

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DE SÃO PAULO

— 1949 —

IRMÃOS CANTON
São Paulo

Revista do Instituto Historico e Geografico de São Paulo

Fundado em 1.º de Novembro de 1894

COMISSÃO DE REDAÇÃO DA REVISTA :

AFONSO DE E. TAUNAY
JOSÉ PEDRO LEITE CORDEIRO
NICOLAU DUARTE SILVA

VOLUME XLIV

(2.ª Parte)

EDIÇÃO DO
INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE SÃO PAULO

1949

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DE SÃO PAULO

DIRETORIA

(Triênio de 1948-1950)

Presidente Honorário	Prof. Dr. Afonso de Escragnolle Taunay
Presidente Perpétuo	Dr. José Torres de Oliveira
1.º Vice-Presidente	Prof. Dr. Ernesto de Sousa Campos
2.º Vice-Presidente	Dr. Frederico de Barros Brotero
3.º Vice-Presidente	Prof. Dr. Américo Brasiliense Antunes de Moura
1.º Secretário	Prof. Dr. Carlos da Silveira
2.º Secretário	Sr. Amador Bueno Machado Florence
3.º Secretário	Prof. Dr. José Bueno de Oliveira Azevedo Filho
4.º Secretário	Prof. Alfredo Gomes
1.º Tesoureiro	Prof. Dácio Pires Correia
2.º Tesoureiro	Sr. Roberto Carregal Pompilio Tayler
1.º Orador Oficial	Dr. José Pedro Leite Cordeiro
2.º Orador Oficial	Dr. Aureliano Leite

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES
(Triênio de 1948-1950)

- COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E ADMISSÃO DE SÓCIOS — Prof. Dr. Américo Brasileiro Antunes de Moura, Prof. Dr. Ernesto de Sousa Campos e Professora Dra. Alice Piffer Canabrava.
- COMISSÃO DE REDAÇÃO DA “REVISTA” — Prof. Dr. Afonso de Escagnolle Tau-may, Dr. José Pedro Leite Cordeiro e Sr. Nicolau Duarte Silva.
- COMISSÃO DE HISTÓRIA GERAL — Prof. Dr. Afonso de Escagnolle Tau-may, Prof. Dr. Eurípedes Simões de Paula e Profa. Dra. Olga Pantaleão.
- COMISSÃO DE HISTÓRIA DO BRASIL — Prof. Dr. Alfredo Ellis Junior, Prof. Dr. Tito Lívio Ferreira e Cel. Pedro Dias de Campos.
- COMISSÃO DE HISTÓRIA DE SÃO PAULO — Dr. Aureliano Leite, Dr. Plínio de Barros Monteiro e Prof. Dr. José Carlos de Ataliba Nogueira.
- COMISSÃO DE LITERATURA HISTÓRICA E FOLCLORE — Dr. Sérgio Buarque de Ho-landa, Dr. Antônio Augusto de Meneses Drummond e Dr. Carlos Alberto Nunes.
- COMISSÃO DE GEOGRAFIA FÍSICA E MATEMÁTICA — Dr. Alípio Leme de Oliveira, Dr. Gastão Ferreira de Almeida e Dr. Pérsio Pereira Mendes.
- COMISSÃO DE GEOGRAFIA HUMANA E POLÍTICA — Embaixador Dr. José Carlos de Macedo Soares, Prof. Aroldo de Azevedo e Prof. Dr. Astrogildo Rodrigues de Melo.
- COMISSÃO DE NUMISMÁTICA E ARQUEOLOGIA — Sr. Zuínglio Marcondes Homem de Melo, Dr. Álvaro da Veiga Coimbra e Profa. Francisca Pereira Rodrigues.
- COMISSÃO DE FILATELIA — Dr. Mário de Sanctis, Dr. Roberto Thut e Prof. Alfredo Gomes.
- COMISSÃO DE GENEALOGIA — Dr. Frederico de Barros Brotero, Prof. Dr. Carlos da Silveira e Prof. Dr. José Buêno de Oliveira Azevedo Filho.
- COMISSÃO DE ETNOLOGIA E ETNOGRAFIA — Prof. Dr. Herbert Baldus, Prof. Dr. Plínio Marques da Silva Airosa e Prof. Dr. Jorge Bertolaso Stella.
- COMISSÃO DE HERÁLDICA — Dr. Roberto Thut, Dr. Enzo Silveira e Dr. Ricardo Gumbleton Dault.
- COMISSÃO DE ESTATÍSTICA — Dr. Djalma Forjaz, Dr. Armando de Arruda Pe-reira e Cel. Luís Tenório de Brito.
- COMISSÃO DE ICONOGRAFIA, ARTES E MONUMENTOS HISTÓRICOS — Cônego Paulo Florêncio da Silveira Camargo, Dr. Paulo Vergueiro Lopes de Leão e Prof. Dr. Teodoro Braga.
- COMISSÃO DE CONTAS — Sr. João Batista de Campos Aguirra, Dr. Celestino Fazzio e Dr. Cândido de Sousa Campos.

Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Professor ERNESTO DE SOUSA CAMPOS

A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo não possui os primeiros documentos da sua fundação. Perderam-se estas preciosas fontes — que nos poderiam informar, com exatidão, qual a data da sua constituição e como se passaram os fatos nos primórdios da sua história. Um dos que tentaram colhêr estes elementos (Francisco Martins de Almeida) assim se pronunciou em 1876:

“Nossos maiores ostentavão esmero na transmissão aos posterios dos sucessos elementares à ampla apreciação da verdade historica, que à presente epoca, de mais largo desenvolvimento intelectual, está longe de imitar. O governo da Metropole era o primeiro a dar o exemplo, prescrevendo às municipalidades o Livro do Tombo, para o registro dos fatos mercedores de memoria. Nós porém, — além de não guardarmos tão util pratica — possuidos de não sei que genio vandalico, ou por imperdoavel incuria, havemos deixado perecer, senão destruido, tantos tesouros acumulados pelas gerações, extintas para aclarar-nos o passado.

Sem duvida, fiel a semelhante pratica, a Santa Casa legou-nos a historia de sua fundação. Entretanto em vão dei-me ao fastidioso trabalho de revolver o arquivo, de investigar em seus mais antiquados, e quasi indistintos documentos, algum vestigio: — tudo engolfado nas trevas do passado. O mais antigo dos livros a sobreviver é o de inscrição dos irmãos, aberto a 26 de setembro de 1680, para substituir o anterior, já como declara, assaz confuso. O de atas não vae além do ano de 1703; mas atesta, já nessa era, longos anos de existencia da Irmandade. É o de termo de obrigações e doações, escrito em 1751 que, referindo a doação em 8 de março de 1671 de 200\$000 de con-

tado pelo capitão Guilherme Pompeu d'Almeida, cidadão abastado da Vila da Parnaíba, consigna a mais remota data à que hoje com certeza podemos nos remontar. A data de 1731, à que se reporta o Officio impresso apresentado ao Governo Provincial pela Mesa, a 29 de dezembro de 1873, é equívoco procedente de não ter havido tempo de se dar o devido balanço nos papeis do arquivo, então em completo desarranjo”

Sobre este aspecto da vida da Irmandade nos seus primeiros tempos diz o mencionado relatório, no seu capítulo sobre o arquivo:

“Peza-me expor que nem sempre houve da parte d'aquelles, a quem outr'ora coube o lugar de Escrivão, todo o desejavel apego ao seo cabal preenchimento. Nem procederão a escripturação em termos, e nem siquer, depositarios do Archivo, primarão pelo resguardo d'esse foco de luz.

De tal incuria emana o extravio de preciosos documentos à elucidação de questões importantes.

Os escapes a absoluta aniquilação, dispersos, truncados, em fragmentos, com detestavel caligraphia, desordenados, emendados, riscados, quasi extinctos uns, illegiveis outros, tudo em confusão..... era o cahos, a desalentar a mais depurada paciencia.

Todavia, confortado pela pretensão de presentearvos hoje com algumas informações, appliquei-me a tediosa fadiga de introduzir tal ou qual ordem n'esse labyrintho, e de extrair d'elles luz que enfeixa. Conseguí emmassar, enumerar os papeis e livros constantes dos (Annexos Me N).

Cuido acudir o indisciplinavel dever tendo a honra de chamar a atenção da Mesa para esta parte da Administração. É mister sem perda de tempo crear, e prover de Livros em branco, apropriados às escripturações que se devem fazer e que é de extranhar não se fação: — livros de movimento da Roda, onde se lancem dia por dia os expostos, que entrão, com exposição de todas as circumstancias a futura verificação de sua identidade, o que é da maior relevancia respectivamente à seo destino, tomando-se ahí nota de tudo que no curso da vida lhes for referente; livro de movimento do Hospital, onde se consigne igualmente dia por dia os factos importantes, como o dia da entrada dos enfermos, sua naturalidade, estado, edade, instrucção quanto a pri-

maria, religião que professa, profissão de que vive, molestia com que se apresenta, fases por que ella passa; a habilitar a solução de todas as questões estatísticas precisas as deliberações da Irmandade; Livro de movimento de fundos em que logo a 1ª vista se conheção as rendas, fonte por fonte, e a applicação d'ellas com a maior possível especialização, de sorte a poder se exercer ampla fiscalização, e aprehender-se o dispendio cuja reducção prudente economia aconselhar; Livro de deliberações da Mesa que tenham de servir de regra, destacadas das Actas; livro de donativos e Legados; Livro de Irmãos que se distinguão por serviços, e beneficios; além dos demais indispensaveis como Livro de Inscriptões de Irmãos, de Eleições de Actas, etc.

Realmente êste descaso pela conservação de documentos históricos tem ocorrido com numerosas instituições brasileiras, não só de origem remota como contemporâneas. Entre as Misericórdias podem ser mencionadas as de Santos, do Rio de Janeiro, da Bahia, do Espírito Santo, etc.

Félix Ferreira empenhou-se em pesquisar os do Rio de Janeiro. Verificou que êles haviam sido devorados por insetos segundo uma declaração encontrada no arquivo:

“No primeiro dia do mez de agosto de mil seiscentos Esetenta e hu annos nesta Santa Casa de Misericórdia em meza estando presentes os senhores Prouedor Thomé Correa d'Aluarenga: e os mais Irmãos da meza que nella seruem este presente anno abaixo assinado: Se resolueo em razão do dano que o bixo chamado copin auia feito nos papeis e liuros da Irmandade, que ficou em estado que mal se diuisavam, e se não podião ler, os assentos dos Irmãos que nelle estauam: E tratandose do meio mais conueniente, e asertado para remedio daquelle dano; Se lha auia dado Principio co'os Iditães que foram postos pelos Logares publicos desta cidade, em que se fez presente o ssucço para que chegasse a notissia de todos os Irmãos aduertindoos recorressem a esta mesa com suas petições ou pessoalmente para se lhe fazerem seus assentos neste nouo huro que se fez da Irmandade.”

“E para que conste e melhor clareza Se mandou fazer este termo que eu Sebastião Gomes pra. e escri-

vão desta Santa Casa este presente ano fiz escrever e escrevi em o dia e Era aSima e assiney como Prouedor E mais Irmãos”.

As providências de 1661 tiveram pouca duração, pois nos anos de 1894-1898 — Ferreira, examinando o arquivo da Santa Casa, observou que continuava a destruição, sendo impossível manusear alguns documentos, entre os quais os do registo da correspondência, os da receita e despesa do hospital, no século XVII. A mesma circunstância pode ainda ser comprovada na inspeção dos arquivos de várias das nossas mais antigas instituições.

Seria aconselhável um decreto do Govêrno mandando recolher tôda esta valiosa documentação ao Arquivo Nacional onde é carinhoso o seu tratamento, sob a competente e dedicada direção do Dr. Vilhena de Moraes.

Na Bahia, segundo Antônio Joaquim Damasio, a perda dos primeiros livros da Santa Casa é consequência da invasão dos holandeses em 1624.

Sobre a Santa Casa do Espírito Santo há controvérsia, quanto à data de sua fundação: 1595 ou 1551. Em resposta a uma carta que dirigimos ao provedor Dr. Ottorino Avancini veio a informação de não haver no arquivo da Casa documentos capazes de elucidar o caso.

O mais antigo documento existente nos arquivos da Santa Casa de São Paulo, sobre sua fundação, é um relatório impresso em 1874 em uma tipografia denominada T. Americana, situada no antigo Largo do Palácio, hoje chamado Pátio do Colégio. Foi dirigido ao Presidente da Província pela Mesa da Santa Casa de Misericórdia da Imperial Cidade de São Paulo.

A exposição está assinada pelo provedor Barão de Iguape, pelo escrivão interino Dr. Joaquim Augusto de Carvalho e pelo médico Dr. Camargo.

O seu introito está assim redigido:

“De conformidade com o determinado por V. Excia. a Mesa da Santa Casa de Misericordia desta Imperial Cidade vem cumprir a tarefa honrosa de historiar os fatos mais notaveis que se derão na Irmandade que dirige, no periodo que corresponde ao ano compromissal de 1º de julho de 1873, assim como vem apresentar os mapas dos movimentos havidos no Hospital da Roda dos Expostos.

Esta pia instituição que subsiste desde época muito anterior a 1731 e que tanta proteção mereceu dos reis

de Portugal, em seu começo, tem passado por fases bem críticas nas quais com dificuldade tem-se mantido."

Pelo primeiro relatório de 1874, a data da fundação da Santa Casa de São Paulo é "muito anterior a 1731". O relatório publicado em 1876 e reeditado em 1909 recua esta data até 1680, de conformidade com o mais antigo dos livros "a sobreviver".

F. Nardy Filho no seu recente histórico (1940) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu, encontrou raízes mais antigas, anteriores ao ano de 1600. Eis o trecho respectivo:

"Não se conhece a data exata da fundação da Santa Casa de Misericórdia da cidade de São Paulo, nem os nomes de seus fundadores; mas, pela leitura dos antigos inventários e testamentos, publicação do Arquivo do Estado, se vê que, antes de 1600, já existia, em São Paulo de Piratininga a Irmandade da Misericórdia, e quiçá, o seu hospital; pelas atas da Câmara de São Paulo se vê que, em 1608, essa irmandade, além do hospital, possuía a sua igreja, a qual vinha servindo de Matriz à vila, sendo que, por êsse tempo, era seu provedor Domingos Luís o Carvoeiro.

As mais antigas Santas Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo são, segundo cremos, a de Lorena, Itu, Bananal, Guaratinguetá, Jacarei, Taubaté, Sorocaba, Piracicaba e Campinas; isto quanto ao interior, pois já nos referimos à de Santos e à da Capital."

Nardy Filho não documenta a sua asserção relativa aos antigos inventários e testamentos publicados pelo Arquivo do Estado, de modo que ficamos sem saber como está redigida e porque daí se pode inferir que a instituição tenha raízes quinhentistas.

Afonso de Taunay na "História Seicentista de Vila de São Paulo" refere-se às atas de 1608 e 1610 e a uma afirmativa de Azevedo Marques, esta última sôbre a existência da casa anterior ao ano de 1606:

Quando terá sido fundada a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo? Provavelmente na era quinhentista ainda, pois sabemos que a de Santos é quase contemporânea dos primeiros anos de colonização, datando de 1543. Cabe-lhe a primazia em tôda a América do Sul, de um dos mais belos característicos das agremiações portuguesas, êste constante cuidado pelas

fundações hospitalares tão incitado pelos exemplos da Santa Rainha D. Leonor.

As primeiras referências das Atas de São Paulo ao nosso grande hospital hodierno são porém seiscentistas, ao que saibamos.

Diz Azevedo Marques ter visto documentos de que já em 1606 existia a Irmandade da Misericórdia.

A ata de 17 de agosto de 1608 nos refere que a Confraria devia ter igreja além de hospital, pois até esta ocasião, era o seu templo que servia de matriz à vila. No termo de 7 de fevereiro de 1610 se nota que o provedor da Misericórdia era Domingos Luís, o Carvoeiro, o grande patriarca cuja descendência é hoje incontável.

Eis o que diz a referida ata:

Aos desasete dias do mes de setembro, digo do mes de agosto do dito ano de mil e seis sentos e oito anos nesta dita vila as portas da igreja da santa misericórdia que serve de matriz o portrº do conselho Antº Milão em presença de mi escrivão lamsou pregaõ comteudo no termo atraz ao sair da missa estando muita parte da jente presente.....

A referência de Azevedo Marques é a seguinte (Apontamentos históricos — 1879 — 1.º volume — pag. 92):

Casa de Misericórdia da cidade de São Paulo.

É desconhecida a data de sua fundação e o nome ou os nomes de seus fundadores. Sabe-se apenas por documentos existentes nos arquivos que a Irmandade já existia pelos anos de 1606 e seguintes e que um hospital em edifício próprio ou alugado funcionava em 1670, como se evidencia pelos autos de inventários e testamentos arquivados ainda existentes no 1º cartório de órfãos.

Mas alguns anos depois a Irmandade caiu em decadência e extinguiu-se o hospital pelo que durante muitos anos a Irmandade socorria os desvalidos, fazendo-os curar em casas particulares.

Dos livros existentes no arquivo da mesma irmandade consta que a 31 de dezembro de 1714 propusera o vereador Izidoro Tinoco de Sá que se desse comêço

ao hospital, e que a 24 de abril de 1715 fôra o mesmo hospital instalado em lugar que se ignora, e em prédio provavelmente alugado.

O fato de a Irmandade possuir uma igreja não demonstra necessariamente que ela já possuísse hospital, na mesma época ou anteriormente. Esta opinião emitida por Taunay e corroborada por Nardy Filho é talvez resultante do conceito habitual, entre nós, de que Irmandade de Misericórdia pressupõe a existência de um hospital, como elemento inseparável. A história das Misericórdias européias demonstra que estas instituições tiveram primitivamente objetivo diverso, como cuidar dos presos, etc.

A confraria poderia, pois, existir independentemente de hospital. A igreja poderia ter sido erigida em primeiro lugar e não depois ou simultaneamente. Há muita probabilidade de ter sido a primeira construção a ser edificada ou adaptada, porque naquele tempo importavam mais os cuidados da alma que os do corpo. Vimos, por exemplo, que em uma destas instituições estavam certa vez em ruínas a igreja e o hospital. Um provedor generoso resolveu fazer a reconstrução. O dinheiro não dava para tudo ao mesmo tempo. Resolveu então começar *pela igreja*. A Câmara teve de apelar para o governo para recomposição do pequeno hospital que, talvez, custasse menos.

É, assim, muito provável a coexistência de igreja e hospital em 1608. Mas a presença da igreja não demonstra, obrigatoriamente, a concomitância, nem a precedência do hospital. É indispensável, neste particular, ler o trabalho sobre a origem das Misericórdias no Brasil que apresentamos ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

No exame a que procedemos nas atas da Câmara da vila de São Paulo, desde o século XVI até o ano de 1715, poucas referências encontramos sobre a Misericórdia de São Paulo. Os homens que se ocupavam com o governo da vila pouco se preocupavam com o assunto, o que é realmente de admirar por estarem estas instituições sob a proteção do rei e terem sido, em geral, objeto de muita correspondência enviada para a metrópole lusitana, como ocorreu principalmente em relação à Bahia e Rio de Janeiro. Seria por não estar a Misericórdia de São Paulo aprovada pela metrópole portuguesa? Seria por se tratar de instituição particular? O cuidado de fechar o caminho do mar, sob penas severas, não só na vila de São Paulo, como na de Mogi, quando ocorriam epidemias de variola no litoral, parece ter preservado o planalto de tais invasões. As referências das atas às enfermidades são tão lacônicas que não dão impressão de que qualquer calamidade dessa natureza tivesse pesado sobre a povoação. Em 1611 e 1630 as

reuniões da Câmara estiveram prejudicadas, "por má disposição de doença que andava na terra" e porque tinha havido "doenças de catarros e outra enfermidades." Nenhuma narrativa de epidemias de caráter dramático que tivessem assolado a população aparece porém nas atas do período em que, provavelmente, se tivesse organizado a Misericórdia. Daí talvez decorra o esquecimento em que ficou a instituição, nos arquivos oficiais da Câmara. Só de longe em longe surge uma notícia e sempre em caráter acidental. Muito se ocuparam as atas da Câmara com a construção e reconstrução da casa do conselho, onde se reuniam, da igreja, da cadeia, das pontes, dos caminhos, porque as edificações de tão más, estavam constantemente em ruínas. Em sessões sucessivas, durante vários anos, eram êstes problemas discutidos e repisados. Nestas questões entravam os camaristas em minúcias. Solicitavam, por exemplo, "a todos os moradores desta q segunda feura até terça quem tiver de outo peças de serviso pera sima mande trazer dous feixes de saper e quem tiver menos hu com pena de meio tostão para o conselho". Tratava-se de cobrir a "quaixa da camara" e que frequentemente estava imprestável, obrigando os edis a se congregarem nas pousadas "do vreador mais velho" ou de "mi escrivão". Entretanto nem uma vez aparece, naquele tempo, a idéia de auxiliar o hospital. Debateram os vereadores os assuntos mais diversos, algumas vêzes verdadeiramente pueris como aquêle de arrancar a cama de um morador para servir a um visitante oficial. Cuidaram de problemas sérios como os do custo dos gêneros, da limitação dos preços, de padronizar as medidas, dos contratos para "matar carne", da manutenção e do fechamento do caminho do mar, das entradas nos sertões ("que os ofisiais da camara mãodasen por coartell q nenhuma pessoa vá ao sertão com as penas que sua mgde da"), da evasão do dinheiro (chegou-se a estabelecer o máximo de dez mil réis a ser levado por quem se retirasse da vila), do impedimento da saída de povoadores e de índios ("que nenhuma pesoa de qualquer coalidade he condiçã leve índio das aldeas ao sertão"). De par com estas medidas de govêrno ventilavam os vereadores os casos mais absurdos tratando, por exemplo, de intrigas, das "Desordés, dicinçins e briguas", dos que "falavam da onra alheia", dos "omés desbocados e prejudiciaes", do gado bravo que se juntava com o manso, dos que iam à fonte sem necessidade aparente ("assentarão q quollquer pessoa bramco ou negro macho que se achar na fonte ou lavraddouro peguado de moça escrava ou india ou branca paguara pr isso quinhento rs. e o mesmo paguara quoaalquer pessoa q for a fonte não tendo lá que fazer"), do carcereiro tanger os sinos tôdas as noites, etc.

Reina, entretanto, absoluto silêncio sôbre o hospital que deveria ser, na era quinhentista e comêço da seiscentista, uma instituição de grande porte para a localidade. Sua projeção, naquela reduzida e mesquinha povoação, não seria inferior à da igreja, casa do conselho e cadeia. Não é explicável porque passaria despercebida uma organização dêste gênero na escassa constelação de três ou quatro prédios públicos quase sempre em ruínas, pela precariedade da sua edificação. A própria casa da Câmara era coberta de "saper" conduzido aos feixes pelos moradores. Em um aglomerado de habitantes em que se deixava em legado um vintém e em cujos inventários eram submetidos a leilão, uma camisa velha, um chapéu, pedaços de couro, um tacho, um canivete, a construção hospitalar, rudimentar que fôsse, deveria ter, naquele singelo meio social, um tal vulto que em derredor dela se passariam muitos dos principais acontecimentos daquela vida quase primitiva. E é preciso acentuar que isto ocorreu em relação à igreja, casa do conselho e cadeia cujos problemas, principalmente de construção e reconstrução, constituíram assunto de muitas sessões da Câmara. Entretanto, as raras notícias que aparecem, nas primeiras atas, trazem só e fortuitamente a designação de *Misericórdia* ou *Santa Misericórdia*.

A mesma circunstância ocorre em relação aos primitivos inventários e testamentos. Nunca se lê a palavra *hospital*. Estaria a expressão *Misericórdia* indicando simplesmente a Confraria, ou a igreja ou o hospital?

Não esclarecem, também, as atas e os testamentos se a *Misericórdia* referida é a de São Paulo ou a de Santos. A designação exata de "Casa da *Misericórdia* desta Villa de São Paulo" surge pela primeira vez, em 1607, no testamento de Belchiôr Carneiro, no qual a Irmandade foi aquinhoadada com o legado de *um mil réis*.

Nas atas da Câmara, correspondentes às sessões efetuadas no século XVI não há qualquer referência a hospitais ou misericórdias. A primeira em que figura o vocábulo *misericórdia* é do comêço do século XVII — data de 1603. Nara a história de um irmão da confraria que foi prêso por não ter tirado o chapéu quando foi pedir esmolos. Não sabemos se a esmola era destinada à instituição de Santos ou de outra congênere já existente em São Paulo. Seria a solicitação feita em benefício da igreja, do hospital, da irmandade ou dos presos? Naquela época era comum serem nomeados "pedidores" com direito a exercerem esta atividade, por prazo determinado e área fixada, às vêzes muito extensa, avançando até às minas, por exemplo. Seria o "pedidor" um homem do litoral, de Santos, que teria vindo do planalto no exercício da sua função?

Eis o trecho que interessa no documento em aprêço:

“Aos vinte dias do mês de setembro do dito anno (1603) fizerão camara os officiaes della e nella apresentou jnº da costa hua sentença de como estava livre da culpa e querella de frco da guama e requereo lha guardassem e enpossasen de sua vara e os ditos officiaes disserão q estava bem livre e q se lhe desse sua vara e o procurador do concelho q não lhe parecia bem en nome do povo q se lhe tornase a dar a dita vara por quoãto hera prejudicial no dito cargo e sendo elle pdor. do conselho o mãdava fazer serto diligencia como a portrº e a *hú irmão da misericordia* por lhe não tirar o chapeo indo pedir de esmola o predeo e faria outras cousas mall feitas e protestava de todas as desenquie-tasóis q elle dito jã da costa fisesse as aver pelos ditos officiaes da camara e comtudo ouverão por bem a dita sentença...”

Depois nova menção é feita em 1608, por ocasião de um pre-gão, como já mencionamos.

Cêrca de *quinze anos* mais tarde é que surge outra referência. Os vereadores cuidando da limpeza da cidade resolveram que era necessário “alimpar” o adro das igrejas por causa do “dano” feito pelo gado que andava à sôlta. Figura aí o “adro da santa misericordia”. É evidente a referência à *igreja*. Possivelmente o hospital existiria ao lado, mas nenhuma afirmativa nos permite tirar esta conclusão com segurança.

Reproduzimos o trecho da ata:

“Aos vinte e dous dias do mes de novembro do ano prezente de mill e seis sentos e vinte e quatro anos nesta vila de são paulo na casa do cõselho donde se custuma fazer verasão se ajuntatarão os ofisiaes della a saber o juis frco roiz de gera o verador allvro neto o velho o verador llourenso nunes e o precurador do conselho e púzerão en pratica as cousas do bem comú e pello precurador foi requerido aos ditos officiaes mandasen fazer a ponte do rio que vai por de detras de nosa sra. do carmo no tobatinguora e pellos ofisiaes foi acordado que o gado que anda nesta villa fas mto dano as igrejas pello que mandarão fose notificados os donos delles a saber bertollameu glz tenha cuidado de allimpar o adro do collegio e o adro da *santa misericordia* e alleixo jorge tenha cuidado de allimpar o adro da

matriz e o adro de nosa snra. do carmo e isto com pena de quinhentos rs. para o acusador e obras do conselho isto terão cuidado de mãodaren fazer isto todos os dias e con se asinarão aqui manoell da cunha escrivão das ensequois...

Na ata de 21 de dezembro do mesmo ano de 1624, novamente os vereadores voltaram ao assunto da limpeza externa das igrejas:

“Aos vinte e hú dias do mes de dezembro do ano prezente de mil e seis sentos e vinte quatro anos nesta villa de são paullo na casa do conselho della onde se custuma fazer vereasão se juntarão en camara os offisiaes della q przentes se acharão a saber o juis ordinario frc. roiz da guera e os vereadores alvaro neto antº furtado de vasconsellos e lco nunes e o pdor. do cõselho lionel furtado e sendo juntos em camara porão em practica as cousas do bem comú da terra e acordarão q vitº mel. da cunha escrivão não querer fazer húa noteficação q se lhe mandou faser pr. elles ditos offisiais a aleixo jorge e bertolameu glz sobre terè cuidado da limpeza dos adros dos templos desta villa q seus gados sujavão pello que ouverão ao dito mel da cunha per suspenco do seir ofisio de escrivão das execuções quinze dias e que eu escrivão de novo noteficase aos ditos aleixo jorge e bertholameu glz que cõ pena de quinhentos rs. pera obras do cõselho e acusador tivesê cuidado todos os dias de mandarè alimpar os alpendres dos templos dessa Villa a saber aleixo jorge o da igreja matriz e do carmo e loguo notefiquei ê preseca dos ditos offisiaes e a bertholameu glz que tivese cuidado do *alpendre da misericordia* e da companhia...”

Novo silêncio sôbre a misericórdia cobrindo um período de quinze anos. Na ata de novembro de 1639 outra vez aparece a misericórdia citada pela necessidade que havia de “consertar e aterrar a rua que vai da misericordia para santo antonio por faser nella lagoas”.

“Aos desanove dias do mes de novembro de mil seis centos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se faz vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juiz ordinario e procurador do conselho para se faser vereasão se juntarão ahi os ofisiaes sobreditos e por eles

foi dito ao procurador do conselho que se tinha que *requerer o fisesse e pelo procurador do concelho foi dito que lhes requeria mandassem consertar e aterar a rua que vai da mizericórdia pera santo antonio per faser nela lagoas e que outrosi lhe requeria a eles ditos officiaes da camara mandassem amostrar na matris desta vila a carta de roxio do conselho pera se tirar carta de escumunhão. . .*

Quase idêntico período de tempo se escoa — 12 anos — para que a Santa Casa ocupasse a atenção da Câmara. E isto porque Joseph de Camargo se escusava de aceitar o cargo de juiz porque “hera provedor da casa da sãta mizericórdia”.

“Aos sete dias do mes de janro. de mil e seiscentos e sincoenta e hú annos nesta villa de são paulo na caza da camara della estando presente em meza da vreação o juis ordinario fernão dias paes e os vreadores alonssso peres canhamares e franco. furtado aonde se ajuntarão pera effeito de fazerem os officiaes que faltavão pera servirem este presente anno em rezão dos que sairão no pellouro *estarem impedidos e absentes a saber o juis joseph de camargo que saio por pellouro se escusar de o ser dizendo hera provedor da caza da sãta mizericórdia e pera aseitar o dito cargo de juis* foi mandado chamar pro duas vezes e húa foi noteficado como consta de uma certidão do taballião domingos machado que disse passou dando a dita escuza sem querer vir tomar juramento âtes mādou apresenter o compromisso da dita caza e provizão por onde era escuzo que forão vistos. . .

Sôbre a Santa Casa de São Paulo encontra-se, ainda, nas atas da Câmara da Vila de São Paulo uma referência, no ano de 1665. É o termo “de como o juis ordinario joão gago da cunha mandou chamar a esta casa da camara a juse ortis de camargo; pera lhe dar juramento he entregar a vara de juis ordinario; por aver saido por pilouro”.

José Camargo, como de outra vez, não queria aceitar o cargo, do que resultou ser prêso e, finalmente, empossado, como juiz. Alegara, entre outros motivos, a sua atuação na Santa Casa:

“Aos coatro dias do mes de janeiro de mil he seiscentos he sessenta he sinquo anos nesta vila de são paulo; na casa da camara della donde veio o juiz ordi-

nario João Gago da Cunha para dar juramento; he pose do cargo de juiz ordinario, a juze ortis de camargo, por aver saído por pilouro; para servir este presente ano de seis sentos he sessenta he sinquo; he pelo dito juze ortis foi dito ao juiz que ele não se achava capas de servir o dito cargo; procoanto padesia grande detrimento nos olhos he tinha muito pouca vista para acodir a suas obrigasoís, he não poder sair fora de noitê neñ pelo sol, neñ faser he lidar coñ papeis a que os ditos juizes são obrigados; he outros muitos trabalhos he enfortuneos que padese; he servir este presente ano *de irmão da meza da santa casa da misericordia*; he señ embargo de sua escuza; mandou o dito, fose prezo para sua casa; até se julgar se as escusas que da são bastantes para se escuzar de servir o dito cargo; de que tudo fis este termo.”

Em vista da recusa ficou a vila sem juizes e a ocasião era grave porque deveria ser feita “a proposição de sua magestade a são sebastião, na forma da lei”. Não havia, também, almotacéis. Resolveu-se, então “meter a vara de almotasel” nas mãos de Dom Simão, que fôra juiz e que o juiz ordinário João Gago da Cunha ficasse com a vara “até se ver o fin aos negocios da eleisão”.

Afinal Ortiz Camargo resolveu ceder, pois Gago da Cunha mandou notificar a êle e a Garcia Rodrigues Velho que “tomasen as varas de juizes ordinarios com pena de duzentos cruzados applicados pera as obras do conselho e acuzador, he de se proceder contra eles; por rebeldes e desobelientes a sua magestade he sendo notyficados, por mi escrivão da camera; juze ortis de Camargo; me deu resposta que ele era leal vasalo de sua magestade he que não deixara de aceitar a vara senão por justas causas que asi de ser cego como por outras encomunidades bastantes para que pude-se ser escuzado; he que asin protestava de não encorer en pena alguma visto não encorer nele malysia..... he que aseitava a vara de sua magestade.....”

* * *

Melhores informações nos trazem os “Inventários e testamentos” publicados pelo Arquivo do Estado de São Paulo. Constan desses documentos algumas disposições testamentárias em favor da Santa Casa e recibos de quitação dos representantes da beneficiada. O mais antigo legado é o de Isabel Fernandes, espôsa de Henrique da Cunha. Em cinco de outubro de *mil quinhentos e noventa e nove*, Isabel sentindo-se doente de “doença que Deos lhe

tinha dado" (pág. 256 - 1.º Vol.) deixou à Misericórdia *um mil réis*. Este é talvez o primeiro e menor donativo, provavelmente recebido pela Santa Casa de São Paulo. Dissemos *provavelmente* porque infelizmente não está especificada de que Misericórdia se trataria — de São Paulo ou de Santos. Se a de São Paulo já existia naquela época é evidente que a testadora significara essa instituição. Mas se não existisse a de São Paulo, a simples menção da palavra *misericórdia* indicaria a de Santos. No processo do inventário não está claro o recibo de quitação. Que o recibo foi passado não pode caber dúvida, porque havia naquele tempo muito rigor neste particular. Não prosseguiria o inventário de Henrique da Cunha, falecido mais de vinte anos depois. Entre os recibos o único de mil réis foi o da doação aos "cativos" constante do testamento. É provável, pois, que a quitação da Santa Casa esteja incluída em um recibo assinado por Jusepe de Camargo que foi realmente irmão e provedor da confraria. Camargo não especificou, porém, em que qualidade fazia o recebimento. A importância de 1\$380 é para o tempo superior aos 1\$000 legados. Poder-se-ia tratar de juros acumulados nos vinte e poucos anos decorridos entre a morte de Henrique e Isabel é que o pagamento só se tivesse efetuado diante das exigências no inventário de Henrique. Mas o recibo designa que a quantia fôra recebida do próprio Henrique da Cunha, não sabemos se pai ou filho, pois ambos tiveram igual nome. Pela redação ainda conservada no documento parece que a quitação abrange mais de um legado e que os 1\$380 réis fôssem de outra instituição que não a Santa Casa. O anobio destruiu grande parte do documento, importantíssimo para a Santa Casa, porque definiria perfeitamente a sua origem quincentista — 1599. Reproduzimos o que escapou à voracidade dos insetos:

"Recebi de Henrique da Cunha a esmola.....
e mil e tresentos e oitenta.....verdade dei este
assignado hoje 19 de agosto de.....anos.

Jusepe Camargo".

Henrique da Cunha ao dispor de suas últimas vontades, no ano de mil seiscentos e vinte e três, "neste sertão dos carijós", não se esqueceu, também, da Santa Casa. Deixou-lhe um cruzado. Também não especificou, limitando-se a indicar que era o cruzado destinado "à Santa Misericórdia". Seu filho, de igual nome, fez entrega da mercadoria correspondente ao valor do cruzado. Consta dos autos a quitação assim redigida (pág. 253 - 1.º Vol.):

"É verdade que Henrique da Cunha testamentário de seu pae que Deus tem pagou duas varas e meia de

panno que deixou de esmola a esta *Santa Casa* e por verdade se lhe deu esta quitação por mim feita e assignada eu João Pedroso *escrivão da Santa Casa* João Pedroso, o procurador Sebastião Fernandes Camacho”.

O segundo legado, por ordem cronológica, constante dos “Inventários e testamentos”, é o de Manoel de Chaves em 1603. A data coincide com a referência da ata da Câmara que assinalou a prisão de um irmão da misericórdia por não ter tirado o chapéu quando solicitava uma esmola para a instituição. O legado de Manoel de Chaves limitou-se a uma missa “cantada a Nossa Senhora da Misericórdia”. A quitação foi da lavra de Bento de Barros, procurador da Santa Casa:

“Digo eu Bento de Barros que é verdade que sou pago de Domingos Dias curador do inventário de Manuel de Chaves defunto como procurador da Santa Casa de seis tostões e por verdade lhe dei esta quitação feita pelo escrivão da mesma casa hoje 7 de Novembro de 60. Bento de Barros Manoel Godinho.”

O legado de Martins Rodrigues Tenorio é de 12 de março de 1603 (Vol. 2.º dos “Inventários e Testamentos”).

“ dar-se-ão dois mil réis à Santa Misericórdia para que os dê e reparta às pessoas mais necessitadas que lhe parecer.”

Os recibos de muitas destas quitações foram utilizados “por serem antegos e merecerem ser rotos”.

Conservou-se este:

“Recebi eu Manuel Esteves thesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Camelio de Arzão (Procurador de sua sogra Suzana Rodrigues) mil réis em um bufete e um escabello que o provedor mandou fazer para a dita casa os quaes pagou por Suzana Rodrigues mulher que foi de Martim Rodrigues sua sogra que deixou o dito Martins Rodrigues defunto à Santa Misericórdia de esmola e por verdade os ter recebido na forma acima dita lhe dei esta quitação em São Paulo hoje 3 de Fevereiro de 620 annos.

Manuel Esteves”.

Mecia Roiz, no seu testamento, de 13 de julho de 1605, deixou um cruzado para a Misericórdia.

Em 1607 a Santa Casa ganhou, com o seu quinto legado testamentário, mais *um mil réis*. Foi o que deixou Belchior Carneiro e consta da quitação seguinte:

“É verdade que eu Domingos Luis thesoureiro da Santa Misericordia recebi de Hilario Luiz dono viuva mulher que ficou de Belchior Carneiro mil reis em cinco varas de panno de esmola que o dito seu marido deixou a esta Casa da Misericordia desta villa de São Paulo e por ser verdade que os recebi lhe dei esta quitação por mim assignada e roguei a Simão Borges que esta fizesse e assignasse como testemunha hoje 12 de março de 1609.

de Doming + Luis Simão Borges.”

Agora está perfeitamente especificada à Casa da Misericordia desta Vila de São Paulo. Nenhuma dúvida pode subsistir.

Em 1618 Miguel Sanches “mancebo solteiro” temendo o dia e hora da morte” que “não sabia quando seria” determinou:

“Declaro que Santa Misericordia me dirá tres missas por minha tenção as quaes dirá tambem o reverendo João Pimentel e me acompanhará..... esmola, me dirão de minha fazenda um officio de nove lições o qual se me dirá e pedi a Pedro Taques que o fizesse comigo e assignasse como testemunha que se acharam presentes Francisco de Almeida Francisco Proença não haver mais testemunha se assignaram estas aqui commigo por ser em deserto hoje dez dias do mez de dezembro de *mil seiscentos e dez*.”

Isabel Fernandes, mulher de Belchior Fernandes, em seu testamento de 16 de abril de 1619, pediu ao provedor e irmãos da Misericórdia que acompanhassem o seu corpo. O thesoureiro da instituição passou recibo de quinhentos réis pela realização da diligência.

“Resebi eu de Belchior Frz' fº de Bras Gonsalves o velho quinhentos rs. do acompanhamento q' fes a Santa Misericordia q' deixou a defunta Isabel Frz sua molher q' foi de que elle ficou por testamenteiro e por verdade os reseber lhe dei esta quitasão hoje 2 de janeiro de 620 anos.

Mel. Esteves.

Não levamos além esta investigação.

Em conclusão, pode-se dizer que a data exata da fundação da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo não pode ser rigorosamente estabelecida. Podemos formular as seguintes hipóteses:

Época de probabilidade: era quinhentista por haver um legado em testamento feito, no dia 5 de outubro de 1599, no valor de um mil réis para a Misericórdia.

Época de Segurança: anterior ao ano de 1607 por haver um legado especificadamente indicando a *Santa Casa de Misericórdia da Vila de São Paulo*.

Nas consultas do Conselho Ultramarino existe um processo de "descaminhos" cometidos na administração da Santa Casa em 1723 (I. H. G. B. Vol. 16 - 172i-1726 pág. 172-173). Eis em que consistiram as providências tomadas:

"O Ouvidor Geral da Camara de S. Paulo, Manoel de Mello Godinho Mance faz presente a Vossa Magestade por este Conselho em carta de 6 de outubro do ano passado que até agora se não sabe se hajam tomado contas a Provedor algum da Misericordia daquela Cidade de que tem resultado pelo que se diz se ter furtado muito nella e despendido mal a sua renda e achar-se hoje muito pobre e que lhe parecia justo que Vossa Magestade mandasse se tome contas todos os annos aos que servirem e tambem aos passados dos que parecer razão, determinando o salario de cada um.

E dando-se vista ao Procurador da Coroa respondeo, que não duvidava que haja descaminhos porque no Reino ha muitos, porem que nem por isso se deve permittir que todos os annos se tomem contas porque isso é contra as regalias das Misericordias, o que porem se costuma fazer é quando ha noticia de que se tem divertido os rendimentos de algumas Misericordias, se ordena aos Provedores das Cômarcas que tomem conta de alguns annos antecedentes, e achando que se tem divertido os rendimentos os façam cobrar, e executar os que acharem comprehendidos; mas que sem embargo disso lhe não parece conveniente que isto se pratique por ora em S. Paulo visto o Ouvidor não affirmar que ha estes descaminhos mas somente que affirma que assim se diz; e como elle

fala logo em salarios, elle não o julga capaz para esta deligencia.

Parece ao Conselho que visto o que representa este Ministro e ser justo que se evitem estes descaminhos, que se ensinua ha na Misericordia da Cidade de São Paulo que Vossa Magestade haja por bem de ordenar-lhe que lhe tome conta de seis annos a esta parte, dando a Vossa Magestade o que delles resultar, para que conforme a isso se lhe arbitrarem os salarios.

Lisboa Occidental 14 de Junho de 1723 — Telles — Abreu — Azevedo — Souza.

Resolução: Como parece. Lisboa occidental 21 de Julho de 1723 Rey.

Não encontramos documentos posteriores que elucidassem o resultado desta diligência.

* * *

Em 1732 a Santa Casa de São Paulo estava em dificuldade para satisfazer uma parte do seu compromisso. O hospital estava em ruínas. Imprestável era a Igreja que lhe ficava anexa. Não havia dinheiro para obras novas, nem mesmo para uma simples remodelação. Diante de situação tão aflitiva o provedor tomou uma deliberação: mandaria fazer outras construções à custa do seu próprio bôlso. Começou, porém, pela igreja. Era o caminho seguido pelos homens extremamente religiosos daquela época. Manoel Luis Ferraz, o provedor generoso, tratou de reedificar o templo, mas, em virtude do "excessivo gasto" não conseguiu chegar "à fabrica do hospital". Seus companheiros reelegeram-no, mas, não obstante, a obra fôra apenas parcialmente realizada, "por depender de mais tempo". Os irmãos resolveram, então, recorrer ao rei. Suplicaram-lhe que "mandasse dar por esmola algũa ajuda de custo". O rendimento dos quintos ou os dízimos da capitania seriam as fontes de onde poderiam ser obtidos os recursos financeiros para estas despesas. Fazendo estas sugestões a Irmandade acentuava que o hospital da Misericórdia de São Paulo era o único existente "em toda a Capitania da Serra acima". E era muito freqüentado, principalmente pela "multidão de enfermos forasteiros que concorriam aquella Capitania". Já naquele tempo São Paulo era o ponto de atração para sãos e enfermos de outras regiões.

O documento que elucidada esta fase da vida da benemérita instituição paulista pertence ao arquivo do Conselho Ultramarino do qual possui cópia manuscrita o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ei-lo:

O Governador de S. Paulo responde à Ordem que lhe foi para informar na representação do Provedor e mais Irmãos da Misericórdia daquela Cidade sobre a esmola que pretendem para a obra do Hospital; e vai a carta que se causa.

O Provedor e mais Irmãos da Misericórdia de S. Paulo, em carta de 26 de julho de 1729, representaram a Vossa Magestade, que a causa de ir em diminuição e de se não poder augmentar a sua Irmandade fôra a de Igreja della padecer grande ruina, e supposto entrára a reedifica-la Provedor Manoel Luis Ferraz à sua custa, porem que não poderá fazer toda a obra por depender de mais tempo; e supposto fora outra vez eleito, e continuasse na mesma obra com excessivo gasto não poderá ainda chegar à fabrica do Hospital, porque estava de todo destruida, a qual carecia de reedificar-se, e muito mais no tempo presente, em que se acha tanta multidão de enfermos forasteiros que concorriam aquella Capitania, e sendo a dita Casa a unica que havia em toda a Capitania da Serra acima, e não tinha Hospital em que podessem ser recolhidos e curados, assim os ditos forasteiros, como os Soldados que assistem em companhia do Governador, pedindo-lhes mandasse dar por esmola algũa ajuda de custa para as referidas obras sahindo esta, ou do rendimento dos quintos, ou dos dízimas da mesma Capitania.

E ordenando-se por Provisão de 4 de Maio de 1730 ao Governador d'aquella Capitania informasse com o seu parecer, satisfes em carta de 27 de Junho do anno passado, dizendo o que d'ella consta a qual com esta sobe às Reaes Mãos de Vossa Magestade.

E dando-se vista ao Procurador da Fazenda, respondeu que o Governador reconhecendo o quanto necessita a casa da Misericórdia da esmola e ajuda de custo que pede não assinava de donde esta pode sahir, e assim faria o Conselho sobre esta materia o que se lhe oferecesse por mais acertado, com attenção a que será justo não fique sem algũa providencia obra tanto do Serviço de Deus, e de Vossa Magestade, que no sair de seus Vassalos e vida se interessa mui consideravel, e como em uma e outra cousa se tinha empregado o Provedor actual Manoel Luis Ferraz, lhe parecia que Vossa Magestade lhe mande agradecer, e louvar as obras de caridade, que com tanta despeza de sua fazenda tem

exercitado, para que assim se possam augmentar estas suas virtudes.

Pareceu ao Conselho que Vossa Magestade seja Servido ordenar se deem quinhentos mil reis de esmola para obras d'este Hospital em cada anno por tempo de seis annos pelas mesmas razões que aponta o Procurador da Fazenda; e que por esta esmola se faça assignação na Provedoria da Fazenda de São Paulo, e não havendo nella effeitos se pague na Provedoria da Fazenda das Minas com certidão de que não tem cabimento na de S. Paulo, e que Vossa Magestade mande escrever ao Provedor da Misericordia de S. Paulo, Manoel Luis Ferraz, louvando-lhe o zelo e caridade com que se tem havido na despeza que tem feito com as obras daquella Misericordia.

Lisboa Occidental, 7 de Junho de 1732 — Abreu — Souza — Varges — Metello.

Não era mais próspera a situação em 1775. Nas consultas do Conselho Ultramarino relativas à correspondência de São Paulo (I. H. G. B. Vol. 32 - 1756-1806 - pág. 169) consta a seguinte carta:

Illmo e Exmo Sr.

A-Casa da Misericordia desta Cidade sumamente pobre, nem Provedor e Mesa decente tinha, pelo que no tempo da eleição ensinuei, que elegessem ao Bispo por Provedor, e convidei algumas pessoas principaes para entrarem por irmãos, com que se fez uma mesa decorosa, porem por falta de facultades não pode socorrer, e menos curar a innumeravel pobreza que nesta Cidade, e seus distritos morre ao desamparo, o que se poderia remediar, se Sua Magestade fosse servido dar-lhe a mesma suave e utilissima providencia, que deu ao hospital de Lisboa, permittindo que cada pessoa no tempo da desobriga dê nesta Capitania a insignificante quantia de dez reis, cobrados pelos parochos para assim se remediarem as extremas necessidades de tantos miseraveis doentes que todos os dias morrem no desamparo maior, que se pode considerar. Deus Guarde a V. Excia.

São Paulo 6 de Novembro de 1775.

Illmo. Exmo. Sr. Martinho de Mello e Castro.

Martins Lopes Lobo de Saldanha.

Não conseguimos encontrar a solução deste caso nos papéis subsequentes.

* * *

Um documento precioso para conhecimento da vida pregressa das Misericórdias paulistas no começo do século XIX é a "Exposição que fez o Governador Geral da Capitania de São Paulo Antonio José de Franca e Horta ao seu sucessor o Marquez de Alegrete", em novembro de 1811. O manuscrito pertence à Biblioteca Nacional. Consta de minucioso relatório no qual as Misericórdias constituem um alentado capítulo. Tendo dirigido a Capitania, desde 17 de outubro de 1801 até 1 de novembro de 1811, escreveu extenso memorial sobre o "estado dos negocios concernentes à sua administração". No seu parecer "as Misericórdias são estabelecimentos mais importantes de hum estado pelos socorros que prestam às misérias da humanidade". Empregou, por isso, "neste ponto zelo incansavel e a mais particular atenção". Realmente Franca e Horta deu mão forte às Misericórdias da Capitania, intervindo em favor das instituições de São Paulo, de Santos, de Itu e auxiliando a organização de Irmandade congênera em Sorocaba. Pelo que consta do seu relatório foi efetivamente um grande benemérito, pois que ainda promoveu a criação de um hospital de lázaros, na vila de São Paulo e outro de isolamento em Santos, para quarentena dos escravos vindos da costa da África. Em Santos não só estabeleceu, à sua custa, o hospital de contagiosos, como, também, um "Armazém" onde eram recolhidos todos os escravos recém-chegados que não apresentassem qualquer indício de mal contagiante a fim de fazer passar algum possível período de incubação. Com suas providências acertadas e enérgicas a ponto de responsabilizar o Cirurgião-Mor se não participasse ao Governador da Praça "o mais pequeno indício" de variola que era a epidemia então reinante, o prestimoso administrador conseguiu evitar que "no seu tempo" se tivesse "ateado" "tal contágio".

Não contente de todos estes benefícios que prestou a São Paulo, Antônio José de Franca e Horta foi ainda o instituidor do Hospital dos Lázaros e do Hospital Militar. Em capítulos especiais trataremos desses casos, neste mesmo volume. Em todas as suas eficientes iniciativas em favor da saúde pública, procurou sempre dar relêvo às misericórdias, pondo as novas instituições sob a sua égide ou em conjugação de útil cooperativismo. Os lázaros foram entregues à Santa Casa de São Paulo e o "Armazém" de variolosos à de Santos. Quando a de São Paulo não tinha hospital, no começo do seu governo, articulou-o com o nosocômio militar.

Formulando o desenvolvimento ou a criação de casas de assistência médica teve sempre em mente sugerir fontes de receita para sua manutenção.

Certa vez, quando não tinha recursos para sustentar estas obras de proteção da saúde dos seus governados não hesitou em lançar mão da verba reservada para conservação do caminho do mar. Abençoada transgressão regulamentar! Lealmente, porém, confessou a sua infração solicitando aprovação do ato humanitário que praticara. As Misericórdias de São Paulo devem a este eminente brasileiro um grande preto de gratidão.

O operoso e avisado administrador ao assumir o governo encontrou desmanteladas as irmandades de Misericórdia tanto de São Paulo como de Santos e Itu. As de Santos e de São Paulo não possuíam hospital, naquela época. A de São Paulo estava "destituída de Irmãos e de rendas". O governador convocou "os principais" da terra, "rogando fervorosamente que o quizessem coadjuvar na caridade com que deveria ser tratada a indigência". Em Santos encontrou apenas "huns vestígios que fazião ver ter havido Irmandade de Misericórdia, vistos pelos restos que ainda avião de uma igreja, porém sem rendas nem Irmãos". O capítulo sobre as Misericórdias interessa às de São Paulo, de Santos de Itu e de Sorocaba, mas não quisemos fragmentar esta peça, mais valiosa se reproduzida na íntegra. Ei-la:

SANTAS CASAS EM GERAL

Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Santa Casa de Misericórdia de Santos

Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Santa Casa de Misericórdia de Itu

"Exposição que faz o Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo Antonio José de Franca e Horta ao seu sucessor o Marquez de Alegrete, em Outubro de 1811 sobre o estado dos negocios concernentes à administração do Governo da mesma Capitania. Foi nomeado a 17 de outubro de 1801 e governou até 1 de novembro de 1811 sucedendo-lhe o Marquez de Alegrete.

CAPITULO DAS CASAS DE MISERICORDIA

Como as Casas de Misericórdia são os estabelecimentos mais importantes de hum estado pelos soccorros que prestam às miserias da humanidade, empre-

guei, neste ponto, um zelo incansável e a mais particular atenção. A misericórdia desta cidade destituida de Irmãos e de rendas nem hum bem podia fazer aos pobres enfermos, perdendo muitos a vida em total desamparo pelas ruas e junto das paredes. Assenteime por irmão da Irmandade e pedi as pessoas principais fizessem o mesmo, rogando fervorosamente me quizessem coadjuvar na caridade com que devia ser tratada a indigencia dos nossos semelhantes, e fazendo justiça à sua caridade que quase nenhum houve, q voluntariamente não concorresse para tão justo fim com as suas esmolas.

Da constancia com que nisto trabalhei desde o principio do meu Governo tem resultado fazer esta Irmandade algum progresso. Ella se acha com hum sufficiente Patrimonio, à vista do nada que tinha, e isto em renda de casas, das quais humas se fizeram de novo, outras foram compradas ou doadas, o q junto a algumas esmollas se mostrou da publicação feita no dia da Visitação do corrente anno (1811) importará a receita em 1:981\$104 e a despeza em 1.743\$882, bem que para conseguir me fosse preciso valer de alguns meios extraordinarios, como foi nos primeiros anos fazer algumas pequenas applicações, de parte do que restava do dispendido em a factura do Caminho de Santos, e Lorena das contribuições nelles imposta.

Mas sem embargo de conhecer a Religião, e Piedade de S. A. R. e ser bem constante que o fiz de semelhantes rendimentos não hû outro que o de socorrer, e aliviar os malles de seus fieis Vassallos, com tudo quando fui ao Rio de Janeiro me acautelei, expondo ao Exmo. Sr. Conde de Aguiar o justo fim q me tinha obrigado a fazer as dictas applicações e não contente de sua approvação vocal, para maior firmeza lhe entreguei um Requerimento no qual supplicava ao Principe Regente Nosso Senhor a sua Regia approvação, que não me sendo até agora remettida, a deva suppor approvada...

Havia tambem em Santos huns vestigios, que fazião ver ter havido Irmandade de Misericórdia, vistos pelos restos que ainda avião de uma Igreja, porém sem renda, nem irmãos o que me obrigou a pedir ao Exmo. Prelado húa não acabada Igreja, que allí havia, para a mandar cobrir, pois se achava em paredes não acabadas, para nella se erigir a Irmandade, o que obtendo

fiz o mesmo, q havia feito nesta Cidade, supplicando as principaes pessoas se quizessem assentar por Irmãos, o q consegui, hum com o q todos concorressem com algumas esmollas para a reedificação da mesma Igreja, e dar-se principio aos Officios de Caridade, curando a alguns necessitados, por conta da mesma, para o q igualmente concorri do meu proprio.

O primeiro passo que dei para lhe estabelecer alguma renda foi o de convencionar com os proprietarios das Embarcações residentes em Santos, e todos os mais que então alli se achavam, a curarem-se a custa da Santa Casa todos os individuos de sua tripulação que adoecessem, pagando-se em cada viagem, sendo para dentro da Capitania 320 réis e de fora 640 réis, de cujo tracto se lavrou a escriptura, q remetti à Secretaria d'Estado, pedindo a Real Approvação, porém, suposto não ter-se resposta decisiva, como se me acusou o recebimento do dicto Officio, a considero Approvada. Seguiu-se o estabelecimento de hũa Botica pela não haver em Santos, auxiliando este projecto com alguma quantia do caminho de Santos, e restos da contribuição voluntaria imposta nos Gados que passavão pelo caminho de Lorena, destinada para reparos do dicto caminho, com os rendimentos da dicta Botica, do que pagavão as Embarcações, e de algumas moradas de Casas, que se tem reparado e levantado, se acha aquella Irmandade com a renda de hum conto de reis, cuja renda se applica para a cura de todos os miseraveis, que imploram serem curados à custa da Sancta Casa, se auxilia algũa pobre impossibilitada de adquirir o necessario sustento, e se tem reedificado a Igreja q se acha muito adiantada como V. Excia. veria, e se não reedificando alguns chãos, que ainda lhe testão de maneira que nos ultimos contos que se tomaram ainda restou na mão do Thesoureiro algum resto.

Com bastante pena minha via que esta Irmandade não dava os passos q podia dar; porq tendo entrado nella para Thesoureiro hum José Carvalho elle esteve senhor desta Casa, por espaço de quatro annos, sem dar conta, nem haver nova elleição, o qual sendo temido de todos pelo seu orgulho e malevolencia, todos censuravão o seu procedimento mas nenhum atrevia-se a promover nova eleição para o excluir; e sendo instado por alguns de mais piedade a q acudisse aquella desordem: fui a Santos vai em dous annos, acceitei o

lugar de Provedor, e consegui excluí-lo do lugar, e q se lhe tomassem contas, as quaes foram tão informes, e tão faltas de Documento, q fui consultado, para que eu dicesse se assim mesmo devião ser (não se entende a palavra), no q convim por ficarem de hua vez as questões acabadas, e poder-se principiar uma escripturação regular.

Como o rendimento de qualquer destas duas casas *não he bastante para se construir hum Hospital proprio*, por q apenas o q tem chega para pagar o Medico, Cirurgiães, Enfermeiros e Serventes; tinha-se aqui adoptado no tempo de meu antecessor, o receber-se com licença sua no Hospital Militar todo o doente pobre, a quem por esmola algũa pessoa de bem queria valer, obrigando-se esta a pagar hum tanto por dia pelo seu curativo.

Essa pratica me fez lembrar em Junta, que sendo a Irmandade da Misericordia da immediata protecção dos Nossos Augustos Soberanos, huma vez que ellas se obrigassem a contribuir com a despeza diaria aos pobres enfermos, me parecia justo fossem igualmente admittidos, até que pelo decurso do tempo tivessem Hospitais. Esta proposição foi unanimemente aceita calculando-se para esta Cidade a despeza de hum doente por dia 160 reis e para a de Santos 200 reis, o q he pago por cada uma das respectivas Casas; no q certamente a Fazenda Real nem hum prejuizo recebe, antes, interesse, á vista das indagações que se fizerão antes desta deliberação.

Conseguí estabelecer huma em Sorocaba, onde nunca a tinha havido, para o que obtive a adjudicação de hũa desamparada Igreja, q alli havia, e para a sua erecção me coadjuvou muito a piedade e probidade do anterior capitão mor Francisco José de Souza, o qual com grande despeza sua, e esmollas que solicitou de outros reparou a Igreja do necessario, formalizou a Irmandade; e deu principio às funcções do culto, distribuiu de esmollas pelos necessitados. Deu principio à edificação de um sufficiente Hospital, o qual só neste anno se pode completar à custa de esmollas particulares, e de huma avultada deixa que o defunto Capitão Mor pode conseguir deixasse hua Senhora em seu Testamento.

Devo porem dizer a V. Excia. que para conseguir se acabasse o Hospital, apezar de haver muito com q

se ultimasse, em razão do muito que se deve já da referida deixa, já de esmollas promettidas foi preciso, ã eu rogasse ao Tenente Coronel Bento Glz, quizesse encarregar-se da dita obra, afiançando-lhe o seu embolço, o q o honrado e benemerito homem cûprio, despendendo do seu dinheiro, e se acha no desembolço de (está em branco a quantia no documento) por lhe não terem pago as q deveu a Santa Casa, o q eu só soube quando a pouco fui aquella Villa. Então fallei aos seus devedores, pedindo quizessem satisfazer-lhe e a elle pedi uma rellação dos devedores; porrem como esta me chegasse, quando todos os dias esperava V. Excia. e os Generaes no fim do seu Governo já não tem a facilidade de conseguir as cousas, como a tem no principio, eu supplico a V. Excia. por hum particular favor, queira promover o pagamento daquella divida, pois he o unico pezo que levc desta Capitania, por ter sido huma das minhas primeiras vistas o fazer as cousas de modo, q quando sahisse ninguem pudesse dizer ter sido prejudicado por minha causa.

Resta comtudo o promover-se-lhe o estabelecimento de rendas; e lembram-me tres coizas, a primeira he estabelecer-se-lhe uma Botica; a segunda que como alli tem muitos tropeiros, obter-se a imposição de 20 até 30 reis por cabeça de gado vacum, cavallar e muar que passar por Sorocaba com obrigação de se curarem por conta da Santa Casa, todos os q servirem de tropeiros, piões, e camaradas, tanto dos vendedores como dos compradores; terceiro finalmente que todos os senhores de escravos paguem 30 reis por mes a Santa Casa por cada escravo, sendo a mesma casa obrigada a cura-los estando doentes. Esta ultima providencia estou persuadido seria de muita vantagem aos Senhores, porque lhe morrerião menos escravos, a caridade preencheria seus deveres, salvando muitas vidas, q certamente se perdem pelas curas ignorantes, com q os dictos escravos são tractados. Tambem em Itu hé fundação nova a Misericordia, que alli se acha para a qual consegui doar-se a Capella do Senhor Bom Jesus, e com ella o grande edificio q lhe pertencia, o qual forma hum Hospital com todas as proporções, e commodidades que se requerem. Acha-se porém no mesmo estado, que o de Sorocaba, falto de patrimonio para ser util a humanidade, lembra-me q o unico meio de estabelecer-se-lhe renda, será o mesmo de q me lembro para Soro-

caba, tanto a respeito da Botica, como a contribuição dos senhores de escravos. Queira V. Excia. levar-me os projectos que adianto a favor destas fundações, porque não está em mim ocultar a contemplação, q me merece”.

O documento tem a data de outubro de 1811 e é dirigido ao Marquês de Alegrete.

Para recomposição de sua historia no final do século XIX possui a Misericórdia de São Paulo o opúsculo, já mencionado, impresso em 1876 e reeditado em 1909. É o relatório dos acontecimentos ocorridos no ano compromissal de 1874-1875. Foi apresentado pelo provedor interino Francisco Martins de Almeida em sessão de posse da nova mesa administrativa. A primeira e a segunda edição estão esgotadas. Compulsando o único exemplar desta última, existente no arquivo da Santa Casa, foi possível restabelecer muitas das ocorrências das primeiras fases de organização da confraria. Já foram reproduzidos os conceitos, figurados nesse memorial sobre a data da fundação da Misericórdia de São Paulo e sobre o extrayio dos seus primeiros papéis, entre os quais o primitivo compromisso. É possível que a Santa Casa paulistana se tenha regido pelo compromisso de Lisboa, já citado no capítulo intitulado: “As Misericordias em Portugal”. O Alvará de 18 de outubro de 1806 estendeu, aliás, este ultimo compromisso, “a todas as Misericordias de Portugal e seus dominios”. Todavia, pela necessidade de promover medidas peculiares ao nosso país, foi formulado, para São Paulo, o compromisso de março de 1827. Funcionaram estes estatutos durante oito anos. Findo esse período reconheceu-se que era mister uma revisão. Por esse tempo estava em execução o Ato Adicional à Constituição do Império, que criara as Assembléias Legislativas provinciais, com jurisdição extensiva às confrarias e irmandades. Por proposta da Santa Casa a Assembléia Provincial de São Paulo, na segunda sessão da sua primeira legislatura, aprovou a lei nº 2, de 9 de fevereiro de 1836, que “quasi totalmente refundio a instituição”. Não se cuidou, porém, de um regulamento especial para o hospital. Somente cêrca de trinta anos mais tarde, a 5 de julho de 1863, foi nomeada uma comissão, para esse fim, composta dos irmãos conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, professor da Faculdade de Direito, Dr. Fidêncio Prates, medico, Major Diniz Inácio Bitencourt, funcionário público e Lourenço Domingues Martins, negociante. O projeto de regulamento, discutido pela Mesa, foi aprovado, no dia 14 de abril de 1864, mas entrou em execução sete anos depois, a 6 de março de 1871, na parte relativa às atribuições do mordomo e empregados.

Sobre as origens do hospital são imprecisas e inexatas as informações do relatório em análise. Pelo que está escrito, nesse memorial, a idéia de edificação de um hospital de caridade partiu do provedor Izidoro Tinoco de Sá que a propôs no último dia do ano de 1714. Seria difícil, portanto, que sua instalação se fizesse “em lugar que se ignora a 24 de abril do ano seguinte”. O prazo é muito curto para tal empreendimento, sobretudo com os recursos da época. Por outro lado acentua-se que a 3 de julho do mesmo ano o provedor fez o donativo de 600\$000, “avultado segundo o valor monetario da época”, para ocorrer a “semelhante despesa”. Ora Nardy Filho assegura que mais de um século antes, em data anterior a 1600 — consta a existência dêsse hospital, como se depreende da leitura dos inventários e testamentos publicados pelo Arquivo do Estado. Segundo o relatório de Martins de Almeida, a direção da Santa Casa começou a se preocupar com a construção do prédio adaptado a hospital, em 1742. Para êsse fim foi proposta, em sessão da Mesa, de 11 de fevereiro, a compra das “quatro moradas de casa contiguas à Igreja, do lado da rua da *Quitanda*”. A Igreja da Misericórdia estava situada, no pequeno largo do mesmo nome, no ponto de junção das ruas do Comércio (hoje Álvares Penteado) e Direita. Durante um ano e meio nenhuma providência foi tomada para a aquisição dos prédios. Em julho de 1743 renovou-se a discussão sobre o caso. Finalmente, foi decidida a compra, em 20 de janeiro de 1744, sendo lavrada a escritura no dia seguinte, pelo preço de 6.000 cruzados. Outro longo prazo decorreu até que, na provedoria de Miguel Alves Ferreira, a Mesa tomou a deliberação de transformar as casas em hospital. Cinco anos se tinham escoado. Estávamos a 18 de julho de 1749. Um dos prédios, porém, serviu de cadeia, entre os anos de 1789 a 1794. Foi para tal fim arrendado pelo govêrno do município. Os outros foram provávelmente utilizados para hospital. Consta do relatório, do qual extraimos estas notas, que, na ata da sessão de 2 de junho de 1795, se reservou uma das duas “moradas de casas, contiguas à Igreja, pelo lado da rua *Direita*” para ser transformada em hospital dos pobres, por estar o “hospital grande” ocupado pela Fazenda Real. Esta ali mantinha enfermarias para os soldados dos regimentos aquartelados na cidade. Como a resolução da Mesa autorizava o aproveitamento de duas casas, do lado da rua Direita, para compensar a ocupação do “hospital grande”, pode-se deduzir que êste se abrigava nas quatro casas adquiridas, na *face da rua da Quitanda*. As obras de adaptação das duas casas da rua Direita foram iniciadas no dia 15 de agosto de 1796. Três anos depois ainda prosseguiam os trabalhos, pois, em 1799, o provedor-governador e capitão general da capitania Antônio Manoel de Melo e Castro Mendonça ordenou

que as obras tivessem fim diverso — deveriam ser preparadas para aluguel. Motivou essa resolução o fato de se pretender edificar hospital próprio para os militares. Assim, em 1800, as duas casas foram arrendadas ao tenente-coronel Antônio Pereira de Araujo, mediante o pagamento anual de duas dobras cada uma. Êste ocupou-as de 1º de dezembro de 1800 até 31 do mesmo mês do ano seguinte.

Imenso benefício trouxe à Santa Casa um ilustre paulista, o conselheiro Diogo de Toledo Lara e Ordonhez, com a doação de uma fazenda, no distrito de Mogi-Mirim. Determinou que essa propriedade se destinasse ao patrimônio de uma casa de expostos. Com o consentimento do marechal de campo José Arouche de Toledo Rendon, irmão do doador, a fazenda foi vendida, por sugestão do provedor Lucas Antônio Monteiro de Barros, depois Visconde de Congonhas de Campos. Efetivou-se a transação a 4 de setembro de 1825, pelo preço de cinco contos de réis que era uma soma elevada naquela época. O dinheiro seria empregado, segundo os planos do ilustre Visconde, na ampliação e modernização do hospital. Tendo em vista a realização desse projeto fôra já arrematada em hasta publica, no ano anterior (1824), a “chácara dos ingleses”, situada no largo da Glória e pertencente ao espólio do coronel João Radmaker. Custou 526\$200.

Eis como, no dia 2 de julho de 1825, “erguiam-se, na chácara dos ingleses, o hospital de Misericórdia e a casa dos expostos”. Quatro anos mais tarde reconhecia-se que o novo hospital era insuficiente.

José Arouche de Toledo Rendon, então na provedoria, deliberou aumentar-lhe as proporções. Para isso muito contribuiu o donativo inicial de quatro contos de réis feito por José Alver Duarte.

Rendon empreendeu a coleta de novos auxílios que atingiram o total de 8:812\$000.

A inauguração das novas instalações se deu a 2 de julho de 1835, perante numerosa assistência. O ato foi solene:

“um parque de peças de pequeno calibre, de propriedade do ilustre tenente general lá estava postado; e um pulpito portatil se erguera proximo do hospital provisório, cujas janelas se revestiam de colchas de damasco.”

Assim se fez o lançamento da pedra fundamental do novo hospital. Na solenidade falou o Reverendíssimo D. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, lente da Faculdade de Direito e orador sacro. A inauguração se deu antes de 1836. Cêrca de trinta anos depois (1863) já se achava o edificio em más condições de conservação.

As obras demandavam 12 contos de réis, mas os saldos da casa não atingiam nem metade dessa quantia. O tesoureiro Tomás Luís Alves resolveu o problema emprestando, sem juros, os 7:413\$496 necessários para realização dos reparos. Retirando-se o tesoureiro, em 1867, a Mesa contraiu, no Banco do Brasil, um empréstimo de 8:000\$000 para indenizá-lo.

O prédio da Glória fazia esquina com a rua dos Estudantes e foi, depois, ocupado pelo Externato São José.

Só em 1885 mudou-se a Santa Casa para sua atual sede, instalada na grande quadra limitada pelas ruas Veridiana, Jaguaribe, Cesário Mota e Marquês de Itu.

O terreno foi doado pelo Barão de Piracicaba e pelo Dr. Antônio Pinto do Rego Freitas, proprietário do terreno que foi avaliado em quarenta contos. Rego Freitas e sua esposa fizeram doação de metade da área, estimada em vinte contos. O Barão de Piracicaba contribuiu com os outros vinte contos. Os doadores pagaram as despesas de transferência de propriedade.

Tomando em consideração dádivas tão importantes a Mesa administrativa resolveu prestar homenagem aos dois generosos patriotas. Deu o nome de Barão de Piracicaba ao prédio de sua propriedade situado à rua José Bonifácio e de Rego Freitas ao edifício construído na rua Álvares Penteadó. O edifício atual da Santa Casa, vasado em estilo gótico, foi projetado pelo arquiteto Pucci, autor do monumental edifício do Ipiranga, ocupado pelo Museu Paulista.

A Irmandade, além do hospital, tinha a seu cargo a Casa dos Expostos. Cuidava, ainda, do hospital dos lázaros e dos presos pobres. Em relação aos lázaros partiu a iniciativa do provedor Antônio Manoel de Melo e Castro Mendonça. Em sessão da Mesa fez aprovar a mesada de 1\$600 "ou diária de pouco mais de meio tostão a cada um dos lazarus, para sustentação, em suas residencias, enquanto não se lhes preparava adequado arranhamento e não se providenciava ali sua reclusão".

Em 1802 o provedor-governador e capitão general Antônio José da França e Horta adquiriu um terreno por 120\$100 e fez dele doação à Misericórdia para ali se construir o Hospício dos Lázaros.

Neste local, situado "em arrabalde fora do povoado" foi construída, em 1803, uma pequena casa para os leprosos. Mais de meio século teve a Santa Casa êsse encargo, até que, em 1856, foi cedida essa propriedade e um auxílio mensal de 100\$000 para a Irmandade de N. S. da Consolação e São João Batista que tomou conta deste refúgio dos leprosos.

Em 1815 a Santa Casa era dirigida, na parte administrativa e técnica, pelos seguintes irmãos: provedor, escrivão, tesoureiro,

mordomos do hospital, dos expostos, dos presos, da bandeira, doze mesários, doze definidores, dois procuradores, médico-cirurgião e capelão. Todos serviam gratuitamente, com exceção do médico-cirurgião e do capelão vencendo, o primeiro, 1:200\$000 anualmente e o segundo 300\$000 pelo mesmo período de tempo.

Os empregados da casa recebiam os seguintes ordenados:

Enfermeiro	360\$000
Enfermeiro	180\$000
Porteiro	180\$000
Dois serventes	480\$000
Dois cozinheiros	420\$000
Dois serventes escravos da casa, gratificação	96\$000
Um hortelão	420\$000

O número de enfermos dos primeiros anos de que há notícias era o seguinte:

1848	146
1849	141
1850	207
1851	215
1861	30
1867	31
1872-73	620

As primeiras irmãs de caridade foram integradas no hospital pelo provedor Barão de Iguape que as mandou vir a sua custa. Eram em número de cinco e recebiam 250\$000 anuais, cada uma.

Tomara essa deliberação pelo sucesso da administração das irmãs nas Misericórdias do Rio e de Itu. Este ato foi comunicado à Mesa a 6 de março de 1871. Aprovada a medida entraram as irmãs em exercício a 1º de julho do ano seguinte. A Mesa tomou conhecimento do contrato a sete do mesmo mês e ano. O hospital, sob a influência das irmãs, passou por transformação radical no sentido da disciplina, do asseio e do carinho dedicado aos enfermos. Uma das irmãs ocupou-se da escrituração, outra da farmácia.

Sobre a receita e despesa da instituição é interessante consignar os seguintes dados.

RECEITA E DESPESA

Em 1852 a renda era de 8:040\$000 sendo 4:260\$000 de juros de 71 apólices da dívida pública interna e 3.780\$000 de alugueres de casa.

Em 1861 a renda elevou-se a 13:995\$228; em 1867 a 27:642\$220, sendo 1:200\$000 dos dividendos de ações do Banco do Brasil, 4:527\$000, de juros de 77 apólices da dívida pública; 6:686\$700 de alugueres de casa; 126\$800 de jóias de Irmãos e 56\$000 de fôro dos terrenos. Além disso houve a verba extraordinária de 15:045\$120. Em 1872-73 elevou-se a renda a 30 contos.

Ordinária	26:037\$223
Extraordinária	4:932\$740
	30:969\$963

Pela resolução de 7 de agosto de 1832 a Santa Casa podia ter um patrimônio que não excedesse de 200:000\$000. Em 1875 a administração pleiteava que lhe fôsse concedida permissão para um patrimônio de 400:000\$000. A confraria dispunha nessa época de 36 casas, na capital, "inclusive 8 sobrados e um telheiro", sem contar os edifícios do hospital e do hospício dos lázaros. Possuía, ainda, apólices, ações, o fôro de 595 "braças de terreno nos contornos da chácara denominada dos ingleses a 400 rs. a braça".

A diária dos enfermos contribuintes orçava em 2\$500. A faixa dos mesários era de 3\$200 e a do provedor de 32\$000.

Contava ainda a Misericórdia com as caixas de esmolas da Igreja e do hospital e com "a bolça com que o irmão Domingos Antonio Gomes percorria as ruas esmolando".

As caixas eram "pouco renditivas" e por isso o provedor propunha que fôsem elas colocadas do lado de fora da Igreja e do Hospital com "as precisas seguranças".

O cargo de provedor, como na Santa Casa do Rio de Janeiro, foi sempre exercido, na de São Paulo, por homens eminentes que na época ocupavam posições de relêvo como as de governadores, capitães generais, presidentes de província, bispos diocesanos.

O critério de reeleição trouxe provedorias de longa duração, como no Rio de Janeiro. José Arouche de Toledo Rendon serviu durante seis anos; o bispo D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, 15 anos; o Barão de Iguape, 28 anos.

O irmão escrivão Joaquim Floriano de Toledo exerceu esta função por 10 anos. Apesar da sua idade avançada sempre "sobressaiu pelo seu ativo serviço". Em certa época exercia a mordomia dos presos o Conselheiro Dr. Francisco Maria de Sousa Furtado de Mendonça, que era simultaneamente o delegado de polícia da capital.

O médico que era ao mesmo tempo cirurgião visitava diariamente as enfermarias e, conforme as necessidades, mais de uma vez. Tinha a seu cargo também a farmácia, "montada em um dos compartimentos da casa". Sob sua direção eram preparados os medicamentos pela irmã. A pequena farmácia foi criada pelo médico e irmão Dr. Antônio Caetano de Campos.

Na pequena farmácia existiam "também alguns incompletos instrumentos de operações cirúrgicas".

Não há notícias sobre os primeiros médicos da Santa Casa. Seus nomes são conhecidos a partir do período da rua da Glória, quando, para esse cargo, foi nomeado o Dr. Antônio Caetano de Campos, empossado no dia primeiro de janeiro de 1872.

Por informações verbais da irmã-secretária Maria Serafina há notícias dos seguintes médicos, entre os anos de 1865 a 1875:

- Dr. Manoel José Chaves
- Dr. Ellis (Pai)
- Dr. Honorato de Moura
- Dr. João Tomás de Melo
- Dr. Salvador Machado
- Dr. Borgoff
- Dr. Antônio Caetano de Campos
- Dr. Guilherme Ellis (Filho)

Em junho de 1875 Caetano de Campos, na qualidade de único médico, apresentou o seu relatório em cuja introdução diz o seguinte:

"No dia 1.º de janeiro de 1872 tive a honra e o prazer de pisar pela primeira vez no hospital da Santa Casa de Misericórdia desta cidade como medico e cirurgião nomeado pelo Illmo. Sr. Major João Braz da Silva, dignissimo mordomo do hospital".

A exposição de Caetano de Campos é longa, objetiva, mostrando as péssimas condições em que se achava o hospital, para o qual reclamava outra orientação a fim de colocá-lo nas condições de bem servir à população de São Paulo.

A reprodução de alguns trechos desse documento evidenciará a situação lamentável dessa casa de assistência, naquele tempo.

Eis o quadro descrito por Caetano de Campos:

"Confrangeu-me o coração ao penetrar naquele recinto. Era o pesar que eu sentia por ver o lastimavel estado em que parava o edificio; era o pesar pelo misero tratamento que ali recebiam os doentes; era o pesar pela justa confirmação que eu ali colhia do pouco

merecimento que a população em geral atribuía ao único Hospital da Cidade, único como Casa de Saúde, único como Casa de Caridade.

Não quero levantar aqui a voz contra a administração da Irmandade que então dirigia os negócios do Hospital, porque foi esta mesma Meza quem o reabilitou e o colocou na esfera em que hoje se acha.

Só a essa Meza se deve o que é hoje o Hospital, e pois são poucos todos os elogios que se lhe possam dirigir.

Vejam, porém, o que era o Hospital que encontrei na época da minha nomeação.

Não foi nas acomodações que até hoje têm sido suficientes para o triplo dos doentes que naquela época e nas anteriores frequentavam o Hospital, embora se torne necessário aumentá-las, mas sim no estado de conservação ou antes de desorganização em que estava a casa e tudo que nela se continha que eu achei o vício.

Paredes sujas e mal conservadas, chão que nunca fora raspado desde a fundação do Hospital e cuja lavagem se fazia duas ou três vezes no ano; uma cosinha que além de ruim estava mal mantida, cosinha que apesar do cuidado atualmente havido ainda representa a cruel urgência de ser reedificada; enfermarias imundas onde tudo faltava desde a roupa até os objetos mais indispensáveis, devendo assinalar-se a existência de duas bacias de rosto para todos os doentes do Hospital; uma farmácia desguarnecida de tudo; um arsenal cirúrgico desmantelado; em resumo Illm^o Sr. um Hospital que de Hospital só tinha o nome e um nome justamente difamado.

Com cerca de 40 lençóis e alguns maus cobertores se fazia o serviço dos leitos; com água tirada aos baldes de um poço por um servente único, para todo o serviço e adornado dos predicados da embriaguez e da preguiça; com um enfermeiro e uma enfermeira que fazião dos doentes seus criados e arrogavam-se fôros de administradores de tudo, desde a despensa até à vontade dos enfermos; com um medico que muitas vezes passa 3 dias sem visitar o hospital como me consta ter sucedido com um facultativo hoje falecido, era

impossível Sr. Provedor que perdurasse com boa reputação a Casa de Caridade da Cidade de São Paulo.

Tal foi o estado em que eu vi este misero Hospital quando nele entrei. Nem pense V. S. que as côres são carregadas. Muito longe fico eu, ao contrario, de uma descrição do que era o H. de então, porque não é minha incumbencia nem meu desejo reproduzir aqui as tristes cenas que presenciei naquela epoca e muito menos posso lembrar-me daquilo de que eu afastava os olhos com horror, no proposito de não gravar na memoria tão tristes detalhes.

Se falo neste assunto, é somente para justificar o terror que inspirava o H. à pobreza desta terra e explicar a razão pela qual em epocas anteriores à minha permanencia ali, houve ocasiões em que o numero de enfermos não excedeu de 7.

Este algarismo foi, é verdade, um minimo desolador quando se considera a população de São Paulo, mas é tambem certo que a media de 15-20 enfermos era rarissimas vezes excedida. Nada ha de positivo a este respeito.

Em uma casa onde a administração era tão manca pouco admira que a escrituração fosse deficiente, e é por essa razão que escapa à nossa apreciação hoje o movimento das enfermarias daquela epoca. Nenhum documento historia o andamento do H. de então e para fixar os algarismos a que acabo de referir-me foi preciso recorrer à memoria do antigo enfermeiro que por muitos anos feitoriu o Hospital.

Era pois necessário senão reedificar ao menos reformar tudo aquilo. Para alcançar tal "desideratum" tudo era preciso, pois do material antigo só existem leitos e alguns pouquissimos instrumentos de cirurgia. Mais nada resta do antigo H. senão as paredes.

Muito tempo detem a atual administração, a quem falta o venerando Provedor que V. S. substitue, a ideia de que para reformar o H. deviam a guarda e a manutenção deste ser confiada a um pessoal idoneo e de confiança e esse pessoal faltava absolutamente. Dai partiu a ideia e a generosa iniciativa do falecido Barão de Iguape de mandar vir Irmãs de Caridade a quem adjudicasse o governo interno do H."

No capitulo do seu relatório Caetano de Campos discrimina os melhoramentos introduzidos graças principalmente ao auxílio

de D. Veridiana Prado e D. Ana Berminda Ribeiro de Andrada, notadamente D. Veridiana "que com justo orgulho poderia chamar o hospital de filho seu".

As reformas são assim enumeradas por Caetano de Campos:

"Forão então completamente refeitos os seguintes pontos: a portaria, a capela, a sacristia, o salão de entrada e duas salas contiguas, todos os quartos dos pensionistas, pintados com barras de tinta a óleo os corredores e as enfermarias; feitos muitos moveis; forrados a papel grande numero de quartos e salas, e em geral tomadas todas as medidas de asseio e comodidade para o que não pouco concorreram donativos como o de 5 escarradeiras de cobre, de 50 moringas, de 50 colchões, de grande numero de bacias, vasos de diversas qualidades, tamanhos e usos, de muitas duzias de talheres, de numerosas peças de algodão e lã, com que se formou uma rouparia bem sofrivelmente sortida, que não existia e que é um melhoramento notabilissimo.

Como beneficios inteiramente novos e acrescentados citarei além da rouparia, um deposito para cadaveres, feito fóra do edificio com saída independente e que por si só representa uma vantagem moral e material de subido valor; uma sala de operações e encanamento de agua e de gaz, e o ajardinamento dos terrenos adjacentes e pertencentes ao H., que não só aformoseou o edificio como transformou suas condições higienicas, pois aquilo que é hoje um lindo jardim era antes um deposito de imundicies e o lugar do despejo das enfermarias.

Para complemento de tantas transformações citei ainda a restauração completa da farmacia e a edificação de uma varanda alpendrada que está anexa à enfermaria de cirurgia, trabalhos estes mandados fazer por mim e com consentimento da Meza a quem neste momento faço entrega destas modestas obras por officio e balancete anexo a este mal traçado Relatório.

Tudo isto foi feito Illm.^o Sr. desde a epoca da vinda das illustres irmãs de Caridade que hoje administram o serviço interno do H. e a cujo zelo foram confiados tantos aperfeiçoamentos.

Facil se torna compreender os felizes resultados obtidos com tais medidas.

A reputação das Irmãs de Caridade, o zelo da administração, o asseio e comodidade do H., o aumento

do pessoal atraíram logo afluência de enfermos, que em muitas ocasiões é indispensável estorvar a admissão de pretendentes àqueles tão mal considerados leitos. Dali têm saído sãos; doentes reputados incuráveis, ali se têm feito operações das mais graves na alta cirurgia; para ali vêm enfermos dos pontos mais afastados da Província e o grande preceito da caridade cristã tem encontrado tão verdadeira e leal aplicação que bem poucos saíram daquela casa hospitaleira sem trazer nos lábios palavras de fervoroso agradecimento.

Havia no H. apenas um enfermeiro para os homens e uma enfermeira para as mulheres. Estas ocupavam uma só sala.

A parte dos homens compreendia três salas, uma para cirurgia, outra para medicina e a terceira para moléstias crônicas. Além do enfermeiro e das Irmãs havia na secção dos homens ainda um servente.

Reclamava o médico contra a falta de um serviço especial de moribundos e uma sala para convalescentes. Protesta contra o fato de terem sido enviados moribundos para o hospital a fim de se livrarem os parentes do enterro. Caso análogo verificou com escravos que no fim da vida obtinham a liberdade para poderem ser atirados no hospital “dias ou horas antes da morte destes improvisados pobres com o egoísta propósito de se esquivarem às despesas do enterramento”

E acrescenta:

“Esta negra mancha na historia do coração humano, Ilmo. Sr. é tão frequentemente presenciada por nós no H. que posso afiançar, sem medo, que os moribundos nestas condições formam metade do obituario”.

Reclama Caetano de Campos contra a falta de uma enfermaria para a infância, mas acrescenta:

“Desde porém que eu sou medico do H. nenhuma criança foi para ali levada, nem consta que o fosse nunca”.

Salienta que o Hospital era mais freqüentado por estrangeiros do que por nacionais.

No Capítulo III Caetano de Campos trata das necessidades do hospital.

Em primeiro lugar exigia, urgentemente, uma cozinha nova e canalização de água para esta e para as enfermarias, porque o serviço era feito por intermédio de baldes. Pedia um lavatório para cada enfermaria e dois banheiros, um para cada sexo “que não só facultassem a lavagem do corpo todo como ainda permitissem banho de chuva e ducha indispensável ao tratamento de numerosas molestias”. Reclamava abastecimento de água “para as latrinas onde concorrerá para o asseio delas”. Tais obras deveriam ser logo realizadas porque teriam “um tão feliz enlace que seria sensível não serem logo postas em pratica”.

Esta situação faz lembrar a do hospital de Coimbra descrita pelo reitor Costa Simões em 1896. Ali não havia serviço de esgotos. Todo produto das privadas dos colégios acumulava-se em subterrâneos de onde era removido com intervalo de muitos meses. Isto funcionou por séculos. E a grande fossa do Colégio São Jerônimo e a do Colégio de Artes, apesar de menor, nem por isso eram “menos repugnantes nem menos enjoativas”.

Era mister a aquisição de um arsenal cirúrgico, acentua Caetano de Campos, ao menos para servir as mais comessinhas práticas de cirurgia. Os instrumentos existentes eram “velhos, desusados e inúteis”. Nas operações empregava Caetano de Campos material de sua propriedade. Não possuía, entretanto, os “grandes aparelhos” que só os operadores “dos grandes centros” poderiam ter. Não era, porém, o caso de um “pobre medico de provincia” que não contava com a cirurgia para viver. Precisava de um médico adjunto, pois era obrigado a “incomodar colegas” quando tinha de operar. O serviço do hospital não era demasiado para um só clínico, mas seria necessário alguém para substituí-lo em caso de moléstias, para ajudar as operações e “concorrer a conferencias”.

Chama Caetano de Campos a atenção para o aumento do “pessoal dos criados” porque as irmãs não deviam ser obrigadas a serviços grosseiros.

Precisava de auxiliares para coser, remendar, fazer compras e levar recados. Aconselhava a compra de um ou dois escravos para lavagem de roupa no próprio edificio do hospital.

As acomodações das irmãs eram precárias. Solicitava, por isso, um melhoramento das suas instalações de dormitório e refectório. Havia para as irmãs apenas dois quartos, um com três camas, outro com duas. Admirava-se de que as irmãs fizessem suas refeições no péssimo “cubículo” destinado a este fim, tais eram as suas condições de exigüidade e de hygiene.

Protestava contra o regime de ventilação do edificio:

“Se a corrente vinha do Sul encontrava vasta entrada por numerosas portas e janelas, mas o vento que assim penetrava rebojava no interior e não encontrava outra saída senão pelo lugar por onde entrava”.

Se o vento soprava do lado Norte era impedido por um muro que não o deixava atingir a “frente acachapada do edifício”.

Pedia, por isso, a abertura de “óculos” nos tetos das enfermarias e nas portas de tôdas as salas. Desejava rasgar janelas na frente do prédio “o que importaria em fazer nova fachada, com o que muito teria a lucrar o embelezamento do edifício”.

Finalizando escreve: “Peço ar para os meus doentes. É tão pouco”.

Não quer um palácio, apenas “um verdadeiro Hospital”.

O relatório de Caetano de Campos tem a data de 11 de junho de 1875.

Por êste minucioso documento do qual apenas um breve resumo é aqui reproduzido, verifica-se como era pobre e rudimentar a instalação, aparelhamento e organização do único hospital existente na capital paulista daquele tempo — 1875.

É um índice pelo qual se pode avaliar o incrível progresso do Estado nestes últimos setenta anos.

Quão diferente é êste quadro do atual em que, na capital paulista, se ostentam numerosas instituições hospitalares, algumas verdadeiramente modelares, entre elas, a própria Santa Casa de Misericórdia, ainda tão pobre e modesta no último quartel do século XIX.

Atendendo ao Dr. Caetano de Campos foi nomeado outro médico, o Dr. Guilherme Ellis. Ficou, assim, o hospital com dois clínicos. Esta situação perdurou até setembro de 1885 quando se estabeleceu uma reorganização do quadro clínico. Era naturalmente imprescindível ao hospital a adoção dessa medida, pois que deveria crescer de acôrdo com o aumento da população. Desejava-se elevar o corpo clínico para cinco profissionais: dois para “moléstias internas”, dois cirurgiões e um para a clínica oftalmológica. Recairam as nomeações nos drs. Caetano de Campos e Guilherme Ellis (medicina), Carlos Botelho e Nicolau Vergueiro (cirurgia), Adolfo Gaa (oftalmologia).

Caetano de Campos não se conformou com a reorganização. Demitiu-se. Guilherme Ellis, solidário com o seu colega, não se exonerou. Abandonou o cargo, não mais voltando ao hospital.

Em substituição foram escolhidos os drs. Eulálio da Costa Carvalho e João Ribeiro de Almeida Neto.

Na mesma ocasião foi criado o cargo de médico interno com 150\$000 por mês e votada a bonificação de 50\$000 para os chefes

de clínica. É a mesma bonificação que até hoje recebem os chefes de clínica do hospital, a qual foi estabelecida para pagamento de condução que naquela época (1885) era feita em carros pequenos puxados por um só cavalo e que tinham a denominação de tilburi.

O primeiro médico interno foi o Dr. Silvío Maia, mais tarde especialista em Obstetrícia, diretor da Maternidade de São Paulo e professor da Faculdade de Medicina de São Paulo.

Com o correr dos anos foi o hospital se desenvolvendo, aumentando o seu corpo de técnicos hoje numeroso.

Em 4 de outubro de 1891 foi criado o cargo de diretor clínico, logo ocupado pelo Dr. Carlos José Botelho. Sucedeu-o o Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, médico da casa e diretor do Instituto Vacinogênico, nomeado em 13 de maio de 1894. Mais tarde organizador, professor e diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo conservou estas posições e a da Santa Casa até o seu falecimento ocorrido em 5 de junho de 1920.

Seu sucessor neste pôsto foi o Dr. Diogo de Faria. Nomeado em 10 de junho de 1920 bem se manteve no cargo até o seu falecimento, ocorrido em 11 de fevereiro de 1927.

Foi então nomeado o Dr. Sinésio Rangel Pestana, quarto e atual diretor clínico da Misericórdia de São Paulo.

Com Diogo de Faria iniciou-se a nova e esplêndida fase de remodelação do hospital geral, com a admirável e competente colaboração de Luís de Rezende Puech que para tal fim fez parte da comissão (Luís de Rezende Puech, Benedito Montenegro e Ernesto de Sousa Campos) que em 1925-1926 visitou, nos Estados Unidos, Canadá e Europa, escolas médicas e hospitais, estudando sua construção e organização.

A era de renovação prossegue ativamente sob a direção de Sinésio Rangel Pestana.

O hospital geral da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo vai assim se transformando e tomando a feição das mais modernas e perfeitas instalações da hora atual.

Começando no pavilhão de pediatria, estendeu-se a obra construtiva ao pavilhão "Fernandinho Simonsen" e sucessivamente à clínica obstétrica, clínicas cirúrgicas, ambulatório Conde de Lara, etc.

Com os edifícios, instalações, equipamento e aparelhamento atuais a Santa Casa de São Paulo é hoje, na sua maior parte e em relação ao hospital geral, uma instituição de apurada instalação e magnífico aparelhamento, sendo, por isso, orgulho dos seus administradores e da gente de São Paulo.

Façamos um breve resumo dessas atividades.

NOVOS RUMOS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO

Sob a direção clínica de Diogo de Faria e orientação técnica de Luís de Rezende Puech a Santa Casa de São Paulo iniciou vigorosa e moderna remodelação e reconstrução das suas antigas instalações. Nesse período foi projetado, construído e terminado o primeiro pavilhão da nova série: Pavilhão Condessa Penteado de clínica pediátrica. A partir de 1927, sob a direção clínica do Dr. Sinésio Rangel Pestana, inauguram-se os seguintes pavilhões e serviços, projetados sob a mesma orientação do professor Rezende Puech: pavilhão "Fernandinho Simonsen", para clínica infantil e ortopédica, com sete pavimentos; serviço de cirurgia de mulheres, com quatro pavimentos; serviço de cirurgia de homens, com cinco pavimentos; serviço de oftalmologia-homens, com três pavimentos; serviço de traumatologia e ortopedia para adultos do sexo masculino; ambulatório "Conde de Lara", para tôdas as especialidades, com oito pavimentos, ainda incompletos — quanto ao seu acabamento e equipamento.

Na parte terminada funcionam os ambulatórios das seguintes clínicas: urologia, pediatria médica, neurologia, otorinolaringologia, endoscopia, cirurgia plástica, dermatologia e sifilografia, proctenterologia.

Nos pavimentos construídos, mas ainda não equipados, funcionarão os ambulatórios de cirurgia (homens e mulheres), de medicina, para os dois sexos, de ginecologia, de oftalmologia (homens). No último andar, o oitavo, será instalada a biblioteca do Hospital e a sede da Sociedade dos Médicos da Santa Casa de São Paulo e da sua Revista.

Foram ainda construídos: um edifício de quatro pavimentos para garagem, escritório técnico de engenharia, dormitório de empregadas, lavanderia mecânica, etc.: edifício de dois pavimentos para serventes: depósito de água; túnel ligando o pavilhão "Condessa Penteado" ao corpo central e êste ao ambulatório "Conde de Lara". Em breve terá o hospital completa comunicação subterrânea logo que se ultime a fatura das outras partes em projeto; grande frigorífico sob o pátio da cozinha central.

Além dessas edificações no Hospital Geral, foram construídos, na secção de tuberculosos, em Jaçanã: 105 leitos com aumento para mais 200, em dois pavilhões perfeitamente equipados. (300 ao todo).

No asilo "Sampaio Viana", de expostos, foram construídas enfermarias, capela, refeitório, etc. A Irmandade contratou nos Estados Unidos moderníssimo aparelhamento de raios X, no valor de seiscentos contos, para o Hospital Geral e o Hospital de São

Luis Gonzaga. Este último vai ter bons melhoramentos nos seus serviços gerais estando as obras já aprovadas.

No Hospital Sanatório "Vicentina Aranha", em São José dos Campos, para tuberculosos, foram acrescentados mais 100 leitos, e está sendo ampliado o pavilhão de pensionistas, com apartamentos modernos, centro cirúrgico, instalações para residência de religiosas e empregados. Neste Hospital funciona um pavilhão para tuberculosos doado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em benefício dos seus funcionários tuberculosos. Para sua manutenção concorre a Companhia com cem contos anuais.

Esta singela exposição — sem a adjectivação habitual, nos dá conta do intenso surto progressista que empolgou a Santa Casa de São Paulo, nestas duas últimas décadas — movimento que vem crescendo, em curva ascendente, na hora atual.

EXTERNATO SÃO JOSÉ

Entre as diversas instituições fundadas e mantidas pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo conta-se o Externato São José estabelecido desde 1880. Iniciado sob a direção do mordomo maior Benedito Antônio da Silva, ao tempo em que era provedor o Barão, depois Marquês de Três Rios, Joaquim Egídio de Sousa Aranha, (1879-1880), o colégio está hoje entregue aos cuidados desvelados do embaixador Dr. José Carlos de Macedo Soares, que se vem ocupando da direção deste estabelecimento de ensino desde 6 de agosto de 1928.

PROVEDORES DA SANTA CASA DESDE 1880 ATÉ 1942

Barão de Três Rios	1879-1880
Cônego Dr. J. J. Gonçalves de Andrade	1880-1886
Dr. Rafael Paes de Barros	1886-1889
Barão de Piracicaba	1889-1898
Barão de Tatuí	1898-1900
Dr. José Alves Cerqueira Cesar	1900-1902
Dr. F. A. de Sousa Queiroz	1902-1917
Senador A. de Lacerda Franco	1918-1920
Senador A. de Pádua Sales	1920-1942

Subsídios genealógicos

CARLOS DA SILVEIRA

LXXXVI

Informa o dr. Américo Brasiliense Antunes de Moura, n' "Os povoadores do Campo de Piratininga", segundo se lê na "Revista do Arquivo Municipal", volume XXV, de julho de 1936, página trinta e seis, que Cristóvão Diniz era nascido em Portugal e que antes de 1560 já morava em Santos. Esteve no Rio de Janeiro, na guerra contra os franceses, e casou com Maria Camacho, filha de Bartolomeu Camacho, neta, portanto, de João Ramalho. Cristóvão Diniz foi vereador em São Paulo, em 1572 e, por 1575, obteve provisão de almoxarife da fazenda real. Só se descobriram duas filhas dele.

Silva Leme ("Genealogia Paulistana", volume IX, título "Dias Chaves", página 55) refere o casamento da filha Clara Diniz, que foi a mulher de Domingos Dias, o moço, e exhibe a lista dos sete filhos do casal: 1 — Cristóvão Diniz; 2 — Maria Diniz; 3 — Catarina Diniz; 4 — Domingos Dias Diniz, que segue abaixo; 5 — Inês Dias; 6 — Antónia de Chaves; 7 — Marina de Chaves. Por estes sete filhos, são numerosos os Diniz da genealogia paulista e brasileira.

Domingos Dias Diniz, falecido com testamento em Parnaíba, em 1650, foi casado com Agostinha Rodrigues, filha do capitão Domingos Fernandes, fundador de Ituí, e de Ana da Costa, sua mulher. Tiveram seis filhos, que Silva Leme menciona em título "Fernandes Povoadores", volume VII, páginas 250/256, e são êles: 1 — Maria Diniz, que foi casada com Antônio Rodrigues de Almeida, filho de Paulo de Anhaya, o velho, e de Maria Coelho. Dêste casal provêm Cristóvão Diniz de Anhaya, meu sexto avô, do qual me ocupei na nota anterior, subsídio número oitenta e cinco; 2 — João Diniz da Costa, do qual se falará a seguir; 3 — Domingos; 4 — Cristóvão Diniz da Costa; 5 — Antônio Dias Diniz; 6 — Ana.

João Diniz da Costa casou com Cecília Ribeiro, falecida com testamento, em Itu em 1715, filha de Bartolomeu de Quadros, consorciado este, em 1635, aqui em São Paulo, com Isabel Bicudo de Mendonça, filha do capitão Manuel Pires e de Maria Bicudo (título "Bicudos", volume VI, páginas 448/449). João Diniz da Costa e Cecília Ribeiro tiveram geração e, desta, Silva Leme conseguiu apurar os oito seguintes gêritos: 1 — Manuel Diniz da Costa, 2 — Isabel da Costa, 3 — Ana da Costa Diniz, 4 — José Diniz da Costa, 5 — Maria Ribeiro de Quadros, 6 — Cecília Ribeiro, 7 — Cristovão Diniz, 8 — capitão João Diniz da Costa, natural de Parnaíba, casado em 1692, em Itu, com Maria Aranha Pedroso, natural de Santos, filha de Jerônimo Pereira Sardinha e de Maria Aranha Pedroso. Jerônimo era do Rio de Janeiro, ao que parece, e, sua mulher, filha do português Gonçalo Pedroso Aranha e de Maria Nunes Cubas, santista, da família de Braz Cubas.

José Diniz da Costa, o número quatro da relação, foi casado duas vezes, sendo da segunda com Isabel de Barros Freire, e, dessas segundas núpcias, vieram os nove filhos que Silva Leme enumera em título "Quadros", volume IV, páginas 516/517. A filha Teresa Diniz contraiu matrimônio em Itu, em 1743, com Tomás Dias Mainardi, filho de Francisco Dias Leme, neto de João Dias Mainardi, e bisneto de Tomás Dias Mainardi, italiano, natural de Florença, filho de Bartolomeu Dias e de Isabel Mainardi.

Tomás Dias Mainardi e Teresa Diniz tiveram pelo menos os oito filhos que a "Genealogia Paulistana" indica em título "Lemes", volume II, páginas 431/433, e são êles: 1 — Francisco Dias Leme, 2 — André Dias de Almeida, 3 — Tomás Dias Mainardi, 4 — Bento Dias Mainardi, 5 — Maria do O', 6 — José Diniz da Costa, 7 — Isabel Maria, 8 — João Pacifico dos Anjos.

Interessa, agora, o número seis, da lista, José Diniz da Costa, natural de Porto Feliz, que foi miliciano do Regimento de Sertanejos da Vila de Itu, com cinco pés de altura, cabelos castanhos e olhos pretos. É o que informa o assentamento número dezessete, da fôlha 123 do respectivo livro, existente no Arquivo do Estado. Assentou praça em 17-9-1799, casado, e o alistador militar deu-lhe vinte anos... por alta camaradagem, ou por conveniência do serviço... Havia casado, em 1785, em Ararituaba mesmo, e penso que pela altura dos vinte e cinco. Passou para o Regimento de Infantaria Miliciano de Sorocaba, do comando do coronel Luís Antônio de Sousa, aos 3-10-1803.

José Diniz da Costa, miliciano, casado com Maria da Luz, aparece no censo das Ordenanças de Porto Feliz, de 1798, na segunda companhia, sob número 72 com sete filhos já: Antônio, dez anos; José, sete; Manuel seis; João, quatro; Joaquim, dois; Rosa, oito; Escolástica, um, Silva Leme (II, 432, Lemes") aponta ape-

nas três nomes: Manuel, Escolástica e Maria. O Livro do Regimento de Milícias de Sorocaba traz o assentamento em 1821, de Manuel Diniz da Costa, de Joaquim Diniz da Costa e de José Diniz da Costa, três dos filhos de José Diniz da Costa e de Maria da Luz. Tropeiro que era, o marido de Maria da Luz viajava sempre, no seu importante mister de agente do tráfego.

É o seguinte, o assentamento militar de Joaquim (fls. 113, n. 93): "Joaquim Diniz da Costa, filho de José Diniz da Costa, idade ao assentar praça 25 anos — altura 5 pés — cabelos pretos e olhos pardos — natural e morador na Vila de Porto Feliz — arriero — casado. Assentou praça e jurou bandeira a 15 de agosto de 1821". Devia ser auxiliar do pai na dura luta cotidiana em que viviam, e teria casado, por 1820, com Antônia Maria Barbosa. Em 1827, Joaquim Diniz Costa andava recenseado na 7ª Companhia de Porto Feliz, sob número 177, como administrador do alferes Francisco Martins Bonilha; em 1829, ainda na mesma companhia, sob n. 235, aparecia como administrador do cônego João Ferreira. O censo de 1836 dá-o como habitante do Quarteirão do Bairro da Ponte, sob n. 27, mas diz que estava "ausente para a Província do Sul".

Filhos do casal Joaquim Diniz da Costa — Antônia Maria Barbosa, foram pelo menos Luís, Maria, Dulcelina, Manuel e Antônio Diniz da Costa, todos naturais de Porto Feliz, ao que suponho, sendo que o último teria nascido entre 1836 e 1842. Antônio Diniz da Costa foi casado duas vezes, na sua terra, de onde mudou, com a família, para Araraquara.

De Antônio Diniz da Costa e segunda mulher é filho o dr. Joaquim Diniz, meu colega da turma de Direito, de 1909, residente nesta capital, onde advoga.

Antes de se graduar em direito, o dr. Joaquim Diniz havia recebido diploma de professor, em 1900, na Escola Complementar de Piracicaba, e exerceu o magistério estadual, durante alguns anos. Está casado com d. Nina Carezzato, filha de pais italianos, irmã do professor Paulo Carezzato, e do dr. Caetano Carezzato, medico. Do seu casamento tem o dr. Joaquim Diniz duas filhas: Lucía Diniz, conceituada funcionária na Escola Politécnica, e Marina Diniz.

O dr. Joaquim Diniz (da Costa), autêntico descendente do veedor e almoxarife Cristóvão Diniz, é bem um caso de persistência, numa família, de um dos nomes quinhentistas de S. Paulo.

mesmo numa ligeira observação. O Instituto Genealógico Brasileiro, por um lado, continuando o seu programa, acaba de publicar o número dois, da "Revista Genealógica Brasileira", nos mesmos moldes do anterior, cheio de gravuras e de excelente matéria. Por outro lado, colaborações várias vão saindo, daqui e dali, como, por exemplo, o trabalho do professor Francisco de Paula Santos, sobre os Garcias de Figueiredo, nas colunas do "Correio Paulistano". E a "Revista do Arquivo Municipal", volume setenta e dois, correspondente a novembro-dezembro de 1940, abriga o belo estudo do professor Carlos Martins Sodero, sobre a família Pereira de Barros, do qual já falei no meu subsídio LXIX, desta série.

Dado o interesse da matéria publicada no número dois, da "Revista Genealógica Brasileira", reproduzo aqui o sumário embora longo:

DISTRITO FEDERAL: Genival Cândido da Silva, "O Duque de Caxias". RIO DE JANEIRO: Alberto Lamego, "Luís de Barcelos Machado" S. PAULO: Carvalho Franco, "O brigadeiro José Vaz de Carvalho"; Afonso José de Carvalho, "Um Pires de Camargo"; Carlos da Silveira, "Subsídios Genealógicos"; Maria Luisa Franco da Rocha, "Dom Bernardo José Maria de Lorena"; Carlos Fouquet, "A família Lindenberg na Alemanha e no Brasil; Edmur de Aguiar Whitaker, "Descendência de William Whitaker"; Horácio de C. Toledo Martins, "Notas da família Toledo Martins"; F. A. Veiga de Castro, "Enxertos"; Teodoro Sousa Campos Júnior, "A família Sousa Campos"; José Nogueira Novaes, "Livro de família"; J. Gabriel Sant'Anna, "Alfredo Pujol"; João Jacques Ribeiro do Vale, "Árvore de costado de J. M. Leite do Canto"; Gama Rodrigues, "Os Azevedos, de Lorena". BAHIA: Bulcão Sobrinho, "A família Bulcão da Bahia"; J. C. Pinto Dantas Júnior, "O capitão-mór João Dantas e sua descendência"; Mário Torres, "Cópia de uma certidão". GOIÁS: Amilcar Salgado dos Santos, "O Brigadeiro Baumann"; João Francisco de Oliveira Godoy, "Subsídios para a genealogia goiana". MATO GROSSO: José de Mesquita, "Entre linhagistas". MINAS GERAIS: Salomão de Vasconcellos, "O primeiro casamento de Dom Braz Baltazar da Silveira". PERNAMBUCO: Guilherme Martinez Auler, "A infância de Dom Luís do Brasil". RIO GRANDE DO NORTE: Luís da Camara Cascudo, "Figuras do Rio Grande do Norte". RIO GRANDE DO SUL: João Borges Fortes, "Troncos seculares"; Jorge Godofredo Felizardo, "Notas genealógicas sobre o dr. Assis Brasil"; Armando Dias de Azevedo, "Nótulas ao Arquivo Nobiliárquico Brasileiro". STA. CATARINA: Henrique Boiteux, "O Marechal Gama d'Eça". ESTRANGEIRO: Condessa de Serra Negra, "Os príncipes de Thurn und Taxis"; Alfredo Diaz de Molina, "Corrêa de Sá Benevides"; Eugênio de Andréa da Cunha e

Freitas, "Notas genealógicas"; Ricardo Gumbleton Daunt, "William Joseph O'Neil Daunt". ÍNDICES.

Muito agradeço ao sr. Eugênio de Andrêa da Cunha e Freitas a ampliação que faz na ascendência de Pedro Rebouças da Palma, a respeito de quem o vigário dr. Firmino Dias Xavier declarava, em Guaratinguetá, aos três de junho de 1776: "Certifico que revendo os livros de obitos a folhas 116 verso achei o assento do teor seguinte — aos vinte e seis de agosto de mil setecentos e setenta e hum annos nesta Matriz de Guaratinguetá se deu a sepultura o cadaver de Pedro Reboussa da Palma que faleceu da vida presente com todos os sacramentos. Era natural da Freg^a de S. Tiago do Funtam termo da Ponte de Lima Arcebisnado de Braga morador desta Greg^a de idade de setenta e tantos annos..... Fez testamento.....". Eles usavam, de fato, a forma Reboussa, ou Reboussa, ou ainda Rebouça. Com o tempo fixou-se o Rebouças. Dada a informação do genealogista português, as minhas "Notas genealógicas sôbre a família Rebouças da Palma" ficam muito mais completas.

Andei estudando, há alguns meses, a geração que aqui deixou o brigadeiro português (depois naturalizado brasileiro) Baumann, oriundo da Suíça. Dêle me ocupei um pouco, nêstes subsídios, números cinqüenta e sete e sessenta e quatro. Baumann assinava-se sempre "João Jácomo de Baumann", o que é fácil de verificar, aqui, em papéis existentes no Arquivo do Estado. Não sei por que o major Amílcar Salgado dos Santos, meu prezado amigo e consócio, ao tratar do brigadeiro Baumann, dá-lhe, o nome "João Jacó". Também o coronel Laurênio Lago, no interessante e útil livro sôbre os generais brasileiros, fala em "João Jácome". Convém restabelecer a forma exata, que é "João Jácomo de Baumann".

E, falando em militares, ocorre uma observação por mim feita, nascida de pesquisas que andei realizando. É muito difícil a obtenção de dados genealógicos relativos a militares brasileiros. Ao assentarem praça, antigamente, faziam-lhes reduzidos assentamentos nos livros mestres, muitos dos quais penso extraviaram-se. Depois, nas promoções, nunca havia referência ao lugar do início da carreira. E, de tal arte, perdia-se o fio da meada. Ainda agora, um amigo pediu-me com insistência a naturalidade e a filiação do coronel Joaquim José Luis de Sousa, que foi presidente da Província de São Paulo, de 27 de janeiro a 25 de novembro de 1843. Por aqui, até o presente, nada foi possível obter. Outro amigo desejava saber se o brigadeiro José Joaquim de Oliveira, que andou em lidas pelo Sul, era o mesmo que Silva Leme refere, no volume VIII da "Genealogia Paulistana", em título "Maciéis", página 199. Não encontrei, ainda, elementos que me permitam resolver também êste caso.

Sobre naturalidade e filiação de militares, convém repetir, mais uma vez, que, a tal respeito, nenhuma informação se vislumbrou, até o momento de ser publicado este subsídio, quanto ao tenente-coronel mineiro Francisco José da Silveira, que andou por Mato Grosso e depois pela Paraíba, onde foi chefe da revolução de 1817, sendo condenado à morte e executado. Dêle já falei no subsídio oitenta e no sessenta e dois.

Se não fôsem os nomes iguais, ou parecidos, nenhuma dificuldade apresentaria a identificação das pessoas que caem no campo das nossas pesquisas. Mas, em certos casos, são tantos os homônimos, ou apenas parônimos, que não deixa de ser curioso exemplificar, como fêcho desta nota de hoje. E exemplifico com o meu nome. Meu pai chamou-se Francisco Carlos da Silveira, e Francisco era o nome, e Carlos da Silveira o cognome. Batizaram-me por Carlos e fiquei, assim, com o nome truncado. Sempre entendi que dois nomes só, ou nome muito curto, não é bom, porque a cada passo se nos deparam homônimos, ou quase isso. Em Silva Leme, volume IV, título "Arrudas Botelhos", página 154, há um Carlos da Silveira. Formou-se em farmácia, aqui, em 1908, e depois residiu muitos anos em Ribeirão Preto, onde lecionava proficientemente, (e hoje o faz nesta capital). Carlos Silveira, que melhor seria Carlos Monteiro Silveira, nascido em Angustura (Além Paraíba, Minas), a 29 de janeiro de 1882, filho do engenheiro José Luis Monteiro Silveira e de d. Virgínia Amélia. Elemento de destaque na colônia sul-riograndense daqui é o comerciante senhor Carlos Silveira, penso que também diplomado em direito. E aqui, meu contemporâneo na Faculdade de Direito, foi Carlos da Silveira Martins Leão, igualmente filho do Estado sulino. No Rio de Janeiro, ao que me parece, há Carlos Baltazar da Silveira. Há dias, um dos jornais daqui trazia o nome de Carlos Roberto da Silveira, ao mesmo tempo que, no "Diário Oficial" do Estado, numa lista do Departamento de Estradas de Rodagem, lia-se o nome do engenheiro Carlos da Silveira Lichtenfels. E tantos nomes iguais ou parecidos, sem nenhum esforço de procura! Imagine-se a quantidade, se houvesse, em tal sentido, uma catalogação sistemática...

LXXXVIII

Os Moreira de Andrade, da zona extrema do leste de São Paulo, cujos representantes se notavam por Silveiras, Pinheiros e adjacências, constituem exemplo típico de família numerosa. O recenseamento de Silveiras, de 1850, traz já um Moreira de Andrade, natural de Minas, ao qual dá o nome de José, mas que é, de fato, João Moreira de Andrade, de 34 anos, casado com Luzia Ferreira de Godoy, nascida em Rezende, com 30 anos, e os filhos:

1 — João, de Silveiras, com 9 anos; 2 — José, idem, com 8; 3 — Joaquim, idem, com 7; 4 — Maria, idem, com 6; 5 — Ana, idem, com 5; e 6 — Fortunata, idem, com 4 anos.

Luzia Ferreira de Godoy, ao que informa o censo de Areias, de 1822, primeira companhia, sob número 281, era filha de José Franco de Godoy, nascido em Lorena, com seus 48 anos por êsse tempo, e de Mariana Ferreira, natural de Rezende, com a idade de 35 anos em igual era. Nessa época, no ano da Independência, o casal tinha dez rebentos, que assim se enumeram: 1 — João, de 19 anos; 2 — Ana, de 18; 3 — Maria, de 15; 4 — Francisco, de 14; 5 — Mariana, de 12; 6 — Ângela, de 9; 7 — José, de 8; 8 — LUZIA, de 5; 9 — Rosa, de 3; e 10 Joana, de 1.

João Moreira de Andrade provinha de Aiuruoca e deve ter casado pela altura de 1840, talvez em Areias. Cataloguei os seguintes filhos, de uns apontamentos que me forneceu pessoa da família: 1 — João Moreira de Andrade, casado com Carolina Arantes;; 2 — José Moreira de Andrade, casado com Ana Emiliãna; 3 — Joaquim Moreira de Andrade, casado com Leopoldina Carolina; 4 — Maria Moreira de Andrade, casada com João Ferraz de Oliveira; 5 — Ana Moreira de Andrade, casada com Fortunato Ferraz de Oliveira; 6 — Fortunata Moreira de Andrade, casada com Dâmaso Mendes de Carvalho; 7 — Mariana Moreira de Andrade, casada com João Macedo Costa.

João Ferraz de Oliveira e seu irmão Germano Fortunato Ferraz de Oliveira podem ser vistos no meu trabalho sôbre os Lopes Figueira do Facão, página 101 da "Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo", volume XXXV, de 1938.

Para se poder avaliar o quanto essa família se expandiu, basta dizer que só o casal Dâmaso Mendes de Carvalho-Fortunata Moreira de Andrade teve treze filhos, e são êles: 1 — Maria, casada com Artur dos Santos; 2 — Ana, casada com Francisco de Toledo Pimentel; 3 — José, casado com Brasília Ferraz; 4 — Olívia, solteira; 5 — Clarinda, casada com Guilhermino de Azevedo; 6 — Carolina, casada com Itagiba Jardim; 7 — Teonília, casada com Francisco Gomes Martins; 8 — Eurídice, casada com Francisco Pinto Moreira; 9 — Alípio Mendes de Carvalho, casado com Violeta Pêcego; 10 — Alcina, casada com Adalberto Neves; 11 — Argêo Mendes de Carvalho, casado com Amália Martins Sodêro, irmã do professor Carlos Martins Sodêro, genealogista; 12 — Alice, casada com Fernando da Silveira e Silva, oficial reformado do Exército; 13 — Julieta, casada com o dr. Alberico Cordeiro Guerra, falecido como promotor de Justiça em Queluz de S. Paulo.

Esta geração de Dâmaso Mendes de Carvalho e Fortunata Moreira de Andrade dá, ela só, para um bom trabalho de genealogia.

Dâmaso era também de Aiuruoca, Minas, filho de José Mendes de Carvalho e de Ana Esméria. Tinha vários irmãos: 1 — Maria, casada com Manuel Borges; 2 — Manuel Mendes de Carvalho, casado com Maria Luisa; 3 — José Mendes de Carvalho, casado com Umbelina Vilela; 4 — Joaquim Mendes de Carvalho, casado com Maria Luisa Vilela; 5 — Felicidade, casada com Francisco Ribeiro Bernardes; 6 — Cristina, casada com Manuel Ribeiro Bernardes; 7 — Maria Reginalda de São José, casada com Jacinto Borges Pinto.

Filha desta Maria Reginalda de São José e de Jacinto Borges Pinto é Leopoldina Carolina, atrás referida, casada com Joaquim Moreira de Andrade. Joaquim e Leopoldina deixaram geração grande, por oito filhos que tiveram e que são: 1 — Alfredo Moreira de Andrade, casado com Carmélia de Abreu Ferraz, filha de Tristão Ferraz, por mim citado na "Revista do Arquivo", volume catorze, de julho de 1935, página 40. Tristão vem a ser filho de José Antônio Ferraz e de Ana da Cunha, sendo este José Antônio irmão germano de João e de Fortunato já citados atrás; 2 — Joaquim Moreira de Andrade, casado com sua prima Ana, filha de João Ferraz de Oliveira e de Maria Moreira de Andrade; 3 — Geminiana Moreira de Andrade, casada com o meu bom amigo Artur da Silva Bernardes, que foi escrivão e tabelião em Silveiras, já falecidos; 4 — Deolinda, casada com José Ferraz, irmão de Carmélia de Abreu Ferraz, acima; 5 — Georgina, casada com Júlio Ferraz, primo de José Ferraz e de Carmélia; 6 — Anísio, casado com Rosa Calderaro, filha de pais italianos; 7 — Justa, casada com João Pereira Cintra; 8 — Aarão Moreira de Andrade, casado com Carolina Togeiro.

Com vagar irei ampliando a notícia resumida que ora dou, destas famílias, das quais tenho já alguns apontamentos interessantes. Possuo também algumas notas sobre os Ferraz de Oliveira, oriundos de Cunha, entrelaçados, por casamentos, com os Moreira de Andrade.

Artur da Silva Bernardes, de quem atrás fiz referência, estudioso, observador e conhecedor da história e da tradição de Silveiras, sua terra, prestou-me, no seu cargo de serventuário vitalício de escrivão e tabelião do segundo ofício da ora extinta comarca, os melhores serviços em meus estudos genealógicos. Faleceu a 23 de abril de 1938, tendo nascido a 6 de março de 1876. Ele era filho de Joaquim José da Silva Bernardes e de Eduarda Pinto do Rego Moreira Side, casados em Silveiras, a 5 de fevereiro de 1870. Artur vinha a ser neto paterno de Antônio Rodrigues da Silva

e de Esméria Maria de Jesus, de Areias; e materno de Pedro Pinto do Rego e de Maria Escolástica da Conceição, filha esta de José Moreira Side e parece que primeira mulher. Pedro Pinto do Rego, batizado em Mogi das Cruzes, em 24-8-1790, era filho de Tomás Pinto do Rego e de Catarina Maria (Silva Leme, volume VIII, título "Pretos", página 271). O linhagista omite Pedro que figura, entretanto, nos censos de Mogi.

Pedro Pinto do Rego casou duas vèzes: a primeira em Mogi, com sua conterrânea Teresa Maria e tiveram dois filhos que viveram em Silveiras — Generoso Pinto de Sousa e Eduarda, êle de 1814 ela de 1816. Casando segunda vez, com Maria Escolástica da Conceição Moreira Side, vieram-lhe mais quatro filhos: Joaquina, mulher de Porfírio Rodrigues, de quem falei no subsídio setenta e um; José Pinto Moreira, Antônio Pinto e Eduarda, que é a mãe de Artur da Silva Bernardes, Pedro Pinto do Rego deixou grande geração em Silveiras e faleceu antes da mulher, a qual passou a segundas núpcias com um Pinto Tameirão, parente de outro Tameirão que foi dono, aqui em São Paulo, do "Café Periquito", muito conhecido. Tameirão e Maria Escolástica tiveram o filho Francisco Pinto, que foi o marido de Eurídice, filha de Dâmaso Mendes de Carvalho, de quem acima se falou.

LXXXIX

Vi, nas mãos de um amigo, umas tantas notas sôbre o sargento-mór Ventura José de Abreu, português, que deixou grande descendência de Abreus, e, tais notas, causaram-me alguma surpresa, por estarem em desacôrdo com os apontamentos que possui.

Na "Revista do Arquivo Municipal de São Paulo", volume vinte, de fevereiro de 1936, páginas 39 e 40, tive oportunidade de publicar qualquer coisa sôbre o dito sargento-mór, e também no subsídio cinqüenta e nove dei umas indicações sôbre a referida individualidade. Era, Ventura José de Abreu, natural de Lisboa e teria nascido por 1763. Aos vinte e dois anos de idade, ou seja por volta de 1785, residindo na capitania de São Paulo, em São Luís do Paraitinga, contraiu núpcias com Marta Rodrigues de Miranda, nascida em 1766, em Cunha (Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Facão), filha do sargento-mór Manuel Antônio de Carvalho e de Inês de Toledo Cortez.

Manuel Antônio de Carvalho, igualmente português, de Monforte, talvez de 1726, foi o principal fundador de São Luís do Paraitinga. O nome dêle aparece na "Genealogia Paulistana", volume V, em título "Toledos Pizas", página 546, por estar casado com Inês, filha do capitão Amaro de Toledo Cortez e de Marta Rodrigues de Miranda. Ventura José de Abreu ficou, pois, genro de

Manuel Antônio de Carvalho e, por isso, passou a pertencer aos Toledos Pizas.

Monsenhor Inácio Gioia, muito digno vigário de São Luís, descobriu, a meu pedido, nos livros paroquiais da sua igreja, as datas dos batismos dos dois únicos filhos que cresceram, de Ventura José de Abreu e de Marta Rodrigues de Miranda (homônima de sua avó materna). Eram êsses dois filhos: José Ventura de Abreu, batizado em maio de 1786; e Maria de São Bento de Abreu, batizada em março de 1790.

Aderindo à corrente emigratória para o caminho novo que, de Lorena (Freguesia de Nossa Senhora da Piedade), ia ter ao Rio de Janeiro, Ventura José de Abreu fixou-se em zona paulista, então lorenense e mais tarde silveirense. Foi figura de relêvo no município de Lorena, da qual ocupou o maior pôsto, ou seja o de capitão-mór, por muitos anos. Tornou-se um magnata, possuidor de terras extensas e de grande escravatura. Construiu casa de residência, que a tradição assemelha a um castelo feudal e, depois, em terrenos seus, marginais ao caminho de Lorena ao Rio, fez ranchos para tropas e casas de morada, donde o rancho do Ventura, o bairro do Ventura junto a Silveiras.

Marta Rodrigues de Miranda, a espôsa de Ventura José de Abreu, faleceu em 1807, e disso dá conta o recenseamento de Lorena, dessa época, como fãcilmente se pode verificar nas coleções do Arquivo Público do Estado. Dêsse ano de 1807 em diante, Ventura José de Abreu, capitão-mór e, depois, sargento-mór, é sempre apresentado como viúvo, até que aparece, entre os papéis oficiais arquivados, com a data de 16 de junho de 1827, o ofício do capitão-mór Manuel Pereira de Castro, dirigido ao presidente da província, comunicando que a 15 de junho de 1827 havia falecido o antigo capitão-mór de Lorena, Ventura José de Abreu. Não consta, dos censos anuais de Lorena, que Ventura José de Abreu houvesse passado a segundas núpcias. Dada a sua projeção, um segundo casamento seria logo anotado nos recenseamentos de Ordenanças de Lorena. Mas o que se lê, anualmente, é o estado de viúvo, do capitão e sargento-mór, do qual se trata.

Podia acontecer que, à hora da morte, Ventura José de Abreu houvesse legalizado, perante o sacerdote, alguma união de que teriam advindo filhos. Confesso que não examinei êsse aspecto da questão, mas acho a hipótese algum tanto inverossímil. Tenho-me preocupado apenas com os dois filhos de Marta Rodrigues de Miranda.

O filho, — José Ventura de Abreu, foi também capitão-mór de Lorena. Residia em terras que passaram a pertencer a Silveiras, de que foi um dos fundadores. Faleceu em Silveiras a 3 de agosto de 1847 e foi casado primeiro com Alexandrina Hipolyta

dos Reis, cuja família não consegui descobrir, assim como a naturalidade. Viúvo de Alexandrina, José Ventura de Abreu passou a segundas núpcias em 1816, com d. Felicidade Perpétua do Sacramento Teixeira Leite, que sobreviveu, de muito, ao marido. No subsídio cinqüenta e nove, desta série, esbocei a geração de José Ventura de Abreu, ampliando bastante o que, sôbre o mesmo assunto, havia publicado na edição do "Correio Paulistano", de 13 de outubro de 1934, num pequeno estudo sôbre José Ventura de Abreu. D. Felicidade Perpétua do Sacramento era filha do capitão Manuel Ferreira Leite (irmão da baronesa de Itambé) e de d. Josefa de Sousa Monteiro (irmã do barão de Itambé, Francisco José Teixeira). Êstes últimos nomes melhor poderão ser apreciados na "Revista do Instituto Histórico e Geográfico", volume trinta e oito, num trabalho genealógico de Affonso d'Escragnolle Taunay, sôbre a descendência de Antônio Vieira de Morais e de Ana Pires de Oliveira, casal citado na "Genealogia Paulistana", volume VIII, título "Oliveiras", página 515. Informou-me o dr. Taunay que d. Felicidade Perpétua do Sacramento nasceu em Conceição da Barra, distrito de São João d'El-Rey, a 20 de novembro de 1796, e faleceu na sua fazenda São Pedro, distrito de Madre de Deus do Angu, hoje Angustura (antigamente Leopoldina, e ora São José de Além Paraíba), em 1882.

Não repetirei aqui a geração de José Ventura de Abreu, de seus dois casamentos. Reporto-me ao meu subsídio cinqüenta e nove. Maria de São Bento de Abreu, a filha de Ventura e de Marta, casou em 1807, aos dezessete anos portanto, com Anacleto Ferreira Pinto, que o recenseador da época, em Lorena, diz que era do Rio de Janeiro, com trinta anos de idade, e que tinha vindo para ser genro de Ventura José de Abreu. Anacleto progrediu na lavoura, situada em terras que haviam de ser município de Silveiras. Foi presidente da Câmara de Lorena em 1829, Prefeito desta localidade, em outubro de 1836; chefe liberal influente. Mais tarde, em 1842, andou metido na revolução de 1842, onde desempenhou papel primacial, na zona leste de São Paulo. Acabada a revolução, anistiado a 14 de março de 1844, foi deputado provincial à sétima legislatura (1846-1847). A 14 de março de 1846, ganhou as honras de cavaleiro da Ordem de Cristo.

Maria de São Bento de Abreu foi inventariada em 1836. Anacleto faleceu em Silveiras, a 24 de maio de 1857. Dei já a geração do casal, embora resumidamente, na "Revista do Arquivo Municipal de São Paulo", citada, número vinte, de fevereiro de 1936.

Penso que Anacleto Ferreira Pinto tivesse nascido em Campo Grande, freguesia suburbana do Rio de Janeiro, donde era Rosa Maria do Amaral, sua mãe, a qual foi casada duas vezes. A primeira, com Manuel Rodrigues da Mota, sesmeiro nos Maca-

cos (Silveiras), desde 1763. Ela mesma, d. Rosa, obtivera uma sesmaria nessa zona, a 15 de janeiro de 1779. Em 1778, d. Rosa era recenseada, viúva, em Cunha (Facão). Em 1784, ainda em Cunha (Facão), ela estava casada com Antônio Ferreira Pinto, natural de Curitiba, parente do primeiro marido. Este Antônio é que é o pai de Anacleto Ferreira Pinto.

Acredito que seja possível encontrar, em livros paroquiais de Campo Grande, ainda existentes, o assentamento do batismo de Anacleto. Fiz já uma tentativa, nesse sentido, porém, sem resultado, até agora. Quem sabe se de outra vez serei mais feliz?

XC

Na minha nota oitenta e oito, desta série, aludi a alguns Ferraz de Oliveira, entrelaçados com elementos da família Moreira de Andrade, de Silveiras, Pinheiros e adjacências. Esses Ferraz de Oliveira daquela zona extrema do Leste de São Paulo, zona tão erradamente chamada "Norte do Estado", até em documentos oficiais, e já era tempo de se corrigir enérgicamente tal erro, esses Ferraz de Oliveira, digo, foram para ali, de Cunha, e provinham, mais remotamente do capitão João Monteiro Ferraz, falecido em 1729, em Guaratinguetá e inventariado, casado que foi com Ana Gomes de Sousa. Estes dois nomes aparecem em duas citações de Silva Leme: no volume terceiro, título "Raposos Góes", página 37, onde se diz que eram "da Ilha Grande"; e no volume quinto, título "Toledos Pizas", página 510, a propósito do casamento de Antônia da Silveira de Sousa, filha de Leopoldo da Silveira e Sousa e neta paterna do mestre de campo Carlos Pedroso da Silveira (1664-1719).

O professor Francisco de Paula Santos copiou, há tempos, alguns dados dos autos do inventário de João Monteiro Ferraz, existentes ainda em Guaratinguetá, nêles figurando a viúva d. Ana Gomes de Sousa, com os doze filhos seguintes: 1 — Manuel Monteiro Ferraz, de 20 anos; 2 — Narcisa Maria de Oliveira, de 16 anos; 3 — José Monteiro Ferraz, de 15; 4 Antônio Monteiro, de 13; 5 — Flora, de 12 anos; 6 — Lucinda, de 10; 7 Maria, de 8; 8 — João, de 6; 9 — Eleodora, de 5; 10 — Lourenço, de 4; 11 — Ana, de 3; 12 — Domingos, de ano e meio. Era, como se vê, grande a descendência desses Monteiro Ferraz, de Cunha, a antiga freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Facão.

O número oito, da relação supra e retro, foi João Monteiro Ferraz, homônimo do pai, e este segundo João Monteiro Ferraz casou, em Cunha, com Antônia da Silveira de Sousa (S. L., "Genealogia", volume V, 510). Filho do casal foi o alferes Antônio Ferraz de Oliveira, que em 1797, ainda em Cunha, contraiu núpcias

com Rita Maria Angélica dos Santos, filha de João Monteiro da Silva e de Clara Maria dos Santos, nomes que melhor poderão ser apreciados no meu trabalho sobre os Lopes Figueira, do Façã, saído na "Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo", volume trinta e cinco, páginas 100 a 102.

O casal alferes Antônio-Rita Angélica viveu sempre em Cunha e teve pelo menos nove filhos, que aparecem nos recenseamentos de Ordenanças da localidade, e são: 1 — Florência, 2 — João, 3 — Antônio, 4 — José, 5 — Francisco, 6 — Claro, 7 — Manuel, 8 — Maria e 9 — Geraldina. Desses nove filhos, dois aparecem em papéis de São Francisco de Paula dos Pinheiros e adjacências: Claro e Antônio, dos quais passo a tratar.

Claro Ferraz de Oliveira já estava em Pinheiros em 1846, sendo ali recenseado com 39 anos. Em Cunha êle foi incluído na lista censitária, de 1818, como tendo oito anos. Faleceu em 15 de dezembro de 1856 e foi inventariado em Queluz, sendo inventariante a viúva Emerenciana Maria Ribeiro.

Quanto a Antônio José Ferraz de Oliveira, irmão de Claro, teria nascido por 1800. O censo de Cunha, de 1825, dá-o como casado com Clara, e com dois filhos — José, de três anos, e Maria, de dois. Mas, já em 1846, a lista censitária de São Francisco de Paula dos Pinheiros apresenta Antônio José Ferraz de Oliveira, de 46 anos, casado com Maria Eufêmia da Conceição, e com os dez filhos, dos quais passo a tratar ligeiramente:

1 — ANTÔNIO FERRAZ DE OLIVEIRA, de 1829 mais ou menos, casado com Maria da Cunha, de uns Cunhas, de Pinheiros;

2 — JOÃO FERRAZ DE OLIVEIRA, de 1831, mais ou menos, que é o que foi casado com Maria Moreira de Andrade, filha de João Moreira de Andrade e de Luzia Ferreira de Godoy, a quem aludi na minha nota oitenta e oito;

3 — CLARO FERRAZ DE OLIVEIRA, homônimo do tio, de 1833, mais ou menos, casado com Placidina Maria Gonçalves, filha de João José Gonçalves, de uns Gonçalves de Queluz de São Paulo, estudados pelo tenente-coronel Salvador de Moya. Filhos de Claro e de Placidina: Paulino e Ernesta, a qual casou com um agente de estação da Central do Brasil, de cognome Xavier Rabello e tiveram alguns filhos — Adolpho Xavier Rabello, funcionário estadual aposentado; Antonieta Xavier Rabello, formada na Normal do Brás, em 1921; e Ernesta, formada na Normal da Praça, em 1930;

4 — FORTUNATO FERRAZ DE OLIVEIRA, de 1838 mais ou menos, foi casado com Ana Moreira de Andrade, irmã de Maria, casada, com o número dois desta relação. Tiveram doze filhos: 1 — Francisco Ciriaco Ferraz, casado com Ana Gonçalves; 2 — Juvenal Teódulo Ferraz, farmacêutico, por muitos anos dono da

farmácia Ferraz, nesta capital, casado primeiro com Josefina de Avila Rebouças e, depois, com Antonieta Pinto; 3 — Justo Ferraz, falecido solteiro; 4 — Joaquim Afra Ferraz, falecido solteiro; 5 — Maria Eremita Ferraz (Sinhá), casada com Manuel de Almeida Sobrinho, com um filho pelo menos — o dr. Manuel Ferraz de Almeida; 6 — Júlio César Ferraz, casado com Georgina de Andrade; 7 — João Cecílio Ferraz, solteiro, alto funcionário estadual, muito conhecido aqui em São Paulo; 8 — Ana Ferraz, casada com Alfredo Cordeiro Bôto, natural de Paraíba do Sul, com uma filha Iná Ferraz Bôto, boa e inteligente ex-aluna minha; 9 — Aarão Jefferson Ferraz, oficial reformado do Exército, casado com Guiomar Seabra (S. L., volume VII, página 87, título "Moraes"); 10 — João; 11 — Evaristo; 12 — Durvalina;

5 — JOAQUIM FERRAZ DE OLIVEIRA, de 1840 mais ou menos, do qual não possuo outra informação senão que ficou solteiro;

6 — JOSÉ ANTÔNIO FERRAZ DE OLIVEIRA, nascido em data que não pude determinar, casado com Ana da Cunha. Um dos filhos deste casal, é Tristão José Ferraz, casado com Bárbara, filha do major José Ferreira de Abreu e de Maria Madalena; neta paterna de Anacleto Ferreira Pinto e Maria de São Bento de Abreu; neta materna do alferes Cláudio Ribeiro da Silva e segunda mulher Bárbara de Castilho Guedes da Silva. Já tenho feito várias referências a êsses nomes, ora aqui repetidos;

7 — TERESA FERRAZ DE OLIVEIRA, de 1830, mais ou menos. Foi casada com Manuel Ferraz de Oliveira, provavelmente seu primo;

8 — MARIA DAS DORES FERRAZ DE OLIVEIRA, de 1835 mais ou menos. Foi casada com Moisés de Sousa Carvalho, com grande geração em Pinheiros, Queluz e adjacências. Esta descendência espalhou-se pela Noroeste do Brasil, principalmente na zona de Lins, onde são numerosos os Carvalhos oriundos do Vale do Paraíba. (Ver meu trabalho sôbre os Rebouças da Palma, na "Revista do Arquivo Municipal de São Paulo", volume vinte e sete, de setembro de 1936);

9 — MARIA DA SOLEDADE FERRAZ DE OLIVEIRA, de 1834 mais ou menos. Foi casada com Camilo Sabino de Macedo, seu primo, com geração que, de Queluz, em fins da Monarquia, se espalhou pela região de Itaporanga, antiga São João Batista do Rio Verde. Mais tarde tratarei destes Macedo;

10 — MARIA DO CARMO FERRAZ DE OLIVEIRA, de 1839 mais ou menos. Foi casada com Antônio José Gonçalves Neto, referido no trabalho de Moya, acima indicado.

Aos poucos, procurarei alargar os quadros aqui esboçados.

Em minha nota oitenta e um declarei que sempre trato com interesse dos Moraes, constantes do volume sétimo da "Genealogia Paulistana", pelo fato de ter ascendência nesse grupo genealógico. Amplíssima como é a geração de Baltazar de Moraes Dantas, tronco dos velhos Moraes daqui, com a maior facilidade se encontram elementos dessa progênie, logo reconhecíveis. Há, entretanto, casos de mais difícil julgamento, em que o núcleo de Moraes, estudado, parece pertencer à progênie do filho de Pedro de Moraes e de Inês Navarro, mas a conclusão não ocorre logo. Tratarei, hoje, de dois grupos de Moraes, que ilustram o meu asserto.

Estive há pouco em Queluz de São Paulo, e tive oportunidade de passar em revista autos arquivados nos dois cartórios locais, onde também se encontram os resíduos dos cartórios extintos de Areias. Senti certa emoção ao entrar no cartório do primeiro ofício, cujo serventuário, de 1891 a 1898, foi Francisco Carlos da Silveira, meu pai. Não só do atual serventuário, senhor João Cipoli, recebi muitos obséquios, como também os recebi do senhor Pedro Torquato Maciel, serventuário do segundo ofício, cartório esse que, quando residi em Queluz (1886-1898), era ocupado pelo capitão Inácio Galvão de Oliveira França, guaratinguetaense, pai do meu saudoso amigo Gastão de Meirelles França, de quem dei uns dados biográficos no subsídio sessenta e seis.

Assim, de um inventário de Areias, de 1829, tirei a descendência do casal tenente Antônio Gomes de Moraes-Inácia de Avila Silva, mineiros, agricultores, e era ela: 1 — Vicente Gomes de Moraes, casado; 2 — Felício Gomes de Moraes, com 21 anos; 3 — José Gomes de Moraes, com 18 anos; 4 — Rosália Antônia de Miranda, casada com Joaquim Pedro de Matos; — 5 Maria, solteira, de 22 anos.

Contemporaneamente a êsses Moraes, também eram fazendeiros, em Areias, o alferes José Gomes de Moraes, casado com Escolástica Bernarda de Conceição, igualmente mineiros. Talvez José Gomes de Moraes fosse irmão do tenente Antônio, supra-citado. De uns autos de inventário, de Areias, em 1848, tirei a lista de filhos do casal alferes José-Escolástica Bernarda, e é a seguinte: 1 — Luís Gomes de Moraes, solteiro, falecido a 16-11-1848; 2 — Manuel Gomes de Moraes, casado; 3 — José Justino de Moraes, solteiro; 4 — Maria Constância do Carmo, casada com Felício Gomes de Moraes; 5 — Catarina Angélica de Miranda, casada com João Ferreira da Silva Franco; 6 — Ana Teresa da Conceição, casada com José Gomes de Moraes e Castro; 7 — Francisca de Paula Assis Gomes de Moraes, solteira; 8 — Isabel Rosa de Miranda Gomes, solteira.

Ambas essas famílias deixaram geração em Areias, a qual depois se terá espalhado, seguindo a lei natural da dispersão, agravada, ali, pela alteração das condições econômicas. Em trabalhos anteriores, andei encontrando elementos de tais grupos genealógicos. É assim que, nos Rebouças da Palma, volume vinte e sete da "Revista do Arquivo", setembro de 1936, página 135, consta Antônio Lúcio Gomes de Moraes, que é filho de Vicente Gomes de Moraes e de Maria Joaquina Conceição de Atahyde. Na página 168, da mesma publicação, encontro Inácio Gomes de Moraes, que não consigo filiar, por me faltarem dados para isso.

No subsídio oitenta e três, falei do major Justino Gomes de Moraes, pai de Antônio Gomes de Moraes e avô do dr. Domingos de Vilhena Moraes, distinto professor do Colégio Universitário. Será, o major Justino, filho do alferes José Gomes de Moraes e de Escolástica Bernarda da Conceição?

Em Areias, residiu, por muitos anos, o dr. Miguel José de Moraes Castro, ali batizado a 30 de dezembro de 1846, formado na Faculdade de Direito daqui, a 16 de novembro de 1869. Era êle filho de José Gomes de Moraes Castro e de Ana Teresa da Conceição. Era, José Gomes, filho do tenente Antônio e de Inácia de Avila Silva. Aparecem, nas duas famílias, do tenente Antônio e do alferes José, os cognomes Moraes, Gomes, Castro e Miranda. Será descendência de Baltazar de Moraes de Antas? Por Moraes e por Miranda, dão a impressão de gente que se vai prender a antigos núcleos paulistas, irradiados pelo tempo da febre do ouro das Gerais.

Manuel Gomes de Moraes, filho do alferes José e de Escolástica Bernarda, casou em Areias com Anacleta Delfina de Carvalho. Tenho muitas notas sobre os Carvalho, daquela zona, e dêles hei de tratar.

Deixando êsses Moraes areienses, completo esta nota com uns, daqui dêstes sítios paulistanos. Refiro-me à descendência de Antônio José de Moraes, nascido em Santo Amaro, por 1805, casado com Felizarda da Cruz. Prendem-se, marido e mulher, a antigas famílias paulistas, pois Antônio é filho do casal alferes José Custódio Vieira de Moraes — Maria Francisca Blanca ("Genealogia Paulistana", volume oitavo, título "Oliveiras", página 508, e título "Dias", página 21); e Felizarda da Cruz descende, filha que é, de Manuel Francisco de Barros Freire e de Gertrudes Maria do Nascimento ("Genealogia", volume sétimo, título "Freitas", página 176).

Em 1836, Antônio e Felizarda andavam recenseados na Sé, em São Paulo, bairro do Ipiranga, e tinham os oito filhos seguintes: 1 — Maria, de 17 anos;; 2 — Brandina, de 15; 3 — Carolina, de 13; 4 — Delfina, de 11; 5 — Gertrudes, de 9; 6 — Guilherme, de

Moraes, de 8; 7 — João, de 7; 8 — José, de 3. Depois nasceram mais: Paulina, Francisca, Augusta e Isabel, nascida em 1848, e que era afilhada de seu irmão Guilherme.

Informaram-me que Maria, a primogênita, foi casada com Antônio Proença; Brandina, com José Proença; Carolina, com Francisco Sales; Delfina, com Salvador Batista do Espírito Santo; Gertrudes, com José de tal; Guilherme de Moraes, primeiro com Delfina, e depois com Emília; Paulina, com Joaquim Romualdo; Francisca, com Domingos de tal; Augusta, com Francisco Machado e depois com João Borba Cujo; João e José faleceram solteiros; e Isabel de Moraes, a última, casou em 1862, com Antonio Queiroz dos Santos, português, filho de João e Matilde, natural do Pôrto. Isabel de Moraes faleceu em 1912.

Conheci muito Antônio Queiroz dos Santos, que sempre me distinguiu no trato atencioso que me dava, e, por isso, escrevo a presente notícia a respeito dêle. Começou modestamente a vida; foi, em seguida, empreiteiro de obras na construção da S. Paulo Railway; afinal, comerciante aqui e em Santos. Residia de preferência em Santo André, onde tinha grandes interesses e onde faleceu a 20 de junho de 1922. Deixou fortuna vultosa. Antônio Queiroz dos Santos tinha três irmãs: 1 — Teresa, casada com Moreira, os quaes tinham a filha Maria, casada com Pacheco, de Santos; e a filha Isabel, casada, com dois filhos: Lucinda e Antônio; 2 — Maria, casada, com os filhos Antônio e Agostinha; 3 — Outra irmã, casada com Fernandes (em Portugal), com o filho Adriano Fernandes, casado aqui, com Albina e estes eram os pais de Palmira e Isabel.

Do seu casamento com Isabel de Moraes, Antônio Queiroz dos Santos teve os cinco seguintes filhos: 1 — Bernardino Queiroz dos Santos, nascido aqui (Sé), casado primeiro com Júlia e depois com Pascoalina Guazelli; sem geração; 2 — Cândida, nascida aqui (Sé), casada com Antônio Teixeira Leite, português, com dois filhos, dr. Domingos e Antônio; 3 — Antônio Queiroz dos Santos Filho, nascido aqui (Sé), casado primeiro com Maria Rosa Duarte, formada na Escola Normal em 1889, e depois com Clara do Amaral; da primeira mulher, três filhos — Antônio, falecido; dr. Antônio Queiroz dos Santos Neto, casado, com geração na "Revista do Arquivo", volume quarenta e quatro, página 126; e Marçal, falecido. Da segunda mulher, a filha Jovita: 4 — Maria, nascida em Santo André, casada com Sebastião Pedroso e com sete filhos (Noêmia, Otávio, Odila, Haydée, Maria de Lourdes, Décio e Antônio, falecido); 5 — Artur Queiroz dos Santos, nascido em Santo André, casado com Carlina Soares ("Genealogia", título "Garcia Velhos", volume sétimo, página 426), com os sete filhos seguintes — Eulália, Paulo, Alci-

des, Hugo, Celso, Inês e Delcira, sendo já falecidos a primeira e o terceiro.

Enviuvando de Isabel de Moraes, Antônio Queiroz dos Santos passou a segundas núpcias com outra Moraes, Paulina Isabel, filha de Salvador Dias da Silva, de Santo Amaro, geralmente conhecido pela alcunha de "Salvador das Almas", segundo marido de Isabel Brasilina Blanco de Moraes, que é a mãe de Paulina Isabel, nomes que melhor poderão ser apreciados no meu trabalho "Um frade bem paulista", volume quarenta e quatro da "Revista do Arquivo", citado, página 127, assim como no primeiro volume do "Anuário Genealógico Brasileiro", árvore de costado anexa, número noventa e um. Do segundo casamento de Antônio Queiroz dos Santos com Paulina Isabel nasceram Matilde e João (nomes dos avós paternos), os quais ambos faleceram em tenra idade.

XCII

Houve algum interesse manifestado, em referência ao exposto no subsídio número oitenta e quatro, desta série, relativamente a uns Moraes Navarro, Rodrigues, Almeidas que, de Araçariguama e Parnaíba, se espalharam por Tietê, Piracicaba, Itápolis e lugares. Posso acrescentar mais alguns informes e de utilidade. O recenseamento de Parnaíba, de 1813, primeira companhia, número 45, traz o seguinte assento: Antônio José Rodrigues, capitão reformado, 49 anos, casado com d. Mariana Joaquina de Moraes, de 37 anos; filhos do casal: Joaquim, de 12 anos; Maria, de 6; Antônio, de 8; Joaquina, de 5; João, de 3 (o qual é João José Rodrigues, de quem falo no subsídio oitenta e quatro); Aleixo, de 2 meses; acrescentando o recenseador, nas observações: "Falta a filha Ana, que se casou nesta Vila com o capitão João Ferreira da Silva".

O casamento do capitão Antônio José Rodrigues com d. Maria Joaquina de Moraes consta do livro de casamentos de Parnaíba, na data de 23 de abril de 1795, e no termo se faz referência, como de costume, à filiação dos contraentes, que era, a dêle, capitão Inácio José da Silva e Maria Benta Rodrigues; e a dela, tenente José Pedroso Navarro e Ana Maria Joaquina.

D. Maria Joaquina de Moraes aparece na "Genealogia Paulistana", em título "Cunhas Gagos", volume V, página 171, e ali o dr. Luís Gonzaga da Silva Leme informa que o capitão Antônio José Rodrigues era neto paterno de Gabriel da Silva e de Custódia do Rego, portugueses, e neto materno de Manuel Rodrigues Fam, português, e de Maria Marques de Carvalho. Fica, pois, de tal arte, esclarecida essa linhagem, pelo lado dos Rodrigues Fam, que aparecem em outros pontos da "Genealogia", como, por exemplo, no volume terceiro, página 432, em título "Penteados": Manuel Ro-

drigues Fam, natural de Portugal, casado com Maria Marques de Carvalho, de São Paulo; êle filho de Baltazar Rodrigues e de Maria Benta, e ela filha de Manuel Marques de Carvalho, de Obidos, e de Isabel Rodrigues de Miranda.

Aparecem ainda êsses Rodrigues Fam, em titulo "Godoy's", volume VI, página 106; em titulo "Freitas", volume VII, página 179. Convém, entretanto, não esquecer que o capitão Antônio José Rodrigues se prendia também aos Rodrigues de Miranda, de Lamego, pois Isabel Rodrigues de Miranda, sua bisavó, havia de descer de Antônio Rodrigues de Miranda, irmão do cônego Manuel Vieira, da Sé de Lamego, e de Diogo de Madureira, escrivão da Relação do Pôrto (ver "Genealogia", volume III, titulo "Prados", página 94).

Constituem empresa agradável as ligações de tantos elementos genealógicos aos seus troncos já catalogados principalmente na "Genealogia Paulistana", através das páginas dos seus nove volumes. Ainda há dias deram-me o esboço de um trabalho de genealogia, que começava num capitão João Corrêa de Almeida, de Piracaia, casado com Iria Zeferina de São José, nascida em Campanha, Minas, pertencente à família Gonçalves Ferreira, família esta que uma tradição liga aos Távora, implicados na tentativa de eliminação de D. José I.

O capitão João Corrêa de Almeida, que faleceu aos 65 anos, em 7 de julho de 1844, está na "Genealogia Paulistana", volume V, página 339, titulo "Cunha Gagos". Vem simplesmente registado o nome dêle, na companhia de quatro irmãos: Matilde, Manuel, José e Maria. O dr. Luis Gonzaga da Silva Leme aponta-os como filhos do capitão Pedro de Almeida Machado e primeira mulher, Teresa Metildes de Moraes, filha do licenciado João Corrêa de Moraes, e de Dorotêa de Moraes Franco; e informa (página 338) que Teresa Metildes era irmã de Leonor de Oliveira Franco, casada primeiro com Antônio Luis Ferreira e depois com o capitão Manuel Manso Machado, irmão do capitão Pedro de Almeida Machado, supra-referido. O licenciado João Corrêa de Moraes, casado em Nazaré, em 1734, com Dorotêa de Moraes Franco, consta do volume sétimo, página 280, titulo "Martins Bonilhas"; aí se regista a sua geração de oito filhos (páginas 281 a 285).

O casal capitão João Corrêa de Almeida-Iria Zeferina de São José deixou os catorze seguintes filhos: 1 — Pedro Ferreira de Almeida, 2 — Miquelina Zeferina de São José, 3 — Ana Vitória, 4 — Manuel Corrêa de Almeida, 5 — Joaquim Ferreira de Almeida, 6 — Joana Nogueira de Jesus, casada com Pedro de Almeida Matosinho; 7 — Maria Joaquina de Jesus, falecida em 1873, em Piracaia, casada com o capitão João Rodrigues Bueno; 8 — Maria do Carmo, casada com Antônio Caetano de Oliveira; 9 — Cesarino

Ferreira de Almeida, casado com Mariana, e falecido em Jaguari, Minas; 10 — Francisco Xavier de Almeida, casado, falecido em Paraisópolis, Minas; 11 — Cirino Ferreira de Almeida, casado com Cândida, foi coletor e negociante, em Piracaia, e aí faleceu em dezembro de 1887, havendo desempenhado o cargo de subdelegado de polícia por 28 anos (1859-1887); 12 — Jesuíno Ferreira de Almeida, negociante, político liberal em Piracaia, casado primeiro com Cândida e, depois, com sua sobrinha Idalina, falecido em fevereiro de 1897; 13 — Luís Gonzaga de Almeida Ferreira, solteiro, negociante em Piracaia, escrivão de 1859 a 1873, falecido em janeiro de 1876; e 14 — Antônio Ferreira de Almeida (Corrêa), professor público, secretário da Câmara e agente da coletoria, em Piracaia, onde faleceu em maio de 1882.

Antônio Ferreira de Almeida (Corrêa), nascido em Piracaia em 1827, contraiu matrimônio em 1848 com Francisca Emília Gonçalves, filha do capitão Joaquim José Barroso e de Catarina Gonçalves do Espírito Santo. Foi professor, teve cargos, manifestou iniciativas úteis. Sua espôsa foi professora primária, de 1858 a 1891, data em que faleceu. Tede o casal catorze filhos: 1 — Júlia, (1848-1850); 2 — Idalina, (1850-1879), casada com seu tio Jesuíno Ferreira de Almeida, acima. Deixaram as filhas Vitalina, solteira, Adélia, casada com Nicolino Nacaratti e Idalina, casada com o dr. Cantídio Bretas; 3 — Júlia (1852), casada com o capitão João Tibúrcio Leite Penteado, falecido em 1901, como quinto tabelião da capital. Tiveram as filhas Jersey, falecida em criança, em 1886, e Oscarlina, casada com o dr. Artur Cesar da Silva Whitaker, desembargador aposentado; 4 — Adelaide (1854-1855); 5 — Flora (1855-1858); 6 — Amélia (1857), casada em 1877 com o tenente coronel Norberto Ferreira Barbosa, com vários filhos, entre os quais Maria, casada com Laudelino Ferreira Leite; Aurea, casada com Juvenal Leite; Benedito, Rita, segunda mulher de Juvenal Leite; Sílvia, casada com Armando Aguirre, que penso seja o 5-6, da página 194, volume quatro, título "Campos", da "Genealogia"; e Francisca; 7 — Francisca de 1859, solteira; 8 — Brasilina (1861-1893), casada com Áureo Ferreira de Moraes, com um filho Aurélio, falecido; 9 — Etelvina, de 1863, casada com o professor João Candelaria, em 1882, e com os filhos: Jaime Candelaria, professor normalista e depois médico; Teotonila Candelaria, professora normalista, casada com o professor Afonso Sette; Adalgisa Candelaria, casada com o dr. Gualter Nunes, médico; João Candelaria Filho, Jacira e Mário; 10 — Margarida, de 1865, casada em 1882 com João Cândido Ferreira Barbosa, com os filhos Maria Cândida, viúva de João Augusto Ferreira; Rosalina, viúva de Carlos Trindade; e Benedito Barbosa; 11 — Antônio Ferreira de Almeida, de 1868, casado primeiro com Otilia Caparica,

em 1890; e em segundas núpcias, em 1898, com Josefina Cardoso Pinto, com a geração que abaixo se declara; 12 — Geraldina, de 1870, casada em 1891, com Higino Carlos de Almeida, com os filhos Maria, casada; José, falecido; Antônio e Cássio; 13 — Georgina, de 1872, casada em 1890 com Franklin Diocleciano Ferreira, tendo os filhos Laura, casada; Maria de Lourdes, Américo, José. Franklin Ferreira, Asclepiades, Pedro, Maria e Sálvio; 14 — Olímpia, de 1875, casada em 1895, com Joaquim Josino Ferreira, falecida em 1913, deixando os filhos Odilon, Olímpio, João e José.

Antônio Ferreira de Almeida, o número onze da relação supra e retro, é o autor de umas interessantes e minuciosas notas de família que resumi bastante, no presente subsídio. Verei se posso depois publicá-las com amplitude. Do seu primeiro casamento teve os filhos Adília, de 1891, professora, casada em 1917, com João Pereira, com geração; professor dr. Antônio Ferreira de Almeida Junior, assaz conhecido no magisterio primário, secundário e superior, tendo já exercido vários e importantes cargos, entre os quais o de diretor geral do ensino, de setembro de 1935 a abril de 1938. O dr. Almeida Junior, que é livre docente de medicina legal na Faculdade de Direito de São Paulo, tem muitas obras publicadas e colabora assiduamente em revistas científicas e outras. Está casada desde 1922 com Maria Evangelina, filha do casal 9-1, da página 341, título "Prados", da "Genealogia Paulistana", e tem o filho Roberto. Irmão de Adília e Antônio: Sebastião, nascido e falecido em 1896. Do segundo casamento de Antônio Ferreira de Almeida nasceram Maria Antonieta, Áurea, Valdomiro, Oscar, Iraci, Deoclides, Jersey, Valmira, Sebastião e Diva.

XCIII

O professor João Lourenço Rodrigues, hoje residente em Campinas, formou-se na antiga Escola Normal de São Paulo, em 1890, e pertence, por linha paterna, filho que é de Manuel Vieira Rodrigues e neto de José Vieira de Moraes Branco, a antigos e conhecidos troncos paulistas, que os cognomes indicados revelam. Essa linhagem do venerando e ilustre educador já foi devidamente estudada pelo dr. Américo Brasiliense Antunes de Moura, que dela fez uma árvore de costado.

Andei pesquisando a linha materna do professor João Lourenço Rodrigues, em atenção a delicado pedido que me fez e que eu muito desejava cumprir, pois tenho gosto em declarar que devo a esse amigo obséquios, entre os quais uma primeira promoção, em 1907, de professor da escola isolada da freguesia de Nossa Senhora do O', para diretor das Escolas Reunidas da Avenida Paulista

D. Bárbara, mãe do professor João Lourenço Rodrigues, nasceu em 1853, no bairro do Congonhal, município de Tatuí e casou em 1867. Tinha nove irmãos: Pedro, Claudino, Joaquim, Salvador, Luís, Agostinho, José, André e Antônio. Eram os dez filhos de José dos Santos (1812-1886), o qual contava três irmãos: João, Antônio e Jesuíno, sendo que um destes ocupa o lugar de bisavô de dom Norberto Antunes, beneditino da Abadia de São Paulo.

José dos Santos contraiu matrimônio, por 1830, com Maria Francisca da Conceição, filha de Pedro Nunes (Machado?), residente no município de Tatuí, talvez no mesmo bairro do Congonhal. Nesse bairro também assistiam Francisco dos Santos Sobrinho, casado com Maria Rodrigues e são os pais de José dos Santos. Estes dados foram-me fornecidos pelo próprio professor João Lourenço Rodrigues, ainda com acréscimo da informação de que Francisco dos Santos Sobrinho nascera de Salvador dos Santos e de sua mulher Antônia da Fonseca, casal que morava para as bandas da Cangoéra (Campo Largo de Sorocaba). Havia a tradição, na família, de que Salvador dos Santos viera dos lados do Prata e tinha origem castelhana. Outra tradição, relativa a dois irmãos de Salvador — Francisco e Teodoro: o primeiro, levado prêso para Sorocaba, por haver dado asilo a um insubmisso, cujo paradeiro depois não soube indicar; e o segundo, um destemido, tomando a resolução de ir ao Rio, o que realizou, a fim de obter do Príncipe Regente o alvará de soltura.

Andei sorrindo, para elucidar essa linhagem, alguns velhos papéis de Sorocaba e Itapetininga, visto como Tatuí surgiu na categoria de vila em 1844, data do seu desmembramento da segunda localidade referida. Em Sorocaba achei, no recenseamento das Ordenanças de 1798, terceira companhia, sob número 82 (Iperó) — Salvador dos Santos, de 48 anos, casado com Ana Pereira, de 40, e com os filhos: Francisco, de 12 anos; Ana, de 15; Maria, de 13; e Gertrudes, de 6. Esse grupo me pareceu ser o do interesse do professor João Lourenço Rodrigues.

No mesmo Iperó, em 1781, encontrei Teodósio dos Santos, de 41 anos, casado com Ana, de 43, e com os filhos: Francisco, de 20; Maria, de 17; Ângela, de 11; e Domitila, de 8. Será o Teodoro, *supra* e retro indicado?

Em Itapetininga, na segunda companhia de Ordenanças, 1811, sob número 198, deparou-se-me Pedro Nunes, "natural desta", de 35 anos, casado com Rosa Maria, da mesma idade, agricultores com os filhos: Francisco, de 15 anos; Maria, de 12; Miguel, de 5; Antônio, de 3; e Vicente, de 2. Em 1822, na quinta companhia de Itapetininga, sob número 19, aparece o cabo Pedro Nunes, de 48 anos, casado com Maria Rosa Ferreira, do Paranapanema, de 44 anos, e os filhos: Maria, de 20 anos; Miguel, de 13; Antônio, de

11; Vicente, de 9; e Clemência, de 7. Apesar da ginástica feita com as idades, para fins que pressupomos, trata-se do mesmo Pedro Nunes e da mesma Maria Rosa Ferreira, a qual, vê-se sem maior exame, descende de Luís Ferreira Botelho e de Maria Diniz de Jesus, de quem já tenho tratado, diversas vezes, como, por exemplo, no subsídio oitenta e cinco, desta série.

Gostaria que Pedro Nunes, avô materno da mãe do professor João Lourenço Rodrigues, fôsse esse que acima indiquei, pois isso levaria o dito meu amigo à família religiosíssima dos Ferreiras, do Paranapanema, à qual igualmente me ligô pela minha trisavô Ana Teresa de Jesus, nascida na Vila das Minas do Paranapanema em 1774 e falecida em Guaratinguetá, no bairro dos Motas, aos 4 de setembro de 1853. Na lista de religiosas que publiquei na página 46 da "Revista do Arquivo", volume onze, de abril de 1935, há duas que são Nunes: Teresa de Jesus, filha de Joaquim Nunes Maciel e de Rosa Maria Ferreira; e Ana de São Francisco, filha de Francisco José Nunes Ferreira e de Maria Vitorina.

Pretendo dar mais um impulso a essa pesquisa, logo que me desocupe de umas tantas obrigações que ora me absorvem. E andava cogitando disso quando tive a surpresa de receber, dádiva do autor, o interessante trabalho do professor João Lourenço Rodrigues, sob o título "Um educador de outrora", edição do Seminário Menor São Carlos Borromeu, Sorocaba, saído este ano das oficinas das Escolas Profissionais Salesianas. Os sócios do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo estão trabalhando, não há dúvida. Estava começando a ler a "Odisséia", da valiosíssima tradução do dr. Carlos Alberto da Costa Nunes, sócio efetivo, o poeta notável dos "Brasileidas", (1.ª edição 1932; 2.ª, 1938), que tão bem sabe combinar a sua afanosa vida de médico legista, com o trato diuturno das belas letras clássicas (não fôsse, o distinto amigo, filho da Atenas brasileira, vivendo no dinamismo de São Paulo!); e já outro consócio, da classe dos honorários, apresenta um livro de contribuição histórica, em cujas páginas ressumbra muita coisa que bem se catalogará como poesia. Simpático esforço!

O professor João Lourenço Rodrigues estuda a figura do professor Francisco de Paula Xavier de Toledo, nascido aqui, em 1825, e falecido em Sorocaba, em 1903, filho do notável paulista que foi o coronel Joaquim Floriano de Toledo (1794-1875) e primeira mulher d. Luisa Engrácia, filha esta de Luís Antônio da Silva Freire e de Josefa Jesuína de Andrade. Tenho muita admiração pelo coronel Joaquim Floriano de Toledo (avô, pelo filho Manuel Joaquim, do dr. Pedro de Toledo) e gostaria de ver um trabalho desenvolvido sobre ele, sobre a família que fundou e só-

bre suas origens mais remotas. É pouco o que está publicado relativamente ao prestante cidadão. Não satisfaz.

José Jacinto Ribeiro, na sua "Cronologia Paulista", volume primeiro, páginas 612-613, traz a lista completa dos dezesseis filhos do prolífico paulista. Essa lista o professor João Lourenço Rodrigues a reproduz no seu trabalho. O dr. Luís Gonzaga da Silva Leme, na "Genealogia Paulistana", volume quarto, título "Taqnes Pompeus", páginas 280-281, dá apenas os seis filhos de d. Ana Margarida da Graça Martins, a segunda espôsa do coronel Joaquim Floriano de Toledo.

O livro "Um educador de outrora" não é, em absoluto, um estudo de genealogia, mas presta auxílio a qualquer genealogista, dando, como dá, informes precisos sobre famílias. Apreciei muito o exemplar que me veio e daqui o agradeço. Quanta coisa dêsse gênero não teria de aparecer, se o exemplo de João Lourenço Rodrigues fôsse seguido nas localidades paulistas mais antigas, tão cheias de fatos históricos curiosos, de tradições de valor e de linhagens, esquecidas estas, sobretudo, no lamentável abandono em que vivem...

XCIV

Para quem aprecia estudos relativos aos nomes e cognomes portugueses, o melhor conselho que há é a leitura atenta da "Anthroponimia portugueza", a obra notável do não menos notável filólogo português dr. José Leite de Vasconcelos.

A consulta a êsse trabalho de pesquisa acurada torna-se ainda mais aconselhável, sobretudo agora, que se nota verdadeira mania de descobrir judeus e judaizantes através de nomes próprios e de famílias.

Na página 287 de "Anthroponimia portugueza", o dr. Leite de Vasconcelos regista as formas "Vandraga" e "Vandaraga", oriundas de Van der Haagen. Ora, Van der Haagen era o cognome do flamengo Willen, de Bruges, que se transferiu para os Açores, sendo, como foi, o primeiro povoador da Ilha de São Jorge, descoberta em 1450.

Foi exatamente Willem van der Haagen que, traduzindo o nome para Guilherme da Silveira, encheu o arquipélago dos Açores de Silveiras, como fácil é verificar na "Historia Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas", composta pelo padre Antônio Cordeiro, da Companhia de Jesus, bem como n" "As saudades da terra", do dr. Gaspar Frutuoso.

Guilherme da Silveira e sua mulher Margarida (de Azambuja?), flamengos, católicos, tiveram três filhos e cinco filhas: 1 — Francisco da Silveira, nascido no Faial, que casou com Isabel

Utra de Macedo; 2 — João da Silveira; 3 — Jorge da Silveira; 4 — Margarida da Silveira, que casou com Jorge ou Joz da Terra; 5 — Ana da Silveira, que deve ser a que casou com Tristão Pereira; 6 — Catarina da Silveira, que casou com Jorge Gomes da Silveira; 7 — Maria da Silveira e 8 — uma outra, cujo nome se ignora.

Dêsses Silveiras açorianos (van der Haagen, de Bruges e, mais remotamente, de Maestricht), provieram e provêm Silveiras em número infinito, com distribuição farta do Oyapock ao Chui. Juntem-se agora aos Silveiras açorianos, sem conta entre nós, mais outros igualmente inúmeros, do continente (os Raposos da Silveira, por exemplo) e ver-se-á que não é exagêro concluir que Silveira é um dos cognomes mais vulgares entre nós.

Um dêsses Silveira imigrante, não sei se ilhéu ou peninsular, Antônio da Silveira Guimarães, filho de Manuel de Sousa e de Joana da Silveira, casou em Guaratinguetá, em 1752 (Silva Leme, "Genealogia Paulistana", título "Raposos Góes", página 76), com Maria da Mota de Jesus, de tradicional família paulista, irmã de Maria do Rego Bargosa, de João Miguel do Rego Paes, de Ana Maria Josefa de Jesus, de José do Rego de Siqueira e de Gonçalo do Rego. Eram os sete filhos do capitão Baltazar do Rego Barbosa e de Bernarda Rodrigues do Prado.

Muitos elementos dessa grande família transferiram-se para a zona do "caminho novo que vai da Freguesia da Piedade para o Rio de Janeiro". Como se sabe, a Freguesia da Piedade passou a Vila de Lorena, em 1788. Regos de Sigueirfa e Silveiras (Guimarães) localizaram-se em terras, então lorenenses, e, dessa transmigração, originou-se o Bairro dos Silveiras, promovido a freguesia em 1830.

Dos seis filhos de Antônio da Silveira Guimarães e Maria da Mota de Jesus, recenseados em Pindamonhangaba, em 1774, cinco fixaram-se em chãos, depois silveirenses. No censo aludido, são os seguintes os seis filhos do casal Antônio-Maria: 1 — Antônio, de 20 anos; 2 — José, de 18 anos; 3 — Maria, de 14; 4 — Ana, de 12; 5 — Francisco, de 9, e 6 — Margarida, de 7.

Em 1790, já se nota, na região, Antônio José da Silveira, casado com Antônia Maria de Sousa, e com as filhas Ana, Maria, Mariana, Gertrudes, Francisca; agregada à casa, a viúva Maria da Mota de Jesus, mãe de Antônio.

Também se encontra, em 1790, nesses sítios, Aleixo Antônio dos Santos, casado com Margarida Maria da Silveira (a de 7 anos, em 1774), ainda sem prole.

Igualmente, em 1790, nas mesmas bandas, Antônio da Costa Vilas-Boas, casado com Maria do Rego, a qual, nos censos subse-

qüentes, aparece como Maria da Silva, Maria de Oliveira e Maria da Silveira. Esta é a Maria de 14 anos, em 1774 e o marido deve ser seu primo, filho, ao que penso, do casal 4-4, página 76, volume III da "Genealogia Paulistana", em título "Raposos Góes". Vilas-Boas e Maria tinham já, em 1790, Manuel, Maria, Antônio, Joaquim, José e João.

Em 1791, surge, na zona de que se trata, Roque Martins Coelho (III, 313), filho do alferes Simão Martins Coelho e de Maria de Moraes. Estava casado com Francisca Maria, exatamente a Francisca de 9 anos, em 1774. Tinham já Maria, de 2 anos.

Em 1793, é a vez do casal Francisco Antônio da Silva ("Genealogia", vol. V, título "Alvarengas", página 435), casado com Ana Maria da Silveira, a única que Silva Leme menciona (III, 76). Já tinham Gaspar, João e Maria. Depois vieram outros, entre os quais o de nome Manuel, que se tornou grande fazendeiro em Silveiras; o capitão Manuel José da Silveira, político conservador, assassinado em Silveiras, na manhã de 3 de junho de 1842, e do qual já tenho tratado, aqui e algures.

Dos seis da irmandade, apenas se me não deparou ainda o José, que contava dezoito anos em 1774, quando recenseado na terra do capitão Antônio Bicudo Leme, o "Via-Sacra".

Um dos filhos de Antônio da Costa Vilas-Boas e de Maria do Rego da Silveira, o de nome José, nascido na nova residência em 1786, foi José Antônio da Silveira, casado, em 1809, com Maria Gertrudes, filha de José Francisco da Silva, de Guaratinguetá, e de Quitéria Maria. Todos no mesmo distrito.

Este João Antônio da Silveira e sua mulher, Maria Gertrudes da Conceição, tiveram muitos filhos. Pelo censo de 1829 eram êstes: João, Francisco, Antônio, Fortunato, Honório, Inês, Maria, Zeferina e Gertrudes. O testamento de Maria Gertrudes da Conceição, de 30 de setembro de 1864, que existia em cartório de Silveiras e hoje está em Cachoeira, dá os seguintes filhos: 1 — João "foi recrutado para o sul, em 1842 e não se teve mais notícia"; 2 — Fortunato José da Silveira, casado; 3 — Francisco Antônio da Silva, casado; 4 — Honório José da Silveira, falecido; 5 — Inês Maria da Conceição, casada com Albino Cabral; 6 — Zeferina Maria da Conceição, casada com Israel Alves; 7 — Gertrudes Maria da Conceição, casada com Claudio Alves; 8 — Maria Teresa de Jesus.

Se me não falha a memória, de Francisco Antônio da Silva é neto materno Joaquim Ferreira Xavier, silveirense, ex-escrivão e tabelião em Silveiras e atualmente com um ofício em Catanduva, para onde o mandou a extinção da comarca na sua cidade natal. Xavier vive colecionando dados históricos, com paciência de beneditino, e não desanima, embora a revolução de 1932 lhe tenha dado

sumiço, em Silveiras, a farto material acumulado carinhosamente, durante tôda uma existência...

XCV

Quando escrevi as minhas notas genealógicas sôbre a família Rebouças da Palma, oriunda do vale do Paraíba do Sul, publicadas no volume vinte e sete da "Revista do Arquivo Municipal de São Paulo", de setembro de 1936, tive de deixar muitos pontos falhos ou incompletos à vista da deficiência de informações.

Com o correr do tempo, algumas ampliações tornaram-se possíveis, havendo mesmo necessidade de revisão de um ou outro capítulo. Também de Portugal vieram interessantes acrescentamentos, na colaboração do sr. Eugênio de Andréa da Cunha e Freitas, como se pode ler no volume segundo da "Revista Genealógica Brasileira", e a isto já me referi no subsídio oitenta e sete.

O sr. Eugênio de Andréa da Cunha e Freitas encontrou, na freguesia de Fontão, junto à Ponte do Lima, o registo paroquial do casamento, em 13-9-1694, de Manuel Rebouça com Maria Pereira da Rocha. Conforme publiquei, eram êstes os pais de Pedro Rebouças da Palma, casado cêrca de 1740, em Guaratinguetá, com Maria do Rego Barbosa (Silva Leme, volume III, título "Raposos Góes", pag. 80).

Manuel Rebouça era filho de Francisco Pires e de Catarina Rebouça, casados na mesma freguesia do Fontão, em 27-11-1653, êle filho de Gonçalo Pires e de Margarida Afonso, sua mulher, e ela de Gonçalo Rebouça e de Ana Pires.

A forma portuguesa é Rebouça, como o salienta o autor, o que, aliás, está de acôrdo com os documentos mais antigos daqui (Rebouça, Reboussa e às vêzes Bebolsa). O sr. Eugênio de Andréa diz que são muito numerosos os ramos desta família Rebouça, que passou para a Bahia, na segunda metade do século dezessete, e que foi contratador do tabaco.

Infere-se, da colaboração do linhagista português, que já havia Rebouça, na Bahia, bem antes de aqui ter chegado Pedro Rebouça da Palma, tronco dos de que tratei. Remotamente, são os mesmos, não há dúvida alguma: são elementos transmigrados, dos numerosos Rebouça do termo de Ponte de Lima.

Estive em Queluz em novembro de 1937 e em fevereiro dêste ano, e fiz pesquisas no arquivo paroquial, com as facilidades que me proporcionaram os srs. vigários, padre José Maria da Silva Ramos, ora em São José dos Campos, penso, e padre Alvaro Ruiz, seu substituto em Queluz.

Nesta segunda pesquisa pude encontrar o registo do óbito do padre José Rebouças da Palma, filho de Pedro Rebouça da Palma e de Maria do Rego Barbosa, e é como segue:

“O Vig^o José Rebs. da Palma — Ass. 1110. Aos 15 de Junho de 1841 nesta Freguesia de Queluz falleceu o Vigario collado dela José Rebossas da Palma, sendo sua enfermidade chronica, de idade de oitenta e cinco annos, munido dos sacramentos da Penitencia, Eucaristia, e Extrema Uncção; sua alma recommendada solenemente, com 25 missas de corpo presente, quatro mementos, officios, e Missas de corpo presente; seu cadaver envolto em habito talar, acompanhado por sete sacerdotes e já sepultado na Igreja do Rosario — O Vi^o Encomendado, GERMANO FELIZ DE OLIVEIRA.”

Sobre Ana Maria da Palma, irmã do padre José Rebouças da Palma, e que foi a segunda mulher de João Corrêa Leme (casados em Guaratinguetá em 1772), encontrei mais três filhos, além dos quatro que publiquei em setembro de 1936. (Ele em VI, 336; ela em III, 82, da “Genealogia Paulistana” do dr. Silva Leme). Pude catalogar agora sete filhos:

1 — Joaquim Rebouças da Palma, de 1772 mais ou menos; 2 — Margarida, de 1774 mais ou menos;; 3 — Maria Madalena, de 1776 mais ou menos; 4 — João Rebouças da Palma, de 1777 mais ou menos; 5 — Gertrudes, de 1778 mais ou menos; 6 — Francisca, de 1779 mais ou menos; 7 — Ana, de 1788 mais ou menos.

A familia andava já pelo “Caminho Novo”, em 1789, recensada como estava na companhia das Ordenanças do capitão Manuel Domingues Salgueiro, município de Lorena.

Ana Maria da Palma feleceu em 1803 e o viúvo, João Corrêa Leme, por 1809-1810. A filha Francisca esteve sempre na companhia do pai e, depois, do irmão Joaquim Rebouças da Palma, de cuja casa saiu casada em 1811 e não descobri com quem. Ana, de um ano em 1788, deve ter morrido ainda criança. E Gertrudes faleceu solteira em 1804. Nenhuma informação obtive quanto à filha Margarida.

Da filha Maria Madalena, sei que foi a segunda mulher de Antônio Barbosa de Oliveira, com quem casou por volta de 1790. Barbosa, que tinha prole do primeiro matrimônio, vivia em Lorena da sua arte de música e pintura. Viúva, por 1807, Maria Madalena da Palma passou a morar com o pai João Corrêa Leme e, quando do traspasse deste, dois ou três anos mais tarde, foi para a companhia do irmão Joaquim Rebouças da Palma, até 1815. Maria Madalena da Palma deixou pelo menos cinco filhos: 1 — Ana, 2 — João de Oliveira Palma, 3 — Maria, 4 — Antônio e 5 — Benedito, falecido em 1807, em tenra idade.

João de Oliveira Palma consorciou-se em 1815, em Areias, com Maria Monteiro da Silva, nascida em Cunha, filha de José Monteiro da Silva e primeira mulher Mariana Antônia dos Santos. Ficando viúvo, ainda em Areias, por 1824, João de Oliveira Palma contraiu novas núpcias com Gertrudes Maria, e o casal aparece recenseado em Guaratinguetá, em 1836, com sete filhos a êsse tempo: 1 — Fortunato, 2 — Francisco, 3 — José, 4 — Ana, 5 — Maria 6 — Antônio, e 7 — Francisca. Entenda-se, porém, nesta relação, que os três primeiros gênitos são da primeira espôsa.

XCVI

Sou grato, muito grato mesmo, a todos quantos, além de lerem minhas modestíssimas notas genealógicas, delas têm feito referências em trabalhos vindos a lume aqui e aures.

Jorge Godofredo Felizardo, Gama Rodrigues, Salvador de Moya, Bueno de Azevedo Filho, Carlos Martins Sodéro, Francisco de Paula Santos, Vitor de Azevedo Pinheiro, Francisco de Assis Carvalho Franco, Aureliano Leite, José Gonçalves, Frederico de Barros Brotero, Aluísio de Almeida, Afonso de Escragnolle Tannay, Américo Brasiliense Antunes de Moura muito me honram com suas citações, nos autorizados escritos onde elas aparecem. Se deixei de mencionar algum nome, peço perdão pela falha, de todo involuntária.

Vejo, com agrado, que dêstes subsídios têm saído estímulos para esforços de monta, como, por exemplo, no curioso estudo de José Celso de Azevedo, publicado no "Correio Paulistano", edição de 30 de março de 1941, sob o título "O mais jovem descendente do Rei Bandeirante". Com prazer para mim, observei que o ilustrado autor muito material colheu das minhas pesquisas sôbre os Buenos de Siqueira, de Silveiras, dos quais é descendente por via do capitão Antônio Luís Rodrigues, agricultor em Silveiras, casado com Cândida Francisca Bueno de Toledo (Piza).

Ainda no "Correio", edição de 13 de abril de 1941, o sr. general João Borges Fortes refere-se, com muita amabilidade, ao caso de que tratei no subsídio de 1º de dezembro de 1939, sob número vinte e cinco. Apenas o autor ajuntou ao meu cognome um Barbosa, que nunca usei, embora tenha dois ascendentes remotos assim chamados: Diogo Barbosa do Rego e Gabriel Barbosa de Lima, portugueses ambos, respectivamente citados na "Genealogia Paulistana" do dr. Luís Gonzaga da Silva Leme, no volume terceiro, título "Raposos Góes", página dez; e no volume sétimo, título "Moraes" página 149.

Êstes fatos, em tôrno dos meus pequenos estudos, eu os menciono agora não por vaidade, que não tenho, pelo caso, mas para

frisar bem o quanto as pesquisas documentadas de genealogia costumam interessar "urbi et orbi". Não tomei, portanto, para mim, as azêdas censuras de Alfredo Elis, feitas aos organizadores de genealogias, quando da sua aliás interessante aula sôbre Amador Bueno, na sessão comemorativa do Instituto Histórico, realizada a dois de abril de 1941.

No seu bem lançado artigo "Rio Grande de São Pedro", a que atrás aludi, o sr. general João Borges Fortes realça, com justiça, o valor da documentação existente no Arquivo Público do Estado de São Paulo. É preciso não esquecer, porém, que o processo de dispensa de impedimento matrimonial entre partes Baltazar Corrêa Moreira e Fabiana da Costa Rangel, simplificados, nos autos, para Baltazar Corrêa e Fabiana Corrêa, eu tive a boa sorte de encontrá-lo no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. Tal processo foi o grande achado que permitiu, aos linhagistas sul-riograndenses, a almejada ligação de casais lagunenses aos velhos troncos guaratinguetaenses e aos mais velhos ainda, piratininganos e vicentinos.

Passo, entretanto, a outra ordem de considerações, retomando aqui os pontos necessitados de retificação, relativos aos Rebouças da Palma, do vale do Paraíba do Sul, assunto que comecei a esmiuçar no subsídio anterior.

Joaquim Rebouças da Palma, um dos filhos de João Corrêa Leme e de Ana Maria da Palma, o qual melhor se chamaria Joaquim Rebouças da Palma Corrêa Leme, casou a primeira vez por 1793, com Gertrudes Teresa, natural de São Paulo, irmã do padre Joaquim José da Silva, filhos ambos de Bento Leme da Silva e de Ana Joaquina da Boa Morte (Silva Leme, volume IV, título "Taques Pompeus", página 308). Viúvo, Joaquim Rebouças da Palma (Corrêa Leme) passou a segundas núpcias, em Areias, aos 22 de agosto de 1803, com Maria Justina, natural e batizada na Vila de Cunha, filha legítima do alferes João Antunes Filho e sua mulher Ângela Maria de São Miguel, moradores no bairro de Santana Acima (Areias).

São cinco (e não apenas dois, conforme escrevi) os filhos do primeiro matrimônio de Joaquim Rebouças da Palma: 1 — Manuel da Silva Leme, de 1794; 2 — Ana Joaquina, de 1795; 3 — Jesuína Teresa, de 1799; 4 — Francisca Leme da Palma, de 1801; 5 — Justina Leme da Boa Morte, de 1802. E, do segundo consórcio, mais os quatro seguintes; 6 — Escolástica Messias da Palma, de 1804; 7 — Gertrudes Porfíria da Palma, de 1807; 8 — Gabriel Rebouças Leme, de 1809; e 9 — Fortunato Rebouças da Palma, de 1810. Estas datas são aproximadas, tiradas como foram, de recenseamentos das Ordenanças de Areias (Lorena) e não cons-

tam do inventário de Joaquim Rebouças da Palma, ora arquivado num dos cartórios de Queluz, em virtude da extinção da comarca de Areias.

Casaram, os nove filhos de Joaquim Rebouças da Palma (Corrêa Leme) e tiveram a larga descendência de que já tratei, e da qual fazem parte os tradicionais Lemes, de Areias. Aliás Leme já era tóda a descendência de João Corrêa Leme, pai de Joaquim Rebouças da Palma. Assim, 1 — Manuel da Silva Leme casou três vêzes: com Maria Benedita dos Santos e com Antônia Benedita dos Santos, irmãs germanas, e ainda com a sobrinha, Maria Joaquina da Conceição filha de sua irmã Ana, que segue; 2 — Ana Joaquina casou com Manuel Bueno da Cunha (ver subsídio setenta e cinco, de 15 de novembro de 1940); 3 — Jesuína Teresa casou com Antônio da Cunha Bueno, irmão germano de Manuel; 4 — Francisca Leme da Palma, casou com seu primô Bento Leme da Silveira Camargo; 5 — Justina Leme da Boa-Morte casou com Valério José de Macedo Sampaio (sôbre este ver "Revista do Instituto Histórico de São Paulo", volume trinta e cinco, página 96, no meu trabalho sôbre os Lopes Figueira, do Facão); 6 — Escolástica Messias da Palma casou com Antônio Bernardes de Magalhães; 7 — Gertrudes Porfíria da Palma casou com Antônio Ricardo de Oliveira; 8 — Gabriel Rebouças Leme casou com Maria Isabel da Conceição; e 9 — Fortunato Rebouças da Palma casou com Ana Justina (casamento em Silveiras, aos 3 de maio de 1836). Esta Ana Justina era natural de Itajubá Velho, filha de José Moreira Side, e talvez fôsse irmã da mulher de Gabriel Rebouças Leme, ela também, natural "de Minas".

Há pois o que retificar no meu trabalho publicado na "Revista do Arquivo Municipal de São Paulo", volume vinte e sete, de setembro de 1936. Somente em fevereiro de 1941, foi-me possível consultar o inventário de Joaquim Rebouças da Palma. A segunda mulher dêle, Maria Justina Fialho, era irmã germana de Rosa Maria de Jesus, casada com João Rebouças da Palma (Corrêa Leme), irmão de Joaquim. João Rebouças da Palma deixou nove filhos, havendo falecido em Areias, em 1820. Em 1822, a viúva Rosa Maria de Jesus passou a segundas núpcias, com Manuel Antônio Saraiva, português, e teve, dêste segundo casamento, três filhos: 1 — Joaquim José Saraiva, 2 — Emília e 3 — Geraldina. Dêstes Saraivas já tratei um pouco na "Revista do Arquivo", volume nove, de fevereiro de 1935, página 139; assim como no "Correio Paulistano", edição de 3 de agosto de 1934, no qual a matéria saiu meio truncada por causa da paginação e, por isso, a reproduzi na "Revista", citada, onde mais facilmente poderá ser lida.

XCVII

O primeiro recenseamento do Facão (Cunha), de fins de 1765 ou princípios de 1766, no início da série do Morgado de Mateus, em execução da feliz lembrança dos censos anuais das Ordenanças de cada município, apresenta João Antunes Fialho, de 51 anos, doente, sem bens, casado com Maria Josefa, de 40 anos, e com oito filhos: 1 — Raimundo, de 16 anos; 2 — José, de 9 anos; 3 — João, de 7; 4 — Francisco, de 3; 5 — Mariana, de 16; 6 — Josefa, de 14; 7 — Margarida, de 12; e 8 — Francisca, de 6.

Estes Antunes estão espalhados pela "Genealogia Paulista", do dr. Luís Gonzaga da Silva Leme. Assim, por exemplo, vê-se em título "Raposos Góes", do volume III, página 63, onde se lê que João Antunes Fialho era natural de Coimbra. A espôsa, Maria Josefa de Vasconcelos, a quem Silva Leme dá o nome de Maria Teresa, aparece em título "Oliveiras", do volume VIII, página 534, filha de José Tavares da Silva e de Francisca de Vasconcelos. O saudoso pesquisador dr. Gastão de Meireles França leu algures que Maria Josefa era natural "das minas do Piahy"; mas esta informação que, aliás, deve ser a verdadeira, não combina com a de Silva Leme, que dá a espôsa de Antunes Fialho como nascida na ilha de São Miguel. Ela descendia de Agostinho Machado Fagundes de Oliveira e de Maria de Vasconcelos e era, por estes ascendentes próximos, do grupo genealógico que deu o brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira (1790-1867), o notável historiador paulista; o cirurgião Francisco Álvares Machado de Vasconcelos, sogro de Antônio Hércules Romualdo Florerence; e muitas outras pessoas assaz conhecidas no meio social paulista, como d. Cândida Augusta Machado (1842-1930), que foi casada com o dr. José Maria de Andrade, dos quais tratei um pouco nos subsídios cinquenta e dois e cinquenta e cinco.

Está por se fazer ainda a genealogia da descendência do coimbrão João Antunes Fialho e de Maria Josefa de Vasconcelos, a qual, segundo penso, andarás quase tôda lá pelas bandas de Guaratatingetá e circunvizinhanças. Filho do casal, o alferes João Antunes Fialho, consorciado em Cunha com Angela Maria de São Miguel, andava já pelo Caminho Novo, de Lorena ao Rio, em 1797, com as duas únicas filhas Maria, de 14 anos e Rosa, de 12, as quais casaram, como informei no subsídio anterior, com Joaquim Rebouças da Palma Corrêa Leme e com João Rebouças da Palma Corrêa Leme, dois dos filhos de João Corrêa Leme (S. L., volume VI, título "Bicudos", página 336) e segunda mulher Maria da Palma (S. L., volume III, título "Raposos Góes", página 82). Angela Maria de São Miguel, natural de Parati, faleceu em Areias, em 1807. Em Areias moravam todos e, assim sendo, em 1808, o

censo da localidade apresenta o viúvo de Ângela, João Antunes Fialho, de 52 anos, já em segundas núpcias com Ludovina Maria, de Areias, de 12 anos (!). Quarenta anos de diferença na idade entre marido e mulher... não deram venturas ao casal, pois logo após, nos recenseamentos seguintes, João Antunes Fialho aparece sem a segunda espôsa, tendo como companheira, dona da casa, uma irmã, ao que me pareceu.

Do inventário de João Rebouças da Palma, um dos dois genros do alferes João Antunes Fialho, consta que Rosa Maria de Jesus enviuvou precisamente aos 4 de maio de 1821, tendo ficado a geração seguinte: 1 — João, solteiro, 22 anos; 2 — Francisco, solteiro, 15 anos; 3 — Maria, de 21 anos, casada com Antônio Francisco Monteiro; 4 — Rosa, de 18 anos, casada com José Mariano; 5 — Helena, solteira, 14 anos; 6 — Luisa, solteira, 12; 7 — Alexandrina, solteira, 8; 8 — Lília, 6; 9 — Francisca, 4; e 10 — Beralda, 5. Já contei que Rosa Maria de Jesus (Antunes Fialho) passou a novas núpcias com o português Manuel Antônio Saraiva (Manuel Emboava) e que teve, assim, mais três filhos: 1 — Joaquim José Saraiva; 2 — Emilia, e 3 — Geraldina. Também já contei que, enviuvando, Manuel Antônio Saraiva contraiu segundas núpcias e teve mais uma filha de nome Marcolina Saraiva.

Joaquim José Saraiva, que era Antunes Fialho e, por isso, Machado Vasconcelos, por linha materna, deixou geração bem conhecida: Francisca Maria Saraiva Fava, Severina Maria Saraiva Menezes, dr. Canuto José Saraiva, Camila Marja Saraiva, Teresa Maria Saraiva, Rufino José Saraiva, dr. Joaquim José Saraiva Júnior, Benedito José Saraiva e professora dra. Maria Augusta Saraiva, a quem devo informações sobre os Saraivas, de Areias.

Onze ou doze anos depois do inventário do genro João, ou seja em 1833, houve o inventário do alferes João Antunes Fialho e, como se faz mister, dos zutos consta a relação dos herdeiros: Maria Justina, casada com Joaquim Rebouças da Palma, o inventariante, e os filhos dos dois casamentos de Rosa Maria. Há algumas curiosidades nos nomes dos filhos de Rosa e primeiro marido e, por êsse motivo, traslado-os agora: — do primeiro marido — 1 — João Manuel de Oliveira, casado; 2 — Francisco Antunes de Vasconcelos, casado; 3 — Maria Josefa de Vasconcelos, casada com Antônio Francisco Monteiro; 4 — Rosa Maria, casada com José Glz Moreira; 5 — Helena Maria, solteira, 22 anos; 6 — Lúcia Joaquina, solteira, 21 anos; 7 — Alexandrina, solteira, 18 anos; 8 — Lília, solteira, de 16 anos; 9 — Francisca, solteira, 14 anos. E, do segundo marido, 1 — Joaquim, cinco para seis anos; 2 — Emilia, oito para nove anos; 3 — Geraldina, seis para sete anos. Dessa lista ressalta que o cognome Vasconcelos tinha prestígio, na família, a qual procurava conservá-lo, o que era de louvar.

Quanto ao primogênito de Rosa ser João Manuel de Oliveira, não entendi, mesmo porque, em 1878, em recenseamentos eleitorais de Areias, êle aparece, com 75 anos de idade e com o nome de João Rebouças da Palma (nome do pai), o que também é de louvar.

Em 8 de maio de 1850 faleceu, em Areias, Maria Josefa de Vasconcelos, filha de João Rebouças da Palma e de Rosa Maria. Deixou três filhos: 1 — Felisbino, de 22 anos, solteiro; 2 — Feliciano, de 17 anos, solteiro; e 3 — Felicíssimo, de 12 anos, funcionando como tutor dos menores Joaquim José Saraiva, meio irmão de Maria Josefa de Vasconcelos. Felisbino José Rebouças aparece, nos censos eleitorais, como filho de João Rebouças, quando de fato é neto materno dêle; Feliciano José da Palma vem, nas mesmas listas eleitorais, como filho “de Maria Saraiva” e, no entanto, Maria Josefa de Vasconcelos, sua mãe, era apenas enteada de Manuel Antônio Saraiva; e, em relação a Felicíssimo, ainda é mais original o caso, por que êle consta dos alistamentos eleitorais como filho de Antônio Francisco Monteiro, o que está absolutamente certo, mas assinava-se “Felicíssimo Saraiva da Palma”...

Essa trapalhada tôda, de nomes e filiações, é o que se pode denominar, sem exagero algum, um verdadeiro quebra-cabeças genealógico. E o foi, na verdade, para mim, por muito tempo, embora sempre me tivesse impressionado a segurança com que Deoclécio Roque da Palma, filho de Felicíssimo, há tempos havia declarado que os três “Felicidades”, como alguém os chamou e com espirito, eram irmãos germanos.

Mas, não estava completa ainda a embrulhada genealógica relativa aos três “Felicidades”. No têrmo do casamento de Felicíssimo Saraiva da Palma, lavrado em Areias, aos onze de março de 1865, conforme certidão que devo à gentileza do reverendíssimo padre Antônio Pereira d’Azevedo, muito digno vigário de Areias e Silveiras, vejo matéria interessante, da qual mais tarde tratarei.

Uma família Antunes de Oliveira, de projeção social em Guaringuetá, origina-se em Raimundo da Silva Fialho, o Raimundo de 16 anos de 1765-1766, irmão mais velho do alferes João Antunes Fialho (êste homônimo do pai), do qual acima se falou na presente nota, em continuação à anterior.

XCVIII

Bueno de Azevedo Filho me pergunta a relação de parentesco entre os Quintanilhas ligados aos Buenos de Siqueira e aos Bicudo Leme, de Silveiras, e alguns Quintanilhas, cariocas ou fluminenses, que cita: o tenente-general Polidoro da Fonseca Quintanilha Jordão, visconde de Santa Teresa; o dr. Francisco Maciel Gago

Quintanilha e outros mais, que teve oportunidade de encontrar, em suas pesquisas genealógicas.

Não tenho elementos para informar com segurança a respeito do parentesco presumido. Os Quintanilhas de Silveiras e circunscências eram pròximamente originários de Cunha, e, mais remotamente, do Rio de Janeiro, como tive ocasião de escrever na "Revista do Arquivo Municipal", número trinta e sete, de julho de 1937, página 23.

Em fins do século dezoito, o recenseamento das Ordenanças de Cunha acusa a existência do licenciado João José de Sousa Nunes, de 42 anos de idade, que vive da "Arte de Surgia", e Claudiana do Amor Divino, sua mulher. Eram gente do Rio de Janeiro, não sei se da cidade, ou se da capitania. Talvez fôsem da capitania do Rio de Janeiro, quiçá mesmo de Rezende. O dr. João de Azevedo Carneiro Maia, na sua interessante monografia sobre Rezende, faz menção dum Salvador Alves Corrêa Quintanilha, naquela localidade.

O cognome Quintanilha pertencia à família de Claudiana do Amor Divino, já viúva, em Cunha, em 1802, com os filhos: 1 — João, 2 — Antônio, 3 — Salvador, 4 — Nuno, 5 — Helena, 6 — Ana. Os assentamentos censitários variam muito na idade desses filhos de João José de Sousa Nunes e Claudiana do Amor Divino Quintanilha. Acredito que nasceram todos entre 1790 e 1800. Nessa mesma época (1802), a "Dona Viúva" Claudiana tinha em sua companhia uma irmã de nome Reginalda, de 25 anos, solteira.

Penso que por 1816 a família deixou Cunha e passou a residir em zona lorenense, tanto que o censo de Lorena, de 1824, na terceira companhia, sob número 118, traz Claudiana do Amor Divino e mais os filhos, Antônio, Salvador e Ana, solteiros, naturais de Cunha. Já não estavam mais em casa os filhos João, Helena e Nuno.

Quanto a êste último, Nuno de Sousa Nunes Quintanilha, havia casado por 1824 com Ana Jacinta Bicudo, nascida em Guaratinguetá pela data de 1810, filha de Joaquim Rodrigues da Silva, de 21 anos, e de Ana Antônia de Moraes, de 38 anos. Êste Joaquim foi o segundo marido de Ana; êle era filho de Antônio Rodrigues Tourinho e de Ana Maria de Jesus; e ela, de Inácio Bicudo Leme (1736-1801) e de Ana de Moraes (1750-1820).

Nuno de Sousa Nunes Quintanilha e sua mulher compraram, a dois de maio de 1824, a Felisberto Galvão dos Santos e sua mulher Maria Honestalda Galvão de França, umas terras na região de Itagaçaba, em Silveiras. Aí ficaram, aí prosperaram. O filho do casal, Francisco ou Fernando, de 5 anos em 1832, morreu na infância. Nuno faleceu em julho de 1869 e Ana Jacinta Bicudo (D. Ana Quintanilha, como era chamada em Silveiras, onde residia),

foi assassinada pelos seus escravos Samuel, João, Marcolino e Rosa, na noite de 27 para 28 de fevereiro de 1873, o que já contei na supra-mencionada "Revista do Arquivo Municipal", volume trinta e sete, repetindo umas coisas que ouvia em minha casa, dado o fato da assassinada ser prima irmã de minha avó paterna Lidiuina Bicudo Leme (1828-1891).

Antônio Francisco Alves Quintanilha, irmão germano de Nuno, casou por 1830, talvez em Queluz, com Maria Rosa do Bom Sucesso, filha de Bernardo José Leme e de Desidéria Rosa. Bernardo era filho de Inácio Bicudo Leme e de Ana de Moraes, acima citados, e Desidéria Rosa filha de Januário Corrêa Leme e Rosa Maria do Bom Sucesso, gente de Pindamonhangaba, que morava na região do Caminho Novo de Lorena para o Rio. O recenseamento de Queluz, de 1836, dá ao casal Antônio Quintanilha-Maria Rosa um grupo de cinco filhos: 1 — Desidéria, de 6 anos; 2 — Senhorinha, de 5; 3 — Ana, 4; 4 — Claudiana, 2; e 5 — José, 1.

Quanto a essa geração de cinco filhos, apurei o seguinte: Senhorinha Rufina do Amor Divino casou com seu tio Daniel Timóteo de Moraes (filho de Bernardo e de Desidéria). Segundo inventário, ficaram três filhos do casal: 1 — Desidéria Rosa do Bom Sucesso que casou com seu primo Manuel Bueno Quintanilha, um dos sete filhos de Salvador e Maria, adiante referidos; 2 — Francisco Daniel Timóteo, casado; 3 — Nuno Menino do Nascimento, casado; Ana Rosa do Bom Sucesso, irmã de Senhorinha, casou com Antônio Bueno da Cunha, um dos onze filhos de Manuel Bueno de Siqueira (1783-1866) e de Maria Joaquina. Claudiana, irmã de Senhorinha e de Ana, casou com seu tio materno, Antônio José Leme, muito bom homem, geralmente conhecido pela alcunha de Catony. José Alves Quintanilha, irmão de Senhorinha, de Ana e de Claudiana, era conhecido em Silveiras por Juca do Moinho.

Enviuvando de Maria Rosa do Bom Sucesso, Antônio Francisco Alves Quintanilha passou a segundas núpcias com Angélica Rosa, irmã germana da falecida, e teve mais quatro filhos: 1 — Antônio Tertuliano Alves Quintanilha, 2 — Porfírio, 3 — Francisco Alves Quintanilha, e 4 — Uma filha.

Salvador Corrêa Alves Quintanilha, filho do licenciado João e de sua mulher Claudiana do Amor Divino, foi o marido de Maria Bueno de Siqueira, filha de Manuel Bueno de Siqueira e de Maria Joaquina, portanto irmã germana de Antônio Bueno da Cunha, casado com sobrinha de Salvador. Salvador Quintanilha e Maria Bueno, ao serem recenseados em Silveiras, em 1850, apresentavam a seguinte lista de filhos: 1 — Maria, nascida em Rezende, de 16 anos; 2 — Ana, nascida em Rezende, de 12 anos; 3 — Manuel Bueno Quintanilha, nascido em Silveiras, com 10 anos; 4 — Cristina, nascida em Silveiras, com 8 anos; 5 — Francisco, nascido em

Silveiras, com 6 anos; 6 — Joaquina, nascida em Silveiras, com 5 anos; 7 — José, nascido em Silveiras, com 2 anos; e 8 — Teresa, nascida em Silveiras, com 1 ano.

Dessa lista de oito gênitos tenho apenas a descendência de Manuel Bueno Quintanilha, casado com sua prima Desidéria. É que esta Desidéria vinha a ser prima de meu pai, pelos Bicudo Leme e, além disso, Manuel, nascido em Silveiras, em 1840, convivera, como lavrador vizinho, com filhos de Juvêncio Alves de Sene. Ora, uma das filhas de Juvêncio, Inês, é minha mãe. Lembro-me muito bem e com saudades de Manuel Bueno Quintanilha; a viúva ainda é viva e mora com um dos filhos, os quais são dez: 1 — Francisco de Assis Bueno Quintanilha, casado e com sete filhos (José, Brasilina, Anália, Benedito, Adalgiso, Elvira e Isabel); 2 — Desidéria, 3 — Ana, 4 — Cristina, 5 — Elisa, 6 — Lucrécio, 7 — Belmira, 8 — Maria Teresa, 9 — Elvira e 10 — Valdomiro.

Seis eram os filhos do licenciado João José de Sousa Nunes, cirurgião, e de sua esposa Claudiana do Amor Divino. Foram escritas algumas informações a respeito de três desses filhos: Nuno de Sousa Nunes Quintanilha, Antônio Francisco Alves Quintanilha e Salvador Corrêa Alves Quintanilha.

Vê-se que ainda ficaram por descobrir os outros três gênitos do casal: João, Helena e Ana. Dêstes últimos nada apurei até o presente, nas minhas pesquisas genealógicas. Naturalmente casaram, tiveram geração, mas de certo viveram em zona fora do meu campo de observações, ou seja, Cunha e lugares vizinhos.

XCIX

Passei a vida quase toda a lidar com a didática primária e secundária e só agora, depois que me desliguei do ensino, é que comecei a coordenar alguns apontamentos de genealogia, do meu arquivo, para que se não percam de todo. Nunca me ocorreu, porém, o que poderia denominar “o lado prático da genealogia”, ou seja, a procura de heranças, para mim ou para outrem. Foi até com surpresa que certa vez, ao pedir dados genealógicos a determinado indivíduo, vi que outro a êle relacionado surgia pretendendo habilitar-se... “para a herança, pois que também era herdeiro”!

Depois, ao tempo em que esboçava a genealogia dos Rebouças da Palma, como existiam uns Corrêa de Ávila no trabalho, tive oportunidade de receber carta muito séria de um Ávila, que se julgava com direito à herança do coronel Corrêa, da qual tanto se falou, e avaliada parece em dezoito milhões de contos de réis.

Lembrei-me disso ao ler o estudo do professor João Lourenço Rodrigues, "Um educador de outrora". Na página 132 traslada-se documento em que Francisco de Paula Xavier de Toledo declara que, de sociedade com o sr. Manuel Rodrigues Vieira, comprou vinte e quatro quinhões da herança de João de Escócia Drummond, da Ilha da Madeira, isto em 2 de junho de 1895. Sobre os Drummond da Escócia, com representante na Ilha da Madeira de 1430 a 1470 mais ou menos (d. João Escócio de Drummond), e, em continuação, a larga descendência dêste, espalhada também por aqui, convém ler os belos trabalhos do distinto genealogista dr. Antônio Augusto de Menezes Drummond, publicados na "Revista do Instituto de Estudos Genealógicos" (1.º volume, 1937; 2.º, 1937; 3.º e 4.º, 1938; 5.º, 1939; 6.º, 1939).

Particularmente, sem nenhum desejo, porém, de participar da "Herança de João de Escócia Drummond", muito estimaria saber qual a relação de parentesco entre o escocês madeirense, do século XV, e um capitão Manuel da Luz de Escócia Drummond, que aqui viveu, em São Vicente, no século XVI, com sua mulher, três filhas e um filho. Enviuvando, ainda em São Vicente, passou a segundas núpcias e mudou para o Rio de Janeiro, levando, em sua companhia, pelo menos um genro. — João de Sousa Pereira Botafogo, casado com Maria da Luz de Escócia Drummond, prestaram serviços no Rio, na luta contra os franceses e os tamoios, e deixaram geração à qual se prende Isabel Ebanos de Sousa Pereira, natural do Rio de Janeiro, casada em São Vicente com o mestre de campo capitão-mór governador e ouvidor Carlos Pedroso da Silveira (São Paulo, 1664 — Taubaté, 1719).

Ainda agora andam, os pretendentes, interessadíssimos na herança do Barão de Cocais, coronel José Feliciano Pinto Coelho da Cunha. Pois quem quiser alguns dados genealógicos sobre o Barão, é só procurá-los na "Genealogia Paulistana", volume IV, título "Hortas", página 341. E para os que se admirarem de ver o Barão de Cocais entre os Hortas, é bom que se diga que êle descende de Salvador de Oliveira d'Horta, aqui falecido com testamento em 1669, deixando viúva Antónia Paes de Queiroz, natural de São Sebastião, a qual tornou a casar com Mateus de Siqueira de Mendonça, falecido em 1680, com inventário publicado na coleção do Arquivo do Estado. Mateus deixou duas filhas: Maria de Siqueira, de nove anos e Isabel de Siqueira, de sete. Maria Paes de Siqueira foi casada com João do Prado da Cunha, cuja filiação está errada no volume VII, da "Genealogia", título "Siqueiras Mendonças", página 494, e certa no volume III, título "Prados", páginas 243, 244 e 245. Também por motivos particulares, que não por herança, andei estudando a geração de Antónia Paes de Queiroz e seu segundo marido.

Mas fiquem as heranças reais ou fictícias com seus legítimos herdeiros. Se reais, tanto melhor; se fictícias, não faz mal; a humanidade vive muito de ilusões. Dante Alighieri escreveu algures, na "Divina Comédia":

“... nessun maggior dolore
“Che ricordarsi del tempo felice
“Nella miseria...”

Ao que Alfredo de Musset respondeu, com muita propriedade:

“Dante! pourquoi dis-tu qu'il n'est pire misère
“Qu'un souvenir heureux dans les jours de douleur?
“Un souvenir heureux est peut-être sur terre
“Plus vrai que le bonheur!...”

É tempo, entretanto, de passar a outro assunto. A “Revista Genealógica Brasileira”, órgão do Instituto Genealógico Brasileiro, acaba de sair no seu terceiro número, com 222 páginas de texto, muito variado e interessante, como os dois números anteriores. Eis o sumário:

“Dr. Teodoro de Sousa Campos Júnior — Centenário do nascimento de Campos Salles; dr. Vasco Smith de Vasconcellos — Documentos e papéis da Casa Imperial; Horácio Rodrigues da Costa — Notas genealógicas; dr. Américo Jacobina Lacombe — Genealogia dos Barbosas de Oliveira; padre Carlos Borromeu Ebner — A família Ebner; Luís da Camara Cascudo — Figuras do Rio Grande do Norte; Jeni Prado Dias — Uma família sergipana; dr. Garcia Dias de Ávila Pires — A Casa da Torre, da Bahia; dr. Alberto Frederico de Moraes Lamego — Comendador Claudio do Couto e Sousa; dr. Francisco de Assis Carvalho Franco — Dom Bernardo José Maria de Lorena e Silveira; Roberto Thut — As armas de Dom Bernardo José Maria de Lorena e Silveira; Horácio de Carvalho Toledo Martins — Notas da Família Toledo Martins; Benedito Pires de Almeida, de Tietê — A descendência dos Antunes Cardia e Um descendente do Alferes José Antônio Paes; dr. Antônio da Gama Rodrigues — Os Azevedos, de Lorena (em continuação ao volume segundo, da “Revista”); Cônego Raimundo Trindade — Gomes Cândido; João Dornas Filho — “Genealogia Mineira”; desembargador João Francisco de Oliveira Godoy — Subsídios para a genealogia goiana; dr. Artur Martins Franco — Árvore de Costado; frei Bernardino Bortolotti — Relação dos livros paroquiais da diocese de Lages, Santa Catarina; dr. Armando Dias de Azevedo — O Príncipe Dom Luís de Orleans-Bragança; Celso Martins Schröder — Ramo da família Azam-

buja; Rodrigo Rodrigues, de Portugal — Árvore de Costado; Bibliografia; Ex-libris; Expediente; Galeria de Sócios; Noticiário; Perguntas e respostas; Sócios novos; Obras à venda; et cetera?.

O dinamismo do tenente-coronel Salvador de Moya vem se fazendo sentir na regularidade da publicação e na variedade da matéria publicada, estando o volume recheado de gravuras, de que há a salientar os retratos. Muito bem.

Interessa-me principalmente a genealogia do Vale do Paraíba, filho que sou do extremo Leste paulista. Assim, li com particular agrado a colaboração do distinto genealogista dr. Antônio da Gama Rodrigues "*Natione brasiliensis medici ac philosophi Universitate Conimbricensi laureati*". Acresce, ao prazer que tive, da leitura, a oferta que o Autor me fez na separata do trabalho, em elegante brochura com o seu ex-libris, onde se vê um escudo esquarzelado com as armas dos Siqueiras, dos Pereiras, dos Castros (de Caminha), e dos Gamas (de Beja), e tal era o que usava o Capitão-Mór de Prado Antônio da Gama Castro Pereira de Siqueira, bisavô do conhecido clinico lorenense de adoção.

Não há dúvida que existe muito interêsse genealógico por estas terras do Brasil: o que se torna preciso é coordená-lo, orientá-lo e estimulá-lo.

Controvérsia sôbre o local da sepultura de Fernão Dias Paes

AFONSO DE E. TAUNAY

Em 1944 publicou o douto sabedor do passado mineiro, Sr. Dr. Salomão de Vasconcelos, um volume abrangendo uma série de excelentes estudos de sua lavra, subordinada ao título *Bandeirismo* (Biblioteca Mineira de Cultura, volume XV, Belo Horizonte, 1944 pp. 193).

Num dos capítulos dêste livro *A bandeira de Fernão Dias* oito páginas (43 a 50) versam fato, para o erudito autor, “ainda obscuro, em que pese a tradição veiculada pelos escritores, o do transporte do corpo do Governador das Esmeraldas para São Paulo e seu sepultamento na nave da igreja do Mosteiro de São Bento dessa cidade”.

Largamente expôs o Dr. Vasconcelos os seus pontos de vista valendo-se do acurado exame da documentação ao seu alcance num arrazoado que nos recorda, pela extensão e subtileza da dialética, os de Cândido Mendes de Almeida e Moreira de Azevedo ao contestarem a existência de documento citado textualmente por Frei Gaspar da Madre de Deus e relativo à aclamação de Amador Bueno da Ribeira. E — seja de passagem lembrado — documento do Arquivo Nacional que se encontrava ao alcance imediato dos dois contraditores do beneditino, no Rio de Janeiro onde ambos residiam.

E ainda, documento que, em 1915, tive o ensejo de trazer a lume, verificando-se então quanto o monge, acusado de invencionice megalomaniaca, transcrevera o malsinado papel com a mais escrupulosa exação.

Brilantemente desenvolveu o Dr. Vasconcelos a sua tese es-tribada em considerações dignas de aprêço, em geral, salvo quanto a uma: o recolhimento injustificado de vaga atoarda relativa à lenda do sepultamento de Fernão Dias em São Romão, no alto

sertão do Rio de São Francisco, recolhida por dois religiosos estrangeiros.

Em suma, declara o erudito pesquisador: “Do exposto se conclui, salvo melhor juízo, ou prova dos arquivos:

1º) *Não há documento algum positivo que demonstre o fato do transporte do corpo (de Fernão Dias Paes) até São Paulo. Antes, do silêncio de todos os termos e certidões transcritas incluíse, clara e inofismavelmente, a versão contrária.*

2º) *Não surgiu, até hoje, nem a certidão do óbito nem a do sepultamento do corpo no jazigo de São Bento — únicas provas decisivas no caso.*

3º) *A ata da transladação de 1910 nada prova sôbre a autenticidade dos despojos encontrados.*

Depois de enunciar estas conclusões fez o douto historiador um apêlo aos escritores de São Paulo “a quem é tão cara a memória do grande bandeirante”, a que realizassem revisão ponderada, exame mais percuente até que se pudesse deduzir, em definitivo, qual o destino do corpo do egrégio paulistano, de molde a se poder “ainda” recolher a seu augusto jazigo tão veneráveis cinzas”.

Mostra êste apêlo, quanto no espírito do Dr. Vasconcelos se arraigou a convicção de que não passa de lenda ou invencionice a notícia de que Fernão Dias Paes foi sepultado na nave da igreja beneditina abacial de S. Paulo, conforme tanto desejava e conforme aconteceu.

A êste apêlo procuram corresponder as considerações da presente nota que não passa aliás da reiteração daquilo que já deixei consignado em 1926, em diversas obras de minha lavra *Índios! Ouro! Pedras!* (pag. 67-70): em 1927 na *História antiga da Abadia de São Paulo* (p. 85); em 1930 na *História Geral das Bandeiras Paulistas* (tômo VI, pp. 117, 119, 121).

Em 1931 voltei a tratar do caso pela quarta vez em *A grande vida de Fernão Dias Paes* (p. 169).

Examinemos, porém, item por item, os postulados do Dr. Salomão de Vasconcelos.

É realmente pena que haja êle preferido os métodos da dialética, no gênero da de Cândido Mendes e Moreira de Azevedo, desdenhando recorrer às fontes arquivais indicadas primordialmente para lhe dirimirem as dúvidas, o que lhe teria sido muito fácil.

Preferiu, porém, recorrer à argumentação e à exegese de umas tantas referências documentais em favor de sua tese: “*nada até hoje (1944) se descobriu provando o sepultamento de Fernão Dias no seu jazigo de S. Bento em S. Paulo.*”

I

Para conseguir os seus fins encontrou o Dr. Vasconcelos sério tropêço inicial a remover, ou antes a destruir, a categórica afirmação de Pedro Taques em contestação formal à sua tese.

Tão suspicaz e prevenido se mostra o Dr. S. de Vasconcelos que principia por duvidar da asserção positiva de alguém que, em assuntos de biografia paulista e paulistana, dos dois primeiros séculos, tem autoridade de incontrastável relêvo: Pedro Taques, paulistano nato, homem que passou meio século de uma existência de doze e meio lustros, em sua cidade natal. Primeiro biógrafo por ordem cronológica de Fernão Dias Paes *de quem era sobrinho bisneto*, consagrou ao imortal biografado mais de vinte compactas páginas de sua *Nobiliarquia Paulistana* (Edição de 1941, tómo 2º, pp. 342-364).

Afirma o grande linhagista que Garcia Rodrigues Paes “fez dar sepultura ao cadaver de seu pai no jazigo proprio da capela mór da igreja do Mosteiro de São Bento, da qual tinha sido fundador e seu primeiro padroeiro dito Fernão Dias”.

Reconhece o Dr. Vasconcelos que o “conteudo desta informação contravem” à sua (dêle) interpretação.

Entretanto “sem embargo disso e embora se trate de escritor do mais alto conceito, mas nem sempre muito seguro, ousou dissentir da assertiva de Pedro Taques”.

Assim, acoima o douto autor mineiro de inverídico ao sobrinho do próprio Fernão Dias Paes (pois seu pai Bartolomeu Paes de Abreu era neto de Isabel Paes da Silva, irmã do grande bandeirante), nascido em São Paulo, aí educado no Colégio jesuítico, sargento-mor da ordenança da Comarca de São Paulo, oficial da Câmara de São Paulo, procurador e escrivão do seu Senado, guarda-mor de suas terras minerais, homem bom, cidadão e republicano de sua cidade natal, onde, durante meio século, residiu, ao lado dos pais, tios, parentes muitos dêles contemporâneos de Fernão Dias.

Fôra êste sepultado em S. Paulo, trinta e três anos apenas antes de seu nascimento.

E ainda acresce que o linhagista era parente próximo de vários beneditinos conventuais de S. Paulo, a começar pelo illustre monge historiador, e Abade Provincial do Brasil, Frei Gaspar da Madre de Deus!

A todos êstes títulos opõe o Dr. Vasconcelos a suspeição de sua tese.

Será crível que Pedro Taques se haja abalançado à preemptória e fantasiosa afirmação do sepultamento do formidável tio avoengo na nave de São Bento quando ainda aduz pormenores às

cerimônias do sepultamento como a notícia das exéquias solenes citando até o nome do orador que nelas fez o elogio do sertanista?

Severíssimo para com a veracidade do linhagista mostra-se o Dr. Vasconcelos, no entanto, sobremodo acolhedor e indulgente para com outros depoentes quando êles, por êste ou aquêle motivo, deixaram de se referir ao local da sepultura do sertanista.

O grande argumento empregado pelo douto autor mineiro contra o linhagista é que êle se "contradiz em mais de um ponto".

Vou demonstrar que longe de se contradizer mostra-se Pedro Taques perfeitamente concordante e coerente nas asserções relativas ao caso que ventilamos. Penso que o Dr. Vasconcelos não avançaria a proposição que fez se houvesse lido mais atentamente a *Nobiliarquia Paulistana*.

Tive o ensejo de reeditar esta obra monumental em três volumes, o primeiro na *Revista do Instituto Histórico Brasileiro* (em 1926) e os dois outros na *Revista do Instituto Histórico de São Paulo* (em 1940 e 1944), tendo o último tÔmo sido anotado e revisado pelo provector linhagista Dr. Carlos da Silveira, cuja autoridade em matéria dos velhos fios genealógicos paulistas corre parrelhas com a de Américo de Moura.

Nesta reedição integral do texto de Pedro Taques encontram-se referências à vida e aos feitos de Fernão Dias Paes em trinta e uma páginas, salvo êrro ou omissão.

A saber no:

TÔmo I — pp. 21, 196, 197.

TÔmo II — pp. 99, 141, 175, 193, 223, 224, 330, 331, 336, 342 a 352, 360 a 364, 419, 420.

TÔmo III — p. 64.

Destas diversas citações as de pags. 141, 175, 330, 336 e 420 do segundo tÔmo e 64 do terceiro são meras alusões a parentescos do Governador das Esmeraldas ou reportam-se a homônimos seus.

Na leitura desatenta que da *Nobiliarquia* fez o Dr. Vasconcelos, escapou-lhe uma referência da maior importância como adiante veremos. Apenas encontrou a que transcreveu, abreviando-a, à pag. 47 do seu *Bandeirismo*:

É a da página 362 do segundo tÔmo da obra de Taques "*Garcia Rodrigues (Paes) tendo entregue as esmeraldas a D. Rodrigo (de Castel Branco) no arraial de São Pedro do Paraopeba, continuou a marcha do seu regresso para São Paulo e fez dar sepultura ao cadaver de seu pai no seu jazigo proprio da capela mor da igreja do Mosteiro de São Bento da qual tinha sido fundador e seu primeiro patrono dito Fernão Dias. As ações e morais virtudes deste cavaleiro paulista constam da oração funebre que recitou*

o padre Antonio Rodrigues na ocasião destas exequias, que então era reitor do collegio dos padres jesuitas de S. Paulo”.

Sustenta o Dr. Vasconcelos que “o linhagista está em evidente contradição com o que afirma em outro ponto”.

Mas que ponto é este? em que lugar da *Nobiliarquia* ou de qualquer outra obra de Taques se encontra? É o que o douto autor mineiro precisa exemplificar. Como atrás aventei escapou-lhe à leitura o segundo dos dois únicos trechos da obra divulgada de Taques relativos ao sepultamento de Fernão Dias em S. Bento. Nêle não há a menor contradição com o primeiro. Senão vejamos:

“Dascarneiradas (febres palustres) que produzem os rios daquele sertão (dos Mapaxos) enfermou o Governador Fernão Dias Paes e deu a vida ao Criador no mesmo ano de seu feliz descobrimento, que foi no ano de 1681, no *sítio do Sumidouro*, onde também da mesma peste acabaram muitas pessoas e a maior parte ou quase todas do gentio guaianá do dito Governador” (pag. 352).

Garcia Rodrigues Paes, seu filho primogenito teve a lembrança de fazer embalsamar o cadaver de seu pai, para efeito de o vir sepultar no seu jazigo da igreja do Mosteiro de São Bento da cidade de São Paulo. Deixou ficar uma guarda nos socavões das esmeraldas para serem defendidas e por cabo dela José de Castilho. Porém, antes que cheguemos ao fim desta relação devemos instruir aos leitores no fato seguinte: Veio de Castela ao reino de Portugal um dom Rodrigo de Castel Blanco, etc. etc.

Longa digressão de dez páginas aí se abre sobre os feitos dêsse castelhano famoso nos anais de nossa mineração primeva e de tão desastrado e violento fim de vida.

Só à pag. 362 retoma Taques o fio da narrativa para completar o que entendeu informar aos seus leitores acêrca do transporte dos restos mortais do glorioso tio a S. Paulo e de sua inunção na nave abacial de São Bento.

Tal final foi o que o Dr. Vasconcelos transcreveu e o que acima citei.

São êstes os dois únicos trechos da *Nobiliarquia Paulistana* referentes à nossa questão. Qual a contradição entre êles existente? Não há, pelo contrário, perfeito seguimento, coerência e concordância entre ambos?

Na *História da Capitania de S. Vicente* e na *Informação das Minas de S. Paulo* não existe referência alguma ao nosso caso.

Onde, pois, foi o Dr. Vasconcelos encontrar a contradição que increpou ao genealogista? Em que parte, em que trecho de suas obras? É o que deve esclarecer-nos.

Escrevendo em 1792, e em sua *Nobiliarquia Brasiliense*, um esboço biográfico de seu bisavô, em linha varonil, Fernão Dias

Paes, redigiu o Cônego Roque Luís de Macedo Paes Leme da Câmara um depoimento de mediocre valor porque nêle há diversos erros. Referê, em todo o caso, uma tradição de família ao relatar que o cadáver embalsamado do bandeirante foi conduzido "em pompa funebre nos ombros de seus parentes e soldados e conduzido ao seu jazigo no Mosteiro de São Bento".

Enxerga o Dr. Vasconcelos contradição de Pedro Taques entre o trecho relativo ao sepultamento em São Bento e outra passagem da *Nobiliarquia* em que o linhagista relata o encontro do filho do bandeirante, já então morto, e Dom Rodrigo no arraial de São Pedro do Paraopeba, a 26 de junho de 1681, na ocasião em que Garcia Rodrigues Paes apresentou e entregou ao castelhano o saco das esmeraldas paternas.

Estranha que Taques em tal tópico "não fale mais no corpo de Fernão Dias" e aí encontra motivo sério para assacar a pecha da contradição ao seu relato.

Convém, antes do mais, recordar que êste tópico invocado pelo Dr. Vasconcelos não se acha na biografia de Fernão Dias Paes e sim na de Matias Cardoso de Almeida (Cf. *Nobiliarquia*, ed. nossa, tÔmo I, p. 410, ou Rev. Inst. Histórico Brasileiro, 33, 2ª parte, p. 161-162).

A que viria nessa biografia de Matias Cardoso tratar do enterro de Fernão Dias?

E, se no tópico em aprêço se fala no encontro dêste sertanista com Garcia Rodrigues Paes no arraial de S. Pedro, é que Matias Cardoso, exatamente, comandava a tropa de escolta que a Dom Rodrigo acompanhara ao sertão do Rio das Velhas em princípios de maio de 1681.

Aliás narra Pedro Taques que após a entrega das pedras verdes, *voltou Garcia Paes ao seu arraial do Sumidouro*, lugar onde falecera o glorioso pai e onde provávelmente ainda se achava o seu cadáver, é bom frisar. Onde encontrar a contradição entre os dois tópicos: o da biografia de Fernão Dias Paes e o da de Matias Cardoso?

Mais que certamente foi depois da entrega das supostas esmeraldas ao infeliz castelhano, assassinado dentro em breve pelos pagens de Manuel Borba Gato, segundo parece, e depois da volta ao Sumidouro, que Garcia Rodrigues Paes empreendeu a enorme e piedosa jornada do transporte dos restos mortais do progenitor, a quem tanto queria, ao seu jazigo de São Bento em S. Paulo.

É o que me ocorre aduzir em defesa do linhagista, cuja autoridade foi posta em xeque pela injustificada e injusta suspeição do Dr. Salomão de Vasconcelos.

II

Impunha-se, no caso vertente, e antes de mais nada, ao Dr. Vasconcelos acurada pesquisa na mais autorizada das fontes documentais: o arquivo da abadia beneditina de São Paulo.

Se a realizasse encontraria no códice 27 dêste acervo três e meia vezes secular, a fôlhas 17 verso e 18,

as preciosas e sobretudo precisas indicações, ou antes insofismáveis informações que aqui deixo transcritas.

Obtive-as da prestimosidade do prezado amigo Dom Clemente Maria da Silva Nigra, o grande sabedor dos fastos de sua gloriosa Ordem no Brasil e acatadíssima autoridade em matéria de nossa história artística colonial, como é sabido de quantos cultavam a tradição nacional.

Transcreva-se porém o que se encontra no códice 27 do arquivo do Mosteiro de S. Bento de S. Paulo a fls. 17v.

“Seculares, q' se enterraraó nesta Igr^a

Na capela Mór está húa sepultura de Fernaó Dias Pays fundador e protetor deste Mostr^o na qual não está Letreyro por se naó uzar naquelle tempo. Abayxo da capela Mor da pte. do Evang.^o está outra sepultura de Mel. Alves q' a comprou p^a si, e seus descendentes, o ql. faleceu na era de 1671. Está mais outra de Jorge Lopes Ribr^o, e seus herdr^{os}. Mais outra de Franc^o Jorge, estes como eraó dos Principais Magnatas desta terra por isso foraó enterrados das grades p^a dentro. Das grades p^a fora estaó duas sepulturas, húa de M. (?ou Plo.?) Paya, e seus hedr^{os}, e outra de Mel. Fernandes velho mr., e herdr^{os}.

Sepultura dos Religiosos:

Abayxo da sepultura de Fernaó Dias Pays, está o P. R. Fr. Feliciano de S. Thiago, q' faleceu na era de 1654; está outra do P. Fr. Berndo. das chagas, q' faleceu na era de 1657; naó há neste cartorio papeis, que (A fl. 18) dará (sic) noticia de suas vidas, he sim o diceraó alguns velhos, q' foraó Religiosos de mta. virtude, e morreraó com opiniaó de prodestinados.”

III

Querendo dissipar as dúvidas que o acometiam percorreu o Dr. Vasconcelos, e analisou, conforme nos conta, assaz considerável documentação em busca de alguma referência de indiscutível positividade.

Entretanto, achava-se uma delas, e da máxima relevância, dentro de seu próprio gabineté de trabalho; incorporada a uma

coletânea de publicações que lhe é familiaríssima e, há longos anos, de constante manuseio!

Para redigir o seu comentário sôbre o caso vertente a ela largamente recorreu, mas escapou-lhe à perscrutação, exatamente, o tópicio que lhe era essencial conhecer, e cuja leitura lhe teria poupado o considerável trabalho da argumentação hipotética e cêptica a que foi levado.

Quero aludir à série vultosa e preciosa da *Revista do Arquivo Público Mineiro* a cujo tómo XX se incorpora volumosa seqüência de papéis arquivais portugueses relativos a Fernão Dias Paes.

Comunicou-os o mestre Capistrano de Abreu ao muito saudosso amigo Teófilo Feu de Carvalho, o tão criterioso e probo ventilador de tantas obscuridades da história primeva de Minas Gerais. Era Feu então o diretor do Arquivo de Minas Gerais, se não me engano.

A Capistrano vieram êstes papéis por cópia, feita em Lisboa, no então chamado Arquivo de Marinha e Ultramar e hoje, segundo me parece, Arquivo Colonial. Examinando-os e reconhecendo-lhes o elevado valor para o estudo da então ainda muito nebulosa jornada esmeraldina, enviou-os ao seu amigo Feu de Carvalho a quem muito considerava “pelo absoluto respeito consagrado aos documentos” como a mim várias vêzes expendeu.

Constituem êstes papéis uma série de atestações de serviço a ser apresentada ao Rei Dom Pedro II, autos assaz volumosos, organizados pelo Padre João Leite da Silva, irmão de Fernão Dias Paes.

Como se sabe, morreu o homeriada das Esmeraldas completamente arruinado, havendo exausto tôda a grande fortuna para corresponder ao apêlo da Coroa, em busca das hipótéticas pedras preciosas no norte mineiro. E o irmão tomando a proteção da cunhada, e dos sobrinhos menores, recorreu ao monarca pedindo alguma retribuição pelo muito que em prol do real serviço fizera o bandeirante.

Êstes autos examinou o Dr. Vasconcelos, como de esperar, pois são essenciais.

Em seu arrazoado aduz diversas referências nêles colhidas citando as páginas 162, 164, 165, 169, 173, 176 dessa documentação.

Infeliz e inexplicavelmente escapou-lhe um papel, cabal dirimidor de suas dúvidas: o depoimento de Frei Francisco da Conceição, Abade de São Bento em S. Paulo, no próprio ano de 1681, milésimo do traspasse de Fernão Dias.

As declarações dêste Prelado representam o penúltimo têrmo da série constituída pelas atestações das cinco câmaras de São Vicente, Santos, São Paulo, Parnaíba e Taubaté e as de Dom

Rodrigo de Castel Blanco, Dr. Mateus Nunes de Siqueira, Capitão-Mor Diogo Pinto do Rego, Protonotário Dr. Francisco de Almeida Lara. A êste depoimento segue-se o do jesuíta Padre Domingos Dias, então Reitor do Colégio de S. Paulo, último da longa seqüência.

Transcreve o Dr. Vasconcelos, e analisa, trechos dos atestados de Dom Rodrigo (p. 162), do Dr. Mateus Nunes (p. 164), da Câmara de S. Paulo (p. 169), da de Taubaté (p. 173) e da de Parnaíba (p. 176) e refere-se ao depoimento do Padre Reitor.

Não compreendo como não haja examinado o extenso depoimento do prelado beneditino, de capital transcendência para a solução do problema por êle próprio proposto.

Depois de enaltecer imenso a personalidade de Fernão Dias Paes "que Deus houvesse em gloria", recordou o Abade os enormes benefícios prestados à sua Abadia pelo herói das pedras verdes.

"Remediara a limitação em que viviam os religiosos do dito convento de S. Bento em S. Paulo em gratificação do qual católico benefício o haviam (os membros da comunidade de S. Paulo) aclamado benemerito Padroeiro de seu mosteiro "hoje perpetuo deposito do seu cadaver (Arq. de Marinha e Ultramar, doc. 2466 e Revista do Arquivo Público Mineiro, tÔmo XX, p. 183).

Hoje perpétuo depósito do seu cadáver! repitamos o que afirmou o Abade...

Depôs o Prelado em S. Paulo a 30 de dezembro de 1681 alguns meses após o falecimento de Fernão Dias Paes, ocorrido em dia até agora não fixado na documentação, segundo creio, mas compreendido entre 27 de março e 26 de junho dêste mesmo ano.

Em princípio deste milésimo fôra Frei Francisco da Conceição Presidente do Mosteiro de S. Paulo, como documenta o Códice número I do arquivo conventual, o "Livro do Padre Gastador" (mordomo ou, melhor, celereiro da Abadia). No fim do ano estava revestido da dignidade abacial, como mais tarde voltaria a sê-lo de 1688 a 1691. Ao encetar o seu depoimento declarou a sua qualidade de "Dom Abade do Convento do Patriarca São Bento nesta vila de São Paulo".

Assim, pois, penso ter respondido aos dois primeiros itens do douto autor mineiro que aliás com a lisura e lealdade habituais declarou ficar à espera de que se lhe esclarecesse o assunto que estou a ventilar.

Cria não haver um único documento positivo demonstrando o transporte do corpo do bandeirante a S. Paulo e o seu sepultamento na igreja da abadia beneditina paulistana. Além de mais uma citação de Pedro Taques, apresento-lhe dois, um dos quais contemporâneo da inumação do homeríada: a irrespondível afir-

mação de quem mais que provavelmente presidiu às cerimônias de tal sepultamento, o Abade Frei Francisco da Conceição.

Do Exmo. Sr. Dom Bonifácio Jansen, abade de Olinda e outrora arquivista da Abadia de São Paulo, cujo arquivo reformou e reorganizou, ouvi que entre os papéis avulsos do seu acervo leu um relato de tais cerimônias. Ali se narra que a comunidade monástica, tendo à testa o Abade, foi à porta da sua abacial receber o esquife do benfeitor do seu cenóbio, celebrando-se logo depois as exéquias do grande bandeirante.

Parece-nos, aliás, fora de dúvida que a esta cerimônia correspondem os lançamentos do Livro da Sacristia em outubro de 1681, rubricas da avultada despesa a que nos referimos em nossa *História antiga da Abadia de São Paulo* (p. 129).

IV

Depois de duvidar da existência de documentos comprobatórios do sepultamento dos restos mortais de Fernão Dias Paes na capela mor da Igreja Abacial de S. Bento em S. Paulo, dúvida que tive o ensejo de combater, em meu passado artigo mediante a apresentação de documentos, contemporâneos, do enterramento, infirmáveis, passou o Dr. Salomão de Vasconcelos, em seu *Bandeirismo*, a expor outras razões do seu ceticismo.

Não pode admitir que os despojos encontrados em 1910 no jazigo do bandeirante hajam sido os de Fernão Dias.

Tais despojos consistiam em ossos e objetos diversos. Entre os primeiros um fêmur de homem agigantado, duas ou três vértebras do sacro, pedaços de parietal e occipital, a que aderiam restos de cabeleira ruiva e encanecida, de cabelos muito finos, de indivíduo indubitavelmente branco. Entre os objetos duas solas de sapato, sem salto, bem conservadas, pedaços de cordão como o de S. Francisco, e de galão de prata e uma funda de ferro guarnecida de couro para hérnia, apoiada numa cinta também de ferro.

Sustenta o Dr. Vasconcelos que nada prova que tais ossos, cabelos e objetos tenham sido do grande sertanista.

Convém de início deixar bem claro que o arrolamento acima não é senão a descrição do que se encontrou no jazigo do Governador das Esmeraldas, no local indicado pela tradição mais que bissecular como sendo o de sua sepultura em 1681.

V

Datam de 1899 os meus primeiros contactos com os beneditinos de S. Paulo. Ouvi certa vez do velho Abade Frei Pedro da

Ascensão Moreira, falecido em 1900 e vivendo em S. Paulo desde vários decênios, que na capela mor da sua abacial existia o jazigo de Fernão Dias Paes, o que também me repetiu o zeloso procurador do Mosteiro, o saudoso Sr. Nicolau Tolentino Piratininga.

Não havia em S. Paulo quem, de mediana instrução, ignorasse tal fato, do qual, em 1901, tornei ciente D. Miguel Kruse, vindo de Olinda para assumir, como Prior, o govêrno da Abadia, pouco depois da morte de Frei Pedro Moreira.

Eleito Abade em 1908, resolveu o grande monge e prelado, que foi D. Miguel Kruse, derribar a sua velha e pequenina igreja e construir outra realmente digna da Ordem de S. Bento e de uma metrópole como S. Paulo, como freqüentemente repetia.

Tal "desideratum" êle o realizou plenamente, erigindo a atual e magnífica basílica, um dos maiores e mais belos templos do Brasil.

Ordenou D. Miguel Kruse o maior cuidado na inspeção do solo, profundamente revolvido para a abertura dos alicerces da nova Abacial. Sobretudo no local da capela mor da velha igreja, onde se esperava encontrar o jazigo do bandeirante, jazigo que recolhera os despojos de sua mulher e de vários descendentes seus, como demonstra uma citação do códice XXV do arquivo do Mosteiro (Livro dos Conselhos de 1748 a 1830). Refere-se ela a consulta que, a 30 de setembro de 1773, decidiu o Mosteiro fazer ao Guarda-Mor Geral Pedro Dias Paes Leme, herdeiro em linha reta, varonil, de Fernão Dias Paes, a propósito do jazigo de seu grande avoengo.

Indicava a tradição o local dêste túmulo e foi êle realmente encontrado. Grande curiosidade me trouxe ouvir tal notícia da bôca do saudoso amigo D. João Evangelista Peters, então celereiro da Abadia e mais tarde prior conventual do Mosteiro de Santos, dignidade de que estava revestido no momento de sua prematura morte. Convidou-me a examinar o que os operários da demolição haviam encontrado no túmulo de Fernão Dias Paes.

Recolhera D. João Peters êstes achados preciosos numa urna transportada à secretaria do Mosteiro, havendo o Abade Kruse pedido ao eminente cirurgião Dr. Walter Seng que viesse identificar os assaz numerosos ossos encontrados, vários dêles em muito mau estado.

Examinou-os o ilustre cirurgião acima nomeado, homem de tão alta e saudosa memória entre os paulistanos e paulistas, pela invulgar proficiência e a filantropia notável. E a diversos classificou como de tal deu ciência a D. João Peters e a mim.

Nem êste nem o Abade, e ainda menos eu, conseguíramos atinar o que poderia ser o esquisito objeto de ferro guarnecido de couro de tão singular aspecto. Foi o Dr. Seng que nos informou tratar-se de uma funda para hérnia que devia ser muito mais que

secular. E a tal propósito nos contou que nos museus da Áustria (era êle vienense), e da Alemanha vira instrumentos cirúrgicos de tal aspecto, destinados a sujeitar quebraduras.

As solas de sapato, lembro-me bem, estavam muito ressequidas e deviam ser sobremodo antigas, o galão de prata muito esmaecido e o pedaço de cordão recordava o que trazem, à cinta, os franciscanos. Perguntei a D. Miguel Kruse se iria conservar no Museu da Abadia êstes objetos e êle me respondeu que tudo quanto se encontrara no jazigo de Fernão Dias seria novamente encerrado no túmulo que mandaria abrir no centro da nave da nova Abacial. Ali se colocaria uma placa de bronze com epitáfio que recordasse o Governador das Esmeraldas e grande benfeitor do Mosteiro.

Durante muitos anos esteve a urna fechada a chave na secretaria da Abadia até se proceder ao seu solene enterramento no jazigo a ela destinado, no solo da nova Abacial, faustosamente consagrada, em 1922, pelo Cardeal D. Aidano Gasquet O. S. B., o eminente historiador inglês vindo especialmente de Roma, para tal fim, como delegado de S. S. o Papa Pio XI.

Quem conhece a desídia e a desordem que outrora presidia aos sepultamentos no Brasil, realizados geralmente sem a menor indicação do número das sepulturas abertas nas naves das igrejas, sabe, perfeitamente, quanto nos mesmos jazigos eram inumados corpos e mais corpos de indivíduos que muitas e muitas vêzes nem tinham a menor relação de parentesco. Os mesmos túmulos serviam a cada passo de depósito de cadáveres da mesma família, de homens e mulheres, adultos e crianças.

Esta balbúrdia veio até meados do século XIX, diminuindo muito com a inauguração dos cemitérios públicos.

Quem em S. Paulo ignora o que ocorreu, na Igreja do Colégio, com o achado dos hipotéticos despojos do bispo D. Bernardo Rodrigues Nogueira! E quem ignora quanto foi difícil descobrir e identificar o sepulcro e os restos mortais de um dos mais célebres brasileiros, falecido no entanto já em 1843: Diogo Antônio Feijó!

Túmulo de homens dos mais eminentes foram transformados em consideráveis ossários. No último quartel do século passado resolveram vários patriotas erigir um sepulcro especial, no Convento do Carmo de Santos, condigno do relêvo dos despojos que nêle deveriam ser recolhidos, nada menos do que os do Patriarca de nossa Independência.

Pois bem, quando tal mausoléu ficou pronto e recoberto pela magnífica estatua jacente de José Bonifácio, um dos belos trabalhos de Bernardelli, e os promotores da patriótica transladação abriram o carneiro que abrigava os despojos do Patriarca, qual não foi a sua surpresa ao nela encontrarem ossos de mulheres e crianças!

Só havia uma coisa a fazer e isto se fez: tudo se trasladou para o novo túmulo e tudo mais tarde se transferiu ao Panteão dos Andradas em Santos.

Quando êste se construiu procurou-se, com afincio, encontrar, no Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, os ossos de Antônio Carlos de Andrada, falecido no entanto em 1845.

Nada foi possível achar. Assim o túmulo consagrado ao tribuno no Panteão santista não é senão um cenotáfio. Isto que se deu em S. Paulo e no Rio de Janeiro ocorreu em todo o Brasil e o mesmo se passou na Europa, pelo menos em países ibéricos, ao que parece. Relatou-me o Comendador João Manuel Alfaya Rodrigues que procurando trasladar para Santos os despojos de Bartolomeu de Gusmão, existentes num carneiro da nave de São Romão e Santa Leocádia, em Toledo, para tanto solicitou permissão ao Cardeal Arcebispo Primaz das Espanhas que lhe prometeu tôda a atenção no sentido de lhe deferir o pedido.

Voltando à presença do Cardeal Aguirre disse-lhe êste que o único meio de levar, seguramente, para o Brasil, os restos mortais do Padre Voador, seria transportar tôdas as ossadas que se encontravam nas dezenas de carneiros da igreja toledana, pois se ignorava qual fôra a cova que lhe recebera o corpo.

Ora, o jazigo de Fernão Dias Paes era uma sepultura de família. Com certeza recolheu os corpos de sua mulher, filhos, netos, etc. Assim nada mais natural de que hajam sido misturados os ossos do bandeirante aos de alguns de seus parentes.

VI

Em seu profundo cepticismo expõe o Dr. Vasconcelos novas dúvidas. Não poderiam ser de Fernão Dias os cabelos ruivos e encanecidos, pelo motivo de que o corpo do sertanista foi, segundo afirma, submetido ao processo do embalsamamento pelo fogo, à maneira dos índios.

Esta hipótese do douto escritor é simplesmente gratuita. Onde terá encontrado peça documental que a abone?

Já tive o ensejo de examinar êste caso. Expendi, já em 1926, em *Índios, Ouro e Pedras* (página 68) que tal processo não deveria ter sido empregado à vista da documentação existente sôbre o caso. A princípio pensei em tal, mas à vista da documentação tive de mudar de modo de pensar. Repito o que escrevera em 1926 ao publicar em 1930 o sexto tômo da *História Geral das Bandeiras Paulistas* (pág. 188). O mesmo modo de ver reiterei-o em 1931, na biografia do sertanista.

Assim, para rebater a minha hesitação, espero que o Dr. Vasconcelos traga à colação o documento comprovador de que o corpo

do sertanista foi embalsamado à moda dos índios, a saber, pelo fogo. Não é isto aliás o que conta Pedro Taques. Apenas relata que o filho do sertanista mandou embalsamar-lhe o cadáver.

Terão os cabelos grisalhos arruivados sido de Fernão Dias? Ninguém afirmou, ao que me conste, fôssem dos seus. Mas é muito possível que tal se desse.

No Museu Paulista, no acervo do Marquês de Valença, há cabelos da nossa primeira Imperatriz, falecida em 1826, muito louros ainda.

A tal respeito consultei um dos mais eminentes médicos legistas brasileiros, o Dr. Carlos Alberto da Costa Nunes, tido e havido como uma das nossas maiores autoridades em Medicina Legal e portador de um nome de projeção nacional nos meios da sua especialidade. Referiu-me que segundo autoridades de reputação mundial, como Chevalier, Moser, Orfila, Lesuem, e segundo observações próprias, a cor dos cabelos dos mortos se modifica sensivelmente, sobretudo quando se trata de corpos inumados, em terra. Passam a ter tonalidade castanho avermelhado, ocorrendo tal circunstância até com cabelos primitivamente brancos.

Uma das mais altas autoridades em Medicina Legal, Eduardo R. V. Hofmann, refere um estudo de H. Schaffhausen onde êste cientista encontrou, em sepulturas datando do século XV, em uma igreja de Bonn, "quase todos os cadáveres ainda com cabelos que em todos os casos eram de cor avermelhada".

É o que aliás coincide com o que escreveu o Dr. Vasconcelos. Assim, pois, é possível que os cabelos encontrados no túmulo do bandeirante fossem dos seus. Mas ninguém afirmou, pelo menos ao que eu saiba, que tal circunstância seja incontestável.

VII

Entende o Dr. Vasconcelos que a funda também não pode ter sido do uso do sertanista. Penso porém que jamais se lhe fez tal atribuição. Poderá ter pertencido a algum de seus parentes também sepultado em seu jazigo. Quanto à hipótese de haver pertencido o cordão a algum franciscano benemérito da Abadia de S. Bento como aventa o Dr. Vasconcelos, é ela inaceitável.

Nenhum franciscano seria enterrado numa igreja beneditina quando na cidade de S. Paulo havia templo e jazigo de sua Ordem Primeira e Terceira. E aliás não reza a descrição dos achados que se encontrara um cordão de hábito franciscano e sim um pedaço de cordão do gênero daqueles que os franciscanos e capuchinhos têm como distintivo, donde lhes veio em França o nome de cordeiros (cordelier).

VIII

Provado está pelos dois irrefragáveis documentos que publiquei, o do Códice 27 do Arquivo beneditino de S. Paulo e o da *Revista do Arquivo Público Mineiro* (tômo XX, pág. 183), provado mais uma vez se acha o fato do sepultamento do bandeirante no recinto da igreja do Mosteiro, “perpétuo depósito de seu cadáver” conforme já em 1681 declarava o Abade Frei Francisco da Conceição.

Da localização dêste jazigo conservou-se a tenaz tradição entre os beneditinos de São Paulo, de 1681 a 1910. Nêle houve outros sepultamentos como se sabe pelos livros do arquivo do Mosteiro. Em 1762 era o guardião da sepultura o Guarda-Mór Mestre de Campo Pedro Dias Paes Leme, neto de Fernão Dias e chefe de sua família.

Em 1910, no local apontado pela tradição, encontrou-se um jazigo e nêle ossos, cabelos e objetos diversos. Como pois não acreditar que entre êstes despojos houvesse alguma coisa dos restos mortais do bandeirante? Nada mais justificado do que o cuidado pelo qual o Abade D. Miguel Kruse e seus monges conservaram e homenagearam êstes despojos atribuídos com tôda a verossimilhança ao benfeitor de sua abadia.

O Dr. Vasconcelos acima como “cheia de detalhes de imaginação ou de boa vontade”, a descrição, pura e simples, de um encontro que na época tanta sensação causou na cidade de S. Paulo, dêle havendo, ainda vivas, testemunhas presenciais como, por exemplo, quem assina estas linhas.

Tentando inutilizar o depoimento de Pedro Taques, desfavorável à sua tese, declarou o Dr. Vasconcelos que o linhagista se contradiz em mais de um ponto. Tive o ensejo de reeditar tôda a obra de Taques, conheço-a bastante. Onde se acha o trecho em que o genealogista contradisse a sua versão de que o bandeirante se sepultou fora de S. Paulo e de S. Bento?

Declara o Sr. Vasconcelos que o seu único empenho não é “derrocar uma tradição, tão cara ao povo bandeirante e sim apenas esclarecer as suas dúvidas”.

E para isto apelou para os escritores de S. Paulo.

Penso haver correspondido ao que deseja o erudito autor de *Bandeirismo*, apresentando ao seu exame os dois documentos apontados em meu primeiro artigo, o do Códice XXVII do arquivo do Mosteiro de S. Bento em S. Paulo e o do tômo XX da *Revista do Arquivo Público Mineiro*, nos mesmos autos onde o eminente autor encontrou elementos para o seu arcabouço de hipóteses de hábil dialetico.

Controvérsia sôbre o local da sepultura de Fernão Dias Paes

Salomão de VASCONCELOS

Pelas colunas do "Jornal do Comércio" de onde há longos anos, com devotado empenho, vem lançando as luzes do seu saber e de suas incansáveis perquirições sôbre os problemas máximos do bandeirismo, honrou-nos o ilustre escritor paulista, nosso preza-dissimo amigo, Dr. Afonso de Taunay, com o acudir ao nosso apêlo, emitindo sua doutíssima palavra sôbre confuso temo que epigrafa estas linhas.

Com a erudição de sempre e a elegância que caracteriza sua oportuna interferência nos prélios históricos, ainda que para divergir, deu-nos o eminente mestre o prazer de analisar alguns dos nossos argumentos aduzidos sôbre o assunto às páginas 43 a 50 de *Bandeirismo*.

Dispensar-nos-ia de voltar ao debate se o ilustre escritor se limitasse a reafirmar a sua já conhecida e abalizada opinião na matéria, discordante da nossa.

Seriam duas opiniões que ficavam, uma da mais segura autoridade, a outra de simples rabiscador da história; contudo, duas opiniões que passavam aos anais, para o julgamento futuro da posteridade.

Infelizmente, porém, nós, brasileiros, como bem acentuou, não há muito, conhecido escritor patricio, não possuímos ainda o clima mais adequado e desejável de resolver controvérsias históricas ou doutrinárias. Toma-se geralmente, de preferência, a pessoa do contestante, critica-se ao talante os seus argumentos, arma-se, em uma palavra, esta coisa hoje muito usada entre nós, a polêmica, ao invés de focalizar-se diretamente o fato e liquidar em dois tempos a questão com a verdadeira pedra de toque, que seria o documento procurado, a prova coeva, irrefragável e insofismável dos arquivos.

No caso presente — devem recordar-se os que leram o nosso livrinho — não estabelecemos dogmas nem formulámos postulados. Apenas, tendo dúvidas sérias no espírito sôbre a “veracidade” do transporte do grande bandeirante para São Paulo e seu sepultamento em São Bento, demo-nos ao trabalho de analisar detidamente e com a sinceridade com que sempre procedemos em nossas pesquisas, os poucos documentos ao nosso alcance, contraditórios uns, omissos outros, e emitimos afinal nosso modo de ver pessoal no assunto, não sem solicitar sôbre o deduzido o veredito definitivo dos mestres.

Não podíamos compreender, como repetidamente assinalámos, que um corpo humano, que sofreu naufrágio em um rio caudaloso, que esteve entregue aos azares da torrente e à voracidade dos peixes dias e dias, uma vez encontrado pudesse suportar ainda os acidentes de longa e penosa travessia através do sertão inclemente, por ínvios e mal definidos trilhos, para ir ter sepultura no longínquo jazigo de afastada província. E sepultado como? Tendo ainda prêsas ao esqueleto, como o atestou a ata da suposta transladação de 1910, a *funda* que traria em vida o egrégio batedor dos nossos sertões, senão também as sapaterras encontradas na sepultura aberta! Estaria êsse venerável cadáver, ao baixar ao túmulo depois das peripécias sofridas em tão macabra e acidentada jornada, em condições de conservar ainda atado ao tronco o aparelho contensor de um ventre já descarnado e desaparecido? No caso afirmativo, necessidade haveria de descer o corpo ao túmulo com êsse aparelho já de todo inútil? Se, por outro lado, como aliás se tem afirmado e seria mais aceitável, foram apenas os ossos ou as “reliquias” do defunto que chegaram a São Paulo, que razão haveria para se recomporem os pés desnudos, reduzidos às falanges, com sapatos à moda do sertão? Não só isso. Restos da correia que revestia a funda — diz ainda a ata — lá estavam reconhecíveis entre os desposos recolhidos. Mas, entrará na compreensão de alguém que um testemunho de tal espécie resistisse à ação de mais de dois séculos sob a terra, quando os próprios ossos, como relata o têrmo, foram destruídos pelo tempo, restando apenas, como *Prováveis* do extinto, um fêmus, duas ou três vértebras e frágmentos do crâneo, de mistura com outros despojos mais recentes?

Invoca-se ainda, como elemento decisivo, a oração fúnebre, proferida nas exéquias pelo jesuíta, padre Antônio Rodrigues. Mas, em primeiro lugar, tais cerimônias não se fazem apenas na presença ou no ato do sepultamento. Depois, não sabemos se em tôda a explanação do orador, tôda ela apenas de exaltação do valor e das qualidades morais do morto, haja uma alusão à presença do corpo naquele momento.

Fala-se também na existência, naquele mosteiro, do “túmulo de Fernão Dias”. Sabe-se, porém, pela tradição, e o próprio Dr.

Taunay já a isso se referiu, que ainda em vida do fundador existia, ao pé da capela-mor, o seu antecipado jazigo. E não foi senão na crença de estarem ali realmente os despojos do grande morto, que se fez em 1910 a transladação para o novo edifício dos supostos restos, lavrando-se a ata já referida.

Sôbre o acidente do naufrágio, ponto essencial para a interpretação do fato que se discute, assim depôs a Câmara de Parnaíba, bem informada naturalmente, que "... depois de morto Fernão Dias, ainda o perseguiram as calamidades do sertão, porque o seu cadaver e as esmeraldas *padeceram naufragio no rio das Velhas*, em que se perderam as armas e tudo mais que trazia de seu uso... achando-se o corpo depois de *muitos dias*, a diligências do filho". (*Rev. do Arq. Públ. Mineiro. XX, 176*). Alude ao mesmo fato, corroborando-o, o poeta panegirista, Diogo Grasson Tinoco, anterior a Claudio Manuel da Costa (1789), com o afirmar ter tido o egrégio sertanista

*"funéreo enterramento
onde fosse dos peixes mantimento"*.

Sôbre o fato, entretanto, escrevendo cem anos depois, silencia inteiramente Pedro Taques negando-o implicitamente portanto e por conta própria. Negou-o, mas de um modo hábil, talvez por assim convir em apoio de outras afirmativas. Para o negar, escreveu que o óbito ocorreu no *arraial do Sumidouro*. Ora, Sumidouro, como não podia ignorar Pedro Taques, ficava aquém do rio das Velhas, já em caminho de São Paulo. Se, pois, faleceu o tio naquela feitoria, teria a tropa atravessado já aquele rio, sabido que a marcha do regresso vinha do nordeste para o sudoeste, por onde entraram os bandeirantes. Para o linhagista, portanto, o naufrágio não passou de uma criação dos camaristas e do estro imaginoso do panegirista. Valeu, todavia, a Pedro Taques, a repulsa ao naufrágio; a outra afirmativa sua, conseqüente, do transporte do *corpo embalsamado* pelo filho. Mas, se *embalsamar*, no rigor do termo, segundo os léxicos e a ciência, consiste em — "perfumar, impregnar de aromas, introduzir nas veias de um cadáver substâncias que o livrem da podridão", e se o corpo, naufragando no rio das Velhas, em cujas águas permaneceu perdido longos dias, está sujeito a tôda sorte de avarias e à voracidade dos peixes, claro é que, ao ser encontrado pelo filho, estaria já reduzido a ossos. Onde, pois, a necessidade do embalsamamento, não, sem dúvida, o científico, de todo impraticável na emergência do sertão, mas ainda mesmo à moda bandeirante (não sabemos se também dos índios), isto é, a queima do corpo soterrado, por "intensa fogueira durante longos 15 ou 20 dias ininterruptos" até ser reduzido a ossos? É que passaria, naturalmente, pelo pensamento do sobrinho

e “primeiro biógrafo” do grande morto, que mais nobre e tocante seria a homenagem, escrevendo que o corpo *seguia embalsamado*, certamente debaixo de grande e piedoso cortejo, que afirmar que seria um simples fardo de ossos, as “reliquias”, digamos mesmo, as quais não exigiriam mais que a assistência do dedicado filho e mais um ou dois companheiros. Eis, pois, como se pode explicar a nenhuma referência de Pedro Taques ao acidente do naufrágio, contrariando embora a atestação categórica dos camaristas de Parnaíba e do verboso poeta. Dava tudo no mesmo, sem dúvida, quanto ao fato que se discute. Mas, tratando-se, como no caso, de precisar alegações históricas, cumpre abordar todos os escaninhos da questão.

Não haverá em tudo isso que acabamos de sucintamente relatar muita confusão, muita dúvida, senão mesmo muita lenda em torno da configuração histórica?

Foram essas as dúvidas que procuramos esclarecer em nosso livrinho, ou melhor, que procuramos salientar, invocando sôbre elas opiniões mais autorizadas, como lealmente o fizemos. Não visamos com isso, como já dissemos, estabelecer dogmas nem firmar postulados, senão o sincero desejo de ver tais dúvidas removidas ou não, em bem da verdade.

* * *

Com êsse pensamento, nada teríamos a opor ao brilhante artigo do ilustre escritor paulista, nosso eminente amigo, cuja palavra oracular nesses assuntos ninguém melhor do que nós acata e respeita, se não fôra uma série de interrogações que nos dirigiu e umas tantas objeções, *á latere*, em contrário à nossa tese.

Antes de responder ao preclaro mestre, queremos referir-nos a um tópico seu, cuja redação um tanto ambígua pela deslocação de uma aspa, poderá levar o leitor menos avisado a uma conclusão que, estamos certo, não estava na intenção do autor, mas que se desenhou no espírito de um distinto confrade, esta manhã, fazendo chamar a nossa atenção para o caso.

Escrevemos no nosso livro, páginas 47, sôbre a afirmativa de Pedro Taques, do transporte do corpo embalsamado para São Paulo:

“Não há dúvida que o conteúdo dessa informação contravém à palida interpretação que vamos aqui desenvolvendo sôbre o fato histórico. Sem embargo disso, porém, e embora se trate de um escritor do mais alto conceito, *mas nem sempre muito seguro*, ou-
samos ainda dissentir da assertiva de Pedro Taques”.

Resumindo o trecho na terceira pessoa, escreve o Dr. Taunay:

“Reconhece o Dr. Vasconcelos que o conteúdo dessa informação contravém à sua interpretação... (Até aí, certo. Mas abre parágrafo e prossegue):

“Entretanto, “sem embargo disso e embora se trate de escritor do mais alto conceito, mas nem sempre seguro, ousou dissentir da assertiva de Pedro Taques”.

A construção da última alínea na 3ª pessoa, precedida de um advérbio de restrição, com a primeira aspa depois desse advérbio e a outra levada para o fim da frase, quando devera fechar a nossa referência a Pedro Taques na palavra “seguro”, pode realmente conduzir a uma interpretação diversa a quem não tenha à mão o nosso livro.

* * *

Dito isso, passamos a responder à principal interrogação que nos dirige o Dr. Taunay.

Refere-se à local de *Bandeirismo* em que argüimos de “contraditório” o conspícuo autor da *Nobiliarquia*. Achou forte demais o termo, para um escritor do valor e do aprêço de Pedro Taques, e convidou-nos a indicar a parte ou o ponto do livro onde encontramos tal contradição.

Atendendo ao apêlo do ilustre mestre, transcrevemos *ipsis literis* os trechos que nos pareceram contraditórios:

1º — Depois de descrever a marcha da bandeira até aos socavões das esmeraldas, escreve Pedro Taques:

“Voltando o Governador para São Paulo no mesmo ano de 1681 com as esmeraldas do seu descobrimento, chegando ao rio das Velhas ali faleceu; e quase ao mesmo tempo chegou também àquele sertão o administrador geral, D. Rodrigo de Castel-Branco, a quem veio procurar Garcia Rodrigues Paes no arraial de São Pedro da Paraíba (aliás Paraopeba), e lhe apresentou e entregou as esmeraldas, de que tudo se lavrou um auto a 26 de Junho de 1681, pedindo ao dito administrador geral que as ditas pedras enviasse a *S. Mag. pelo impedimento em que ele, dito Garcia Rodrigues, tinha de poder, naquela ocasião, seguir marcha para São Paulo, por conta da epidemia que tinha de cama gravemente enfermos a todos os índios da tropa de seu defunto pai*”.

Adiante, ainda confirma:

“Depois que chegou D. Rodrigo, *voltou Garcia Rodrigues para o arraial do Sumidouro, ao qual foi depois disso D. Rodrigo, a tomar posse dele e dos demais arraiais*”. (*Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXXIII, 148).

2º — Em outro ponto do seu livro, escreve, entretanto, Pedro Taques:

“Garcia Rodrigues Paes, tendo entregue as esmeraldas a D. Rodrigo, *continuou a marcha do seu regresso para São Paulo, onde fez dar sepultura ao cadáver de seu pai no seu jazigo proprio, da capela-mor da Igreja de São Bento, da qual tinha sido fundador e seu primeiro padroeiro Fernão Dias*”. (*Ob. cit.* XXXV, 129).

Que *voltou ao Sumidouro*, confirma-o o próprio Dr. Taunay no seu artigo, citando Pedro Taques. (*Vide*).

Confirma-o Frei Gaspar da Madre de Deus, ao informar — “ter D. Rodrigo naquele momento feito de portador a São Paulo a Francisco João da Cunha, levando o *saco das esmeraldas*”. (*Rev. do Inst. Hist. Bras. XXIV, 568*).

Confirma-o o Padre Domingos Dias, ao certificar que Garcia Rodrigues, depois de chegar a São Pedro — “entregou a D. Rodrigo as amostras que trazia, para que *por sua via* as enviasse a toda pressa a S. A., *por ele, Garcia, estar incapaz de poder vir com pressa*, por causa dos seus doentes (do Sumidouro)” (*Rev. do Arq. Publ. Mineiro, XX, 183*).

Confirma-o a Câmara de Parnaíba quase que com as mesmas palavras (*Rev. cit., 176*).

Só Pedro Taques, no segundo item, depõe em sentido inverso — que o filho veio ao encontro de D. Rodrigo em São Pedro trazendo o *saco das esmeraldas* e o corpo embalsamado do pai e *seguiu* em trânsito para São Paulo, contradizendo-se, portanto, com o primeiro item.

Contornando o embaraço, explica o Dr. Taunay que o primeiro item do linhagista não se acha na biografia de Fernão Dias, e sim, na de Matias Cardoso. Tal explicativa, porém, data vênia, não ampara nem atenua o descuido de Pedro Taques. Trata-se, num caso como no outro, de um mesmo fato histórico, descrito entretanto de maneira diversa pelo mesmo escritor.

Note-se que foi êsse o único ponto em que cometemos o grande pecado de inquinar de contraditório o acatado autor da *Nobiliarquia*.

Quanto ao mais, apenas dêle divergimos, no nosso direito de escritor, por não considerarmos devidamente comprovado o fato em si, da levada do corpo e do sepultamento em São Paulo. Estranhemos que voltasse Garcia para o Sumidouro para tratar de doentes, deixando os sagrados despojos do pai em São Pedro. Por quanto tempo? Para alguma providência de urgência, dois ou três dias que fôsem, compreende-se. Mas, se a ciência não encontrou até hoje o específico maravilhoso que debelasse em dois tempos tão insidiosa endemia, por quanto tempo ficaria o filho no Sumidouro com o pai exposto em São Pedro? Explica o ilustre articulista que “... foi *certamente* depois da entrega das esmeraldas e depois da *volta* do Sumidouro que Garcia Rodrigues *empreendeu* a enorme e piedosa jornada do transporte do progenitor ao seu jazigo em São Paulo”. Mas, em primeiro lugar, além de a hipótese confirmar a contradição entre os dois itens de Pedro Taques, vem corroborar o que acima dissemos: se foi *depois da volta do Sumidouro*, ficaria, de fato, o corpo de quarentena em São Pedro, e por

tempo indeterminado — até que os doentes ou morressem ou tivessem alta. Confirma, além disso, que então o que se transportava não era mais o corpo, como assevera Pedro Taques, e sim os ossos ou relíquias do morto, como aliás sustentam alguns escritores.

Quanto ao ato do sepultamento, procuramos também demonstrar que não há documento algum positivo que o comprove. Mostramos, ao contrário, que tôdas as certidões e atestados examinados silenciam sôbre o fato, o que é de estranhar, se verdadeiro, tratando-se de um extinto do valor e da notoriedade de Fernão Dias. O próprio filho, Garcia Rodrigues, que o acompanhou em tôda a *via crucis* da grande jornada e que seria o portador dos seus despojos; nem o tio, Padre João Leite da Silva, que promoveu e subscreveu todos os pedidos de certidões — nenhum dêles jamais se referiu ao ato do sepultamento. Apenas um outro bisneto, que andou, muitos anos depois, a biografar o morto, refere que “o corpo embalsamado foi conduzido em pompa funebre, nos ombros de seus parentes e soldados desde a vila de Itú, até ao seu jazigo do Mosteiro”. Mas o ilustre Dr. Taunay já escarpelou, com justa razão, o depoimento dêsse segundo Leme, pelas muitas inverdades e absurdos de que está cheia a sua narrativa. Inclusive afirmar que a bandeira do bisavô se compunha de 5.000 homens; que o grande sertanista gastou nas suas diligências 14 anos! E dando, finalmente, a entender que o falecimento ocorreu em Itú, de onde partiu o grande cortejo para São Paulo! Houve ainda quem afirmasse (já não nos recordamos onde), que o naufrágio se deu no Tietê! Há também quem sustente que Fernão Dias fez tôda sua jornada a cavalo, o que não é crível. Que levava dois sacerdotes, um franciscano e outro carmelita. E afinal nem o local certo do falecimento se conseguiu identificar: no sertão do Sabarabuçu, no rio das Velhas, no Sumidouro, à vista do Sumidouro, etc.

Acabamos também de ler, em comunicado recente ao Instituto Histórico Brasileiro (Vol. 192, 1948), que o arraial do Sumidouro “está hoje formado quase que exclusivamente de *uma casa* ao largo da via, à direita de uma igreja de estilo barroco colonial; que lá está ainda a casa de Borba Gato pintada de novo, mas cuja construção é ainda *a mesma* feita pelo genro do bandeirante; que à direita do trilho, em frente à chacara (de Fernão Dias) se conserva quase intato um pequeno forno, bem construído, *para cozer os tijolos*, e mais adiante afloram à superfície do solo, salientando por uns trinta centímetros, os restos dos quatro postes de madeira dura, antiga, em quadrilátero, assinalando o lugar onde ficou a capela erguida por Fernão Dias, perto da casa de Borba Gato; que em baixo está *à vista* o rio das Velhas, etc.” Temos ido já várias vêzes ao Sumidouro e confessamos que nada disso observamos lá com essa precisão. O arraial, ao contrário, apesar de

decadente, possui ainda mais de uma dezena de casas. As antigas ruas abrangiam quase todo o contôrno do bellissimo lago que lá se vê ainda, estando de um lado a velha capela de São João (que deu naturalmente nome ao lugar (São João do Sumidouro) e do outro uma capelinha mais recente, nas proximidades dos quatro esteios referidos. A casa que ali se atribui a Borba Gato (simples versão) não tem os característicos de obra de mais de três seculos e que tivesse sofrido até ao presente apenas a mudança da pintura. É uma vivenda cômoda, feita com algum capricho, coberta de telhas, com portas e janelas bem talhadas, e que não pode recordar uma construção bandeirante, geralmente provisória e tocada, de taipa ou paus-a-pique, e nunca de tijolos. O tal forno apontado também não se pode reportar a tão remota época. Os restos de esteios, também aludidos, realmente os vimos, mas tanto podem ser da capelinha primitiva, como de alguma outra construção. Em baixo, no fundo do arraial, o que está à vista é o bonito lago, formado por um pequeno ribeiro que desce das encostas e que ali tem o seu curso interceptado por uma longa restinga: é afluente do rio das Velhas, onde vai desembocar *muitas léguas* abaixo, depois da infiltração das águas por terrenos calcáreos e porosos; nunca foi aquilo o rio das Velhas, que, como vai dito, fica a muitas léguas de distância. Se o fôsse, à força das enchentes e no correr dos séculos, já a restinga havia cedido e nem sinal mais de lago existiria. Finalmente, assevera ainda o informante que o altar-mor da capelinha que lá existe ostenta as quatro colunas douradas; mas o que lá vimos nos altares é obra de terracota, com simples filêtes a ouro.

Vê-se, pois, por tudo ontem como hoje, quanta dúvida e quanta imprecisão em tôrno da história do grande morto.

Abordando, portanto, no nosso livro, as controvérsias sôbre os últimos dias do bandeirante, procurando interpretar os documentos existentes, contraditórios uns, omissos outros, não visamos determinadamente pôr em xeque a autoridade, mais que respeitável, de Pedro Taques. Divergindo de um modo geral do fato que se discute, pelos argumentos que apresentamos, do eminente autor da *Nobillarquia*, uma contradição apenas tivemos a ousadia de assinalar, por ser patente: com relação à contramarcha de São Pedro para o Sumidouro.

Não obstante, a cada passo, reiteradamente, a propósito dêste ou daquele argumento, volta o articulista a perguntar onde está a contradição (a outra contradição) de Pedro Taques! Dá assim a entender que saímos a campo com o visado intuito de contestar o grande linhagista, quando nossa intenção manifesta outra não foi senão discutir a tese em si.

Dispensamo-nos, por isso, de respigar as demais interrogações a nós dirigidas, aliás, já implicitamente respondidas linhas atrás, e examinaremos as duas principais objeções com que finaliza o ilustre mestre o seu artigo.

1ª — Formula-a citando esta passagem do códice 27 do arquivo do Mosteiro:

“Na capela-mor está hua sepultura de Fernão Dias, fundador e protetor deste Mosteiro, na qual não está Letreiro, por se não usar naquele tempo”.

É documento sem dúvida do maior aprêço, pela origem. Nêle, entretanto, fala mais a tradição que a realidade do fato. É coisa sabida que, muito antes de ser chamado ao céu o grande paulista, já existia naquele Convento, solicitada por êle, a quadra ou jazigo que devia recolher mais tarde os seus despojos. Quem nô-lo informa é o próprio Dr. Taunay, firmado em boa fonte:

“Permaneceu esta obra (o Mosteiro) até ao ano de 1650, no qual tempo, como visse o Capitão Fernão Dias, homem muito distinto e abastado de bens, nosso amigo e benfeitor, a pequenez do Mosteiro, o apêrto em que estavam os monges e o pouco cômodo que tinham, pediu o mesmo aos religiosos, que, para que mais cômodamente pudessem louvar a Deus, queria êle fazer a sua nova Igreja ao pé da primeira fundada pelo Padre Mauro, tôda à sua custa; e como era natural desta cidade, queria que fôsse com a obrigação de ser êle o protetor dela, e *ter na capela-mor uma sepultura para sy e duas mais para os seus descendentes se enterrarem*”. (*Índios! Ouro! Pedras!*).

O códice fala, pois, a verdade, quanto à *existência* do túmulo ou sepultura, que aí já a encontrou o abade atestante. De Fernão Dias, era com efeito, como propriedade material dêle, que o foi desde a edificação do Mosteiro. De suas cinzas, porém, é o que o registro não prova. Antes, lança a dúvida sôbre o fato, com o acrescentar que tal quadra *não trazia letreiro* por não ser uso na época. Uso ou não uso, não se compreende que não abrissem uma exceção para quem foi o benemérito fundador do edifício, o padreiro, o maior protetor do Mosteiro! Ainda que não uso, exemplos não faltam, desde os primeiros tempos, de inscrições, nas campas, dos nomes, pelo menos as iniciais, dos mortos a quem as instituições, principalmente as igrejas e capelas, até secundárias, deviam serviços inestimáveis. Na matriz antiquíssima de Morrinhos, que visitámos não há muito, existe ao pé do altar-mor a lápide do egrégio fundador Januário Cardoso, com o “letreiro”, pôsto que já ilegível e quase apagado. Na Matriz de Catas-Altas, lápides existem igualmente, de antigos vigários beneméritos, com as respectivas inscrições.

No Guaicuí, velhíssimo arraial anterior às bandeiras do ouro, túmulos também não faltam, e os vimos, até no átrio da antiga matriz, hoje cobertos pelo matagal, com inscrições bem nítidas. E assim por diante. Por que razão, pois, num monumento religioso da nobre e tradicional cidade bandeirante, fundado, ereto e protegido por um benemérito da têmpera de Fernão Dias, não abriram os monges uma exceção em resgate do muito que fez pelo Mosteiro o grande morto? Dêmos, porém, de barato que a incúria dos confrades deixasse passar a homenagem. Jazigo *sem letreiro*, informa o códice. Mas, pelo menos *numerado*, devera estar, se lá repousasse algum corpo. Não há campa nenhuma de igreja que não traga sobre a tábua o número de ordem da série. Isso *era uso*, que não admitia exceção, e impôsto pelo próprio ritual católico. A êsse número correspondia o assento do óbito no livro correspondente. Quem está sepultado na campa tal? — indagaria um curioso. Iria o vigário ao livro de óbitos e lá encontraria — em tal época Fulano, mais tarde, Sicrano e assim por diante. Por que, então, não apareceu até hoje êsse documento, que devera existir nos livros do Mosteiro, tão bem resguardado desde o códice 27? Por que não se reportou o abade a êsse registro, para poder atestar *in fide* e para todos os efeitos, que ali estava, realmente, desde o mês de dezembro de 1681, sepultado o grande bandeirante? Por que não apareceu até hoje essa certidão tão procurada pelos escritores páulistas e que seria o *tollitur questio* de tôda essa, já, mais que secular indagação?

Ao invés, pois, de aclarar, agrava ainda mais a dúvida o venerando abade.

2.ª objeção.

Adiante, terminando o artigo, chama o prezado mestre nossa atenção para um outro documento, da coleção Capistrano, que — diz — devera ser de nós familiarizado, como realmente o era.

É a certidão do abade-reitor, Frei Francisco da Conceição, na qual se diz:

“Remediara a limitação em que viviam os religiosos de São Bento em São Paulo, em gratificação do qual católico benefício o haviam aclamado benemérito padroeiro de tal Mosteiro — hoje perpétuo depósito do seu cadáver...” (Havia ainda um finalzinho na frase, que, por descuido, escapou na transição para o artigo). Continuava a frase: *“..... e de todos os seus descendentes”*. (Rev. do Arq. Mineiro, XX, 183).

Pôsto que documento também de irrecusável autenticidade, não satisfaz, por igual, na parte que interessa ao nosso caso:

a) Porque é uma afirmativa isolada em face das outras atestações e certificados por nós examinados, da coleção Capistrano.

Em nenhuma delas, ou dêles, se alude direta ou veladamente ao fato do sepultamento.

b) Porque, segundo o espírito ou o objetivo visado na petição de Garcia Rodrigues e do tio, Padre João Leite da Silva, o que convinha atestar eram as ações e as virtudes do grande morto, para efeito das mercês pleiteadas perante a coroa lusa, em homenagem a quem tanto fez por S. A. e pela sociedade brasileira, e êsse objetivo foi amplamente atendido no decorrer da certidão. O adminículo, fê-lo o atestante por conta própria, sem dúvida no nobre propósito de exaltar por melhor a memória do falecido, que deixou pesar sôbre êle a dúvida de “ter sido dos peixes mantimento”, como asseverou mais tarde o panegirista.

c) “... *hoje perpétuo depósito do seu cadáver*...” Tal afirmativa ressentese evidentemente de certa ambigüidade. “Hoje”, como ontem ou amanhã poderia ter sido o advérbio empregado, de vez que longos anos antes do baque do grande sertanista já existia ao pé da capela-mor do Mosteiro o seu antecipado jazigo, que “ia ser” futuramente o “depósito perpétuo do seu cadáver”, como já acima demonstramos com boa fonte.

d) “... *e de todos os seus descendentes*”. Basta êste outro têrmo da frase para corroborar o sentido que acabamos de dar ao primeiro inciso (letra *d*). Será crível, com efeito, ou poder-se-á conceber que, no decurso apenas de três ou quatro meses após o falecimento de Fernão Dias, pudesse ter já desaparecido tôda a sua geração? Quereria o abade atestar que ali estivessem, exatamente naquele jazigo, *todos os descendentes* de Fernão Dias? Um, pelo menos, estaria naquele momento vivo e cheio de vida — Garcia Rodrigues — como vivos estariam Pedro Dias Paes, D. Isabel, D. Mariana, tronco de grandes famílias mineiras, D. Maria Leite, mulher de Borba Gato, e tantos outros. A todos êsses, entretanto, e mais houvera, enterrou o velho abade a 30 de dezembro de 1681, sob juramento de consciência! Ali estava, naquele momento, o túmulo de Fernão Dias e “*de todos os seus descendentes*”!... (*Sic, sic!*)

A frase de Frei Francisco, em verdade, pois, não encerrava naquele instante mais que um tocante simbolismo. Não confirmava um fato; definia apenas uma condição futura.

* * *

Julgamos haver assim respondido, pôsto que pàlidamente, não só às interrogações insistentes do ilustre mestre, como às duas últimas objeções do seu artigo.

Em que nos pese a pecha de recalcitrante, sentimos continuar a dissentir de sua doutíssima opinião, ratificando nessa parte o que deixamos condensado em *Bandeirismo*:

1.º — Não há documento algum positivo, coevo e irrefragável, que comprove o fato do *transporte do corpo* para São Paulo. Antes, do silêncio de todos os termos e atestações da época, sôbre um fato que devera provocar no momento a maior repercussão, induz-se clara e insofismavelmente a versão contrária.

2.º — Não surgiram até hoje nem o assentamento do óbito, nem o *registro do sepultamento* em São Paulo, únicos documentos liquidantes da questão, e tão procurados pelos nobres escritores paulistas.

3.º — A data da transladação de 1910 igualmente nada demonstrou sôbre a autenticidade dos ossos encontrados.

Fora disso, contentemo-nos em homenagear, com o carinho e a veneração que merece, a memória do grande bandeirante, simbòlicamente materializada na lápide e no medalhão do novo e suntoso Mosteiro da Capital paulista.

A vida e a obra do egrégio paulista estão ainda a exigir demoradas pesquisas e incessante esforço de interpretação.

DÚVIDA A ESCLARECER

AFONSO DE E. TAUNAY

As objeções que lhe fiz respondeu longamente o Dr. Salomão de Vasconcelos, expondo as razões do seu irredutível cepticismo sôbre a inumação de Fernão Dias Paes em S. Paulo, mesmo em face do que me parece irrespondível: a declaração do abade Frei Francisco da Conceição, em dezembro de 1681, de que o seu Mosteiro já então era o “perpétuo depósito do cadáver de Fernão Dias Paes e dos de todos os seus descendentes”.

Quer me parecer que depondo em autos provocados exatamente pelo falecimento do bandeirante não pode haver dúvida de que as palavras do Abade se reportam ao enterramento já feito do bandeirante, deixando ao mesmo tempo declarado que o jazigo já servira, assim como serviria oportunamente (como serviu) para a inumação dos seus parentes e descendentes, de acôrdo com as cláusulas da fundação do jazigo da família.

E nada estranhável é que tendo esta sido realizada em 1650, já em 1681 houvesse o túmulo recebido os despojos mortais de parentes e descendentes do velho sertanista antes dos do próprio instituidor que ali viria a ser inumado mais de trinta anos após a escritura de 17 de janeiro de 1650.

A resposta oferecida pelo Dr. Vasconcelos às minhas objeções figura, como acaba de ser visto, em anexo aos meus tópicos, pois resolvi transferir aos leitores interessados no assunto em aprêço o julgamento daquilo que debatemos. Serão o árbitro da controvérsia examinando os argumentos e os documentos de ambas as partes litigantes.

Não posso porém deixar de mencionar a pitoresca, a mais pitoresca circunstância colhida no princípio da réplica do Dr. Vasconcelos e no final reiterada. Constitui ela a mais veemente prova do encarniçamento, do açodamento com o qual quer o Dr. Vasconcelos, seja como fôr, convencer de que os restos mortais de Fernão Dias Paes não foram inumados no seu jazigo de S. Bento em São Paulo.

Falando do naufrágio do esquife do bandeirante no Rio das Velhas recorda o depoimento da Câmara de Parnaíba e a tal propósito ajunta:

Alude ao mesmo fato, corroborando-o, o poeta panegirista Diogo Grasson Tinoco, anterior a Claudio Manuel da Costa, com o afirmar ter tido o egrégio sertanista

*funereo enterramento
onde fosse dos peixes mantimento”.*

Examinemos o caso que bem merece detida análise.

Do poema de Diogo Grasson (ou Garção) Tinoco até agora só foi possível descobrir quatro estâncias, as numeradas IV, XXV, XXXV, LXI, reveladas por Claudio Manuel da Costa em seu poema *Vila Rica*.

Refere-se a última a um Silvestre que não se sabe quem haja sido.

Reporta-se a primeira (IV) à venda das jóias da mulher e filhas do Governador das Esmeraldas. A segunda (XXV) fala-nos da arrancada da bandeira esmeraldina ao deixar S. Paulo. A terceira (XXXV) narra-nos o auxílio de cem escravos que em certa ocasião deu Fernão Dias Paes a uma empresa para a qual o Rei lhe pedira o apoio.

Onde pois esta corroboração que o Dr. Vasconcelos apregoa? Isto nos leva a crer que o erudito autor mineiro teve a incomparável sorte de descobrir trechos inéditos do poema de Tinoco, o que constitui a mais auspiciosa notícia não só para os cultores da história pátria, como para os que estudam os fastos da nossa literatura.

Há entretanto outra e singular reflexão a fazer a propósito desse trecho de Diogo Grasson (ou Garção) Tinoco a ser revelado na íntegra pelo Dr. Vasconcelos.

É que os dois versos da citação reproduzem quase *ipsis literis* dois conhecidos decassílabos. Mas da autoria de poeta de outro coturno, qual não o nosso modesto, modestíssimo Tinoco, de seu verdadeiro nome Domingos Cardoso Coutinho, no pensar de Américo de Moura.

E realmente o *funereo enterramento* e o que se lhe segue pertencem à nonagésima estância do quarto canto dos *Lusíadas*, ao côro de lamentações precedente à fala do velho do Restelo.

Terá Diogo Garção Tinoco, ao concluir a narrativa do naufrágio do féretro de Fernão Dias Paes, transcrito os dois versos camoneanos? *ad instar* o que fizera o vate genial ao reproduzir uma decassílabo italiano, para fechar a setuagésima oitava estância do nono canto do seu epos, quando cita um verso do soneto 43 de Petrarca?

Tra la spica e la man qual muro è messo?

Eis o que convém ser perfeitamente aclarado.

Assim é de esperar que o Dr. Salomão de Vasconcelos nos brinde brevemente com a divulgação da preciosa descoberta de novo trecho inédito do carne tinociano, reduzido até agora à extrema magreza das quatro estrofes que Claudio Manuel da Costa nos conservou.

Aos leitores que desejarem conhecê-las apontamos a consulta ao tómo segundo dos *Anais do Museu Paulista* (parte 1.^a, página 60).

Ali se certificarão que em nenhuma delas ocorre a mais leve alusão ao naufrágio do féretro de Fernão Dias Paes. Se o Dr. Vasconcelos, para reforçar a sua documentação, afirma que o poeta descreveu tal catástrofe, é que certamente descobriu novo trecho do poema épico seiscentista, o mais velho dos que no Brasil se escreveram.

Esperemos que nos dê logo a conhecer mais êste trecho do tão mutilado poema, aclarando simultâneamente o caso estranho e nebuloso do enxêrto camoneano aliás secundário para o nosso debate.

O essencial é a divulgação do trecho inédito de Tinoco, a que o meu contraditor aludiu não uma, mas duas vêzes. A segunda, ao analisar o depoimento do Abade de S. Bento.

A seu ver depôs o prelado movido pelo "nobre propósito de exaltar por melhor a memória do bandeirante", fugindo à dúvida de haverem suas carnes "sido dos peixes mantimento como *asseverou* mais tarde o panegirista". (sic)

Assim esperemos a revelação de pelo menos uma estrofe nova do poema mutilad,ssimo de Diogo Grasson Tinoco.

* * *

As quatro e únicas estrofes de Garção Tinoco até hoje descobertas são, ao que nos consta, as seguintes:

ESTANCIA XXVII

*Lendo-a, Fernando achou que El-Rei mandava
Dar-lhe ajuda e favor para esta empresa,
E em ajuntar mantimentos se empenhava
Com zelo liberal, rara grandeza;
Mas por que exhausta a terra então se achava
E convinha o soccorro ir com presteza,
Mandou-lhe dar cem negros carregados
A custa de seus bens e seus cuidados.*

ESTÂNCIA XXXV

*Parte emfim para os serros pretendidos
Deixando a patria transformada em fontes
Por termos nunca usados, nem sabidos,
Cortando mattos e arrasando montes,
Os rios vadeando mais temidos
Em jangadas, canôas, balsas, pontes,
Soffrendo calmas, padecendo frios
Por montes, campos, serras, vales, rios.*

ESTÂNCIA IV

*Isto supposto, já para a jornada
Manca á patria buscar quanto a seu cargo
Incumbe, pois que a fabrica guiada
Destruida se vê do tempo largo,
Determina á fiel consorte amada
Que a nada do que pede ponha embargo
Inda que sejam por tal fim vendidas
Das filhinas as joias mais queridas.*

ESTANCIA LXI

*Era o Silvestre moço valoroso,
Sobre nervudo, de perfidia alheio,
O gesto respirava um ar brioso,
Que nunca conhecera o vã receio
Pintado de urucú vinha pomposo,
E o labio baixo roto pelo meio
Com tres penas de arara laudeado,
De flexas, arco e garróte armado.*

FERNÃO DIAS PAES e PEDRO TAQUES

Mais um depoimento do linhagista, inédito

AFONSO DE E. TAUNAY

A *Informação sobre as Minas de S. Paulo* foi um dos volumes da obra tão considerável de Pedro Taques escapos à destruição. Salvou-se da má sorte que coube a dous terços da enorme *Nobiliarchia Paulistana*, às monografias sôbre a Guerra dos Emboabas e as expedições bandeirantes à Bahia, à *Historia de São Paulo*, ao *Discurso Cronologico dos descobrimentos do Brasil*, aos *Elementos de Historia de Piratininga*, etc. (cf. *Pedro Taques e seu tempo* de nossa lavra, 226-239).

Da *Informação* conhecemos agora três apografos.

O manuscrito original, autografo, parece ser o que possui o Instituto Histórico Brasileiro. O de propriedade da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, adquirido em 1887, denuncia obra de copista embora esteja assinado no fim por Pedro Taques.

O primeiro manuscrito — muito tumultuário aliás — na opinião tão abalisada de Antônio Jansen do Paço deve ter sido o rascunho ou borrão original da obra e o segundo a ultima prova ou o último estado do pensamento do autor.

Ambos os exemplares pertenceram a Pedro Taques que os ofereceu em 1772 ao Capitão General Morgado de Mateus.

O Barão Homem de Melo interessou-se pela impressão do texto taqueano donde resultou a sua inserção nas páginas da *Revista do Instituto Histórico Brasileiro* (tomo LXIV, pgs. 1-83).

Da *venia* reproduzimos em edição autônoma este texto precedido de um estudo sôbre a obra do linhagista.

O terceiro apógrafo de que temos ciência existe na secção de manuscritos da Biblioteca Municipal de S. Paulo. Procêde da jamais assás louvada coleção de Felix Pacheco. Folheando-o percebemos logo que tal manuscrito é bem diverso do que foi trasladado às páginas da *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*. Há nêle largos trechos que ali não existem.

Não o traçou a própria mão do linhagista cuja caligrafia é muito nossa conhecida. Deve ter sido ditado por Taques a algum copista. Ele próprio escreve que quando redigiu esta sua obra já se achava cruelmente enfermo "qualquer escripto pelo proprio punho me hê nociva e a mesma natureza o prohibe".

Qual não foi a nossa surpresa ao se nos deparar à pág. 79, nova e larga alusão do linhagista ao enterramento de Fernão Dias Paes em seu jazigo do Mosteiro de S. Bento em S. Paulo.

Assim temos agora a terceira afirmação concordante de Pedro Taques sôbre o destino dos restos mortais de seu glorioso tio bisavô.

Vejamos o que deixou traçado a fl. 78v, 79 e 79v do Códice adquirido em Portugal por Felix Pacheco.

"Querendo Sua Alteza q. o descobrimento das Esmeraldas conseguido pela constancia dos annos q. rizardio no Certão o Governador Fernão Dias Paes, tivesse augmento, e estabelecimento, para seu filho Garcia Roiz Paes lhe mandou passar Provisão de Capitão Mor Governador daquellas Minas, datada em vinte e tres de Dezembro de mil seis oitenta e tres, outra mais de Administrador Geral das ditas Minas, com a mesma data, e mais outra Provisão pela qual mandava o dito Senhor, q. todos o ajudassem e obedecessem, tmbem datada em vinte e tres de Dezembro do dito anno.

Porem estas Reaes Ordens nãotiverão effeito, porq. Garcia Roiz Paes se havia recolhido a S. Paulo conduzindo os ossos de seu defunto Pay, q. os fez sepultar no seu jazigo proprio, dentro da Capella Mór da Igreja do Mosteiro do Patriarcha S. Bento em Sam Paulo, q. lhe foi concedida para sy e seus descendentes por linha recta e linhas colateraes de seus Irmãons, por escriptura celebrada com o mesmo Fernão Dias Paes pelo Reverendissimo Dom Abbade Provincial, o Doutor Fr. Gregorio de Magalhaens e com o Presidente do mesmo Mosteyro o Padre Pregador Fr. Feliciano de S. Thiago, a dezesseis de Janeiro de mil seiscentos e sincoenta na nota do Tabelião João Dias de Moura, por se haver obrigado o mesmo Fernão Dias Paes a fazer uma nova Igreja com choro, e torre e os dormitorios do Mosteiro, tudo á sua custa, dotando-o com cem pessoas do Gentio da Terra, e constituir hum rendimento certo para o azeite da alampada q. se havia conservar actualmente aceza na mesma Capella Mór em reverencia ao Santissimo Sacramento, o q. tudo vermos narrado em titulo de Lemes cap. 5 § 5.º num. 31 tratando de Fernão Dias Paes.

Por este modo tornou o descobrimento das Esmeraldas a ficar incognito, e com o decurso dos annos acabarão as vidas todos os q. se tinham achado, e penetrado aquelle Certão debaicho do Comando do mesmo Governador Fernão Dias Paes q. tendo en-

trado pelo Serro do Frio, Rio das Velhas e Itamerindiba, encontrado os diamantes q. então não forão conhecidos, só servio o seu descobrimento para depois serem estas pedras examinadas, e descoberta a sua preciozidade.”

Novos pormenores nos traz esta terceira versão sôbre as cláusulas da doação do jazigo feita pelos beneditinos de S. Paulo ao sertanista.

Que o apógrafo da Biblioteca Municipal de S. Paulo é da lavra de Pedro Taques não pode haver dúvida possível. Está cheio de referências aos títulos da *Nobiliarchia Paulistana* como a aqui transcrita relativa aos Lemes.

A Exma. Snra. D. Afra de Lima, digna chefe de seção da Biblioteca Municipal de S. Paulo procede agora a rigoroso confronto entre o texto do apógrafo de Felix Pacheco e o da Biblioteca Nacional impresso, confronto que servirá de assunto a uma publicação da tão zelosa quanto competente funcionária.

Esclarece-se o caso debatido do enterramento do bandeirante em S. Bento de S. Paulo com esta terceira afirmação mais pormenorizada do que as já conhecidas.

O que Garcia Rodrigues Paes trouxe a S. Paulo, afirma Taques, foram os ossos de seu Pai sepultados solenemente em fins de 1681, conforme formal declaração do Abade Frei Francisco da Conceição ao dizer que o seu Mosteiro se convertera no perpétuo depósito dos restos mortais do sertanista e dos seus descendentes. Indicam-nos as últimas palavras que o seu jazigo aberto havia trinta anos recebera já outros corpos de parentes seus.

Nada há de extraordinário nesta trasladação rápida dos ossos de Fernão Dias Paes meses após o seu óbito, quando sabemos como em tais casos procediam os sertanistas de S. Paulo com os cadaveres dos seus companheiros de bandeira.

O próprio Taques conta com muitos pormenores o sucedido com o corpo de Luís Castanho de Almeida celebre bandeirante do século XVII.

Achava-se este famoso sertanista com quatro dos seus filhos no longínquo sertão de Anicuns em Goiás quando “o corpo dos seus carijós não se acomodando com a vida penosa de fome e outras necessidades” rebelou-se pretndendo matá-lo e aos filhos.

Nesta ocasião levou Luís Castanho um frechaço “que lhe penetrou o vasio” e do qual veio a morrer em vinte e quatro horas. Os filhos se “fortificaram no arranchamento em que se achavam para se defenderem dos seus inimigos domésticos enquanto se consumiam as carnes do cadaver do seu pai, que, sepultado, lhe applicaram fogo continuado em cima da sepultura, e produziu que em vinte dias pudessem lavar e limpar os ossos do cadaver que recolhidos em um caixote se animaram os quatro irmãos, sem mais

outra companhia a penetrar tão vasto e inculto sertão, expostos ao furor dos inimigos domésticos que no decurso dos vinte dias sempre se conservaram unidos para conseguirem o primeiro intento de acabar a vida a todos”.

Puzeram-se os quatro irmãos em marcha sem desamparar os restos paternos. Nas vizinhanças do rio Meia Ponte um deles, Antonio Castanho da Silva foi frechado no pescoço e escapou milagrosamente socorrido pelos irmãos e pela tropa de outro sertanista, Antonio Soares Paes, ocasionalmente encontrada.

Fechando a ferida pouderam os piedosos filhos recommear a enorme jornada, depois de muitas peripécias como a da represão da revolta dos seus carijós a quem exterminaram.

Afinal chegaram à sua vila natal de Parnaíba dando “sepultura aos ossos de seu pae no jazigo proprio que ele tinha na igreja matriz desta vila ao pé do altar de Nossa Senhora do Rosario, o que se executou com toda a decencia e funeral obsequio no dia 16 de setembro de 1672”.

Foi o que exatamente fez Garcia Rodrigues Paes com os ossos de seu glorioso Pae. E muito mais facilmente porque ninguem lhe estorvou o caminho com operações de guerra, convindo lembrar que o percurso das margens do Rio das Velhas a S. Paulo é muitíssimo menor do que o de Anicuns a S. Paulo. E com efeito em linha reta de Sabará a S. Paulo há quinhentos quilômetros e de S. Paulo à região de Anicuns uns oitocentos ou novecentos.

Nota-se uma discordância apenas entre os três relatos do linhagista.

Numa das duas referências da *Nobiliarchia* diz-se que Garcia Rodrigues Paes “teve a lembrança de fazer embalsamar o cadaver de seu pae para efeito de o vir sepultar no seu jazigo da igreja do Mosteiro de S. Bento da cidade de São Paulo”.

Nos tópicos da *Informação* se conta que os despojos do bandeirante estavam reduzidos à sua ossada.

Parece-nos muito fácil a explicação de tal desacordo. Tendo verificado a dificuldade de transportar um cadaver embalsamado e talvez após o naufrágio do esquife no Rio das Velhas e sua recuperação, teve o filho ilustre de tão grande pai a idéia de proceder à destruição das carnes pelo método bandeirante empregado pelos filhos de Luís Castanho de Almeida.

Convem ainda recordar que Taques declara haver Garcia Rodrigues Paes “tido a lembrança de embalsamar o corpo do Pae” mas não afirma que o haja feito.

Numerosos casos destes ocorreram que nunca foram postos em duvida. Assim se deu com a ossada de João Antunes Maciel, (morto à barranca do Paraná) e levada através da áspera navegação do Tietê a ser sepultada na matriz de Sorocaba. E ainda com

os ossos do beneditino Frei Luís de Sant'Ana, capelão da bandeira do Anhanguera. Foi transportada do centro de Goiás afim de repousar no claustro do seu mosteiro em S. Paulo onde se encontra até os dias de hoje a lapide de sua sepultura monástica.

Acumulam-se as provas de que Garcia Rodrigues Paes trouxe os despojos mortais paternos ao jazigo da capela mor de S. Bento.

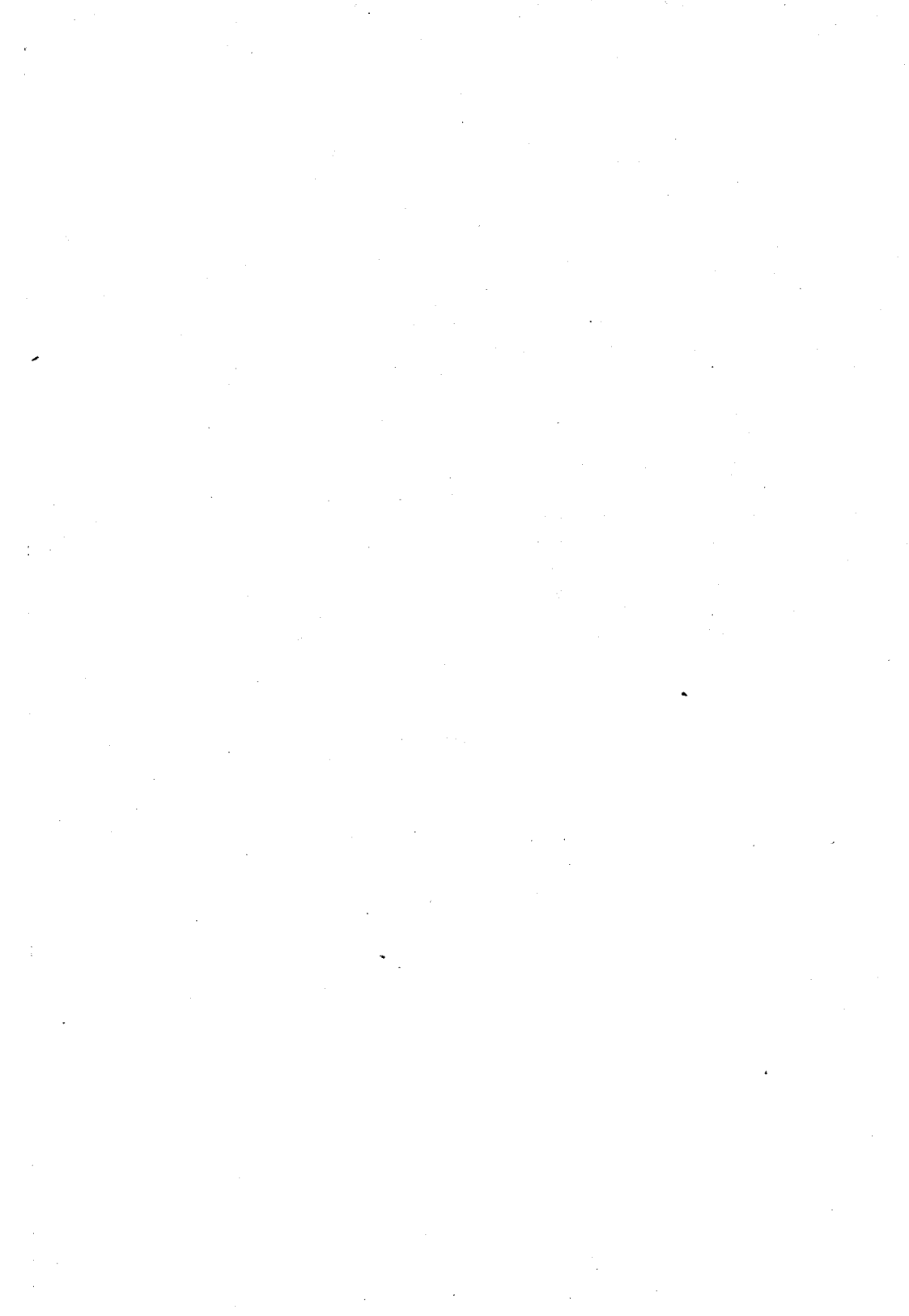
O resto pouco importa. Tais despojos se misturaram aos de muitos de seus descendentes e parentes que no mesmo jazigo se sepultaram.

Os objetos ali encontrados em 1910 podem ou não ter vindo com os restos mortais do bandeirante.

Ninguém se abalará a dizer se tais ou tais ossos eram os do seu esqueleto, se os cabelos ruivos grisalhos encontrados eram ou não eram os de sua cabeleira.

Podem ter sido como podem não ter sido, tanto mais quanto no jazigo também havia ossos de mulher e ossos de criança.

O importante e indiscutível é que o sepultamento de Fernão Dias Paes se deu em seu jazigo da Abadia de S. Paulo mercê do devotamento piedoso de seu ilustre filho, o Guarda Mor Geral das Minas do Ouro, Garcia Rodrigues Paes.



Discurso do Sr. Gofredo da Silva Teles, ao tomar posse de sua cadeira no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo

Sr. Presidente:

Não oculto a Vossa Excelência e não oculto a meus nobres e caros consócios o prazer com que ingresso neste sodalício. Eu me desvaneço profundamente por tomar assento neste recinto, na qualidade de sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, entre personalidades insignes, cujos nomes, cuja obra e cuja vida acrescentam cada dia novos títulos, novas insígnias, novas honrarias aos lustrosos brazões desta Casa.

Ao prazer de ingressar em vossa grei, senhor Presidente, junta-se agora o de ouvir as bondosas palavras com que eu e meus prezados consócios recipiendários acabamos de ser recebidos por V. Excelência, expressões bondosas que, em relação a mim, são de uma exagerada generosidade. É bem certo, meus senhores, que não possuo os títulos que acabam de me ser atribuídos. Disse S. Excelência, o Presidente Aguiar Whitaker, que o Instituto costuma ser sóbrio em suas expressões, demonstrando, no entanto, exatamente o contrário. É bem certo que não possuo nenhum dos títulos que me foram dados com tanta generosidade por S. Excelência.

Quais as razões que me trouxeram a esta Casa? Quais os motivos que inspiraram o vosso julgamento, meus caros consócios, ao me trazerdes para a vossa grei?

Ao indagar dêsses motivos, parece-me encontrá-los não nas obras de valia que eu tenho produzido — porque não as produzi — não nos títulos científicos que vos tenha porventura apresentado, mas em outros atributos, quem sabe em predicados que talvez sejam bem meus, e êsse os reivindico para mim. Residem êles numa velha constancia, numa antiga fidelidade com que me dedico às coisas novas e velhas da nossa terra.

O povo paulista é, por excelência, um povo historiador. Todos nós, velhos paulistas e velhos brasileiros, descendentes da grande

raça de construtores da nossa terra, sentimo-nos irresistivelmente com pendor para a história, pois não nos é possível — nem lícito — considerar o presente e procurar desvendar o futuro da nossa Pátria sem que nosso espírito se volva para as cenas e para os personagens do passado do Brasil.

Meus senhores: quando consideramos esta arrancada generosa da gente de S. Paulo para as metas da riqueza, do progresso e da civilização, nosso espírito sente-se arrebatado para os velhos episódios e para os velhos quadros da vida de S. Paulo.

E hoje, desdobra-se aos nossos olhos deslumbrados o século XX em tôda a sua pujança. Mas para que bem compreendamos, aqui em S. Paulo, êsse século vinte, nesta nova hora de um novo renascimento, para que nos inteiremos de seu verdadeiro sentido, de seu sentido mais profundo, de seu sentido verdadeiramente brasileiro, temos que, inevitavelmente, dirigir os nossos espíritos e os nossos olhos para aquêles nossos antigos antepassados, os quais, descendo resolutamente das suas caravelas alviçareiras, numa era que também foi de esplendoroso renascimento, do primeiro renascimento da Civilização européia, vinham à nossa terra, para, num ambiente virgem, formar as primeiras choupanas da velha aldeia vicentina. Era um novo futuro que, então, se iniciava.

Mas, ao pensar o que é que há de ser o futuro de S. Paulo temos, inevitavelmente, de pensar o que foi, o quanto labutou, o quanto se sacrificou, o como foi heroica aquela gente dos séculos XVII e XVIII, aquela gente que nos deu o direito e a obrigação de confiar na fôrça criadora da nossa terra.

Senhores: e porque assim penso e porque assim permaneço e porque assim persevero nessa fé absoluta no destino brasileiro é que, por certo, quisestes trazer-me para o vosso convívio, quisestes que fizesse parte da vossa grei. Tudo farei, meus senhores, para não desmerecer essa confiança. Aqui tenho o exemplo constante de mestres insignes, aqui tenho a lição diuturna de grandes intelectuais. Com êsses exemplos quem sabe encontrarei fôrças suficientes para corresponder ao título que me há conferido a importância da investidura que acabo de receber.

Agradeço de coração as bondosas palavras com que o senhor Aguiar Whitaker me acolheu, e o voto que me trouxe a esta Casa.

E, ao trazer-vos as expressões de meu reconhecimento, quero trazer-vos, também, as minhas saudações muito afetuosas e o meu sincero agradecimento. Quero trazer-vos, sobretudo, o protesto da minha confiança absoluta no futuro e na obra dêste nobre e grande Instituto.

O Tenente-General Gaspar de Godói Colaço

J. P. LEITE CORDEIRO

Uma das figuras notáveis de São Paulo na segunda metade do século XVII foi Gaspar de Godói Colaço, digno representante da admirável fibra piratiningana enrijecida nas agruras do sertão, cujos perigos e asperezas não puderam tolher a marcha das bandeiras paulistas que levaram para além do Meridiano de Tordesilhas, os marcos limítrofes da colônia portuguesa.

Colaço era um parnaibano dotado de físico forte. Trazia no íntimo a intrepidez daqueles que sabem cumprir o seu dever e, no desempenho das missões que levou a efeito, sempre correspondeu à confiança nêle depositada quer pelos chefes quer por seus comandados. Legalista, como afirmou um de nossos historiadores, desaveio-se com Pedro Ortiz de Camargo e, em defesa de Artur de Sá e Meneses, Governador do Rio de Janeiro, viu-se obrigado, após renhida luta corporal, a matar Ortiz de Camargo com o próprio bacamarte da vítima. Opinam alguns estudiosos de nosso passado ter sido esta uma das cenas finais do conflito entre Pires e Camargos no qual se desperdiçou tanto sangue nobre e generoso.

Pedro Ortiz de Camargo, membro de um dos mais ilustres troncos piratininganos, ocupou cargos de relevância na vila planaltina. Juiz ordinário em 1684 e em 1692, desempenhava êsse mesmo cargo em 1697, ano em que foi morto. Godoy Colaço, pertencente a tradicional família paulista, por várias vezes já prestara também o seu concurso à Câmara da Vila de São Paulo. Almotacel em 1680, foi eleito juiz ordinário em 1685 e 1687.

Pelo pai, João de Godói Moreira, a ascendência do futuro Tenente-General remontava a Baltasar de Godói, o velho, castelhano de origem, que nos fins do século XVI se fixou em São Paulo, para cuja governança e administração muito contribuiu, não deixando como bom piratiningano de devassar o sertão, na companhia de Nicolau Barreto em 1602.

Eugênia da Costa Mota, genitora de Colaço, descendia de Martim Afonso de Sousa, donatário da capitania de São Vicente,

de Pedro Colaço, Capitão-Mor da mesma (1561), e de Rui Dias chegado ao Brasil em 1532. Vasco da Mota, tio materno de Colaço, foi Capitão-Mor e Governador de Itanhaem (1639). Era também seu tio o padre Antônio Rapôso, sertanista encarregado, em 1675, de subir o Tocantins para se encontrar com a bandeira de Sebastião Pais de Barros.

O pai de Colaço, proprietário de vinhas e, no dizer de Pedro Taques, senhor de muitos bens, tomou parte ativa no governo da terra paulista ⁽¹⁾ e acompanhou Antônio Rapôso Tavares (1636) na bandeira que destruiu a aldeia de Jesus Maria de Ibiticarai, redução jesuítica à margem do Rio Pardo, na Província de Tape.

Dos onze irmãos de Gaspar de Godói Colaço, alguns se projetaram no cenário político da Capitania: Baltasar de Godói Moreira desempenhou as altas funções de Guarda-Mor das Minas e Provedor dos Reais Quintos do Ouro; Jorge Moreira foi "Cidadão de São Paulo e um dos seus respeitados republicanos" (*Nobiliarquia Paulistana* — vol. XXXIX da *Rev. Inst. Hist. Geog. S. Paulo*, pág. 463) e Antônio de Godói Moreira recebeu de D. Pedro II de Portugal uma carta elogiosa em razão de serviços prestados no descobrimento de minas. Dos restantes, quatro se dedicaram ao serviço de Deus: Padre Pedro de Godói, nomeado vigário da matriz de São Paulo (outubro de 1682); Padres João de Godói Moreira e Francisco de Godói, ordenados em Lisboa, e Frei Baltasar do Rosário, carmelita calçado.

Fiel ao sangue que lhe corria nas veias e às tradições dos avoengos, Gaspar de Godói Colaço, que pertencia a insigne progênie de conquistadores do solo americano, integrou em 1676 a bandeira de Francisco Pedroso Xavier, o herói de Vila Rica.

Devassados os sertões sulinos nas primeiras décadas do século XVII e esgotadas as reduções jesuíticas onde os paulistas apresaram considerável número de índios, as expedições que partiam de Piratininga tomaram outros rumos, servindo-se do histórico Anhembi, cujas águas as transportaram para oeste, em profunda penetração conquistadora. No Alto Paraguai e no sul de Mato Grosso, principais objetivos dos paulistas, surgiram postos avançados, mantidos por vêzes a custa de muito sacrifício, mas que garantiram a expansão para o norte, onde posteriormente se descobriram as minas de Cuiabá. Na mais célebre destas bases, localizada nas margens do Mboteteu (rio Miranda), Pascoal Mo-

(1) Juiz ordinário da Vila de São Paulo em 1654 e "Tabelião público, do judicial e de notas" desde 6 de agosto de 1620, por nomeação de Gonçalo Correia de Sá, Capitão-Mor e Governador da Capitania de São Vicente. (*Reg. Geral Cam. Mun. S. Paulo*, vol. I, pág. 305).

reira Cabral Leme e André Zunega mantiveram cêrca de oitenta canoas equipadas para guerra.

Os chamados Campos da Vacaria que até hoje constituem ricas pastagens no sul matogrossense já tinham sido atingidos através do Paranapanema e do Tietê por vários bandeirantes, entre os quais Antônio Castanho da Silva (1622), o grande Antônio Rapôso Tavares (1648) e Luís Pedroso de Barros (1660).

Em 1676, Francisco Pedroso Xavier, filho de João Pedroso de Moraes cognominado "Terror dos Índios", chefiou a expedição da qual, segundo o erudito Afonso de E. Taunay, resultou a base permanente no sul de Mato Grosso. Esse reduto, na opinião do autor da *História Geral das Bandeiras Paulistas*, provavelmente permaneceu durante certo tempo sob as ordens de Gaspar de Godói Colaço, lugar-tenente de Francisco Pedroso Xavier.

Os ataques às reduções jesuíticas na primeira metade do século XVII tinham obrigado os discípulos de Loiola e seus catecúmenos a se retirarem para o sul e para o oeste. No Alto Paraguai, sessenta léguas distante de Assunção, ficara, porém, Vila Rica do Espírito Santo, próspera redução em cujas cercanias a erva mate, explorada com resultado, congregava um certo número de aldeias, habitadas por numerosa população indígena.

Tendo partido de São Paulo em fins de 1675, a bandeira de Pedroso Xavier a 14 de fevereiro do ano imediato apoderou-se da aldeia de São Pedro de Terecani. No dia seguinte, caía em poder dos "terríveis mamelucos de São Paulo" a aldeia de São Francisco de Ibirá Pariyára e logo depois Candelária e Maracaju também lhes pertenciam.

Instalado em Vila Rica do Espírito Santo, Francisco Pedroso Xavier incumbiu Gaspar de Godói Colaço do ataque às aldeias de Ypané e Guarambaré, mais proximas de Assunção, da qual distavam apenas trinta léguas. Prevenidos porém da aproximação dos bandeirantes, seus moradores refugiaram-se em Assunção. Essa retirada foi realizada com rapidez, pois os espanhóis da Província do Paraguai, especialmente os de Assunção, viviam em constante sobreaviso graças aos freqüentes ataques dos guaicurús e paia-guás, que repetidamente devastavam suas aldeias e vilas.

Desfeito o pânico provocado pelo ataque de Pedroso Xavier, os castelhanos prepararam a defesa, confiando a Juan Diez Andino, ex-Governador do Paraguai, a missão de expulsar os invasores. Partiu Andino em direção ao norte, chefiando 400 brancos e 650 índios, cujas fileiras se engrossaram durante o percurso.

Pedroso Xavier ⁽²⁾ e seus homens, após assolarem a realmente rica Vila do Espírito Santo, retiraram-se, carregados de valiosas prêças, ganhando as águas do Amambai, rumo ao rio Paraná. Os castelhanos alcançaram a retaguarda da expedição nas margens do Amambai, hostilizando-a, conseguindo libertar apenas limitado número de índios apresados. A luta durou desde a noite de 19 até 22 de março, dia em que os paulistas se livraram dos espanhóis, levando 4.000 índios cativos e preciosa carga conquistada nas aldeias invadidas.

Constituíam o estado maior da bandeira de Pedroso Xavier: Alferes-Mor Francisco de Camargo, Capitão João de Lima, tendo como Alferes José das Neves e Capitão Gaspar de Godói Colaço, tendo como Alferes Baltasar de Godói. Era capelão o carmelita Frei Baltasar de Godói, que supomos irmão de Godói Colaço.

Pedroso Xavier casou-se com Maria Cardoso que lhe deu seis filhos: Mêsia Vaz Pedroso, Isabel Pedroso, Catarina Pedroso, Maria Pedroso, João Pedroso e Sulpício Pedroso. Entre os bens inventariados devem ser apontadas as terras em Itapecerica, São Gonçalo, Taubatê, Arijá, as casas no bairro da Conceição (Guarulhos?), doze braças de chão em São Paulo, casas na rua de São Bento (Parnaíba), terras que confinavam com o sítio de seu irmão, o Capitão Guilherme Pompeu.

Continuando a marcha para oeste, um lustro após a expedição de Pedroso Xavier, as regiões banhadas pelo Avinhema e pelo Amambai e "as habitadas pelos povos gualachos" foram percorridas por Francisco Dias Mainardi. Até ao Iguatemi chegou Mongelos (Juan Mongel Garcez) e até o Jejuí, Jerônimo Ferraz Araújo e André Frias Taveira. Em 1682, naquela mesma direção dirigiu-se a bandeira de Brás Mendes Pais, célebre graças à atitude assumida por Pedro Leme da Silva, o "torto" ⁽³⁾, ante os castelhanos que tentaram obrigar os componentes da bandeira a assinar um documento no qual reconheceriam a posse da coroa espanhola sobre aquela região. Pedro Leme da Silva, engatilhando o bacamarte, decididamente afirmou que daquele território era senhor o rei de Portugal. Os companheiros "del tuerto" seguiram-no, dis-

⁽²⁾ Francisco Pedroso Xavier faleceu em 1680, sendo os seus bens inventariados a 15 de fevereiro do mesmo ano. Foram seus testamenteiros, o irmão José Pedroso e um sobrinho João Pedroso. Estando o futuro herói de Vila Rica de partida para o sertão, fez testamento (25 de março de 1674), solicitando que rezassem cem missas em sua intenção e encomendando a alma à Virgem Maria, ao anjo Gabriel e a São Francisco. Além das "peças do gentio" que iam acompanhá-lo, deixava em sua propriedade mais de cento e cinquenta índios.

⁽³⁾ Pedro Leme da Silva foi pai dos irmãos Leme, João e Lourenço, tão bem estudados por Washington Luís e tão bem apresentados ao público pelo inesquecível Paulo Setubal.

postos a defender os direitos de seu rei. Intimidados com a disposição dos paulistas, os espanhóis pacatamente se retiraram.

Voltemos, porém, à conquista do sertão da Vacaria. No ano de 1690, perlustrou-o a expedição assinalada no inventário de Salvador Moreira (30 de maio de 1697), realizado na Vila de Parnaíba (*Invents. e Tests.*, vol. XXIV, Depart. do Arq. do Est. S. Paulo). Entre os autos se encontra um protesto feito em 2 de julho de 1691 pelo Capitão Salvador Moreira contra o Capitão Brás Moreira Cabral. Salvador que morava em Parnaíba reclamou na "Vila de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba da Capitania de Conceição de Itanhaem", o fato de Brás Moreira Cabral se ter apossado de dois negros que lhe pertenciam. A apropriação já originara reclamações verbais e escritas quando ainda estavam no sertão. Uma delas, endereçada a Miguel Garcia Bernardes, capitão do arraial, de nada valera. Salvador recorreu ao próprio escrivão do arraial, Antônio Álvares Maciel que a respeito redigiu uma certidão assinada por Salvador Garcia Dias, José Dias Leite, João Gonçalves, Miguel Garcia Bernardes, Antônio Álvares Maciel e Manuel Arzão, o moço. Este documento assinala como local o sertão da Vacaria e de seu estudo conclui-se que a bandeira contava com vários destacamentos agindo em diversas direções. Em um deles estava Salvador e em outro Brás, pois a certidão registra que Salvador já escrevera ao Capitão Brás para "que lhe assegurasse os seus negros para lhe entregar à primeira vista; e avistando-se lhe pediu os seus negros; respondeu (o capitão Brás) que os tinha votado à bandeira por língua, onde lhe respondeu o Capitão Salvador Moreira que lhe..... (daria) conta dos ditos negros em povoado" (*Invents. e Tests.*, vol. XXIV, Depart. do Arq. do Est. de S. Paulo).

O documento traz a data de 28 de julho de 1690 e nesse dia Salvador pretendeu receber, à razão de quatro vinténs diários, o serviço que cada um dos negros prestara a Brás Moreira Cabral, em cujo poder também se encontrava uma corrente de duas braças e meia com dois colares.

Fica assim localizada na Vacaria, em julho de 1690, uma bandeira dividida em destacamentos, tendo como sede o arraial chefiado por Miguel Garcia Bernardes. Dela faziam parte os capitães Brás Moreira Cabral e Salvador Moreira, o escrivão Antônio Álvares Maciel e ainda João Gonçalves, José Dias Leite, Salvador Garcia Dias e Manuel Arzão, o moço. Aliás, a passagem de Salvador Moreira e seus companheiros pelo sul de Mato Grosso foi estudada pelo Dr. Francisco Assis de Carvalho Franco em cuja opinião faziam eles parte da bandeira saída de São Paulo em 1690 e que, através dos rios Tietê, Paraná e Pardo, atingiu a base do rio Miranda, para daí alcançar a redução de São Francisco Xavier das

Pinhocas, onde perdeu dois de seus chefes, Antônio Ferraz de Araújo e Manuel Frias, mortos por André Florian, cavaleiro espanhol.

Os destacamentos da expedição estavam chefiados por Manuel de Campos Bicudo, Manuel, André e João Frias Taveira e pelo nosso Gaspar de Godói Colaço.

Ainda no ano de 1690, conseguimos localizar Estêvão Lopes no sertão, não sabemos se da Vacaria. A 7 de outubro, no sítio de Fernando de Camargo, na paragem Eireta, termo e limite da Vila de Santana de Parnaíba, Joana Lopes, viúva de Fernando de Camargo, alegando estar no sertão seu filho Estêvão Lopes com oito negros pertencentes à fazenda, requeria ao juiz de órfãos que sustasse o inventário do marido. A pretensão de Joana foi atendida, ficando a partilha para quando Estêvão regressasse. (*Invents. e Tests.*, vol. XXII, Depart. do Arq. do Est. S. Paulo). Talvez fizesse êle parte daquela bandeira.

Manuel de Arzão, o moço, assinalado acima, foi valente sertanista. Filho de Manuel Arzão, o velho, seu inventário, realizado em São Paulo, data de 20 de abril de 1699. De seu consórcio com Maria de Azevedo deixou cinco filhos menores: Manuel, Simão, Antônio, Secunda e Maria. Faleceu em 1698, "nas plantas de Pi.yri", segundo suas próprias palavras. Antes de encetar a "viagem para o sertão fez pouso em Itu onde redigiu testamento enviado logo depois à espôsa. Mais tarde, tendo adoecido, em demanda do interior brasileiro, acrescentou algumas resoluções, tomadas nas últimas horas de vida. Eram seus companheiros José Gonçalves da Costa, João Pires Pimentel, Agostinho Lopes e Jácome Saavedra. É de se notar que em 1698, ano em que Arzão falecia na empresa sertanista, Godói Colaço chefiava a "Jornada à Vacaria", incumbência que lhe dera Artur de Sá e Meneses, Governador do Rio de Janeiro. Seria Manuel de Arzão, o moço, um de seus comandados? É bem possível, conhecedor como era daquelas paragens, perlustadas por êle oito anos antes em companhia de Salvador Moreira e do mesmo Godói Colaço.

Segundo Basílio de Magalhães, autor da *Expansão Geográfica do Brasil Colonial*, o Governador Artur de Sá e Meneses enviou para a Vacaria duas expedições, a primeira chefiada por Amaro Fernandes Gauto, morador em Itu, a quem, em 6 de julho de 1697, foi dada a patente de "Capitão-mor do lugar da Vacaria e seu distrito até aos serros de Serranay" e a segunda, comandada por Gaspar de Godói Colaço que a 3 de março de 1698 recebeu a patente de "Tenente-General da Jornada à Vacaria" (V. Apêndice).

Oficialmente, o objetivo desta segunda bandeira, que partiu a 1 de junho de 1698, era a descoberta de minas de prata. Levava

dois práticos de mineração, Manuel Pereira, chegado de Buenos Aires, e um castelhano fugido do Paraguai e morador em Itu. Várias outras incumbências tinha porém Colaço a realizar nos Campos da Vacaria, na Serra de Maracaju e nas margens do Iguatemi como revela D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, Governador da Capitania de São Paulo, em carta endereçada ao Governador do Paraguai e referente ao Iguatemi. Tôdas foram cumpridas por êle, profundo conhecedor da região, tanto que a 20 de outubro de 1698, El-Rei D. Pedro II de Portugal lhe agradecia os serviços prestados.

Ao que parece, Artur de Sá e Meneses desejava controlar o sul e oeste do Brasil, para onde os espanhóis lançavam olhares cubiçosos. Assim, em 22 de dezembro de 1698 a mandado seu partia uma sumaca sob a chefia de Antônio Moreira da Cruz para sondar os portos desde Laguna e São Francisco até a Colônia do Sacramento, fato que originou protestos do Governador da colônia espanhola. Em vista disso, Pedro II, rei de Portugal, embora tardiamente, ordenou a suspensão das duas expedições que no seu dizer visavam territórios cuja posse ainda não se esclarecera entre os governos de Espanha e Portugal. Há muito porém já tinham elas partido, de nada valendo as conciliadoras ordens d'El-Rei.

A respeito da conquista dos campos da Vacaria, devemos ponderar que o autor da *História Geral das Bandeiras Paulistas* acredita não ter Amaro Fernandes Gauto realizado expedição alguma, sendo apenas um subordinado de Gaspar de Godói Colaço. Seria Gauto o castelhano foragido do Paraguai, radicado em Itu onde habitava com mulher e filhos e que na qualidade de prático de mineração acompanhou Colaço? Não o podemos afirmar.

Como se vê, não foi de pouca monta o papel desempenhado por Gaspar de Godói Colaço no bandeirismo paulista, antes muito contribuiu o neto de Baltasar de Godói, o velho, para a conquista do oeste brasileiro.

Estudada a faceta de sua personalidade onde se revelam os dotes de sertanista, passemos agora à atividade que desenvolveu na vida política do planalto piratiningano.

Nas últimas décadas do século XVII, São Paulo foi abalado por distúrbios e motins oriundos não só da política local, mas também das perturbações financeiras que durante muito tempo avassalaram a totalidade da colônia lusa e cujos fatôres originários Capistrano de Abreu e Afonso de E. Taunay determinaram: criação da casa da moeda na Bahia e posteriormente no Rio de Janeiro, curso do dinheiro a pêso e elevação da oitava de prata a cento e dez réis.

Foi um período difícil para nossos ancestrais. Surgiram os especuladores e açambarcadores, prejudicando o bem público. A

Metrópole tomou providências que desagradaram alguns magnatas, agiotas da época, contrariados em seus interesses financeiros. Daí a relutância para o bom cumprimento das ordens emanadas da Metrópole, apesar dos esforços dos governos locais. Em S. Paulo, Lourenço Franco, Procurador do Conselho, propôs para bem do povo (fevereiro de 1695) a observância das ordens de Sua Majestade sobre a baixa da moeda e, logo depois, Sebastião de Castro Caldas, Governador do Rio de Janeiro, proibiu o curso de algumas moedas.

A situação em Piratininga tornou-se mais angustiosa pelas divergências com os jesuítas, aumentando de tal modo a animosidade reinante que o número de vereações se reduziu consideravelmente, reunindo-se os oficiais da Câmara apenas oito vezes em 1693 e onze em 1689. A exaltação dos ânimos obrigara em março de 1682 a sérias providências a respeito do porte de armas tanto dos brancos como dos índios que acompanhavam seus senhores pelas ruas da vila, com intenções agressivas e defensivas.

Em novembro de 1696, o Capitão Domingos de Amores de Almeida apontava as perturbações causadas em São Paulo pela "Lei de Sua Majestade" que na sua opinião beneficiava alguns mercadores em detrimento do povo. As péssimas condições monetárias preocupavam tanto os piratininganos que uma das primeiras decisões tomadas pelos oficiais da Câmara do ano seguinte foi verificar se os seus antecessores tinham realmente observado as disposições sobre o curso legal da moeda. Os membros da edilidade desejavam o cumprimento das ordens reais, mas contrá eles insurgiu-se Pedro Ortiz de Camargo, eleito juiz ordinário, cargo que já exercera em 1684 e 1692. No dia seguinte, 19 de janeiro de 1697, o largo do Paço Municipal foi teatro de um tumulto durante o qual não faltaram ameaças de morte e de degolamento. As duas facções chegaram porém a um acôrdo no qual predominou a vontade dos amotinados.

Pouco durou a paz que parecia reinar entre os piratininganos. A 20 de maio, os defensores das ordens da Metrópole impuseram sua vontade, decidindo que o curso do dinheiro seria a pêso, a partir de 6 de junho e as Câmaras de Parnaíba, Jundiá, Itu, Mogi das Cruzes, Sorocaba e Paraíba (Jacareí), disso foram cientificadas.

Rezam as Atas da Câmara Municipal da Vila de São Paulo que, após a vereança de 6 de junho, os oficiais da Câmara "sairam com tôda solenidade..... pregando quartéis nos locais públicos da vila" (*Atas Cam. Vila S. Paulo*, vol. VII, pág. 503). Entre os legalistas, sobressaíam Domingos Amores, Manuel Lopes de Medeiros, Isidro Tinoco Sá, Domingos Dias Silva e Gaspar de Godói Colaço.

A questão pareceu serenada. Artur de Sá e Meneses que tomara posse a 2 de abril de 1697, no cargo de Governador do Rio de Janeiro, dispôs-se a vir a São Paulo, não só para mais de perto observar o que se passava, mas também para incentivar a pesquisa de metais preciosos e verificar o desvio dos quintos reais do ouro das minas de Paranaguá e Ribeira, rumoroso escândalo que envolvia personalidades de relêvo no meio colonial.

Pedro Ortiz de Camargo não se conformou com a derrota de 20 de maio e, apoiado em parentes e amigos, dentre os quais se salientava Bartolomeu Fernandes Faria que mais tarde se celebrizaria na questão do monopólio do sal, comunicou ao Governador Artur de Sá e Meneses "Que era excusado querer êle vir a São Paulo porque os paulistas se sabiam muito bem governar". Revelava-se nestas palavras a alma independente do planalto, mas Pedro Ortiz de Camargo trazia no íntimo o gérmen da rebelião do qual já dera mostras em 1683, integrando a revolta que tentou impossibilitar a vinda a São Paulo dos executores das leis referentes à liberdade dos índios.

Afonso de E. Taunay conta que pouco antes da audaciosa mensagem a Sá e Meneses, a facção de Ortiz de Camargo depusera Gaspar Teixeira Azevedo, Provedor dos Reais Quintos do Ouro das Minas de Paranaguá e Ribeira, o qual, nomeado em 1697 Capitão-Mor da Capitania de São Vicente e São Paulo, não chegou a tomar posse. Este fato relacionava-se à acusação de Gaspar Teixeira, aos "régulos culpados" na devassa que "Tirara dos descaminhos que há nos quintos reais do ouro das minas novamente descobertas em S. Paulo". Esta apuração de responsabilidades fêz-lhe perigar a vida como declara em seu relatório. (Vol. XVIII, pág. 316 da *Rev. Inst. Hist. Geog. S. Paulo*).

Sá e Meneses não se intimidou com as ameaças apesar do aviso anônimo enviado a Isidro Tinoco de Sá, notificando que a vinda do Governador a São Paulo seria impedida pelas armas.

Tudo isto se passara e pela terceira vez Pedro Ortiz de Camargo insurgiu-se contra o govêrno constituído, representado então pelo Governador Sá e Meneses. Enfrentando o descendente de Giuseppe de Camargo, Godói Colaço com êle entrou em luta corporal terminada pela morte de Ortiz de Camargo. A luta deve ter sido renhida, pois Pedro, após ser desarmado, foi morto com seu próprio bacamarte, conforme rezam os documentos. Atingido, teve ainda fôrças para caminhar cem passos, indo tombar junto ao pelourinho. A tragédia repercutiu em tôda a Capitania. Seus protagonistas pertenciam a famílias tradicionais, que viram terminar trágicamente as divergências entre dois dos seus mais prestigiosos membros.

A cena de sangue ocorreu depois de 17 de agosto de 1697, porque é desse dia a última ata da Câmara em que aparece Ortiz de Camargo na função de juiz ordinário. Após essa vereação, os oficiais só se reuniram passados quarenta dias.

Em 1º de junho, Artur de Sá e Meneses relatou a El-Rei a morte de Ortiz de Camargo, no seu dizer principal autor dos motins relacionados à alteração da moeda. Referia-se a Colaço com as seguintes palavras: "É um dos melhores homens que há naquelas capitânicas tanto pelo seu modo de vida como por ser muito observante de todos os preceitos e ordens de sua majestade". (Vol. XVIII, pág. 352, *Rev. Inst. Hist. Geog. S. Paulo*). Mais adiante, exarava sua opinião sobre Pedro Ortiz de Camargo: "Com que parece que foi Divina Providência que o melhor homem matasse ao mais tirano e inobediente vassalo e como que faltava o castigo que por tantos títulos merecia, quis Deus que pagasse a enormidade de seus delitos porque depois de lhe tirarem foi dando mais de cem passos com o coração passado com duas balas e foi cair ao pé do Pelourinho aonde merecia ser justicado, porque tinha feito quatro mortes violentas fora muitos crimes de latrocínio e violências que não tem número." (Vol. XVIII, pág. 352, *Rev. Inst. Hist. Geog. S. Paulo*).

Na família de Colaço, era tradicional a defesa da legalidade. Em 1661, vindo Salvador Correia de Sá e Benevides a São Paulo, após grangear a simpatia dos paulistas que até então lhe eram hostis, estalou uma rebelião no Rio de Janeiro onde o destituíram do cargo de governador. Grande número de paulistas hipotecou-lhe solidariedade. João de Godói Moreira, pai de Colaço, ofereceu-se com Lourenço Castanho Taques, Francisco Ribeiro de Moraes e vários outros piratininganos para acompanhá-lo até ao Rio de Janeiro. Salvador Correia de Sá planejou dirigir-se à Ilha Grande e de lá tomar providências contra a revolta, e João de Godói Moreira, disposto a qualquer sacrifício, fez testamento em 2 de fevereiro de 1661, pois "estava de partida para a Ilha Grande" (Inventários não publicados, nº 15.040, Sala 7 do Dep. do Arq. do Est. S. Paulo). Temendo o resultado da empresa, não hesitava o velho paulista em sacrificar a vida na defesa do governo legalmente constituído. Na tragédia de 1698, Godói Colaço seguiu o exemplo do pai, indo ao extremo de matar Pedro Ortiz de Camargo que se rebelara contra o Governador Artur de Sá e Meneses.

Alguns de nossos historiadores como Azevedo Marques e Paulo Prado relacionaram a morte de Pedro Ortiz de Camargo ao conflito entre Pires e Camargos. Afonso de E. Taunay admite parentesco entre Colaço e os Pires. Isabel Velho, bisavó materna de Colaço, era irmã de Maria Rodrigues, esposa de Salvador Pires,

tronco da família Pires. João Pires em 1653 chefe da facção contrária aos Camargos, era primo em quarto grau de Gaspar de Godói Colaço. Os Jorge Velho e os Garcia Velho dedicados aos Pires eram também aparentados com Colaço que, na opinião de Basílio de Magalhães, não pertencia porém à frondosa árvore genealógica dos Pires.

Após o crime, pairou sobre Piratininga o fantasma da vingança. Camargos e Godóis ajustaram suas armas como assevera Artur de Sá e Meneses em carta a El-Rei: "E achando estas famílias em forma de se darem batalha, mediei êste negócio de sorte que tudo ficou sossegado, retirando-se o matador para outra vila". (Vol. XVIII, pág. 354, *Rev. Inst. Hist. Geog. S. Paulo*). Colaço, morador em Parnaíba, reduto dos Taques, Pires e Godóis, para lá se recolheu.

Embora pese em contrário a afirmação do erudito Basílio de Magalhães, havia relações de parentesco e amizade entre Gaspar de Godói Colaço e os Taques Pompeus, desafetos dos Camargos. Assim, Lourenço Castanho Taques, irmão de Pedro Taques de Almeida, assassinado por Fernão de Camargo, foi testamenteiro da mãe de Godói Colaço cuja irmã, Isabel, desposara Diogo de Lara e Morais, filho do mesmo Lourenço Castanho Taques. Antônio de Godói Moreira, irmão de Colaço, casou-se em primeiras núpcias com Ana de Lima Morais, filha do Capitão-Mor de Parnaíba, Guilherme Pompeu de Almeida e sobrinha de Pedro Taques de Almeida, vitimado por Fernão de Camargo, o Tigre.

Há, porém, o reverso da medalha: o coronel Lucas de Camargo Ortiz, filho do Capitão Fernão de Camargo, o Tigre, desposou Isabel Rodrigues, prima-irmã de Godói Colaço. É bem verdade que se tratava de um parentesco mais afastado.

Em nossa opinião, Godói Colaço integrava o partido contrário aos Camargos. O mesmo se deu com outros Godóis, entre os quais seu próprio pai e um tio, Gaspar de Godói Moreira, que Afonso de Taunay colocou entre os personagens de prol do partido dos Pires. João de Godói Moreira, genitor de Colaço, exercia em 1654 o cargo de juiz ordinário da Câmara da Vila de S. Paulo e foi um dos maiores pugnadores contra José Ortiz de Camargo na questão entre êste, nomeado Ouvidor pelo Conde de Castelo-Melhor, e a Câmara de São Paulo, que saiu vitoriosa na contenda. Já nessa época era patente a animosidade entre Camargos e Godóis, esclarecida na devassa do Dr. João Velho Azevedo, recentemente estudada em *Brasília* (Inst. Estudos Bras. da Fac. de Letras da Universidade de Coimbra), pelo sr. Durval Pires de Lima

e em busca da qual o nosso emérito Afonso de E. Taunay tanto rebuscou os arquivos brasileiros.

Historiemos os fatos. As eleições da Câmara da Vila de São Paulo para o exercício de 1653 não correram normalmente, surgindo dúvidas que o Dr. João Velho de Azevedo, nomeado Ouvidor-Geral da Repartição Sul pelo Governador-Geral o Conde de Castelo-Melhor, teve de resolver dentro das funções que exercia. Sentindo-se prejudicado com a solução dada por Velho de Azevedo, José Ortiz de Camargo e seu irmão Fernando partem para a Bahia, a fim de reclamar contra as decisões do Ouvidor.

O tempo se escoava e para 1654 foi eleito juiz ordinário da Câmara de São Paulo, João de Godói Moreira. Em janeiro desse ano, ao se processar o pleito eleitoral, ocorreu um fato assinalado pelas atas da Câmara da Vila de São Paulo e digno de ser relatado. Geraldo Correia Soares, em cujo poder se encontrava uma das chaves da urna eleitoral, desapareceu da vila, não sendo encontrado apesar das diligentes pesquisas do Alcaide e do Meirinho de Campo que por duas vezes deram busca em sua moradia. Diante do ocorrido, os oficiais da Câmara recorreram aos serviços do serralleiro Dionísio Dalpim para "Despregar a fechadura do cofre para efeito de se empossarem os oficiais que saíssem do pelouro". (*Atas Cam. Vila S. Paulo*, vol. VI, pág. 75). Geraldo Correia Soares foi condenado "Nas penas da lei no livro prº tl. 67 § 3" a pagar quatro mil réis de multa e a permanecer "Um ano de degredo fora da Vila" (*Atas Cam. Vila S. Paulo*, vol. VI, pág. 76). Esta irregularidade despertou muitos debates na vila piratiningana para cuja Câmara João de Godói fôra eleito juiz ordinário.

A 7 de fevereiro, José Ortiz de Camargo apresentou-se na vila acompanhado pelo Capitão-Mor Bento Ferrão Castelo Branco e muitos índios em armas que punham "Esta terra em perigo de se perder pelos tumultos" (*Atas Cam. Vila S. Paulo*, vol. VI, pág. 85). José Ortiz de Camargo talvez pretendesse anular a eleição realizada. Sua atitude agressiva produziu reação dos oficiais da Câmara que mantiveram a ordem. O dissídio prolongava-se e Velho Azevedo, exercendo suas atribuições, desenvolvia a marcha da justiça no julgamento dos crimes da Repartição Sul. Assim abre uma devassa cujos autos são remetidos para o reino a 21 de agosto de 1656. O objetivo da sindicância era averiguar o procedimento "De alguns Camargos que se referiam em termos impróprios e injuriosos a Sua Majestade".

A 13 de setembro de 1654 os juizes ordinários João de Godói Moreira e Antônio Lopes Medeiros iniciaram na forma da lei a inquirição de testemunhas, sendo ouvidos trinta moradores de São

Paulo (4). O processo continuou no ano seguinte sob a direção do Ouvidor Miguel Quebedo Vasconcelos, sendo ouvidas mais doze testemunhas (5). Quebedo Vasconcelos, substituto de Velho Azevedo, confirmara a 13 de abril de 1654 (*Atas Cam. Vila S. Paulo*, VI, 90) a decisão de seu predecessor reconhecendo no cargo de juizes ordinários a João de Godói Moreira e Antônio Lopes de Medeiros e em 1655 conclui, após exame minucioso de provas e inquirições, que os Camargos e seus afeiçoados tendiam muito para Castela, tendo mesmo proclamado "Que o verdadeiro rei era Filipe e que el-rei D. João nosso senhor era um vassalo levantado". (*Brasília*, vol. 1, pág. 221). Finalizando, o ouvidor condenou a prisão José Ortiz de Camargo, Francisco de Camargo, André Costa, o Capitão-Mor Gonçalo Couraça Mesquita, Fernão de Camargo e seu genro Manuel Gil, acrescentando na pena a confiscação de seus bens para a coroa real pelos crimes de traição e conspiração "Contra a católica Majestade d'el-rei D. João". (*Brasília*, vol. I, pág. 221).

Conta Durval Pires de Lima, estudioso da devassa, que foi João de Godói Moreira quem publicou a sentença contra os Camargos, sentença esta anulada pelo Conde de Atouguia em 24 de novembro de 1655, para evitar novos tumultos e para que a paz reinasse na terra dos bandeirantes. Comentando a decisão, Pires de Lima pondera: "Não era a proscricção de uma família favorecendo outra que Velho de Azevedo propusera: era a destruição de um fermento estrangeiro." (*Brasília*, vol. I, pág. 222).

Desde aquela ocasião, quarenta e quatro atos antes da morte de Pedro Ortiz, já estavam em campos opostos Godóis e Camargos. Aumentando a inimizade, houve, em 1684, uma pendência entre o próprio Pedro Ortiz que era juiz ordinário e Pedro Taques de Almeida, nomeado Capitão-Mor e Governador da Capitania Vicentina em 8 de outubro de 1683. A Câmara de São Paulo, sob influência de Ortiz de Camargo, recusou-se a empossá-lo. Esta atitude relacionava-se ao fato de Pedro Taques de Almeida ser favorável à decisão do Supremo Tribunal do Estado contrária à mudança da sede de administração da Capitania para a vila de São Paulo, o que fazia continuar na liderança da Capitania Vicentina

(4) Pero de Matos, Manuel Ferraz de Araújo, Baltasar de Godói Moreira, Fernão Godói Colaço, Jorge Moreira, Henrique da Cunha Gago, Domingos de Góis Mendonça, Gaspar Soares, Miguel Garcia, Antônio da Cunha Cardoso, João de Godói, o moço, Domingos Roiz de Mesquita, Francisco Cubas, Manuel Carvalho, Bastião Gil de Godói, Martim da Costa, Antônio Sarzedas, Gaspar Cubas, Gaspar de Godói, Pascoal Leite Miranda, Salvador Bicudo, Luís Freire de Macedo e outros que Durval Pires de Lima não assinala.

(5) Antônio de Medeiros, capitão Antônio do Canto, capitão João da Cunha Lôbo, Gaspar Correia, Francisco Dias Velho, Bento Pires Ribeiro, Manuel Lopes de Siqueira, Manuel Nunes de Siqueira, Diogo Ferreira, Antônio Cubas, Sebastião Fernandes e Manuel Dias Velho.

a vila litoranea de São Vicente. Descontentes, os oficiais da Câmara com Pedro Ortiz de Camargo à frente não reconheceram os poderes do novo Capitão-Mor.

Em 6 de setembro de 1684, Pedro Taques de Almeida, que era cunhado de Isabel, irmã de Gaspar de Godói Colaço, munuiu-se de nova patente e requereu providências ao Ouvidor Diogo Aires de Araújo. Os amigos e parentes do recém-nomeado Capitão-Mor se arregimentaram politicamente e, no ano seguinte, Gaspar de Godói Colaço foi eleito juiz ordinário e Lourenço Castanho Taques, irmão de Pedro Taques de Almeida, apresentou-se candidato à Procuradoria do Conselho, sendo porém derrotado. Com o apoio de Colaço, Taques de Almeida conseguiu ser empossado e os oficiais da Câmara de São Paulo concordaram que São Vicente continuasse a encabeçar as vilas da Capitania. Resolvida a questão, Godói Colaço deixou a Câmara a 17 de julho, sendo eleito para substituí-lo Gaspar Cunha Abreu.

Pela documentação compulsada, concluímos que Gaspar de Godói Colaço e Pedro Ortiz de Camargo pisavam terrenos diferentes, degladiando-se na política. Esta luta prendia-se aos dissídios entre suas famílias, envolvidas na desavença entre Pires e Camargos.

Gaspar após a morte de Pedro, retirou-se para Parnaíba onde residiam seus parentes. O Tenente-General possuía fazenda em Araçariguama, próxima a Parnaíba, onde os Taques eram senhores e onde seu pai herdara terras de Baltasar de Godói, o Velho. (6). É natural que, tendo a vida ameaçada pela vingança dos parentes e amigos de Pedro Ortiz de Camargo, se retirasse Colaço para onde mais segura fôsse a sua defesa.

O Tenente-General da Jornada à Vacaria faleceu em 9 de dezembro de 1713, sendo seus bens inventariados a 7 de março do ano seguinte. Sua esposa já devia ter falecido, pois foi inventariante Maria Pedrosa que julgamos quarta filha do casal. Entre os bens é assinalado um sítio em Araçariguama, com "Seiscentas almas do gentio da terra" além de seiscentas braças de terra "De testada com meia légua de sertão" (Inventários não publicados, nº 14.091, Sala 7 do Dep. do Arq. Est. S. Paulo). Dos filhos, um estava em Minas Gerais, donde só regressou em maio de 1721. Já se espalhavam pelo Brasil, na elaboração de sua grandeza, os descendentes de Godói Colaço, que pouco antes de 12 de junho

(6) Terras habitadas por André Mendes Afonso, seu cunhado, pois desposara Domingas de Almeida, filha natural de João de Godói Moreira como este declara em seu testamento feito a 2 de fevereiro de 1661 "Por estar de partida para a Ilha Grande" (Inventários não publicados, nº 15.040, Sala 7 do Dep. do Arq. Est. S. Paulo).

de 1678 desposara Sebastiana, filha do capitão Francisco Ribeiro de Moraes (7).

O casal deixou nove filhos, assim descriminados no inventário do Tenente-General: João de Godói, com trinta anos; Francisco Ribeiro de Moraes, com vinte e sete; capitão José de Godói Colaço, com vinte e cinco; Gaspar de Godói, com dezoito; Vito Antônio, com doze; Ana de Moraes, casada com o capitão João Leite de Barros; Maria Pedroso de Moraes, solteira, com vinte e quatro anos; Sebastiana Ribeiro de Moraes, com vinte e dois anos; e Ângela Ribeiro de Moraes, com onze.

Fica assim registrada, em rápidas linhas, a trajetória marcada pela vida de Gaspar de Godói Colaço no passado da terra paulista que êle soube engrandecer quer nas vicissitudes do sertão brasileiro, quer nas atribulações dos choques políticos da pequena vila seiscentista.

APÊNDICE

PATENTE DE TENENTE-GENERAL DA JORNADA QUE SE VAI FAZER À VACARIA A GASPAR DE GODÓI COLAÇO

Artur de Sá e Meneses. Faço saber aos que esta minha cartapatente virem, que havendo respeito ao muito que convém ao serviço de Sua Majestade que Deus guarde e ao bem comum destas Capitánias da repartição do Sul que se descubram Minas, a cujo negócio me mandou o dito Senhor a estas partes, e pelas notícias que tenho que na paragem a que chamam a Vacaria haverá Minas de Prata, a cujo descobrimento mando a Gaspar de Godói Colaço para que com a sua atividade, e zêlo que mostra no serviço del Rei nosso Senhor explore os Morros, e Serras que houver naquelas partes e por esperar dêle, que neste particular se haja muito cuidadoso, fazendo-se digno das honras, e mercês que Sua Majestade que Deus guarde liberalmente, pela minha mão concede aos que descobrirem ditas Minas. Hei por bem de o nomear, e eleger por Tenente-General desta jornada da Vacaria, como por esta o faço, confiando da sua prudência se haverá muito conforme ao

(7) Francisco Ribeiro de Moraes, casado em segundas núpcias com Ana Lopes, viúva de Gaspar de Godói Moreira, tio paterno de Colaço, faleceu em 1675, no sertão de "Guayaz", no arraial do capitão Francisco Lopes Benevides. Eram seus companheiros: João Lara Moraes, Francisco Sutil Side, Bento Gil de Oliveira, Antônio Domingues, Antônio Lopes, Isidro Rodrigues, Jerônimo Bueno, Favião Rodrigues, Antônio da Rocha Canto, Antônio Alves Machado, João Rodrigues, Antônio Lopes, João Martins Erédia, Pedro Gonçalves Meira, Antônio Ribeiro Roxo e Antônio Fernandes Barros.

Real Serviço, e com o dito posto gozará de tôdas as honras, privilégios, liberdades, isenções, prós e percalços que diretamente lhe pertencerem em razão do dito posto'pelo que mando a todos os officiais de guerra, o honrem e estimem, e todos os que o acompanharem lhe obedeçam como a seu Tenente-General, guardando suas ordens'por escrito, e de palavra, como são obrigados, por firmeza do que lhe mandei passar a presente sob meu sinal, e sêlo, e se registrará nas partes onde tocar, havendo posse e juramento de bem e verdadeiramente cumprir com as obrigações do dito posto, dada nesta vila de São Paulo aos três dias do mês de Março de mil seiscentos e noventa e oito anos, o Secretário José Rebêlo Perdigão o escrevi.

(Arquivo Nacional, Secção Histórica, volume 7, fls. 18v., 19 e 19v. da Coleção 77.)

Jubileu do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (1894-1944)

DISCURSO DO SR. AFONSO DE E. TAUNAY

Informação incompleta fornecida à imprensa e relativa ao assunto desta singela palestra fez que se lhe atribuisse título que devo, de início, retificar.

Não me ocuparei do retrospecto do meio século de existência do nosso Instituto ao analisar a atuação dos grandes vultos figurantes de nosso cadastro social durante os decênios decorrentes de 1894 a 1944.

Limitar-me-ei a recordar a memória dos sócios eminentes dos primeiros anos de existência do Instituto traçando em rápidas palavras a impressão que do convívio de vários deles, com quem mais privei, me ficou.

Assim me deterei no ano em que me coube a honra de ver o meu nome inscrito em nosso rol associativo.

Procedendo assim acato ainda o espírito que neste recinto reina, o de não se tratar de assuntos contemporâneos e sim cogitar-se dos que, em virtude do recuo do tempo, podem ser incluídos no quadro das cogitações e dos depoimentos históricos.

Acaba o nosso querido Instituto, é óbvio lembrar, de completar o seu primeiro cinquentenário de existência.

Para a nossa terra nova de S. Paulo e do Brasil, que ainda não conta quatro e meio séculos, já assume este lapso certo aspecto de venerabilidade.

Traduz sobretudo porém, e isto é o que se antepõe a quanta consideração se possa fazer, uma sedimentação de trabalho diuturno e considerável de que muito nos devemos desvanecer.

Tempo decorreu bastante, para que no Instituto se haja estabelecido a noção das *gerações*. Já os nossos predecessores de 1894, em sua imensa maioria pertencem à história e muito poucos deles

ainda subsistem na rapidez do escoamento da vida humana. Essa mesma rapidez que levou um reparador a expender que depois dos quarenta os nossos anos têm seis meses e depois dos sessenta apenas seis semanas.

Lembrar os méritos dos nossos predecessores, muito embora de modo sobremaneira pálido, pareceu-me homenagem a mais oportuna, tanto mais quanto proporcionará a alguns dos nossos mais recentes consócios a revivescência do período inicial da nossa existência associativa.

A recordação dos predecessores prestantes e a celebração dos seus esforços servirão de estímulo a futuros triunfos do Instituto.

Eis porque venho traçar êste retrospecto, que, se evoca saudades e aviventa tristonhas recordações, é, ao mesmo tempo, desvalioso mas piedoso tributo de reconhecimento e admiração a alguns daqueles a quem podemos chamar os nossos maiores,

Tardonha foi a aparição do nosso Instituto no cenário dos estudos de história pátria. Já o Instituto Histórico Brasileiro contava mais de meio século quando surgiu o de S. Paulo. Os Institutos Arqueológicos pernambucano, e o de Alagoas, são mais antigos do que o nosso, de mais de quarto de século e o do Ceará de mais de um lustro.

Deplorável ausência a de uma instituição como a nossa no panorama da cultura de S. Paulo! Dava a impressão de quanto a grande, a enorme história dos paulistas vivia esquecida dos descendentes dos devassadores e alargadores do Brasil.

Não houve pois sugestão mais feliz do que a que se deveu aos nossos três fundadores e graças à qual nasceu a nossa querida Companhia a 1º de novembro de 1894.

Correspondendo ao convite-circular, de Antônio de Toledo Piza, Domingos José Nogueira Jaguaribe e Estevão Leão Bourroul, houve numerosas e valiosas adesões. Coube a nossa primeira presidência ao espírito superior de Cesário Mota, a vice-presidência a outro privilegiado da inteligência, o conselheiro Duarte de Azevedo.

Rapidamente cresceu o número de sócios, e, ainda em dezembro de 1894, organizava-se regularmente o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, com a eleição de tôdas as suas comissões.

A constituição do triunvirato intelectual dos fundadores como que simboliza a grande força assimiladora da terra paulista afeiçoadora de mentalidades. Nêle figura um paulista da mais velha estirpe vicentina, um brasileiro de antiga geração brasileira, oriundo do norte do país, filho de um senador do império e casado duas vezes com senhoras do velho patriciado de S. Paulo, e um francês de nascimento, membro de velha e ilustre família francesa desde muito radicada em S. Paulo e hoje representada por consócio nosso

e um dos mais eminentes filhos do país e um dos mais altos expoentes do professorado universitário nacional.

Dêstes três fundadores um havia possuído de verdadeira paixão pelo estudo dos fastos de sua região natal e de sua gente.

Deixara os proventos da vida profissional para satisfazer às instigações de verdadeira vocação, e sentia-se feliz, felicíssimo a manipular a documentação secular do Arquivo do Estado em tão boa hora confiada à sua guarda e entregue ao seu exame.

Poucos meses havia que encetara a publicação dêsse documentário magnífico, a que freqüentemente comentou do modo mais abundante: os Documentos interessantes para a História e os Costumes de S. Paulo.

Grande exemplo o seu que tão profícua e largamente frutificaria dentro de poucas décadas mercê da atuação magnífica de Washington Luis no campo do arquivo municipal paulistano. Dez mil páginas de largo formato impressas haveria de editar em menos de dez anos. E a suspensão de suas publicações, imposta pela crise financeira de 1903, que tão duramente assolou o nosso Estado, lhe viria causar o maior e o mais profundo desgosto, a ponto de lhe abreviar os dias.

Benemérito Antônio de Toledo Piza! Num ambiente como o nosso, evoca o seu nome um dos mais prestantes obreiros de tentamens realizados em prol do primeiro alicerçamento de nossos fastos regionais e nacionais.

Tinha Estêvão Leão Bourroul outro feitio de espírito, apreciava o estudo do passado, mas sobretudo dentro dos moldes biográficos de que foi dedicado cultor, como exemplificam os belos perfis de Hércules Florence, Ricardo Daunt, Rodrigues Alves, etc.

Preferia o estudo das individualidades ao dos feitos coletivos.

Domingos Jaguaribe, homem de grande inteligência e grande coração, era bastante dispersivo. Não se dedicava pròpriamente ao estudo da história, mas tinha em particular aprêço tôdas as iniciativas intelectuais.

A alta, clara e culta inteligência de Cesário Mota, ribeirinho do Tietê e impregnado da grande tradição das monções, não se inclinara muito ainda aos estudos históricos. No infelizmente escasso acervo de sua produção literária sobram porém as demonstrações de quanto o impressionava o pendor pelo aclaramento dos fastos da sua gente que tanto admirava.

Tinha Duarte de Azevedo o prestígio do fecundo passado de excelente professor universitário, jurista, parlamentar e homem de Estado. Ministro da escolha do imortal Rio-Branco pertencera ao glorioso gabinete de 7 de março de 1871.

Nascido sob tão favorável atmosfera, angariou a nossa novel associação adesões do mais alto significado e valia. Dentre os

estudiosos que desde logo lhe trouxeram o mais justo renome destacam-se, na primeira plana, Toledo Piza, Eduardo Prado, Teodoro Sampaio e Orville Derby.

Assim foi 1895 um ano fecundo, em que tiveram as nossas sessões notável concorrência de sócios, nas quais numerosas teses, referentes à história paulista e nacional, se debateram.

Fundava-se ao mesmo tempo a nossa biblioteca, graças às dádivas, muitas delas avultadas, que da cidade de S. Paulo e do Estado em geral afluiram.

Pôde o primeiro relatório anual expor com justo desvanecimento o grau real de prosperidade que bafejava a associação. E, ainda em 1895, conseguiu distribuir-se o primeiro tómo da "Revista", que continha excelentes trabalhos de Derby, Jaguaribe e Teodoro Sampaio, além de inéditos do Regente Feijó.

Em 1896 — até então hóspede da Escola Normal e do Ginásio do Estado — conseguiu o Instituto instalação própria, à rua 15 de Novembro, onde devia permanecer algum tempo em período fecundíssimo, norteado na diretriz traçada pela plêiade de espíritos superiores, incansáveis ao trabalho e apaixonados da tradição, aos quais me referi.

Continuava a biblioteca a opulentar-se. Ricos presentes fez-lhe a generosidade de Domingos Jaguaribe, a quem se deveu, então, preciosa coleção de moedas e medalhas brasileiras e estrangeiras, excelente início de gabinete numismático.

Enchem o segundo tómo da "Revista" eruditas memórias de Teodoro Sampaio, Derby e Toledo Piza.

Enceta aí Ernesto Young a sua tão documentada história de Iguape, penhor da amizade, ao país para onde se transplantara e constituiu família, exemplo digno, entre todos, de imitação, do amor esclarecido à tradição do povo a que se assimilara.

As interessantes páginas da memória de Antônio Augusto da Fonseca, fundadas sobre a tradição oral ituana, adita-se a eloquente homenagem de João Monteiro, orador oficial, a Cesário Mota e Aureliano de Oliveira Coutinho, os dois sócios eminentes desaparecidos no decorrer de 1897.

Assume então a presidência Duarte de Azevedo e a vice-presidência Miranda Azevedo.

Brilhante apresenta-se o tómo 3º da "Revista". Antônio Piza surge na primeira linha com descobertas de alta importância da ordem do relato de Pedro de Moraes Madureira, sobre a expulsão dos jesuítas em 1640, manuscrito reputado perdido, e outro, anônimo, a que anexa sábias prefações.

Ocupa-se Derby da história da geografia nacional e regional, com a clareza e intuição com que freqüentemente parece adivinhar

o contexto de documentos posteriormente desvendados, como sucedeu no caso da bandeira de Nicolau Barreto.

Lafayette de Toledo, estudioso erudito, tão cedo roubado à vida, contribui com o seu Catálogo de jornais paulistas, constante de mais de mil e quinhentas citações, profusa e doutamente anotadas, importantíssima resenha para a história da imprensa entre nós.

Como reflexo magnífico da atuação do Instituto e da sua influência sobre o meio intelectual de S. Paulo, ocorrem em 1897 as solenidades da celebração do terceiro centenário anchietano.

Penso que pela primeira vez no Brasil se empreendia tentamen de tal ordem.

Jamais se pensara em comemorações de tal vulto e natureza, relativas a alguma grande figura da história nacional, embora já no Rio de Janeiro houvessem sido celebrados o terceiro centenário da morte de Camões e o primeiro da de Pombal.

Brilho magnífico tiveram estas homenagens de que ficaram inapagáveis padrões nas conferências proferidas em augusto recinto, o da Sé Catedral de S. Paulo.

Foram simplesmente esplêndidas e tiveram a maior repercussão nacional.

Reforçar-lhes-ia o prestígio o aparecimento do volume compendiador de tais orações em que a história se casa à arte do estilo e ao sabor vernacular, páginas assinadas por espíritos como Eduardo Prado, Teodoro Sampaio, Brasília Machado, João Monteiro, Francisco de Paula Rodrigues, Manuel Vicente da Silva, Couto de Magalhães.

Já então instalado no largo da Sé, funcionava o Instituto, de modo mais regular e promissor, numa série de reuniões animadíssimas que a Eduardo Prado ditavam estas palavras do formoso discurso da sessão magna de 1898:

“Há cinco anos alguns homens zelosos da Pátria fundavam este Instituto, reunidos com modéstia e quase que no silêncio. Bom e duplo agouro de crescimento, de duração e frutos futuros para esta Sociedade, porque quase sempre temos visto aos grandes fins corresponder a exigüidade dos começos. As maiores árvores têm muitas vêzes minúsculas sementes”.

Opulento surgiu o tómo quarto do nosso periódico, com as duas belas memórias de Piza, “A miséria do Sal e o Militarismo colonial” além das tão preciosas “Crônicas do Cuiabá”, por êle encontradas e restauradas.

No tómo quinto a importância dos assuntos nada fica a dever à dos do volume precedente.

Citemos: as crônicas dos tempos coloniais, de Piza, os inéditos e excerptos de Frei Gaspar, as doudas comunicações de Derby

sobre os descobrimentos do ouro em Minas Gerais, e a questão de limites entre S. Paulo e Minas, o "Sertão antes da conquista", de Teodoro Sampaio, e o eloqüente discurso relembrador dos sócios falecidos devido ao Dr. Manoel Pereira Guimarães.

Correram as sessões de 1899 e 1900 sempre movimentadas e cheias do maior interesse, sobretudo pela leitura de valiosos inéditos e comunicações, entre outros, além dos trabalhos já referidos e insertos na revista: "O Tupi na geografia nacional", de Sampaio, que todos nós tanto conhecemos quanto admiramos; o monumental discurso da sessão solenizadora do quarto centenário da descoberta do Brasil, ainda por Sampaio; "As guerras do Sul", de João Baptista de Moraes, e a "Reivindicação improcedente", de Alfredo de Toledo, página de justiça estribada em severa documentação e inteligente argumentação.

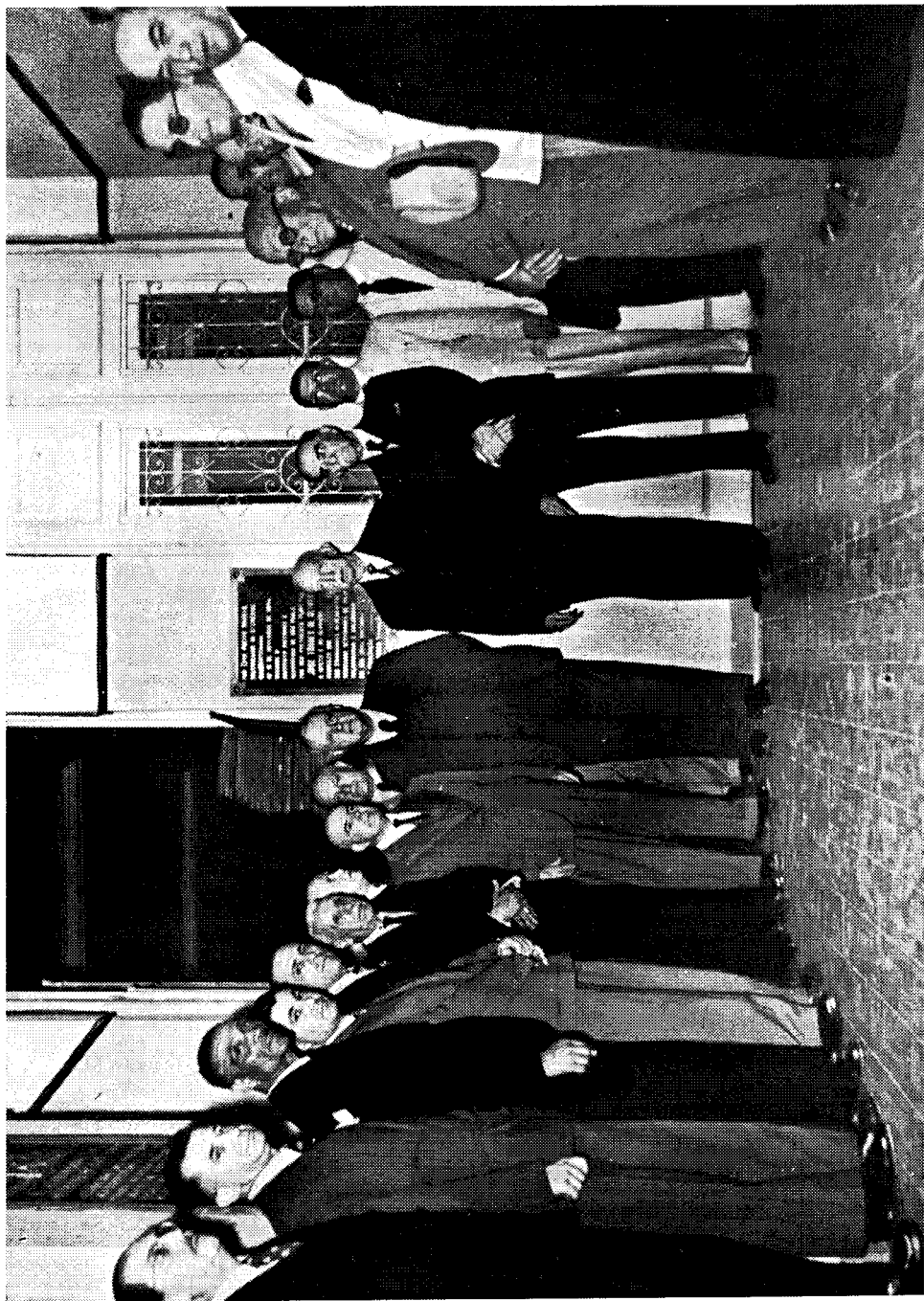
Muito caminhará o Instituto. Certo é que se não conseguirá tudo quanto imaginara poder realizar, muito já fizera. Basta lembrar a reimpressão das viagens de Hans Staden e a tradução da notabilíssima carta anchietana, sobre as coisas da natureza de S. Vicente, comentada pelo douto Diogo Ordonhes.

Em 1901 sofre o Instituto extraordinária perda. Extingue-se a vida de Eduardo Prado que só contava quarenta anos de idade e cujo talento fulgira como êsses grandes focos que após a emissão de jorros de luz súbitamente se apagam.

Reunira poderosa cópia dos mais fortes elementos construtivos para uma série de trabalhos de alta conta que ideara realizar: aquelas magníficas "brasileira" e "lusitana" cujo catálogo assume ares de verdadeiro escrínio bibliográfico e bibliofílico. Acervo que se avaliaria hoje em alguns milhares de contos e disperso devido à mais extravagante, e a cada passo, absurda avaliação de valores.

Basta lembrar que em 1917 se vendeu para a Argentina, e por cinqüenta mil réis, um exemplar da edição "princeps" da obra de Hans Staden. Para o Museu Paulista adquiri volume da mesma tiragem cinco anos mais tarde por quase um conto de réis e livro hoje reputado em 350 libras esterlinas. Por cinqüenta mil réis também se vendeu ainda para o Museu Paulista o "Miroir ost and West Indical" de Joris van Spielberg, em que se relata o assalto a Santos pelos holandeses em 1615, livro que vale hoje cerca de duzentos esterlinos. Por cento e cinqüenta mil réis adquiri para a biblioteca da abadia beneditina de São Paulo e incumbência do eminente prelado e meu inesquecível amigo Dom Miguel Kruse a enciclopédia teológica de Migne que há dez anos os livreiros parisienses ofereciam por vinte mil francos!

Maravilhoso ambiente criara Eduardo Prado em sua grande casa da Rua Visconde do Rio Branco! Com que saudades me re-



Homenagem ao Dr. José Torres de Oliveira, Presidente Perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, por ocasião das festas comemorativas do 50.º aniversário da Instituição.

POR ÊSTE PREITO SINGELO,
SOLENIADOR DA EFEMÉRIDE
CINQUENTENÁRIA
DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1894,
RECORDA O
INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO,
POR SEU PRESIDENTE PERPÉTUO,
JOSÉ TORRES DE OLIVEIRA
O AFETO E OS SERVIÇOS
DAQUELES QUE —
DOS FUNDADORES BENEMÉRITOS AOS
DEDICADOS SERVIDORES DE HOJE —
COLABORARAM E COLABORAM
EM SUA OBRA DIUTURNA
DE EXALTAÇÃO
DAS GRANDES TRADIÇÕES PATRIAS.
— 1.º DE NOVEMBRO DE 1944 —

cordo das longas horas ali passadas nos dois grandes salões de sua biblioteca, mercê de especial permissão da ilustre senhora que era Dona Veridiana Prado, inesquecível personalidade pelo brilho da inteligência e cordialidade do trato.

Que documentação opulenta angariara seu ilustre filho fazendo copiar e mais copiar, em quase todos os grandes arquivos europeus, documentos brasileiros e de preferência paulistas.

Apaixonavam-no os problemas de nossa história primeva e esta ânsia o levava a angariar volumoso documentário, com numerosas peças inéditas sôbre as tentativas quinhentistas inglêsas predatórias em nosso litoral, os primórdios da indústria açucareira em S. Vicente com os Schetz de Antuérpia, etc. etc.

Notáveis as suas pesquisas sôbre Manuel de Moraes, a grande e enigmática figura de S. Paulo quinhentista e do Brasil nordestino, invadido pelos batavos, pesquisas de que se divulgaram alguns fragmentos magistras. Bem demonstram o que se poderia esperar da persistência da aplicação das poderosas faculdades de tão ilustre escritor.

Apesar de tão notável perda, manteve-se o elevado padrão do Instituto e o tómo VI da "Revista" trouxe: "As guerras do Sul", do Dr. João Moraes; a memória sôbre a navegação aérea, de Horácio de Carvalho; as excelentes biografias e artigos necrológicos de Miranda de Azevedo, — bela inteligência literaria que, por dispersiva, não pôde exemplificar a extensão dos recursos que a mediam — memórias de Alfredo de Toledo, Derby, Young, Jaguaribe, Vampré, Garcia Redondo, discursos de Sampaio e Pereira Guimarães.

No volume sete, reaparece Piza, em sua controvérsia ardorosa com o Barão de Rezende, sôbre a "Bernarda de Francisco Inácio", terreno que, certamente, não lhe era propício à serenidade de espírito.

Surgem novos e excelentes estudos sôbre João Ramalho da lavra de Teodoro Sampaio, Derby, ainda Piza, João Mendes Júnior, Pereira Guimarães, Horácio de Carvalho, Campos Andrade, Gomes Ribeiro, cada qual procurando devassar um pouco da penumbra carregada que rodeia a carreira da famosa e esfingética figura quinhentista, ainda hoje bem mal aclarada, apesar de recentes e importantes descobertas.

Em fins de 1903, ainda encontramos o Instituto à rua General Carneiro, na modesta instalação primitiva.

Insere o tómo 8º da "Revista", em 1904 aparecido, dois trabalhos cada qual dentro da sua esfera: o "Govêrno de Rodrigo César de Menezes" por Washington Luís, e a "História de Iguape", por Ernesto Guilherme Young.

Versado nos segredos da nossa rude paleografia dos primeiros séculos, com que reservava à história da conquista do Brasil pelos paulistas surpresa de inexcedível valor, realizou Washington Luís soberba síntese do que era a capitania de S. Paulo no primeiro quartel do século XVIII, viva, movimentada, e, sobretudo, alicerçada nessa única base real da história, que é o documento. Já nesta época publicava na imprensa, com a mais destacada prioridade, descobertas arquivais de notável valia para o estudo da reconstrução sociológica paulistana os fragmentos dos velhos inventários conservados no Arquivo do Estado.

Continuou Young a esgotar a história obscura da região, cuja capital é a antiga aldeia atribuída a Rui de Mosqueira, valendo-se de rica documentação até então inaproveitada.

Nova série de memórias aparecem sempre aplaudidas: as de Derby sobre bandeiras; Sampaio, sobre indianismo; João Moraes, Ihering, Júlio de Mesquita, Passalacqua, Gomes Ribeiro, Assis Moura, João Lourenço Rodrigues, Villalva, completam o volume que conserva o alto nível anteriormente atingido pela "Revista".

Mas desde muito se cogitava na imprescindível necessidade de se dar ao Instituto condigna instalação de seu papel cultural.

Em 1904, com os recursos ordinários, e a sábia gestão dos fundos sociais do decênio decorrido, pudera a diretoria adquirir o terreno em que se ergue o nosso edifício, mediante a soma, então pesada para as nossas posses, de 20 contos de réis. Fôra um grande passo, prenunciador de resultados fecundos em breve futuro. O τόμο nono da "Revista" continuou a representar os esforços e progressos da associação. Nêle ainda vemos o persistente Young tomar um têrço do volume com novos documentos sobre Iguape, traduzidos, restaurados e comentados. Oxalá surgissem outros tantos Young nas nossas velhas localidades, a salvar os velhos e infelizes arquivos municipais da ruína que os ameaçava ou a resguardar o pouco que ainda de muitos deles restava. Foi um precursor dêsse benemérito que é o nosso querido Félix Guisard Filho.

Subscreve neste τόμο Pandiá Calogeras curioso e documentado ensaio de história industrial do ferro brasileiro, elucidando o coronel Henrique de Macedo os episódios da controvertida jornada de Ituzaingó, em defesa do marquês de Barbacena.

Manoel Barata, conhecedor insigne das coisas amazônicas, descreveu a Jornada de Francisco Caldeira Castello Branco; e Washington Luís, com o precioso material arrancado ao mistério de documentos quase ilegíveis, lançou luz onde havia trevas, mostrando a confusão em que, à porfia, vinham laborando os nossos historiadores e cronistas, no tocante a pessoa indeterminada de Antônio Raposo, a quem atribuíam os feitos de vários indivíduos.

A tal propósito, publicou documentos que Capistrano de Abreu qualificou de inapreciavelmente preciosos.

“O testamento de João Ramalho”, memória ainda da lavra de Washington Luís, partindo de documento inédito e reabilitador dos ataques feitos a frei Gaspar da Madre de Deus, por Cândido Mendes e Moreira de Azevedo, é a frisante prova de quanto está a nossa história inçada de erronias e lacunas, que um papel providencial pode, de um momento para outro, preencher.

Continua Santo André a prender a atenção dos estudiosos. É agora Sampaio, que sobre a localização da vila da Borda do Campo emite hipóteses argutas com a clareza que lhe era própria.

Da mesma época datam contribuições de Leôncio Gurgel, sobrelevando o estudo sobre João Ramalho, consciencioso e bem feito.

Sofreu em 1905 o Instituto nova e grande perda com o desaparecimento do número dos vivos de Antônio de Toledo Piza, que tanto brilho dera aos trabalhos das sessões e às páginas da “Revista”, dedicadíssimo obreiro do progresso da associação. Será sua memória neste recinto sempre lembrada, cercada da admiração que a todos inspira a obra valorosa dos “Documentos Interessantes” e os artigos de nossa “Revista”.

Ainda no tómo décimo, valiosíssima fôra a sua contribuição com as “Recordações Históricas” e os “Episódios e documentos sobre a Independência”.

Reservava-lhe o Destino a sorte do ilustre Agostinho Thierry: ia cegá-lo por completo o amor incoercível à tradução dos nossos manuscritos.

Em 1907 atacava-se a construção da nossa atual sede. Ia realizar-se a aspiração de todos os tempos: instalar-se o Instituto em prédio próprio.

Mais tomos da “Revista” haviam neste ínterim sido publicados.

Aos numerosos e variados artigos do undécimo, entre os quais o estudo de Eurico de Goes sobre a bandeira nacional, as “Reminiscências do Período Regencial”, de João Baptista de Moraes, vieram ligar-se os trabalhos dignos de apêço do tómo duodécimo, impresso em 1908.

Destaquemos entre êles: os estudos sobre os juizados de fora e ouvidorias de S. Paulo, Paranaguá e Itu, fartamente documentados e em que Alfredo de Toledo demonstrou vastos conhecimentos da história judicial da antiga capitania; a “História da Revolução de 1842”, de João Baptista de Moraes, extensa memória, acompanhada de documentos que constituem obra de consulta imprescindível e demonstra acurado estudo de tôdas as circunstâncias que acompanharam o famoso movimento liberal; as contribuições

do sábio Vieira Fazenda e do ilustre Oliveira Lima; o “Dicionário de Casa Branca”, de Lafayette de Toledo, a conferência sobre Tiradentes, de José Feliciano de Oliveira, a poética descrição da gruta Isabel, uma das mais belas curiosidades naturais do nosso Estado, pelo Dr. Joaquim José de Carvalho, os artigos de Estêvão Leão Bourroul, Derby, Miranda Azevedo, Loeffgren, todos êles de grande valia.

Em 1908 prosseguiram as obras da construção da nossa sede social. Ao tino e dedicação das diretorias veio logo juntar-se a operosidade incansável da comissão especialmente organizada, de beneméritos consócios que assumindo o árduo papel de pedintes, obtiveram avultados donativos, sem os quais impossível seria levar a cabo tão grande emprêsa.

Mau grado tantos e tão inteligentes esforços, foi ainda preciso lançar mão do crédito para a terminação do edifício.

A 25 de janeiro de 1909, instalava-se o Instituto em casa própria! Era a primeira de tôdas as associações congêneres do Brasil, a gozar de tão grande regalia, muito embora sua curta existência.

Em 15 anos alcançara “desideratum” ardentemente almejado, conseguindo erguer um edifício excelente, amplo e acolhedor.

Pôde o orador oficial “ad-hoc”, Lellis Vieira, com tôda a propriedade dizer, na solene sessão inaugural, que a construção da nossa sede social representava a energia da tenacidade, da dedicação e abnegação das diretorias e do corpo social do Instituto.

Refletiram as grandes despesas do último período sobre a publicação da “Revista”, suspensa durante certo lapso de tempo.

Em 1911, graças aos esforços da comissão da redação, a cuja testa se encontrava Alfredo de Toledo, dedicadíssimo servidor desta casa, pôde o tômo 13 ser impresso. Nêle abundam excelentes trabalhos. Citemos entre êles: “A tipografia e litografia no Brasil”; da pena elegante de Estêvão Bourroul; “O primeiro caminho para Cuiabá”, e o “Caminhò do Paraguai a Santo André”, eruditas reconstituições de itinerários, por Gentil de Moura; numerosos artigos interessantes — de vulgarização histórica, devidos a Eugênio Egas, as curiosas “Festas populares de S. Paulo”, por João Vampré; os “Guaianás de Piratininga”, em que Afonso de Freitas se revelou indianólogo de largos conhecimentos; “O Corpo de Bombeiros de S. Paulo”, o primeiro têrmo de uma série de estudos a se fazer entre nós e levado a cabo com a mestria que todos conhecem no coronel Pedro Dias de Campos. Em artigos sobre a mal iluminada e importante personalidade quinhentista de Heleodoro Ebano, chamaram Romário Martins, Ermelindo de Leão e Vieira Fazenda a atenção, em sábia controvérsia.

Lembremos ainda a notícia inédita de Alcibiades Furtado sobre o povoamento dos Campos dos Goitacazes pelos paulistas; a

memória, digna de atenção, com que procurou Benedito Calixto tornar vencedora a sua convicção de que a fundação de S. Paulo foi devida a Martim Afonso de Souza, e outra em que Luís Piza tentou identificar a posição de Santo André, graças ao confronto judicioso de sesmarias.

Sobre seu ilustre patrono, Varnhagen, traçou Oliveira Lima belo perfil, completando o volume a oração oficial de despedida pelo Dr. Rafael Correia de Sampaio, peça digna das precedentes. Antes d'êle servira a tribuna do Instituto a diversos oradores de palavra arrebatadora e sincera como fôsem Pereira Guimarães, Gomes Ribeiro, Hipólito da Silva, Torres de Oliveira, ouvidos com o maior agrado os seus conceitos sobre os consócios falecidos, frases justas e eloqüentes, repassadas de saudade e gratidão.

Neste interim continuaram a melhorar consideravelmente as condições materiais de nossa instituição. Assim cumpre-me assinalar quanto ao Dr. Manuel Pereira Guimarães se deveu o empenho em guarnecer de ótimo mobiliário as nossas salas nuas, dando nobre aspecto ao nosso salão de conferências; ao saudoso dr. Artur Vautier, a gestão modelar dos nossos fundos e patrimônio sociais; a Eugênio Egas, Torres de Oliveira e Pedro Dias de Campos, o brilho dos seus secretariados.

Foi nessa época que me coube a grande honra de ver o meu nome inscrito no quadro social por apresentação de Alfredo de Toledo.

Já não pude então em nosso ambiente gozar do convívio de diversos dos meus mais ilustres consócios.

Perseguido por injustíssima campanha deixara Derby o serviço do nosso Estado para aceitar as altas funções federais que Calógeras lhe arranjava com a maior facilidade, pois era grande o prestígio do grande geólogo norte-americano que tanto amou e serviu ao Brasil e a S. Paulo. Teodoro Sampaio voltara ao seu Estado natal para ali dirigir as grandes obras de saneamento da cidade do Salvador.

Com ambos privara eu bastante, encontrando-os numerosas vezes ora em casa de D. Veridiana Prado, ora na sede da Comissão Geográfica e Geológica de S. Paulo. A ausência destes dois espíritos superiores me foi muito sensível.

Com sentimento da mais justa saudade, quero agora recordar personalidades eminentes do nosso cadastro e meus antecessores e a quem vi assiduamente abrilhantando as nossas sessões então bimestrais. A uns conheci de perto, a diversos muito de perto e a outros menos e muito menos como sempre acontece dentro de numerosa companhia como era a do Instituto.

Com Benedito Calixto mantive longa e assídua convivência. A êle encomendei, d'êle adquiri, muitos quadros para o Museu Pau-

lista, trabalhamos juntos para o melhor êxito das festas comemorativas do segundo centenário de Frei Gaspar da Madre de Deus. Em casa de Jaguaribe em S. Vicente numerosas vezes encontrei o "bom Bené", como amistosamente lhe chamava Capistrano de Abreu. Conversávamos freqüentemente em seu atelier de S. Vicente. Pude, e com segurança, avaliar o que era a extensão dos seus conhecimentos das coisas do passado de S. Paulo, sobretudo no que se referia ao nosso litoral em que se mostrava verdadeiramente magistral a sua lição.

Com o Arcebispo D. Duarte Leopoldo e Silva as minhas relações não podiam deixar de ser cerimoniais. Reservado, distante, em sua polidez impecável, cheio de atenção, mas sem conceder intimidade, dêle conservo a agradável lembrança de quanto dentro de seu feitio pouco expansivo lhe foi grato ler o que num ímpeto de justiça escrevi acêrca da magna obra que empreendera e realizou, ao organizar o arquivo da sua Cúria Arquiepiscopal.

Utilizando os méritos e préstimos do admirável arquivista que foi Francisco de Sales Collet e Silva, prestou o ilustre e inesquecível prelado incalculável serviço à história paulista e nacional, parecendo-me escusado lembrá-lo.

De varios consócios, eminentes uns, prestantes outros, me tornei amigo, como, por exemplo, dêsse homem de tão grande talento e tão suave feitio que se chamou Afonso Arinos de Mello Franco, dêsse outro, cheio de modéstia e saber das nossas coisas imperiais, de trato tão ameno e carinhoso que foi Américo Brasileiro de Almeida Mello Filho, dêsse terceiro, inteligência claríssima ao serviço de enorme saber jurídico e elevadíssima cultura geral, caracterizadores da personalidade de Pedro Lessa, de outro ainda que tanto unia as demonstrações da cordialidade às da grande memória utilizadora de enorme leitura de assuntos nacionais e hispano-americanos: o bondoso, o saudoso Leopoldo de Freitas.

A cinco de meus confrades de 1911 já desaparecidos devo especial menção pelo muito que os freqüentei e o muito que o seu convívio me valeu.

O primeiro foi um dinasta da inteligência ou antes um dinasta do talento. Provinha por varonia direta e colateralidade de homens de apelidos gloriosos, sendo que um dêles figura no panteão dos maiores americanos — o Patriarca de nossa independência. Refiro-me ao terceiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, espírito de originalidade ímpar, possuidor do mais vasto conhecimento das coisas de S. Paulo e do Brasil, observador argutíssimo, comentador percucientíssimo, um dos mais notáveis espíritos brasileiros cheio de aspectos a cada passo cambiantes e poderosos como é desnecessário aqui rememorar.

A recordação de um convívio de longos e longos anos assiduamente mantido traz-me neste momento — assim são as coisas humanas! — a lembrança de um dos maiores apertos de coração que me foi dado sentir: a recepção de carta sua, cheia de efusão cordial, quando já soubera de seu sepultamento no Rio de Janeiro.

Fora de S. Paulo vivia desde anos seu ilustre irmão, e nosso consócio igualmente, Antônio Manuel Bueno de Andrada, tão essencialmente andradino quanto o seu primogênito e de cuja amizade também muito me desvanecia. O irmão sobrevivendo catorze anos a rememoração de seu convívio, que em 1941 cessou, figura entre as mais agradáveis reminiscências de minha vida. Quanta saudade me traz a sua figura cheia do maior relêvo intelectual e cultural!

Grande amigo de ambos e meu também, foi outro homem de largo coração que tanto amou o nosso Instituto, serviu-o com a maior benemerência e ao desaparecer entendeu dar-nos uma última prova do maior apêgo. Refiro-me a Júlio Conceição, benemérito de nosso quadro social, um dos maiores construtores dêste nosso prédio, homem que encarnava o cavalheirismo, a cordialidade, o serviçalismo, a lealdade, a retidão. Poucos de nossos compatriotas terão tão entranhadamente amado a terra natal quanto êste homem generoso, sempre pronto a aderir às grandes iniciativas do patriotismo e da filantropia.

A outro de nossos mais prestantes confrades de antanho ligou-me estreito convívio de anos. Era despretenso quanto possível, amigo da penumbra. Estudava os fastos de S. Paulo por mera satisfação. E fazia-o no setor do aclaramento dos problemas das linhagens dos povoadores. Era êle Augusto de Siqueira Cardoso, cujos apelidos recorro cheio de saudade. A êste erudito modesto jamais animou a menor sombra de vaidade. Incansável amante do passado de sua terra e de sua gente, longa, pertinaz, pacientemente urdiu a teia que a tantos milhares de nomes liga estabelecendo o liame, hoje ao alcance dos estudiosos, entre a obra de Pedro Taques e a monumental "Genealogia Paulistana" de Silva Leme. É com a maior saudade que neste momento evoco as horas tão agradáveis que passei em companhia dêste bom amigo, insigne linhagista, filho de Bragança.

E com efeito jamais será assaz encarecido o imenso trabalho por Luiz de Gonzaga da Silva Leme realizado, ao rever e ao recompor as velhas linhagens paulistas. Esfôrço feito com a mais absoluta honestidade e verdadeira inteligência dos fatos.

Que penoso labor! Só quem, como por exemplo Américo de Moura e Carlos da Silveira, conhece a intimidade de nossos acervos arquivais está em condições de avaliar o que lhe deve ter custado a recomposição de tantos e tantos velhos fios genealógicos, em

autos maltratadíssimos, truncados, desbaratados, semi-devorados pelos insetos.

Quão desagradável o exame destes documentos, a cada passo convertidos em blocos duríssimos, argamassados pelas secreções dos curculionídeos e outros coleópteros da fauna papirofágica!

Com inesgotável paciência percorreu Silva Leme esta imensa mole de papéis. Servido por admirável memória especializada, nêle como que revivia a alma de Pedro Taques, seu primo longínquo.

Não se limitou a seguir dõcilmente as indicações do predecessor. Examinou-lhe as deduções, discutiu, analisou-lhe as asseverações. Dêle freqüentemente divergiu apresentando quadros novos dos fastos da disseminação dos povoadores primevos.

É geralmente sabido que da imensa obra genealógica de Pedro Taques três quartas partes se perderam. Apenas se conhecem hoje 24 de seus capítulos ou títulos genealógicos. Mais cinqüenta e quatro apontou Antônio de Toledo Piza, cujo paradeiro se ignora. E menções ainda a vinte e um novos títulos também desaparecidos descobri ao estudar com minudência a vida e a obra do cronista dos bandeirantes.

Com infatigável persistência e singular argúcia conseguiu Silva Leme recompor as linhagens referentes a numerosos destes capítulos da genealogia paulista. Referem-se por vêzes a milhares e milhares de pessoas, como no caso dos Camargos.

E a única satisfação que à singeleza e modéstia permitiu foi assinalar aos seus leitores as descobertas das filiações que fizera contentando-se em lhes pospor as simples letras q. d. (que descobrimos).

Com notável faro de pesquisador, pôde reconstituir numerosíssimas ascendências dos nossos mais velhos casais.

Assim "Genealogia Paulistana", além de tãda a reverência pela probidade dos informes, merece caloroso aplauso graças à valia documental que representa.

Encerra naturalmente erros, lacunas e senões. Nem por menos podia ser, versando dilatadíssimo assunto, referente à existência de dezenas de milhares de pessoas.

Estirando os fios genealógicos que procedem dos primeiros patriarcas vicentinos, procurou Silva Leme tramarm a rede colossal que abrange não só o povoamento de São Paulo, mas também o de todo o Brasil colonizado pelos paulistas.

Aos genealogistas de hoje compete desenvolver as linhagens interrompidas graças ao afastamento dos povoadores que se apartaram do seu núcleo central e se foram a dilatar a fé e o império lusos, para os sertões do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Tinha Silva Leme belo aspecto, apresentando um todo de incontundível respeitabilidade. Grave, distintíssimo de maneiras, comedido de expansões, embora afável e sobremodo cortês, era destes homens que no rosto trazem estampadas a honestidade, a limpidez dos sentimentos, a lealdade absoluta e a felicidade decorrente de longa vida preenchida pela prática da dignidade. Católico fervoroso, distinguiu-o Leão XIII com a comenda de São Gregório Magno e a cruz "Pro ecclesia et pontifice".

Nunca o vi gabar-se do que fizera, do trabalho imenso realizado. E muitas vezes a tanto o provoquei fazendo-lhe — expansivo e sempre acima de tudo sincero como me gabo de ser — calorosos elogios à obra. Calava-se com a maior distinção e descrição. Com o mais sincero pesar vi-o desaparecer, quase súbitamente, a 13 de janeiro de 1919.

Admirável exemplo deixou este grande sabedor, caráter refeito de probidade e consciência.

A diversos consócios eminentes cuja data de eleição é anterior à minha, conheci bastante, embora pouco os visse freqüentar as nossas sessões. Entre eles Adolfo Pinto, inteligência formosa cuja obra variada e vasta apresenta características notáveis; Augusto Carlos da Silva Teles, igualmente inteligência de escol, cheia de manifestações superiores e acêrca de quem me vejo constrangido a não poder dizer o que sôbre êle penso, receoso da pecha de parcial, porque me honro de ter sido o filho adotivo de seu extraordinário coração; D. Lídia de Sousa Rezende, excelsa figura feminina, referta do apêgo atávico à tradição pátria e de preocupações filantrópicas, prêsa em Piracicaba pela debilidade da saúde.

Entre outros confrades de destaque que encontrei no Instituto, mantive excelentes relações (apenas cito os mortos) com Alberto Penteado, esclarecido bibliófilo e generoso doador de livros preciosos ao Museu Paulista; Antônio Álvares Lobo, que à bela inteligência tanto adornava o gôsto artístico, atávico; Antônio de Moraes Barros, impetuoso amigo de ótimo coração; Antônio Egídio Martins, conhecedor minudente do passado paulistano; Monsenhor Ezequias Galvão de Fontoura, tradição viva do velho clero paulista; Francisco Correia de Almeida Moraes, impregnado de tradicionalismo paulista; Alfredo de Toledo, dedicadíssimo à nossa obra comum; Gentil de Moura, sobremodo versado na cartografia antiga do nosso Estado; Humberto de Queiroz, espírito tão vivaz quanto agradável; Afonso Antônio de Freitas, grande conhecedor do passado de nossa capital e indianólogo reputado; João de Cerqueira Mendes, antigo político e parlamentar, de convívio tão ameno e cordial, advogado de bela cultura; João Mendes Júnior, grande mestre de direito e grande mestre de caráter; Joaquim Marra, voltado para o estudo da numismática, em que era

profundo, e o apuro do vernáculo; Joaquim José de Carvalho, debatedor apaixonado cheio de recursos de dialética; José de Campos Novales, interessado em diversos campos do saber humano; José Luís de Almeida Nogueira, didata notável, emérito professor universitário e homem das mais finas maneiras; José Manuel de Azevedo Marques, protótipo também do homem de maneiras fidalgas, da conversa sempre tão agradável e elevada; José Vicente Sobrinho, grande sabedor de nossa história literária; Dinamério Rangel, homem de caráter e servidor dedicado da nossa instituição; Monsenhor Manuel Vicente da Silva, sacerdote de espantosa erudição esteadora da mais elevada eloquência sacra; Nestor Rangel Pestana, belo e austero jornalista; Oscar Pereira da Silva, excelente pintor; Rafael Correia de Sampaio, de tão atraente convívio cordial a realçar-lhe a inteligência; Ricardo Krone, apaixonado das pesquisas arqueológicas; Samuel das Neves, a cordialidade feita homem, sabedor de tanta coisa sempre tão bem enunciada, e Sílvio de Almeida, profundo mestre do vernáculo e da filologia.

Refiro-me nesta lista forçosamente cheia de lacunas, quero deixá-lo bem frisado, apenas aos meus antecessores no Instituto já desaparecidos do Mundo e colegas com quem tive o ensejo de privar mais e menos pela frequência às nossas sessões.

Muitos outros e do maior destaque conheci inscritos no cadastro social, mas quase sempre ausentes de nossas reuniões.

Mais de trinta anos volveram desde que tomei posse da minha cadeira nesta associação tão generosa que é o Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo.

Dos meus contemporâneos de 1911, constantes, assíduos às nossas assembléias, a poucos vejo, bem poucos, nos dias de hoje. Torres de Oliveira, credor de extraordinários serviços à nossa querida instituição, Frederico Brotero, linhagista de alta reputação, Pedro Dias de Campos, autor de larga obra, Lellis Vieira, prestígio cultor de nosso tradicionalismo.

Alargou-se o nosso quadro social e uma legião de tradicionalistas ardentes aqui se ocupa em devassar os grandes feitos paulistas e nacionais.

No momento em que celebramos o felicíssimo cinquentenário da nossa querida instituição, entendi que seria de todo o ponto oportuno ocupar-me dos nossos maiores vultos da metade da existência do Instituto.

Homenagem pálida, muito pálida, mas sincera do aprêço pessoal. E penso também, de todos nós, à memória dos nossos antecessores eminentes, cujos nomes inapagavelmente se prendem à nossa história associativa, graças às obras valorosas que lhes atribui o título, a todos nós gratíssimo, de servidores insignes do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo.

OS PRESIDENTES EFETIVOS DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO

Discurso pronunciado pelo sr. Tito Lívio Ferreira

Há cinqüenta anos surgia o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, graças à compreensão, à boa vontade e ao civismo de alguns homens, "zelosos da Pátria", no dizer expressivo de Eduardo Prado, em conceituoso discurso pronunciado na sessão magna comemorativa do primeiro lustro da fundação dêste sodalício. Reuniram-se êles numa sala da nossa Academia de Direito ressoante de sonhos, de entusiasmo e de esperanças, para concretizarem, sem alarde e sem ruído, a idéia que os congregava. Eduardo Prado considerou, como um bom prenúncio, a modéstia e o quase silêncio das reuniões preparatórias. Daí ter-se referido a êsse acontecimento, com estas palavras: "Bom e duplo agoiro de crescimento, de duração e de frutos para esta Sociedade, porque quase sempre temos visto aos grandes fins corresponder a exigüidade dos começos. As maiores árvores têm, muitas vêzes, minúsculas sementes". E assim o orador previu, no declinar do século passado, o porvir ascensional desta associação hoje cinqüentenária.

Ora, êsse ano de 1894 foi fecundo em realizações de ordem cultural e econômica. Funda-se a Escola Politécnica, o Ginásio do Estado e a Associação Comercial. Também o Instituto Histórico surgia entre essas instituições, nesse fim de século, nesta cidade ainda provinciana, de ruas irregulares e tortas, a relembrar a fisionomia sóbria do vilório nobreguense, doirado pela poeira dos sóis de três centúrias e meia. Embora o tráfego, o comércio e o trânsito fôssem pouco notáveis, o clima se mantinha salubre e seletivo, golpeado pelas oscilações repentinas da temperatura desinquieta. E além disso a garoa fina, fluida e fria, descia sobre o casario antigo, apagava os contornos da cidade, muitas vêzes antes do velho sino da Sé bater as horas do recolhimento aos lares paulistanos.

Porque nesse ano a cidade orçava a população em 150.000 habitantes dispersos pelas freguesias da Sé, Consolação, Santa Efigênia e Brás. Contava cêrca de 16.000 casas de moradia, além de ter 1.500 habitações vazias e 300 em construção. E daí talvez o motivo do quase silêncio e da modéstia dos fundadores do Instituto, nesse tempo distante, excelente para o estudo e para a meditação, porque a tranqüillidade ambiental encasulava as almas e os corações, numa cidade onde sobravam as casas desertas de moradores.

Assim, nesse ambiente propiciatório das seculares arcadas, desbordantes de mocidade, sob o signo cultural do direito, da justiça e da verdade, nascia o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Voltados para o passado, mas dentro do presente, os fundadores desta Casa tradicional e tradicionalista queriam reviver os fastos de nossa terra e de nossa gente, de forma a projetá-los no futuro, reavivando-os. Animava-os o nobre intuito de preservar e defender o patrimônio moral e histórico de nossa Pátria, do esquecimento injurioso, das destruições criminosas e das ofensas insensatas. Para isso não eram homens desambientados, fora de seu tempo, cujas idéias andassem enredadas nos desvãos sombrios de épocas recuadas. Eram, sim, intelectuais modernos, inteligências largas e talentos da atualidade. E por isso mesmo Eduardo Prado fazia-lhes o elogio, dizendo: "Certamente o homem deve viver o seu tempo, mas a tendência para a contemplação do passado é um dom nobilíssimo da sua alma. Quem se aplica ao presente é movido, quase sempre, pelo interesse. Quem trata do passado é desinteressado e só o desinteresse enobrece, eleva e dignifica as aspirações dos homens". (Discurso - Vol. Pág. 523 - "Revista do Instituto Histórico e Geográfico")

Dentro da vida não somos do passado, porque nos agitamos no presente, na marcha para o futuro, em cujo limiar nos achamos. Atraídos embora para diante, somos solicitados pelo que ficou atrás, impresso nos traços idos e vívidos das gerações anteriores. Se as sombras do porvir nos tentam, as neblinas do pretérito nos impressionam, pelo que guardam, pelo que encerram, pelo que ensinam. Para devassá-las, esclarecê-las e iluminá-las voltamo-nos, dentro das preocupações do momento, com o propósito de conhecer a gênese de nossa gente, as raízes de nosso povo, o evoluir de nossa terra, a civilização de nossos maiores, integrada na grandeza da Pátria. Decorre dessa revivescência o culto das tradições e das gestas, dos fatos históricos e dos fatos sociais, interpenetrados sempre dos traços culturais das gerações extintas. Não podemos amar a Pátria se não tivermos conhecimento de sua história. E desconhecer a história é ficar bloqueado no minuto que passa; é olhar os horizontes do tempo sem devassá-los; é viver confinado nos dias que fogem; é estar prisioneiro da atualidade; é, finalmente, não entender, nem relacionar os acontecimentos de ontem com os de amanhã, atados pelos de hoje.

Ignorante de seu passado, o povo não se importa com o futuro, porque lhe falta, no presente, a consciência do que foi, do que é e do que virá a ser, em dias vindouros. Perde a fé no seu destino, porque nada sabe de sua vida. E porque lhe falta a consciência de seu próprio valor, perde a razão de ser, de existir, de

lutar pela liberdade, pela cultura, pelo direito, pela verdade e pela justiça.

Preservar e defender êsse passado; fazer todos os esforços para mantê-lo vivo na consciência da comunidade; conservar-lhe através dos tempos o sentido heróico, é tarefa digna e humana de instituições como esta, onde o estudo e a pesquisa projetam vida nos acontecimentos de outrora, reconstruindo-os. E daí o dever que se impuseram os membros dêste sodalício, de alertar nos brasileiros o desejo de conhecer a nossa terra, de compreender a nossa gente, de acender na memória de todos, dentro das coordenadas sociais e geográficas da Pátria, o culto votivo dos homens que a construíram, a civilizaram e a enobreceram, e de cuja ascendência tanto nos orgulhamos.

Empenhados em prestar êsse desinteressado serviço à comunidade, os fundadores do Instituto reuniram-se sob as arcadas. Queriam despertar o estudo e o conhecimento dos fatos históricos, onde se fundem as tradições da raça, a unidade da língua, de religião e de território. Demais, só os povos sem história se deixam dominar pelo descaso do passado; só as comunidades obscuras renegam o conhecimento de outras eras e vegetam desinteressadas de sua sorte; só as sociedades ignorantes não guardam memória de outros tempos. E como esse modernista Drieux de la Rochelle, podemos dizer, ao pesquisar e reconstruir os acontecimentos de outrora: "Je ne suis du passé; je suis de la vie" — Não somos do passado, somos da vida.

Assim, naquela sala de nossa Academia de Direito nasceu o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Presidente aclamado pela assembléia instaladora dos trabalhos preparatórios, o Dr. Cesário Mota Júnior, um dos fundadores, dirigiu a sessão inicial, congratulando-se com os fundadores. Prometeu corresponder à esperança de seus companheiros. Êstes o elegeram seu primeiro presidente efetivo. Ao mudar-se para o Rio de Janeiro, a fim de desempenhar o mandato de deputado federal, transmite o cargo ao vice-presidente, conselheiro Manoel Duarte de Azevedo. Não mais reassume o cargo. Falece, pouco mais tarde. Em sessão magna, o Instituto relembrou-lhe os serviços, pela voz de seu orador, o Dr. João Pereira Monteiro. Mestre da oratória e mestre do direito, a peça do grande professor considera Cesário Mota Júnior o Espártaco da fé republicana e declara: "Atalaia eminente da República, tomba no meio mesmo da temerosa refrega, que os demolidores da pátria tão impatrioticamente ora lhe ateam". Com ardor, entusiasmo e eloquência reafirma o seu pensamento, dizendo: "Espártaco da fé republicana — já dissemos que Cesário Mota foi: deixai-nos repeti-lo, porque, se o indômito insurreto tracião figura na história como a irredutível per-

sonificação da liberdade contra a opressão, da luz da consciência contra a escuridão da ignorância, da tenacidade na defesa de um credo contra a indolência dos felizes ou a rebeldia dos obstinados — se tal foi o famoso gladiador de Cápuia, em Cesário Mota — ardente como o cáldo sôpro das tempestades equatoriais, profícua como as chuvas e as bonanças, deleitável como as raras selvas africanas, abençoada como o roteirado pôrto para o nauta, que se transviara na pérfida mobilidade das ondas — impávida palpitava inteira a alma do capuano herói. Espártaco foi um homem síntese, cujo postulado, como escolásticamente diria Hegel, se consubstanciava no supremo verbo do gênese social moderno: Liberdade; Cesário Mota, em quem, como que esculpido pelo cinzel de Velasquez, se encarnara o substrato da verdadeira democracia: fazer sadio e consciente o povo — foi o mais esforçado cultor, extremo guarda das duas mais exigentes e sadias forças das que podem alimentar a República: a instrução e a higiene. “Mens sano in corpore sano”: tal foi o seu programa.. Ressurge, nessas palavras vibrantes, o trabalhador social cujo talento e cuja cultura notáveis estiveram sempre ao serviço da comunidade pátria. Porisso mesmo, João Monteiro continua: “Com a mesma santa prodigalidade com que Deus engastou estrêlas no céu, espalhou flores nos campos, povoou de idéias os cérebros, encheu de amor os corações e de alegrias os lares, levantou êle (Cesário Mota) escolas, e nas escolas o suntuoso e prazenteiro templo da formosa ignorância, que é a massa orgânica do futuro em que a nossa República, saneada dos impatriotas, — como o templo sagrado, pela justiceira vergasta do divino Cristo, se saneou dos vendilhões que o desonravam — haverá ainda um dia de se sentar, acreditada e altiva, no faustoso banquetê da civilização internacional. “Entrelaçavam-se, por essa forma, as idéias de Cesário Mota com as de João Monteiro. Ambas palpitavam de civismo e de compreensão da humanidade. E o emérito cultor do direito insiste: “É porque há de ser principalmente, no amadurecimento desta força moral — a instrução — que a República achará a seiva da própria vida, é que êle (Cesário Mota) doravante o simbolo da instrução paulista, não se extinguiu para a República, mas revê em cada escola, em cada professor, em cada aluno, em cada cidadão instruído, o que quer dizer, em cada consciência, o titular das relações de direito”.

A República encerrava a mística política dos republicanos de outros tempos, assim como a Democracia contém a mística social dos cidadãos de hoje. Ambas assinalam uma época, uma sociedade, uma cultura inteiramente diferentes entre si, no tempo e no espaço. E, no entanto, parece paradoxo dizer que ambas se integram no mesmo postulado das liberdades civis.

Elevado à presidência, o conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo serviu nesse pôsto até 1912, quando vem a desaparecer dentre os vivos. Nesse mandato longo, contou com a colaboração de Eduardo Prado, até 1901. Trabalhador infatigável Antônio de Toledo Piza comparece às sessões, com freqüência. Enriquece as páginas da "Revista" com pesquisas feitas diretamente no Arquivo do Estado. Também não falta à chamada o Dr. Washington Luís. Lê capítulos inéditos de sua obra: "A Capitania de São Paulo". Identifica, depois de pacientes investigações arquivais, os Raposos Tavares, isolando-os. Assim é o primeiro a projetar luz sôbre o rei do bandeirantismo: Antônio Raposo Tavares. E publica, nas páginas da "Revista", o testamento de João Ramalho, o Patriarca dos Bandeirantes.

Cêrca de quinze anos o conselheiro Duarte de Azevedo preside as sessões dêste sodalício. Grandes foram os serviços prestados pelo eminente patrício, no exercício dêsse mandato. Recordou-os o nosso egrégio presidente honorário Dr. Afonso de Escragnole Taunay, em comovida oração pronunciada na sessão magna de 1913. Por essa forma o mestre da heurística bandeirante se expressou: "A 9 de novembro de 1912 cerrava os olhos aquêle que durante quize anos os nossos trabalhos presidira, dando-nos sempre os mais belos exemplos de amor à nossa cara agremiação, de zêlo pelo seu renome e progresso.

Bem sabia que lhe chegara a hora do eterno descanso; a demonstração que lhe fizemos então, a piedosa reeleição à beira do túmulo, muito e muito grata lhe foi, certamente.

Da vida despediu-se com a convicção de que, naquele grêmio que tanto afeioara e a que tanta vitalidade infundira, encontrara e intensa a amizade robusta de longos anos consagrada à instituição".

Em seguida o oradôr se detém na análise dos vários aspectos dessa existência laboriosa, porque fôra mestre de direito em nossa Academia, onde a sua influência e o seu prestígio cresciam nos domínios das ciências jurídicas; deputado provincial, ministro da Marinha, ministro da Justiça e finalmente Conselheiro de Estado. E neste pôsto o Imperador lhe reclama a presença e as luzes de jurisconsulto e de estadista, nos conselhos da coroa.

Realçados os serviços do homem público, o Dr. Afonso de Taunay ressalta os trabalhos do Conselheiro, na presidência do sodalício, resumindo: "Ao exercício do cargo médiu uma dedicação absoluta ao Instituto, quer por intermédio do emprêgo da grande influência política e pessoal, quer pelo ardor com que continuamente se envolvia nas menores questões tendentes a fazer com que se exaltasse o nosso caro sodalício. Assim, pois, nada mais faço senhores — diz o Dr. Taunay concluindo — do que

traduzir a expressão das idéias de profundo sentimento e saudade, que a cada um de vós trouxe a minha lembrança de algumas feições individualizadoras do ilustre ancião cuja memória a todos nós aponta elevados sentimentos de serenidade, amor ao trabalho e entusiasmo pela exaltação da nossa companhia”.

Com o desaparecimento do conselheiro Duarte de Azevedo a presidência foi preenchida pelo senador Luís de Toledo Piza e Almeida. Exerceu o mandato enquanto a saúde lhe permitiu. Assíduo, freqüentava a tribuna e colaborou, com eficiência e galhardia, para a existência social desta Casa. Quando a enfermidade não lhe permitiu mais presidir as sessões, foi substituído pelo vice-presidente Alfredo de Toledo, cuja atuação foi sempre brilhante.

Eleito em 1915 para o triênio seguinte, o Dr. Altino Arantes tomou posse do cargo em abril do ano seguinte. Exalta o conhecimento da história pátria. Se não a conhecermos bem não podemos amar a terra onde nascemos. O amor de nossas coisas vale por uma fonte inextinguível de energia, de trabalho e de solidariedade. Tudo espera fazer pelo Instituto. E conta pôr nessa tarefa a lealdade, a dedicação, a sinceridade com que sempre se aplica aos encargos assumidos.

Se não comparece às sessões ordinárias, preside as sessões magnas. Impedido embora pelos labores da Presidência do Estado, o Dr. Altino Arantes preside a sessão de 16 de julho de 1918 para ressaltar, com eloquência, elegância e patriotismo, as pesquisas feitas pela comissão encarregada de descobrir os despojos do Rejente Feijó. Ilustre presidente de São Paulo e presidente do Instituto, no decurso de 1916 a 1922, hoje presidente da Academia Paulista de Letras, esteta das letras pátrias, ei-lo que aprimora cada vez mais o seu talento de escol, no convívio da espiritualidade e no trato constante da cultura, enobrecendo-a. Trai, na sua obra notável, a “*anima naturaliter christiana*” de que fala Santo Agostinho, mesmo quando se deixa tentar pela graça harmoniosa da forma sedutora, a envolver de luminosidade a idéia profunda ou o pensamento filosófico. Solicitado cada vez mais pelos trabalhos públicos, com sua atividade voltada para os problemas da comunidade paulista, não pôde mais comparecer às sessões dêste sodalício. E se a Casa de São Paulo não pôde usufruir os benefícios decorrentes de seu talento, de sua cultura e de seu amor às letras históricas, em compensação o Estado muito lucrou, em todos os setores da administração pública, a refletir-se na Casa Bandeirante, através da operosidade inteligente e progressista de seu governo civilizador e excelente.

Eleito em 1922 para o cargo de presidente efetivo, Afonso de Freitas conserva-se no alto posto até 1930, quando tomba do

outro lado da vida. De sua atuação como sócio e como presidente, disse o emérito mestre do direito, Dr. Spencer Vampré, em límpida síntese: “Poucos homens terão reunido qualidades tão peregrinas: — o culto apaixonado e incansável da verdade, sem preconceitos e sem restrições; a sinceridade absoluta dos pontos de vista; a tolerância científica, não incompatível com as convicções arraigadas; a modéstia e a humildade que o faziam um retraído em meio à bulha da cidade paulistana, e principalmente êsse grande ideal de tôda a sua vida de batalhador da inteligência — reproduzir num vasto quadro panorâmico a história de São Paulo, vista através das mais variadas fontes de investigação — lendas indígenas, tradição moral, folclore das três raças da colônia, dados geográficos, botânicos e lingüísticos, tôda uma documentação imensa e esparsa, que, com beneditina paciência, reuniu, classificou durante a vida inteira”.

E por essa forma contínua e laboriosa, trabalhada e vivida, Afonso de Freitas honrou e dignificou a presidência do Instituto, de forma honesta e dedicada.

Em 1930 esta Casa de São Paulo elege presidente efetivo o Dr. José Torres de Oliveira, cujo nome declinou com respeito e amizade. Decorridos sete anos de serviços excelentes prestados a êste sodalício, o Instituto galardoa-lhe o devotamento, o civismo e a inteligência revelados nesse pôsto de sacrificio e eleva-o à Presidência perpétua. Quando transcorreu o quadragésimo aniversário da eleição do Dr. Torres para o quadro social, por proposta do nosso confrade o Dr. Amador Bueno Machado Florence, o Instituto se solidarizou, a fim de render ao seu venerando presidente perpétuo homenagens merecidas e justas, pela passagem dessa marcante efeméride. Dois oradores se fizeram ouvir nessa oportunidade. O sr. desembargador Dr. Afonso José de Carvalho e o nosso presidente honorário, sr. Dr. Afonso de Escagnole Tannay. Ao traçar o esquema dos assinalados serviços prestados ao Instituto pelo nosso egrégio presidente perpétuo, assim os sumariou o Dr. Afonso José de Carvalho: “José Torres de Oliveira é o mais perseverante dos sócios vivos do Instituto. E já esta circunstância bastaria para justificar o nosso aprêço. Não se sabe de alguém mais assíduo à sede de uma associação liberal e científica, pois geralmente o que se observa é a solução de continuidade, o desfalecimento das solitudes, o cansaço, quando não o abandono dos deveres sociais. Torres de Oliveira constitui uma brilhante exceção em face dos indolentes. Desde a sua posse no sodalício, há quarenta anos, sua vida tem sido a de uma freqüência infatigável para tomar parte nas discussões e nas deliberações de nossa agremiação social. Mas Torres faz muito mais do que isso. Êle ama deveras o Instituto, com um amor único, sin-

gular, que eu quase diria apaixonado". E assim o eminente desembargador expressa, de forma clara, limpa e enxuta, num crescendo de entusiasmo e de amizade, o sentimento de todos nós, ao olharmos, com respeito e admiração, a perseverança rara com que o Dr. José Torres de Oliveira tem servido a Casa de São Paulo, plantada no coração do Brasil.

Esse crescendo de entusiasmo leva o orador a dizer, empolgado pela verdade: "Em sua preocupação constante de bem servir o Instituto, êle (o Dr. Torres) identifica o objeto de seu devotamento com a própria terra querida em que nasceu. É como se o Instituto se convertesse para êle em iriado prisma gigantesco, através do qual êle observa, em rica visão retrospectiva, os fatos mais notáveis e os mais prestantes de outrora. É como se vivesse, durante êstes quarenta anos decorridos, num sonho de magia patriótica, a rever, na atmosfera prestigiosa de seu glorioso grêmio, as coisas idas, por êle tanto amadas, a sucessão luminosa dos acontecimentos, o milagre catequista do planalto anchietano, a epopéia do bandeirismo seiscentista, a energia mavórtica dos mamelucos de Piratininga, tôda a progressão ascensional de nosso bravo povo através das vicissitudes que assinalaram a passagem da vida colonial para a existência autônoma do primeiro e segundo reinados até às magnificas realizações democráticas do último quartel do século". Quis, ao ditar êstes períodos plenos de calor e de civismo, dar-vos o deleite de mirar êsse painel secular aberto no passado sugestivo de nossa terra, pela cultura expressiva dêsse apaixonado estudioso que é o sr. desembargador Dr. Afonso José de Carvalho. E depois de pôr, em alto relêvo, os serviços notáveis do nosso presidente perpétuo, o orador conclui, afirmando: "José Torres de Oliveira não é apenas o nosso presidente perpétuo, mas, em verdade, a própria alma do Instituto".

Outro orador dessas homenagens, o Dr. Afonso de Escragno-le Taunay, mestre de todos nós, historiador cuja obra inadjetivável merece e merecerá sempre o nosso respeito, em seu luminoso, sereno e singelo discurso, pôs em destaque as características espirituais do nosso egrégio presidente, quando afirmou: "A esta dedicação de simples consócio e membro de comissões, de tesoureiro, de secretário, e afinal, de presidente, soube você, com raro tacto e extraordinária discrição, apor o cunho de sua inteligência clara, norteada pela experiência do causídico de largo e merecido conceito geral. E soube, sobretudo, infundir-lhe as características do desinteresse, da perfeita avaliação da responsabilidade dos encargos, da respeitabilidade das funções exercidas, da dignidade exigida pelos cargos".

Expostos os altos predicados morais e intelectuais do nosso presidente, passa o Dr. Taunay a exaltá-los, frisando: "Em asso-

ciações como a nossa, a posse de um conjunto destas qualidades representa a mais preciosa circunstância. A respeitabilidade do cultivo da tradição exige que uma casa edificada para a rememoração dos fatos de que se orgulha uma comunidade, pela conscienciosa indagação da verdade, possa ter à sua testa figura elevada e serena de homem cheio de atributos conquistadores da consideração universal de seus concidadãos. É felizmente o que ocorre com o nosso Instituto”.

Sumariados e fixados os traços dominantes do caráter invulgar do nosso emérito presidente perpétuo, o Dr. Afonso de Taunay fala a linguagem do coração, iluminada pelas luzes muito puras e muito altas da verdade, dizendo: “A sua dedicação pela nossa casa, meu caro Torres, vive atenta a todos os setores de nossa existência social. Zela você o nosso patrimônio material e pugna pelo nosso prestígio cultural. Excelentes as muitas iniciativas de diversa modalidade que lhe devemos. Conseguiram algumas delas a mais viva e patriótica repercussão fora de nosso âmbito, em nossa cidade, em nosso Estado, em nosso país. Assim quero recordar o que representou a sua contribuição para o brilho da celebração do quadricentenário martim-afonsino e do Povoamento, do quadricentenário anchietano, do tricentenário da Aclamação de Amador Bueno, do primeiro Congresso de Numismática Nacional. E extenso seria recordar outras comemorações de menor vulto que ao Instituto trouxeram sempre acréscimo de prestígio e o mais merecido”.

Assim, o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo teve a norteá-lo, a dirigi-lo, a engrandecê-lo, vultos da estatura moral, intelectual e cultural de Cesário Mota Júnior, do conselheiro Duarte de Azevedo, do senador Luís Piza, do Dr. Altino Arantes, de Afonso de Freitas e, atualmente, do nosso presidente perpétuo, o Dr. José Torres de Oliveira. Todos imprimiram, aos trabalhos desta Casa, a orientação arejada e sadia de seu patriotismo e de seu devotamento. Todos derramaram, neste ambiente de justiça e de verdade, uma luz viva e irradiante sobre as coisas, os seres, as idéias em debate, porque neste lugar de pesquisas, de investigações históricas se reúne a ilustre companhia de historiógrafos onde figuram estadistas e poetas, militares e filósofos, sacerdotes e juristas, professores e engenheiros, jornalistas e homens de letras. Todos cerram fileiras em tórno da personalidade tranqüila do nosso magnífico presidente perpétuo, cuja fôlha de serviços constitui motivo de estímulo e de orgulho. De orgulho porque de raro em raro a gente encontra na vida com homens tão dedicados ao estudo sério da história do Brasil e de São Paulo, como vemos na pessoa do Dr. Torres de Oliveira. De estímulo e de exemplo para nós sócios do Instituto, porque vemos integrada na exis-

tência desta casa, cêrca de meio século de trabalho operoso e construtivo do ancião venerando, cuja presença entre nós constitui motivo de orgulho e de alegria.

Assim, o Dr. José Torres de Oliveira consubstancia na alma serena e firme, na inteligência culta e compreensiva, no coração alto e vigilante, o espírito alerta do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Alma do Instituto nela pulsam as tradições de nossa terra e de nossa gente para que vivam, para que falem, para que vibrem, em outras almas, na radiosa revivescência de outros tempos e de outras eras onde se alçam os feitos de nossos ancestrais. E para que sejam revividos e humanizados na angústia luminosa do momento presente, em cujo potencial estremecem os anseios do futuro e ressoam os acontecimentos do passado.

OS QUATRO PRESIDENTES HONORÁRIOS DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO

Discurso do sr. Aureliano Leite

A tarefa que me tocou, neste serão de história, excede de muito a minha capacidade. Discorrer sôbre os quatro presidentes honorários do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo: Prudente de Moraes, Rui Barbosa, Rio-Branco e Afonso de Taunay, me poria realmente cheio de horror, dêsse horror da responsabilidade criticado pelo velho Émil Faguet, se, ao mesmo tempo, não me socorresse a certeza de que aquelas insignes figuras vos são tão familiares, que vós mesmos suprireis no orador a mesquinhez da expressão, já que o conceito sôbre elas paira tão alto que ninguém será capaz de aluí-lo, muito menos de derribá-lo.

Iniciando êste trabalho, o meu espírito, desde logo, separa, dois a dois, os vultos de que hei-de tratar: Prudente e Rui; Rio-Branco e Taunay. De um lado, os políticos; de outro lado, os historiadores.

E adiante-se, em parêntesis: Rio-Branco não pertenceu propriamente à política, mas à diplomacia. Todavia, para servir a Nação, levou para os seus altos postos profundos e largos conhecimentos históricos e geográficos.

Mas, na esquematização do meu despretensioso trabalho, não há planos desiguais, nem mais alto, para os primeiros, nem mais

baixo para os segundos. Todos se equivalem em nível, embora operando pelo bem do Brasil em mundos diferentes.

PRUDENTE E RUI

Entre Prudente de Moraes e Rui Barbosa levanta-se diferenciador sugestivo. Um impõe-se pela ação; outro, pela idéia.

“Eu admiro os homens de tôdas as classes, os que valem pelos pensamentos e os que valem pelos fatos”, disse Ralfo Emerson, no seu imortal livro “Homens Representativos”. O conceito parece talhado de propósito para êsses dois gigantes do passado republicano do Brasil. Com efeito, Rui foi a idéia, a doutrina, a pregação; Prudente, a sinceridade, o efeito, a realização.

Esta casa não premia só os historiadores. Quando Prudente e Rui, cada um por seu turno, se guindaram à nossa presidência honorária, tiveram como escada os inestimáveis serviços à nação, embora ambos de origem monárquica, um pregando a legítima democracia liberal, sem tartufaria; outro procurando realizá-la em todos os preceitos básicos.

Mas que serviços foram êsses? Nunca será demais repeti-los, a fim de que não os esqueçamos nunca. Festas como a de hoje fazem o culto do passado. Sem passado uma nação deixa de existir. As casas como a nossa pertence precipuamente o nobre objetivo das homenagens cívicas, sinceras, desinteressadas, sem mistura possível com a de caráter adulatório, tão costumeiras, a deuses de barro, de importâncias efêmeras.

Mas, invertamos a ordem e comecemos pela sacrossanta figura de Rui Barbosa.

Gloriosamente, para São Paulo, foi nesta terra, aos 1868, a dois passos daqui, na sempre brava e nobre Faculdade de Direito, que o moço baiano, recém-chegado de Salvador, pequenino e doentio, mas enérgico, quase a curvar-se ao pêso da cabeça enorme, se estreou na tribuna política do País, pregando um regime liberal.

Era um simples terceiranista de direito, que, em parte, estimulado pela tradição já existente no velho casarão franciscano, onde tôdas as idéias altruísticas possuíam o seu culto apaixonado, não hesitava em abalar com a sua voz potente tôda uma sociedade calcada em quase quatro séculos de conservatorismo.

Logo depois dessa estréia, sobe outra vez à tribuna, agora na memorável “Loja América”, e, em inesquecível oração, bate-se pela libertação dos filhos dos escravos, ou seja, dos nascituros.

E assim, de pregação em pregação, por tôdas as liberdades, entra na vida prática, que já o recebe com palmas e louros. Político, por índole, e homem de espírito público, abrem-se o parla-

mento e o jornalismo às manifestações desse cérebro, cheio de idealização, febril de conceitos e imagens grandiloquas, a favor dos direitos substanciais do homem.

Desde o manifesto de 3 de dezembro de 1870, já se fala mais sistematizadamente em República no Brasil. Somos, aliás, em tôdas as Américas, a única monarquia.

Rui Barbosa, porém, a vem toierando, sempre na esperança de que o regime unitário, impróprio e errado para a nação, seja substituído pelo federativo. Quando se desanima, adere à República, ligando-se aos militares que a empreitaram, certo de que esta adote a autonomia das províncias, pois era (e é) êste o único sistema de govêrno compatível com a nossa tradição, nossas peculiaridades e nossa vastidão territorial.

A República arribou a 15 de Novembro de 89. Rui tem na constituição federativa o seu melhor serviço à Nação.

Republicano e dentro da República, encarna o formidável baiano as virtudes de um democrata completo e perfeito. País nenhum, em tempo nenhum, possuiu melhor paradiño da república liberal democrata.

Estão aí vivas, nas nossas memórias, que ainda não se sujeitaram aos entorpecentes clássicos, as suas campanhas espetaculares: a campanha da constituição; a campanha contra a ditadura de Floriano; a campanha contra as oligarquias; a campanha internacional; a campanha civilista e a segunda e terceira campanhas presidenciais: tôdas, sem excepção, encimadas por êstes lemas altos: "respeito ao direito e às liberdades".

Difícil dizer-se em qual dessas campanhas Rui foi maior, em qual delas se mostrou mais sublime, porque, em cada uma, dentro de tôdas, êle procurou exceder-se a si próprio, sem porventura conseguí-lo. As campanhas de Rui acabaram iguais na profundidade e largueza, apesar de que nem sempre os poderes públicos a tivessem compreendido.

Da campanha constitucional nasceu a carta-magna de 1891.

Da campanha contra a ditadura de Floriano, encetando-a nas barbas do govêrno; continuando-a na Argentina, para onde consegue fugir; impossibilitado de reiniciá-la em Portugal, que é o seu caminho de passagem para outras terras; e coroando-a na Inglaterra, na libérrima e poderosa Inglaterra, aonde, finalmente, logra segura e franca hospitalidade; desta campanha saiu a pregação a favor da liberdade de Dreyfus; saiu o clamor em favor da recém-vinda constituição; saíram os brados evocativos contra o despotismo de Francia e Rosas, "duas encarnações figurais análogas a outras, de um estado social generalizado, renascente, talvez orgânico na América Latina". Aqui, Rui foi mais do que um pregador, foi um adivinhador...

Da campanha contra as oligarquias, saiu maior implantação no espírito do cidadão brasileiro do desejo de debate e esclarecimento de tôdas as suas questões sociais e políticas, sobretudo.

Da memorável conferência de Haia, aos 1907, saiu com a palma da vitória o princípio insofismável da igualdade dos estados soberanos.

Das suas três campanhas presidenciais, e em especial da de 1910, saiu o despertar completo da consciência brasileira para as suas lutas eleitorais e respeito devido apenas aos governos autenticamente democráticos, como o Brasil sempre desejou.

E, particularmente, em São Paulo, na sua prestigiosa e fulgurante Faculdade de Direito, onde, como já se viu, Rui iniciara a sua ativíssima e modelar vida política, sem poder já êle falar-nos pessoalmente, brindou-nos, pela voz sonora e impávida do Professor Reinaldo Porchat, há poucos dias glorificado no verbo de Soares de Mello, com essa prédica lapidária que recebeu o nome de "Oração aos Moços", a qual, entretanto, não é o seu mais belo discurso, mas é o de maior proveito e ensinamento.

Reproduzamos dela apenas os seus períodos finais, oportunos e sugestivos como nunca, e com êles coroemos a parte que vamos dando a Rui Barbosa, nesta sessão, mais expressiva do que solene:

"Moços!

Não busquemos o caminho de volta à situação colonial. Guardemo-nos das proteções internacionais. Acautelemo-nos das invasões econômicas. Vigie mo-nos das potências absorventes e das raças expansionistas. Não nos temamos tanto dos grandes impérios já saciados, quanto dos ansiosos por se acharem tais à custa dos povos indefesos e mal governados. Tenhamos sentido nos ventos, que sopram de certos quadrantes do céu. O Brasil é a mais cobiçável das prêsas; e, oferecida, incauta, ingênua, inerme, a tôdas as ambições, tem de sobejo, com que fartar duas ou três das mais formidáveis. Mas o que lhe importa, é que dê comêço a se governar a si mesmo; porquanto nenhum dos árbitros de paz e da guerra leva em conta uma nacionalidade adormecida e anemizada na tutela perpétua de governos, que não escolhe. Um povo dependente no seu próprio território e nêle mesmo sujeito ao domínio de senhores, não pode aspirar sèriamente, nem sèriamente manter a sua independência do estrangeiro.

Eia, Senhores! Mocidade viril! Inteligência brasileira! Nobre nação explorada! Brasil de ontem e amanhã! Dai-nos o de hoje, que nos falta.

Mãos à obra da reivindicação da nossa perdida autonomia; mãos à obra da nossa reconstituição anterior; mãos à obra de reconciliarmos a vida nacional com as instituições nacionais; mãos

à obra de substituir pela verdade o simulacro político da nossa existência entre as nações. Trabalhai por essa que há-de ser a salvação nossa. Mas não buscando salvadores. Ainda vos podeis salvar a vós mesmos. Não é sonho, meus amigos: bem sinto eu nas pulsações do sangue, essa ressurreição almejada. Oxalá não se me fechem os olhos, antes de lhe ver os primeiros indícios no horizonte. Assim o queira Deus”.

Senhores! Recitei-vos sem uma vírgula a mais as palavras finais da oração de Rui aos moços do Brasil. Éramos jovens ontem e as ouvimos com unção religiosa. Não há mal em que nos recordemos delas, hoje, e as repitamos com entusiasmo às gerações que nos estão substituindo, com a obrigação de honra, que lhes passamos, de irem, por sua vez, reproduzindo-as àqueles que lhes vierem suceder. E assim por diante, sem cessar nunca, como uma reza de fé no altar da Pátria.

Se Rui Barbosa vivesse neste momento trágico, em que as almas se estorcem nas convulsões de sofrimentos inéditos, haveríamos de ouvir a sua voz alti-potente entre os brados que clamam por uma revisão social, que assegure para a humanidade, sem distinção de classes ou de raças, uma existência melhor.

Fora das rodas governamentais, o formidável tribuno seria no Brasil um outro Arcebispo de Cantuária, um outro Wendell Wilkie (ambos, agora, fazendo-lhe companhia nas eternas sombras), para lembrar, com a sua autoridade, aos brasileiros que outros princípios hão de iluminar e reconciliar os homens.

Se Rui Barbosa vivesse neste instante, como seu espírito, autenticamente democrático, não haveria de regozijar-se com o espetáculo em que o mundo se vem recreando das eleições que, nos Estados Unidos da América do Norte, acabam de realizar-se!

Mas, fiquemos por aqui. O Instituto é uma casa do passado. O presente não nos pertence. Ou por outra, nos pertence apenas para falar do passado...

PRUDENTE DE MORAIS

Evoquemos agora o realizador político, que dignificou o Brasil e a América, lembrando, como alguém já disse, até nas linhas fisionômicas, a pessoa de Abrão Lincoln. Evoquemos a nobre figura de Prudente de Moraes e sôbre ela nos ocupemos um pouco menos.

Assim como fala resumidamente o homem que executa, deve também, como homenagem particular ao seu espírito, falar menos o orador que sôbre êle vai discorrer. E, além disso, em poucas pinceladas lhe será traçado êsse seu perfil, tão nosso conhecido e

admirado, de que todos nós já decoramos, página a página, a obra imorredoura.

Prudente de Moraes, o filho modesto da fidelíssima Itu, o advogado sem brilho de Piracicaba, não fez senão provar que é possível praticar-se no Brasil a verdadeira democracia liberal.

Mas, não nos enveredemos pelos grandes e nacionais episódios políticos e administrativos da sua vida. Estes já tiveram nas penas de José do Patrocínio, Evaristo de Moraes, Afonso Pena Júnior, J. Maria dos Santos, Rodrigo Otávio, Pedro Calmon, Francisco Morato, Pereira da Silva, Silveira Peixoto, João Sampaio, Pelágio Lobo, Alcindo Sodrê e Gabriel Monteiro da Silva uma consagração condigna.

Repisemos os pequenos fatos paulistas, aquêles que, mais familiares a nós, colocam mais expressivamente Prudente dentro dos nossos corações. Já o prefaciador de certa edição francesa da obra de Plutarco, acentuava que o conhecido beócio chegava a preferir na vida dos grandes homens as passagens menos "éclatants", as que não se acham em todos os livros, as que não são conhecidas de todo o mundo.

Assumindo Prudente o govêrno provisório de São Paulo, aos 16 de novembro de 1889, veio ter, no outro dia, às suas mãos, um officio do juiz de direito de Piracicaba, datado da ante-véspera e endereçado ao presidente da Província, no caso, o Brigadeiro Couto Magalhães. Esse officio descompunha terrivelmente Prudente e seu irmão Manuel e pedia soldados e armas e munições, para perseguí-los.

Prudente, sabendo de quanto os seus correligionários da chamada "Noiva da Colina" seriam capazes para desafrontá-lo, nomeia incontinentemente delegado de Polícia da sua terra de adoção o seu irmão Manuel, tão ferido como êle no officio. Pois bem, Manuel tem como objetivo expresso, aliás desnecessário, garantir a integridade física e moral do violento magistrado.

Foi talvez o primeiro ato do governador republicano lançar, com plena eficácia, o manto protetor da autoridade sôbre a cabeça exaltada de um juiz faccioso e exaltado.

Gestos como êste, atestam, para tôda a vida, a grandeza de alma e a sabedoria administrativa de uma dessas criaturas que não se contentam de ser apenas transeuntes da vida.

E Prudente, se assim estreou, assim continuou. Não existe virtude mais bela do que a que conduz o governante ao respeito da individualidade humana de quem quer que seja. O filho de Itu se notabilizou logo. E a tal ponto se fez querido, que os seus maiores adversários públicos em São Paulo, os ferrenhos monarquistas, muitos dos nossos principais titulares, daí a um ano, quando êle deixou a administração para subir à presidência da

Constituinte Nacional, levaram-lhe esta mensagem edificante, que J. Jacinto transcreve na sua obra:

“Exmº Sr. Dr. Prudente de Moraes.

Os governos que procedem com isenção de espírito, só tendo em vista o bem da pátria, a obediência à lei, o respeito à justiça, a economia dos dinheiros e a mais severa moralidade da administração, impõem-se ao respeito público e conquistam o aplauso dos verdadeiros patriotas.

Procedendo assim, podem perder as simpatias dos interesses contrariados; mas um dia a história fria, imparcial, que nunca falha, renderá à sua memória a justiça que em seu tempo não obtiveram completa, pela imperfeita educação dos homens políticos.

Qualquer que seja o regime, no que impera atualmente como em qualquer outro, a verdade é esta, e de sua observância depende a felicidade do povo, seja qual fôr a forma consagrada.

Enquanto não chegar o juízo da história, permita V. Sª que os cidadãos que, aqui presentes pela primeira vez, depois de 15 de Novembro, agora subiram as escadas dêste palácio e que nada pediram ao govêrno de V. Sª por si e em nome dos seus amigos, testemunhem solenemente a justiça e honestidade de uma administração sensata e criteriosa que lhe garantiu e a todo o Estado de São Paulo, ordem, tranqüilidade e prosperidade.

V. Sª compenetrado da sua elevada missão e consciente da sua responsabilidade perante o país, soube trilhar impertérrito o caminho do dever, provando, pelo seu procedimento, que a energia de caráter, a consciência do dever e o culto da verdade, conquistarão sempre o respeito público e a estima particular.

Daquele V. Sª tem tido na imprensa sobejas provas. Desta, receberá agora dos cidadãos presentes e de seus amigos ausentes.

Descendo do poder, Sr. Dr. Prudente de Moraes, V. Sª subiu no respeito e na estima de todos, fazendo jus a eterno reconhecimento. É a grande recompensa que devem ambicionar os homens públicos, que sinceramente amam a sua pátria, desejando servi-la desinteressadamente.

Endereçando-lhe os cumprimentos a que fez direito, esperamos ainda do patriotismo de V. Sª, que, no Senado, para onde o leva o voto popular, empenhará tôda a sua atividade política pela federação, federação ampla, perfeita, sem sofismas, nem mistificações, completa, baseada na independência recíproca dos Estados, ligados unicamente pelo vínculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior”.

Agora, Senhores, prestai atenção nos grandes nomes que assinaram essa edificante mensagem. Não será de estranhar que algumas das pessoas presentes encontrem aí ascendentes seus: — Bernardo Avelino Gavião Peixoto — Barão de Sousa Queirós — Barão de Jaguará — Augusto de Sousa Queirós — Domingos Sertório — Marquês de Três Rios — Manuel Joaquim de Albuquerque Lins — Luís de Oliveira Lins de Vasconcelos — Antônio Proost Rodvalho — Barão de Melo Oliveira — A. Moreira de Barros — Antônio F. de Aguiar e Castro — Delfino Cintra — Frederico Abranches — J. J. Vieira de Carvalho — José de Sousa Queirós — José Carlos Leite Penteado — Joaquim Celidônio Gomes dos Reis — Luís F. de Albuquerque Maranhão — Manuel de Almeida Mello Freire e Pedro Arbues da Silva.

Foi esta figura assim julgada pelos seus mais vivos e altos adversários, que o Brasil veio buscar, quatro anos depois, para seu primeiro magistrado. E a sabedoria dêsse homem privilegiado não o desmentiu. A sua administração serve de padrão de honestidade incorruptível; padrão de atividade funcional até o sacrifício da saúde; padrão de simplicidade franciscana de hábitos e despesas pessoais; padrão de acatamento religioso aos demais poderes; padrão de continência fetichista aos textos constitucionais; padrão de bravura pessoal e moral afrontadora dos ódios mais crus e desarrazoados.

Dizer mais de Prudente, equivaleria repetir, de maneira monótona, os seus predicados de realizador perfeito de um regime digno do homem livre, tal qual sempre o foi e é o brasileiro.

Orgulhem-nos dessa figura.

Na verdade, não lhe valeu para a investidura de presidente honorário dêsse sodalício a função de mero cronista, que êle também exercitou e de que certos almanaques estampam trabalhos bem cuidados. Êstes poderiam, no máximo, garantir-lhe uma cadeira comum entre os nossos sócios efetivos. O que levou a Prudente a alta investidura que o Instituto Histórico lhe conferiu foram os seus serviços políticos e administrativos a S. Paulo e ao Brasil.

Dignificando o Brasil e São Paulo, êle soube conciliar o seu proverbial regionalismo com o seu nacionalismo adiantado. Comprometendo o dom precioso da sua saúde no servir desassombadamente o Brasil, êle tinha sempre presente o seu Estado e a sua cidade.

Modelemos em Prudente de Moraes o inspirador de nossos gestos de brasileiros.

“Sacerdote da Pátria”! chamou-lhe José do Patrocínio, quando êle deixava o govêrno da República. “Sacerdote da Pátria”! chamemo-lo nós.

RIO-BRANCO E AFONSO DE TAUNAY

Ou bem, ou mal, já me desincumbi da minha tarefa relativa aos dois modelares políticos que atingiram a nossa presidência honorária. Vou tratar agora dos dois grandes historiadores: Rio-Branco e Afonso de Taunay.

Rio-Branco, o insuperável chanceler das nossas reivindicações territoriais, se não o socorressem os seus profundos conhecimentos amorosamente adquiridos de história e geografia da América do Sul, não teria atingido os seus inolvidáveis triunfos.

A sua merecida popularidade no Brasil foi conquistada, é certo, pelas soluções satisfatórias dos nossos conflitos internacionais de fronteiras.

A êle devemos não haver perdido para a Argentina, amparada pelo grande devotamento do chanceler Zeballos, 30.622 km² do nosso território das Missões. Quando Grover Cleveland, aos 5 de fevereiro de 1895, proferiu o seu laudo célebre em Washington, assentou a sua formidável sentença na memória brasileira escrita por Rio-Branco, escolhido delegado do Brasil pelo nosso Prudente de Moraes.

Se não fôsse êle, Rio-Branco, talvez houvéssemos também perdido outros 260.000 km² do nosso território do extremo-norte, que a França, a gloriosa França, havia dois séculos, pretendia que lhe pertencessem. Quando o presidente da Confederação Suíça, a 1 de dezembro de 1900, proferiu o seu laudo em Berna, sôbre essa questão, assentou a sua sentença nas razões apresentadas pelo delegado do Brasil, Rio-Branco, nomeado, por coincidência, ainda por Prudente de Moraes.

Não é só.

A aquisição do Acre, que anexou ao Brasil, aos 17 de novembro de 1903, mais 200.000 km², foi negociada por Rio-Branco.

Se não fôsse Rio-Branco, na questão imediata com a República do Peru, quem poderá assegurar que estivessem no domínio do Brasil os 403.000 km², que nos concedeu o tratado de 8 de setembro de 1908?

Se não fôsse Rio-Branco, ainda, talvez tivessem piores conseqüências e maior delonga as outras nossas intrincadas questões de limites com os nossos demais vizinhos.

Tendo em vista embora algarismos dessa expressão astronômica, não tenhamos receio de dizer, nós do Instituto Histórico de São Paulo: glorifiquem outros no vulto de Rio-Branco o fruto prodigioso do seu labor; nós queremos glorificar nêle os seus estudos, as suas elucubrações de geografia e história. Pois vem a talho perguntar: a que se deveram precipuamente tôdas essas vitórias estrepitosas com que o "Chanceler da Paz", ou o "Chan-

celer de Ouro”, como outros querem, trouxe para o Brasil territórios maiores que muitas nações do mundo?

A resposta não pode ser senão esta: aos profundos conhecimentos de história e geografia, que Rio-Branco, desde a adolescência, vinha apaixonadamente acumulando.

É interessante assinalar a sua dedicação beneditina a êsses estudos, sempre os prediletos do seu forte espírito.

Acadêmico de direito, ainda, aos 1864, com 19 anos, estreava-se como historiador militar, publicando “Episódio da Guerra do Prata” e, em seguida, outros ensaios. Formado, aos 1866, em Pernambuco, depois da sua passagem pela nossa gloriosa Faculdade de Direito, êle que era filho querido dêsse poderoso Visconde do Rio-Branco e que, pois, tinha ao seu alcance o que o seu capricho juvenil escolhesse, foi ser apenas isto: lente de corografia e história do Colégio Pedro II, onde aprendera humanidades.

Depois, outras posições arrastaram-no dali, mas nunca da sua ocupação preferida.

No Paraguai, acompanhando o seu nobre pai, investigou o solo e o pretérito da América. Cônsul em Liverpool, na heróica Inglaterra, desenvolveu êsses estudos, freqüentando famosos arquivos e museus. Traduziu a “História da Tríplice Aliança” de Shneider e publicou “Esquisse de l’histoire du Brésil”, além de uma biografia de Pedro II e vários artigos em revistas e enciclopédias.

Enfim, o geógrafo e o historiador permaneciam sempre acima de tudo, de qualquer outra cogitação do espírito.

Sem querer passar por tôdas as suas obras que são inumeráveis e por demais conhecidas de todo o ilustre auditório, repita-se o que dêle disse Eduardo Prado, citado por Max Fleiuss:

“O que o Barão do Rio-Branco sabe do Brasil é uma coisa vertiginosa. É capaz de esquecer, sem esquecer uma minúcia, como eram feitas as naus de Pedro Álvares Cabral, de que tecido vinham vestidos os seus marinheiros, o nome das plantas mais vulgares da praia de Pôrto Seguro, onde ancoraram aquelas naus. Leu tudo quanto há impresso, e copiou ou fez copiar todos os manuscritos, fez extrato dêles, distribuiu êsses extratos em forma de notas pelas páginas de todos os livros que tratam do Brasil, retificou, esclareceu, corrigiu, explicou, emendou e ampliou todos êsses livros; e, com o mundo das suas notas, poderá êle um dia publicar uma descrição geral do Brasil, que será um monumento.”

E é o mesmo Eduardo Prado, que, em “Coletâneas”, acrescenta isto:

“Sôbre qualquer assunto brasileiro o Barão do Rio-Branco tem sempre, nalguma gaveta, a última palavra. Uma vez, obrigado por uma promessa, e instado, escreveu, em 15 dias, a admi-

rável "Esquisse de l'histoire du Brésil", que só os conhecedores da nossa história podem apreciar devidamente. Naquele prodígio de condensação, que na imprensa mereceu os justos louvores de Capistrano de Abreu, Rui Barbosa e outros homens competentes, há dezenas de pontos duvidosos esclarecidos, há problemas resolvidos, há indicações novas feitas, há fontes inéditas citadas, há, enfim, o arcabouço e a trama primeira de uma larga História".

Senhores! é por tudo isso que nesta apologia a Rio-Branco, dentro de uma casa em que se cultiva a história e a geografia, se devem salientar os seus papéis dentro dessas disciplinas.

E será um galvanizador estímulo, para aqueles que descrevem das compensações trazidas pela dedicação a estudos como os de que cuidamos, lembrar as conquistas desse gigante Rio-Branco, que figura entre os numes tutelares da nossa meia centenária associação.

Glorifiquemos pois em Rio-Branco os seus profundos estudos de história e geografia.

Benditos sejam!

AFONSO DE E. TAUNAY

Passemos a entreter-nos com Afonso D'Escragnolle Taunay, o derradeiro da plêiade sobre que me tocou falar. Mas esta figura é particularmente nossa, pertence à família do nosso Instituto, que desfruta com orgulho e deleite o seu convívio diário.

Entretanto, não é acêrca da sua cativante pessoa que vou discorrer, nem sobre o seu jubileu no alto funcionalismo, muito menos lembrando-vos que faz, agora, justamente, 30 anos que êle publicou o seu primeiro trabalho sobre São Paulo, nos "Anais do Congresso de História Nacional".

Vou discorrer, neste apressado bosquejo, apenas acêrca da sua obra. Mas como a sua obra se apresenta vasta e difícil de acompanhar, quer nas suas primeiras produções, quer nas últimas, em que sobreleva o seu estudo monumental sobre o Café, discorrerei mais sobre a sua magna-parte: "As bandeiras".

Senhores! Há historiadores e historiadores. A frase é vulgar e sedição. Mas torna-se cada vez mais verdadeira. Historiador não é o que copia e recopia, compila e reproduz. Historiador não é apenas isso. Ser isto, seria ser muito pouca coisa. Historiador é muito mais. É o que, armado de um alto critério, escabicha, investiga, descobre, devassa as fontes, e, afinal, documenta e narra. É o que, armado de paciência, de espírito público e senso patriótico, cultura profunda e inteligência clara, muita honestidade e pouca vaidade, sem caprichos nem teimosias, sem despeitos nem "partis-pris", vai aos arquivos e penetra-os até os escaninhos, adi-

vinha, lê, estuda e reconstrói nos seus papéis rendados e amarelcidos, ou rotos e enegrecidos, que, às vêzes, se desmancham ao contato dos dedos, restabelecendo a vida que rolou, nos seus diferentes acontecimentos marcantes, os quais exemplam e modelam posturas e gestos individuais e coletivos.

Historiador é Afonso de Taunay, principalmente nas "Bandeiras".

Existem inteligências insatisfeitas que apregoam que a história das bandeiras ainda não foi composta em definitivo.

Realmente. Pôsto que preciosa e exuberante, de um ponto de vista genérico, como substrato histórico, filosófico, político-social e dedutivo da magnitude dos feitos, no que respeita entretanto aos roteiros, ou às caminhadas gigantescas dos conquistadores do ouro, para usar da frase de Salomão de Vasconcelos, deixa ainda a desejar alguma coisa. Mas, na parte empreitada por Afonso de Taunay, a sua obra apresenta-se notavelmente importante, insubstituível e imorredoura, visto que foi levantada sôbre alicerces que resistirão ao tempo e à intempérie.

Na verdade, que outros, como Basílio de Magalhães, Capistrano de Abreu, Orville Derby, Teodoro Sampaio, Diogo de Vasconcelos, João Pandiá Calógeras, Alfredo Ellis Júnior, para só falar nesses insignes historiadores, têm enchido inúmeras páginas com o resultado proveitoso de elucubrações utilísimas.

Aliás, é o nosso próprio Afonso de Taunay quem o diz, no prólogo de sua "História Geral das Bandeiras Paulistas": "Duas obras de alta valia como contribuição para o estudo construtivo do movimento entradista de São Paulo foram: — "As minas do Brasil e sua legislação", de Calógeras, e a "História Antiga de Minas Gerais", de Diogo de Vasconcelos, aquela muito mais cuidada do que esta, contudo".

E, em seguida:

"O livro que verdadeiramente veio sintetizar uma multidão de estudos esparsos foi a monografia de Basílio de Magalhães, apresentada ao Primeiro Congresso de História Nacional realizado em 1914, no Rio de Janeiro, a monumental "Expansão Geográfica do Brasil", até fins do século XVII, fruto de labor tão exaustivo que como a meditação acêrca de tal esforço, nos causa a impressão de que nos vai trazer real cansaço cerebral. Formidável massa de leitura exigiu, trabalho insano realizou para a confecção daquele mosaico composto de milhares de peças. São 150 páginas, "in octavo", que resumem bibliotecas, fazem o extrato de longas controvérsias, examinam numerosos problemas obscuros, aventam soluções, opõem contestações a afirmativas dúbias, constituem enfim um repositório de jamais assaz louvado mérito".

Mas ninguém, como o próprio Afonso de Taunay, minuciou, pormenorizou e se estendeu, reconstituindo os fenômenos e acontecimentos formidolosos das “Bandeiras” e levantando a favor do grandiloquo serviço paulista as razões incontestáveis, mas um tanto olvidadas, um tanto desprezadas, dos seus merecimentos.

Antes disso, era, como lembra Afonso de Taunay, da história do litoral do Brasil que, de regra, se cuidava.

“Repetindo-se uns aos outros, cronistas coloniais e historiadores do Brasil nação, prestaram, geralmente, imensa atenção às lutas e à repulsa dos estrangeiros, às questões administrativas, freqüentemente tediosas, infundáveis, deixando na mais inexplicável e imerecida obscuridade os feitos das “Bandeiras”. Para êles a história do Brasil é a história da costa, quasi somente”.

“E de tal modo se acentuou essa feição, que nos compêndios oficiais pelos quais, durante muitas dezenas de anos se instruíram na história do país várias gerações de brasileiros, nesses compêndios oficiais, impressos aos milhares e milhares de volumes, passou o bandeirismo a ser, por assim dizer, totalmente silenciado. Basta recordar que nenhum dêles se lembra de citar, simplesmente citar, o nome da maior figura do movimento: Antônio Raposo Tavares!”

“Se, acaso, alguma referência subsiste relativa às “Bandeiras” é porque são elas os antecedentes remotos dos atos administrativos: a criação de capitânias, como Goiás e Mato Grosso, por exemplo”.

Eis aí o motivo por que Afonso de Taunay, como historiador de verdade, e como historiador das profundezas do Brasil, não quis decalcar, mastigar o que todo o mundo sabia, o que todo o mundo reproduzia. Foi às fontes primaciais e delas trouxe a narrativa, pura e simples, mas autêntica, honesta, comprovada no melhor de documentação escolhida e insofismável.

“Se o nariz de Cleópatra tivesse sido mais curto, estaria mudada toda a face da terra” — exclamou Pascal.

Repetindo a conhecida afirmação comenta Paul Fauconet: “Percebe-se o raciocínio — Se Cleópatra fôsse feia, Marco Antônio tratá-la-ia como inimiga dos romanos. Não repudiaria a sua mulher, irmã de Otávio, e não se desmereceria aos olhos dos romanos. Não teria havido a batalha de Actium, nem imperador Augusto e nem, porventura, Império Romano. E todo o curso da história se teria mudado”.

O tema tem sido variado de tons e sabores diferentes. É o mesmo autor dos “Pensamentos” que fala naquele grão de areia, o qual aparecido num dos uréteres de Cromwell, e matando-o, permitiu que a Inglaterra e a cristandade se livrassem do seu jugo arrasador. Veja-se, no tocante ao Brasil, o caso Amador Bueno.

Se êle tivesse aceito a coroa de rei de São Paulo? Não me venham responder, que tudo entré nós ficasse sendo como é hoje...

Actualizemos a condicional, olhando a sangueira em que o mundo se engolfa, neste momento, e perguntando: — Se Hitler e Mussolini não fôsem levados a crédito, a nossa geração não seria menos infeliz e os fenômenos do momento totalmente diferentes?

“Por argumentos análogos é que Charles Seignobos, o consagrado autor da “História Política da Europa Contemporânea”, doutrina e pontifica que a sucessão dos acontecimentos políticos que formam a matéria da história geral, só em parte deriva de uma evolução regular; uma parte importante resulta de acidentes devidos ao acaso, isto é, a encontrar-se, no tempo, fatos pertencentes a várias séries independentes... A vida política consiste em fenômenos superficiais, cujo equilíbrio tão instável é que um simples acidente basta para perturbar, tal a sua dependência das conjunturas”. E Seignobos, citado por Fauconet, traz como exemplo a guerra de 1914-1918: “tais acidentes decidem a sorte dos povos, nos provam até que ponto os fenômenos superficiais da vida política dominam os fenômenos profundos da vida econômica, social e intelectual”.

Ao céptico e ao ironista, comenta Fauconet, isto fornece um tema inesgotável. Mostrar-se-á o ridículo dos filósofos, sociólogos e historiadores, que ingênuamente pretendem relacionar a grandes causas os grandes acontecimentos. A humanidade é o joguete do acaso. O nariz de Cleópatra, ou seja, um pequeno acidente transforma tudo. Podia Roma supor que se jogava o seu destino no leito de Cleópatra? Somos “fantoques”, pobres “fantoques”, diz Voltaire, que não sabemos nem porque, nem como u'a mão invisível faz mover as nossas molas...

É convencido disso e por isso que Seignobos defende a história pura contra as pretensões excessivas da sociologia.

Senhores! Embora concorde com o conceito de Cícero, lembrado na semana passada, nesta casa, pelo verbo fluente do Professor Ataliba Nogueira, de que a história é a mestra da vida, também entendo que não há leis na história. A história deve ser por isso puramente narrativa. Tenho para mim que o Sr. Afonso de Taunay compreendeu êsse objetivo e está com êle de acôrdo. Pratica-o, sistematicamente, em sua obra honesta e sensata. Pesquisa nas fontes autênticas e quase sempre inéditas. Não discute, não torce, não argumenta, não faz o papel de advogado, enfim, reproduz o velho escrito e conta sôbre êle os acontecimentos.

Mas, bastou narrar os fatos, reproduzir a verdade, sem luxo de adjetivos nem análises demasiadas, para construir a glória

imortal do passado paulista. Este é o serviço de Afonso de Taunay a São Paulo, em particular, e ao Brasil, no resumo das contas.

Com uma proverbial honestidade, que encontra a sua gênese em o nobre sangue franco-brasileiro que lhe corre nas veias, aproveitado em educação modelar; com um rigor científico adquirido no estudo e manuseio dos mestres; com uma atividade e capacidade de trabalho diurnas, que não esmorecem jamais, antes se aprimoram e se galvanizam com a idade; com uma memória invejável servindo a inteligência vivíssima: Afonso de Taunay só por essa maneira pode explicar o segrêdo do vulto assombroso da sua obra histórica.

O nosso Instituto prestou, há pouco, no início da sessão, particular homenagem a Afonso de Taunay, inaugurando-lhe o seu retrato a óleo, mimo gentil do ilustre pintor português comendador Rodrigo Soares, na galeria das nossas grandes figuras.

Completo-se assim a sagração que de nós merecia o historiador das "Bandeiras".

Senhores! Dou aqui por terminada a minha tarefa. Prudente, Rui, Rio-Branco e Taunay, vivam para todo o sempre dentro desta nossa casa, como vivem lá fora, na grandeza e vastidão da sua obra imortal.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1944, PELO SR. AFONSO DE E. TAUNAY, EM AGRADECIMENTO À INAUGURAÇÃO DE SEU RETRATO A ÓLEO NO SALÃO NOBRE DO INSTITUTO

A extrema benevolência, direi melhor, a extrema generosidade de meus prezadíssimos amigos e consócios, coloca-me agora numa das mais embaraçosas situações em que me tenho encontrado.

Embaraçosa, indefinível, difícilíssima de se classificar. Por analogia me vejo levado a compará-la à que ocorre em certo jôgo de salão, nesse jôgo de prendas, que nenhum de nós desconhece, e em que certo jogador designado como "cabeça de turco" recebe os recados de tôda a espécie e de tôda a assistência, de seus parceiros de folguedo, permanecendo na situação especial que define a tão conhecida expressão: achar-se na berlinda.

Não sei por que à situação a que me refiro se associou o nome da velha carruagem de dois assentos e quatro rodas, mais

estreita do que o coche clássico e, segundo a tradição, nascida da inventividade de segeiros berlineses.

Situação em que o paciente tem de ouvir a enumeração das virtudes, qualidades e defeitos, reais e imaginários, que lhes são atribuídos pela maior e a menor benevolência dos circunstantes.

Ao que me conste etimologistas e folcloristas ainda não aclararam esta questão curiosa associadora de um jôgo de prendas brasileiro, de origem portugêsa, e uma carruagem prussiana.

O que apenas sei é que a generosidade dos meus amigos e confrades me pôs na mais prolongada e constringedora das berlinesas, muito embora a mais honrosa.

Meu prezadíssimo e eminente amigo e consócio Dr. Aureliano Leite encarregou-se de ser o porta-voz dessa manifestação desvanecedora como nenhuma outra poderia sê-lo mais. E dêsse encargo desempenhou-se dando largas aos sentimentos do grande coração que lhe conhecemos.

Penso porém não haver perdido o equilíbrio da justeza das apreciações a que poderia prejudicar o excessc da benevolência, da simpatia, da amizade com que, de longos anos a esta data, me vêm honrando os meus prezadíssimos consócios. Vem isto de longe! O meu querido amigo de vários decênios, José Torres de Oliveira, o nosso tão estremecido quanto prestante presidente perpétuo, e incomparável servidor de nossa cara instituição, homem de tão clara visão e exato raciocínio, deixou-se arrastar pela cordialidade e imaginou conferir-me a presidência honorária do Instituto. Esqueceu-se, e com a maior imprudência, que isto equivalia a nada mais nada menos do que me integrar como quarto termo de uma série cujos três primeiros foram simplesmente Prudente de Moraes, Rio-Branco e Rui Barbosa! Esqueceu-se de que esta série gloriosa de presidentes honorários do Instituto ia subitamente passar de divergente a convergente! E sua convergência seria simplesmente abismal. E com efeito que recorrência entre Rui Barbosa e seu sucessor imediato! Quão espantoso se tornava o resultado da determinação do limite de convergência!

Mas nada deteve a Torres de Oliveira que só tinha ouvidos para as vozes da amizade. E esta obnubilação cordial cêleremente propagou-se pelo Instituto. Verdadeira onda de afeto e injustiça para com os vultos gloriosos dos meus antecessores esprou-se dentro do nosso quadro social. Não houve um único dos meus eminentes e caríssimos consócios que divisasse o perigo a que expunha o amigo, quarto termo de uma série encetada por três césares e onde a sua parcialidade afetiva queria agora colocar João Fernandes!

Assim se consumou uma iniciativa do coração, sufocadora da imparcialidade do espírito.

A leitura da longa lista dos signatários da apresentação de meu nome à presidência honorária do Instituto onde só encontro apelidos amigos se, por um lado, ao último ponto me desvanece e enche-me de gratidão, por outro me leva a refletir na onipotência da parcialidade quando decorre da bem-querença.

Não quero porém, por exagerá-los, enfraquecer os imperativos que me levaram a aceder a esta honraria de expressividade tamanha. Entendi-me recompensado do que, durante longos anos já, procurava fazer para o melhor esclarecimento dos grandiloquos fastos da grande história dos paulistas.

Ao receber em pública sessão a insígnia que o Instituto concedera aos meus três predecessores procurei justificar a atitude de aceitante de tão alto galardão. E o fiz com as veras da sinceridade de homem que se orgulha de ser, acima de tudo, leal.

Seja-me agora permitido recordar alguns conceitos que, neste mesmo recinto, há um quinquênio exarei sobre a impressão provida do exame detido dos feitos dos paulistas no conjunto do grande panorama de nossa história nacional. Ao rememorar os atos dos impertérritos dilatadores do chão imenso da Pátria compreendi de início que à sua missão histórica caberia a paráfrase do título soberbo e altissonante que o coordenador, seiscentista, das crônicas medievais, relativas à obra dos franceses no Oriente das Cruzadas deu à sua coletânea: "Gesta Dei per Francos".

Em nossa terra fácil se impunha a paráfrase adaptável ao epos dos paulistas: "Gesta Brasiliae per Paulistas".

E ainda se poderia aventar modalidade paralela: "Gesta Portugaliae per Paulistas" recordando o que rude cabo de tropa dizia das agruras de sua jornada ao seu Capitão-General para que o referisse ao seu Rei: "Nem os vassalos da Conquista do Oriente, Senhor! tanto terão que contar". E realmente as navegações do Oriente prosseguiram na dilatação brasileira. Ombro a ombro marcharam os homeriadas do Ocidente e do Oriente. Antônio Raposo Tavares e Fernão Dias Pais, o Anhangüera e Pascoal Moreira Cabral têm os olhos ao nível dos de Vasco da Gama e Fernão de Magalhães, Pedro Álvares Cabral e Afonso de Albuquerque.

Com maravilhosa intuição da grandiosidade do futuro obedeceram os grandes devassadores e apropriadores das terras centrais ao rumo que a fidelidade de Amador Bueno lhes apontara: a inflexível continuidade lusitana de sua obra impertérrita.

Da sua atuação pelos séculos a dentro decorreriam contudo resultados incomparavelmente mais fecundos do que os providos do esforço dos vassalos da Conquista do Oriente. Foi êle que ao futuro da língua dos Lusíadas assegurou a posse de imenso patrimônio territorial que dentro de meio século dará às vozes de procéla da última flor do Lácio o afeiçoamento dos laringes de

cem milhões de humanos. Foi a êstes grandes anais que, dentro de reduzida órbita e reduzidas fôrças, procurei dedicar, e sem falsa modéstia o declaro, a probidade do meu esforço.

Com a demonstração honrosíssima de 1939 não se deram os meus consócios e amigos por satisfeitos. Veio agora a de 1944 coincidir com as festividades da gala máxima do Instituto em seu primeiro jubileu.

A proposta de Amador Machado Florence, integrado pela revivescência de atávica amizade, a que vem do seu glorioso antepassado o patriarca da iconografia paulista e de meu Avô paterno, a proposta de Amador Machado Florence, dizia, renovou a onda de generosidade de 1939. Torres de Oliveira, José Carlos de Macedo Soares, Ernesto de Sousa Campos associando-se a Florence idearam esta nova manifestação, arrazadora das reservas de minha modéstia.

Arauto magnífico teve na voz de Aureliano Leite, e cuja imparcialidade impecável de historiador obliterou, e tão fundamentalmente, a parcialidade do amigo.

Em conceito cheio de cepticismo e amargor e — ai da nossa pobre espécie! — ao mesmo tempo de exação freqüente, emitiu um dos maiores nomes da Literatura Universal, verdadeira encarnação do gênio da língua portugüesa — emitiu Antônio Vieira conceito de forma lapidar e arrepiante: “Se servistes a vossa Pátria e ela vos foi ingrata, fizestes o que devíeis e ela o que costuma”.

Com a repetição da prova de aprêço de 1939 conduzem-me os meus bons amigos e consócios a esboçar segunda paráfrase nesta singela oração e paráfrase que o íntimo me segreda: “Se obediente ao influxo do pendor do espírito servi ao Instituto Histórico de S. Paulo apenas fiz o que tanto me era agradável quando êle a tão desvalioso serviço retribuiu com a mais considerável generosidade”.

O belo retrato que fico a dever à arte do consumado pintor comendador Rodrigo Monteiro Soares provocará, pelos dias a dentro, colocado como se acha, comentários de vária espécie.

Perguntarão não só os cépticos e cáusticos como os que conheçam a razão real das coisas: que significa a presença desta figura posta ao lado das efigies de três dos mais ilustres brasileiros de todos os tempos? Que motivos terão levado o Instituto a quebrar a divergência da série de seus presidentes honorários? Os verdadeiramente informados da razão de ser de tal escolha poderão contudo e sem faltar à verdade explicar:

— Assim procedeu o Instituto pretendendo honrar a quem, em longa série de anos e com as veras da alma, procurou servir ao esclarecimento dos fastos de S. Paulo e à grande história dos

paulistas no continente americano, compenetrado de exação de que assim procedendo celebrava "Gesta Brasiliae, Gesta Patriae per Paulistas!"

DISCURSO DO SR. ALTINO ARANTES

Do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo quero, de início, em público e raso, confessar-me devedor insolvente.

Devo-lhe, com efeito, a distinção máxima de ter-me escolhido para seu presidente no exercício social de 1916 a 1922; como lhe devo agora mesmo esta generosa manifestação de cordialidade e de aprêço, com a qual — pela palavra eloqüente e douta do Professor Tito Lívio Ferreira — houve por bem associar o meu obscuro nome às festivas comemorações do 50º aniversário de sua fundação.

Que de Cesário Mota, de Duarte de Azevedo, de Luís Piza, de Afonso de Freitas e, relevantemente, de Torres de Oliveira se façam magnificas consagrações nesta gloriosa efeméride — é obra de justiça e dever de reconhecimento, que êles bem mereceram, porque foram, em verdade, personalidades preeminentes nesta Casa, à qual prestaram nem só as luzes e a opulência de sua erudição, mas também uma atividade constante e fecunda, que de muito valeu para o prestígio e para a prosperidade dêste nobre sodalício.

Quanto a mim, porém, seu presidente num período em que, com essa função, tinha eu de acumular as preocupações e os afazeres de um atribulado quadriênio governamental; a vossa homenagem, prezados consócios, representa um gesto de autêntica prodigalidade, que — se abona altamente a fidalguia de vossos sentimentos — a mim me confunde e para todo o sempre me há de cativar o coração.

Bondosamente não quisestes abrir um hiato na seqüência cronológica de vossas comemorações; e, por isso, deliberastes estendê-las até ao mais fraco e mais desvalioso elo da cadeia de vossos sucessivos presidentes...

E' que dentro destas ilustres paredes a tradição tem o seu culto permanente, e o passado — os seus devotos fiéis. Porque esta Casa é o abrigo e o santuário da própria História de nossa gente e de nossa terra. E é precisamente nas páginas ora singelas, ora deslumbrantes dessa História, que se inscrevem, em dísticos imortais, os feitos, a honra e a fama de Piratininga. E' nessas sugestivas lições de probidade, de energia e de bravuras, ou de

silenciosos trabalhos e ignoradas dedicações e renúncias, de que as crônicas paulistanas se iluminam, que haveremos de encontrar sempre estímulos e exemplos para vencer as angústias e as tormentas do presente e para caminhar vitoriosamente, através delas, para a conquista de um esplêndido futuro de paz, de progresso e de liberdade para nossa Pátria.

Confrade porventura remisso que vos tenho sido — “*parcus deorum cultor et infrequens*”, como diria Horácio, mas jamais deslembrado de vossos esforços diuturnos e de vossas realizações exímias em prol do melhor conhecimento da gesta heróica da raça bandeirante e da nacionalidade brasileira; beijo-vos as mãos operosas e indulgentes com profunda gratidão.

Paulista e brasileiro, congratulo-me efusivamente com o vosso preclaro presidente perpétuo e com o Instituto que êle superiormente dirige e anima — pelo auspicioso jubileu dêsse infatigável e profícuo magistério cultural que, há cinqüenta anos, vindes praticando entre nós. Que o vosso labor benemerente se prolongue por dilatados e venturosos anos; e que na vossa vida e na vossa obra reviva o Brasil e refloresçam eternamente as suas glórias!

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AMADOR BUENO MACHADO FLORENCE

Seria de todo despropositado se não me capacitasse de que estou quebrando norma protocolar, ou desobedecendo determinação superior, de cumprimento do programa aprovado pela comissão das festas cinqüentenárias. Mas não havia outra solução senão desobedecer, com jeito e arte, e passar por cima de preceitos de etiquêta. E, para ser franco, tinha que haver mesmo esta insubmissão, porque eu não podia solicitar concordância à autoridade diretora da casa, nem minha inscrição antecipada, dado que é precisamente da diretoria que me ocuparei nestas rápidas mas merecidas palavras. Também, concordem comigo, nem sequer me era lícito ferir compreensíveis suscetibilidades com um pedido de licença para louvores, embora justos, acertados e adequados: Eis porque os meus benévolos ouvintes aceitarão e até aplaudirão esta desobediência...

Alguém, nesta meia centúria, teria que falar da diretoria do cinqüentenário, a qual, há bem poucos dias, mereceu democraticamente o prêmio de uma reeleição e vai, por via disso, neste pró-

ximo triênio, colhêr os frutos opimos de seus esforços na condução e orientação desta confraria. É preciso, necessário, mesmo, que dela se diga algo, se destaquem seus merecimentos, se enumerem seus feitos, se exalce seu valor, na mesma forma que se fez e ainda se faz com os fundadores, com os presidentes de honra, com os efetivos e com tantos outros que muito trabalharam, ou ainda trabalham, em bem e para o bem desta instituição de cultura e de respeito e veneração à tradição de nossa terra e das coisas de nossa gente. Pois é para isso que assalto a tribuna, neste instante, que a ordem para tanto não viria nunca à vista da modéstia de nossos homenageados.

Eis, senhores, a razão por que êste número não consta do programa. Ditas estas palavras, sendo, assim, compreensível a quebra do protocolo e aceitável meu arrôjo na desobediência desculpável, fico certo de que estou merecendo a aprovação de meus confrades, embora o venerando presidente esteja, do alto de sua curul, a entre mostrar desaprovação benévola pela peraltice amiga...

Por falar em presidente, é precisamente por Torres de Oliveira que começo a saudação dos membros do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo à atual diretoria, deyer a que estamos todos obrigados neste momento de júbilo. Sejam, portanto, as palavras primeiras a êle dirigidas e queira o velho presidente receber a sincera homenagem de seus companheiros, que apresento com entusiasmo e em ação fervorosa, apesar do pouco brilho que lhe posso eu emprestar. Mas, se não sou capaz de expressar vocabulário altamente acadêmico, cheio de tropos ou enunciações diti-râmicas, ao menos uma coisa digo sem receio — sei ser justo e verdadeiro, e isto, para expressão dos sentimentos de que estamos possuídos, é o bastante. Nada mais acrescentarei, pois, e o venerando chefe dêste sodalício compreenderá, com sua argúcia que muito conhecemos, com a perspicácia que tanto o caracteriza, com a sagacidade tão do seu natural, o quanto há de sinceridade no que estas palavras encerram. Não vou alinhar aqui, por muito não me alongar, o que tem feito Torres de Oliveira em mais de 40 anos de lutas, de serviços permanentes, ativos e efetivos, por esta casa que tanto nos envaidece. E se lembro, em poucos vocábulos, sua ação, é exclusivamente para que se fixe bem o nosso reconhecimento, que é imenso e será eterno. Com satisfação inexprimível vêmo-lo, diáriamente, com aquela sua fibra tão nossa conhecida, com as elegantes maneiras que lhe emprestam tanto destaque, com o bom senso que constitui, para nós, mais novatos, fanal que nos guia em nossa conduta societária, dirigindo as solenidades e os trabalhos comuns, e principalmente estas do jubileu, que nos são caras e muito gratas. E habituados às suas atitudes polidas, nobres e superiores, paternais e cavalheirescas, amigas e complacentes,

vendo-o na direção da confraria, como nenhum outro seria capaz, conduzindo com tanto acêrto os destinos da comunidade na data magna de sua existência, é que, com muito fervor, pedimos ao supremo gestor de tôdas as coisas, o conserve por muitos e dilatados anos no pôsto que sobejamente honra e nos honorifica, também.

Agora, depois da figura veneranda de Torres de Oliveira, vou estabelecer inversão na sistemática da diretoria, sem quebra, porém, do respeito que todos me merecem, para falar, primeiro, de um moço que constituía para nós grande esperança e que, infelizmente para o Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo, muito pouco nos deu — não porque não o quisesse, que êle era altamente caridoso — mas porque tanto não o permitiu o destino. Refiro-me ao culto, honrado e bondoso D. José Gaspar de Afonseca e Silva, 3º vice-presidente, tão cedo roubado ao nosso meio. Estou certo que esta inversão a ninguém desagradará e com ela todos se solidarizarão. Não fôra a condição dolorosa de não estar êle na terra, aqui conosco, celebrando êste jubileu festivo, em hipótese alguma eu quebraria a hierarquia da mesa diretora e é certo que, como bom democrata que me prezo de ser, em tudo respeitaria a vontade expressada pelas urnas. Tão sòmente essa condição especialíssima, condição dolorosa, repito, é que me leva a apresentar sua figura simpática logo em seguida à do nosso presidente perpétuo.

Mas sou obrigado, ainda, a permanecer por minutos na inversão, que outro, também desaparecido, saltará na sistemática para esta homenagem de saudade: — Marcelo Piza e Almeida, o dedicado companheiro, extrênuo soldado do Instituto, ardoroso patriota, visto pela última vez nesta sala justamente quando apresentava cuidado trabalho de pesquisa histórico-social, sem dúvida verdadeira exaltação da Pátria que muito amou. Estou a ver, ainda, Marcelo Piza fremindo de indignação, imbuído do mais santo entusiasmo cívico, pedir desagravo para as desprotegidas vítimas do rio Real e, com maior ardor, apoiar palavras minhas quando propus à casa a nobre conduta, aplaudida no Brasil inteiro, de serem eliminados de nosso meio os sócios de nacionalidade inimiga, o que foi feito. Relembrando-o neste instante de grandes emoções, nada mais faço do que render-lhe justificada homenagem de saudade.

Vejo que me alongo e, por isso, exprimirei o muito que devo dizer sôbre os demais e reduzo, o mais possível, na forma, êste preito, que, na essência, continua sendo tão grande quão grande é a sinceridade que nos movimenta. Prossigo, na ordem: — Nicolau Duarte, 1º vice-presidente, sempre teimoso, às vêzes meio rebelado, mas sócio esforçado e de convicções; Artur de Aguiar Piquero by Whitacker, 2º vice-presidente, a figura respeitável, con-

tinuamente a empolgar a casa com o seu invejado bom senso; ótimo diretor de sessões, que autoridade muita lhe adveio do trato diário nos trabalhos do parlamento estadual, isto ao tempo da representação popular; Tito Lívio Ferreira, 1º secretário, o metuculoso, afável e sempre sorridente companheiro, hábil em contornar casos, com o condão de conseguir transformar opositor em novo amigo; Carlos Alberto Nunes, 2º dito, quieto, sério, de poucos sorrisos, semi-taciturno, alma bondosa, poço de erudição, magnífico helenista; Aureliano Leite, suplente, o historiador metuculoso, dia e noite irradiando aquela simpatia que a todos encanta e que, de cada um, faz prosélito de suas elevadas qualidades de caráter, de erudição, de firmeza e de finura no trato; Dácio Pires Correia, tesoureiro-mór, a probidade e a lealdade se entreabrindo no sorriso permanente, grande amigo dos amigos, rigoroso na seleção dos valores, franco, rude, mas de sinceridade que constitui um dos fulcros de seu caráter de velho paulista das barrancas de Tietê; José Carlos de Ataliba Nogueira, orador, o nosso amável e cortês Cícero que vem, há um bom punhado de anos, sem competidor sério merecendo os sufrágios gerais para o espinhoso e delicado cargo que ocupa com brilho invulgar e onde difficilmente será substituído à altura; por fim, essa figura que tanto sobressai nos meios culturais do Brasil e da América, em todos os setores do saber humano, o maior historiador patricio da atualidade, o nosso presidente de honra, Afonso de Escragnonle Taunay, nome que declino com verdadeira veneração e ante cuja majestade me inclino, pedindo escusas pela insignificância da homenagem, depois do que foi expressado há dias pelo verbo brilhante de Aureliano Leite.

Dito isto, posso dizer, por meus consócios, que procuramos saldar uma dívida; senão, amortizamo-la em boa parte. E cumpri-mos um dever. Ficam, pois, aqui, as homenagens dos membros do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo a seus diretores, nesta efeméride memorável, de envôlta com ela os votos que fazemos, todos, pela felicidade pessoal de cada um.

Não encerrarei esta singela oração, desataviada, despida de louçanias, pobre de galas, sem saldar outra dívida, esta contraída comigo próprio: — fui, como disse, o autor da proposta de eliminação radical dos sócios de nacionalidade inimiga, isso quando vilmente agredidos e trucidados pelo totalitarismo traiçoeiro, nossos irmãos e medida, aliás, que mereceu aprovação plena do Instituto e tão simpaticamente ecoou no Brasil todo. Hoje, livrando-se de governo amaldiçoado, porque era a expressão própria da ditadura que tanto abominamos, a Itália das magníficas campanhas liberais de Cavour e Garibaldi, onde soldados valorosos de nosso glorioso Exército lutam pela liberdade dos italianos, volta, curada,

ao seio dos que propugnam pela democracia, pela honestidade de atitudes e pela honra de viver livres. E esse retôrno, que tanto encheu de justa alegria os homens de bem e de boa vontade, mereceu, já, a homologação do Brasil. Nestas condições, não mais existe razão para que os bons italianos, antigos companheiros, permaneçam alijados de nossa grei, excepção daqueles que, tendo investidura política em nossa terra, eram, não há negar, verdadeira "cabeça de ponte" do fascismo no Brasil, e insidiosos e tortuosos como a cavilosa política mussoliniana, não passavam de solapadores de tôdas as nossas mais nobres e elevadas instituições. Daí não haver mais, em hipótese alguma e em tempo algum, nesta casa que nos ensina amor e devotamento ao Brasil, lugar para os Hugo Sola e Giuseppe Castruccio, agentes oficiais da política inimiga, assassina de nossos irmãos despreocupados. Os mais, os não manchados pela malta, êsses que voltem, que retornem, que continuem a trabalhar ao nosso lado, em bem desta terra liberal, pátria nova de todos quantos sofrem fome e frio.

Dirijo-me, assim, aos meus confrades neste instante de grande júbilo social, para que este chamado fique constituindo marco expressivo das festas cinquentenárias, convocando-os para uma parada de bondade no próximo ano social, na primeira sessão ordinária, e nela, com a máxima liberalidade, em manifestação de igualdade e fraternidade, seja revogada, em favor dos italianos dignos, a medida de defesa que um momento histórico determinou. Reabramos nossas portas, de par em par, com hospitalidade e carinho bem brasileiros, mas somente para os italianos à altura dêsse gentilico honroso, que não pode ser confundido com os coloridos políticos que afinam pelo colorido de camisas mais ou menos sujas. Os outros, os enegrecidos, êstes não podem e não devem penetrar nesta casa de tradições, porque, estejamos sempre lembrados, os bravos soldados de Caxias ainda estão escrevendo, com sangue generoso e bom, em terras da Itália infeliz, páginas de ouro e glória, que serão as tradições do Brasil de amanhã.

OS FUNDADORES AINDA VIVOS

Discurso pronunciado pelo Sr. Enzo da Silveira

A insigne honra que me foi conferida pela Diretoria dêste Instituto para ocupar esta tribuna, numa data de tamanha significação como esta, em que encerramos as solenidades comemorativas do seu cinquentenário, para falar sôbre os cinco nobilíssimos

sócios fundadores sobreviventes, enche-me de orgulho e o motivo desta determinação para que aqui viesse dar cumprimento a este mandato, não é mais que uma nímia e cativante gentileza de vossa parte.

Em 1894, ano em que se fundou este respeitável templo de estudo e de cultura. São Paulo parecia permanecer num progredir tardinho, como que sentindo talvez em todos os setores de suas atividades os reflexos ainda da transmutação política do regime republicano que ia completar seu primeiro lustro de existência.

A cidade assim mesmo crescia e o seu brilhante futuro no decorrer dos tempos cada vez mais se acentuava pela dedicação de seus filhos a quem levou Saint-Hilaire a proclamá-los pelas suas altas e excepcionais qualidades de denodados realizadores, pertencentes a uma raça de gigantes.

As casas solarengas de beirais longos, as residências senhoriais, que se localizavam em vários de seus bairros, as tôrres esguias das igrejas, a Qonte Grande, a Ilha dos Amores do Tamanduateí, os passeios pitorescos na Saúde, em Vila Mariana, em Santo Amaro, evocavam todo um passado que, como nós em dias de hoje, os paulistas de outrora relembavam com emoção. Naquele tempo, íamos encontrar ainda a Rua da Estação, a Travessa da Sé, a Rua do Paredão ali no Piques onde residia o respeitabilíssimo Coronel Xavier de Toledo; a Rua dos Bambus, antes Rua do Tanque e hoje Visconde do Rio Branco, onde ficava a Chácara Francisco José de Azevedo; a Rua Episcopal, hoje Washington Luís, onde era morador o Dr. João Batista Melo Oliveira, filho do Visconde do Rio Claro que foi vice-presidente do Estado; na Praça da Sé que foi cenário de tantos acontecimentos, com aquêles seu aspecto tão melancólico erguia-se a Igreja de São Pedro. Lá para as bandas de Vila Mariana ficavam a Chácara de Joaquim Lacerda Franco e a Chácara Flora, de Francisco Nemitz, que se tornou famosa em 1896, por ter ali hospedado a célebre artista Sarah Bernhardt.

Era ainda aqui e acolá ao redor da cidade que se encontrava um ou outro casarão, pois, na maior parte as casas eram baixas, de janelas na altura de pouco mais de metro e meio da calçada e em certos lugares uma ou outra casa assobradada; das esquinas, os lampiões de braço agarrado às paredes, àvaramente lançavam punhados de luzes que mal alcançavam os centros das ruas, escondendo notívagos e pares indiscretos de namorados que sonhavam à luz da lua...

Eram os casarões que se abriam nos dias de festa, engalanados e cheios de luzes e, entre êstes, citaremos lá na Rua Brigadeiro Tobias, onde residia o Barão de Piracicaba e o Conde de Pinhal; na Rua Visconde do Rio Branco, o Barão da Bocaina; lá no número 108 da Rua da Liberdade, o Conde de São Joa-

quim; na Rua Vitória, morava Américo Brasiliense; o grande gramático Eduardo Carlos Pereira residia na Rua 24 de Maio, 48; lá no começo da Rua Tiradentes o Cônego Manoel Vicente da Silva.

Já naquele ano de 94, tinham desaparecido os nomes pitorescos de algumas ruas paulistanas tais como: Rua da Palha, Rua da Alegria, Rua Alegre, Largo do Capim, Largo dos Curros, Beco dos Barbas, Beco Comprido, Rua do Tanque, Rua da Caixa d'Água, Rua da Graça, Rua dos Prazeres, Rua do Salta Salta, Ladeira do Barulho, Rua do Trem, Rua do Jôgo da Bola, Rua do Padre Ca-pão, Beco da Cachaça, etc.

Divertiam-se os paulistas de outrora com os piqueniques que faziam às chácaras famosas que se localizavam nos pontos afastados da cidade, com as festas tradicionais que eram esperadas com ansiedade, notadamente as grandes festas da Penha de que tanto nos falam até hoje nossos avós. Ali no largo da Luz, bem em frente à estação ficava também um divertimento: o célebre "Canudo do João Teodoro", muito visitado, onde se alcançava vista da cidade.

Os teatros eram o São José, o Politeama, o Provisório e o Mi-nerva, onde se exibiam artistas nacionais e estrangeiros que criaram fama.

A Rua da Boa Morte, e outras do mesmo bairro, coloria com acontecimentos que ali se desenrolavam a vida da cidade, por ser ponto de moradia de muitos paulistas ilustres. No prédio de n.º 31, funcionava o Colégio Rangel Pestana, que mais tarde teve como sua proprietária uma senhora alemã de nome Sofia Schroeder. Neste prédio é que se instalou tempos depois a Escola Normal de São Paulo, onde foi seu diretor o consagrado e culto orador sacro Monsenhor Manoel Vicente da Silva, uma das figuras nobilitantes e veneradas do nosso clero, que encantava todos os paulistas com seus sermões maravilhosos, ditos com tanta beleza e eloquência na velha Igreja da Sé.

A brilhante milícia da Força Pública de São Paulo, que sempre acompanhou nossa terra em tôdas as fases de sua vida, dava concertos concorridíssimos no Jardim do Largo do Palácio, executando peças carinhosamente escolhidas para a execução dos seus programas.

Lá para os lados da Liberdade, na esquina da Rua São Joaquim, ficava a estação inicial de um ramal férreo, o da Companhia Carris de Ferro São Paulo-Santo Amaro, donde partiam apinhados de gente os trenzinhos para Vila Mariana, Matadouro e Santo Amaro.

Na Imprensa brilhavam os nomes de Almeida Nogueira, Artur de Andrade, Contídio Bretas, Wenceslau de Queiroz, no "Correio Paulistano"; no "Estado de São Paulo" encontravam-se Fi-

linto de Almeida, Gabriel Prestes, João Alves Ribeiro, Juvenal Pacheco, Júlio de Mesquita e Rodrigues Leirós; na "A Platéia" eram Alberto Ramos, Celso Garcia, Araujo Guerra, além do César Ribeiro, Afonso Arinos, Rangel Pestana, José Maria Lisboa, Gaspar da Silva e Léo Fonseca.

Naquele tempo, o "Jornal do Comércio" agasalhava pelas suas colunas com grande carinho, com o título "Correio Fluminense", os trabalhos admiráveis de Coelho Neto.

Na Faculdade de Direito, pontificavam do alto de suas cátedras, Brasílio Augusto Machado em Direito Comercial; Antônio Dino da Costa Bueno em Direito Civil; João Mendes de Almeida Júnior em Prática Forense; João Pereira Monteiro em Processo Civil e Comercial; e Américo Brasiliense de Almeida Mello em Direito das Gentes. Neste ano a tradicional Faculdade diplomava uma de suas turmas notáveis que tanto fizeram pelo direito e pelas letras pátrias.

Na música tão cultuada naquela época, como professores de nomeada destacavam-se Andrade Machado, Edgard Levy, Elias Lobo, Luís Chifarelli, Ordália Teixeira e outros.

Em dias de hoje, revendo retratos antigos de nossos ancestrais que aqui nasceram, viveram e morreram e que guardamos com o culto da nossa veneração, e também outras estampas, documentando tanta coisa ligada ao passado paulista, encontramos nos ângulos das molduras destas fotografias os nomes dos fotógrafos em evidência no tempo e tão procurados pela competência comprovada. Eram eles: Vallsak, Rizzo, Renouveau, Ohstrom, Steidel e mais um ou outro.

Pelas estatísticas do tempo, em 1894, São Paulo possuía 130.000 habitantes, 15.621 prédios habitados e em contraste com os dias de hoje nada menos de 1.436 moradias vagas.

A cidade de nossos ancestrais há meio século contava 37 Sociedades Recreativas, 7 associações culturais, 23 Lojas Maçônicas, sendo que o número dos aparelhos telefônicos instalados era de 680.

E como nota interessante de um dos almanaques daquele período, aparecem nada menos de 7 adivinhadoras, sonâmbulas ou cartômanes de nomes esquisitos, cuja magia acreditavam alguns consolava desiludidos, remediava situações, levando os "clientes" à conquista de fortunas ou heranças inesperadas...

Na presidência do Estado achava-se o emérito Bernardino de Campos, espírito patriótico de batalhador incansável, que desde moço cultuou os ideais republicanos. Foi ele aquela figura admirável tão intimamente ligada à história da administração paulista, onde se tornou o exemplo vivo da energia e ação. "Não o alquebraram", como nos diz Eugênio Egas, "os anos, nem o desalentou

a cegueira que para outros é a morte em vida. Já era cego, quando se impôs ao país a candidatura do Marechal Hermes.

Ninguém a combateu com mais ardor, ninguém se revelou tão moço e tão viril no protesto nacional, que fez sair triunfante das urnas livres o nome glorioso de Rui Barbosa”.

Bernardino de Campos nasceu na gloriosa terra de Minas e seus quatro Secretários de Estado, Alfredo Pujol era fluminense, Teodoro de Carvalho, mineiro, Rubião Júnior também fluminense e Mello Peixoto pernambucano. Como se vê desde aquelas épocas nunca foram regionalistas os nossos conterrâneos, mas sempre tiveram a grande virtude de amarem muito a esta nossa estremecida terra, onde repousam em seus campos santos as cinzas de nossos avós.

Seis anos se haviam apenas decorrido que, pelo largo gesto de nobreza da magnânima princesa Izabel, a Redentora, e com a campanha anti-escravocrata, tinham sido libertos todos os escravos do Brasil com o advento da Lei Áurea do ano dos três 8.

Em meados de outubro, o piedoso D. Joaquim Arcoverde, que se achava em visita “ad limine” na Europa, veio suceder no Bispado a D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, falecido aos 20 de agosto de 94.

Os srs. Teixeira & Irmão, editôres e depositários das obras de Coelho Neto, lançam em S. Paulo o livro “Bilhetes Postais” daquele notável romancista que alcançou tão grande sucesso como o seu primeiro livro “Rapsódias”.

Naquela época Arnaldo Vieira de Carvalho firmava o seu nome como notável cirurgião, realizando difficilimas intervenções cirúrgicas nos doentes internos na Diretoria de Higiene.

No histórico Politeama, causavam invulgar sucesso as seguidas representações da peça “Dora” de Vitorien Sardou.

Os meios científicos de São Paulo se entusiasmam com a brilhante atuação de Miranda Azevedo no Congresso Médico de Budapeste, onde tem atuação destacada com as teses que apresentou sobre o cólera, a malária e a febre amarela.

Por iniciativa do eminente cientista Vital Brasil, hoje inscrito no livro de Beneméritos da Pátria, e naquele tempo inspetor sanitário, os trechos da Capital compreendidos da Rua das Palmeiras e Brigadeiro Galvão e adjacências, tiveram os seus serviços de águas e esgotos. Pouco tempo depois, o Dr. Vital Brasil realizava a extraordinária descoberta do sôro anti-ofídico que tem salvo da morte tantos brasileiros, por todo êste nosso imenso interior do Estado e que lhe valeu o justo galardão de maior cientista de nossa terra.

Vindo de Piracicaba chega a São Paulo, onde é recebido com grandes demonstrações de estima, Prudente de Moraes, o projecto

paulista que iria, dentro em breve; substituir Floriano Peixoto na presidência da República e cujo nome recebeu em nossos dias o culto de verdadeira consagração com o livro de autoria do sr. Silveira Peixoto, intitulado "A tormenta que Prudente de Moraes venceu".

Os jornais fazem largas referências ao 3º aniversário da morte do ilustre homem de letras e gramático Júlio Ribeiro que foi professor durante muitos anos na cidade de S. João do Capivari.

Naquele ano, a 1º de novembro de 1894, fundava-se o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, e a 6 de novembro do mesmo ano, o veterano jornal "O Estado de São Paulo" pela primeira vez publica uma notícia que repercutiu nos meios culturais com invulgar interesse, intitulada: "Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo", dizendo o seguinte no início: "Com grande concorrência de pessoas realizou-se a 1º do corrente, num dos salões da Faculdade de Direito, a instalação desta associação, de que foram promotores os cidadãos Dr. Antônio Toledo Piza, Domingos Jaguaribe e Leão Bourroul".

E termina a referida nota: "Felicitando os promotores de tão útil instituição, congratulamo-nos com o Estado pela realização dêste fato de grande importância para sua vida histórica e literária".

A criação dêste Instituto — cuja brilhante vida futura previram os seus fundadores, é uma destas realizações de tamanha envergadura pelo papel que através de tãda a sua gloriosa existência vem desempenhando na vida cultural do país, que honra, perpetua e dignifica o nome dos seus idealizadores.

"Há obras do espírito humano, há criações sociais — como nos diz o grande Joaquim Nabuco — que têm essa perfeição de modo a se poder pensar que elas por sua vez entraram no plano da criação; que o espírito que as delineou, a multidão que as desenvolve e completa, foi, como qualquer das fôrças físicas e químicas que compõem e governam um organismo, autômatos da natureza".

O Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo estava, pelo esforço e dedicação dos seus fundadores, fadado a cumprir a sua elevada missão na seara da cultura nacional. Era a confiança ilimitada que tinham os seus fundadores na obra do mais sadio patriotismo que realizaram com o pensamento volvido para a própria nacionalidade.

De fato era assim, pois, se a história de São Paulo é o prólogo de tãda a História do Brasil, esta casa viria a se transformar num cadinho precioso, ou, para melhor dizer, num verdadeiro templo, onde se cultuariam os estudos da História e da Geografia.

E, meus senhores, bem acertada é esta palavra — templo — porque aqui todos se dedicam com amor acendrado e carinho religioso à História, “que é sem dúvida a astronomia social porque ela é anotadora dos fatos como a astronomia é anotadora dos orbes”.

É misteriosa e irrevelável — como se expressa Alves Mendes — a consonância entre o corpo e o espírito, entre o espírito e a natureza, entre a natureza e a História! A um organismo mais perfeito agermana-se uma intelectualidade maior. O infinito moral e o infinito material compenetraram-se como a luz. Não pode um átomo ser aniquilado, não pode ser extinto.

Que esquisita, que surpreendente harmonia entre o mundo interior e o mundo exterior, a esfera do cérebro e a esfera do horizonte, o brilho da idéia e o brilho dos astros, a simpatia e a atração, o entusiasmo e o movimento, as paixões e o fogo, os prantos e as chuvas, as dores e as tormentas, o fluido vital que deriva pelos nervos e o fluido elétrico que serpeia pelas nuvens!

Porque, afinal, tão admiráveis se mostram as faculdades intuitivas como as forças cósmicas; os pensamentos que são fatos internos, fatos em abstrato, como os fatos que são pensamentos externos, pensamentos em concreto. Tão admirável é a fisiologia do espírito como a fisiologia do universo.

Sobre cada um dos seres levanta-se uma idéia, sobre o conjunto das idéias levanta-se um ideal, sobre todos os ideais levanta-se Deus! Deus que é o princípio dos seres, a razão das idéias, a alma, a vida, o centro e o verbo dos verdadeiros ideais; Deus que resplende nos altares da natureza regentando as maravilhas dos orbes, e julga os acontecimentos humanos presidindo os tribunais da História.

E como nos diz Schopenhauer, é certo que “um povo, que não conhece a sua história, está limitado ao presente da geração atual; esse povo não compreende nem a sua própria existência, na impossibilidade em que está de os relacionar com o passado que os explica; e muito menos pode antecipar alguma coisa do futuro. Sòmente a História pode dar a um povo a consciência de si próprio”.

Em tôdas as ilustres Diretorias que esta casa tem tido, nota-se acima de tudo e por tudo o zêlo no cumprimento dos seus deveres e o admirável senso da responsabilidade, porque fazem como fizeram em outros tempos os idealizadores que joeiraram esta obra para torná-la cada vez maior. É preciso podermos dizer aos dirigentes de hoje e de amanhã, responsáveis pelos destinos desta casa de estudos e de meditação, que sejam suas sentinelas avançadas, plenos da mesma Fé inquebrantável daqueles a quem

as tormentas da vida jamais conseguem arrebatá-lhes das mãos o Evangelho de Jesus e nem tão pouco da alma a confiança da bússola da vida do homem digno na terra que é o Código do Calvário.

Contou-nos o nosso emérito presidente, Dr. Torres de Oliveira, que em meados de 1930, uma noite ao levar para casa o saudoso historiador e homem de letras Afonso de Freitas, no momento em que se despediam disse-lhe em voz pausada e solene aquêlê que fôra também em vida um dos alicerces desta casa:

— “Sr. Dr. Torres, eu estou me sentindo muito mal. Prepare-se para tomar conta do nosso Instituto. Não deixe perecer a mais bela instituição de nossa querida terra!

Poucos meses depois, Afonso de Freitas morria cercado da estima de todos deixando para sempre uma imorredoura saudade no coração daqueles que com êle privaram.

Por esta frase, pode-se muito bem aquilatar o quanto amaram em vida e tudo fizeram em prol do seu engrandecimento, as grandes figuras que amalgamaram seus esforços para que êste sodalício tivesse por todo o sempre uma honrosa e fulgurante existência.

Aquelas palavras de Afonso de Freitas, ouvidas pelo nosso venerando e provector Dr. Torres de Oliveira, foram tão preciosas para o seu espírito, que realizaram êste milagre de energia e abnegação que vieram transformar, no cenário da vida quotidiana de trabalhos e estudos, o nosso querido presidente, no dedicado, e seguro soldado de primeira linha dêste Instituto.

Afonso de Freitas disse com acêrto: — “a mais bela instituição de nossa querida terra”, porque tinha certeza do papel que esta deveria desempenhar na vida cultural paulista.

Martins Fontes, aquela alma cristalina de poeta dentro de um coração puro de criança e que foi em vida o que podemos dizer a forma humana da bondade e do cavalheirismo, poucos dias antes de sua morte ao entrar em visita a esta casa, expressou-se com aquêlê entusiasmo que tanto o caracterizava, pela sinceridade das suas palavras:

— Quando entro neste Instituto Histórico, sinto minh'alma ajoelhar-se comovida diante de tôda a história gloriosa de São Paulo!

Que grande pensamento êste o qual devemos guardar, agradecer, na nossa recordação daquele que em vida tantas vêzes ouvimos dizer: “Se eu não tivesse nascido um simples poeta, ou melhor, um amante do verso desde a mais tenra idade e um modesto cultor do belo, queria ser historiador, porque sempre amei conversar com o passado”.

O poeta e cantor da cidade que Brás Cubas fundou, na alvorada da Pátria, o lapidador do "Verão", soube fazer justiça, porque sentia de perto, como nós orgulhosamente o sentimos, o que aqui sem alarde, sem a demagogia dos reclames se vem fazendo, se vem construindo, através de um trabalho produtivo e profundamente patriótico.

Através do seu meio século de existência, sucedem-se aqui os grandes dias de festas espirituais, às quais venho há quase um decênio assistindo neste recinto, onde ecoam as vozes dos maiores historiadores e homens de letras do País, e que, meus serhores, se ilumina com as cintilações do gênio e com as luzes da inteligência peregrina de todos vós, ilustres membros desta comunidade, que me confundis com a vossa consideração e a honra da vossa preciosa amizade.

Dentre os 138 fundadores deste Instituto, na data de hoje em que encerramos as festividades comemorativas do seu cinquentenário, prestamos a nossa homenagem aos cinco consócios remanescentes, os Exmos. Srs. Drs. Francisco Martiniano da Costa Carvalho, Manuel Pereira Guimarães, Bento Bueno, Cincinato Braga e Carlos Botelho, varões ilustres de marcante personalidade no cenário da vida nacional, homens públicos, historiadores, prosadores, "de palavras tão robustas como as inteligências, e inteligências tão elevadas como seus caracteres e caracteres tão íntegros como suas vidas".

Formam Ss. Excias., de que farei isoladamente breve esboço biográfico, uma plêiade brilhante de patriotas que talingados pelos vínculos do mesmo ideal comum, puderam como predestinados visionar a grandeza futura da obra cujos alicerces cantaram há meio século nesta nossa estremecida terra, para podermos dizer, como o fez em seu discurso de posse, em 1912, este magnífico e gentilíssimo príncipe dos historiadores pátrios que é Afonso de Escragnoille Taunay: "Guarda e reflexo de tão gloriosas tradições, timbra o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo em ser um centro de cultura, onde o amor à história paulista se afere pelo apêgo ao estudo dos problemas da história do Brasil".

DR. FRANCISCO MARTINIANO DA COSTA CARVALHO

O Dr. Francisco Martiniano da Costa Carvalho nasceu na cidade de Piracicaba, em 1867, onde fez os seus estudos iniciais, vindo em seguida para esta Capital, onde em 1891 se formou pela Faculdade de Direito de São Paulo, que sempre agasalhou sob suas arcadas históricas uma mocidade intrépida e capaz, e donde saíram as figuras de primeira grandeza dos domínios do Direito

e da Justiça em nossa terra e que tem dado mestres insígnies, apóstolos fervorosos da jurisprudência e abnegados cultores da Lei.

O Dr. Martiniano da Costa Carvalho, no governo de Bernardino de Campos foi nomeado promotor público da Capital, onde assinalou com magníficos serviços a magistratura paulista, sendo nomeado 2º delegado já no governo Campos Sales, depois Juiz Federal em São Paulo.

Como membro do nosso Congresso, durante sete anos, deu S. Excia. fiel cumprimento ao mandato que exerceu com prudência e grande civismo.

Como delegado do governo federal da Inspectoria de Seguros, foi em 1932 aposentado, justo prêmio dos seus cinquenta e cinco anos de serviços públicos, os quais iniciou antes de formar-se, como amanuense da Repartição dos Correios e Telégrafos.

O mais relevante serviço prestado ao Estado foi por ocasião do governo de Campos Sales, em 1897, quando o Dr. Martiniano da Costa Carvalho pôs termo ao banditismo que campeava em várias zonas do Estado, trazendo algumas cidades em constantes sobressaltos.

Nessa ocasião teve término a vida criminosa e aventureira dos elementos da célebre quadrilha Mangioni, de São Paulo, composta de dezenas de malfeitores; Afonso Coelho, o façanhudo criminoso, foi expiar seus crimes no cárcere; Diogo da Rocha Figueira, o famoso, celeberrimo e tão vangloriado "Dioguinho de Tatui", perdeu a vida por ocasião da sua captura; vêm depois "Chico Pitangueira", "Manuel Paulino" e o terrível "Vicentinho do Ribeirão".

Dando cumprimento aos seus firmes propósitos de eliminar os malfeitores, o Dr. Martiniano da Costa Carvalho, com o apoio absoluto de Campos Sales, não teve dúvida, por causa da prisão de alguns destes elementos, protegidos por alguns "mandões" da terra, em mandar prender todo o diretório político das cidades de São Simão e Ribeirão Preto que foi parar na cadeia, ao que nos parece, por desacato à autoridade!

DR. MANUEL PEREIRA GUIMARÃES

Nascido na cidade de Paraibuna, aos 12 de março de 1865, pertencente a tradicional família, o Dr. Manuel Pereira Guimarães foi um dos batalhadores incansáveis na fundação deste sodalício.

Iniciou os seus estudos no Curso Racional, tendo sido durante a sua vida acadêmica contemporâneo de Herculano de Freitas, Rivadávia Correia, Bruno Chaves, terminando com brilho os

seus estudos na Faculdade de Direito de São Paulo a 8 de novembro de 1887, e a 6 de fevereiro de 1907 obteve o título de Doutor de borla e capelo.

Depois que se formou, o Dr. Manuel Pereira Guimarães foi nomeado promotor público na cidade de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, onde deixou um grande nome, pela dedicação em servir a causa pública.

Novamente, dois anos depois, o governo do Estado tendo à frente Prudente de Moraes designou-o para o cargo de Juiz de Direito na cidade de Santos, onde substituiu Carvalho de Mendonça e o Barão de São Domingos.

Homem público, de muito saber, inteligência viva e enciclopédica, advogado de largos recursos, dedicado investigador das coisas ligadas ao passado, o Dr. Pereira Guimarães distinguiu-se por vários estudos feitos como historiador imparcial e metuculoso. A êle não foram estranhos os mais interessantes documentos coevos, os antigos cartapácios, as obras de abalizados autores, os livros manuscritos, pergaminhos amarelecidos pela tinta do tempo e rendilhados pela continuidade da usança.

Ê ele o pesquisador paciente e metuculoso que viroteia sob o poder da conclusão e da prova irrefragável os pontos obscuros da história e que rebuscando arquivos, realizou investigações com aquela dedicação e segurança como o fazem tão somente os devotados ao estudo da história, lídimos exegesisistas como foram São Cristóvão de Hipólito Flandrin e São Jerônimo, o Dalmaciano.

Nesta confraria ocupou S. Excia. os cargos de 1º e 2º secretário, para mais tarde ser o seu 1º vice-presidente em substituição a Miranda de Azevedo, em 1907, cargo para o qual foi novamente eleito em 1911.

Ao arquivo do nosso Instituto fêz o Dr. Pereira Guimarães preciosas doações, notadamente de vários documentos por êle colhidos no Convento do Carmo, em Santos.

Na sensacional questão jurídica que surgiu entre o Instituto D. Ana Rosa e o Convento do Carmo, o Dr. Pereira Guimarães revelou-se o argumentador seguro e profundo sabedor de assuntos ligados a questões de terra, valendo-lhe nesta contenda, que venceu com brilho para a Venerável Irmandade do Carmo, os seus recursos de historiador.

Na "Revista" do nosso Instituto acham-se vários trabalhos de sua lavra tais como: "João Ramalho", "Necrológio dos sócios falecidos durante o ano social de 1900", "Nota relativa à escritura de doação da Capela da Graça", "Discurso do 4º Centenário do descobrimento do Brasil", além de outras publicações esparsas, e outras referentes à sua especialidade profissional.

DR. BENTO PEREIRA BUENO

O Dr. Bento Pereira Bueno nascido na cidade de Jundiaí, aos 9 de maio de 1870, que foi um dos fundadores do Instituto, grandes e indeléveis serviços prestou ao País no desempenho de altos cargos da administração.

Em 1877, destacou-se nos seus estudos no colégio "Culto à Ciência" pelas altas qualidades de sua inteligência privilegiada e aplicação nos seus deveres de estudante criterioso, que lhe valeu a estima e admiração de seus contemporâneos.

Aos 9 de maio de 1893 formou-se o Dr. Bento Bueno pela Faculdade de Direito de São Paulo, depois de um curso brilhante ao lado de figuras que mais tarde se destacaram no cenário da jurisprudência, das ciências e das letras pátrias

Como jornalista êste ilustre paulista pertencente a uma família de varões de velha e preciosa cepa, desde a proclamação da República, pertenceu ao corpo redatorial do "Correio Paulista", sendo também fundador do jornal a "Revolta", onde escreveu trabalhos de magnífica erudição, notadamente na campanha abolicionista, cujos artigos brilhantes e cheios de civismo eram "golpes certos e mortíferos na malfadada instituição que, infelizmente, nos legaram os nossos antepassados".

A campanha republicana não foi indiferente ao Dr. Bento Bueno, pois desenvolveu larga atividade ao lado dos propagandistas de nomeada, como sejam, Campos Sales, Prudente de Moraes, Francisco Glicério e Quirino dos Santos.

Estabelecido o regime republicano no País, aos 11 de novembro de 1892 foi Bento Bueno nomeado 5.º Delegado de Polícia da Capital, sendo dois anos mais tarde nomeado Diretor do Ginásio do Estado da Capital.

Pelos serviços prestados ao governo do qual fizeram parte Cesário Mota, Jorge Tibiriçá e Alfredo Maia, dada a sua capacidade admirável de trabalho e o esmero cumprimento do dever no exercício de seus cargos, foi a 27 de fevereiro de 1895 nomeado Chefe de Polícia da Capital, no governo de Bernardino de Campos.

Tempos depois, a 30 de abril de 1897, tendo o Dr. Francisco Granadeiro Guimarães, nosso Comissário de Emigração na Europa, sido eleito deputado no Congresso Nacional, foi em sua substituição designado o Dr. Bento Bueno, onde realizou magníficos empreendimentos que tanta valia tiveram no aperfeiçoamento do serviço imigratório.

A 1.º de maio de 1900, no governo de Francisco de Paula Rodrigues Alves, o 58.º presidente de São Paulo, foi o Dr. Bento Bueno escolhido para o cargo de Secretário dos Negócios do In-

terior, realizando nessa ocasião várias obras de interesse coletivo, notadamente nos setores da saúde pública e da instrução.

A 6 de setembro de 1893, surgiu o golpe inesperado da revolta da armada contra o governo, chefiada pelo almirante Custódio José de Melo. O Dr. Bento Bueno com grande patriotismo coloca-se ao lado da legalidade e deslocando-se para Santos, trabalha infatigavelmente ao lado do General José da Silva Jardim na fortificação da cidade ameaçada de desembarque por parte dos revoltosos e somente descansou quando foi normalizada a situação.

Em 1924, Carlos de Campos confia no seu governo a pasta da Justiça ao Dr. Bento Bueno, porque vê nele o homem leal, o servidor dedicado do Estado e que jamais exorbitou em qualquer dos seus atos, valendo-lhe por isso a estima de todos os seus subordinados.

Ao deflagrar em São Paulo o movimento revolucionário de 1924, que foi sem dúvida a centelha donde havia de se espalhar seis anos depois por todo o País vitorioso o movimento revolucionário de 30, a mesma atitude conservou o Dr. Bento Bueno, que ainda mudada por força das operações a sede do Governo para Guaiaúna manteve-se com admirável coragem pessoal no seu cargo, trabalhando sem desfalecimentos para a volta do Estado à sua vida normal.

De todos os elogios que se possam fazer a tão nobre cidadão, nenhum para nós tanto o credencia como a expressão do nosso querido e eminente confrade, o Sr. Desembargador Dr. Afonso José de Carvalho, que ao referir-se à pessoa de Bento Bueno, fazendo-lhe justiça soube dizer: "É um homem que sempre teve no exercício de seus cargos a virtude de sempre manter a palavra dada e que é possuidor de uma têmpera de verdadeiro paulista". Estas palavras ditas por quem as disse valem pela consagração das consagrações.

DR. CINCATO BRAGA

O Dr. Cincinato Braga nasceu na cidade de Piracicaba aos 7 de julho de 1864, tendo sido o seu primeiro mestre na Fazenda Graciosa, em Descalvado, o Padre Antônio José de Castro, iniciando os seus estudos secundários em Campinas no "Culto à Ciência", onde conviveu com Olavo Egídio, Saturnino do Amaral, Álvaro de Sousa Campos, Antônio José Lobo, Eduardo Pompeu, Alberto Santos Dumont, João Batista Correia Nery e outras tantas figuras que tiveram mais tarde ligados os seus nomes à história dos fastos da administração paulista e nacional.

Formou-se o Dr. Cincinato Braga pela Faculdade de Direito de São Paulo na turma de 1891, juntamente com Reinaldo Porchat, Freitas Vale, Abelardo César e outros.

Em 1896, no govêrno de Bernardino de Campos, foi o Dr. Cincinato Braga nomeado promotor público na cidade de São Carlos do Pinhal, onde continuou desde os bancos acadêmicos a sua fervorosa campanha republicana e antiescravocrata.

Proclamada a República é eleito deputado ao Congresso da Constituinte de São Paulo, apresentado pelos municípios de Piracicaba, Rio Claro, São Carlos, Pratas, Dois Córregos, Jau e Jaboticabal, tendo exercido com brilho o seu mandato até a dissolução do Congresso por Deodoro.

Em 1892 foi eleito deputado ao Congresso Nacional, sendo depois reeleito em várias legislaturas, destacando-se como um parlamentar de grandes recursos e como notável argumentador.

Em 1901 foi destacada a sua atuação junto ao grupo de dissidentes ao lado de Prudente de Moraes e Júlio de Mesquita, avultando a sua personalidade de político de largo tino na memorável campanha a favor de Albuquerque Lins para a presidência de São Paulo, contra a candidatura do eminente campineiro Campos Sales.

Foi o Dr. Cincinato Braga o incentivador da siderurgia nacional, sobressaindo-se, admiravelmente, nos estudos referentes a finanças.

Junto de Raul Fernandes e Gastão Cunha e sob a presidência de Epitácio Pessoa, representou o Brasil na Sociedade das Nações, tempo êste em que tomou parte na consolidação de vários tratados diplomáticos.

Pela terceira vez numa constituinte foi representante de São Paulo em 1934, onde teve destacada atuação.

Em novembro de 1937 encerrou a sua carreira política, deixando uma fulgurante trajetória de sua atuação em vários setores da vida nacional, tendo como lídimo representante do povo prestado inestimáveis serviços à causa pública.

Escritor de largos recursos, publicou numerosos trabalhos sobre Direito, e como advogado militante nos foros desta Capital e do Rio de Janeiro, sempre teve o galardão de ser um grande conhecedor dos assuntos referentes a questões de terras.

Escreveu: "História da Cidade de São Carlos" (1890); "O Câmbio" (1910); "Questões Econômico-Financeiras" (1915); "Intensificações Econômicas do Brasil" (1918); "Sêcas do Nordeste" (1919); "Ensino Industrial e Siderurgia" (1919); "Magnos Problemas Econômicos de São Paulo" (1921); "Brasil Novo" (4 volumes - 1931); "Situação da Lavoura do Café" (1935); "Trabalhos na Constituinte de 1934-1935".

Do Dr. Cincinato Braga, disse o veterano e brilhante órgão da imprensa paulista "O Estado de São Paulo": "Em todos os postos que a carreira profissional e a política lhe depararam deixou sempre a marca de uma poderosa inteligência e de superior descortino no estudo de questões administrativas, escoimando-as de estéreis preocupações pessoais ou irritantes dissídios partidários".

Dêste ilustre paulista podemos dizer que a sua vida como parlamentar foi o exemplo vivo do cidadão cioso do cumprimento dos seus deveres, acima de tudo e por tudo: para com a Pátria!

DR. CARLOS DE ARRUDA BÔTELHO

Natural da cidade de Piracicaba, cognominada "a noiva da colina", descendente do velho tronco dos Arruda Botelho, gente ilustre, ligada ao que se pode dizer ao sal da terra como nos demonstram os nossos linhagistas, o Dr. Carlos Botelho foi um dos Secretários de Estado que até hoje a maior soma de serviços e empreendimentos levou a término em sua pasta. Depois dêle, somente tivemos conhecimento dos vultosos trabalhos, dos planos e dos estudos profundos dos problemas hospitalares, das realizações em geral, referentes à saúde pública, levados a efeito pelo saudoso Dr. Alvaro Guião no governo de 1937, que hoje aí se acham como as mais esplêndidas execuções de imediato interesse público.

Terminados os seus estudos primários foi o Dr. Carlos Botelho estudar em França, onde obteve, em Paris, com grandes méritos, o seu título de doutor em Medicina. Voltando ao Brasil, o jovem facultativo de então fundou o Hospital Clínico, juntamente com Hernani Barreto e Guilherme Ellis, que funcionou durante muito tempo na rua do Gasômetro. Foi êste o primeiro hospital para clínicas que existiu em São Paulo, onde em dias de hoje, graças aos estudos do saudoso cientista e cirurgião Álvaro Guião, que em nosso Estado exerceu o cargo de Secretário da Educação e Saúde Pública, podemos orgulhar-nos de possuir o nosso Hospital das Clínicas, uma das maiores massas de cimento armado da América do Sul.

Filho de fazendeiros piracicabanos, criadores de nome, com a experiência desde os mais tenros anos, que tanto enriqueceram os seus conhecimentos agrícolas, ao Dr. Carlos Botelho coube o cargo de Secretário da Agricultura, no governo de Jorge Tibiriçá.

No exercício dêste alto cargo, desenvolveu o nosso homenageado o que podemos dizer uma operosidade simplesmente assombrosa.

O primeiro gesto de S. Excia. resultou na fundação de um Pôsto Zootécnico no bairro da Aclimação, tendo nesta mesma épo-

ca sido o verdadeiro incentivador da melhoria dos nossos rebanhos com a importação de gado de raça, o que veio proporcionar a que o gado do Brasil pudesse, dentro de alguns anos, representar grande parte da economia nacional.

Foi ainda o Dr. Carlos Botelho o incentivador da cultura do algodão, esta preciosa fibra nacional que aqui foi plantada nos tempos coloniais, como se referem os documentos coetâneos. Em 1864 havia profunda escassez d'êste produto nos Estados Unidos que se prolongou por muitos anos em virtude da guerra civil.

Devido a êste acontecimento na vida interna daquele país amigo, vêm dos Estados Unidos e localizam-se perto de Campinas, onde floresceu a Vila Americana, muitos emigrantes. Logo em seguida se enfraquece o mercado do algodão em 1895. Surge o ciclo do café em magnífico surto progressista, porém, diante do desequilíbrio entre a produção e o consumo, era evidente a aproximação de um árduo período econômico para o Estado. A nova incentivação do plantio do algodão e o seu consumo com a conquista de novos mercados conseguem estabilizar os acontecimentos.

Nesta luta econômica extraordinária Carlos Botelho desdobrou-se em atividades. No Largo de São Francisco, em local fronteiro à Faculdade de Direito, realizou a I.^a Exposição Algodoeira. Num dos lados da Exposição, foi instalada uma secção de trabalho pelos mais rudimentares processos e do outro maquinário perfeito com trabalhos técnicos que ainda não eram conhecidos. Assim, o ouro branco começou a surgir em várias zonas do Estado.

Ainda para dar cumprimento ao seu programa de amparo à lavoura, fundou o operoso Secretário da Agricultura os núcleos coloniais de Nova Odessa, Corumbataí, Gavião Peixoto, Nova Europa, Nova Paulicéia e outros mais, ao longo da Estrada de Ferro Funilense que partia de Campinas. O tamanho e crescente progresso daquela zona, em tão pouco lapso de tempo, levou o Exmo. Sr. Ministro do Comércio da França, Charles Vierner, ao visitá-la, dizer: "Se eu contar na Europa o que estou vendo, ninguém acreditaria."

A Carlos Botelho deve ainda o Estado a introdução do café Bourbon amarelo, refratário às geadas.

Surge nesse período um magnífico empreendimento de S. Excia. que foi a criação da Escola Agrícola de Piracicaba. O Dr. Luís Antônio de Sousa Queiroz e sua exma. consorte D. Hermelinda, filha do grande Cristiano Ottoni, doaram ao Estado vasta extensão de terras de uma fazenda em Piracicaba, a fim de ser ali fundada uma Escola de Aprendizagem Agrícola. O govêrno contrata técnicos especializados na Bélgica, da Universidade de Jean Blue, e surge então êste centro de estudos ao qual tanto já deve S. Paulo, que é a Escola Agrícola de Piracicaba.

Para coroar todos os seus esforços em prol da agricultura, Carlos Botelho organiza o serviço de Estatística Agrícola e Zootécnica, pois, até àquela época, não se sabia ao certo o número destas propriedades e nem tão pouco até onde havia atingido a economia nacional através de cifras exatas em todo o Estado.

Neste período é que foi, pròpriamente dito, iniciada a Zootécnica em S. Paulo, com a realização, em fins de 1904, das cinco primeiras Exposições Regionais de gado, realizadas em Campinas, São Carlos, Itapetininga, Batatais e Guaratinguetá.

Neste período propriamente dito, é que foi iniciada a Zootecnia um fato interessante. Não havia industrialização dos produtos do leite. A Casa Natan por iniciativa de Carlos Botelho enviou para estas exposições várias máquinas para fabricação de manteiga, recentemente recebidas do estrangeiro. Na exposição de São Carlos houve um grande acontecimento. Num dos pavilhões lindamente ornamentado, S. Excia., o grande paulista, o benemérito da nossa agricultura, Dr. Carlos Botelho, de avental, auxiliado por sua digníssima consorte e lindas moças de S. Carlos, ali estavam atarefados e cheios de entusiasmo a ensinarem como se fazia manteiga. Grande exemplo de dedicação, extraordinária prova de desprendimento de um homem de govêrno que não vê empecilhos para a realização dos seus altos desígnios.

Neste tempo e por iniciativa de tão experimentado administrador, tratou-se acuradamente do tipo do cavalo de guerra, organizando-se coudelarias e fazendas para a remonta a fim de servir nossa brilhante corporação militar, já naquele tempo a Fôrça Pública do Etado.

Continua Carlos Botelho no seu trabalho estafante. Não des-cansa e não esmorece. É um dínamo a produzir energia em todos os setores da administração.

Conhecedor dos males oriundos do desbastamento das matas, encarregou o grande humanista Lourenço Granato de organizar um horto no litoral paulista, a fim de serem cultivadas plantas de tôdas as procedências do estrangeiro, adaptáveis aos nossos litorais, para serem ali feitos os estudos devidos para aclimação, experimentação e implantação.

Pelo interior aparecem os frutos de tão grandes esforços, principalmente com o saneamento da cidade de Santos, eliminando-se os brejais, sendo encarregado desta obra o Dr. Saturnino de Brito.

Continuando ainda na realização de seu programa, a Estrada de Ferro Funilense foi encampada pelo govêrno, tendo S. Excia. organizado o serviço de navegação na zona Ribeiro de Iguape, o que trouxe um rápido surto progressista àquela riquíssima região mineralógica do Estado.

Em São Paulo, o Dr. Carlos Botelho reformou a Repartição de Águas e Esgotos, entregando a sua direção ao Dr. Luís Betim, que construiu a represa do Cabuçu, erguendo mais tarde no atêrro do Tamanduateí, nas proximidades do Gasômetro, uma das primeiras pontes de cimento armado no país.

A Inspetoria da Emigração criada por Antônio de Queiroz Teles, o Visconde de Parnaíba, não se achava ainda em condições de cumprir amplamente os objetivos a que se destinava. Os emigrantes que chegavam dormiam em esteiras, sendo ali enorme o desconforto, não havendo também inspeção médica.

Carlos Botelho focaliza êste setor de sua Secretaria e a transforma por completo, ao ponto de nada mais faltar ao imigrante. Nesta ocasião instituiu a Agência Oficial de Imigração e Trabalho, onde eram registrados os contratos entre os colonos e os fazendeiros, e onde também se resolviam, quando em contenda, os direitos de uns e de outros. Esta realização foi no país a "célula mater" da organização dos serviços de amparo ao trabalhador, e também onde teve raízes a criação dêste importantíssimo organismo da administração nacional que é o Ministério do Trabalho.

Em 1886, foi fundada a Comissão Geográfica e Geológica, sob a direção de Orville Derby. Volvendo os seus cuidados para esta Comissão, Carlos Botelho nomeia para seu diretor o Dr. João Pedro Cardoso. As cartas geográficas existentes até 1889 eram absolutamente deficientes. De Araraquara para diante nos trabalhos cartográficos se via o sertão. A zona Sul do Estado e a região limitada pelas margens do Paraná e Paranapanema eram desconhecidas.

Em 1906 começou a ser elaborada uma completa carta geográfica do Estado de São Paulo, desde o Paraná às nascentes do Paranapanema, e daí até o Rio de Janeiro. Cuidadoso estudo foi feito em tôda a região fronteiriça do Paraná, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro; meticoloso trabalho cartográfico procedeu-se do Tietê, a estrada líquida que corre do litoral para o sertão e de quase todo o sistema hidrográfico paulista. Os estudos que se fizeram nesta ocasião vieram dissipar as dúvidas dos cursos dos rios do Peixe, do Aguapeí e do Paranapanema, bem como do sistema orográfico de muitas zonas do território paulista.

Prestou assim S. Excia. um inestimável serviço a São Paulo e ao Brasil, coroando com outras tantas obras o seu trabalho, ao qual se devotava pelo seu civismo e pelo sadio patriotismo.

Meus senhores!

As figuras dos fundadores dêste Instituto Histórico e Geográfico o sentimento da nossa sincera e eterna gratidão. Sim, da nossa gratidão tão sincera como a do sacerdote para com o seu Deus; do filho para com o pai; do penitente que alcança a graça

do milagre; da Pátria para com o soldado; do doente para com o seu salvador; do que ganha de novo uma vida com o sacrifício de outra vida; gratidão como a que deveria ter-se estampado no rosto de Lázaro ao ouvir do Divino Mestre o "resurget et ambulat"! "Levanta-te e caminha!"

A exaltação nesta data de tão nobres figuras de varões, que aqui sobalçamos, constitui pela sua significação uma das páginas de mais perpétua beleza na história desta nossa companhia.

A êles o proselitismo da nossa gratidão, do nosso respeito e do compromisso de agora e por todo o sempre de aqui trabalharmos pelo engrandecimento desta obra como exemplo aos nossos sucessores, para que em épocas vindouras, quando talvez não existamos mais, chamados por Deus, possam êles ajuizar o que realizamos e o que fizemos com o pensamento unido pelo mesmo ideal comum.

Não deixarei, Sr. Presidente, para finalizar, de destacar os nomes de ilustres consócios que vêm, nestes últimos tempos, produzindo, trabalhando com afinco e tenacidade em prol desta casa, sobressaindo-se nos estudos da História, da Arqueologia, da Geografia, da Genealogia e Heráldica e das Letras, os Exmos. Senhores Afonso de Taunay, Torres de Oliveira, Alfredo Ellis, Aureliano Leite, Serafim Leite, Tito Lívio Ferreira, Altino Arantes, Américo de Moura, Nuto Santana, Carlos Alberto Nunes, Plínio Airoso, Pedro Dias de Campos, José Carlos de Macedo Soares, Luís Tenório de Brito, Ernesto de Sousa Campos, Roberto Simonsen, João Batista de Campos Aguirra, Amador Bueno Machado Florence, Artur Piquerobi de Aguiar Whitaker, Júlio César de Faria, Otoniel Mota, Basílio Magalhães, Dácio Pires Correia, Mário de Andrade, Frederico de Barros Brotero, Nicolau Duarte Silva, José Ribeiro de Sá Carvalho, Alfredo Gomes, Alvaro Soares Brandão, Bueno de Azevedo Filho, Djalma Forjaz, Ciro Tassara de Pádua, Carlos da Silveira, Salvador Moya, Antônio Paulino de Almeida, Eugênio de Andrade Egas, Afonso José de Carvalho, Alvaro da Veiga Coimbra, Edmundo Krug, Arrisson de Sousa Ferraz, Álvaro de Salles Oliveira, Francisco de Assis Carvalho Franco, Ricardo Gumbleton Daunt, Américo Neto do Rego Cavalcanti, Roberto Thut, Eugênio de Castro, Silveira Peixoto, Félix Guisard Filho, Teodoro Braga, José Carlos de Ataliba Nogueira, Marcondes de Sousa, José Pedro Leite Cordeiro e outros mais.

A nossa homenagem nesta data aos nossos historiadores mortos, àqueles que pelos seus esforços lançaram clarões que foram desbastar os horizontes da história, destruindo-lhe as caligens das incertezas e dubiedade dos fatos, sempre produzindo e que trabalharam, como disse Bilac, como devemos trabalhar pelo dever,

entre o silêncio indiferente de uns e ódio de outros; trabalhar sem descanso tendo como confôrto único a fé no próprio trabalho; trabalhar sem recompensa, apenas para cumprir um dever, sem esperança da popularidade — é virtude que a poucas almas é dada.

Glória eterna ao homem devotado às sagradas coisas da História Pátria! Glória àqueles em cujo cérebro Deus colocou a centelha do gênio e que embora em vida possam permanecer no Nada, algum dia, após a morte, pelos seus feitos talvez cheguem a ter ao mesmo destino do vate heleno que em vida nada foi, mas que a gratidão póstera de seus concidadãos fez com que fôsse o seu corpo levado às alturas da histórica colina de Posilipo, onde foi repousar embalado pelas ondas vérdes e sonoras do mar e iluminado pelo brilho das estrêlas.

Que em outro cinqüentenário, em momentos de exaltação como êste, ecoem neste plenário os cânticos glorificantes das tubas e dos toféis gloriosos, erguendo hosanas aos obreiros, aos sementeiros e aos edificadores dêste templo da História, onde se glorificam com carinho e emoção as grandes figuras da nacionalidade e onde ninguém jamais se esquece das datas magnas da gloriosa história de nossa terra!

Tenho dito.

Outro inédito de Frei Gaspar da Madre de Deus

J. P. LEITE CORDEIRO

Mestre Afonso de E. Taunay a quem tanto deve a História de São Paulo e, portanto, a História do Brasil também, estudou carinhosamente a admirável obra de Frei Gaspar da Madre de Deus, ilustre monge beneditino, cujas pesquisas e cujo devotamento aos arquivos preservaram valiosíssimos dados e informes sobre o nosso passado.

Além de esplêndida biografia, Mestre Taunay fez-nos conhecer vários estudos inéditos de Frei Gaspar, alguns dos quais publicou em números de nossa *Revista*. Assim, no tomo XVI (págs. 243-276) publicou, sob o título de *Um inédito de Frei Gaspar da Madre de Deus, uma Dissertação e explicações sobre as terras que litigaram os Padres do Carmo e os Padres Beneditinos*, documento jamais impresso, do Arquivo da Abadia de S. Paulo.

Graças aos bons fados, podemos inserir, neste volume, algumas notas tomadas por Frei Gaspar da Madre de Deus quando analisou aquela questão surgida no século XVII em Santos, entre o Convento do Carmo e o Mosteiro de São Bento, e só terminada em princípios do século XX, o chamado processo do Monte Serrat. Teve êle então oportunidade de pesquisar ambos os arquivos a fim de esclarecer o litígio. Fez inúmeras anotações, transcrevendo e interpretando antigos documentos, entre os quais escrituras, doações, delimitações de terras e de sesmarias, que datavam de mais de duzentos anos.

Essas anotações foram transcritas por Frei Francisco Bernardes da Virgem Maria, Prior do Convento do Carmo, de Santos, que intitidou o traslado: "MANUSCRITO OU CÓPIA FEITA PELO REVMO. PADRE MESTRE FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS QUE TUDO COPIEI FIELMENTE COMO NO DITO ESTAVA".

A cópia foi terminada em 5 de fevereiro de 1830 e devidamente rubricada por Frei Francisco Bernardes. Dela tivemos conhecimento quando procurávamos dados para uma biografia de Braz Cubas.

Ao nos utilizarmos do material existente no Arquivo do Convento do Carmo, de Santos, entregue à esclarecida orientação de

Frei Timóteo van den Broek, apontou-nos êle a preciosa cópia de Frei Francisco Bernardes.

Vários dos documentos constantes no manuscrito de Frei Gaspar já são do conhecimento dos historiadores. Alguns foram obtidos em outras fontes que não esta pelo saudoso Manuel Pereira Guimarães; alguns publicados pelo Professor Ernesto de Souza Campos em seu livro sôbre a Santa Casa de Misericórdia de Santos; outros aproveitados pelo próprio Frei Timóteo van den Broek para integrarem, junto a valiosa documentação, o seu "Livro de Vistoria feita perante o Juízo dos Feitos da Fazenda, de documentos sôbre as relações entre Braz Cubas, Pero Cubas e o Convento do Carmo, de Santos", infelizmente ainda não impresso. Existem, porém, os que até hoje permanecem inéditos e que se revestem de especial interesse.

A leitura da cópia do manuscrito elucida alguns fatos, até agora obscuros, do passado da vila santista, ao mesmo tempo que atrai o espírito interpretativo do historiador para várias passagens da história vicentina. Por insistência nossa, acedeu Frei Timóteo, com a devida autorização de seu provincial, na publicação dêste inédito de Frei Gaspar, que certamente lançará um pouco mais de luz sôbre o cenário quinhentista e parte do cenário seiscentista da Capitania de São Vicente.

E basta a sua procedência: a lavra do monge historiador das primeiras eras vicentinas e paulistas, para que todo o direito lhe assista a que se lhe dê assinalado lugar nas páginas do órgão do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

MASSO.....

Neste masso digô documento.....ro mo....ra huns autos e Carta precatoria que faz Braz Cubas p^a se inquerirem testemunha na Villa de S. Vicente em prova do que o caminho antigo da ditta Villa p^a o Porto de Santos hia por S. Jeronimo pelas terras do Mestre Bartholomeu fronteiras à Capella da Graça.

Anno do nascimento do Nosso S^r. Jezu Christo de (1581) anos nesta Villa de S. Vicente aos 22 dias do mez de Dezembro do ditto anno o Inquiridor Simão Luiz comigo Tabellião tiramos as testemunhas abaixo declaradas o que logo se tirou primeiro a Pedro Collaço em suas pouzadas por testemunha deste cazo por ser nomeada na carta e artigos delles, e eu Manoel da Luz Tabellião que o escrevi.

Pedro Collaço Cavalhr." morador nesta ditta Villa testemunha nomeada na Carta precatoria a quem o inquiridor Simão Luiz deo juramento dos Santos Evangelhos em que elle testemunha poz sua mão perante mim tabellião prometendo dizer verdade do que soubesse dos dittos artigos contheudos, na carta, e de costume disse nada. E perguntado pelo primeiro artigo contheudo na ditta

Carta que todo lhe foi lido pelo ditto Inquiridor disse elle testemunha que hé verdade que o caminho que vem de S. Jeronimo pelos tujucos à ponte e caza de Ambrosio Luiz, e a terra de João Glz. que nunca foi caminho, senão de pouco tempo para cá, porquanto digo por que tudo era tujucos, e mattos que depois de Luiz Alves haver a terra delle Ambrozio Luiz carpio na ponta-da em baixo da banda de Santos, e que João Glz. emprestara outro pedaço de terra a hum homem de Santos para prantar milho, e que o ditto Braz Cubas viera carpindo da banda de S. Jeronimo se abrira aquelle caminho por aquelle tujuco, que ele testemunha fora por elle hua ou duas vezes, e que pelo ver tãobem dera Ordem, que não o abrisem, e que o caminho está de novo aberto, e que nunca fôra caminho, e que isto sabe muito bem, e que o caminho que hia de Santos para S. Vicente antigamente era donde está agora a ermida de Nossa Senhora pouco mais, ou menos, a huas Larangeiras que forão do Mestre Bartholomeu e dalli corria pelo matto, e vinha sabir cá a hua terra que foi de Manuel de Chaves, apegado com João Glz. e dalli corre a mão direita pelo matto, e pello pé de hua terra que foi de Jorge Barboza, e dállí vinha sahir no tanque ou Fazenda da banda da terra de Antonio de Oliveira, que Deos tem, e depois que se povoou a terra de André Botelho, mudarão o caminho pelo lombo, que vem dar às larangeiras, que forão de Valentim da Costa, e depois fizerão outro para Santos e depois disto fizerão outro das larangeiras à Cruz, donde matarão a João Franc.º, e dalli para baixo ao Emgenho, e que estes são os caminhos mais velhos, e antigos, porem q. o primeiro das Larangeiras do M. Bartholomeu hé o mais antigo, e o mais novo, hé o do tujuco, e mais não disse no dito Artigo.

No 6.º artigo disse elle testemunha, que hé verdade que Antonio Glz. dos Quintos hé cazado com Polonia Vaz filha de Mestre Bartholomeu herdeira que deve ser das terras, por onde vem o caminho antigo para esta Villa de S. Vicente, e mais não disse do ditto artigo nem do segundo, nem do 3.º digo nem do 4.º nem do 5.º nem do 7.º nem do 8.º porque tudo disse no 1.º e isto por não saber mais, do que ditto tinha dos dittos Artigos, e assignou aqui com o snr. Inquiridor, e eu Manoel da Luz Tabelião que o escrevi: Pedro Collaço — Simão Luiz. (À margem está: que as terras de N. Snra. da Graça erão do Me. Bartholomeo. 2.º que o rio de N. S. do Desterro ou de S. Bento não podia ser aquele em que principiarão as terras de Paschoal Frs..... porque do Snr. Braz se collige que não passavão do ribeiro de S. Bento que hia de Santos para S. Vicente pelo caminho antigo e a carta manda principiar no 1.º ribeiro Logo no ditto dia mez e era atras escripto o Inquiridor Simão Luiz commigo Escrivão fomos a tirar por testemunhas a Diogo Dias, e a Pedro Vaz nomeados na ditta carta, os quais se tirarão por estarem juntos debaixo da parreira de Tristão de Oliveira junto do pellourinho desta ditta Villa os quaes são tais como abaixo vem, e eu Manoel da Luz Tabelião que o escrevi.

Diogo Dias morador nesta ditta Villa testemunha nomeada na ditta carta, a quem o ditto Inquiridor deo juramento dos Santos Evangelhos, em que elle

testemunha poz mão perante mim Tabalião prometteo dizer verdade do que soubesse dos artigos do contheudo da ditta carta, e do costume disse nada. E perguntado elle testemunha pelo 1.º artigo disse elle testemunha, que hé verdade que o Caminho antigo antes que a Villa de Santos fosse povoada vivia o M. Bartholomeu ferreiro que veio a esta Capitania tinha ua casa no oiteiro aonde está hoje em dia hum Laranjal que está em frente da ermida de N. Snra. da Graça pelo qual oiteiro vinha o caminho antigo, e hia ter a terra de João Glz. já defunto, e dahi correndo a Fazenda de S. Jorge, e dahi a esta Villa de S. Vicente, pórque todos os caminhos, que agora são feitos e andou por elles, se abrirão depois, e o primeiro homem que povoou em a Villa de Santos foi Paschoal Friz, e o Sr. Braz Cubas, e dahi se fizera a villa de Santos, e mais não disse do ditto Artigo. Do 6.º Artigo disse elle testemunha que ouvira dizer que Antonio Glz dos Quintos era cazado com Polonia Vaz filha do Mestre Bartholomeu, e mais não disse do ditto Artigo, e Artigos, por que foi perguntada, nem do 2.º nem do 3.º nem do 4.º, nem do 5.º nem do 7.º nem do 8.º porque somente disse tudo no 1.º e 6.º artigo da ditta carta e assignou aqui o ditto Inquiridor eu Manoel da Luz Tabalião que o escrevi. Diogo Dias. — Simão Luiz.

Pedro Vaz ferreiro morador nesta Villa de S. Vicente, testemunha nomeada na carta, a quem o Inquiridor deo juramento dos Santos Evangelhos, em que elle testemunha poz sua mão perante mim Tabalião prometteo dizer verdade do que soubesse do contheudo da ditta carta, e do costume disse nada. E perguntado elle testemunha pelo 1.º Artigo do contheudo na ditta carta que todo lhe foi lido e declarado pelo ditto Inquiridor, disse elle testemunha que não sabia mais, que somente saber que naquelle ditto tempo antes que a Villa de Santos fosse povoada, hir o Caminho pela terra do M. Bartholomeu, onde estão as Laranjeiras, que hé no oiteiro, que está em frente da ermida de N. Snra. hir por ali o caminho, e dalli hir ter às terras de João Glz e dalli à Fazenda de S. Jorge, e dalli à Villa de S. Vicente, e que por alli andavão naquelle tempo, e que mais não sabia dos dittos artigos. Do 6.º Artigo disse elle testemunha que ouviu dizer, que Antonio Glz. dos Quintos era cazado com Polonia Vaz filha do M.e Bartholomeu, e mais não sabia do ditto Artigo, um dos mais artigos, porque foi perguntado por não saber delles nada somente o que tinha ditto, e assignou aqui com o ditto Inquiridor eu Manoel Luz Tabalião que o escrevi. Pedro Vaz. — Simão Luiz.

Aos 29 dias do mez de Dezembro de 1582 annos nesta Villa de S. Vicente o Inquiridor Simão Luiz commigo Tabalião fomos às pouzadas do Ouvidor Diogo Glz. Castellão, e o tiramos por testemunha nomeada na Carta precatória como ditto é, eu Manoel da Luz Tabalião que o escrevi.

Diogo Glz. Castellão, Ouvidor desta Capitania, testemunha nomeada na Carta precatória a quem o Inquiridor deo juramento dos Santos Evangelhos, em que elle testemunha poz sua mão perante mim Tabalião prometteo dizer a verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado, e do costume disse nada. E perguntado elle testemunha pelo 1.º Artigo do contheudo na ditta Carta que todo lhe foi lido pelo ditto Inquiridor, disse testemunha que hé verdade que

na era de 55, ou 56 annos ou 57 que começara Luiz Alves a prantar canas na terra, que foi de Ambrozio Luiz, e que neste tempo se abriera aquelle caminho segundo sua lebrança, e dalli vinha o ditto caminho direito à terra de João Glz. por hua chã e dalli subia por huma Ladeira de João Glz. e dalli vinha direito à terra de S. Jorge por hua chã, e dalli subia por hua ladeira de João Glz. e dalli vinha direito à Fazenda de S. Jorge, e dalli a esta Villa de S. Vicente, e que por tempo de chuva tinha muita lama, e que Luiz Alvez o tinha bem concertado, por se servir por elle e elle testemunha foi algumas vezes por elle, e durou este caminho até a era de 62 annos pouco mais ou menos, e dalli athé agora se tirou (À margem está: — E d.º se vinha de S. Vicente Subia-se por hua ladeira, que era a terra do M. Bartholomeu, desvia-se a baixo onde elle tinha sua caza e larangeiras.) e que não sabe elle testemunha, porque; e deste artigo mais não disse. Disse elle testemunha que de 40 annos desta parte, e passa delles antes que a Villa de Santos fosse Povoação, nem Villa estão o Mestre Bartholomeu as Larangeiras a vista, donde agora esta a Villa de Santos, e Paschoal Frz. onde agora está a ermida de N. Sra. da Graça o ditto M. Bartholomeu, e a mais gente se servia desta Villa passando a fazenda de S. Jorge, e passando toda a ladeira delle testemunha, e dalli hir ter a Caza de Valentim da Costa, onde estão huas Larangeiras que ora são de Jácome Lopes e dalli hia a huma cruz donde matarão João Franc.º, e dalli sobia por uma encomeada grande e hia ter a hua caza, que André Botelho, que era no cabo da encomeada, que hoje possui os herdeiros de Antão Nunes, e descia abaixo a huma terra, que se dizia ser de João Vaqueiro, e depois subia por hua ladeira acima terra do M. Bartholomeu, e descia abaixo onde elle tinha sua caza, e Larangeiras, de que o artigo faz menção, e assim a mais gente se servia por ali, e descião hua ladeira, que hia ter onde agora está N. Sra. da Graça que era no lugar donde Paschoal Frz. tinha hua Caza, e roças e elle testemunha não hera alebrado haver outro caminho somente este que se fez no Engenho, que naquelle tempo João Franc.º possuia, e que era a redor dos oiteiros todos, e hia sahir no cabo dos canaveais, e que Antonio Glz. ora possui, que no tal tempo era a terra de Paschoal Frz. e quanto ao que diz no artigo, ou artigos, que Bastião Frz. (À margem está: — Sebastião Frz. era genro de Paschoal Frz. e não de M. Bartholomeu suponho que o Inq. trocou os nomes pondo Sebm. Friz em lugar de Ant.º Glz. dos Quintos; porque desta só fazem menção todas as testemunhas antecedentes.) era genro do M. Bartholomeu e que era herdeiro em parte da terra da Sismaria que era verdade que o ditto Bastião Frz. herdará parte da ditta terra, que quanto a João Roiz ser lhe sospeito, e o ditto Antonio Glz. dos Quintos, que este anno passado forão hum Vereador, e outro Procurador do Concelho na Villa de Santos disse elle testemunha que lhe são sospeitos por elles trazerem com o ditto Braz Cubas demandas sobre terras, e mais não disse no ditto Artigo, e Artigos, porque foi perguntado, por não saber mais dos dittos artigos, somente o que tinha ditto, e o assignou aqui com o dito Inquiridor, como ditto hé, e eu Manoel da Luz, Tabalião que o escrevi. Diogo Glz. Castellão Simão Luiz.

MAÇO 15 — N.º 23.

Requerimento dos Officiaes da Camara de Villa de Santos Despaxos dos Governadores geraes, Medição, e Posse, que se deo à Camara de 200 brasas de terra ao redor da Villa para rocio.

O Provor e Irmãos da Casa da Santa Mizericordia desta Villa de Santos que para bem de sua justiça lhe hé necessario o traslado dos papeis na verdade pelo que.

P. a V. M. lhe mande dar, e tirar o ditto traslado na verdade em modo que faça fé em Juizo e fóra delle.

E. R. M.

Como pede. Santos 27 de Novembro de 1653 anos.

ADORNO

Traslado do pedido

Petição dos Surs. Officiaes da Camara com hum despaxo no fim della de Antonio Franc.º Juiz Ordinario nesta Villa do Porto de Santos.

Anno do nascimento de N. S. Jezu Christo de 1597 annos aos 21 dias do mez de 8bro do ditto anno nesta Villa do Porto de Santos costa do Brazil, Capitania de S. Vicente de que hé Capitam e Governador por El Rei N.º Snr. o Snr. Lopo de Souza nesta ditta Villa em as pouzadas de mim Escrivão, e Tabalião ao diante nomeado, alli por Diogo Roiz Procurador desta ditta Villa me foi dado a petição seguinte dos Officiaes da Camara desta Villa com hum despaxo no fim della de Antonio Franc.º, Juiz Ordinario nesta ditta Villa por bem do qual o autuei o que tudo hé o seguinte, e eu Antonio da Motta Escrivão da Ouvedoria desta Capitania de S. Vicente, e Tabalião do Publico Judicial desta Villa do Porto de Santos, e seos termos pelo ditto Snr. Governador Lopo de Souza o escrevi.

SENHOR

Dizem os officiaes da Camara da Villa de Santos que vindo a esta Capitania no anno de 1553 o snr. Governador Geral Thomé de Souza a pedimt.º dos officiaes da Camara que no tal tempo erão, e do mais Povo deo a esta Villa para Rocio della 200 braças a redor para todas as partes e que outro sim, vindo a esta Capitania no anno de 60 o Snr. Governador Mem de Sá por petição, que para isso fizeram os Officiaes da Camara, que no mesmo tempo erão por bem da Dada de Thomé de Souza mandou meter de posse ao Conc.º desta Villa da ditta terra, mandando primeiro medir para todas as partes as 200 braças contheudas em a Dada de Thomé de Souza, do que tudo se fizeram Autos, que estão em poder do Escrivão Athanazio da Motta, dos quaes para guarda e conservação com a propria dada que hé do concelho, pede a Vm. lhe mande dar, convem a saber: o traslado da dada de Thomé de Souza que está a fls. 23

dos mesmos Autos com o traslado da Sentença que no mesmo cauzo o Snr. Governador Mem de Sá deo que está a fls. 16 na volta com o traslado dos Autos de posse, e medição, que estão a fls. 10 e a fls. 11 e com o traslado da Sentença que no mesmo cauzo o Ouvidor Diogo Glz. Castellão deo, que está a fls. 93 e com o traslado da Sentença, que outro sim no mesmo cauzo o snr. Bartholomeo Simões Per.º, Prelado e Administrador do Eccleziastico que está accostada aos mesmos autos, o que tudo pede a Vm. lhe mande dar Authorizando, concertado por dous Escrivaens de maneira que faça fé o que tudo pede para estar em guarda com os mais papeis, que há em a Arca da Camara (A margem está: — Prova-se com esta petição que tudo isto se guardava na Arca da Camara e por isso pedio traslado o P.e Prezide aos Officiaes da ditta Camara.) no que receberão justiça, e mercê. Antonio Francisco Simão Machado, Diogo Roiz, Manuel de Suberal, Passe os Tabballiaens os traslados, que a Camara pede, conforme a sua petição, em Santos hoje 21 de Outubro de 1597 anos. Antonio Francisco.

Traslado de hum Capitulo de entre outras couzas que se contem no Livro dos Registos da Camara desta Villa do Porto de Santos de hum Regim.to que deixou o snr. Thomé de Souza, Governador Geral que foi destas partes do Brazil sobre tomar dos Rocios do qual Cap.º e traslado d'elle hé o seguinte:

Os Rocios que me pedem a Villa de Santos que lhe dê para a ditta villa hei por serv.º de S. Alteza, e por bem e honra desta V.a de São Vicente, se a quizer fazer, que se ajuntem os Officiaes da Camara e Povo mais honrado, que houver, e tomem limite os rocios, que lhe parecerem bem para as Villas, e os demarquem logo, e sendo cauzo, que nos limites que assim tomarem, os quaes não de ser pegados com as Villas seja bemfeitorias de partes serão avaliadas por dous homens, hum que tomará a Camara, e outro a parte, e se for necessario terceiro se tomará, e no que avaliarem as bemfeitorias pagará a Camara pela ditta avaliação, se a quizer, e não tendo as terras bemfeitorias, senão mattas, ou campo como a natureza lhe deu hei por serv.º do ditto snr., e bem e honra das dittas Villas, que não paguem couza alguma por ellas, visto como hé para bem commum, e que a mór honra que pode ter hua Cidade ou Villa hé os rocios ao redor della, e as herdades que estão em mattos, ou campo custarão pouco a seos donos, o Capm. da terra, ou eu em seu nome estaremos obrigados a dar toda a terra (A margem está: — Darão outra terra.) que pedir em outra parte a pessoa a quem tomarem para o ditto rocio; porque até o prez.e não há couza mais barata nestas partes, que terras sem bemfeitorias, e não tomarão rocios de maneira que sirvão para pasto de gado, (A margem está: — Não pode pastar gado no Rocio da Villa.) senão como se costumão ter as Cidades e Villas; porque não hé bem que tomando-se as partes, se tomasse, sinão o necessario, e o rocio será 200 braças ao redondo.

Traslado da Sentença que o Governador Geral Mem de Sá deo nos Autos do Rocio, de que os officiaes da Camara lhe pedirão lhes mandasse dar posse. Visto como o Reo a muitos dias que está louvado, para se dar o rocio da Vila como pelo Governador Thomé de Souza se mandou não tenho mais que pronunciar, senão, que se guarde em todo, e seos officiaes alem das 200 braças que

o ditto Governador manda ao redondo para cada parte pertender haver a mais terra; que sobrejar alem das 200 braças para cada parte, por dizerem que não pertence ao ditto Braz Cubas, por não caber na dada de Dom. os Pires e Paschoal Frz. que lhe vendeo a ditta terra, e que a declaração, que o Ouvr. ou Capm. depois fez, não podia ser, por ser contra a escriptura e em prejuizo da parte poderá nisso requerer sua justiça ordinariam.te. Mem de Sá. — A qual sentença atras foi publicada aos 4 dias do mez de Maio de 1560 annos em esta Villa de Santos como consta do termo a fls. 8.

Depois disto aos 21 dias do mez de Maio de 1650 annos nesta Villa do Porto de Santos nas Cazas da Alfandega, onde pouza o Snr. Governador Mem de Sá Governador Geral em todas estas terras, e Capitania desta Costa do Brazil logo ahi presente elle ditto Snr. pelos officiaes da Camara desta ditta Villa lhe foi requerido, e ditto, em como elles tinhão mandado notificar a Braz Cubas, que se louvasse em hum homem, para estar a demarcação das terras, que o ditto snr. Governador tinha dado a esta Villa, e o ditto Braz Cubas respondera a notificação, que dê parte dos dittos officiaes. Eu Antonio Pinto Taballião fiz, e que elle respondera que senão havia de louvar como mais largam.te consta de hua resposta, que o ditto Braz Cubas deo a mim ditto Taballião que ao diante vae pendurada, e accostada, e que havia já alguns dias, que era passado, sem que o ditto Bras Cubas se querer louvar, pelo que ora pedio a sua Sinhoria lhe mandasse a elles dittos Officiaes, que se louvasse a sua reveria do ditto Braz Cubas; por quanto sua Sinhoria hé pessoa, perante quem pertencia o ditto louvam.to e que dera a ditta Sentença pelo que digo pello ditto Snr. Governador foi mandado aos dittos Officiaes que elles se louvassem, e que elle se louvaria do ditto Braz Cubas, e logo pellos dittos Officiaes foi ditto ao ditto Snr. Governador que eles se louvavão para medir, e demarcar a terra do ditto Rocio em Jorge Miz. Pedreiro morador e residente nesta ditta Villa e Capitania e pelo Snr. Governador foi ditto, que elle se louvava a reveria do ditto Braz Cubas em Carthalhaens Mestre das Obras de Sua Alteza, que ora viuha nesta Armada, e de como assim se louvara o ditto Sr. Governador mandou fazer este Termo, o que todos assignarão com o ditto Governador e eu Antomo Pinto Tabalião que o escrevi por mandado do Snr. Governador por o ditto Braz Cubas por suspeição a Jacome da Motta Taballião e escrivão da Camara desta ditta Villa e Capitania de S. Vicente que o escrevi. Mem de Sá, Christovam Mozinho, Gabriel Miz, Christovam Diniz, Roque Miz. da Costa.

TERMO DE JURAMENTO QUE FOI DADO A JORGE MIZ, Pedreiro, e Carvalhaes, para demarcarem o rocio.

Depois disto aos 21 dias do mez de Maio do ditto mez de 1560 annos nesta Villa do Porto de Santos nas Cazas da Alfandega, onde ora pouza o Snr. Governador Geral Mem de Sá por elle ditto Snr. perante mim Tabalião me foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Jorge Miz. Pedreiro, e Carvalhaes, Mestre das Obras de El Rei N. Snr. para que elles dissesem e verdadeiramente

demarcassem o rocio desta Villa, isto conforme o seo mandado, que nestes Autos andão, o que elles assim o prometterão de fazer, e demarcar pelo juramento que tinham recebido, e de commo assim prometterão de fazer e demarcar este ditto rocio como atraz digo, e o ditto Snr. mandou fazer de todo este termo a que assignarão aqui com o ditto Snr. Governador e eu Ant.º Pinto Tabalião que o escrevi. Jorge Miz, Pedro de Carvalhaes.

AUTO DE DEMARCAÇÃO, QUE OS PARTIDORES, JORGE MIZ E PEDRO DE CARVALHAES, MESTRE DAS OBRAS DE EL REI N. SNR. PORPARTE DO POVO DESTA VILLA DE SANTOS.

Anno do nascimento de N. S. Jezu Christo de 1560 annos em os 4 dias do mez de Junho do ditto anno nesta Villa e arrabalde, e termo della, que hé nesta Costa do Brazil, de que hé Capm. Gov. por El Rei N. Snr. Martim Affonso de Souza do Concelho do ditto Snr. etc. No arrabalde desra ditta Villa, e termo della as portas dalem dellas de Antonio Frz. e Bartholomeu Fernandes estando ahi Pedro de Carvalhaes, Mestre das Obras de El Rei N. Snr. e Jorge Miz. Pedreiro, e outro sim Antonio Dias Procurador desta Villa de Santos pelos quaes por mandado do Snr. Govr. Mem de Sá e Govr. Geral destas pârtes do Brazil e a requerim.tos do proc.or do Concelho da ditta Villa que hé Antonio Dias estando elle ahi o ditto Proc.r do Concelho logo pellos dittos Demarcadores, e Partidores, e Medidores da terra do Rocio da ditta Villa que o ditto Snr. houve por bem de mandar demarcar o Rocio a ditta Villa e mandarão fazer hua cruz d'alem do Ribeiro que está defronte do Mestre Bartholomeu a porta do curral de Pedro Seabra, e ahi meterão hum marco o qual correrá dahi a ponte que está entre a caza de Bartholomeo Frz. Ferreiro, e dahi tornarão ao direito do d.º marco, e cortarão por medida de hua corda 200 braças de terra ao longo do mar, que chegarão as dittas 200 braças ao ribeiro que está a Olaria de Bastião Frz. assim como entra a barra do ditto ribeiro cortando ao oiteiro alto que está ao Sul até a caza, que foi de Pascual Frz. e as taipas della, e dahi, tornarão avir a em frente do ditto marco primeiro e ahi puzerão outro marco ao pé de um cepo que está onde marcarão, q.e seria pº a serca da ditta Villa do qual marco botarão corda pº o oiteiro alto q. está ao Sul e medirão outras 200 braças de terra, que chegarão a dous penedos q. está hum a par de outro acima da fonte, donde trazem agua pº esta Villa em hum dos dittos penedos que está mais abaixo os dittos partidores Jorge Miz. fez hua Cruz, e dahi botarão por linha dagulha para a banda do Sueste, e puzerão outra cruz, em huma pedra grande, que ahiestá e dahi corta outra vez as dittas cazas, e taipas do ditto Pascoal Frz. que forão, e dalli do primeiro penedo disserão os ditto marcadores, que partia pº a banda do Leste, aonde direitam.e chegão as 200 braças, e logo tornarão outra vez ao primeiro cerco, e marco, q. está as cazas de Antonio Dias defronte dellas, e dalli cortarão, e demarcarão a cruz, que está ao curral de Braz Cubas, aonde ao pé de outro cerco, que está em frente do oiteiro de Christovam Monteiro puzerão, e meterão outro marco de pedra, e todos os

marcos meterão com cada hum 3 testemunhas pedras ao pé delles e logo dahi tornarão a hir partir outras 200 braças de terra ao longo do mar, que chegão a hum ribeiro, que está dalem nos mangaes, que estão dalem das cazas de Jorge Ferr^o e dalli q. tornarão as 200 braças pelo direito da cerca do mar, e por estas demarcaçoens, e partiçoens houverão os dittos demarcadores, e louvados a ditta terra por partida, e prez.e o Procurador do Concelho e de mim Antonio Pinto Escrivão que a todo fomos presentes, o qual disse por parte do povo estava m.to saptisfeito no qual assignarão aquí o d.^o Procurador do Conc.^o e eu Antonio Pinto Tabalião q. isto escrevi, e não faça duvida onde diz o Rocio por entre linha, que se fez por verdade, e eu Tabalião que o escrevi. Pedro de Carvalhaes. Jorge Miz.

AUTO DA POSSE DAS TERRAS E ROCIO DESTA VILLA DO PORTO DE SANTOS QUE O SNR. GOV.or MEM DE SÁ MANDOU DAR, E REPARTIR A ESTA V^a A QUAL TOMOU ANTONIO DIAS PROC.or DO CONCELHO DESTA VILLA.

Anno do nascim.to de N. Snr. Jezu Christo de 1560 em os 4 dias do mez de Junho do ditto anno nesta Villa do Porto de Santos arrabalde della q. hé nesta costa do Brazil da Capitania de S. Vicente, de que hé Capm. e Gov.or Martim Affonço de Souza do Concelho de El Rei N. Snr. etc. No arrabalde da ditta Villa estando ahi Gaspar Glz. Porteiro do Conc.^o da ditta Villa João Pires o ruivo Alcaide, e logo ahi p.lo ditto Porteiro e Alcaide por elles hum, e outro, por ahi estar prezente Antonio Dias Procurador do Concelho da ditta Villa, ao ditto Antonio Dias lhe derão terra, páo, e area, e hervas, e pedra, e agua da ditta terra, a qual o ditto Antonio Dias dizze prez.e mim Antonio Pinto Tabalião, q. elle assim por si como em nome, e Procurador do Concelho desta ditta Villa se havia promettido de posse do ditto Rocio e terras do Concelho assim e da maneira, que lhes os dittos Alcaide, e Porteiro derão que era para elles hum marco de pedra, que está na porta do quintal de Pedro de Siabra, athé o Ribeiro que está daquem (Á Margem está: — Da quem de N. Sra. da Graça. Diz da quem, porq. o Rocio ficava p.^a a parte da Villa ao Leste do Ribr.^o de S. Jeronimo.) de N. Sra. da Graça, e dahi até a caza de taipa Velha, que foi de Paschoal Frz. para a banda do oiteiro alto, e dahi a hua pedra alta, que está com hua Cruz, em hum oiteiro alto até hir contestar, e partir com outro penedo, que está acima da fonte, de q. trazem aqua p.^a esta Villa, que tem outra Cruz, e dalli direitam.te onde for partir para a banda das cazas de Jorge Ferr^o parte pelo Ribeiro que está entre os primeiros mangaes, da qual terra, q. assim está nestas dittas demarcaçoens o ditto Procurador do Concelho disse, que elle se havia promettido da ditta posse, que de tudo os dittos Porteiro e Alcaide deo logo deste dia: p.^a todo sempre, o que de tudo lhe assim derão posse, como procurador do Concelho da ditta Villa o que o ditto Antonio Dias, como ahi o tomou presentes as testemunhas q. ao todo forão presentes Manuel Roiz morador na ditta Villa e Rui Vaz morador na Capitania e Antonio Marques

morador na Villa de São Vicente q. óra hé o que todos assignarão com o d.º Alcaide e porteiro e Procurador do Concelho e eu Antonio Pinto Tabalião na ditta Villa e Capitania pelo ditto Snr. Geral, que o escrevi por Jacome da Motta, Escrivão da Camara ser sospeito e eu ditto Tabalião o escrevi, Rui Vaz, Antonio Marques, João Pires, Gaspar Glz, Antonio Dias, Manuel Roiz.

SENTENÇA QUE O OUV.or DIOGO GLZ. DEO NOS EMBARGOS COM QUE VINHA BRAZ CUBAS AS SENTENÇAS, E DESPAXOS DOS SNRS. GOV.res GERAES.

Não recebo os embargos do Embargante visto a materia delles; e visto outro sim p.lo Gov.or Thomé de Souza na era de 1553 anos dar as 200 braças ao Concelho e que o Cap.m da terra desse outra tanta terra, onde não fosse dada p.la sesmaria ao Embargante isso deixou em regimt.º como deixou outras couzas m.tas. E visto outro sim o Snr. Gov.or Mem de Sá foi mandado q. fosse requerido p.a demarcar o d.º rocio e por elle Embargante não vir, se louvou o d.º em Jorge Miz. pede o Gov.or a reveria do Embargante se louvou em Carvalhaes Mestre das Obras, e foi marcada por mandado do Snr. Gov.or Geral Mem de Sá, solememente como consta do Auto de demarcação a 4 dias do mez de Junho da ditta era de 1560 ans. e no d.º dia foi metido de posse o d.º Concelho por mandado do d.º Gov.or do ditto rocio como consta do auto que anda acostado a ditta posse, e todo o mandado, e assignado pelo ditto Governador, e quanto hé o q. diz o Embargante, e allega em seu favor e em seos embargos hum dispaxo de hua petição sua posto p.lo Gov.or Mem de Sá, em que diz o não dezemposse até lhe não darem saptisfação da terra já a esse tempo havia 10 dias que por mandado do ditto Gov.or era mettido de posse o Concelho o q. tudo visto, digo q. a posse que tem mandado os Snrs. Gov.res sobre isto hei por bem que se cumpra o que os dittos Snrs. Governadores tem mandado, e feito, e si o Embargante tem algua duvida, ou embargo a isto, allegue-o perante o Snr. Gov.or que não tenho poder, senão pº em tudo cumprir o q. os Snrs. Gov.res mandarão, e condemno ao Embargante nas custas destes embargos. Diogo Gonçalves Castellão.

SENTENÇA Q. O SNR. BARTHOLOMEO SIMOENS PER.a PRELADO, E ADMINISTRADOR DO EÇCLESIASTICO DEO SOBRE AS TÈRRAS DO ROCIO DESTA VILLA Q. PEDRO CUBAS DAVA A CAPELA DA TERÇA.

Visto este requerimento dos Snrs. Officiaes da Camara da Villa de Santos digo e declaro, que nas terras e çouzas em p. a ditta Villa está de posse, ou por algum justo titulo lhe pertenção, que eu não posso nem devo entrometerme nisso por o ditto cazo pertencer as Justiças de sua Magestade, e assim mando a todos os vigarios Geraes, e Ouvidores da Justiça Ecclesiastica, que senão en-

trometão em couza algua de terras q. pertença ao Conc.º da ditta Villa o que cumprirão com pena de excomunhão, ipso facto, e enquanto a Provisão, q. mostra Pedro Cubas, minha, em q. diz q. ninguem se intrometta das terras da Capella de seo Pai pacificam.e se entende nas terras, q. liquidamente seo Pai, e elle possuhião, sem contradição, nem demanda, ou posse e que se pode vincular a Capella, e assim se hade entender a Provizão, e assim se hade entender o Vigario Geral, porque a Igreja não quer tirar a ninguem de sua posse, nem quer demandas.

Dada em o R.º de Janr.º a 12 de Junho de 1593 ans. Diz a entre linha pacificamente Administrador.

TRASLADO DE HUM AUTO QUE MANDOU FAZER MANUEL DE OLIVEIRA GAGO, OUV.or COM ALÇADA NESTA CAPITANIA DE S. VICENTE A REQUERIMENTO DE BRAZ CUBAS, DE COMO SE DESEO DA APPELLAÇÃO QUE NESTES AUTOS LHE É RECEBIDA SOBRE A DEMANDA QUE LHE POZ SOBRE AS TERRAS PARA ROCIO.

Anno do nascim.to de N. Snr. Jezu Christo da era de 1583 annos aos 6 dias do mez de Julho nesta Villa do Porto de Santos Costa do Brazil Capitania de S. Vicente de que hé Capm. e Governador por El Rei N. Snr. o Snr. Lopo de Souza etc. Nesta ditta Villa nas cazas de Manuel de Oliveira Gago Ouvidor com alçada nesta ditta Capitania onde eu escrivão fui a requerimento de Braz Cubas, que appareceo e disse ao ditto Ouvidor que elle trazia, e o Concelho desta Villa havia dias, e annos hua demanda sobre o rocio e terras, q. pretende haver pº o Conc.º desta ditta Villa q. são delle ditto Braz Cubas sobre o qual se trata demanda, e ora estes dias atraz passados se tornará a renovar, ao que elle viera com alguns embargos, os quaes lhe não receberão de que appellara por si e seo procurador pº a maior alçada e Juizo do Snr. Ouvidor geral e que lhe fora recebido a appellação, e que mandara o Ouvr q. fosse avaliado o preço e valia das terras, e que estando o feito nesses termos, e Autos, como delles atraz consta elle ora dizia, que se descia da ditta appellação, e della não queria uzar, que querendo o Concelho as dittas terras que está prestes pº lhas dar, e entregar, pagando-lhas com o Snr. Gov.or Mem de Sá manda nestes Autos, que lhe saptisfação suas terras e lhas paguem com esta declaração disse ao ditto Ouvidor q. desistia da ditta appellação e o d.º Ouvidor visto o seo requerer, mandou de todo fazer este Auto dezistencia da ditta appellação e assignou com elle o d.º Braz Cubas, e eu Vasco Pires da Motta escrivão q. o escrevi da Ouedoria, Manoel de Oliveira Gago. Braz Cubas.

(Á margem está: — Conforme dous termos, q. encontrei em hum Livro das Provizoes no Cartorio da Fazenda Real, Pedro Lopes era donatario em Fev.º de 1584.)

TRASLADO DE HUM DESPAXO QUE O GOV. GERAL MEM DE SÁ
EM HUA PETIÇÃO QUE BRAZ CUBAS LHE FEZ, DEPOIS DO
CONCELHO ESTAR DE POSSE DO ROCIO DESTA VILLA.

Eu não mandei mais q. dizer q. se cumprisse o que Thomé de Souza tinha mandado, e parece, que assim o deixou ordenado, que desse ao Sup. e outra terra, q. enquanto lhe não dão, não o devem desempesar da sua: isto é, q. determino.

TERMO DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPAXO ARRIBA.

Aos 14 dias do mez de Junho de 1560 annos nesta Villa do Porto de Santos nas cazas adonde pouza o Snr. Gov.or Geral Mem de Sá ahi me foi por elle dados estes Autos e despaxo, que atras fica, que tudo hé tal como atras fica, e eu escrivão que o escrevi, e eu Antonio Pinto Escrivão que o escrevi o qual traslado de Capitulo, que trata sobre o rocio, q. o Sr. Governador Geral Thomé de Souza foi dado a esta Villa de Santos e o traslado da Sentença q. o Snr. Governador geral Mem de Sá deo, e traslado de hum termo de deligencia que foi mandado a Braz Cubas, que se louvasse, para se medir as 200 braças do rocio, por bem do qual se louvou a sua reveria, traslado de termo do juramento que foi dado aos louvados p^a a ditta medição, traslado do Auto de demarcação do ditto Rocio, e traslado do Auto de Demarcação do d.^o Rocio, e traslado do Auto de posse do d.^o Rocio e traslado da sentença, que deo nos autos Diogo Glz. Castellão, servindo de Ouvidor desta Capitania de S. Vicente, traslado da sentença que deo o Snr. Administrador, e traslado do Auto que mandou fazer o Ouvidor Manuel de Oliveira Gago, por onde se desceo Braz Cubas da appellação, e traslado de hum despaxo do ditto Snr. Gov.or Mem de Sá, e termo da publicação da ditta sentença, o que tudo eu Athanazio da Motta Taballião do publico, e judicial em esta Villa do Porto de Santos e seos termos Escrivão da Ouvedoria desta Capitania de S. Vicente pelo Snr. Lopo de Souza Capm. e Gov.or desta ditta Capitania por El Rei N. Snr. fis trasladar de huns Autos, que em meo poder tenho que se processarão entre Bráz Cubas e a Camara, e Officiaes desta ditta Villa q. trata sobre o rocio de 200 braças que pelo Snr. Gov.or geral que foi deste estado do Brazil Thomé de Souza foi dado para esta Villa e logo le fiz trasladar os dittos Autos, por onde o aqui somente declarado nos dittos Autos fiz trasladar, e o mais não, por somente o aqui ter deliberado dizer os dittos Officiaes da Camara intender a petição atras haver os dittos Autos mister, o que p. los d. os Autos corri, e concertei com o Taballião Antonio de Siqueira vai na verdade sem couza que duvida faça hoje 14 dias do mez de 9bro de 1597 annos e vai este ditto traslado até aqui em 12 meias folhas de papel, que ficão de como são as folhas, e te-las as quaes vão arriba desta minha letra numeradas, e não faça duvida nas entre linhas, q. dizem no caminho, que vai p^a a fonte da ditta Villa e por elles ambos juntam.te e cada hum por si derão posse da terra, e rocio da ditta Villa e não nas terras que ouve demanda. Outro sim não faça duvida na emenda, que diz ahi hé a demarcação, o q. todo

se fez para aclarar a verdade e eu sobredito Tabalião o escrevi, e sobre escrevi commigo Tabalião e Escrivão Athanzio da Motta concertado commigo Tabalião Antonio de Siqueira o qual traslado de petição despaxo, e tudo o mais a ella junto como atras se contem, eu Jeronimo Per* Tabalião publico e judicial e notas nesta Villa de Santos fiz trasladar dos traslados dos proprios originaes, como delles consta, a que me reporto, e vai na verdade sem couza que duvida faça com os quaes este traslado, corri, e concertei com o Official de Justiça commigo abaixo assignado em os 27 dias do mez de Novembro de 1653 annos.

E commigo Tabalião

Jeronimo Pereira
concertado por mim Tabalião

Antonio da Motta

Jeronimo Pereira

Em huns Autos, que a requerimento de Braz Cubas se processarão, p* o effeito de aggravar do Capm. Mór Pedro Ferraz, copiados judicialmente por Antonio Roiz de Almeida, Escrivão da Ouvedoria da Capitania de S. Vicente aos 10 dias de Maio de 1567 sellada com as Armas do Donatario Martim Affonço de Souza e concertada com Antonio de Siqueira, e Jacome da Motta Taballiaens da Villa de Santos, e tambem com o Escrivão Calisto da Motta, nos quaes se achão varias Sismarias, Autos de posses, varios requerimentos, certidoens etc. vem o seguinte:

Fl. 1.^o Principião os autos desta sorte. Saibão quantos este Instrumento por carta testemunhal de Aggravo passada do meo officio com traslado de Autos, Requerimentos, respostas, e Fés, Cartas, posses, protestos virem, q. no anno do nascim.to de Nosso Senhor Jezu Christo de 1567 annos em os 11 dias do mez de Fev.^o da sobre ditta éra em esta Villa do Pcrto de Santos costa do Brazil Capitania de S. Vicente de q. hé Capm e Gov.or o Snr. Martim Affonço de Souza por El Rei Nosso Senhor e do seo Concelho etc. em esta ditta Villa em as cazas da Alfandega de S. Alteza as 10 horas, do ditto dia pelo Snr. Braz Cubas Provedor da Fazenda de S. Alteza e Ouvidor com Alçada em esta ditta Capitania por o ditto Snr. Gov.or della por elle ditto Snr. Braz Cubas me foi dado hum requerimento por escripto por elle assignado, pelo qual me requeria da parte de El Rei nosso Snr. como Escrivão da Ouvedoria, e das dadas das terras das Sesmarias lhe passasse hum instrumento contra o Snr. Pedro Ferraz logo Ten.e de Capitão p* o Snr. Martim Affonço de Souza, como mais largam.te se contem etc.

A Fls. lv.^o Requerimento que fez Braz Cubas. Deste requerimento consta que em Portugal forão dadas a Braz Cubas por Sismarias as terras de Gerybatiba, e que de lá mandou tomar posse dellas por seo Pai João Pires Cubas, o qual para esse effeito trouxe do Reino muita fazenda de Braz Cubas p* as povoar. Por constar a Braz Cubas, que Pedro Ferraz queria dar sismaria das suas terras, aggravou p* o Donatario Martim Affonço. A fls. 3 vers. vem a resposta de Pedro Ferraz, o qual entre outras couzas respondeo q. a ninguem se pode dar por Sesmaria mais terras, do que as que cada hum puder aproveitar, e que nem Braz Cubas, nem seos herdeiros poderião nunca aproveitar toda quanta lhe foi dada, porque lhe derão 3 legoas de Costa com fundos até intestar

com El Rei de Castella, e que da Costa do mar até o fim da conquista de Portugal hão 400 legoas Singellas.

A fls. 5 vem hua Certidão passada pello Tabalião Antonio de Siqueira os 3 de Março de 1567 e della consta que Braz Cubas tinha servido por duas vezes os cargos de Capitão, e Ouvidor da Capitania de S. Vicente. Na mesma fls. 5 verso vem outra Certidão passada pello Taballião Jacomo da Motta aos 5 de Março de 1567 em que attesta o mesmo. A fls. 7 vem a Sismaria de data concedida a Braz Cubas, a qual diz assim. Em nome de Deos Amen. Saibãc quantos este instrumento de doação virem, q. no anno do nascim.to de Nosso Senhor Jezu Christo de 1536 annos em 25 dias do mez de Setembro na Cidade de Lisboa junto do Mosteiro de S. Francisco dentro das cazas da morada da Snra. D. Anna Pimentel mulher do Snr. Martim Affonço de Souza, que anda na Índia, q. N. S. traga a este reino Amen, estando ahi presente a dita Snra. D. Anna com-o proc.ra bastante, e abondoza do ditto snr. Martim Affonço de Souza segundo logo amostrou, e fiz certo por hum publico instrum.to de hua Procuração do qual o traslado hé o q. se adiante segue. — Saibão quantos este instrum.to de Procuração virem q. no anno do nascimento de Nosso Snr. Jezu Christo de 1534 ans em 3 dias do mez de Março na Cidade de Lisboa nas cazas do Duque de Bragança, em que ora pouza o snr. Martim Affonço de Souza do Conc.º del Rei nosso Snr. morador na ditto Cidade estando elle ditto Martim Affonço de Souza hi a isto prez.e e por elle foi ditto, que elle fazia, como logo defeito fez por seo certo Procur.dr abastante na millhor forma e modo q. a elle pode, e devesse, e por direito mais valer a Snra. D. Anna Pimentel e posto que esta escriptura fosse continuada em 3 dias do mez de Março não foi assignada senão aos 6 dias do ditto mez de Março do ditto anno nas Cazas sobredittas. Testemunhas q. presentes forão, Jacome Luiz morador em Bragança, e Diogo de Meirelles, seo Criado e Antonio Gonçalves morador nesta Cidade, e eu Antonio do Amaral Taballião pubrico por El Rei noso Snr. nesta Cidade de Lisboa, e seos termos, que este instrumento escrevi. e assignei aqui do meo pubrico Signal logo por ella Snra. D. Anna foi ditto, que ella em seo nome, e em nome, e como Procur.or q. hé do ditto Snr. Martim Affonço de Souza, e pelo poder e virtude da ditto Procuração por este pubrico instrumento e de seo prazer, e boa, e livre vontade por muita obrigação, em q. o ditto Snr. Martim Affonço, ella Snra. são a Braz Cubas seo Cr.º que no presente estava, e por lhe querer todo galadoar, e saptisfazer disse q. lhè fazia ora como defeito logo fez ao ditto Braz Cubas livre e pura, e irrevogavel Doação entre vivos valedoria deste dia pº todos os seos herdeiros e successores, q. depois dalle vierem, de toda a terra, que tinha e possuhiã no Brazil hum Henrique Montes, q. matarão no ditto Brazil a qual terra esta na Povoação de São Vicente do ditto snr. Martim Affonço e a ditto terra poderá ser de grandura de duas legoas, e meia pouco mais ou menos até 3 legoas por Costa, e por dentro quanto se puder estender q. for da conquista de El Rei noso Snr. e q. está onde chamão Jarativeaçú e q. hé de dentro do porto (Á margem está: Dentro do porto, com esta Sismaria se prova, q. o porto de S. Vicente ficava no Rio de Santos, porq. as terras de Jurubatuba ficão dentro do Rio de Santos

por elle acima) pelo braço do mar dentro, e mais lhe faz doação de Hua Ilha pequena q. hi está junto da ditta terra, q. outro sim hera do ditto Henrique Montes, q. todo assim doa, e faz delle merce por suas direitas confrontaçoes, com q. parte, e de direito deve de partir com todas suas entradas e sahidas, e direitos, e pertences, serventias, e logradouros, possessoens assim e pello modo e maneira q. todo está p^a elle em pessoa, todos seos herdeiros, sucessores, q. pois delle vierem, e com tal condição, e declaração q. nem o d.^o Braz Cubas, nem seos herdeiros q. a ditta terra succederem, a não poderão vender dar nem doar, nem trocar nem escambar, nem fazer della nem hum partido, mas sempre andará na geração e linha assi transversal, como direita do ditto Braz Cubas..... E disse mais a ditta Snra. D. Anna q. ella faz merce, e doação ao ditto Braz Cubas por este cazo q. o ditto Henrique Montes não tivesse titulo nem escriptura da ditta terra porquanto elle dito Henrique Montes tinha do ditto Snr. Martin Affonço, sem ter delle escriptura e que posto cazo q. a elle Henrique Montes tivesse, e a tivessem seos herdiros q. com todas stas declaraçoens ella faz merce por doação ao ditto Braz Cubas de toda-las dittas 3 légoas de terra Posto q. este instrumento foi continuado, e mez, e anno, e onde diz foi pella ditta Sra. D. Anna, a isto presente, outorgado na ditta Cidade dentro nas Casaz de sua morada aos 27 dias do mez de Outubro do ditto anno, testemunhas, q. presentes forão, Antonio de Freitas Mestre de Gramatica q. ensina ao snr. Pedro Lopes filho da ditta snra D. Anna, e Antonio Delgado seo Cr.^o e eu Antonio Luiz publico Taballião de El Rei Nosso Snr. da ditta Cidade de Lisboa e seos termos, q. este instrumento escrevi, e assignei, e meo pubrico Signal fiz q. tal hé. Fls. 11 vers., vem o Auto de posse das dittas terras, o ql principia assim — Saibão quantos este intrumento pubrico de Demarcação, e pose dado por authoridade de Justiça virem, que no anno do nascimento de Nosso Snr. Jezu Christo de 1540 annos aos 10 dias do mez de Agosto em esta Villa de S. Vicente Costa do Brazil em a Capitania de que hé Governador o Snr. Martin Affonço de Souza, etc. Perante Antonio de Oliveira Capitão, e logo Tenente por o ditto Snr. e seo Ouv.or com Alçada, pareceo Braz Cubas moço da Camara de El Rei nosso Snr. morador em ella, e a elle Capitão apresentou hum instrumento pubrico de dadas de terras, q. a Snra. D. Anna Pimentel deo ao ditto Braz Cubas requeria elle Braz Cubas a elle Antonio de Oliveira Capm. lhe demarcasse a ditta terra e o metter de posse della, porquanto ora vinha p^a a a-proveitar com gente, e fazenda sem embargo de passar já de 3 annos q. gastara cá sua fazenda p^a a aproveitar, o q. senão pudera fazer por a terra, que lhe assi hé dada, ser povoada de Gentios, e p^a os lançar fora, e se povoar a ditta terra há mister muito custo, o que agora trazia p^a isso, e visto por elle Capitão, mandou logo em o ditto dia a demarcar a ditta terra, e ao metter de posse dela em a qual terra por boca desde o d.^o rio de Gerebati até o ditto Oiteiro, elle Capitão fez pergunta a Antonio Rois lingua desta terra, e a Mestre Bartholomeo Ferr.^o e a Rodrigo de Lucena, Feitor do Snr. Governador aos quaes pellos Juramentos dos Santos Evangelhos e com esta ditta terra já demarcada lhe foi tambem dado a ditta Ilha, q. na sua datta disse a qual está defronte das dittas suas terras, e defronte desta Ilha de São Vicente,

onde chamão Enguaçu, das quaes dittas terras assi da terra firma, como da outra, elle Capitão lhas houve por demarcadas pelas demarcaçoens já dittas e o metteo logo de posse dellas realm.te em feito visto já a obra q. na ditto Ilha tem de Canaveaes, e mantim.tos e por elle ditto Braz Cubas foi tam-bem pedido a elle Capitão mandasse a mim Taballião, que desse aqui minha fé em como havião 3 annos, q. João Pires Cubas seo Pai viera a esta terra com fazenda e gasto para aproveitar as dittas terras, e tomar posse dellas, e aproveitallas, o q. todo deixou de fazer, por aditita terra ser habitada de Gentios nossos contrarios, e por esse respeito as não pudera, nem podia aproveitar, e porem que sempre fez fazenda nesta terra, p^o elle Braz Cubas a sua custa comprando as roças e mantimentos muito caro, e o Cap.m lha mandou dar, e eu Taballião em comprim.to de seo mandado digo e faço fé, que o d.^o João Pires Cubas Pai de Braz Cubas, vir a esta ditto terra haverá 3 annos pouco mais ou menos, e lhe vi trazer muita fazenda, para esta terra, a qual dizia ser do ditto seo filho, e que vinha para aproveitar a ditto terra, e trazia a propria carta de terras, q. ora apresenta de Braz Cubas, e requereo alguas vezes, q. o metesse de posse das dittas terras, e sei q. a ditto terra hé mui perigoza por parte do Gentio q. em ella habita, q. são nossos contrarios por esse respeito elle João Pires não ouzou nem pode fazer obra em a ditto terra, e porem sempre fez por outras partes e terras aqui nesta Ilha, e fazenda e Cannaveais todo, em lugar do ditto seo filho: hé verdade que aquelle tempo q. o ditto João Pires Cubas aqui veio os mantim.tos e canas vallião mui caros e nisso fez muitos gastos, por povoar, e a-proveitar a ditto terra até que ora veio o ditto Braz Cubas seo filho a qm entregou todo, o q. todo passa em verdade e por tal o assignei tam-bem com as mais q. aqui assignarão que forãr as testemunhas atras escriptas, e o ditto Cap.m o assignou, e eu Antonio do Valle Taballião pubrico Judicial pelo Snr. Governador em estas suas terras que este instrumento fiz em este meo livro das Notas por mandado do d.^o Cap.m. A fls. 15 acha-se copiado um instrumento que principia assim: Saibão quantos este instrumento de hua carta de Sesmaria e posse e licença de 16 escravos (posta em notta) virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1539 annos aos 24 dias do mez de Abril em o Brazil em a Villa de S. Vicente Capitania do Snr. Martim Affonço de Souza etc. Estando hi presente o Snr. Gonçalo Monteiro Cap.m e Governador da Justiça em a ditto Capitania por o ditto Snr. Martim Affonço de Souza, em q. pareceo hi o Snr. Pedro de Goz Fidalgo da Caza de El Rei N. Snr., e Capitão e Governador da Justiça em a ditto Costa do Brazil em as terras que se chamão q. há alem do Cabo Frio entre a Capitania do ditto Martim Affonso e Vasco Fernandes Godinho, e por elle foi ditto ao ditto Governador q. assim era verdade, que houvera por titulo de Sesmaria que o ditto Martim Affonço de Souza dera certas terras em esta sua Capitania etc. NOTA: — O documento o auto de posse etc. foi escripto e lançado no Livro Tombo a primeira vez pelo Tabellião Antonio de Almeida e ao depois por elle mesmo lançado em um livro das suas nottas. Segunda vez trasladou o tabellião Thristão Mendes, Tabellião de S. Vicente por ordem do Capitão-Mór Ouvidor Antonio de Oliveira aos 11 de Agosto de 1549, a requere-

rimento de Luiz de Goes. Depois disto foi copiado por Antonio Roiz de Almeida escrivão da Fazenda Real em Santos na caza da Alfandega em 26 de Maio de 1550. Ultimamente foi extraído do Livro dos Registos das Sesmaria por Simão Machado Escrivão da Fazenda Real em Santos aos 10 de Fevereiro de 1567. Os autos que se conservam no Carmo estão assinados pello Escrivão da Fazenda Real Antonio Roiz de Almeida. (Nota: — Alem desta copia ingerida nestes autos acha-se no Maço 14 outra copia da Sesmaria de Pedro de Goez). A fls. 16 vem a Sesmaria de Pedro de Goes, a qual diz assim — Martim Affonço de Souza do Concelho de El Rei nosso Snr. Governador destas terras do Brazil etc. Faço saber, aos que esta minha carta virem q. havendo respeito a como Pedro de Goes Fidalgo da Caza del Rei nosso Snr. servio muito bem S. Alteza em estas partes e assi ficar cá nesta terra por Povoador, que será com a ajuda de Deos nosso Snr. ficar povoando eu hei por bem de lhe dar e doar as terras de Taquaraapara como será de Taperavira q. estão da banda donde nasce o Sol com aguas vertentes com o Rio de Geribatiba, o qual rio e terras estão defrontes da Ilha de S. Vicente, onde chamão Goacú a qual terra subirá por a serra acima até o cume e dahi embeijará ora po teum e dahi virá intestar com o rio adiante, que está da banda do Norte e por elle abaixo até iquar por terra com o outro rio, q. tem hi o oiteiro, dahi tornará dentro a hum pinhal, q. está na banda do campo JJOBAPÉ da hi virá pelo caminho, q. vem de Piratinin a intestar com a serra que está sobre o mar, e dahi por hua ribeira que vem pello pé da serra, que chamão Mororé, e dahi dentro ao pé da Serra de Ruiriuai, e virá dentro por este rio a intestar com a Ilha Caramaquera, e então pelo rio de S. Vicente tornará a intestar com a ditta Serra de Taperavira donde começou a partir, e assim os oiteiros, e cabeças d'agua, e todas as entradas, e sahidas das dittas terras, as quaes lhe dou por virtude de hua doação, q. para iso tenho Del Rei nosso Snr. o qual traslado de verbo a verbo hé o que se segue: D João por graça de Deos etc. por virtude da qual doação lhe dou as dittas terras, as quaes serão para elle ditto Pedro de Goes, e para todolos seus descendentes com declaração, q. elle as aproveite nestes dous annos primeiros seguintes, e não o fazendo as suas dittas terras ficarão devolutas, para dellas fazer aquillo, q. me bem parecer, e as dittas terras serão forras, e izentas sem pagarem nenhuns direitos, somente dizimo a Deos e por esta mando, q. logo seja mettido de posse das dittas terras, e esta será registada no Livro do Tombo, q. para isso mandei fazer. Dada na Villa de Piratinim a 10 dias de 8bro. Pero Capico Escrivão del Rei nosso Snr. das sobre dittas terras a fez ano de 1582 annos. (Nota de Frei Timotheo: van den Broeck: — Deve ser anno de 1532) e porq.to aqui não faz declaração, onde vão intestar sobre a serra, q. vem sobre o mar, intender-se-há desde a ponta de ROROROAI a hua quebrada, q. a serra faz por onde Franc.º Pinto parte e todo al como está.

Flz 17 vem o Auto de posse desta terra, o qual diz assim: Saibão quantos este instrumento de posse virem, como no anno do nascimento de Nosso Snr. Jezu Christo de 1532 annos aos 15 dias do mez de 8bro em a Ilha de S. Vicente dentro da Fortaleza por Pedro de Goes Fidalgo da Caza del Rei nosso

Snr. fora apresentada a mim Escrivão ao diante nomeado hua Carta de Doação de certas terras, q. o mui magnifico Snr. o Snr. Martin Affonço de Souza do Concelho del Rei nosso Snr. e Governador em todas estas terras do Brazil ao ditto Pedro de Goes por virtude de hum poder, q. para isso lhe deo S. Alteza, as quaes terras se chamão TIQUAPARA, e a serra de Tapuybytera, q. está da banda, donde nasce o sol, aguas vertentes no Rio de Geribatiba, o qual rio, e terras estão defronte da Ilha de S. Vicente das quaes terras com todas suas entradas e sahidas, e cabeças de aguas e rios, q. nas dittas terras houver com todas suas confrontaçoes, e o d.º Snr. Governador manda que seja metido de posse o d.º Pedro de Goes, por virtude da qual carta, e doação em cumprimento fui eu Escrivão as dittas terras com o d.º Pedro de Goes, e lhas divizei, e demarqueei, e puz todos os nomes das mais terras, e confrontaçoes, e levei commigo a João Ramalho, e Antonio Roiz linguas desta terra de 15,20 annos estantes nesta terra, e conforme ao q. elles jurarão, assim o fiz o assento, como mais largamente se verá pello livro do Tombo, que o d.º Governador para isso mandou fazer, q. hé em meo poder, e metti de posse dellas ao ditto Pedro de Goes de todas, as que na carta faz menção, e lhe metti nas suas maons terras, e pedras, e páos, e ramos d'arvores, q. das d.ºs terras tomei, pello qual o dei por empossado, e dou deste dia para todo sempre, tanto e somente como de direito se pode fazer, e lhe proviquei, e notifiquei a doação d'El Rei nosso Snr. e assim as condições della para que em nem hum tempo possa alegar ignorancia, e elle ditto Pedro de Goes aceitou a ditto posse, e se deo por empossado, e ficou de cumprir as dittas condições q. em estas partes fosse falta alguma. Solemnmente digo q. assi ei por declarado, como se claramente aqui as praticasse, forão testemunhas, que a todo forão presentes sobredittos João Ramalho, Ant.º Roiz e Pedro Gonçalves que veio por homem de armas, desta Armada, que veio por Capitão-Mór o ditto Snr. Governador os quaes assignarão no Livro do Tombo commigo Escrivão em testemunha de verdade eu como publico Escrivão da Fazenda de El Rei nosso Snr. destas sobredittas terras, e Taballião publico pelo ditto Snr. fiz este instrumento e trasladei do sobredito Tombo aquellas clausulas, e forças necessarias para dar todo por instrumento ao ditto Pedro de Goes feito em MODIABUY, onde ora tem feitos por virtude da ditto posse o ditto Pedro de Goes huns tyjupaes, e o assignei de meo publico signal, que tal hé.

Flz. 18 vem a licença q. Martin Affonço deo a Pedro de Goes, e diz assim: por este dou licença a Pedro de Goes, q. possa mandar nos proprios navios q. a este porto vieram de El Rei nosso Snr. 17 peças de escravos, porquanto elle cá m.to tem servido isto por virtude de hum Alvará tenho, o qual está registado na Caza da India feito em S. Vicente aos 3 de Março era de 1533 os quaes escravos serão forros de todoslos direitos, e frette q. soem pagar, e sendo todo assim trasladado, e como ditto hé o ditto Pedro de Goes disse, q. a conta das dittas 17 peças de escravos tinha já doze e lhe ficavão ainda 5 e por tanto fez esta declaração e assim pedio os proprios papeis, q. aqui trasladarão e o d.º Governador lhe mandou todo dar testemunhas, q. a todos forão presentes Antonio do Valle Escrivão do publico Judicial, e Francisco Pinto Cavalho Fidalgo,

e Antonio de Almeida Escrivão do publico e Judicial que isto escrevi, a q̃ carta, e papeis estavam trasladados em hum livro de notas, q. foi de hum Antonio de Almeida, que ora eu Taballião tenho em meo poder donde o trasladei por mandado do Cap.ºm Antonio de Oliveira, Ouvidor com Alçada em esta Capitania de S. Vicente de q. hé Gov.ºr o Snr. Martim Affonço de Souza, e isto a requerimento e por petição para isso feita do snr. Luiz de Goes Fidalgo da Caza de El Rei nosso Snr. os quaes trasladados, bem e verdadeiramente, ainda q. algumas partes se não podião ler de mal escriptas assim da maneira q. no ditto livro das Nottas está todo por mandado do Snr. Capitão e por verdade o ditto meo signal publico, que eu Tristão Mendes taballião do publico Judicial em esta Villa de S. Vicente, e seos termos pello ditto Snr. Governador o escrevi aos 11 dias do mez de Agostó de 1549 annos, e eu Antonio Roiz de Almeida Escrivão da fazenda de El Rei nosso Snr. em toda esta Capitania, q. esta trasladei de outro traslado todo de verbo a verbo em esta Villa de Santos nas cazas da Alfandega do ditto Snr. aos 26 dias do mez de Maio de 1550 annos e eu Antonio Roiz de Almeida Escrivão q. isto escrevi Antonio Roiz de Almeida o qual instrumento se trasladou de verbo a verbo do livro dos traslados das cartas de Sesmarias onde está trasladado o qual se trasladou por mandado do Almo-xarife Roque Miz da Costa, e o corri, e concertei com o Taballião Antonio de Siqueira aonde ambos assignamos de nossos razos signaes hoje 10 dias do mez de Fevr.º de 1567 annos, e por não estar aqui Antonio de Siqueira o concertei com Franc.º Lopes, Escrivão da Ouvedoria, concertado Comigo Escrivão Franc.º Lopes, Simão Machado, pagou nihil.

A fls. 20 vem a confirmação das terras, q. D. Anna Pimentel havia dado a Braz Cubas a qual confirmação fez Martim Affonso de Souza, e principia assim, Martim Affonço de Souza do Concelho de El Rei nosso Snr. Capitão e Governador da Capitania de S. Vicente no Brazil etc. Faço saber aos que esta minha Provizão, e carta de confirmação virem, que por parte de Braz Cubas, Cavalhr.º Fidalgo da Casa de El Rei nosso Snr. me foi apresentado hua petição por escripto, cujo traslado de verbo a verbo hé o seguinte: o q. visto por mim e assim a ditto Escriptura, e instrumento de posse de que na ditto petição faz mensão, havendo respeito as bemfeitorias que sou informado, que o d.º Braz Cubas tem feito nas dittas terras, e gascos, que nellas fez, e faz, e a estar elle a 10 annos em pessoa, e agora tornar outra vez para ella hei por bem de lhe confirmar a ditto escriptura, e posse das dittas terras, como de feito por esta lhas confirmo, e quero q. valha como se por mim mesmo fora feito na forma das doações e foral, que de El Rei nosso Snr. tenho sem embargo de quaesquer defeitos, que a ditto escriptura em si tenha, e mando a todos los meus Capitaens etc. e por cêrtesa dello lhe mandei dar esta minha Provizão, e carta assignada por mim, e sellado com o sello das minhas Armas. Feita por Bastião de Moraes em Alcoentre aos 24 de Novembro de 1551 annos. Martim Affonço de Souza. Nota: — Braz Cubas allegou na sua Petição que tinha recebido grandes perdas com as guerras, com os contrarios, que naquelle tempo tinha a Capitania de S. Vicente.

A fls. 22 há hua certidão passada por Vasco Pires da Motta Taballião da Villa de Santos aos 22 de 8bro de 1554 ans. da qual consta, que elle notificara certo despaxo do Juiz Christovão Monteiro a Gabriel de Goes "como pessoa," q. ora está na fazenda e Engenho de Luiz de Goes, e que por as couzas do ditto Luiz de Goes vem fazer, e governar nesta ditto Villa. "Mais Certifica que Gabriel de Goes me requereo a mim Taballião q. fosse com elle diante do ditto Juiz que queria sobre isto requerer, e dizer hum pouco de sua justiça por parte do d." Sipião de Goes, cujo procurador e parente elle ditto Gabriel de Goes era."

Nota. Tudo quanto esta entre " são palavras formaes do Taballião.

Fls. 22 vers vem o requerimento que fez Gabriel de Goes ao Juiz Christovam Monteiro e o Tabellião atesta, q. elle requereo dizendo — disse como procurador q. era de Sipião de Goes filho de Luiz de Goes.

Fls. 23 vem hua petição de Braz Cubas na qual elle Braz Cubas allega, que enquanto foi ao Reino, Luiz de Goes se introduzio nas suas terras de Gerebatibe, e a ditto petição foi despaxada aos 22 de 8bro de 1554 annos.

Fls. 23 vers. vem a resposta de Sipião de Goes deo a sobreditta petição, e começa assim: Respondendo eu Sipião de Goes a petição de Braz Cubas Cap.m e Ouvidor, digo como filho de Luiz de Goes e de D. Catharina e Morgado, e em nome de meo pai e mãe, respondendo por elles, digo a petição que Braz Cubas Cap. e Ouvidor fez que meo Pai e Mai estão de posse da ditto terra 10 annos pouco mais ou menos, e q. a tem Pedro de Goes por El Rei nosso Snr. 25 annos pouco mais ou menos, e sempre assim Pedro de Goes, como Luiz de Goes sempre fizerão Fazenda na ditto terra, e elle ditto Cap.m sempre estar na terra, e vir o Ouvidor geral e Governador, elle nunca fallar nisso. somente agora por ter o cargo q. tem fez a petição etc.

Fls. 24 atesta o Taballião Vasco Pires da Motta que aos 23 dias do mez de 8bro de 1554 lhe fora entregue a sobre ditto petição com a resposta mencionada por hum filho de Gabriel de Goes.

A fls. 25 vem hum termo, o qual diz: — e depois disto ao 1 dia do mez de Junho de 1555 annos nesta Villa do Porto de Santos em minhas pouzadas me foi entregue por Vasco Pires da Motta Escrivão que foi de ante o Cap.m e Ouv.or estes Autos, e petição do Cap.m Braz Cubas, e requerim.to de Sipião de Goes, por eu servir o cargo de Escrivão da Ouvedoria desta Capitania de S. Vicente, os quaes me entregou assi nos termos em q. estão, e não passei instrumento a Sipião de Goes, por ser acolhido, e fugido com os Castelhanos p^a o Paraguai, e quando quer, que algua das partes a que toca me pedir instrumento, eu lho darei, conforme o requerimento de meo officio, e por ser verdade o que acima digo, fiz este termo, o qual assignei de meo signal razo no ditto dia, mez e anno acima escripto. Simão Machado.

Fls. 28 vem o traslado de uma carta de Demarcação e confirmação das terras de Braz Cubas passada por Jorge Correa, digo Ferreira Capitão mor e Ouvidor da Capitania de S. Vicente na Villa de Santos, e escripta por Antonio Roiz de Almeida a 3 dias do mez de Agosto de 1567 annos nella vem a petição seguinte de Braz Cubas. Braz Cubas Cavalhr." Fidalgo da Casa de El

Rei Nosso Snr. e Alcaide mor desta Villa de Santos e Provedor da Fazenda Real nas Capitánias de S. Vicente e S. Amaro e porque os rumos das terras do ditto Pedro de Goes, com que elle Sup.e vai partindo para o Sertão, não chegava mais q. até a borda do Campo onde está hum pinhal junto donde esteve a Povoação de Santo André onde já teve João Ramalho roças, e elle Sup.e dahi vai partindo mais adiante para a terra dentro sahindo do ditto pinhal donde finece, e acaba a datta do ditto Pedro de Goes, com quem elle Sup.e hé meyeiro, começará a partir pela banda do loeste que vai dahi pelo caminho de Peratininga por antre o Capão grande, onde Franc.º Velho já teve roças, e matto, onde roçarão os moradores da ditta Povoação de Santo André sempre pello ditto caminho assim como vai passando o rio de Tamandoati, e dahi cortar direito sempre pello ditto caminho, q. vai a Piratininga, q. está na Borda do Rio grande que vem do Pequeri, e ahí vae correndo direito para o sertão onde couber sua partilha, conforme a sua escriptura, e carta de dada, e instrumento de posse, como ditto hé largura sempre de 3 legoas. Do ditto caminho, que fica por marco para a banda de leste, onde esta um logar e aldeia dos indios que chamão Pequeri, onde elle Sup.e tem sua Fazenda ha muitos annos e hua ermida de Santo Antonio, cuberta de telha, e cazas fortes por respeito dos contrarios e gente e gados assim vacuns, e porcos, onde faz muitos mantimentos com que sempre ajuda a sustentar os Engenhos de Açucares, que há nesta Capitania, e Armadas de S. Alteza, que na ditta Fazenda a muitos annos que tem vinhas de q. há vinho, com q. se dizem as Missas nesta Capitania, quando não há vinho do Reino, e com os mantimentos da ditta sua Fazenda ajudou a sustentar as guerras, q. tivemos com estes nossos Indios no tempo que puzerão o cerco sobre a Villa de S. Paulo q. houvera 6 ou 7 anos pouco mais ou menos, e onde lhe mandarão digo matarão muito gado e escravos seos pelejando no ditto cerco por defenção da terra aos inimigos me pedia por merce que havendo respeito ao que ditto hé, houvesse por bem em nome do ditto Snr. Governador e pellos poder, que delle tenho, como seo Capm. e Ouvidor haver por boa a ditta posse em que está e a ditta demarcação da maneira q. ditto hé pello ditto caminho já ditto, atravessando de Piratininga o ditto rio Grande adiante, visto a escriptura e a carta de Dada, e instrumento de posse e partilha, que apresenta com esta petição, e q. por eu ser antigo na terra, dos primeiros q. a povoarão sabia o contheudo nesta petição, por ser assim verdade, e assim sabia, outro sim muito bem a ditta demarcação por onde parte pello ditto caminho, com está já ditto por andar muitas vezes por elle, e sabia, que elle sup.e possuia as dittas terras, e posses dellas desde o ditto tempo aqui declarado até agora.

Nota: — eu disse q. a carta foi assignada aos 3 porem isto digo com mta duvida, por não entender bem a letra, com q. escreveo o num.º dos dias. O certo hé q. foi feita antes de 11 porq. Simão Machado Escrivão da Provedoria a registou no livro das Sismarias a fls. 64, 65, 66, 67, em 11 dias do mez de agosto de 1567 annos.

NOTTA: conforme o Livro dos Registos de Sismarias, onde vem esta carta a fls. 64 foi passada por Jorge Ferr.a aos 9 de Agosto de 1567 e não por Jorge Mor*.

Nota: conforme o traslado desta Sesmaria, que o vi feito pello Escrivão Franc.º Caiado Paréz, à Sesmaria de Pedro de Goes estava Registada na Provedoria L.º 1.º Fls. 1, 2 e 3.

Nota: Em 1533 esperava Martim Affonso, que a S. Vicente viessem navios de El Rei.

Nota: Conforme o extratò que fiz das Sesmarias que se achão Resgistadas no Livro da Fazenda Real está (a de demarcação e confirmação das terras de Braz Cubas passada por Jorge Ferreira) vem a fls. 64, e foi passada por Jorge Ferr.º aos 9 de Ag.º de 1567.

MAÇO 14 N.º 1.º vem a escriptura seguinte:

Saibão quantos esta publica escriptura virem em como no anno do nascimento de Nosso Snr. Jezu Christo da era de 1589 annos aos 24 dias do mez de Abril da ditta era nesta Villa do Porto de Santos costa do Brasil e Capitania de S. Vicente de q. hé Cap.m e Gov.or por El Rei Nosso Snr. o Snr. Lopo de Souza etc. nesta ditta Villa de Santos em as cazas do Snr. José Adorno morador nesta ditta Villa de Santos onde eu pubrico Taballião fui hi em minha presença e das testemunhas todas ao diante nomeadas hi apreço o d.º Joze Adorno, e a Snra sua mulher Catharina Monteiro, e por elles ambos juntamente marido e mulher foi ditto q. elles estavão concertados com o mui reverendo Padre Fr. Pedro Vianna Vigario e Commissario nestas partes do Brazil por poderes abastantes que diz trazer do seo Geral da Ordem de N. Sra. do Carmo da maneira seguinte:

Que elles dittos marido e mulher tinham e possuío hua hermida de N. Sra. da Graça, a qual está no termo desta villa perto della a qual elles possuío, e fizeram a sua custa havião 26 ou 27 annos, a qual elles ora doavão, e traspasavão ao ditto Fr. Pedro Vianna em nome do ditto seo Geral, e Ordem p* nella fazerem e ordenarem hum Convento de Relligiosos da ditta Ordem, e com ella mesmo lhe davão todolos ornamento q. tinhão, convem a saber, 2 frontaes de seda hua uzada e outra nova, e sua vestimenta, e calix de prata, e outras couzas miudas de toalhas sobre peliz, e outras couzas q. se achão na caixa q. está na ditta hermida, e assim mais lhe davão, e doavão hua escriptura porque Manoel Ribeiro do Campo hé obrigado a dar de renda a ditta hermida mil reis cada anno conforme a ditta escriptura, a qual se reporta; e assim hum assignado de Luiz Gomes, morador no Campo de hua emcomenda de hum caixão de açúcar, q. foi ter a Pernanbuco, como consta do ditto assignado, p. logo perante mim Taballião e testemunhas entregou ao ditto Reverendo p.e e assim dicerão mais elle marido e mulher, q. davão, e doavão a ditta Caza e hermida 6 cabeças

de vacas e gado vacum com a multiplicação q. hoje por diante multiplicarem, e assim mais lhe doavão meia legoa de terra, q. tinham elles doadores no Campo em Birapuera conforme a escriptura q. disse della ter e por a todo estar presente o ditto Reverendo P. F. Pedro Vianna, disse que em todo aceitava a nomeação e doação declarada nesta escriptura e com condição q. elle logo com a mais brevidade, que puder até dentro de hum ano apresentará sua pessoa, ou outro religioso ou religiosos por elle na ditta hermidia p^a terem cargo da ditta hermidia p^a beneficiarem os officios devinos nella conforme no seu estatuto da sua Ordem, e dahi por diante serão obrigados o P. ou Padres q.ahi estiverem a dizer pela alma delles dittos, doadores cada anno quatro missas rezadas pelas quatro festas principaes da Snra. convem a saber, Nascimento, Purificação, e Anunciação, e Assumpção, e pello seo dia da Caza dirão hua Missa cantada com suas vespervas, e assim pellos mesmos Padres com p.los doadores, e assim declararão elles doadores q. tinha a Capella da ditta hermidia p^a seo Jazigo onde senão poderião enterrar ninguem sem a vontade delles dittos doadores, salvo os Padres da ditta Ordem e os p. elle ditto Jozé Adorno nomear por seos herdeiros, e que não poderião os dittos Padres mudar a ditta hermidia, salvo se a quizessem fazer maior fosse no ditto logar, e q. em fé e testemunho assi outorgarão elles dittos doadores marido e mulher, e se obrigarão por suas pessoas e bem moveis, e de raiz a todo comprirem etc. Testemunhas q. a todo forão presentes Gonçallo Ribeiro, e Domingos Pires Alafaite, e Rodrigo Alvarez, piloto, João Leitão assignou aqui por a ditta Snra. Catharina Monteiro doadora eu Athanazio da Motta, Taballião do Publico Judicial em esta Villa do Porto de Santos q. esta escriptura aqui fiz, e escrevi, e declarou o d.^o Rdo. P. Fr. Pedro Vianna Vigario e Commissario da ditta Ordem da Nsa. Senhora do Carmo destas partes do Brazil, disse, q. elle aceitava esta doação em seo nome, e da Relligião da ditta Ordem conforme os poderes q. tinha e em nome da ditta ordem, disse que se obrigava a cumprir as condições nesta escriptura declaradas, enquanto a ditta hermidia durasse para sempre e que elle Rdo. P.e dando-lhe os moradores ajuda faria o impossivel para comesar o Convento dentro desse anno já declarado com tal que os moradores lhe dem ajuda para isso, e não podendo em tal cazo esta escriptura não haja efeito nada: e declararão elles doadores que as seis vacas estavam na Ilha de S. Amaro com esta declaração o outorgavão e assignarão com as testemunhas etc. O qual traslado segundo de Escriptura da maneira aqui ditto e deçlarado eu Athanazio da Motta, Taballião do Publico e Judicial em esta Villa de Santos e seos termos trasladei, pella propria em hum meu livro de nottas, tenho em razo por ter dado o primeiro traslado desta ditta Escriptura ao ditto Fr. Pedro Vianna, e ora pedio este segundo traslado Fr. Valentim Borges, P. de N. S. do Carmo que óra esta nesta ditta Villa pr dizer os Inglezes lhe levarão o ditto primeiro traslado quando estes dias atras passados saquearão, e roubarão esta Terra, o q. todo lhe dei bem e fielmente com a propria que no ditto meu livro de nottas tenho etc. hoje 4 dias do mez de Março da era de 1592.

MASSO 14 N. 2

AUTO DE POSSE

Consta deste auto que no primeiro de Setembro de 1589 annos do Arrabalde da Villa do Porto de Santos estando presente o Administrador Bartholomeo Simões Pereira e o Rd.º P. Fr. Pedro Vianna Pr.al da Ordem de N. S. do Carmo, o ditto Admenistrador pessoalmente o empossou da Capella da Graça mandando ao P. Vianna que dissesse missa, e acabada a Missa o empossou da Capela de hoje para todo o sempre mandando que tirasse os castiçaes do Altar mor e do de S. Braz e tornando a pollos onde estavam antes mandando por elle, e abrir as portas etc. Na mesma occazião se achou presente da dª Capella da Graça Braz Cubas Cavalheiro Fidalgo P. da F. Real nas Capitánias de S. Vicente e Santo Amaro e Alcaide mor da Capitania de S. Vicente o qual declarou q. por hua Escripura tinha feito doação aos Padres de varias couzas, e entre ellas tinha dado o sitio e terra da mesma hermda das primeiras larangeiras indo caminho de *S. Vicente de S. Vicente até o Ribeiro q. está alem da ditta hermda de N. S. da Graça assim como dis do caminho a mão direita pª o mar.* Desta terra deo posse aos Padres, o d.º Braz Cubas tirando-se de si etc. e os p.es a tomarão pr mandado do Juis Ordinario Antonio de Proença e a deo o Taballião Athanzio da Motta que escreveu o Auto sendo testemunhas Manoel Sisne Meirinho do ecclesiastico perante o Snr. Administrador: o p.e Jorge Rodrigues Vigario da Villa de Santos, e Franc.º Roiz seu Irmão morador na Villa de S. Paulo, e Diogo Garcia del Rio tesellão, os quaes assignarão com o Admenistrador, e Braz Cubas, e com Fr Pedro de Vianna, e o Juiz Antonio de Proença.

Notta: — As palavras subsignadas são do Auto e do Documento de onde as copiei he hum Traslado feito pello T.am Vasco da Motta p. dis o trasladara do Original em Santos, aos 20 de Fev.º de 1613 concertado com o T.am Antonio de Siqueira, e com outro sogeito q. não declara se hera T.am e se assina Nicoláo? e não sei se hé Vieira ou Pereira, ou Ferreira, e tudo pode ser. (? está um signal emitando o que está no original).

MASSO N. 3

CONFIRMAÇÃO DA DOAÇÃO QUE JOZE ADORNO TINHA FEITO
AOS P.es DA CAPELLA DA GRAÇA

Saibão quantos esta publica Escripura de confirmação de outra virem em como no anno do nascimento de N. S. J. da era de 1603 annos em os 7 dias do mez de junho do ditto anno nesta Villa do Porto de Santos, nas Cazas de morada do R. P. Vigario Geral desta Capita Jorge Rodrigues, estando ahi o Padre Fr. Antonio Carrasco Superior da Caza de N. S. do Carmo desta Villa de Santos, e o p.e Fr Thomé Ferreira da ditta Caza, e o Irmão da dª Caza Fr Antonio de S. Maria e outro sim estando presente Joseph Adorno, e outro

sim aqui morador, logo por elle ditto Joseph Adorno foi ditto perante mim publico T.am em minha presença e das testemunhas qua a todo forão presentes todo ao diante nomeado, q. elle ora estava concertado com os dittos R.dos Padres e lhes tinha feito os annos passados hua Escripura de Doação da Capella como constava pella ditta escriptura que dis ser feita p.r o T.am Athanazio da Motta com o P. Fr Pedro Vianna, q. foi Vigar.º e Proval neste estado do Brazil das dittas Cazas de N. S. do Carmo e q. elle ditto Joseph Adorno dizia que de novo lhe tornava a confirmar a dª Escripura, assim como nella se continha, e queria que se comprise, e as obrigações nella declaradas, e assim os havia por empossados do gado e terras e mais couzas na ditta Escripura e de todo os havia por empossados e os ornamentos todos contheudos na ditta Escripura e de tudo o mais que a ditta hermidia e Capella pertencer; e p.r os dittos R.dos P.es foi ditto que eles aceitavão a ditta confirmação, e se obrigavão a cumprir a ditta Escripura primª e de Administrar a ditta hermidia e Capella commo na ditta Escripura que fora feita por elle com o Padre Frei Pedro de Vianna se vê e continha a qual aceitação, e ratificação elles R.dos P.es a fazião por virtude de hua carta que lhe mandara o Padre Provincial deste Estado das Cazas de Nossa Senhora do Carmo e assim o outorgarão, e distto mandou elle ditto Joseph Adorno dar hum e dois traslados aos dittos R.dos P.es e deste teór para se acostar a outra primeira carta, e assim o outorgarão. E por estar presente o R. P. Vigario Jorge Rodrigues pr. elle foi ditto que elle como Vigario geral desta Capitania, e Vigr.º desta Villa dezestia da posse que tinha na ditta hermidia livremente dava e largava toda a posse e acção que tinha athé aqui na ditta hermidia, e assim o outorgarão, e assignarão aqui as testemunhas que forão presentes. O Cap.m Mor Roque Barreto, Tristão de Oliveira, e Jorge Correa, todos aqui moradores q. aqui assignarão com os dittos Joze Adorno e os R.dos Padres e eu Antonio de Siqueira T.am do Publico e Judicial na ditta Villa e seus termos escrevi esta Escripura de confirmação neste meu livro de Nottas, foi testemunha Pedro Cubas, etc.

Notta: — No masso estão duas copias desta escriptura trasladadas hua por Antonio de Siqueira no dia sobredito do original que estava nos livros das suas nottas, e a segunda copeada pello Taballião Jeronimo Pereira por outra que se acha no livro do Tombo dos Padres escripta pello Taballião Domingos da Motta, e copeada pella Original das Nottas de Antonio de Siqueira a requerimento de Frei Pedro da Trindade e foi copiada pello ditto Domingos da Motta no 1 de Setembro de 1630. A copia de Jeronimo Pereira aos 8 de Dezembro de 1654.

MASSO 14 N. 4

Sismaria de Terras dadas a Jozé Adorno nos Campos de S. Paulo. Consta desta sismaria que elle tinha engenho de fazer açucar. Concedeo as terras Jorge Ferreira Cap. Mór de São Vicente por Martim Affonço de Souza aos 10 de Junho de 1567.

(À margem está: — NOTTA: — O Engenho de José Adorno chamava-se de S. João e estava na Ilha de São Vicente, segundo consta de hua notta que vi em um titulo do Carmo.)

MASSO 14 N. 5

Escreitura de venda de huns chaons que vendeu Manoel Ribeiro, e sua mulher Uzabel Fernandes á José Adorno. A escreitura feita pello Tabalião da Motta na Villa de Santos aos 13 dias do mez de de 155... Diz o Tabalião que escreveo na Loja das Cazas dos Herdeiros do Mestre Bartholomeo que Ds tem onde ora pouza Manoel Ribeiro morador nesta ditta Villa, e Manoel Ribeiro disse que elle tinha huns chaons junto desta Villa por titulo de torna de hua troca que fez com Braz Cubas por hua Escreitura que está em as nottas de Antonio Pinto Tam desta ditta Villa os quaes chaons partem pela banda do Sul com e da banda do Norte com de Bartholomeo Carasco, e da banda do levante com o Camo, ou rua que hade ficar entre Antonio Dias mestre de Açucar e os dittos chaons, e da banda do poente partem com Ribeiro que vai para o Mar até agoas vertentes ao d.º ribeiro.

NOTTA: Onde ficarão claros não pude ler a Escreitura p.r estar rota em partes, e outras muito apagadas a letra a palavra levante li com duvida, supponho q. os vendedores herão herdeiros do M. Bartholomeu, e pode ser que a troca consistise em darem elles as terras da Graça a Braz Cubas, pelos chaons que venderão aquelles chaons presumo q. ficavão no logar do Convento, ou serca do Carmo.

MASSO 14 N. 6

Posse dada a Joze Adorno das terras de Virapuera que lhe concedeo por Sismaria Jorge Ferreira.

MASSO 14 N. 7

Escreitura de venda de huas Cazas, as quaes venderão Joze Adorno, e sua mulher Catharina Monteiro — ao ferreiro Pedro Gonçalves por sincoenta cruzados que o comprador devia pagar em dinheiro, ou Açucar branco e rijo a cruzado cada arroba. Tabalião Vicente Pires da Motta aos 24 de Junho de 1583, sendo Dontr.º de S. Vicente, Pedro Lopes de Souza.

MASSO 14 N. 8

Escreitura lavrada pello Tam Antonio de Siqueira e hé de huas terras que Joze Adorno doara em dote, e cazamento a Catharina Gonçalves, tia de sua mulher Catharina Monteiro quando cazou com Domingos Pires e erão de areas no termo de S. Vicente perto do Engenho de S. Jorge, segundo eu suppo-

no. Nesta escriptura vem a margem hua cotta, onde dis quem a escreveo, que Jozé Adorno era snr. do Engenho de S. João, o qual engenho de S. João estava na Ilha de S. Vicente, segundo infiro da mesma cotta. A escriptura em 1604.

MASSO 15 N. 55

Sentença que proferio Bras Cubaz, e abaixo della, Auto de demarcação de terras, e tudo diz assim:

Braz Cubaz Capitão, e Ouvidor com Alçada pelo Snr. Martim Affonso de Souza, Governador desta Capitania de S. Vicente, terra do Brazil etc. Por esta minha carta de Sentença faço saber a todas as Justiças desta Capitania e a todas quaesquer outras, a que o caso com direito pertencer que perante mim em meu Juizo forão trazidos huns Autos sobre hua demarcação sobre humas terras entre partes Bartholomeu Gonçalves, e João Anes e Geraldo Aviz, todos moradores nesta Povoação de Santos em os quaes Autos se agrava João Anes que pr direito lhe pertencia hum pedaço de terra nos oiteiros estão em vista desta Povoação que hé junto do derradeiro Ribeiro que esta quando vão desta Povoação para S. Vicente em aparelhando com a terra do ditto João Anes, as quaes terras estão já demarcadas, os marcos mettidos por authorityade de Justiça, sendo-me assim trazidos os tais auttos por ver q. as partes estavam deferentes mandei accostar as cartas das dadas que todos tres tinham por mão de Antonio do Valle, Escrivão da Camara e assignadas por Antonio de Oliveira. Capm. que as taes dadas deo pellos poderes que do Snr. Governador tinha para dar, e com ter as taes cartas juntas aos autos mandei chamar o ditto Capm. Antonio de Oliveira e o escrivão Antonio do Valle que as dittas cartas fes, e os marcos fes pôr com Ambrosio Luis Juis Ordinario, e o Meirinho, — mandei aos sobredittos Antonio de Oliveira, e Antonio do Valle que ambos declarassem pello juramento dos Santos Evangelhos em que puzerão a mão que bem e verdadeiramente declarassem por onde derão as dittas demarcaçoens, e isto sem verem as dittas cartas que passadas tinham aos sobredittos, os quaes forão em huma canoa com o Escrivão dos Autos, e tomar a demarcação do que ambos disserão pelo juramento que receberão e assignarão ambos o q. auto sendo feito e assignado pr elles mandei ajuntar aos autos e os mandei vir para mim com vista q. por mim em pessoa foi feita em que fui ver a ditto demarcação e sendo assim tudo bem visto por mim o ditto feito com o m.s. que pellos autos achei julguei por sentença como se ao diante segue visto este feito e o q. pr elles se mostra as cartas etc. as cartas aqui acostadas, e os mais autos, e razoes de totalas partes com o mais que pelos autos achei, e as m.s. diligencias que mandei fazer com Antonio de Oliveira q. foi Capm. que deo as terras com Antonio do Valle que as dittas cartas fes, e visto como as dittas terras da contenda estão já demarcadas, e a posse dellas dada ao ditto Bartholomeu Gonçalves com a declaração que os sobredittos dizerão julgo por sentença que o ditto Bartholomeu Gonçalves possua sua terra asim como está demarcada p.r sua carta de dada e seja sem custas. A qual sentença sendo assim publicada

em minha audiência o ditto Bartholomeu Gonçalves a pedio para sua guarda pela qual notifico a todos los juizes, e Justisas que em tudo etc.

João Vieira Esrvivão deante o Sr. Ouvidor a fes, e tirou do proprio feito, que fica em seu poder, e esta sentença deo a parte hoje sette dias do mez de Junho de 1545 annos. Não faça duvida hir sem sello por estar na Camara da Villa de S. Vicente. Braz Cubas.

ABAIXO DA SENTENÇA VEM O SEGUINTE.

Depois disto aos 18 dias do mez de Maio de 1546 foi o Snr. Cap.m com Francisco Vieira, Meirinho, e commigo Taballião a meter marcos entre Joanne Anes, e Mestre Bartholomeu a requerimento do ditto Mestre Bartholomeu os quaes se pos em cima de hum marco que já estava talado por mão de Antonio de Oliveira que foi Cap.m, o qual marco está em o derradeiro regato que está indo deste porto de Santos para S. Vicente, e foi posto outro p.^o cima do Oitr.^o em quadra direito do outro, o qual hé hua pedra grande que está deitada de seu nascimento, a qual foi feita por João Vieira hua cruz e logo pello Oitr.^o acima outro marco de pedra e talado que ali talou o ditto João Vieira, e fes outra cruz em cima, e logo mais acima na roça que está cortada de novo ao pé de hua arvore gre. que está em pé, foi posta pello d.^o João Vieira outro marco com outra crus, e pelo mato dentro ao pé de hua Maçaranduba grande sobre huma pedra que ahi está deitada, hua crus foi posta pello ditto João Vieira, e saindo do matto em huma roça nova do d.^o Mestre Bartholomeu está hua pedra grande com huas pancadas de hua Enxada, que tambem forão dadas por marco do de demarcação onde demarcou Antonio Luis sendo Juis e ahi sobre hum marco gr.de de pedra ao pé de huas arvores secas e por verdade assignou aqui o Snr. Cap.m, e eu Diogo Alavares Taballião que isto escrevy, digo onde está hua huas pancadas de enxadas foi posta hua crus por mão do Snr. Cap.m Braz Cubas. Notta: Braz Cubas assignou e o termo acaba em Cap.m onde deixei claro, supus pontinhos não entendi ou estava roto o papel, o nome do Taballião está em breve que me parece dizer Diogo e hé asim, D.^o.

(A margem está: — Veja-se a justificação respectiva ao caminho velho de S. Vicente conforme a demarcação feita por Braz Cubas, o marco do M.e Bartholomeu estava no derradeiro regato que se passava quando se hia de Santos para S. Vicente. Notta: — No tempo em que se fes a demarcação não passava o regato de S. Bento quem hia para S. Vicente.)

MASSO 15 N. 41

CERTIDÃO QUE REQUEREU BRAZ CUBAS

Braz Cubas pedio certidão de certo depoimento que dera Antonio de Oliveira do despaxo do Ouvidor geral, petição que elle fes ao Governador geral Mem de Sá, que então se achava em Santos, e despaxo do ditto Gov.r geral,

consta da Certidão que na Villa de Santos mandou o D.ºr Pedro Borges Ouvidor geral do Brazil aos 17 de Maio de 1554 que declarase Antonio de Oliveira huma carta de Sentença concedida pr elle, e logo seguese, — E publicado como ditto hé mandou q. se comprisse seos desembargos como nelle se contem, e fes pergunta á Antonio de Oliveira sendo presente o Proc.or do Conselho João Anes e lida a carta de sismaria que nestes autos fica pr. juramento dos Santos Evangelhos em q. elle pos sua mão, para o que bem e verdadeiramente declarase pr onde, e pr. que lugar as sismarias das Cartas, p.r elle nella dizer q. vira as dittas terras com o Escrivão, e elle Antonio de Oliveira disse e declarou pello ditto juramento que a data das d.as cartas se entende donde comesar o seo rio p.r que em esse tempo os dittos sesmeiros moravão pegados com o rio desta villa, onde estão as laranjeiras, e que isto hé o que passava, e como se contendia, a d.º dada q. asi desta manr.º dera a dita sismr.º da carta e assignou aqui Bras Fernandes que o escrevi. Antonio de Oliveira Borges.

Despacho do Ouvidor. Visto a declaração que fes Antonio de Oliveira que sendo Capm. deo as sismarias a Dom.os Pires e Pascual Fernandes, mandou que o Capm. Braz Cubas, e os officiaes da Camera se louvem em pessoas q. meção as duzentas brasas que o Gr. manda tomar para rocio segundo a forma de seo regim.to Borges.

Despacho do Govr. geral. — Eu não mandei mais que dizer, que se comrise o q. Thomé de Souza tinha mandado, e parese que asi o deixou ordenado, q. dessem ao sup.e outra terra, e enquanto lha não derem rão o podem desapossar da sua, e isto hé o que determino. Mem de Sá.

(Á margem está: As terras de Pascoal Fernandes e Dom.os Pires começavão no seu Ribeiro porque nesse tempo os sobredittos moravão pegado com o Rio onde estão as laranjeiras.

NOTA: As laranjeiras ficavão antes da Graça para a Janda da Villa, porque do auto de posse que os Padres tomarão consta que a terra da Graça principiava nas laranjeiras, e acabava no Rio q. esta adiante da Capella.)

MASSO 15 N. 30

LEMBRANÇA DE BRAZ CUBAS ETC.

Entre outras couzas adeverte que em poder de Francisco Cajado Escrivão da Provedoria está hum instrumento tirado na Villa de S. Vicente no anno de 1582 a requerimento de Braz Cubas, Tam. Antonio Rodrigues, arrespeito de se mostrar pr onde vinha antigamente o Caminho de S. Vicente para o mar. Item na mão do d.ºr Cajado outro instrumento sobre o mesmo assumpto tirado na Villa de S. Paulo sendo Escrivão Lourenço Vaz. Item em poder do taballião Athanzio da Motta hua Escripura de demarcação de terras de entre Bras Cubas e o M.e Bartholomeu, e lavrada aos 4 de Fevereiro de 1547 pello T.am Luis da Costa.

MASSO 15 N. 37

Escritura feita na Furtaleza da Bertioiga, Cap.ta de S. Vicente aos 25 de Outubro de 1552, por João Vieira, que servia de T.am em auzencia de Antonio Pinto por esta Escripura, Pascoal Fernandes, e sua m.er Margarida Fernandes doão a Sebastião Fernandes Oleiro, cazado com sua filha Maria Fernandes, huas terras feitas, e pr fazer que tinhão na Villa de Santos, asim e da maneira que elles doadores possuião, e tinhão com cazas, e bemfeitorrias, e pr fazer; e assim mais lhe derão nos Oiteiros de Gonçallo Nunes Cubas hum pedaso de terra que elle Gonçallo Nunes Cubas hé obrigado a dar de quantidade de quatro tiros de arco de frecha de largo, e outro tanto de comprido. Consta da Escripura q. a filha Maria Fernandes fora cazada com Diogo Alavares, antecessor de Sebastião Frz.

MASSO 15 N. 40

Escripura lavrada na Villa do Porto de Santos pello T.am Jacomo da Motta aos 16 de Janeiro de 1555. Sebastião Frz. Oleiro e sua mulher Maria Fernandes, disserão que elles tinhão e possuião hum pedaso de terra nesta Ilha de S. Vicente junto desta ditta Villa do Porto de Santos de tras do Oiteiro Grande, q. está sobre a ditta Villa, convem a saber, na fralda delle, a qual está mistica com as terras que elle ditto Sebastião Fernandes tem vendido ao Capm. Braz Cubas, que entra na propria carta a título de Dada porque Pascoal Fernandes sogro delle ditto Sebastião Fernandes Pay da ditta sua m.er sahia de possuir as mais terras que elle d.º Sebastião Fernandes e da d.ª sua mulher tem vendido ao d.º Capm. Braz Cubas o qual pedaso de terra fora de Gonçalo Nunes Cubas do mesmo tamanho, e pelas proprias demarçaoens que ao d.º Gonçalo Nunes a sahia de possuir, o qual pedaso de terra disserão elles dittos Sebastião Frz. e sua mulher que elles davão hora, e largavão, como de feito o derão, e largarão deste dia para todo sempre ao ditto Cap. Braz Cubas, etc. Derão de graça em agradecimento de ter o seu forno e Olaria nas terras de Braz Cubas, o qual se obrigou a deixallas assistir e ter a Olaria e forno nas suas terras mais dous annos, e concluidos elles seria Sebastião Frz. obrigado a desmanchar o seu tojupal e mudar a Olaria e forno. A Escripura mencionada esta embrulhada em meia folha de papel e nesta vem huma cota de Letra de Braz Cubas que dis. De como comprei a Sebastião Fernandes Oleiro hum pedaso de terras q. ainda fica no Oitr." que me vendeo.

MASSO 15 N. 36

Sebastião Fernandes e sua mulher Maria Fernandes doarão a Braz Cubas hum pedaço de terras em Jurubativa q. o mesmo Braz Cubas lhes havia dado pelas terras q. haviam vendido ao ditto Cubas alem do preço estipulado na Escripura da venda. Dizem que dão por elle deixar a Sebastião Gonçalves trá-

balhar mais algum tempo e ter sua Olaria nas terras de Braz Cubas. Esta Escripura por onde largarão as terras de Jurubatuba, lavrou o T.am Jacomo da Motta na Villa do Porto de Santos aos 15 de Dezembro de 1553.

MASSO 15 N. 58

Anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1546 aos 14 dias do mes de Agosto nesta Povoação de Santos Diante de mim T.am appareceu Paschoal Fernandes Genovez m.or em a ditta Povoação e logo por elle foi dito que hera verdade que elle tinha vendido havia perto de dois annos a Bras Cubas huas terras nesta Villa de S. Vicente que hé no Arrabalde desta Povoação no chão do Oitr.º onde está a fonte, a qual terra parte pello primeiro ribeiro que está ao sahir desta Povoação, partindo do primr.º ribeiro athé entestar com o pé do Oitr.º grande, quando vão para a fonte, partindo com terras delle, e pellas outras confrontaçõens parte com elle ditto vendedor a qual terra elle ditto vendedor confessou a mim T.am lhe ter vendido por preço e quantia de des mil reis, os quais des mil reis elle ditto vendedor disse ter já em si recebido, havia dous annos, e porque hora hia para fora a guerra com os contrarios, pr. não saber, o que o Snr. Ds. delle faria, lhe fazia esta publica Escripura e declarou elle vendedor que a venda lhe tinha feito havia m.to tempo que há por bem, e quer por assim ser sua vontade que em todo o tempo do mundo que se achar, que a ditta terra mais valia lhe fazia della pura, e irrevogavel doação e declarou mais o dito vendedor que a ditta terra, parte do primeiro ribeiro que está junto desta Povoação até o pé do Oiteiro que está para a banda da Bertoga que hé delle comprador, a qual declaração fes depois. Test.as que a todo forão presentes André Botelho, e João Vieira, todos aqui moradores que assignarão com o sobredito vendedor, Eu Pedro Fernandes publico Notario por o Snr. Martim Affonço de Souza que esta escriptura em meu livro de Nottas escrevy.

MASSO 15 N.º 32

Anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1544 aos 9 dias do mez de Abril do d.º anno em esta Villa de S. Vicente nesta ditta Villa e na Rua da Taperã appareseo hi de hua parte Braz Cubas, e da outra parte Antonio da Penna, ambos moradores em a Povoação de Santos termo desta ditta Villa que tudo hé dentro desta Ilha, e logo pello d.º Antonio da Penna foi ditto, e disse que elle vendia hora como logo de feito, vendeo deste dia para todo sempre ao ditto Braz Cubas comprador, hua terra que elle ditto vendedor tem nesta ditta terra, a qual terra está junto da Povoação de Santos, a qual terra elle vendedor houve por titulo de compra de hum Domingos Pires morador nesta ditta Villa de S. Vicente, e disse elle vendedor que asi e da propria maneira que elle comprou ao ditto Domingos Pires como se veria por a carta de venda que fes Francisco Mendes T.am Publico que foi nesta ditta Villa, e que asy e da propria

maneira que em a ditta carta de venda se contem, elle ditto vendia a ditta terra ao ditto Braz Cubas como ditto hé com todas suas novidade e bemfeitorias que na ditta terra estão feitas tudo por preço logo nomeado da quantia de 51\$600 rs. em dinheiro de contado da moeda hora corrente de 600, ao real, convem a saber desta maneira seguinte. etc. E Eu Manoel Vaz T.am do Publico e judicial em esta Villa de S. Vicente pr. o Snr. Go.r que este traslado tirei da Notta que fica em meu poder.

Junto a esta Escripura vem outra de quitação que Antonio da Penna deu a Bras Cubas em que confesça estar pago do preço porque vendera a terra. Hé feito em a Povoação de Santos aos 23 dias de Abril de 1545 pello T.am Luis da Costa. NOTTA declara Antonio da Penna que as terras que elle vendeu, e houvera de Domingos Pires Coronheiro, partem com Pascoal Fernandes.

MASSO 15 N. 53

Consta destes Autos respetivos á Capella de Braz Cubas, que Luis de Almeida Monte Arroyo, hera Cavaleiro Fidalgo, e Juis dos Residuos na Capitania de S. Vicente aos 4 de Junho de 1604.

MASSO 15 N. 26

SENTENÇA DE DESAGRAVO DE BRAZ CUBAS

Consta dos Autos que Bras Cubas fes petição a Antonio de Oliveira Ouvidor da Capitania de S. Vicente dizendo que estando o Sup.e como Provedor que hera, com elle ditto Antonio de Oliveira, Cap. Mór no Campo de Piratininga, onde tinham hido por mandado do Governador Geral Thomé de Souza a cercar a Villa de S. André, e nella fazer Fortaleza, achando o ditto neste lugar sette ou oito legoas distante desta Villa de Santos, sendo-lhe suspeitos muitos officiaes da Camara forão tomar, e demarcar as suas terras que possuhia havião 13 annos sem elle ser ouvido, nem requerido para as vender: portanto pedia ao Ouvidor que o ademetise a provar a força que lhe havião feito os Camaristas, e a vista da prova que desse e cartas de sismarias e Escripura de compras, q. elle apresentava, manda-se aos Camaristas que disistissem da força e arrancassem os marcos, declarando-se nulla a posse tomada pr. elles. Deo o Ouvidor vistas aos Officiaes, e elles responderão q. a terra demarcada por elles fora dada ao Senado para Rocio da Villa pelo Governador Geral Thomé de Souza, o que posto não pertencia mais a Braz Cubas, e assim requeirão elle Cap. e Ouvidor que os conservassem na sua posse, do contrario fizerão protestação. Mandou Ouvidor que se desse vista a Braz Cubas para replicar, e elle não replicou, mas sim aggravou da Camara para o Ouvidor geral, o qual nesse tempo hera Pedro Borges, e assistia na Bahia com jurisdição sobre todos os moradores do Brazil. Elle proferio a sentença seguinte: Visto por mim o ditto instrumento e couzas nelle contheudas, pronunciei que o Sup.e Braz Cubas he

aggravado por vos Juizes e Officiaes da Camera da Villa de Santos em lhe tomardes, e demarcardes suas terras para Rocio do Conselho, ou este agravo, visto como Vos officiaes antes de fazerdes a dita demarcação, e tomardes ao d.^o sup.e as dittas terras, devendo consultar em Camera com os homens do regimento da d.^a Villa da necessidade, que a ditto Villa tem de Rocio, e disto fazer auto, e depois deveis demandar citar ao suplicante e as outras partes cujos herão as terras que vos tomais para Rocio, e tomardes Pessoas por vossa parte, e do Sup.e e mais heréos p.^a medirem e fazerem à ditto demarcação, a qual senão devia fazer sem primeiro se saber, se as dittas terras tinham as bemfeitorias, citada outro sim, convencida, e requerida a parte o que não fizestes: pello que hei a ditto demarcação por nenhuma, e mando que tudo se torne ao ponto, e estado em que estava antes da ditto demarcação. E querendo vós Officiaes uzar da Provisão do ditto Governador fareis tudo da maneira, nesta Sentença hé declarado, e seja sem custas, visto o que dos autos se mostra; e porem vos mando que assim o cumprais, e guardéis, e façais mui inteiramente cumprir e guardar como por mim hé julgado em o corrigido, e mandado sem duvida nem embargo algum, que a elle ponhais, e al não façais. Dada em esta minha Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos aos 21 dias do mez de Agosto. El Rei mndou pello D.or Pedro Borges de seo desembargo, e seo Ouvidor Geral com Alçada nas Capitania e terras de toda esta Costa do Brazil. Braz Fernandes Escrivão a fes, Anno do Nascimento de N. S. Jezu Christo de 1553 annos. Notta os 21 tem huma duvida por estar em conta romana que não se entende.

MASSO 15 N. 25

SENTENÇA DE DESAGRAVO A FAVOR DE BRAZ CUBAS
EM Q. SE MANDA O SEGUINTE:

Dos autos consta que Braz Cubas fes petição ao Ouvidor de S. Vicente Antonio Bicudo, dizendo que conforme as provisões que elle apresentava de ouvidores desta Capitania, e dos Geraes do Brazil que apresentava fora mandado que ninguem tivesse gado de casta alguma nas terras delle Sup.e sob pena de mil reis por cada vez que fosse achado, e que ninguem roçasse, ou cortasse mattos nas dittas suas terras, portanto pedia, que elle Ouvidor mandasse cumprir as dittas provisoens com cominação de incorrer nas penas referidas quem o contrario fizesse, e que o Ouvidor mandara cumprir as provisoens, e que requerendo o Sup.e que si passasse provisão em que se manda se cumprir as antigas dos Ouv.ds geraes, e da Capitania elle a passa, porém, mandara apregoar pella Villa que todos os donos dos Gados os tirassem das terras do Sup.e dentro de 3 dias, alias encorressem na pena, requereo o Escrivão da Camara ao Ouvidor q. estendesse a mesma pena aos donos dos gados que pastassem no Conselho, a vista do que tornou Braz Cubas a requerer q. o Ouvidor mandasse cumprir suas provisoens sem dar atenção a este requerimento da Camera por não ter o Conselho terra alguma, e elle suplicante ser Senhor e possuidor de todo o Rocio da Villa, e tanto assim que desde o anno de 1564 em que

p.r sentença da maior alçada foi mandado que ninguém trouxesse Gado nas terras do Alcaide Mor, até agora que havião 22 annos nunca mais os Officiaes da Camara fallarão em terras do Concelho, e que só agora entravão nesta pretenção p.r serem Vereadores della Antonio de Siqueira, Antonio Fernandes, e Antonio Gonçalves, Inimigos delle Sup.e como constava das sospeiçoens postas neste anno de 1586. A isto poz por despacho o Ouvidor, que a sua tenção quando mandou passar Provizão hera prohibir que trouxesse Gados nas terras de Braz Cubas, e como em ouvindo os pregoens, lhe requererão os Juizes Vereadores, e Procurador do Conselho, que não prohibisse passarem Gados nas terras que o Conselho reputa suas; elle mandara e declarara aos 8 de Novembro de 1586 que só não podião os Gados passar em terras de Braz Cubas, sobre que o Conselho não tivesse duvida. Deste despacho aggravou Cubas para o Ouvidor geral, e a sentença foi a seguinte:

Agravado foi o agravante pelo Ouvidor em lhe impedir uzar de suas terras de que p.r tantas sentenças, autos, e demarcaçoens consta estar de posse que lhe os dittos Officiaes não podem tolher, salvo assentando em Camera ser alguma parte necessaria para o uzo commum dessa Villa conforme a sentença do Ouvidor Geral Pedro Borges, e sendo o que assim lhes for necessario p.^o o Conselho que em Camera todos asentaram medido a consentimento do agravante e lhe saptisfarão e entregarão sem falta, e da mesma quantia, e bondade em outra tanta terra noutra parte conforme o disposto e provizão junta do G.or Mem de Sá, e desta maneira provejo estes autos e seja sem custas, por ser com o Conselho, etc. Dada nesta Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos aos 11 dias do mez de Agosto. Del Rei N. Sur. mandou pello Licenciado Martim Leitão do seo Desembargo, e seo Ouvidor geral com Alçada nestas partes do Brazil. Pedro Alavres a fez por Lopo de Rabello Excr.am da alçada anno do Nascimento de N. S. J. de 1588 pagou de feito desta Sentença 480rs. e de assignatura 40rs.. Lopo de Rabello Escr.am desta alçada a subscrevy. — Martim Leitão.

MASSO 15 N. 24

Braz Cubas agravou dos Officiaes da Camera da Villa de Santos aos quaes representou por sua petição que o Povo e Camera se ajuntarão e pedirão a terra delle Sup.e ao Gov.or geral Thomé de Souza, o qual lha mandara dar com tanto que a pagassem a elle Sup.e, e vindo o Gov.or Mem de Sá elle as dera com a mesma condição de as pagarem como tudo constava dos documentos que ajuntava, e como os Officiaes da Camara sem ms ordem de avaliação se forão as terras, e meterão marcos a revelia do Sup.e sem as pagarem: que elle recorrera ao Dr. Pedro Borges que fora dada vista aos officiaes que servirão no anno de 1553 annos e este julgara mandando, que a demarcação fosse nulla, e os marcos fossem logo arrancados que a Camara mandara cumprir esta Sentença sendo officiaes — Gabriel Martins — Francisco Anes e Bartholomeu Carrasco Procurador do Conselho, por virtude do qual logo pellos ditto officiaes juntamente fora mandado ao ditto Juis Francisco Anes, e Escrivão

da Camara Jacome da Motta que fosse arrancar os marcos, e restituir ao Sup.e a sua posse, e com effeito arrancarão os marcos, os quaes nunca mais se tornarão a por nem estavam no logar, onde os officiaes dizião como tudo constava da certidão junta á Sentença, que ainda estava com toda a força e vigor; e que tornando o Povo a mover demanda a elle Sup.e o Ouvidor da Capitania Diogo Gonçalves Castellão, mandara que se comprisse os primeiros despachos dos Governadores geraes do qual despacho appellara elle Sup.e e depois por querer fazer-lhes a vontade. cedera da appellação dizendo que se comprissem os despachos, e lhe pagassem a terra como mandavão os Governadores; que até hoje não lhe satisfizeram; e hontem 15 de Abril de 1586 de seos proprios motos se ajuntarão os ditto officiaes sendo seos inimigos, e tendo-os elle dado de sospeitos e se forão ao Caminho de N. S. da Graça onde elle Sup.e tinha dado a seo genro Manoel Velozo de Espinha 20 braças para cazas a 8 annos, e havião 6 que os demarcadores os demarcara judicialmente onde mais dera a Fructuoso da Costa outro pedaço de terras para cazas, elles Officiaes da Camara os forão arrancar sem mais ordem de Justiça, não obstante por-lhes sospeições o ditto Sup.e, e Fructuoso da Costa ao que responderão os Officiaes que antes querião ser reos por parte do Concelho que Autores, do que tudo pedio Braz Cubas instrumento ao Taballião para agravar, como agravou dos Officiaes da Camara, os quaes sendo-lhes dada a vista do Auto que se havia de remeter ao Ouvidor Geral, responderão em Substancia, que a terra hera do Conselho, e provarão com os documentos que eide copiar sobre sy, em fim sentençou da maneira seguinte o Ouvidor geral.

Agravado foi o Agravante pellos Officiaes da Camara de Santos em lhe arrancarem os marcos de sua terra sem mais, estando de posse della e couza já entre elles tão trilhada, pello que corrigindo em seu agravo o restituo a sua posse, em que estava, e mando a custa dos dittos officiaes se lhe pohnão outra vez os dittos marcos logo, sob pena de se lhe dar em culpa, então restituído assim o agravante sendo necessario ao Conselho provejão conforme a sentença que dei no outro agravo, e seja sem custas por ser com o conselho, e por tanto vos mando etc. Dada nesta Cidade de Salvador Bahia de todos os Santos aos 17 dias do mez de Agosto El Rei Nosso Senhor mandou pelo Licenciado Martim Leitão etc. Pedro Alavres a fes por Lopo de Rabello Escrivam de alçada anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1588 annos. Lopo Rabello — Escrivam desta alçada a sobscreevy. Martim Leitão. Mandou-se cumprir a sentença aos 24 de Janeiro de 1589. O Juiz Jacome Lopes com os Tabalians Athanzio da Motta que escreveu o Auto da posse, e Antonio de Siqueira, e o Alcaide Domingos Affonço forão dar posse a Braz Cubas abaixo das cazas de Pedro Netto para a banda da Villa, depois que se passa a caza de telha junto do Caminho que vai para N. S. da Graça, ahy mandou o ditto Juis fazer hua cova e mandou meter um marco de pedra com 3 testemunhas de pedra ao pé delle para do ditto lugar pouco mais ou menos pertencer ao ditto Braz Cubas, tirando outro marco como aquelle de que ora o manda meter de posse, e logo fomos mais adiante alem das cazas de Jorge de Candia junto do Cam.º de N. Sra. da Graça e ahy mandou por outro marco de pedra com

3 testemunhas ao pé, e por do proprio logar pouco mais ou menos se tirar o outro marco os annos passados; porque se tirou hum instrumento por parte do d.º Braz Cubas, por virtude da qual ora vem provido para esta sentença, e tendo o ditto Juis mandado meter os dittos marcos por vertude desta Sentença do Snr. Ouvidor Geral mandou o ditto Alcaide, que metese ao ditto Pedro Cubas f.º e Proc.or de Braz Cubas de posse dos dittos marcos, e chaons e pello ditto Alcaide foi tomado páos e ramos. e hervas, e terras, e tudo meteo na mão do d.º Pedro Cubas f.º e Proc.or que eu sei há do ditto Braz Cubas e por o ditto Alcaide foi ditto que por mandado do d.º Juis e por vertude desta Sentença conforme á elle havia o d.º Pedro Cubas, por metido nos dittos chaons, e marcos de pedra por annos passados lhe serem arrancados pellos Officiaes da Camera desta Villa e por vertude da ditto posse o ditto Pedro Cubas passeou por a ditto terra e disse que se havia por empossado das dittas terras, e marcos conforme esta sentença, o que fes sem contradição algua e feito o que ditto hé, o ditto Juis houve ao ditto Pedro Cubas como filho e procurador do d.º Braz Cubas por empossado etc.

MASSO 15 N. 6

CERTIDÃO DO ALVARÁ, PORQUE FOI NOMEADO ANTONIO DE OLIVEIRA SEGUNDA VEZ CAP. DA CAPITANIA DE SÃO VICENTE.

Martim Affonso de Souza do Conselho de El Rei N. Snr. etc. Faço saber a vós Juizes e homens bons das Villas de S. Vicente e Santos, e a todoslos moradores, que agora são, e ao diante forem na mesma Capitania da terra do Brazil e a toda a pessoa de qualquer estado e condição que seja, q. na ditto terra estiver, ou a ella for, q. confiando na bondade de Antonio de Oliveira Cavalleiro da Caza del Rei N. Snr. e na experiencia que na terra tem, de q. inteiramente faça o servisso do d.º Snr. e em todo guardará direito e Justiça as partes mando por Capitão e Ouvidor em a minha Capitania para o qual lhe dou todo o meo poder e alçada asy propriamente como El Rei N. Snr. em suas doaçoes me dá por tanto vos mando e encomendo que lhe obedeçais em todo. como a minha propria pessoa, e o conheçais e obedeçais por vosso Cap.m e Ouvidor, e cumprais inteiramente seos mandados como se propriamente por mim fosse mandados, e por esta mando a Braz Cubas que ora pr. Capitão está ou a outro qualquer que o ditto cargo tiver que tanto que lhe esta for mostrada, entregue a dª Capitania, e não uze mais de nenhuma jurisdicção, nem alçada, e esta seja registada na Camª das dittas Villas e da entrega desta por mim lhe foi dado juramento que bem e inteiramente fizesse, o que a este cargo cumpre, e o bem das partes, e em todo guardase as Ordenações de El Rei N. S. E quanto ao dar das terras elle poderá dar terras aos homens aquellas que lhe bem parecer, mas não uzarão dellas, nem as roçarão sem primeiro as virem confirmar a mim, e saber se o hei por bem feita, e assignada de Lisbôa aos 28 de Janeiro de 1549 annos. Martim Affonso de Souza. A qual carta eu Franc.º Lopes Escrivam da Camara desta Villa de Santos trasladei do Livro dos Regis-

tros, donde estava trasladada da propria por o Escrivam da ditta Camara que ao tal tempo servia que foi aprezentada em a ditta Camara aos Officiaes della Gonçallo Nunes Cubas e Antonio de Seabra, e Estevão da Costa e André Gomes, e Antonio Fernandes os quais erão e forão do anno de 1549 que foi o anno que se aprezentou a ditta carta em a ditta Camara aos 27 dias do mez de Maio do d.º anno, a qual vai trasladada de verbo a verbo bem e fielmente sem couza que duvida faça e a corri, e concertei com o Taballião abaixo assignado donde ambos assignamos hoje 2 dias do mez de Abril de 1562 annos. Vicente Pires da Motta. — Concertada comigo Tam Francisco Lopes.

MASSO 15 N. 1.º

PRIMEIRA DOAÇÃO QUE FES BRAZ CUBAS AOS PADRES DO CARMO E INSTITUIÇÃO DA CAPELLA.

Saibão quantos no anno do nascimento de N. Snr. Jezus Christo na era de 1589 annos aos 31 dias do mez de Agosto da ditta era nesta Villa do Porto de Santos ahy apareceu o ditto Braz Cubas, e por elle foi ditto que elle ordenava como de feito ordenou de seo proprio moto, e mera sciencia em este Juis hua Capella no Convento que adiante se fizer da ordem de N. Snra. do Carmo nesta Villa do Porto de Santos que elle ditto Braz Cubas povoou, e fez de fogo morto sendo o sitio desta ditta Villa tudo matto, a qual Capella ordenou com o Padre Fr. Pedro Vianna, Commissario da Ordem de N. Senhora do Carmo nestas partes do Brazil, que a tudo esteve presente por vertude dos poderes que a ditta lhe a sua Relligião de N. S. do Carmo deo nestas dittas partes, os quaes são os seguintes: O Mestre Frei Simão Coelho, Commissario Geral da Ordem de N. Snra. do Carmo nestes Reinos de Portugal etc. por bem do qual logo ahy por o ditto Braz Cubas Doador foi ditto, e pedido ao ditto Padre Fr. Pedro Commissario que por sua pessoa, e em nome de toda a sua relligião aceitasse hua missa quotidiana para sempre se dizer no Convento da ditta Ordem que aqui nesta Villa de Santos se fará, a qual Missa quotidiana não faltará para sempre, já mais, por sua Alma, e por seu Pai e Mãe e por suas obrigaçoens, declarando que o dia da Sexta feira de cada hua semana os dittos Padres serão obrigados em conta da mesma Capella dizer Missa esse dia, de Ramos de S. Matheos, excepto, digo esse dia da Paixão a que a Igreja costuma dizer dia de Ramos de S. Matheos, excepto que nesse dia da 6ª feira cahindo alguma festa solemne, que a Igreja guarde em tal cazo se dirá da mesma festa então se dirá da Paixão esse dia, se não logo ao outro dia seguinte vagante, que cumpra a mesma obrigação da Capella por intr.º, e para saptisfação desta ditta Capella elle ditto Braz Cubas deu e doa deste dia para todo sempre, convem a saber, o chão que está em N. S. da Graça, convem a saber indo desta Villa de Santos para a ermida de N. S. da Graça, passando a ponte antes de chegar a ditta ermida comesando nas primeiras laranjeiras indo pello caminho que vai para S. Vicente até outro Ribeiro que está logo adiante indo pello d.º Caminho toda aterra que estiver da mão direita para a banda do mar indo

pello ditto caminho até chegar ao Ribeiro d.º será da ditto Ordem, para que nelle fação hum Convento, e tudo o que lhes parecer conveniente a ordenarem o d.º Mosteiro e asim mesmo disse o ditto Braz Cubas que elle dava licença e dá de hoje para todo sempre ao ditto Convento, e ordem de N. S. do Carmo para que nas terras que elle ditto Braz Cubas tem nesta Ilha desta Villa do Porto de Santos possa o ditto Convento e Padres que agora prezeqirem, e pello tempo forem, trazerem nas dittas terras 6 vaccas paridas com seo touro, e 6 creanças as quaes não serão mais que 12 cabeças afora seo touro e assim mesmo declarou elle ditto Braz Cubas que por estas dittas terras poderão os Padres tirâr agua e trazella parã seo Convento, e serviço, a qual agua trarão do Ribeiro por onde elle Braz Cubas parte com os herdeiros do Mestre Bartholomeu, que hé a derradeira confrontação das dittas terras que elle ditto Doador Braz Cubas dera, e doa ao ditto Convento. Disse mais elle ditto Braz Cubas que elle dava, e doava como de feito deo e doou deste dia para todo sempre ao d.º Convento — convem a saber — de todas as suas terras que elle tem no Campo em Beaçabe, a metade a Religião declarou elle ditto Braz Cubas, e com effeito deo, e doou 12 vaccas ferradas com o ferro da Ordem de N. S. do Carmo com hum touro para principio de curral e por a todo estar presente o M. R. Fr. Pedro Vianna, Vigario e Commissario destas partes do Brazil de N. Sra. do Carmo por elle foi ditto que elle em nome da ditto Ordem pela authoridade que nella tinha aceitava a ditto Capella do d.º Snr. Braz Cubas pello modo, e condiçoens declaradas, e declarou mais o d.º Padre Fr. Pedro Vianna que em nome da Relligião se obrigava em tempo de 4 annos primeiros seguintes, que começo da factura desta por diante ter nesta ditto Villa do Porto de Santos Relligiozos da ditto Ordem para effeito de fazer a ditto Ordem, e obrigação, e cumprimento desta ditto Capella, e sendo cazo que nestes dittos 4 annos primeiros seguintes aqui não ouver Relligiozos declara elle ditto Padre que em tal caso esta escriptura de Doação não haja effeito nenhum e declarou o ditto P. Pedro Vianna, a pedimento do d.º Doador Braz Cubas que havendo respeito a ser elle fundador, e alicerce do ditto Convento que se fará nesta ditto Villa de dar sepultura ao d.º Snr. Braz Cubas, e a todos seos herdeiros, e descendentes, na Capella-mór ao primeiro degrao do Altar-mór de baixo da lampada Testemunhas que a todo forão presentes Antonio de Proença Juiz Ordinario nesta Villa, Fernão de Siqueira, e Gaspar Gís. Cubas.... e declarou o ditto Padre que quanto o da Capella do enterramento se entenderá, fazendo-se Igreja nova do d.º Convento por quanto na ermida de N. S. da Graça não havia logar para isso e Eu Athanzio da Motta que esta publica escriptura de pura doação em este meu livro de Nottas tomei e escrevi.

NOTTA: A patente de Fr. Pedro Vianna, que toda foi trasladada nesta escriptura foi passada pelo M.e Fr. Simão Coelho Commissario Geral no Carmo de Beja aos 28 de Novembro de 1587 e confirmada pello Vigario Geral de Espanha e Portugal, Fr. Angelo de Salazar, e passada por India e Mina em Lisboa na era de 1588 aos 5 de Março.

MASSO 15 N. 2

ESCRITURA SEGUNDA Q. FES BRAZ CUBAS AO
CONV.to DO CARMO:

Saibão quantos esta publica Escripura virem em como no anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de 1590 annos aos 13 dias do mez de Fevereiro da ditta era nesta Villa do Porto de Santos convem a saber. O ditto Snr. Braz Cubas e o R. P. Fr. Pedro Vianna os quaes disserão que elles tinhão feito hua Escripura publica por mim publico T.ãm em minhas nottas a qual fora feita nesta ditta Villa na era de 1589 aos 31 dias do mez de Agosto da dª era e q. na ditta Escripurae lle ditto Braz Cubas doava, e dava daquelle dia para todo sempre hum sitio de chãos que estão junto de N. Sra. da Graça onde chamão a Cuba de riber.º a riber.º athe o mar, para nelle fazerem Mostr.º da Ordem de N. Sra. do Carmo, e assim doara mais logar defronte do mesmo Mostr.º terra e pasto para poderem pascearem vaccas parideiras, leiteiras com seu touro com obrigação que os Padres de N. Sra. do Carmo situados nesta Villa de Santos lle digão hua missa perpetua pela sua Alma, e do modo q. na Escripura está declarado o que tudo ajustara elle ditto Braz Cubas, e o ditto Fr. Pedro Vianna entre si mesmo declararem a ditta Escripura feita convem a saber no articulo dous da Capella, e dos Couros aonde declara que os Relligiozos serão obrigados a dizer hua Missa cada dia, e se entende o ditto Braz Cubas, se saptisfaz em que não seja mais que hua missa cada semana perpetua, a qual missa quer se diga da paixão em cada hua 6ª feira de Cada semana do Evangelho de S. João que se soe a cantar sexta feira de endoenças, e porque este dia sexta feira de endoenças não há missa privada, quer q. esta missa que se havia de dizer se diga no dia de S. Braz; e assim mais quer o d.º Braz Cubas que se lle digão seis missas alem desta Ordinaria declarada convem a saber: Hua missa na noite do natal das 3 que se dizem em nome da Virgem N. Sra., outra missa por dia de Pascoa da Surreição de N. Sra., outra Missa por dia de Santo Espirito; outra missa a honra da Ascensão de N. S. Jesus Christo, outra Missa por o dia de todos os Santos outra missa por dia dos finados as quaes 6 missas declaradas nos dias das festas que aqui dis hé sua vontade do ditto Braz Cubas, que sendo cazo que o Convento nestes dias declarados não haja copia de sacerdotes que em tal cazo se possão dizer outros dias logo vacantes, e que outro sim dise o ditto Braz Cubas que quanto aos couros que são obrigados os Padres e criadores nas dittas terras no d.º Braz Cubas, não sejam obrigados os dittos Relligiozos nem criadores, a mandar-lhes os couros as suas alcaçarias ... que quer fiquem de tal obrigação livres asim os dittos Padres como os Lavradores que nellas residirem, e que as dittas seis missas já declaradas se dirão para sempre cada anno; e declararão que o chão onde se havião de fazer o ditto Mosteiro de N. Sra. do Carmo começará do marco que se pora agora com consentimento das duas partes aqui declaradas athe o outro ribeiro como na outra escriptura está declarado pelo d.º R. P. Fr. Pedro foi ditto que elle aceitava todo o declarado nesta Escripura, e se obrigava por sua pessoa, e em nome da Santa Ordem, a cumprir, o que nesta

escriptura se contem e por a todo outro sim estar prezente Pedro Cubas, Moço da Camara de El Rei Nosso Senhor, e filho do ditto Snr. Braz Cubas disse que em todo era contente de se comprir, o contheudo nesta Escriptura, e na outra aqui declarada, e em todo o havia por bem deste dia para todo sempre, e em fé e testemunho da verdade asim o outorgou elle Bras Cubas, e o ditto R. P. Fr. Pedro Vianna, e o ditto Pedro Cubas Testemunhas que a todo forão prezentes Antonio de Proença, Alvaro Rodrigues Piloto, e Domingos Affonso Carpinteiro, e Alcaide desta ditta Villa todos moradores nesta ditta Villa que todos assignarão com as partes, e eu Athanazio da Motta Tam do publico e Judicial em esta Villa do Porto de Santos, e seos termos, que meu livro de Nottas esta publica Escriptura tomei e escrevy.

MASSO 15 N. 64

BENS QUE SE APLICARÃO À CAPELLA DE BRAZ CUBAS, E LEGADOS QUE SE DEVEM SEMPRE COMPRIR.

Consta dos autos que se annullou o testamento de Bras Cubas e que somente a terça ficou obrigada aos legados, importou o monte-mór em Rs. 1:125\$270, e couberão a terça 340\$400 este valor da terça foi lançado em as terras defronte desta Villa que partem da Ilha que está na boca de Jerubativa athé o Oiteiro que se chama Boa Vista que hé couza de tres legoas pouco, mais ou menos conforme a doação, as quaes forão avaliadas em 320\$000. — Mais as terras que estão na Varge do Rio de Janeiro Cide de S. Sebastião na parte onde chamão a Cuba da Madre de Ds. avaliadas em 40\$000.

Requereo Pedro Cubas que as terras nesta Villa rendião pouco, e que o rendimento das dittas duas porçoens de terras hera pouco, e não chegava para se comprirem todos os legados do testamento, e asim nomease, e determinase o Juiz quaes legados se, havião de comprir. Deferio o Juiz a este requerimento, e Luis de Almada Monte Arroyo, Cavalheiro Fidalgo e Juis dos Residuos, e Capellas por sentença proferida em Santos aos 11 de Dezembro de 1603, mandou que os legados perpetuos que os Administradores haviam de comprir fosem os seguintes. Nos dias de finados por-se-ha hum pano preto sobre a Cova de Bras Cubas com 4 vellas, hua cruz na cabeceira, e cantar-se hum responso sobre a ditta sepultura. Passando o dia dos finados se dirá hua missa rezada no altar mor da Igreja da Misericordia, pelas mais desamparadas almas do purgatorio, e pelos finados da obrigação de Braz Cubas. Outra missa todos os annos ao Arcanjo S. Miguel em seo dia havendo quem a diga, alias no seguinte pela tenção que tinha o defundo quando a mandou dizer. Todas as 6^a feiras do anno hua missa da paixão breve de S. João resada. Por estas missas, e pellas outras de S. Miguel e finados se dará a esmola de cem reis. Em cada hu anno perpetuamente em quinta feira das Endoenças na caza da Misericordia se porá hua toxo que arda emquanto o senhor estiver serrado, e depois a recolherá o Administrador da Capella. No Rio de Janeiro acho estar aceita da hua obrigação de hua missa todos os anos pella alma do ditto Braz Cubas por dia de N. Snra. do Ó

de cada anno pelos frades de N. S. do Carmo pellas terras que elles estão. o qual concerto, outorgo, e aceito, e mando o ditto Administrador de hoje ao diante tire certidoens cada tres annos do sobredito.

Depois de publicada esta Sentença e estar Pedro Cubas entregue dos bens q. se lançarão a terça e Capella, requereo aos 12 de Dezembro de 1603 que porquanto elle tinha feito alguas bemfeitorias nas terras que nomeara a ditto Capella defronte desta Villa, asim de Canavaes como bananas, e outras couzas de roças, pello que requeria a sua merce que a conta de 20\$000, que a terça lhe ficara devendo lhe ouvesse por entregue, e dado as dittas terras que são tres Ilhas pequenas, e parte de terra firme — saber — Jerabati-Trindade e Aniquibe que tudo podia valer isso pouco mais ou menos, porquanto a mais terra e Ilhas que defronte desta Villa estavam já o ditto seu Pay tinha tudo repartido em dias de sua vida, e somente as dittas 3 Ilhas que elle declara, e parte da ditto terra firma constava estarem por dar. Respondeo o Juiz Monterroyo que visto ser elle herdeiro e Administrador de seo Pay e Capella lhe dava as terras pedidas para elle e seos herdeiros porem que seriam obrigado a cumprir os legados da Capella. Depois no Rio de Janeiro aos 6 de Junho de 1606 revogou o Provedor mor dos defuntos e auzentes este despacho, e mandou que as terras no principio annexas à Capella ficassem sempre unidas para não ter o juiz poder para as separar. Não se declara o nome deste Provedor o qual somente escreveo o seo sobrenome que eu não entendi e pareseme ser Siqueira.

Adiante vem um despacho que dis. Cumpra-se o despacho de meo antecessor o Dr. Francisco Subtil de Siqueira, e do Rdo. Administrador como nelles he declarado. Santos, em 19 de Dezembro de 1633. Sisne.

MASSO 15 N. 63

Contem a medição que por requerimento do Prior do Carmo da Villa de Santos como herdeiro de Pedro Cubas, e Administrador da Capella de Braz Cubas, mandou fazer o Dr. Miguel Sisne de Faria, Provedor Mor da Fazenda dos defuntos e auzentes, Capellas, Residuos, e Oriãos em todo o Estado do Brazil em 1633 annos. A fls. 97v vem a certidão do Tabellião Domingos da Motta passada aos 24 de Novembro de 1633 pella qual consta que citara para se medirem as terras de Jerabativa defronte da Villa de Santos aos hereos seguintes, o P. Agostinho Luis Superior da Companhia da caza de S. Miguel, Izabel Leitao, Dona Viuva de Diogo Rodrigues, e seos filhos Antonio Amaro Leitão, e Custodio Leitão, e Anna de Aguiar, mulher do ditto Custodio, e o ditto Antonio Amaro tambem foi citado, como procurador de sua mulher que se não nomea// Antonio Vieira da Motta, e sua mulher Izabel da Cunha// Leonor de Souza viuva de Jorge Netto Falcão e a sua filha Fellippa Pereira, Simão Fernandes, e a sua mulher Maria de Souza, Generoza de Souza viuva de Manoel de Oliveira Gago por sy e como Procurador bastante de sua mulher Genebra Leitao, Lucas Rodrigues de Cordova, por sy e como procurador de sua mulher D^a Lucrecia, e como procurador de seo cunhado Pascoal Malio, A Luis

Malio e a seu filho Custodio Malio, e a Victoria Pinta mulher do ditto Luis Malio e a Vicente Pires da Motta como procurador bastante de seu Irmão Calisto da Motta. Deu-se principio a medição na boca do Rio de Jarubatiba onde Francisco Nunes Cubas, sobrinho do instituidor Braz Cubas morador em Santos, e Francisco Roiz Velho e Manoel João Branco, moradores em S. Paulo, e Antonio Amaro Leitão e Custodio Leitão todos homens antigos declararão que o primeiro marco estava no Oiteirinho a entrada do Rio de Jarubatiba a mão direita, entrando por elle acima, e ali mandou o Prov.r meter hum marco de pedra lavrado com as armas do Carmo com um letreiro ao pé que dis — Carmo — com duas testemunhas de pedra hua grande fixa da banda do Leste, e outra da banda do Norte, e dahy se foi proseguindo a medição. Passou o provedor mor provisão para se medirem as terras de S. Paulo, e do termo a fls. 106 consta que lhe derão principio aos 2 de Dezembro de 1633 na Villa Velha de Santo André onde veiu o Juis Ordinario Manoel Pires, trasendo em sua Cia. o Tam Calisto da Motta Tabellião de S. Paulo.

A fls. 107 termo do qual consta que o Luis foi a paragem declarada na ditto carta aos Pinhaes que estão na Borda do Campo nesta Villa Velha de S. André, levando em sua companhia a mim tabellião e assistindo outro sym ahy o Ouvidor desta Capitania o Capitão Antonio Raposo Tavares deo logo o ditto juramento a mi Tabellião a Pedro de Moraes Dantas, e a Paulo da Costa homens antigos e praticos, e a Pedro de Moraes Madureira, e a João Nunes moradores nesta ditto paragem para que debaixo do juramento e disserão todos q. onde elle ditto juis estava hera o Pinhal de que a ditto carta fas mensão, e assim mostrarão juntamente o Caminho que os antigos moradores da ditto Villa de S. André uzarão para irem a Piratininga.

A fls. 106 e depois disto. logo no ditto dia mes e anno acima, e atras declarado do ditto Pinhal e marco de pedra que se meteu fomos pello caminho que vai para Piratininga não sahindo da confrontação, e caminho da demarcação antiga da ditto carta e pello ditto Caminho fomos seguindo para Piratininga em alto entre a caza de Jaque Felis, e o sitio que foi de Paulo Ribeiro do Campo no mesmo caminho antigo, que hia para Piratininga se meteo hum marco de pedra

A fls. 106 vrs. foi declarado que do ditto marco hia o caminho antigo de Piratininga pela Tapera de Henriques da Cunha, e a Tapera de João Martins Barea, que ambas as Taperas estavam juntas e dahy se passava de Tamanduhatey e dahy hia o d.º Caminho antigo de Piratininga pello sitio que foi de João Anes que depois foi de Estevão Ribeiro, e dahy hia o d.º caminho até onde esteve o curral a pouco tempo de Aleixo Jorge etc. A fls. 109. Aos 3 dias do mes de Dezembro de 1633 nesta Villa de S. Paulo ante o Juis Ordinario e requererão os Padrès ao ditto Juis sua merce desse Juramento dos Santos Evangelhos a pessoas que lhe paresesem sem suspeita antigas para que declarassem o caminho que hia para Piratininga da Villa antiga de S. André, que sempre se seguio até onde esteve o curral de Aleixo Jorge como constava no termo acima, e logo o d.º Juis em prezença de mim tabellião deu juramento a João Maciel, e a Pascoal Dias pessoas antigas moradoras nesta ditto Villa etc.

A fls 109v e logo os dittos Pascual Dias e João Maciel Valente declararão que o ditto caminho que vinha de S. André para Piratininga vinha do curraí que foi de Aleixo Jorge pello mesmo caminho que vem pella ponte grande que está em Tobatingoara, e dahy entrava pella villa, e vinha pella rua direita até onde está o Mosteiro dos Padres da Cia. e dahí vinha pella porta que foi de Affonço Sardinha, e dahy pella rua que foi de Rodrigo Alvares e Martin Affonço, e dahy, vinha sahir agoada do Ribeiro atravessando o Ribeiro de Anhangabai pello mesmo cam.º que hoje por elle se serve os moradores que morão daquella banda de piratininga até defronte da barra de Piratininga aonde dava no Rio grande. E isto era na verdade conforme tinham visto e sabido; e junto atrás declarado junto as taipas do Sitio de João da Costa de Carvalho foi metido hum marco de pedra, e ao longo delle duas mais pequenas por testemunha e logo o ditto Padre Prior requereo ao ditto Juiz lhe mandasse dar posse, e o ditto juiz requereo, mandou ao ditto alcaide desse a ditto posse a qual lha deo o ditto Alcaide Francisco Martins com as solemnidades que Sua Magestade manda dizendo se havia algua pessoa que lhe contradisese a ditto posse, e logo apareseo Francisco Jorge e apresentou ao ditto Juiz hum requerimento por escrito em nome de todos os assignados no ditto requerimento pedindo não desse posse ao ditto Padre Prior porque tinha embargos a ditto posse e demarcação, e o ditto Prior respondeo ao ditto Juiz não aceitasse o requerimento por ser nullo pellas cauzas e razoes que ajuntaria a seu tempo ante o juiz competente, e visto pello ditto Juiz disse que elle havia por emposado ao ditto R. Padre Prior em cumprimento do mandado do Provedor mór dos defuntos e auzentes sua ordem e não innova couza algua e que o requerimento que apresentava o ditto Francisco Jorge por si e dos mais nelle assignados, eu Tabaliam autuase o d.º requerimento e protesto, e lho fizesse concluzo para prover nelle com justiça e a tudo se achou presente e assistio o Ouvidor desta Capitania o Capitam Antonio Raposo Tavares e o arrumador Paulo Fernandes, eu Calisto da Motta Tabelliam do Publico Judicial e Nottas.

NOTTA: Este papel hé fragmento de autos, maiores, e ignoro o que mais houve por não constar do ditto fragmento.

A fls. 102v. requereo Francisco Jorge que lhe dessem vista da carta de sesmaria de Braz Cubas para formar seos embargos, e o Juiz mandou que lhe desem o traslado da ditto carta. Requereo o Prior ao Juiz, que não mandasse dar o traslado, porque era executor, e que a parte o pedisse ao Provedor mór, por cuja ordem se havia feito a medição e elle o mandaria dar se fosse justo: pello contrario requereo Francisco Jorge que o juiz lhe não podia negar a vista da Carta conforme as Leis de S. Magestade o que visto pello Juiz respondeo que se conformava com a ley de Sua Magestade. Por fim vem a sentença do Juiz, e hé esta: conforme a Ley de S. M. se de traslado destes autos aos requerentes, ou os veção na mão, do Tabellião, S. Paulo 3 de Dezembro de 1633. Manoel Pires.

MASSO 17 N. 10

Neste numero vem hum auto de posse, o qual dis assim: Saibão quantes este instrumento de posse de terras dado por mandado e autoridade de Justiça que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1580 annos aos 4 dias do mes de Novembro do d.º anno nas terras conteudas na carta atras, partindo com terras e Simão Machado, costa do Brazil, Capitania de S. Amaro e que é Cap. m. por El Rey. N. Snr. André de Albuquerque, e os mais snrs. que a ditta Capitania pertence, estando ahy Antonio Gonçalves dos Quintos, morador na Villa de Santos por elle me foi apresentada a mim tabellião a Carta de Dada atras com hum despacho do ouvidor Diogo Gonçalves Castellão; no qual manda lhe seja dada posse das dittas terras, e que delle lhe seja passado seo instrumento o que mandou por virtude de hua Provizão do Snr. Lourenço da Veiga, Governador Geral destas partes do Brazil em a qual manda, por a ditta Capitania estar despovoada, e não ter Ouvidor que o ditto Ouvidor tome conhecimento das couzas da ditta Capitania etc. E Eu Belchior Domingues tabellião do publico judicial na ditta Villa de Santos que a ditta posse foi dar por mandado do ditto Ouvidor etc.

NO MESMO N. 10 VEM HUA DEMARCAÇÃO AMIGAVEL E O TERMO DELLA DIS:

Traslado do autto de partilhas e demarcação que fes Lourenço Francisco Nunes Cubas das terras que pertencem a Simão Machado conforme os seus titulos, e aos mais hereos Antonio Gonçalves dos Quintos e João Barboza, como Curador de seus Cunhados, filhos do defunto Alvaro Fernandes. (Á margem está: — Capitania de S. Amaro despovoada em 1580.)

Anno do nascimento de N. Snr. Jezus Christo de 1597 annos aos 27 dias do mes de Fevereiro da ditta era nesta Praia da Bertioga, Costa do Brazil Capitania de que hé Capita m. e Governador o Snr. Francisco Barreto de Lima por El Rey N. Snr. nesta ditta Praia junto do Tuiupa de Alvaro Fernandes defunto, que está junto do Ribeiro aonde começa a demarcação de Simão Machado conforme a sua carta, e titulo, e sentença por onde constou a Francisco Nunes Cubas louvado nesta cauza antre o ditto Simão Machado, e Antonio Gonçalves dos Quintos seu confrontador, e João Barbosa como curador dos seus cunhados, e testamenteiro do defunto seus filhos, de Alvaro Fernandes defunto aonde logo o ditto Louvado e partidor meteo hum março defronte do ditto Tuyupá, onde estão huas canas de frecha entre o Ribeiro e a ditta terra Começou hir medindo a ditta terra dahy para diante até encher a ditta terra em quantia de 3.000 braças craveiras que hé a legoa que cabe ao ditto Simão Machado, e indo assim fazendo a ditta medição pella ditta praia chegou o ditto louvado com a ditta medição para comprimento da ditta legoa alem da Aldea aonde ao presente estão, ora os Carijos, e a passarão hua ponte do Ribr.º grande que está alem da ditta Aldea onde o ditto louvado, p. r. achar estar feito e

medido o comprimento da ditto legoa meteo ahy hum marco de pedra com 3 testemunhas de pedra ao pé do ditto marco hi pegado com o ditto marco que está alem do ditto Ribeiro grande que fica ditto, se alevantou hua cruz junto do d.º marco onde se acabou o comprimento da ditto legoa e posto o ditto marco da maneira que fica ditto; O ditto louvado declarou que dava de resguardo a primeira ponta de ditto terra que coube ao ditto Simão Machado, por ser rochedo a pique, e não se poder medir por costa tomando do cabo da praia primeira a sahir a segunda praia p.r direitura 200 braças craveiras por elle louvado lhe pareser assim em sua consciencia; e metido assim o ditto marco, e posta a ditto cruz da maneira que fica ditto. O ditto louvado foi proseguindo a sua medição chegou com a ditto medição alem do Rio de Taguare athé chegar ao hum ribeiro grande, que corre pella banda de dentro ao longo do Jundú a onde elle louvado encheo e acabou de medir a legoa que cabe e pertence ao ditto Antonio Gonçalves dos Quintos, e posto assim o ditto marco e levantada a cruz, sendo o ditto Antonio Glz. cheio da ditto sua legoa Começou logo a medir que cabe a Viuva mulher de Alvaro Fernandes defunto e a seus herdeiros, em cujo nome João Barbeza curador dos filhos orphãos do ditto defunto ahy apareceu, e requereu ao ditto Louvado lhe medisse a ditto carta e titulos que o ditto defunto tinha, o que logo o ditto louvado medio a ditto terra, e achou pella medição meia legoa, menos 60 braças pouco mais ou menos até a borda do Rio de Guaratiba, onde o ditto louvado poz hum marco de pedra, e 3 testemunhas de pedra ao pé, e junto do ditto marco protestando a posse que seo sogro Alvaro Fernandes, tinha tomado lhe ficar na ditto demarcação, e declarou o ditto Louvado não acabar de encher a ditto meia legoa de terra por chegar ao ditto rio, e eu Atnazio da Motta escrivão das provedorias de S. Vicente e S. Amaro o escrevy. NOTTA: Aldea pellos annos de 1597 estava quazi ao fim da praia que começa na Fortaleza da Bertioga.

MASSO 17 N. 18

Sismaria de terras passada por Gonçalo Monteiro Capitão de S. Vicente, em S. Vicente aos 26 de Agosto de 1537. Antonio do Valle fez a carta. Nella ve, as palavras seguintes. Por Gonçalo Affonço que a esta terra veio por bombardeiro nas Caravellas em que veio João de Souza por Capitão me foi feita hua petição em que dis que o ditto snr, havendo respeito ao bom servisso, que na ditto viagem fizera, e a querer ficar por povoador, e morador na ditto terra lhe fizera merce a elle e a hum Jeronimo Rodrigues que veio com o ditto snr. por dispenseiro, de hum pedaço de terra na barra da Bertioga a qual partia donde chamão em liguagem de Indios á Caragua da qual terra e confrontações lhe fora feita a ambos juntamente, elles lhes fora levada pellos moradores de higuabe, quando roubarão a todos os que neste porto e mar estavam, e depois houvera alguns pedaços da ditto carta que me apresentava para fé do que dizia, a qual fora escripta por Antonio do Valle que naquelle tempo as fazia por El Rei Nosso Senhor etc.

(À margem está: — Gonçallo Affonço veio por bombardeiro nas Caravella de q. foi Capitão João de Souza.)

(À margem está: — Moradores de Itiguabé roubarão a Sesmaria.)

MASSO 17 N. 19

Saibão quantos que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1584 annos aos 4 dias do mes de Agosto nesta Villa de S. Paulo nas pouzadas de Gonçallo Fernandes o velho apparecerão Belchior Rodrigues Ferreiro, e asim tambem sua mulher Maria Rodrigues, e por elle foi ditto a mim Tabellião que João Ramalho, que santa gloria haja morador que hera neste campo deu em cazamento por hua escriptura publica que esta nas notas de Christovão Diniz tabeliam que foi da Villa de Santos hu pedaço de terras a Braz Rodrigues Carpinteiro da Ribeira com Brisida Ramalho, netta do d.º João Ramalho sogro e sogra do ditto Belchior Rodrigues na Ilha de S. Amaro defronte do Aniquebé e hora por morte e fallecimento do ditto Braz Rodrigues herdara o pedaço da ditta terra assi e da maneira que na carta de data se contem por não haver outro herdeiro nem herdeiros que directamente herdasse sua fazenda senão elle Belchior Rodrigues, e sua mulher Maria Rodrigues, filha do ditto Braz Rodrigues e de sua mulher Brisida Ramalho, já defuntos, a qual terra elles dittos e cada hum por si disserão a mim tabeliam que elles a vendião a Antonio Gonçalves dos Quintos.

(À margem está: — Notta: — Brisida Ramalho neta de João Ramalho casada com Braz Rodrigues, Pays de Maria Rodrigues cazada com Belchior Rodrigues.)

MASSO 17 N. 1

Testamento e inventario de Antonio Gonçalves dos Quintos consta do testamento que deixou toda a sua fazenda aos Padres do Carmo encapellada para do rendimento della se dizerem as missas que puderem ser, cujo numero não declara por diser que os Padres o acharão em outro testamento mais antigo que revoga e manda ajuntar ao ultimo para por elle se governarem os Relligiosos. Declara que couza nenhuma de sua fazenda se applique a outro Convento por ser sua vontade, utilizar ao Convento de Santos salvo se os Prelados julgarem conveniente outra couza para aumento da Capella que elle instituiu. Consta do inventario que Sebastiam Peres Calheiros era genro de Apolonia Vaz e o ditto Sebastiam levou já hua parte da fazenda aos Padres duas em virtude de sentença que contra o Quintos havia alcançado, não obstante declarar o testador que nada lhe dem do seo, e que se faça a conta e lhe pague se dever, e que a conta se faça pellos inventarios.

NOTTA: — Que Antonio Gonçalves dos Quintos foi cazado com Apolonia Vaz, como consta da justificação de Braz Cubas supra.

NO INVENTARIO SE LANÇARÃO MUITOS PAPEIS QUE SE NÃO
ACHÃO NESTE MASSO ENTRE ELLES VEM OS SEGUINTEs:

Item hua carta de Mestre Bartholomeu das terras desta Villa.

Item Alavará da Rainha que foi D. Catharina sobre ás terras e Oiteiros desta Villa.

Item traslado de huma carta de Data de terras a Pascoal Fernandes dado a Rodrigo Alvares.

Item hum instrumento de posse das terras dos Oiteiros dos Coqueiros no termo desta Villa. Item outra escriptura de terras que vendeo Sebastião Fernandes Freire a Rodrigo Alvares que hera de João Vaqueiro. Parece que Antonio Gonçalves herdou de Rodrigo Alvares, porque tinha muitos titolos pertencentes a este sujeito.

MASSO 21 N. 15

Esript. feita em S. Paulo aos 26 de Janer.º de 1566 annos sendo Donatr.º Martim Affonço, sendo tabelliam João Fernandes pella qual Affonço Sardinha e sua mulher Maria Gonçalves venderão a Christovão Gonçalves Sapateiro por vinte cruzados hum pedaso de terras, e disse Affonço Sardinha que ele tinha perto da Villa de Santos hum pedaço de terra, o qual ficara do Mestre Bartholomeu, seo sogro que Ds tem a qual terra he de todos os herdeiros do ditto M.e Bartholomeu e que elle ditto Affonço Sardinha porquanto he cazado com huma filha do ditto Mestre Bartholomeu tinha da ditta terra hum quinhão, o qual quinhão partida a terra com os mais herdeiros, disse elle Afonço Sardinha que toda a parte e quinhão que assim lhe pertencesse e coubesse por parte da ditta sua mulher Maria Gonçalves filha do ditto defunto, que elle a vendia de hoje deste dia para todo sempre a Christovam Gonçalves Sapateiro por preço de vinte cruzados etc.

(A margem está: — NOTTA: — O Nome do comprador li em duvida se era Christovam ou Estevão. Affonço Sardinha genro do Mestre Bartholomeu, e sua mulher Maria Gonçalves venderão seu Quinhão a Christovão Gonçalves ou a Estevão Gonçalves e conforme a escriptura seguinte chamava-se Gonçallo Gonçalves.)

MASSO 22 N. 25

Vem a escr.a seg.te Saibão quantos em como no anno do Nascimento de N. Senhor Jesus Christo de 1666 annos aos seis dias do mez de Setembro da ditta era nesta Villa do Porto de Santos fui eu T.am publico as cazas de Gonçallo Gonçalves Sapateiro morador nesta ditta Villa e ahi perante mim tabelliam e das testemunhas ao diante nomeadas appareceu o ditto Gonçallo Gonçalves Sapateiro e por elle foi ditto que elle possui hum pedaço de terra e parte e quinhão que cabe a Affonço Sardinha Tanoeiro marido de Maria Gon-

calves filha de Domingos Gonçalves que Deus aja por nome Mestre Bartholomeu e tal se nomeava e chamava que aqui foi morador, que está no termo desta villa que lhe comprara por preço e quantia de vinte cruzados, de que lhe fizera huma escriptura publica que o Tabelliam João Fernandes na Villa de S. Paulo fez com outorga delle ditto Affonço Sardinha e de sua mulher Maria Gonçalves, e que elle vendia como de feito vendeo a Rodrigo Alvares Ferreiro morador nesta ditta Villa o pedaço da ditta terra e quinhão, que comprara o ditto Affonso Sardinha, e lhe cabia haver na ditta terra como herdeiro que hera do ditto Mestre Bartholomeu por via da ditta sua mulher hoje este dia para todo sempre, para elle ditto Rodrigo Alvares, e seus herdeiros, ascendentes e descendentes por preço e quantia de vinte cruzados e logo outro sim ali appareco Maria Fernandes mulher do ditto Gonçallo Gonçalves Sapateiro e disse perante mim e testemunhas que ella era contente e satisfeita de consentir em a venda da ditta terra que o ditto seu marido vendia e dava e trespassava ao ditto Rodrigo Alvares que houvera de Affonço Sardinha testemunhas qua a todo forão presentes Gaspar Mendes, Braz Gonçalves, moradores nesta ditta Villa, e Alvaro Fernandes Sapateiro ora aqui estante nesta ditta Villa, que assignarão com ditto Gonçallo Gonçalves, e Rodrigo Alvares, e por a ditta Maria Fernandes não saber escrever rogou a Braz Gonçalves que assignasse por si como testemunha e por ella, o que assignou a seo rogo e eu Vasco Pires da Motta Tabelliam do publico e judicial e escrivam dos orfaons nesta ditta Villa que o escrevi etc.

NOTA: — Todas as circunstancias da escriptura demonstrão que o Sapateiro vendedor hé o mesmo a quem Affonso Sardinha vendeo as terras porém na primeira escriptura atras chamão Christovão ou Estevão ao comprador, e nesta segunda Gonçallo. Gonçallo Gonçalves e sua mulher Maria Fernandes venderão a Rodrigo Alvares o quinhão que havião comprado a Affonço Sardinha.

MASSO 22 N. 14

Saibão quantos que no ano do Nascimento de N. S. J. Christo de 1569 aos 31 dias do mez de Agosto nesta Villa do Porto de Santos Capitania de S. Vicente de que hé Capit.o e Governador por el Rei N. S. Martim Affonço de Souza nas pouzadas de Rodrigo Alvares ferreiro apparecerão partes Bastião Freire e sua mulher Beatriz Gonçalves e André Ribeiro e sua mulher Victoria Gomes Alves e Braz Gomes Alves, Sapateiro e sua mulher Margarida Fernandes e João Pires, o Ruivo, todos moradores em esta Villa de Santos, filhos e irmãos do Mestre Bartholomeu que santa gloria haja, e logo perante mim ditto tabelliam e das testemunhas dicerão todos juntos e cada hum por si que por fallecimento de seo Pay e sogro ficarão por seu fallecimento no termo desta Villa hu Oiteiro pequeno de terra que partia nas confrontaçoes seguintes. De huma banda com terras que forão de André Botelho, e da outra banda com terras que forão de Manoel de Chaves, que hora hé Padre da Cia. de Jesus, e da outra banda com as terras que são da fazenda e dos Erasmos Esquetes,

na qual terra e oiteiro elles sobredittos tinhão cada hum seo quintão que lhe cabia herdar por parte do ditto seo Pay, e Sogro, e dicerão que cada hum delles vendião, como de feito venderão deste dia para todo sempre a Rodrigo Alvares ferreiro, cunhado delles sobredittos, cada hum o seu quinhão, por preço e quantia logo nomeadô de quatro mil reis que cabia a cada hum mil reis, os quaes quinhões lhe vendião assim e da maneira que o ditto seo sogro e Pai os tinha e possuia em sua vida e conforme a carta que della tinha E eu Antonio Bicudo tabelliam do publico e judicial nesta Villa do Porto de Santos e seos termos por Martim Affonço de Souza que este instrumento tomei etc.

NO MESMO MASSO E NUMERO VEM JUNTA OUTRA
ESCRIPURA QUE DIS.

Saibão quantos que no anno do Nascimento de N. S. J. de 1569 aos 31 dias do mez de Agosto em esta Villa do Porto de Santos nas pouzadas de Rodrigo Alvares Ferreiro perante mim Tabelliam appareceu João Pires o Ruivo em esta Villa morador e disse que elle houvera por herança com sua mulher que santa gloria haja por fallecimento do seo sogro Mestre Bartholomeu hum quinhão assim como os outros seos cunhados filhos e herdeiros do ditto defunto nas terras de Santos que estão perto desta Villa que parte de huma banda com Braz Cubas e da outra com terras que forão de João Vaqueiro, e da outra banda com as terras de Joannes Anes, e da outra com o rio Salgado; e que elle vendedor vendia como de feito vendeo deste dia para todo sempre ao ditto Rodrigo Alvares e sua mulher e herdeiros ascendentes e descendentes por preço de 4 vacas parideiras o qual lhe vendia assim e da maneira que elle ditto seu sogro defunto as tinha e possuia testemunhas que a todo forão presentes André Pires, e André Ribeiro e Braz Gomes Alves Sapaiteiro que assignarão com o ditto vendedor e eu Antonio Bicudo Tabelliam fiz e escrevi etc.

MASSO 22 N. 29

Saibão quantos como no anno do nascimento de N. S. J. de 1572 aos 4 dias do mez de Fevereiro da sobre ditta era nesta Villa de S. Paulo de Piratininga Costa do Brazil de que hé Capitam e Governador por El Rey N. S. o Sr. Pedro Lopes de Souza etc. nas pouzadas de Fernão D'Alves apparecerão partes, Balthazar Gonçalves e Maria Alves e por elles foi ditto a mim Tabelliam que elles tinhão, e possuião hum pedaço de terra que são junto da Villa de Santos que ficarão por morte e fallecimento do pai d'elle ditto Balthazar Gonçalves, ahi a elle e a suas Irmans e Irmãos e que elle tinha ora vendido a sua parte que lhe coubera das dittas terras por direito e partilha a Rodrigo Alvares ferreiro seo cunhado por preço e quantia de vinte arrobas de açúcar o qual quinhão lhe vende com todas as entradas e sahidas que lhe direitoamente couber por partilha quando se partirem com os mais herdeiros a

qual parte lhe vende toda assim e da maneira que se contem de dentro das confrontações que se contem na carta de datta das dittas terras que foi dada ao Pay delle ditto vendedor, de quem herda as dittas terras e quinhão que assi vende e eu Tabeliam ajudante e aceitante, que aceitei esta escriptura de venda dos dittos vendedores em nome do ditto comprador, por não estar presente por a ditto Maria Alvares ser mulher e não saber escrever rogou a Paulo Rodrigues que por ella assignasse, o que assignou por ella e como testemunha, e as mais testemunhas que forão presentes — Salvador Pires, Diogo Vaz Riscado Alvariannes, todos moradores na ditto Villa eu Pedro Dias Tabelliam na ditto Villa que o escrevi etc.

MASSO 22 N. 26

Saibão quantos que no anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1571 aos 3 dias do mes de Setembro nesta Villa do Porto de Santos Capitania de S. Vicente de que hé Capitam e Governador Martim Affonso de Souza nas pouzadas de Bastião Freire que estão nesta ditto Villa, estando elle ditto Bastião Freire e sua mulher Beatriz Gonçalves perante mim Tabeliam e das testemunhas, logo por elles ambos marido e mulher foi ditto que elles tinham e possuião hum pedaço de terras nestes Oiteiros que houverão por titulo de compra de Estevão Ribeiro morador em a Villa de S. Vicente os quaes houve de seu pay João Vaqueiro, a qual terra é a metade, da que foi do ditto João Vaqueiro a qual terra elle ditto Bastião Fernandes Freire ora vendia como de feito vendeo a Rodrigo Alvares seo cunhado ferreiro por preço e quantia de 12\$000 a qual parte de huma banda com terras de André Botelho e de Manoel de Chaves, e da outra com terras dos Orfaons filhos do Mestre Bartholomeu, e da outra parte com os tojucos, ou alagadiços, e da outra com o ditto Rodrigo Alvares que tem e hé meiro na ditto terra que assim lhe vende, a qual lhe vende por virtude do titulo que tem da ditto terra, assim e da maneira que se pella ditto carta contem, que logo lhe entregou testemunhas que a tudo forão presente André Pires e André Mendes e Nicolao Gil..... disse a ditto Beatriz Gonçalves que ella era muito contente satisfeita de lhe dar o ditto seu marido a ditto terra e a otorgou a qual escriptura eu Francisco Lopes tabelliam do publico e judicial Trasladei da propria que fica na minha notta etc.

MASSO 22 N. 13

Saibão quantos que no anno do Nascimento de N. S. J. de 1558 a. na Villa de S. Vicente aos 3 dias do mez de Junho em as cazas da morada de Estevão Ribeiro estando elle presente e sua mulher Magdalena Fernandes por elles ambos marido e mulher foi ditto a mim Tabellião que elles vendião a Bastião Freire mestre de açúcar morador em a Villa de S. Vicente hum pedaço de terra, que está nos oiteiros termo de Santos, a qual terra parte da

banda do nascente com os herdeiros de Bartholomeu Gonçalves, sogro do ditto Bastião Freire e da parte do poente com terras que forão de André Botelho, e da outra com Nicolao Gil e da outra com os Sapaes, a qual terra elle Estevão Ribeiro e sua mulher declarão que estava ainda por partir com Luiz Alvares morador em Santos que se havia de partir, e o que a sua parte viesse que seria a metade, lhe vendião por preço certo e nomeado de quarenta e oito arrobas de açucar e eu Francisco Lopes tabeliam do publico e judicial e Nottas que esta escrevi.

MASSO 22 N. 12

Saibão quantos como no anno do Nascimento de N. S. J. de 1558 annos aos 5 dias do mez de Julho do ditto anno nesta Villa do Porto de Santos apareceu o ditto Luiz Alvares e outro sim Rodrigo Alvares ferreiro nesta ditto Villa morador, e logo por o ditto Luiz Alvares foi ditto perante mim tabelliam e das testemunhas que elle tem hum pedaço de terra nesta Ilha de S. Vicente no termo desta ditto Villa do Porto de Santos que foi de João Vaqueiro defunto que lhe foi arrematada por mandado da Justiça por dívida, que o ditto João Vaqueiro lhe devia a elle ditto Luiz Alvares por lhe ser dado a qual terra parte de huma banda com Nicolao Gil e na outra com os Orfans filhos de Domingos Gonçalves defunto e da outra com Manoel Chaves, ou seu genro Francisco Fernandes, e com outros com quem de direito deva e haja de partir, a qual terra dentro das dittas confrontaçoes disse elle ditto Luiz Alvares que elle hora a vendia como de feito vendeo deste dia para todo sempre ao ditto Rodrigo Alvares Ferreiro que de presente estava por preço e quantia logo declarado de duas vaccas com dous filhos, hu macho, e outra femea, e hum novillo de idade de hum anno para cima e logo ahi appareço Beatriz de Lucena mulher do ditto Luiz Alvares vendedor e por ella foi ditto que ella outorgava e consentia na ditto venda eu Jacome da Motta Tabelliam dop ublico e judicial que este escrevi etc.

MASSO 16 N. 20

Termo feito na Villa de Santos pello Tabelliam Pero Pires de Burgos aos 15 de Junho de 1621 annos diante do Juiz Ordinario Allonso Pellaes de como Pero Cubas e Simão Fernandes procurador de Julianna de Souza e Feliippa Pereira de Souza se compuzera amigavelmente dizistindo Pero Cubas dos embargos com que viera a huma sentença da Relação que o condemnava nas custas e o Procurador ali cita das custas da pessoa e dos autos com condição de lhe pagar Pero Cubas 12\$000 que pagou.

MASSO. 16 N. 19

Saibão quantos como no anno do nascimento de N. S. J. C. da era de 1626 annos em os 7 dias do mez de Setembro do ditto anno nesta Villa do Porto de Santos pello Capitão Pedro Cubas e sendo nella logo por

elle me foi ditto perante as testemunhas que a todo foram presentes que elle possuia de bom titulo hum sitio a saber quatro cazas com seo quintal todo cercado de pedra em sosa as quaes partião para a banda do mar; que parte com huns chãos de Pascoal Malio e de outra banda para a banda do Collegio, correndo sempre defronte de huns chãos que forão de Vasco Pires da Motta e dahi vahi correndo pella rua direita para a banda das cazas de Lopo Ribeiro até passar hu cano de ago e dahi virá demarcando por onde está a cerca de pedra em sosa e tudo acima ditto e declarado herdãra de seo Pay Braz Cubas as quais cazas e sitio acima declaradas elle ditto Pedro Cubas vendia como de feito vendeo deste dia para todo sempre a seo sobrinho Balthesar Fernandes as dittas cazas e sitio assim e da maneira que as possuia por preço e quantia de 100\$000rs. com declaração que declarou elle ditto comprador que deixaria estar nas dittas cazas o ditto seo tio Pedro Cubas assim como está com sua familia em a sua vida, até o N. S. o levar para si resalvando outro sim a cerca de pedra que está para a banda do mar na face dos chãos de Pascoal Malio declarou elle ditto vendedor serem do ditto comprador testemunhas que a todo forão presentes Mathias de Oliveira e Manoel Pereira Alcaide em esta Villa Vicente Pires da Motta e eu Pedro de S. Miguel tabelliam que o escrevi etc.

MASSO 16 N. 14

Escriptura feita em Santos aos 31 dias do mez de Dezembro de 1600 era que já se nomeia por ser passado o dia do Natal deo Manoel Peixoto quitação por hua escriptura a Pedro Cubas de dotte que lhe havia promettido quando cazou com sua irmã Jerolima Cubas deante das testemunhas João de Abreo Almojarife, Jerolimo May, o mercador, e Bernaldo Ferreira Criado de Diogo Sodrê Feio. Tabelliam Athanzio da Motta.

MASSO 16 N. 8

Autos de huma demanda que principiou entre Braz Cubas e Rodrigo Alvares, e se concluirão depois da morte do sobredittos, seos filhos. Delles consta que Rodrigo Alvares Morador em S. Paulo era hum Piloto cazado com Catharina Ramalha, foi pai de Luiz Alvares, marido de Antonia Gaga. Consta mais que no anno de 1588 no mez de Junho governavão o Estado do Brazil por morte do Governador geral os 3 sujeitos seguintes o Bispo, Christovam de Barros e Martim Leitão. NOTTA: Christovam de Barros era Provedor mor, e Martim Leitão Ouvidor Geral.

MASSO 16 N. 1

Testamento de Pedro Cubas feito em Santos aos 17 de Setembro de 1628. Deixou por herdeiros universaes aos Padres do Carmo. Declara no testamento que tem vendido ao Capitam Pascoal Malio 5 braças de chão pegado as cazas

de João de Abreo. Manda que o acompanhem as Irmandades seguintes da Santa Casa da Misericórdia, S. Sacramento, N. S. do Rosario, S. João, S. Antonio, todos os Santos, e das Almas e as mais que houverem na dita Santa Casa. NOTTA: a Misericórdia servia de Matriz e nella estava a sepultura de Braz Cubas em que se manda enterrar a qual está na Matriz. Consta do testamento que foi cazado com a Viuva de Antonio de Proença.

MASSO 16 N. 3

Sentença em que se anulou o testamento de Braz Cubas. Consta da Sentença que Pedro Cubas foi legitimado por El Rei D. Felipe no anno de 1587 a requerimento de seo Pai Braz Cubas. Que este no seu testamento aprovado em 1592 não instituiria herdeiro por ter mandado os papeis para Portugal e que ignorava que o filho se achava legitimado. Consta mais que o testador applicava seos bens a huma Capella, da qual deixara por administrador ao filho, consta que o Juiz Ecclesiastico julgara que somente a terça estava obrigada á Capella e mais nada. A sentença ultima foi proferida por Luiz de Almada Monte Arroyo Juiz dos Residuos nas Capitania de S. Vicente e S. Amaro aos 20 de Outubro de 1603. NOTTA: — Não consta da Sentença que se annullasse as duações feitas por Braz Cubas em sua vida porem o filho nomeou para pagamento da terça todas as terras de sismaria das 3 legoas de Jaribatuba e 40 braças existentes no Rio de Janeiro não obstante ter o Pai doado aos Padres todas as 3 legoas. Das terras da Graça não acho noticias.

MASSO 16 N. 11

Hé o titulo ou escriptura lavrada em Santos aos 22 de Dezembro de 1597 pela qual Pedro Cubas doou ao Cap.m mor Jorge Correa huns chãos que partirião com os chãos de Felippa da Motta dona Viuva que ficou de Pedro de Seabra e da outra banda partirão pella ponte e Ribeiro dos Chaons que ficarão de Bartholomeu Carrasco os quaes chegavão até o mar salgado, e pella outra banda partião pella rua publica. Deo para elle e seos herdeiros com obrigaçam de pagarem hum tostam em cada hum anno. NOTTA. Nas costas deste papel vem hua cota que diz: Escriptura de data que Pedro Cubas fez de chaons ao Cap.m Jorge Correa os quaes chaons nos deo o ditto Jorge Correa e sua mulher Marta da Veiga que são defronte desta Caza. A casa hé o Convento do Carmo.

MASSO 16 N. 15

Pedro Cubas como Procurador de seo Pai allegou que Braz Cubas dera aos Padres da Companhia secenta braças de chaons e os dittos largarão esses chaons a Paulo de Verãs como Procurador que era e feitor dos Esquetes, e que elle tinha dado delles a varias pessoas: o que supposto queria medir e

demarcar as referidas 60 braças e por marco onde ellas acabasse, disse mais que começavão no primeiro ribeiro o qual estava junto as cazas de Affonço ou Assenso Gonçalves (não entendi bem o nome) e ponte que foi de Bartholomeu Carrasco. Deferio o Juiz fez-se a medição e diz o auto, que principiou o Alcaide a medir do ribeiro que estava debaixo da ponte que está junto dos chãos e quintaes que forão de Bartholomeu Carrasco defunto e foi-se medindo pello caminho que vai para N. S. da Graça e que no fim das dittas 60 braças se meteo o marco, e Braz Cubas na pessoa de seo filho e procurador foi empossado do chão que ficou adiante do tal marco até intestar com o marco e chãos que o mesmo Braz Cubas tinha dado e dotado a Manoel Velozo que ora dizem ser de João Martins Framengo. O auto de medição e posse foi escripto pelo tabelliam Athanzio da Motta em Santos aos 20 de Março de 1589.

MASSO 16 N. 13

Esriptura de terras que Pedro Cubas deo aos Padres do Carmo para alargarem a sua cerca. No Anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1604 annos Pedro Cubas estando presente juntos o R. P. Fr. Antonio Carrasco Vigr.º e Superior da ditta caza e Mostr.º de N. S. do Carmo; e dos mais Padres presentes se acharão disse que elle dava e dohava a ditta caza huns chãos que estão neste arrabalde desta Villa que partem de huma banda do Sul com chãos de Pedro Gonçalves Ferreiro, e limoeiro que está por cerca ante o ditto Pedro Gonçalves e chãos delle ditto Pedro Cubas indo pello caminho adiante para a fontilha delle Pedro Cubas 16 braças e meia dos dittos chãos craveiro de des palmos a braça donde se meteo logo hum marco de pedra e para a banda do Loeste e ribeiro que corre pellos dittos chãos chegará até onde chegarem e partirem os chãos dos dittos Rev.dos. Padres que forão de Marcos Fernandes assim na largura como no comprimento dos ditto chãos onde se meterá outro marco os quaes chãos da maneira que ditto hé disse elle ditto Pedro Cubas que doava como de feito deo à ditta caza e convento por razão de terem necessidade para declaro que foi presente o Padre Vigario atual fr. Antonio e assignou e eu sobredito o escrevy. Pedro Cubas. — Fr. Antonio Carrasco. — Fr. Antonio Vigario Provincial. — Fr. Thomé Ferreira. — Fr. Manoel do Espirito Santo. Tabellião Antonio de Siqueira.

MASSO 16 N. 9

Diz respeito a se pagarem aos Thesoueiros de defuntos e auzentes o dinheiro que havião emprestado ao Procurador da Fazenda Real Pedro Cubas para os gastos que se fizerão com os descobridores das Minas. Principia com a seguinte Provisão. D. Francisco de Souza do Conselho del Rei N. S. Governador geral deste Estado do Brazil etc. Faço saber a vóos Pero Cubas Provedor e Contador da Fazenda de S. Magestade nesta Capitania de S. Vicente que

porquanto me constou terdes mandado tomar do dinheiro dos defuntos e auzentes desta Capitania por ahi não haver dinheiro da Fazenda de Sua Magestade para com elle se acodir aos Capitains que aqui enviei por serviço do ditto Senhor a Diogo Martins Cão, ao descobrimento das dittas minas de ouro e prata e mais metaes no anno de 96 e outro sim a Diogo Gonçalves Laço que por serviço do ditto Snr. mandei ao ditto descobrimento das dittas Minas no anno de 97 e por voz ditto Provedor foi mandado dar ao ditto Diogo Martins Cão para a jornada que elle havia de fazer ao ditto descobrimento ~~198\$450~~ da fazenda dos defuntos e auzentes e ao Capitam Diogo Gonçalves Laço ~~290\$825~~ por mandados que mandastes passar para os thesoueiros desta ditto Capitania entregarem o ditto dinheiro aos Almojarifes para as dittas despezas e lhes estão carregadas por vosso mandado nos livros de suas receitas pelo que vos mando que do dinheiro que houver das rendas de S. Magestade mandeis ao Almojarife João de Abreu ou a quem seu cargo servir e aos que ao diante forem fação pagamento aos dittos thesoueiros das dittas Fazendas dos defuntos e auzentes a ditto quantia acima ditto de ~~489\$275~~ por serem gastados no serviço de S. Magestade, e me constar ser toda a quantia atras gastada pellos dittos Capitaens, e Ordem Minha nõ descobrimento das dittas minas. E esta minha Provisão se registre nos Livros da Fazenda para a todo o tempo se saber, como lhe tenho mandado se pague a ditto quantia. Dada nesta Villa de S. Paulo sob meo sinal e sello. Pedro Taques a fez Antonio Coelho Escrivão da minha Camara aos 7 dias do mez de Julho de 1601 annos Antonio Coelho a fes escrever e a subscrevi.

O Gor. Francisco de Souza.

Cumpra-se como se nella contem, pello assim haver por bem, e serviço de S. Magestade. Santos, 7 de Março de 1602.

O Govr. Luis de Souza.

Foi registada por Athanzio da Motta escrivam da Fazenda de S. Magestade no livro 5 dos Registos a fls. 43/44 e 45 para se saber a verdade pássei esta, nesta Villa de Santos hoje 22 dias do mez de Setembro annos de 1601. Segue-se a carga que se fez ao Almojarife Alonso Pelaes no pr.º de Abril de 1596 em receita de 7\$000 que se gastarão em ferramentas para o descobrimento das Minas e nella vem estas formaes palavras: o qual ferro foi de hu, repario de huma peça dartilharia, que os Inglezes levarão, por o ditto repario não servir, e si comer de ferugem e haver necessidade de ferro na terra, por onde foi desfeito para o que ditto hé o qual ferro do ditto repario pezou 5 arrobas menos quatro arrateis o qual se gastou na ditto ferramenta e concerto de espingardas dos Soldado do ditto Diogo Martins Cão Capitão. Ao depois vem hum auto que mandou fazer Pedro Cubas Prov.or da Fazenda Real em Santos aos 28 de Fevereiro de 1591 na Alfandega de Santos onde pouzava Diogo Martins Cão com os mais officiaes e soldados que em sua companhia trazia para o descobrimento das Minas de Ouro desta Capitania. Consta do auto que Diogo Martins Cão e Pero de Mendonça, feitor do ditto descobrimento requererão que o Governador

Geral D. Francisco de Souza ordenava ao Provedor da F. R. que assistisse a elle Diogo Martins e gente da sua comitiva com o mantimento de farinha, carne e pescado o qual mantimento seria arbitrado e lhes darião por huma só vez para todo o tempo que se julgasse necessario para o descobrimento e porquanto mandando o Provedor fazer orçamento por pessoas inteligentes assentarão que havia de gastar tres mezes na deligencia, e que os mantimentos necesarios para esse tempo importavão 181\$200 rs. mandara o Provedor ao feitor e Almoxarife Alonso Pelaes que entregasse esta quantia e elle respondera que não tinha em si dinheiro algu de S. Magestade a qual ainda lhe estava alguma couza a dever.

A vista do que requerião os ditto Diogo Martins Cam, e Pero de Mendonça que se tomasse o dinheiro que parava na mão do Thesoureiro dos defuntos e auzentes para se effectuar o descobrimento em que Sua Magestade tinha gasto tanto de sua fazenda etc. Com effeito tomouce o dinheiro dos defuntos e auzentes e com elle si pagou a quantia arbitrada.

MASSO 11 N. 19

No anno de 1630 aos 6 de Maio actuou o Tabelliam da Villa de Santos Domingos da Motta hua petição que os Padres do Carmo fizerão ao Juiz Ordinario da ditta Villa dizendo que querião justificar com testemunhas que Pedro Cubas em sua vida e até a sua morte possuia as terras onde chamão S. Jeronimo, e seo oiteiro e vargens e assim tambem o Oiteiro de N. Snra. do Monserrate e mais terras e vargens a elle anexas com todo o rocio desta Villa por tudo estar mistico. Item que o ditto defunto em sua vida tratou com varias pessoas desta Villa que hoje a possuem. Pedio que lhe mandace perguntar as testemunhas que elle Prior Fr. Pedro da Trindade apresentace. Despachou o Juiz que se perguntace as testemunhas e o Inquiridor Eitor d'Almada com o tabelliam Domingos da Motta derão principio á Inquirição aos 7 de Maio de 1630.

1. — Gonçallo Pires Pancas jurou que Pedro Cubas sempre teve como couza propria o sitio de S. Jeronimo e o monte de N. S. Monserrate e suas vargens e rocio. NOTTA: — Não falou em oiteiro de S. Jeronimo, e duas vezes nomea o sitio de S. Jeronimo.

2. — João Barbosa de idade de 66 anos que Pedro Cubas até sua morte possuio o sitio que chamão S. Jeronimo com seo oiteiro e assim tambem o Oiteiro e monte de N. S. do Monserrate, e suas vargens, e rocio por tudo estar pegado a esta Villa, e por assim ser, tratou em sua vida o ditto defunto de vender algumas pessoas parte dos dittos montes sitios e vargens, rocio, e vendeo parte das dittas vargens e rocio a pessoas desta Villa sem contradição de pessoa alguma.

3. — Antonio Correa, que Pero Cubas sempre tivera por seo o sitio e terras de S. Jeronymo, e o rocio e juntamente o Oiteiro, monte de N. S. do Monserrate; e por assim ser, elle testemunha lhe pedira licença para roçar huma

milharada no ditto Monte de N. S. do Monserrate, e elle testemunha mandara derrubar a ditto roçada sem outra alguma pessoa lhe ir a mão e que sabé mais que o ditto defunto vendera algumas terras e vargens pegado aos dittos montes, e assim mais vendera chãos no rocio desta Villa etc.

4. — O capitam Antonio Amaro Leitão, que Pedro Cubas sempre possuio como couza propria as terras aonde chamão S. Jeronymo e seo Oiteiro e varjas e assim tambem o Oiteiro de N. Snra. do Monte cerrate e mais terras e varjas a elle annexas com todo o rocio desta Villa e sabe mais que o ditto defunto em sua vida tratara com algumas pessoas de vender os dittos Montes, sitios e terras e rocio como vendeo alguma parte a pessoas desta Villa.

5. — O Capitam Jorge Correa moço da Camera de S. Magestade que passava de 70 annos que hé verdade que o sitio, Oiteiro de S. Jeronimo e Oiteiro de Moncerrate desta Villa, suas vargens e rocio desta Villa, tudo era do defunto Pedro Cubas. Disse mais, sempre os dittos montes, oiteiros e terras e rocio fora sempre tido e havido por couza propria do ditto Pedro Cubas e que o ditto defunto em sua vida tratara de vender parte das dittas terras e montes e vender alguma terra vergens e fraldas dos dittos montes a pessoas desta villa, que hoje possui por escriptura sem contradicção de pessoa alguma.

6. — Jorge Ribeiro e que nas terras S. Jeronimo, Oiteiro de Monserrate e vargens dellas, disse elle testemunha que havia muitos annos que D. Francisco de Souza mandara fazer no ditto Oiteiro a ermida de N. S. do Monserrate e ordenara ahi hua vigia sendo o ditto monte e terras de Pedro Cubas, mas que não sabe em que forma fizera a ditto ermida, e que se havião alguns papeis a elles se reportava.

7. — Izabel de Paredes que sempre ouviu dizer que as terras de S. Jeronimo e Oiteiro de Monserrate, e mais vargens e rocio desta Villa era do defunto Capitam Pedro Cubas e que elle sempre tivera tudo por seo, e por seo estava tudo tido e havido, e que o ditto defunto vendera ao defunto Bernabé de Campo que fora marido della testemunha humas terras fraldas do Oiteiro de Moncerrate que ainda hoje as possuia ella testemunhas e suas filhas e que o ditto defunto Pedro Cubas lhe dera licença para roçar n'uma ponta do ditto oiteiro de Moncerrate, o que ella testemunha fazia pagando foro ao ditto defunto e isto fora sem contradicção de pessoa alguma.

8. — Ignez de Oliveira sabe e ouviu dizer ser de Pedro Cubas as terras do sitio S. Jeronymo e Oiteiro de N. S. de Moncerrate desta Villa e suas vargens e fraldas e rocio desta Villa e que pouco annos antes do ditto Pedro Cubas morrer dera licença a ella testemunha e a sua filha Izabel de Paredes e a seo genro Barnabé del Campo defunto para roçar como roçara nua ponta do ditto oiteiro de N. S. do Moncerrate por ser foro que lhe pagava; e que sabe que vendera o ditto Pedro Cubas como vendera algumas terras fraldas dos dittos Oiteiros e chãos do rocio que hoje possuem sem contradicção de pessoa alguma.

9. — Belchior Rodrigues morador nesta Villa de 69 annos. Disse mais sabe e hé verdade que o ditto defunto Pedro Cubas em sua vida possuía como couza propria sua as terras do Oiteiro e sitio de S. Jeronymo e assim tambem o Oiteiro de N. S. do Monserrate com suas fraldas, e vargens e rocio desta Villa e que elle testemunha haverião 10 annos pouco mais ou menos pedira licença ao ditto Pedro Cubas para roçar no ditto Oiteiro de N. S. do Monserrate e o ditto defunto lhe dera licença para roçar, e beneficiar no ditto Oiteiro o sitio que fora de seo pai Braz Cubas onde estavam já laranjeiras e bananeiras plantadas e fazendo elle testemunha algumas bemfeitorias na terra por conta da ditto licença o ditto defunto Pero Cubas lhe disera que lhe tornasse a dezo cupar a ditto terra e sitio, e que lhe daria outra terra, e o acomodaria em outra parte porquanto Julio de Vianna lhe comprava o ditto sitio e o Oiteiro de Monserrate, e elle testemunha lhe despejara logo, e ao depois o ditto defunto se desaviera do preço com o ditto Julio de Vianna, e sabe ficar as dittas terras para o ditto defunto Pedro Cubas etc.

10. — João de Oliveira, o mesmo a respeito de serem de Pedro Cubas, sitio e Oiteiro de S. Jeronymo, e Monserrate etc.

11. — Diogo Castanho Torres de 60 annos que sabe fora de Pedro Cubas, o sitio, de S. Jeronimo, e o Oiteiro de Monserrate etc.

12. — Luiz Gonçalves disse mais sabe hé verdade que o sitio de S. Jeronymo. e o Oiteiro de N. S. do Monserrate desta Villa com suas vargens e rocio desta Villa tudo era do defunto Pedro Cubas, e por assim ser tratara com algumas pessoas de vender os dittos sitios, e terras, como vendera algumas fraldas, e chãos do rocio a pessoa desta Villa, sem contradicção. E que o ditto defunto dera licença a Antonio Vaz Cordeiro para roçar no sitio S. Jeronymo, como roçara, e que aos papeis, escriptos, e scripturas se reportava E que outro sim sabe vender o ditto defunto huas terras, varges e fraldas do ditto Oiteiro de N. S. do Monserrate a Barnabé Del Campo, e que pegado a elle vendera outra terra a João Rodrigues, e a João Pinto, e a Maria Alvares de que havião Escripturas, as quaes se reportava.

13. — Maria Alvares Viuva que passava de 70 annos, que ella era nascida, e creada nesta Villa, e todo o tempo de sua vida sempre ouvira dizer que as terras do sitio e Oiteiro de S. Jeronymo e o Oiteiro de N. S. do Monserrate, e suas vargens e fraldas e rocio desta Villa era de Braz Cubas e por assim ser tratava de vender os dittos Oiteiros de Monserrate, e S. Jeronimo, e sabe vender algumas fraldas, e vargens do ditto oiteiro de Monserrate. E que ella testemunha tambem lhe comprara huas terras fraldas do ditto Monserrate etc.

14. — Manoel de Oliveira Gago de 63 annos, sabe, e hé verdade que o sitio de S. Jeronimo, e Oiteiro de Monserrate com suas vargens, fraldas e rocio desta Villa sempre fora de Pedro Cubas athe a sua morte, e por assim ser, sempre o ditto defunto tratava de vender o ditto sitio e Oiteiro de Monserrate e suas vargens a varias pessoas e sabe vender algumas fraldas no ditto Oiteiro e rocio desta Villa.

15. — O Capitam Antonio Gonçalves Davide passa de 60 annos que o defunto Braz Cubas possuio em sua vida como couza sua que era, o sitio de S. Jeronimo, e Oiteiro de Monserrate, e suas vargens, e fraldas, e Rocio desta Villa, e por sua morte possuira seu filho o Capitam Pedro Cubas etc.

16. — Luiz Malio de 67 annos pouco mais ou menos, disse mais, e hé verdade que o Sitio de S. Jeronimo Oiteiro de N. S. do Monserrate desta Villa com suas fraldas, e vargens, e Rocio desta Villa tudo mystico, fora sempre tido e havido por couza propria do defunto Pedro Cubas Disse mais que por assim ser, outro sim o ditto defunto dava a diversas pessoas licença para lavrarem nas fraldas e Oiteiro de Monserrate, e sitio de S. Jeronimo sem contradicção, e sabe mais, o ditto defunto Pedro Cubas athe a sua morte possuio o sitio e Oiteiro de Monserrate como couza sua que era com as mais fraldas e vargens e Rocio.

17. — Pedro Nunes de Siqueira de 65 annos, pouco mais ou menos Disse que sabe e hé verdade que sempre o ditto Pedro Cubas tivera por seo athe sua morte o sitio de S. Jeronimo, e Oiteiro de Monserrate, e suas vargens, e Rocio por tudo estar mixtico, e por assim ser, o ditto defunto aforara a Barnabé del Campo o pé do ditto Oiteiro do Monserrate, subindo por elle com suas lavouras sem contradicção de pessoa alguma, sabe mais que outro sim o ditto defunto dera licença a Antonio Vaz Cordeiro para roçar e fazer caza como fizera no proprio oiteiro, no sitio que chamão S. Jeronimo, que hé ao pé do ditto Monserrate, e sabe as dittas terras, e montes, e rocio possuira do primeiro Braz Cubas defunto muitos annos, e por sua morte o ditto Pedro Cubas seo filho etc. Segue hua petiçam do Prior do Carmo em que allega ser-lhe necessario o traslado do testamento de Pedro Cubas para a demanda de força que elle suplicante dera contra os Irmãos da Misericordia pedindo que se trasladasse o ditto testamento do qual lhe derão hum traslado que vem junto.

Mais adiante está a petição seguinte. O Padre Fr. Pedro da Trindade Prior do Convento do Carmo e mais Relligiosos do Convento desta Villa de Santos que elles suplicantes são testamenteiros, e herdeiros do defunto Pedro Cubas de todos os seus bens, moveis e de raiz, como consta do seo solenne testamento ultima e derradeira vontade que com esta apresenta e hora por bem do ditto testamento lhe pertencem todos os ditto bens, e elles suplicantes tem justificado larga, e plenariamente pella inquirição junta, ficar do ditto defunto as terras do Oiteiro nomeado Monserrate, Sitio de S. Jeronimo suas vargens e fraldas, e o sitio das Larangeiras atras do ditto Monte, e assim mais o rocio desta Villa que pella sentença, outro sim junta lhe pertence, pello que visto o que allega os mande meter judicialmente das dittas terras que a serem herdeiros do defunto couza que em sua vida possuia morte por quanto elles suplicantes tem as mandas do ditto testamento no que R. Merce.

NOTTA: Nos lugares que deixei em claro estava roto o papel, e porisso não pude ler as palavras que faltão. No fim está o auto de posse que por mandado do juiz ordinario Jorge Rodrigues de Niza derão ao Prior Fr. Pedro da Trindade e mais Relligiosos. O tabelliam Domingos da Motta e Alcaidé

Manoel Gomes diante das testemunhas Gonçallo Pires Pancas, Eitor de Almada Monte arroyo, e Diogo Bonete, aos 28 de Maio de 1630.

O auto está roto no meio, porem ainda consta do que se pode ler, que forão os ditto Tabelliam, Alcaide, Testemunhas, e Relligiosos ao Oiteiro denominado de N. S. do Monserrate, e *apossarão aos Padres do ditto Oiteiro e terras delle e assim mais do sitio das Larangeiras que fica atras delle; e assim do sitio chamado S. Jeronimo e a fraldas e vargens dos dittos montes desta Villa metendo o ditto Alcaide e terras nas mãos do ditto Reverendo Padre e agoa derrubando alguns ramos passando por terra do ditto monte, sitio, rocio vargens tudo pacificamente sem contradicção de pessoa alguma, e desta maneira os houve o ditto Alcaide por empossado e metidos de posse de que ditto hé, terras declaradas, que são as conteudas na petição atras etc,*

NOTTA: — As palavras subsignadas são proprias do auto e no lugar dos claros estava roto. Advertencia. Parte das testemunhas jurarão que Pedro Cubas possuirá o sitio de S. Jeronimo, e o Oiteiro de Monserrate sem fallarem em Oiteiro ou monte de S. Jeronimo. Estas disserão verdade porque o sitio de S. Jeronimo estava no pé do Oiteiro de Monserrate como declárou a ultima testemunha e assim este sitio como o Oiteiro de Monserrate ficão para lá do Ribeiro, e erão terras de Pedro Cuas. O oiteiro de Monserrate hé o mesmo a que chamavão de S. Jeronimo nos tempos antigos, antes de se fazer nelle a Capella de N. S. da qual tomou a segunda denominação de Monserrate. As outras testemunhas que fallarão em Oiteiro de S. Jeronimo como distincto do outro de Monserrate ou mintirão ou dividirão em dous o proprio e unico Oiteiro de Monserrate, fallando como de outro diverso quando se referirão á ponta sobranceira ao sitio de S. Jeronimo. Isto se prova concludentemente com as razões seguintes.

O Prior quando requereo a posse, fazendo menção de tudo o mais, não pede que o empossem do Oiteiro de S. Jeronimo, ou por conhecer que só lhe pertencia o de Monserrate ou por saber que este e de S. Jeronimo era um só e não dois. Nesta Villa estão dois oiteiro contiguos os quaes se devidem hum do outro pello caminho de Jabacoara, ou quebrada que fica junto à Capella de S. Francisco de Paula, no primeiro mais oriental está a Capella de Monte Serrate e no segundo mais occidental fronteiro à Capella da Graça ficão a Pedreira, e o Mosteiro de S. Bento. Se pois o Oiteiro de S. Jeronimo fosse diverso do Oiteiro de Monte Serrate, seria Oiteiro de S. Jeronimo o segundo fronteiro à Graça, onde existe o Mosteiro de S. Bento, e menterião notoriamente as testemunhas se depuzessem que o ditto Oiteiro fronteiro a Graça foi de Pedro Cubas. — 1.º porque da justificação que fes Braz Cubas e se pode ver nestes extractos Masso Consta que o Caminho antigo que vinha pello Oiteiro do Mestre Bartholomeu fronteiro a Nossa Senhora da Graça onde estavam as Larageiras do ditto Mestre Bartholomeu e no pé delle as suas Cazas. 3.º porque das Escripturas que eu tenho copeado consta que os genros do Mestre Bartholomeu, venderão a Alvaro Fernandes os quinhões que têm no Oiteiro defronte da Graça. 4.º porque dos documentos que se achão neste extracto consta que o Ribeiro por onde partia Pascoal Fernandes hé o que está antes

de se chegar a Graça, como se pode ver no Auto de posse que tomou a Camera. 5.º porque no mesmo tempo em que se fes a justificação estava o Murrão situado neste Oiteiro sem contradição de pessoa alguma. 6.º porque o ditto Murrão comprou e estava possuindo parte dos quinhões vendidos a Alvaro Fernandes como consta das nossas escripturas. 7.º porque no mesmo Oiteiro tinham os antecessores de Baruel as terras que este nos deo. 8.º porque os Padres Carmelitas na demanda que commosco tiverão articularão e confessarão que nada tinham neste Oiteiro, querendo mostrar que somente as vargens lhe pertencião: e se este nosso Oiteiro que principia na fonte de S. Jeronimo fosse o Oiteiro de S. Jeronimo que dizem as testemunhas possuir Pedro Cubas athe a sua morte; não se havião de contentar os Padres se com as Vargens, e terião dominio incontestavel no Oiteiro em que estamos, e os dittos Padres nunca disputarão à pessoa alguma a posse da menor parte deste Oiteiro em toda a sua extensão des da quebrada, onde elle principia até o seo fim.

NOTE-SE que a justificação foi feita sem citação dos hereos porisso a ninguem prejudicaria, eu assento que as testemunhas senão souberão explicar, que falavão do Oiteiro de Monserrate, e não do outro, aliás de ambos havia de tomar posse o Prior. Elle bem via que se quizesse introduzir-se nesse Oiteiro vizinho ao de Monserrate havião de sahir-lhe ao encontro os antecessores de Baruel, e mais o Murrão, e dar-lhe com a justificação por terra; este a meu ver foi a razão de não apurar palavras, e entender as testemunhas como devia.

MASSO 11 N. 12 - 15 - 16 e 20

Contem varios documentos pertencentes a demanda que os Frades do Carmo tiverão com os Irmãos da Misericordia por conta da terra onde fizêrão a Igreja da Santa Caza, hoje existente. Dos dittos fragmentos consta o seguinte: Achando-se de correição nesta Villa de Santos o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro e repartição do Sul o Dr. João Velho de Azevedo fez-lhe petição o Padre Frei Francisco dos Anjos Vigario do Convento do Carmo dizendo que o seo Convento era herdeiro de Pedro Cubas e que este entre bons lhe deivara o rocio desta Villa, no qual estando o Convento em posse pacifica delle, os Irmãos da Misericordia alimparão, e armarão alicerces em chãos delles Supplicantes e fazião hua Igreja com a invocação da Misericordia que está quase feita sem terem direito as terras nem titulo algum: (Á margem está: — Pedirão-me foro do terreno em que fizêrão muro e passeio. Fr. Ant.º Ignacio.) é porque turvavão, e interrompião a sua posse, e lhes fazião força, pedião que os mandasse desforçar. Despachou o Ministro aos 4 de Agosto de 1653, mandando que se notificasse ao Provedor e Irmãos da Misericordia pello conteúdo da petição dos Padres. Responderão os Irmãos que não podião saptisfazaer ao despaxo sem os Padres ajuntarem os Testamentos de Braz Cubas, e Pedro Cubas, mandou o Ouvidor dar vista às partes. Responderão os Padres que não erão herdeiros de Braz Cubas e assim não devião apresentar o seo testamento; que elles tinham mostrado com o Auto de Inquirição que erão herdeiros de Pedro

Cubas e que este athe a sua morte possuio os Oiteiros de S. Jeronimo, e Rocio da Villa, e que isto bastava para mostrarem a força feita pellos Irmãos da Santa Caza, os quaes sem razão querião que os Padres a quem se fazia a força mostrassem testamentos sem os Reos forçadores terem produzido titulo algum por onde lhes pertencesse a terra da contenda. Depois requereo o Prior ao Ministro que tinha respondido e mostrou-lhes certos titulos dizendo que sua Merces mandasse juntar aos autos, se lhe parecesse. Ordenou o Ouvidor que se ajuntassem, e fazendo-se-lhe concluzos os autos, despachou que os AA. tinhão saptisfeito a cota dos Reos com os papeis que ajuntarão que se dese vista aos Reos, e remeteo os autos ao Juiz Ordinario por se auzentar. Perante o Juiz Ordinario responderão os Irmãos que os Padres pedião o que não era seo, ameaçarão aos Religiosos prometendo mostrar a seo tempo que nada tinhão, e requererão que desem fiança as custas, e apresentassem os testamentos de Braz e Pedro Cubas. Mandou o Juiz Ordinario que os Padres ajuntassem os ditto testamentos, e os Irmãos os titulos por onde lhes pertencião as terras, e que tudo se ajuntasse aos autos, e lhes fizessem concluzos. Saptisfizerão os Padres produzindo o testamento de Pedro Cubas, e dizendo que não tinhão noticia de outro de Braz Cubas. Os Irmãos reduzirão sua resposta a 3 fundamentos. 1.º que elles tinhão dado principio a obra em Agosto de 1652, e que não embargarão a obra de termo da Lei, por serem passados quasi dous annos quando fizerão a sua petição de desforço. 2.º que o testamento de Pedro Cubas era nullo por dar aos Padres o que não era seo, pois alem dos bens moveis não tinha bens alguns de raiz dos quaes hera hum mero Administrador; e para mostram, que não tinhão bens de raiz ajuntarão a sesmaria das 3 legoas de dada concedida a Braz Cubas com a condição de nunca se partirem e andarem em seos parentes por linha recta ou transversal. Notta este fundamento foi hum desproposito, porque a terra da contenda houve Braz Cubas por titulo de compra feita a varias pessoas, e o Rocio da Villa nenhum connexão tem com as 3 legoas doadas com aquella condição. 3.º que a Villa tinha 200 braças de Rocio em quadra, e que nestas estava a sua Igreja. 4.º que a Misericordia comprou os chãos por seo dinheiro a quem directamente os possuia e que elles forão primeiro de Jozé Adorno, depois de Diogo Ramires, e Fernão Gomes, Jeronimo de Ortiga, Diogo Castanho Torres, e outras pessoas que sempre os possuirão com 60 braças pella terra dentro da Rua Direita para o mato, e isto a vista de Pedro Cubas que nunca o contradisse. Ajuntarão a Escripura da compra, e outros titulos que não estão nos Auttos. Sentenciou-os os autos o Juiz Bento Nunes de Siqueira, da maneira seguinte. Não são forçados os Religiosos de N. Sura do Carmo do Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericordia na fundação que fizerão da Igreja porquanto tem passado de anno e dia como manda a lei, que aponto fls. 39 e por quanto mais não mostrão os dittos Religiosos em prova de sua força, e clareza, como as terras sejam suas que as podião ter vendido o testador de quem são herdeiros constar as dittas terras andar em mão de muitos possuidores. fls. 42 e Certidão fls. 60, pelo que conservo aos Reos na pose emquanto os AA. não mostrarem mais clareza. Santos, 5 de dezembro de 1653. Bento Nunes de Siqueira.

Desta sentença apellarão os Padres para o Ouvidor Geral, o Dr. João Velho de Azevedo, e elle proferio a sentença final do Rio de Janeiro aos 18 de Outubro de 1654 annullando todo o processado depois do ultimo despacho proferido por elle e mandando que ambas as partes pagassem as custas excauza, vierão os Irmãos da Misericordia com embargos, e mandou o Ministro que sem embargo dos embargos se cumprisem a sua sentença.

Consta destes Auttos que os Camaristas da Villa de Santos mandarão notificar todos os Foreiros do Carmo que lhes não pagassem os foros com pena de 6\$000 pagos na Cadea e que fossem todos pedir arrendamentos à Camara. Agravarão os Padres para o Ouvidor geral porém não consta que fim levou o agravo. Neste meio tempo recorrerão os Padres a seo conservador o Vigario da Igreja de Santos, e Vara João Rodrigues de Cordova, este mandou aos Camaristas que dentro de 3 dias desistisem da força que fazião aos Padres, sob pena de excommunhão, e elles responderão que mostrando os Padres quantas braças tinham e medindo-se não impedirão que os foreiros pagassem ao Convento porque a sua tenção era reivindicar as terras do Conselho e não usurpar as de N. S. Aos 2 de Janeiro de 1655 proferio o conservador sentença declarando exconjugados ao Juiz Ordinario, Constantino Coelho Leite, ao Vereador Francisco de Mesquita, e ao Procurador do Conselho João Pinto. No mesmo dia forão à Caza do conservador os tres Camaristas sobreditos, e prometterão restituir aos Padres a sua antiga posse, e notificar os Foreiros que pagassem aos Padres como antes fazião ficando sempre reservado o seo direito, e os religiosos convierão nisso.

MASSO II N. 13

Autos processados perante o Juis conservador do Carmo, e Vigario João Rodrigues Cordova e delles consta o seguinte. Junto ao Convento do Carmo da Cidade de S. Paulo, que nesse tempo era Villa está hum Ribeiro, a que os titulos antigos chamão Tabatinguera. Nesse lugar pedio à Camara de S. Paulo o Vigario da mesma Domingos Gomes Albernaz huns chãos. Tendo disso noticia os Carmelitas da ditto Villa fizerão petição do mesmo chão, e a Camara aforou-os ao Vigario, e não ao Convento. Depois disso souberão os Padres que a terra da contenda pertencia a Francisco Martins Bonilha por carta de dada feita a seo avo Francisco Martins Castelhana, o qual Bonilha estava no seo sitio, e levando com sigo o Tabelliam Mathias Machado forão no sitio e comprarão a terra por 8\$000. E desta compra fez logo escripturas o ditto Tabelliam não surtio effeito este contrato por se achar na Villa a mulher do vendedor quando seo marido assignou a Escripura no sitio, a qual nunca quis dar sua outorga. Frustrado tambem este meio recorrerão os Religiosos ao Prior do Convento de Santos, e pedirão lhe a terra, e elle a deu com licença aos Padres de S. Paulo para nella fazerem benfeitorias, porque conforme a posse que tomara Braz Cubas, e medição que se fez por mandado do Dr. Sisne Provedor mor das Capellas é Residuos a terra de Tabatinguera pertencia ao Convento do Carmo de Santos e se incluia nas 3 leguas que Martin Affonço deo a

Braz Cubas. Em virtude desta concessão entrarão os Religiosos a fazer cazas, e abrir valos. Deu força delles o Vigario; e nesta cauza de força houverão escandalozas descordens. O Juiz empenhado a favorecer ao Vigario fes algumas injustiças aos Padres e estes desatenderam aos Ministros Reaes, ameaçando aos officiaes quando os hião notificar, athe commeterem o execrando absurdo de os receberem com armas de fogo nas mãos, e comminando tirar-lhes as vidas se lá tornassem. Proferio o Juiz Ordinario sentença contra o Prior, mandando que desistisse da força feita ao Vigario. Aggravarão os Carmelitas desta Sentença para o Ouvidor da Capitania Manoel Pinto do Rego, e este proferio a sentença seguinte. Julgo estes autos por nullos por quanto não foi citado o Prior do Convento da Villa de Santos a quem pertence a terra da contenda, e o Rdo. P. Vigario Domingos Gomes Albernaz pague aos Religiosos do Carmo de S. Paulo as custas destes autos. S. Anna de Mogy 25 de Setembro de 1679. Apresentarão a sentença ao Juiz Ordinario de S. Paulo Bartholomeu da Rocha do Canto; e elle respondeu aos 27 de 7bro de 1679 que não reconhecia a Manoel Pinto do Rego por Ouvidor pella razão de se ter cazado sem licença real com mulher do seu julgado, em cujos termos ficara sem jurisdicção, e era nullo tudo quanto antes obrou depois de cazado conforme a Ordenação Livro I n.º 94. A Camara de S. Paulo sem fazer caso da sentença do Ouvidor escreveu ao Prior de S. Paulo aos 30 do ditto mez de 7bro pedindo-lhe por cortezia que desse comprimento à sentença do Juiz, e restituisse o Vigario à sua posse, e que não o fazendo se desforçaria a camara como lhe permittem as Leis e lhe assinarão por praso athe o primeiro de Novembro. A vista desta carta procurarão os Religiosos aos Camaristas estando em acta da Camara, e lhes pedirão que se decedisse a contenda amigavelmente por meio de louvados: agradou a todos estes meio, e assentarão em Camara que os Padres e Camaristas nomeassem Louvados. O Prior elegeo por parte do Convento ao Juiz dos Orfãos Salvador Cardozo de Almeida, e ao Capitam Mor Braz Rodrigues de Arzão, e os Camaristas por parte do Consello o Capitam Francisco Nunes de Siqueira, e João de Tolledo Castelhanos, a todos os quatres arbitros mandarão logo chamar os Camaristas, e chegando o Juiz dos Orfãos achou na Camara ao Capitam Arzão mais Roque Martins Furtado, e o Juiz Bartholomeu da Rocha do Canto o fez sciente da eleição que nelle se avia feito, ao que respondeo que não podia dar seo laudo sem primeiro lhe participarem os titulos em que se fundavão as partes contendoras. Deu-lhe por resposta o Juiz que a Camara não tinha titulo algum que unicamente fundava o seo direito em ser Rocio da Villa o lugar contenciozo: pelo contrario o Prior leo as Sismarias, medições e posses do Convento de Santos. Todos os Senadores que se achavão presente confessarão que as posses dos Padres estavam conformes com as dadas, e isto principalmente confessou o Procurador do Consello, e unicamente o Juiz Bartholomeu da Rocha do Canto fes reparo disendo que as terras erão do Rocio da Villa, ao que respondeo o Prior que primeiro se averiguasse se titulos e posses erão boas, e que depois se liquidaria se a terra era Rocio, ou não prometendo conformar-se com a Justiça e cortezia por amor da paz. Neste tempo chegou Francisco Nunes de Siqueira, tanto que lhe disserão, o para que era chamado,

entrou logo a requerer que se demolissem as obras dos Padres sem ser ouvido as suas razões, e portou-se de maneira que se descompoz a união reciproca, e assim os Padres como todos quantos estão presentes se alterarão. Os juizes ordinarios conformarão-se com o seu parecer, e o dos Officiaes vendo que a união se convertera em discordia disse que não queria ser arbitro, e foise embora, o mesmo fizeram os outros e ficou somente Francisco Nunes de Siqueira persuadindo aos Camaristas que uzassem violencia e demolissem as Obras dos Frades. Estes recorrerão a seu juiz conservador o qual por hum monitorio datado em Santos aos 25 de Outubro de 1679 mandou admoestar aos Camaristas de S. Paulo com pena de excomunhão, que restituíssem o Convento de Santos à posse das suas terras sob pena de se proceder contra elles. E este munitorio intimou aos Camaristas Fr. Alberto de S. Thereza, e o efeito della foi mandarem os Camaristas a todo o povo debaixo de grandes penas que se achasse armado nas portas da Casa da Camara, e concorrendo muita gente com armas forão ao lugar da contenda, e demolirão Cazas, valas e tudo quanto os Padres tinham feito na terra contencioza. E chegando esta noticia a Santos recorreo o Vigario do Convento de Santos fr. João Damasceno ao Juiz Conservador João da Rocha Moreira, Vigario, desta Villa e o ditto Conservador mandou ao Juiz Bartholomeu da Rocha do Canto ao Procurador do Conselho Francisco Pim. Guedes Vereador Pedro Jacome Vieira, sob pena de excomunhão maior ipso facto incurrerem e da 50 cruzados para a Bulla da Cruzada, repusessem tudo no estado antigo e restituíssem aos Padres de sua posse. Não consta dos Autos que se intimasse a sentença aos sobreditos nem qual foi o fim desta contenda. A sentença foi proferida em Santos aos 6 de Dezembro de 1679. O prior de S. Paulo chamava-se frei Bento da Silveira Gatto. Vide Montenegro L. 3 tract. 9 dest. 2 n.º 9 pag. 462 para as dispenças dos Neofitos.

MASSO 19 N. 20

Escrptura das Terras onde se fundou o Convento do Carmo. Por escriptura lavrada em Santos pello tabeliam Antonio de Siqueira aos 20 de Dezembro de 1599 vendeo Antonio Gonçalves, o velho morador na Villa da Conceição, e Cazado que foi com a Viuva de Bartholomeu Carrasco, o velho, humas cazas, e chãos que forão de seu antecessor o ditto Bartholomeu Carrasco tirando de fora os chãos com Pedro Gonçalves, o ferreiro, e sobre que trata litigio com Pedro Cubas e todos os mais chãos com as dittas cazas até chegar ao Ribeiro que está alem dos dittos chãos pello preço e quantia de 46\$000. NOTTA: Na escriptura vem estas formaes palavras. Nesta ditto Villa nas pouzadas de Gas. par Fernandes Picão, Juiz dos Orfaons nesta Capitania estando ali o Reverendo Padre Frei Lourenço da Conceição Superior da Casa de N. Snra. do Carmo que nesta ditto Vila estão Segue-se daqui que os Padres já tinham Caza em Santos antes de fazerem o Convento no lugar onde hoje existe. NOTA MAIS: Antonio Gonçalves não queria vender as cazas nem os chãos. Fizerão os Padres petição ao Governador Geral D Francisco de Souza alegando que careção das terras por não acharem outro lugar tão conveniente para fazerem

o seo Convento. Despachou o Governador que visto ser a obra de serviço de Deus fosse o dono obrigado a vender pelo preço que dissecem homens de consciencia. Avaliarão judicialmente a terra, e Antonio Gonçalves contra a sua vontade vendeo pellos dittos 46\$000 em que a avaliarão. Consta da escriptura que Pedro de Figueiredo era genro do vendedor Antonio Gonçalves o velho. Os Padres tomarão posse aos 20 de Dezembro de 1599.

MASSO 19 N. 1

Escriptura por onde Marcos Fernandes e sua Mulher Maria de Aguiar moradores na Conceição venderão aos Padres 20 braças craveiras que houveram dos Padres da Cia. junto a ponte que foi de Bartholomeu Carrasco que ora está junto da Caza que se ora ordena, e fas de N. S. do Carmo, vendeo por 11\$000 ao Padre Fr. Antonio Carrasco Vigario da ditta Caza em Santos aos 12 de Julho de 1602.

MASSO 19 N. 14

Escritura de venda de terra em Jerebatí, que Jorge Netto Falcão vendeo a Antonio Castellão em Santos aos 13 de Fevereiro de 1598 — hua das testemunhas foi Alonso Pelaes Juiz Ordinario.

MASSO 19 N. 16

Saibão quantos esta publica escriptura de venda de hum laço de Cazas, e seo quintal deste dia para todo sempre virem em como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1605 annos em os 20 dias do mez de Dezembro do ditto anno nesta Villa do Porto de Santos Costa do Brazil Capitania de S. Vicente e que hé Capitam e Governador por El Rei Nosso Senhor o Sr. Lopo de Souza etc. Nesta ditta Villa nas cazas de morada de João Rodrigues Condestable de Forte de Sua Magestade nomeado Pinhão da Vera Cruz, estando elle ahi e bem assim estando presente sua Mulher Gracia Rodrigues possuem huas cazas terrias no pateo e chãos que forão de Jorge Ferreira os quaes chãos por titulo de compra dos herdeiros de Jaques Felis Framengo, que Ds tem Eu Antonio de Siqueira tabelliam do publico e judicial na ditta Villa e seos termos o escrevi.

MASSO 19 N. 22

Deste e de outros documentos que estão no mesmo archivo, se infere que a rua da Cruz chamarão os antigos a hua que hia por junto do Carmo que os Terceiros teparão quando fizerão a sua Capella nova. Tomou a denominação de hua Cruz que sempre se conservou diante da tal Rua para a banda do Tororo, a qual ainda existia quando eu fui rapaz e chamão-lhe os titolos, Cruz da Fonte.

MASSO 19 N. 42

São títulos das terras de Cahete. Dellas consta que Marianna Leitoa foi irmã de Martinho de Oliveira. Item que o ditto Martinho de Oliveira teve hua filha por nome Francisca de Siqueira cazada com Antonio de Aguiar, e outra por nome de Maria de Oliveira cazada com Francisco de Oliveira.

MASSO 19 N. 51

Escriptura feita em Santos aos 20 de Outubro de 1612. Nella vem estas formaes palavras: Ahi appareo Diogo de Avilla Bitancour e por elle foi ditto q. elle herdara por morte e fallecimento de seo sogro e defunto Jeronimo Leitão que Ds tem na sua partilha hum moço por nome Simão Fernandes etc. Tabelliam Vasco da Motta.

MASSO 19 N. 68

Consta deste Documento que Diogo Aires de Aguiar foi cazado com a Viuva de Antonio Amaro Leitão.

MASSO 19 N. 61

São títulos da fazenda de Una. Dellas consta que Diogo Aires de Araujo foi cazado com D. Izabel da Fonseca e teve 4 filhas que forão sua herdeiras D. Maria cazada com João Lopes Garces, D. Izabel Arias, mulher de Diogo Pereira de Aguiar, D. Appolonia da Fonseca mulher de Mathias Lopes Garces e D. Joanna da Fonseca que vendeo a fazenda aos Padres.

MASSO 19 N. 12

Saibão quantos esta Escriptura de pura venda virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1545 annos aos 19 dias do mez de Dezembro da ditta era em esta Povoação de Santos Capitanía e Governança do Snr. Martim Affonço de Souza em as pouzadas de mim Tabelliam e das testemunhas ao diante nomeadas pareceo ali perante mim Pascoal Fernandes Genoes, morador em a ditta Povoação de Santos, e da outra parte Bartholomeu Gonçalves ferreiro morador em a ditta Povoação de Santos, e logo pelo ditto Pascoal Fernandes foi ditto a mim Tabelliam que era verda:le que elle vendia, deste dia para todo sempre ao ditto Bartholomeu Gonçalves ferreiro hum pedaço de terra para cazas e quintal ao ditto Bartholomeu Gonçalves ao redor da cerca desta Povoação, o qual pedaço de terra parte de borda do mar pelo primeiro regato direito acima que está quando saem desta Povoação.

ção para S. Vicente, e por elle acima athé entestar com o Caminho do Conselho, que vem para a ditto cerca, e Povoação, e pello ditto Caminho sempre direito com a quina de um arrecife de pedra em que está hua Cruz posta da borda do ditto Caminho direito a esquadria pella borda do ditto arrecife athé tornar outra vez a entestar com o mar, e pellas dittas confrontaçoes disse que elle vendia o ditto pedaço de terra por preço e quántia de dez cruzados que lá tinha recebido em si e pellas ter recebido e o confessar assim lhe mandou fazer esta ditto escriptura por ser sua, a qual terra lhe vendia deste dia para todo sempre para elle ditto comprador e para todos seos herdeiros assidentes e descendentes que a possa lougrar e aproveitar e fazer della o que quizerem, e por bem tiverem, e a trocar e escainbar como couza sua que hé com suas entradas, e sahidas, e obrigando-se o ditto vendedor a lhe fazer a ditto terra boa e mansa, e pacifica sem pessoa nenhua lhe por a elle nem hua contradição; e disse que sendo cazo que a ditto terra mais valha lhe fas della pura e irrevogavel doação por ser amigo e vizinho de muito tempo obrigando para elle todos os seos bens moveis e de raiz, havidos e por haver. Em testemunho da verdade lhe mandou assim ser feita esta Escriptura publica, e o ditto comprador aceitou logo a ditto venda, e irrevogavel doação. Testemunhas que a todo forão presentes Antonio Pinto morador em Santos, Simão e Antonio Fernandes, e Mestre Gaspar que todos assignarão aqui com o sobredito vendedor, e eu João Vieira, publico tabelliam que sou em esta Capitania pelo snr. Martim Affonso de Souza que em meu livro de nottas o escrevi, e delle a tresladei, e neste fiz meo publico signal que tal hé. Nota abaixo vem uma cota que diz. Registada por mim em o Livro do Tombo a fls. 95. Antonio Rodrigues de Almeida.

NOTA: Da justificação respectiva ao logar por onde hia o caminho antigo de S. Vicente consta que a caza do Mestre Bartholomeu estava perto da de Pascoal Fernandes por isso este diz que aquelle era seo vizinho. Consta mais que as Cazas de ambos estavam nas vizinhanças do logar onde se fez a Capella da Graça.

REFLEXÕES

O primeiro regato que se paçava quando se sahia da Povoação de Santos para S. Vicente hé o que corre pela cerca do Carmo e se mete no mar por debaixo da ponte que esta junto ao muro do Convento, e Cazas do Mestre de Campo Fernando Leite. Segue-se daqui que se este fosse o primeiro regato onde a Escripura manda principiar, e dahi se fosse correndo a roda da cerca da Povoação athe tornar ao mar para a banda do Leste ou S. Catharina, seria do Mestre Bartholomeu toda a terra que ficasse entre o Ribeiro e Caminho do Conselho a roda da Povoação, e por consequencia ninguem mais poderia dar nem vender esta terra.

Ora nós vemos que Braz Cubas, e seo filho Pedro Cubas derão e doarão terras a roda da Povoação, logo não hé este o Ribeiro em que falla a Escripura, e o sentido della parese ser que principiará a terra vendida no primeiro ribeiro

que se passa quando se sae da cerca da Povoação e parece que a cerca estava perto do Rio de S. Jeronimo. 1.º porque fica mostrando que primeiro regato hé o do Carmo, e os herdeiros de Pedro Cubas não hão de conceder, e com razão, que as terras do Mestre Bartholomeu principiava junto no Ribeiro do Carmo. 2.º porque vemos possuida por outros donos as terras contiguas ao ditto Ribeiro do Carmo. 3.º porque os Carmelitas quando litigiarão com S. Bento asseverarão sem razão que as terras do Mestre Bartholomeu começavão no Ribeiro que corre pella cerca de Sam Bento entre o qual, e o do Carmo se mete o de S. Jeronimo. 4.º porque da medição que se fes do Rocio da Camara, a qual se achará neste extracto. Masso 15 N. 23. Consta que.

Consta que o marco para a cerca da Villa foi posto junto ao Rio que ficava defronte do Mestre Bartholomeu, e do aucto de posse que a Camara tomou o qual está no ditto N. 23 consta que o ditto Ribeiro fica aquem da Graça, isto é antes de chegar a Graça quando se vem da Villa velha que ficava perto de Santa Catharina. 5.º Porque da justificação que fez Braz Cubas e se acha neste extracto no principio della consta que erão do Mestre Bartholomeu as terras fronteiras à Capella da Graça por onde vinha o caminho antigo de S. Jeronimo. 6.º porque a Escriptura manda hir pello caminho sempre direito com a quina de hum arrecife de pedras em que está hua Cruz posta; e da demarcação que Braz Cubas mandou fazer sendo Ouvidor está no extracto masso 15 N. 55, infere-se que a Cruz estava junto ao Ribeiro de S. Jeronimo, porque no tal auto vem as palavras seguintes: Foi o Snr. Capitão (era Braz Cubas) a meter marcos entre Joanne Annes, e Mestre Bartolomeu a requerimento do ditto Mestre Bartholomeu os quaes se poz em cima de um marco que já estava talado por mão de Antonio de Oliveira que foi Capitam, o qual marco está em o derradeiro regato que está indo deste Porto de Santos para S. Vicente. 7.º porque Pascoal Fernandes em 1546 vendeo terras a Braz Cubas partindo do primeiro Ribeiro que está ao sahir desta Povoação e as confrontaçoes são, partindo com elle e com o ditto vendedor, sem fazer mensão do Mestre Bartholomeu (veja-se a Escriptura neste Extrato do Masso 15 N. 40). E se antes disto no anno de 1545 tivesse vendido terras ao redor da Povoação principiando no sobredito Ribeiro não venderia as mesmas terras a Braz Cubas, ou ao menos diria que por hua parte confrontava com Mestre Bartholomeu. Como a escriptura manda subir pello primeiro regato athe o caminho do Conselho, e pello caminho sempre direito etc., perguntar-me-hão, qual era este Caminho? Respondo que não pode ser outro se não o de S. Vicente para Santos; porque o unico conselho que neste tempo havia em toda a Capitania era o de S. Vicente unica Villa que então havia, por Santos não passar ainda de Povoação, sujeita à Camara e Conselho de S. Vicente.

A conclusão destas reflexões hé hua de duas: 1.º Parece que a terra vendida ao Mestre Bartholomeu principia no mar e vai pelio Rio de S. Jeronimo acima athe ao arrecife de pedras onde estava a Cruz e dahi vai correndo por detras do Ribeiro de S. Bento athe certa altura de onde corria o rumo para o mar ficando para o Mestre Bartholomeu toda a terra existente entre o Rio de S. Jeronimo ao Leste, caminho de S. Vicente ao Sul, a linha que hia para Oeste,

e sahia da ultima balisa, e finalmente o mar ao norte. 2.º Pode ser que a terra vendida ao Mestre Bartholomeu com effeito estivesse junto ao Ribeiro do Carmo, e dahi fosse correndo para a banda de Santa Catharina, e Povoação athe chegar ao mar e que Braz Cubas fizesse alguma troca com o Mestre Bartholomeu dando-lhe por estas as fronteiras à Graça. Seja o que for é certo que o Mestre Bartholomeu foi Snr. das terras fronteiras à N. Snra. da Graça como se convence até com os titulos existentes no Cartorio do Carmo principalmente com a justificação do caminho antigo de S. Vicente, e com outra justificação que fes Braz Cubas para mostrar onde tinha estado a caza de Pascoal Fernandes a qual justificação ajuntarão os Padres ao Auto da Demanda que tiverão connosco e não a tenho achado agora no seu Archivo; pode ser que esteja ainda acóstada aos mesmos autos. Notta: Esta justificação hé huma onde se diz, que as terras partião pello Ribeiro de S. Jeronimo, por signal que atacados os Carmelitas pelo argumento que lhe fiz com a palavra partião responderão sem fundamento algum, que por ali partia Pascoal Fernandes com seo companheiro Domingos Pires e não com o Mestre Bartholomeu.

MASSO 19 N. 58

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de 1628 annos nesta villa do Porto de Santos na Sacristia da Caza da Santa Misericordia, que serve de Matriz estando ahi o Reverendo Padre Vigario e Licenciado Manoel Soares Lagarto perante elle apreceo o Reverendo Padre Frei Manoel de S. Catharina Prior do Convento de Nossa Senhora do Carmo desta ditto Villa e seo companheiro Frei Domingos, e por elles foi ditto ao ditto Padre Vigario que a sua noticia lhe hé vindo que elle ditto Reverendo Padre Vigario publicara hua provizão do Snr. Administrador em que lhe commete a procissão dos Passos tendo elles embargantes havido sentença da mesma cauza no Juizo do Snr. Collector, a que está em Portugal e por ora esperão por ella, e porque tem licitos embargos a ditto provizão por ser mal informado o Sr. Administrador protestavão de se lhes não passar tempo dos dittos embargos, e vindo a ditto sentença final ser o ditto Convento inteiramente restituído à sua posse e direito requerendo a mim lhes tomasse esse protesto, a requerimento para em todo o tempo e alegar de seo direito, e posse e pello ditto Reverendo Padre Vigario foi ditto que elle não era o Julgador da ditto cauza, senão mero executor, e que os Reverendos Padres não tinham posse nenhuma nem a podião ter, porquanto a licença que lhes deo o Reverendo Padre Francisco da Silva não lha podia dar nem para a ditto procissão dos Passos, nem para a instituição da Confraria e Irmandade de S. Pedro Glz, em Ermida cá fora de seo Mosteiro por pertencerem ao Ordinario, que hé somente o sr. Prelado, porquanto o Santo Concilio Tridentino não admitte mais do que hum só Ordinario em cada huma Diocese, qual hé o Bispo ou o Prelado, e não os Ouvidores da Vara, alem do que o Ouvidor da Vara o Reverendo Padre Francisco da Silva lhe dera as licenças condicionalmente, a saber que as confirmassem pello sr. Prelado, e emquanto não estão confirmadas não tem força nem vigor algum e contudo remete ao Snr. Administrador este pro-

testo e resposta deante do qual os Reverendos Padres podem requerer sua justiça, em quanto não se comprirá o que elle manda, e suas ovelhas lhe obedecerão de que tudo fis este termo de protesto e requerimento assignarão Eu João Baptista Malio Escrivam do Ecclesiastico o escrevi. O Licenciado Manoel Soares Largata Vigario desta Villa de Santos.

MASSO 19 N. 78

O Juiz Ordinario da Villa de Santos ordenou que se desse posse ao Vigario da Capella de Nossa Senhora do Monte Serrate por ter o ditto Vigario dado força dos Religiosos: daqui resultou protestarem o Prior Frei Pedro da Trindade e Frei Vicente da Conceição Procurador do Convento a nullidade desta posse ao Juiz Ordinario Jorge Roiz de Niza protestando, que em nenhum tempo lhe seria prejudicial a que o Vigario havia tomado da Capella seu assento e serventia por tudo estar em terras que o Convento herdara de Pedro Cubas. O auto deste processo escreveu na Villa de Santos o Tabelliam Leonardo Carneiro de Paiva aos 28 de Maio de 1630 e assignarão Jorge Roiz de Niza Juiz, Fr. Pedro da Trindade Prior e Fr. Vicente da Conceição. Consta do Auto que o Vigario tomara a posse no sobredito dia, em que se fez o auto de protesto. Mandou o Juiz que se dese vista ao Vigario para responder, no termo da Ley e elle deo a resposta seguinte. A justiça ordinaria mandou-me desforçar da força violenta que os Reverendos Padres do Carmo me fizerão em se empossar da Ermida de N. Sura. do Monserrate sem ordem nem figura do Juizo, e me restituirão a antiga posse em que estava de trinta e tantos annos a esta parte a qual prescreveo tres vezes, dez annos por cada vez, por sentença juridica havida em seo Juizo juridicamente conforme a Ley de S. Magestade Livro 4.º. Santos 29 de Maio de 1630. O Vigario Manoel Soares Lagarto.

MASSO 19 N. 77

Digo eu Antonio Glz. Ermitão de N. Sura. do Monserrate, que eu fiz a Capela da Ermida da ditta Sura., que está no Outeiro, e a Sacristia e Caza onde moro com licença dos Reverendos Padres de N. S. do Carmo desta Villa de Santos e assim mais, com sua licença planto algumas plantas ao redor da mesma Igreja e por assim passar na verdade este por mim assignado. Declaro que a caza de minha morada está anexa à Sacristia. Declaro que o que plantar será por tempo de tres annos da feitura deste. Hoje 26 de Janeiro de 1654 annos. Antonio Glz.

MASSO 19 N. 73

Depois de terem os Terceiros do Carmo muitas escandalosas demandas com os Padres e dellas se terem seguido parciliadades e graves prejuizos não só ao Convento e Ordem em comum mais tambem em particular a alguns Frades.

e seculares, e terem sido estas controversas dos Frades com os seus 3.ºs a cauza de prohibir El Rey D. Joze I os Conservadores da Religião: compoz tudo o General D. Luiz Antonio de Sousa Botelho Mourão, Morgado de Matheus e Governador que então era desta Capitania, persuadindo aos Frades que se compuzessem debaixo de certas condições. Com effeito celebrarão a Ordem, e a Religião escriptura de transação e amigavel composição escripta na Villa de Santos pello Tabelião Jozé Nuues de Carvalho aos 25 de Fevereiro de 1766. Sendo testemunhas o General D. Luiz Antonio de Souza, o Juiz de fora de Santos, José Gomes Pinto de Moraes; Affonso Botelho de S. Paio Ajudante das Ordens do General e o Capitão João Teixeira de Carvalho. As partes contratantes forão o Dr. Fr. Jozé Pereira de Santa Anna, Provincial, Frei Julião Rangel de Souza, Prior, e mais Padres Conventuaes, e o Capitão Fernandes Leite Guimarães Prior da Ordem e mais 17 terceiros que representarão a Ordem e assignarão. 1.º Os Terceiros desistirão de posse e direito que tinham ao logar onde estivera o arco na parede derrubada, arco da sua Capella não existente e contentarão-se com que houvesse a porta da sacra-via com duas chaves hua que guardarião os Padres e outra os dittos Terceiros. 2.º Que os Religiosos porião grades de ferro nas tribunas da sua capella mor e conservarião fechadas as da Igreja que olhão para os Terceiros, enquanto lhes não puzessem grades de ferro. 3.º Que na porta do pulpito, que olha para os terceiros haverão duas chaves, hua terão os Frades e outra os Terceiros e para o pulpito servir-se-hão os Padres por hua escada elevadiça. 4.º etc.

MASSO 18 N. 3

Escriptura de doação de terras aos Padres defronte de seu Convento feita pello Tabellião Antonio de Siqueira em Santos aos 28 de Março de 1608 com obrigação perpetua de 4 missas nas quatro festas de Natal, Pascoa, Espirito Santo, e Assumpção da Snra. e nella vem as palavras seguintes: Nas pouzadas de Antonio Amaro Leitão onde hora pousa Manoel de Oliveira Gago, seu cunhado, estando elle ahi e bem assim estando presente sua mulher Genebra Leitoa ... possuião huns chãos, que estão nesta Villa em frente da caza e Igreja e Convento de Nossa Senhora do Carmo os quaes elle ditto Manoel de Oliveira herdara por morte e fallecimento de seo pay Manoel de Oliveira Gago e de sua May Felipa da Motta ambos defuntos, os quaes chãos partem de hua banda com cazas do ditto Antonio Amaro Leitão e da outra banda com chãos que ora são do ditto Convento :.... Testemunhas que forão presentes, convem a saber, Francisco de Oliveira Gago Juiz Ordinario que assignou a rogo de sua cunhada Genebra Leitoa etc. Antonio Alfaio Vigario da Caza.

MASSO 18 N. 6

No anno de 1601 fez petição fr. Antonio Carrasco Superior da Caza de N. S. do Carmo para lhe darem o traslado de hua verba do testamento de André Pires. Mandou o Juiz Manoel de Oliveira Gago que se dese; passou o Tabellião

Antonio de Siqueira aos 24 de 8bro do ditto anno e dizia a verba. E me dirão hua Missa a N. Srta. do Carmo, e fazendo-se aqui a sua caza lhe deixo 50 cruzados de esmola. Requereo o Superior que lhe mandasse o Juiz pagar a esmola e elle despachou que se desse vista ao Testamenteiro. No mesmo dia passou termo o mencionado tabellião de que dera vista ao testamento e diz assim. Em cumprimento do qual despacho eu Tabelliam dei vista ao Reverendo Padre Francisco de Oliveira da Companhia de Jesus, Reitor da Caza a do Snr. S. Miguel. Respondeo o Testamenteiro e a sua resposta foi esta. Não tenho duvida a se cumprir a Verba do testamento e se pagar a esmola, comprindo-se a condição, que ainda falta, 24 de 8bro de 1601. Francisco de Oliveira.

NOTTA

De dizer fr. Antonio Alfaio que era superior da Caza, segue-se que os Padres aqui moravão; porem de ordenar o Testador que se desse a esmola, fazendo-se Caza de N. Srta. e de responder o testamenteiro em 8bro de 1601 que ainda faltava cumprir-se a condição, segue-se que os Padres ainda não tinham dado principio ao Convento novo, e moravão em alguma Caza que acharão feita. Nota mais, Ainda que o Tabellião chama Reitor ao Padre Francisco de Oliveira, eu duvido muito que elle fosse Reitor nesse tempo. Veja-se o extracto dos Inventarios para se tirar esta duvida.

MASSO 18 N. 7

Antonio Frz. deixou aos Padres do Carmo hum pedaço de terra nos campos de S. Paulo, e mais 12 vaccas, e hum touro com obrigação de duas Missas no Mez. Tudo foi avaliado em 16\$000 e vendo os Padres que a pensão era grande fizeram petição ao Administrador para que reduzisse as Missas a menor numero, e elle ordenou que se disesse somente hua cada mez. A petição começa assim. Diz Fr. Valentim Borges Presidente desta Caza de N. S. do Carmo, que hora novamente se situa nesta Villa de Santos etc. Comutou o Administrador aos 29 de Agosto de 1592 como consta do seo despacho.

MASSO 18 N. 8

Auto de requerimento de Frei Valentim Borges a quem o Tabelliam chama Presidente do Convento de Nossa Senhora do Carmo, e mandado do Juiz para se lhe entregarem os bens da Capella instituida pello defunto Antonio Fernandes que lhe entregarão. O auto feito em Santos no primeiro de Junho de 1592 por Fernão de Siqueira escrivam da Fazenda dos defuntos e auzentes por mandado de João d'Abreu, Provedor dos defuntos e auzentes.

MASSO 18 N. 12

Aos 5 dias do mez de Setembro de 1612, Branca Mendes, Viuva de Diogo Glz. Castellão doa hua morada de cazas ao Padre Fr. Antonio Alfaio Vigario da Ordem de Nossa Senhora do Carmo com pensão de hua Missa. Pella doadora assignou Manoel Bandelle morador na Bahia, e aqui estante.

MASSO 18 N. 13

Aos 28 de Agosto de 1612 deo posse o Juiz Ordinario da Villa de Santos Alonso Pelaes ao Padre Frei Antonio Alfaio, Vigario do Convento de Nossa Senhora do Carmo de huas cazas que lhes deixara o defunto Antonio Castellão o auto escreveo o Tabelliam Vasco da Motta. Delle consta que assignou como testemunha Salvador do Valle cunhado do defunto doador; consta que ainda era viva a mãe do tal defunto quando se deo a posse, mas não se declarou seo nome.

MASSO 18 N. 17

Hum pedaço de escriptura que começa assim. Saibão quantos esta publica escriptura de doação de huas terras e oiteiros deste dia para todo sempre virem em como no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1609 em os 2 dias do mez de Outubro do ditto anno nesta Villa do Porto de Santos, Costa do Brazil, Capitania de S. Vicente de que hé Capitam e Governador por El Rey N. Snr. o Snr. Lopo de Souza, etc. Nesta ditto Villa na Caza e Convento de Nossa Senhora do Carmo, que está na ditto Villa estando ahi Silvestre Francisco morador que foi nesta ditto Villa e hora vive no rio de Janeiro, Cidade de S. Sebastian e logo por elle foi ditto perante mim tabelliam e em minha presença que elle tinha e possuia huas terras de Oiteiros e chãos na terra firme em frente da Ponta Grossa, que está na Ilha de S. Amaro, quando vão desta ditto Villa para a Bertioiga, em frente da ditto Ponta na terra firme lhe fora dado em dote de casamento por Pascual Frz. o velho Caramurú de alcunha, e por sua mulher Margarida Frz. ambos defuntos, avó e avó de Izabel Fernandes sua mulher, que foi delle ditto Silvestre Francisco filha de Bastião Frz. Oleiro, e de sua mulher Maria Fernandes filha dos sobredittos Pascoal Frz. e Margarida Frz. as quaes lhe derão e dotarão etc.

MASSO 12 N. 4

Testamento, Inventario e Contas do Testamento do Padre João Ferreira. Nos autos vem uma quitação do Vizitador geral e principia assim: O Licenciado João de Souza da Fonseca Vigario da Parochial Igreja de N. Snra. dos Remedios em a Villa de Paratihi, e nella Vigario da Vara, e em a Villa de S. Cruz do Salvador e seos districtos, Vizitador geral da repartição do Sul etc.

Aos 10 dias do mez de Dezembro de 1699 annos. Notta: Esta Villa de Santa Cruz hé ou foi a que se passou para Ubatuba.

MASSO 21 N. 36

Em hua Escriptura lavrada em Santos, digo Traslado de hua termo de distracto de outro que se acha neste mesmo Livro a fls. I e quitação geral de 150\$ que derão os Terceiros ao Padre Frei Miguel Rocha. Consta do ditto termo que o Padre Frei Miguel Rocha se obrigara a dar aos Terceiros 300\$ em recompensa dos chãos que a ditta Ordem cedera a seo Convento para se formar a Torre delle para com so ditto 300\$ se comprar huas moradas de cazas, que ficão juntas à Capella desta Ordem e são de Joze Pires Pimentel, dando-se-lhe a metade de todos os materiaes os quaes 300\$000 se depositarão na mão de Antonio Jozé de Carvalho, Procurador da Ordem, com obrigação deste pagar juros desta quantia, a Fr. Miguel enquanto se não comprasse as dittas cazas. Consta mais que fr. Miguel querendo fazer-se para o Rio de Janeiro fez citar a Ordem para hum libello em que lhe vinha pedindo o comprimento da sua obrigação e por evitarem litigios e duvidas se haviam amigavelmente composto, obrigando-se Fr. Miguel a dar 150\$000 que prudentemente se julgou, e se regulou e assentou ser a metade do preço que importarião as dittas cazas para com o dinheiro e o que desse a Ordem se comprar a ditta morada de Cazas e comprada que fosse dar elle Reverendo Presidente Fr. Miguel a metade de todos os materiaes das dittas cazas, ficando assim totalmente dezobrigado de agora para todo sempre de mais outra qualquer pensão e obrigação, especialmente das que se expressa e declara no ditto termo fls. I etc. Consta que deo os referidos 150\$. Foi lavrado o termo aos 19 de 9bro de 1757.

MASSO 29 N. 3

Escriptura lavrada em Santos aos 4 de 9bro de 1659 pelo tabelliam Antonio da Motta pela qual Pedro Alves de Aguiar e sua mulher Maria Romana de Siqueira venderão a João Carvalho hua morada de cazas terreas que de hua banda partião para o Nascente com cazas de Gaspar dos Reys Belem e para o poente com o Beco que vai para S. Jeronimo. Notta. Estas cazas são as cazas onde viveo e morreo Maria Francisca.

MASSO 29 N. 140

Escriptura lavrada em Santos aos 5 de Janeiro de 1693 annos pello Tabelliam Antonio Pinto Pereira por ella Balthazar da Silva Borges e sua mulher Luiza dos Reys derão em dote à sua filha Lourença dos Reys quando cazou com João Francisco Coelho hua morada de cazas terreas dentro desta Villa que havião comprado a Manoel da Fonseca Pinto e estão na rua Direita

e partem de huma banda com cazas que foram da defunta Maria do Rosario que hoje são do ditto seo genro João Francisco Coelho e da outra banda fazem canto no beco que vai para o campo. Notta: Maria do Rosario foi mulher de Gaspar dos Reys Belem, e estas cazas dotadas são as mesmas que Pedro Alvares de Aguiar vendeo a João Carvalho. Maria Francisca foi filha de João Francisco Coelho e sua mulher Lourença dos Reys.

MASSO 29 N. 9

Escriptura lavrada em Santos aos 8 de Junho de 1654 pello qual João Pires Pancas e sua mulher Damazia Gomes derão em dote à sua filha Maria Gomes quando cazou com Manoel Borges da Costa, meia legoa de terra no logar chamado Moracea, a qual parte da banda do Norte com terras de Antonio Amaro Leitão e começa a correr do Oiteiro da Jureca pequena para a Banda do Sul até Parati, partindo com terras de Antonio Bonete, as quaes terras possui por titulo de dote que lhe fez seo sogro Antonio Glz. dos Quintos, sogro delle João Pires Pancas. Tabeliam Vicente Pires da Motta. Notta: Antonio Glz. dos Quintos e a quem o doador chama sogro não deixou descendentes e porisso instituio herdeiros os Padres do Carmo, como consta de seo testamento supra.

MASSO 29 N. 14

Escriptura lavrada em Santos aos 24 de Janeiro de 1730 pelo Tabellião Pedro Pinto pela qual o Capitam mor Francisco Xavier Pisarro o vendeo ao Padre Gaspar de Fontes Coelho por 250\$000 que o ditto Gaspar de Fontes se obrigou a pagar hum sitio, terras e cazas, hindo desta Villa para o caminho de S. Vicente adiante de S. Francisco, que elle vendedor houve por titulo de compra feita a João Monteiro da Fonseca como constava da escriptura de compra que apresentou e da mesmo sorte que a possuia a vendeo. Adiante vem hum recibo que diz: Digo eu Francisco Xavier Pisarro que he verdade que estou pago e satisfeito da importancia do sitio que eu vendi ao Snr. Antonio da Costa de Moraes a quem pertencem as dittas terras, por o ditto mas haver pago e por assim ser verdade passei este para claresa em Santos aos 4 de Setembro de 1730. Francisco Xavier Pisarro.

NOTTA: O Padre Gaspar de Fontes Coelho era irmão de Maria Francisca mulher de Antonio da Costa de Moraes. Este sitio parte com a chacara que foi de Pedro Machado e fica entre a Penha onde está ou esteve a Caza da Polvora e a ditto chacara de Pedro Machado. Ouço dizer que o dr. Gaspar da Rocha ou sua mulher D. Maria a comprou depois de morrer Maria Francisca e passou a hum dos seos herdeiros cunhado do Cardoso ou a mulher do ditto Cardoso filho do referido Dr. Gaspar da Rocha.

MASSO 15 N. 54

Escriptura de composição entre Braz Cubas e João de Abreu sobre huns chãos lavrada pelo tabelliam Antonio de Siqueira em Santos aos 10 de 8bro de 1591. Della consta que Braz Cubas era nesse tempo Provedor da Fazenda Real, contador e Juiz da Alfandega. Era donatario Lopo de Souza.

MASSO 17 N. 18

Neste maço está hua copia escripta pelo Escrivam da Camara de S. Vicente e extrahida do Tombo que nesse tempo ainda existia nessa Villa copia digo de hua carta de confirmação de terras que havia dado Martim Affonço de Souza a Gonçallo Affonso e a Jeronimo Roiz, e a depois confirmou Gonçallo Monteiro aos 26 de Agosto de 1537 a Gonçallo Affonso somente, que requereo a ditta confirmação, e na sua petição allegou que não podia apresentar sua carta senão rota e dá a rasão seguinte: por formalidade. Da qual terra e confrontoens lhe fora feita carta a ambos juntamente e lhes fora levada pellos moradores de Iguape quando roubarão a todos os que neste porto e mar estavam, e depois houvera alguns pedaços da dita carta que me apresentou para fé do que dizia.

NOTTA: a palavra Iguape está clarissima neste traslado. Segue-se daqui que mal lerão alguns Guaibe nem deve ser Iguape como suspeitei que era quando li os livros da Fazenda Real.

Nada mais tinha o MANUSCRITO OU COPIA FEITA PELLO REVMO. PADRE MESTRE FREI GASPAR DA MADRE DE DEOS, QUE TUDO COPIEI FIELMENTE COMO NO DITO ESTAVA. CARMO DE SANTOS 5 DE FEVEREIRO DE 1830.

Frei Francisco Bernardes da Virgem Maria — Prior.

Documentos de São Paulo (Seculo XVII)

Copiados em Portugal pelo Sr. Artur da Mota Alves, e oferecidos
ao Sr. Afonso de E. Taunay

CARTA DA CÂMARA DE SANTOS, DO ESTÁ-
DO DO BRAZIL SÔBRE A CHEGADA DE MAR-
TIM DE SAA E ORDENS QUE TRAZIA.

23 - Janeiro - 1619

Com a vinda de Martim de Saa vimos a M. q. V. Mag.e fes a esta Cap.ta em mandar a ella o minero com os meteriais para o descubrim.to das minas della... o q. logo vejo a esta Cap.ta Salvador Correa de Saa a quê V. Mag.e tem encarregado da obrigação das minas E tem posto cobro a buscar todos os metais asestindo em a Villa de São Paulo e quando ha noticia a ver alguns metais acode cô sua pesoa pera com o dezengano que ouver se recolher E hir dar conta a V. Mag.e deixando seu Lugar a seu f.º Martim de Saa pera o q. pede Licença a V. Mag.e ... sua muita idade q. posto q. he mta. com tudo pello grande zello que tem no servisso de V. Mag.e se trata domo mansebo como pa. ir pessoalmte. ao Cabo frio sasenta Legoa da qui pello mandar V. Mag.e a Defensão do pao Brazil e asim fez... Saa da q... pera o rio de janero por outra provisão de V. Mag.e..... os cavalos pera angola E daqui mandou tão bem... com detrimento. de sua pessoa E gasto da fazenda por as couzas nestas partes serê mto. cutozas E os Caminhos muy asperos e trabalhosos.

Não menos M. nos fez V. Mag.e na enleição de seu f.º Martim de Saa em carreguar a defensão desta costa pelo mto, q. he nella timido dos... do norte pellas victorias q. delles. tê na qual despois q. vejo já teve hua no Cabo frio tomando hua lanxa de dezouto homens ha hua nao olandeza... tomada trazia a galizabra de V. Mag.e q. hía para a mina E tem.? oje... já o ditto Martim de Saa toda esta costa em grande vegia e toda a gente em ordê dando lhes as ordens nesarias E todos alistados E toda a costa corrida e vizitada sem soldo algum en o q. tê gasto e trabalho de sua pessoa E assim o pai como elle lenbramos a V. Mag.e q. meresê conforme a grandeza de quê esperão ser primiados pello q. lhe deve V. Mag.e fazer Mc. e o ditto Martim de Saa merese se lhe nomee soldo.

Lembramos tão bê a V. Mag.e q. deve favorecer esta villa de Sanctos pois nesta Costa do sul he a mais desemperada que ha, de Martim de Saa soubemos como V. Mag.e nos fas M. de nos mandar por duas aldeas de gentio nas duas barras desta villa o q. de novo tornamos a pedir a V. Mag.e lhe encomende q. muito cuido E brevidade as ponha pela defensão desta villa e fortalezas della por ser parte a donde os emigos mais cõ corrê como foi vir aqui hua armada olandeza em a qual vinhão quatro carraquas e dois patachos grandes e outo lanxas e que vinhão 1800 homens como por cartas suas o soubemos que por a Miseri-córdia de De. nos ouvenos bê com lhes matando lhe algua gente e tomandolhe alguas lanxas. G.de Ds a Catholica e Real pessoa de V. Mag.e da Camara da Villa de Santos 23 de janero de 1619 a.

Juizes (a) — fr.co Roiz Rapozo — — Jerouimo Batista dorno (?)

Procuradores — Ant.º Lopes davide. Diogo Mêdes de estrada.

Sobrescrito: A El Rey Nosso Sñor no Con.so da fazenda.

(Arq. Historico Colonial. Caixa n.º I — S. Paulo — Doc. n.º 1)

Este documento escrito em uma folha de papel almaço, sem linhas, formato officio, está bastante danificado, e em algumas partes de difficil e impossivel leitura.

Lisboa — Novembro — 1937.

Parece-me que este documento não foi do conhecimento de Castro e Almeida, que não o inventariou entre os documentos referidos a fls. 1, 2, 3 e 4 do vol. VI — Invent. dos Doc. Arq. Ultramarino.

TRESLADO DA DEVAÇA Q. SE TIROU NES-
TA VILLA DE SAM PAULO SOBRE A MORTE
DO PRINCIPAL TIMACAUNA.

5 - Junho - 1623

Auto que o Sñor Martim de Saa super intendente em as materias de guerra nesta Costa do sul e desta villa de Sam Paulo da Cap.ta de Sam Vicente mandou fazer sobre se matar e saltear hu Principal do gentio da terra que elle mandou.

Anno do nacimiento de nosso señoer Jesu Cristo de mil e seiscentos e vinte e tres annos, em os cinco dias do mes de junho do dito anno nesta villa de Sam Paulo da Capitania de Sam Vicente da Costa do Brasil cetra, nesta dita Villa nas Pouzadas de francisco Roiz Velho, aqui morador estando ahi o señoer Mar-tim de Saa super intendente nas materias de guerra nesta costa do sul e desta villa de Sam Paulo da Capitania de Sam Vicente por elle dito señoer foi mandado a mim tabelião fazer este auto & como administrador geral das minas. E como

hera vereade que elle dito Martim de Saa por ordem que tem de Sua Magestade vindo a esta Capitania o anno passado de seiscentos e vinte e dous, sendo Capitão mor elle dito Martim de Saa desta dita Capitania por Sua Mage... garcia Roiz que Deos tem aqui morador lhe dera por informação q. vinha hu Principal do Certão por nome gentilico timacauna o qual vinha a chamado delle dito Martim de Saa pello o ouvidor no passado o ter mandado chamar por hus indios seus parentes... do dito Garcia Roiz. O qual indio timacauna mandara hum Irmão com alguma gente Pedindo lhe mandasse hua provizão ao dito timacauna para Da baixo da dita Provizão e em... Pudesse vir livremente a esta villa e ser christão e estar donde elle dito Martim de Saa o puzesse em serviço de Sua Magestade. A qual Provizão foi entregue ao dito principal Timacauna com todas as forças necessarias pedindo as Justiças de Sua Magestade o emparasem pa. lhe não ser feito molestia nhua. E vindo o dito indio para esta villa de Baixo do que dito he com toda a sua gente para esta villa no caminho saltarão com elle sertos Pombeiros dos Brancos e matarão ao dito Principal e Repartirão os ditos Matadores agente que trazião entre si & para se saber a verdade do caso & cujos herão os ditos Pombeiros que tal fizerão para de tudo se avizar a Sua Magestade & ao sr. Governador geral & a Caza da Rolação deste estado para se lhe dar o castigo como merecer de que de tudo mandou fazer este auto e que eu tabelião lhe fizesse tudo concluzo. Ao que fiz por mim satisfeito. Eu Simão Borges Cerqueira Tabelião do Publico Judicial e notas escrivão das minas nesta villa que o escrevy. Martim de Saa.

E sendo feito este Auto eu Tabelião fiz tudo concluzo ao dito Martim de Saa para mandar o q. lhe pareceçe Justiça, eu Simão Borges Cerqueira tabelião o escrevy.

CONCLUSO

Remeto este auto aos Juizes ordinarios desta Villa de Sam Paulo..... q. tirem esta devaça do conteudo no dito Auto & prover..... izo como Sua Magestade manda, Sam Paulo sete de junho..... mil e seiscentos e vinte e tres anos. Martim de Saa.

Inquirição de testemunhas devaça mente Preguntadas pello conteudo no Auto atraz.

Aos sete dias do mes de Junho do anno Presente de mil e seiscentos e vinte e tres annos nesta vila de Sam Paulo em Pouzadas do Juiz ordinario Diogo Moreira estando elle ahi comigo devaçamente preguntamos as testemunhas seguintes pello conteudo no Auto a tras e seus ditos e testemunhos são os seguintes, eu Calisto da Mota Tabelião do Publico Judicial e notas nesta vila o escrevy.

TESTEMUNHO DE ALVARO NETO VELHO

Alvaro neto o velho, morador nesta Villa de idade q. disse ser de oitenta annos pouco mais ou menos a quem o dito Juiz deu juramento dos Santos evangelhos sobre hu livro delles em que pos sua Dereita mão & prometeo falar a verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse.

E preguntado elle testemunha devaçamente no Auto atras que todo lhe foi lido e declarado pello dito Juiz disse elle testemunha que do conteudo no dito Auto não sabia mais que ouvir publicamente nesta villa que estando o dito Indio Principal timacauna conteudo no dito Auto em sua aldeia os Pombeiros negros de Simão Alvres o Velho e de Alonço peres e de Paulo de amaral e de Pascoal monteiro & Pedro da Silva e matarão o dito Principal timacauna e Repartirão a gente da dita Aldea entre si os ditos Pombeiros e os trouxerão a esta villa a seus amos a sima declarados & e que todo o asima dito hera publico e notorio nesta Villa. & e que outra couza não sabia e do costume para com os asima nomeados.... nada. E asinou aqui com o dito juiz, eu Calisto da Mota..... o escrevy = Alvaro neto = Diogo moreira.

TESTEMUNHO DE FRANCISCO ROIZ VELHO

Francisco Rois Velho, morador nesta vila & Provedor dos quintos Reais de Sua Magestade De idade que disse ser de sincoenta annos pouco mais ou meros a quem o dito Juiz deu Juramento dos Santos evangelhos sobre hu livro delles & prometeo falar verd.e do que soubesse e preguntado lhe fosse.

E preguntado elle testemunha devaçamente pello conteudo no Auto atras q. todo lhe foi lido e declarado pello dito Juiz disse elle testemunha que sabia que o administrador geral das minas Martim de Saa servindo de capitão mor desta capitania Garcia Roiz q. Deos tem lhe dera por informação que hu Principal, por nome timacauna conteudo no auto lhe mandara correos a esta villa dizendo que queria vir para esta villa com toda a sua gente e Aldea para o qual effeito o dito Garcia Roiz pedio hua Provisão ao dito Martim de Saa para poder deçer o Dito Principal com toda sua gente e lhe não ser feito molestia alguma, a qual Provisão o dito Garcia Roiz mandou ao dito Principal por hu correo. & que estando o dito Principal prestes para vir para esta villa e disse mandara avizar ao dito Garcia Roiz por correos em este meo tempo forão desta villa os Pombeiros de Simão Alvres o velho, e de Alonço peres, e de Paulo do amaral e de Pascoal monteiro e de Pedro da Silva, e de Pedro Vidal os quais pombeiros dos asima nomeados forão à dita aldeia do Principal Timacauna e o matarão e Repartirão os ditos Pombeiros a dita gente da dita Aldea entre si e a trouxerão a seus amos, e disse..... elle testemunha que também forão os Pombeiros de Sebastião..... andes Camacho, e de fradique de Mello & que todo o aima... hera publico e notorio nesta villa. mas que não sabia ele test.a se os ditos Pombeiros forão com ordem dos ditos seus amos ou não e que outra couza não sabia e al não disse Reportandose a dita Provisão de Papeis q. sobre este cauzo são feitos e

do costume para com todos os nomeados disse nada. & assinou aqui, eu Calisto da mota tabelião o escrevy — francisco Roiz Velho — Diogo Moreira.

TESTEMUNDO DE GONÇALO MADEIRA

Gonçalo madeira morador nesta villa de idade q. disse ser de sessenta e dous annos pouquo mais ou menos a quem o dito Juiz deu Juramento dos Santos Evangelhos sobre hu livro delles & prometeo falar verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse & preguntado elle testemunha.

E preguntado elle testemunha devaçamente pello conteudo no Auto atras q. todo lhe foi lido e declarado pello dito Juiz disse ele testemunha que hera publico e notorio q. o dito Martim de saa, administrador geral das minas servindo de Capitão mor desta Cap.ta por sua Magestade mandara hua Provisão ao dito Principal timacauna por correos de Garcia Roiz para effeito de vir seguramente Debaixo de emparo da dita Provisão do Certão para esta villa & que neste tempo forão desta villa ao Certão alguns Pombeiros desta Dita Villa, A saber: os Pombeiros de Simão Alvares o velho, & De Alonço peres, e de Paulo do amaral e de Pascoal Monteiro os de Pedro da Silva os de Pedro Vidal os de Fradique de mello, os de Sebastião fra Camacho João Ga..... os quais Pombeiros com enganos tirarão de sua Aldea..... Principal timacauna & os matarão & Repartirão os ditos Pombeiros a gente da Aldea do dito Principal entre si & que he publico e notorio q. antes de matarem ao dito Principal timacauna se defendirão com a dita Provisão e não lhe aproveitou nada e comtudo o matarão como dito he. & que os ditos Pombeiros trouxerão a dita gente a esta villa a seus annos & que outra couza não sabia e do costume para com os asima nomeados disse nada e assignou aqy com o dito juiz, eu Calisto da mota Tabelião o escrevy = Gonçalo madeira = Diogo moreira.

TESTEMUNHO DE ANTONIO RAPOZO

Antonio Rapozo Cavalr.º da Caza de Sua Magestade de idade q. disse ser de sessenta e cinco annos pouco mais, ou menos a quem o Dito Juiz deu juramento dos Santos Evangelhos sobre hu livro delles em que pos sua direita mão e prometeo falar verdade do q. soubesse & preguntado lhe fosse.

E preguntado elle testemunha devaçamente pello conteudo no Auto atras q. todo lhe foi lido e declarado pello dito juiz disse elle testemunha que he publico e notorio nesta Villa que o dito Principal timacauna vinha a chamado delle dito Martim de Saa por o qual effeito o dito timacauna Principal mandara pedir ao dito Martim de saa Hua Provisão para poder desçer e vir do certão a esta villa sem lhe ser feito agravo, nem molestia algua: o qual dito Principal vinha a se fazer christão e receber a Agoa do sto..... tismo com toda a sua Aldea, a qual dita Provisão o dito Martim de saa a passara e lha mandara por hus moços de garcia Roiz... do dada a dita Provisão ao dito Principal caminhando

forão desta villa os Pombeiros de Simão Alvres & Alonço peres & paulo do amaral e de outras peços de q. elle testemunha não esta lembrado e matarão os ditos Pombeiros ao dito Principal timacauna sem embargo de se defender com a dita Provisão & Repartirão a sua gente entre si e trouxerão a seus amos & que isto ouviu elle testemunha dizer publicamente a todos em geral e al não disse e do costume para com todos os acima nomeados disse nada e assinou aqui com o dito Juis, eu Calisto da mota Tabalião o escrevy. Antonio Raposo = Diogo moreira.

TESTEMUNHO DE BALTAZAR DE GODOY

Baltazar de Godoy, morador nesta villa de Sam Paulo e nella Juis dos Ofãos desta dita villa de idade que disse ser q. passava de sessenta annos pouquo mais, ou menos a quem o dito Juiz deu juramento dos santos evangelhos sobre hu livro delles e prometeo de falar verdade do que soubesse e preguitado lhe fosse.

E preguitado elle testemunha devassante pello conteudo no Auto atras q. todo lhe foi lido e declarado pello dito juiz disse elle testemunha q. do conteudo no dito não sabia mais q. ouvir Dizer a alguas Peços de que hora não esta lembrado quem forão em como os Pombeiros de Simão Alvres e de Alonço peres, Paulo do amaral, e de outras peços que elle testemunha não esta outro si lembrado os quais pombeiros matarão ao dito Principal timacauna conteudo no dito Auto e Repartirão a dita gente do dito Principal entre si e a trouxerão a esta Villa a seus amos e que outra couza não sabia e al não disse e do costume para com os acima nomeados disse nada e assinou aqui com o dito Juis, eu Calisto da mota tabalião o escrevy. Baltazar de Godoy = Diogo moreira.

TESTEMUNHO DE LUIS FRZ. FOLGADO

Luis frz. folgado fundidor de ferro testemunha de idade que dise ser de corenta e seis anos pouquo mais, ou menos a quem o Dito Juiz Diogo moreira deu juramento dos Santos evangelhos sobre hu livro delles & Prometeo de fallar verdade do q. soubesse e preguitado lhe fosse.

E preguitado elle testemunha devaçamente pello conteudo no Auto atras que todo lhe foi lido e declarado pello dito Juiz disse elle testemunha que somente ouvira dizer publica mente que os Pombeiros de Simião Alvres, e de Paulo do amaral & de alonço peres, e de outros moradores de que elle testemunha não esta lembrado matarão ao dito Principal timacauna conteudo no dito Auto e Repartirão essa gente entre si e trouxerão para casa de seus amos & que outra couza não sabia e al não disse e do costume disse nada e assinou aqui com o dito Juis, eu Calisto da mota tabalião o escrevy = Luis frz. folgado = Diogo Moreira.

TESTEMUNHO DE JOÃO MIZ DE EREDIA

João miz de eredia morador nesta villa de idade q. disse ser de trinta annos pouco mais ou menos a quem o ditto Juiz Diogo moreira deu juramento dos Santos evangelhos sobre hu livro delles & Prometeo de fallar verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse. E preguntado elle testemunha devaçamente pello conteudo no auto atras que todo lhe foi lido e declarado pello dito Juis Disse elle testemunha que Publicamente ouviu dizer geral mente nesta villa que forão ao certão os Pombeiros de Simião alvres, Alonço peres, Paulo do amaraal & Pedro da Silva, & Pascoal monteiro, e de outras Peçoas, & de fradique de mello e trouxerão gente cada hu dos ditos Pombeiros a seus annos, e que agora ouve elle testemunha dizer que a dita gente que trouxerão os ditos Pombeiros hera da gente do Principal timacauna, o qual principal os ditos Pombeiros matarão & Repartirão entre si a dita gente & que outra couza não sabia e al não disse. e do costume disse nada e assinou aqui com o ditto Juiz, eu Calisto da mota, Tabalião o escrevy. João miz. de eredia. Diogo moreira.

TESTEMUNHO DE JORGE ROIZ DINIZA

Jorge Roiz diniza morador nesta vila de idade q. disse ser de trinta e seis annos pouco mais, ou menos a quem o ditto Juis deu juramento dos santos evangelhos sobre hu livro delles e prometeo de falar verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse.

E preguntado elle testemunha de vassam.te pello conteudo no Auto atras q. todo lhe foi lido e declarado pello ditto Juiz disse elle testa que he publico e notorio nesta villa hirem negros pombeiros ao sertão de Paulo do amaraal, & Pedro da Silva, & Bastião Camacho, Alonço peres, Simião alvres & de outras Peçoas de que não esta lembrado, os quais pombeiros he publico dizer nesta villa que matarão ao ditto Principal timacauna, e os ditos negros Pombeiros Repartirão a dita gente do ditto Principal entre si e a trouxerão a seus senhores a esta villa & que outra couza não sabia e do costume para com os asima nomeados disse nada e assinou aqui com o ditto Juiz, eu Calisto da mota tabalião o escrevy. Jorge Roiz diniza. Diogo moreira.

TESTEMUNHO DE BERNALDO DE QUADROS

Bernaldo de quadros morador nesta villa da idade q. disse ser de sincoenta e seis annos pouco mais ou menos a quem o ditto Juiz deu juramento dos Santos evangelhos sobre hum livro delles & prometeo de falar verdade do que souberse e Preguntado elle testemunha dvassam.t. pello conteudo no Auto atras q. todo lhe foi lido e declarado pello ditto juis disse elle testemunhã que somente ouvira dizer publicamente nesta villa a todos em geral e como o ditto Martim de Saa ao ditto Indio mandara, ao ditto Indio principal a Provizão declarada no ditto Auto

a qual Provisão fora dada ao dito Principal por indios de Garcia Roiz e que vindo, forão desta villa hus Pombeiros de Simião Alvres & de Pascoal Monteiro, & Paulo do amaral, & de sebastião frz. Camacho, & de outros moradores de que elle testemunha não está lembrado, e se Diz q. os ditos Pombeiros matarão ao dito principal timacauna e lhe tomarão sua gente tinha em sua companhia e a Repartirão entre si e a trouxerão a seus amos e que isto sabe de ouvida. & que outra cousa não sabia e al não disse e asinou aqui com o dito Juiz, eu Calisto da mota Tabalião o escrevy. Bernaldo de quadros. Diogo moreira.

TESTEMUNHO DE MANOEL DA CUNHA

Manoel da Cunha m.or nesta villa de idade que disse ser de trinta e Hu annos pouquo mais, ou menos a quem o dito Juiz deu juramto. dos Santos evangelhos sobre hu livro delles e prometeo de falar verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse.

E preguntado elle test.a devassam.te pello conteudo no Auto atras q. ouvira dizer publicam.te ouvira dizer q. os negros Pombeiros de Simião Alvres, & Alonço peres, Paulo do amaral, & os de outras peçoas de que elle testemunha não está lembrado trouxerão indios do certão mas q. não sabia, nem ouvira dizer de que aldea herão e que outra cousa não sabia do conteudo no dito Auto. & Al nam disse, nem do costume disse nada e asinou aqui com o dito Juiz eu Calisto da mota tabalião o escrevy. = Manoel da Cunha. Diogo Moreira.

TESTEMUNHO DE FERNÃO DIAZ

fernão diaz Cappitão & Procurador dos indios de idade de coarenta e oito annos pouquo mais ou menos a quem o dito Juiz deu Juram.to dos santos evangelhos sobre hu livro delles & prometeo de falar verdade do q. soubesse & preguntado lhe fosse.

E preguntado elle test.a devassam.te pelo conteudo no Auto atras q. todo lhe foi lido e declarado pello dito Juiz. Disse ele testemunha que não sabia mais que ouvir dizer publicam.te q. os negros pombeiros de Simião Alvres, De Paulo do amaral, De Alonço peres, De Pedro da Silva, Pascoal Monteiro, Pedro vidal, & de Sebastião frz. Camacho, & de fradique de mello forão ao certão a Aldea do dito Principal timacauna declarado no dito Auto & q. ouvio elle test.a Dizer que hu negro de Simião Alz matara ao dito Principal, mas q. elle tes.a não ouvio dizer, nem sabe o nôme do d.ò negro que matou o dito Principal e que depois de matarem ao dito Principal os ditos Pombeiros Repartirão a gente do dito Principal entre si e a trouxerão a seus amos, & que outra couza não sabia do conteudo no dito Auto e al não disse & do costume p.a com os acima nomeados disse nada e asinou aqui com o Dito Juiz, eu Calisto da mota, tabalião o escrevy. fernão Dias. Diogo moreira.

E logo pello dito Martin de saa administrador geral das minas e super intendente en todas as matérias de guerra nesta Repartição do sul foi dito ao Juiz ordinario Diogo moreira em presensa de mim t.am q. elle Juiz lhe mandasse dar o treslado de sua devassa no stado em q. estava V.to estar de Caminho oje nesta Villa p.a a villa de Santos & dahi p.a o Rio de Janeiro p.a mandar o dito treslado ao s.or Governador Geral & o dito Juiz mandou a mim Tab.am tresladasse a dita devassa no estado em q. estava e a desse ao dito Martin de saa & que sem embargo disso depois do treslado dado & passado se acabaria a dita devaça na forma que sua Mage manda e asinou aqui, eu Calisto da mota Tabalião o escrevy. Diogo moreira. Martin de saa.

O qual treslado de devaça asima e atras escrito & declarado, eu sobredito Tabalião Calisto da mota a tresladey da propia q. em meu poder fica a que em todo & e por todo me Reporto, este treslado..... na verdade. Sem couza que duvida faça & o corri e consertey... segredo de Justiça com o Juiz ordinario Diogo moreira e com..... balião desta villa simão borges Cerqueira onde nos asinamos..... treslado dei ao dito Martin de saa por mandado do dito juiz Diogo moreira oje sete dias do mes de Junho de mil seiscentos e vinte e três annos & comigo Juiz ordinario. Diogo moreira. consertado com a propria Devasa. Calisto da mota/e comigo t.am Simão Borges Cerqueira o qual treslado eu miguel carvalho tabalião do publico judicial e notas por sua magestade nesta cidade do Ryo de Janeiro partes do Brasill fis tresladar do proprio que tor nei à parte ao qual me reporto copiey e concertey com hu official comigo abaixo asinado oje nove dias do mes de fevereiro e seiscentos e vinte e quatro annos,

- a) Miguel Carvalho
- e comiguo t.am
- a) Jorge de Sousa

E por mim consertado

- (a) Miguel Carvalho

O presente documento está bastante danificado pela água, e o lado direito inferior das folhas já corroído, com alguma falta de texto, que felismente ainda pude ler, em novembro de 1947.

Documentos copiados em Portugal

Pelo Sr. Alfredo Mendes de Gouveia, por solicitação
do Sr. José Pedro Leite Cordeiro

SOBRE O Q PEDE ANT.º RAPOZO DA SILVEYRA

Ant.º Rapozo da Silveyra, caval.º fidalgo da Caza de Vmg. e nat. de Villa Viçoza e f.º de João Roiz Raposo, consta por hua port.ria do secr.º Gp.ar de faria Seuerim de 10 de Sept.ro de 647, fazerlhe Vmg.e mce. em satisfação dos seru.os q. fez na India desde o anno de 640 (em q a Ella passou com o VKey. o Conde de Aueyras) athe o de 646 em q tomou pª Este Reino, e lhe pertencer a aução da promessa de hu cargo de guerra, com q seu thio fernão Vaz Rapozo, era desp.do e não ouve nelle Efeito do habito de Sãctiago, com 30\$ rs (trinta mil reis) de penção embarcandose o dito Ant.º Raposo na Armada q se Estaua aprestando p.a hir ao Brazil, o anno de 647.

E plos papeis q de nouo apresenta, consta dar comprimito a dita condição e Embarcarse na dita Armada com Efeito, e chegando a Bª, em 6 de Jan.ro de 648 passar a Alferes do Capitão Roque da Cunha de qual posto não vzhou (uzou) e ficou seruindo de soldado athe 11 de m.ço do dito anno E em 14 do mesmo foi nomeado plo G.l Antonio Telles por Escrivão do nouo dr.to (direito) dos açucares q se mandou lancar as Cap.as de Sul plo D.or U.ed Pr.a franco, contra a qual, E seus officiaes se leuantou o Pouo e Estiuerão a risco de perder as vidas pla qual cauza, não ouve effeito o dito dr.to e imposição E chegando nouas aqlas Cap.as da grande falta q na Bahia se padecia de mantim.tos se dispôs o dito An.º Rapozo, a ajudar a procurar e agenciar q.to lhe foi possivel o ser socorrida a Armada q estaua naqle porto com grande copia delles (q forão quatro nauios) sem por isso leuar soldo nem interesse algu E as ocações de rebates q se offerecerão na Vª de Sanctos (q dista da de São Paulo donde he morador o dito Rapozo doze legoas) por espaço de sete annos, acudio sempre pessoalm.te com Armas e gente, mostrando grande zello do seruico de V. Mag.e athé o anno p.do Em q lhe foi passada a fee de officios com q require.

Aprez.ta mais hua patente feita Em 23 de Jan.ro de 642 E assinada plo Conde de Aueyras VKey da India pla qual consta fazer-lhe m.ce Em nome de

Vmg.e da feitoria do Congo na Perçia por tres annoz na naq.te de 10 de dez.ro de 641 tendo resp.to a estar actualm.te seruido e o houver feito com satisfação em todas as ocaziões Em q se achou e estar pobre. Pede a Vmg.e o dito Ant.º Rapozo lhe faça m.ce, Em satisfação de seus seruiços e da feitoria do Congo q renuncia nas mãos de Vmge. de cem mil rz effectiuos, pagos na Cap.a de São Vicente pº os ter com o habito de Sanctiago, de q lhe está feita m.ce E q por sua morte possa suçeder nelle hu de seus filhos.

Apresenta suas folhas corridas neste Rn.º e no Brazil. E certidão do L. do reg.to das m.ces porq consta não se lhe fazer mais q a de Caval.º fidalgo referida no principio desta Cons.ta.

Ao Cons.º Parece q respeitando Vmg.e ao q Ant.º Rapozo representa de nouo, lhe deve fazer m.ce de que se lhe acrescente 20 v rz aos 30 q tem de promessa de penção pº q ao todo tenha 50 v rz e estes pagos nas minas depois de estarem entaboladas, de man.ra q rendão de 300 v U.dos (tresentos mil cruzados) para sima E isto por ser m.or (morador) na Cap.º de São Paulo; E convir q Elle e os mais moradores, sejam interessados no Entabola.m.to das mesmas minas.

Ao Inq.or (Inquisidor) Christouão de Andrade fr.e Parece q o seru.º q Ant.º Rapozo fez no Brazil, foi feito per condição do desp.º E assy vem a ser de obrigação, e não de merecim.to, emq.to não constar q tem seruido mais e requiere com os annos de seruiço q dispoem o regm.to.

O Conde de Odemira diz ã Ant.º Rapozo cumprio a condição de m.ce q V. Mg.de lhe fez em hir ao Brazil som.te, E q os seruiços q mais fez são de conveniencia sua porq Em todos os sete annos não fez couza a seu entender, q obrigue a Vmg.e a mayor m.ce e Assy lhe Parece q com se lhe fazer effectiua a promessa q tem de penção, e se lhe dizer q da feitoria de Congo q lhe deu o VRey da India, tire seus desp.os fica bem respondido. Em Lx.º a 22 de dez.ro de 656. O Conde Saa — P.to V.los — Andrada.

(Arquivo Histórico Colonial — Códice n.º 83, fls. 214) — (Lisboa — Portugal)

REPLICA DO CAPITÃO ANT.º PEREIRA

A hua Cons.ta deste Conselho de 25 de ag.to de 646, sobre o requerimento do Capitão Ant.º Pereira estante no Brasil, ouve Vmg.de por bem de resolver em 21 de mayo de 647; pla via das m.ces, q lha fasia, de quarenta mil rs de penção, em hua das Comendas q se outessem de pençionar, da hordem de são Bento de Aviz, pº os ter com o habito della, que lhe mandaria lançar; do qual despacho não tirou portaria, como se mostra de hua certidão de secrer.º Gaspar de faria seuerim.

A este desp.º fes o ditto Ant.º Pereira petição de replica, em que allega os seruiços rellatados na Cons.ta perq Vmg.de lhe mandou defirir com a ditta merce; E pede a Vmg.de seja seruido tornar a mandar ver de nouo seu requerim.to, e fazerlhe m.ce do habito de Christo, com vinte mil rs effectiuos.

Ao Conselho Parece, q não ha lugar de alterar a resolução q Vmg.de tem tomado no requerimento do supp.te, Lx^a a 15 de mayo de 648. Jorge de Albuquerque. João Delgado figr^a Dy.^o Lobo Pr^a.

(Arquivo Histórico Colonial — Códice de Mercês Gerais, n.º 81, fls. 164 v.).

REPLICA DE ANT.^o PR.^a DAZEUEDO

A hua Consulta q por Este Conselho se fez a Vmg.de em 9 de Julho do prez.te anno sobre a satisfação que Ant.^o Pr.^a de azeuedo Pede de seus seru.cos foi Vmg.de seruido mandar Rezoluer em 6 de Julho pasado q lhe fazia m.ce do abito de Christo p^a elle com trinta mil rs. de penção Em comenda e de hu (um) Alvara de lembrança de officio p^a hu filho do qual desp.^o (despacho) não tirou portaria como se vio por certidão do Secretr.^o Gp.ar de faria Seuerim que apresentou. Com ella fez o d.^o Ant.^o Pr.^a de azeuedo Petidão de replica a Vmg.de. en q alegua os mesmos seruicos q se referem na primr^a Consulta continuados no Reyno de Angola por Espasso de Alguos annos E no brazil com dispendio de sua fazenda E particularm.te aos seru.cos de seu sogro o Capitão Diogo Vieyra ferrete feitos nas guerras de Pern.co por tp.^o (tempo) de mais de 14 annos athe de todo se restaurar aquella Captania E auer VMg.e feito grandiozas mercez às pessoas q nellas seruirão não merecendo menos o d.^o seu Sogro por ariscar sua vida tantas vezes nas muytas oraziões En q se achou acrescentandose major meresimto. não auer elle logrado as m.ces com q por seus primeyros seru.cos E pellos de seu pay E sua morte na guerra foy despachado os quoaез Estão quaze por satisfazer a q Vmg.de deue mandar ter consideração E que logrem as m.ces que por elles ynstam.te se merecem os netos do dito seu sogro pois tanto as procurou merecer Em seru.co de Vmg.de E pede a Vmg.de que Em satisfação de tudo lhe faça m.ce de hu Alvara de lembrança de officio de justica ou fazenda, E p.a hu seu filho de aBito de Christo com sincoenta mil rs. de renda Efetiuia em bens de proprios Confiscados ou auzentez E para outro do abito de São tiago com quarenta mil rs nos mesmos Beus visto serem seus filhos netos do d.^o seu Sogro E ser justo logrem a remuneração de tantos seru.cos.

Ao Conc.^o parece q tendo Vmg.de respeito aos seru.cos de Ant.^o Pr.^a de azeuedo E aos de seu sogro Diogo Vr^a ferrete continuados por Espasso de muytos annos nas guerras de Pern.co athe sua restauração E não lograr as mercez con q foy despachado por seus prim.ros seru.cos E pellos de seu Pay E sua morte na guerra E despeza de fazenda q nelles fez q todos são de consideração deue Vmg.de por tudo ser seruido fazerlhe m.ce p^a hu filho do abito de Christo com quarenta mil rs de Penção Effectiuia E p^a outro filho do abito de São tiago com trinta mil rs. tãobem de pensão Efetiuia p.r serem netos do d.^o Diogó Vr^a E ser justo logrem a remuneração de seus seru.cos E p^a o mesmo Ant.^o Pr.^a de azeuedo hu Alvara de lembrança de Just^a fazda. ou guerra q caiba em sua calidade q he o mesmo q o Conc.^o votou na p.ra Consulta e q Esta he de replica tendo Vmg.de tãobem consideração de hauer despp.^o com

gr.es m.es aos q seruirão nas guerras de Peru.co a João falcão de Souza parece o mesmo q votou na p.ra Consulta de q Vmg.de faça m.ce a Ant.º Prº de azeuedo de promessa de hu ofício de Justº faz.da ou guerra E pº hu de seus filhos do abito de São tiago com trinta mil rs.

Hieronimo de mello de Crasto acrescenta tãobem q Vmg.de lhe faça mais merçe de outro alvara de lembrança pº o segundo filho lix.a 11 de Setr.º de 666. Conde, Mello, Malh.ro, falcão.

Tem à margem o seguinte despacho:

Esta Consta. se reformou em q. de Agosto de 668 por o Secretr.º Sanches farinha a ordenar por hu Escritto da p.te de S. A.

(Arquivo Histórico Colonial — Códice n.º 84) (do Cons.º Ultr., fls. 202 verso e segs.) — Lisboa — Portugal.

ANT.º PRº DE AZEUEDO PEDE SATISFAÇÃO DE SEUS SERU.cos
E DOS DE SEU SOGRO DIOGUO VIEYRA FERRETE Q LHE
PERTENCE.

Ant.º Prº de azeuedo f.º de fran.co Prº e n.al desta Cidade consta pellas fes de off.os e certidões juradas E justificadas q apresentou Embarcarce pº Angola em Setr.º de 651 por soldado de gualião sancta Cnº em compº do gou.or Rodrigo de Miranda henriquez aonde ficou seuindo até voltar pº Esta cidade no mesmo galião E chegar a ella em Str.º de 653 E tornando ce a emBarcar por soldado em o anno de 654 pº o d.º Reyno de Angola com o g.or luis Miz (Martins) chichoro seruir nelle de soldado da Campº do Capitão Fran.co gomez trabalhos athe pasar a Bahia no galião Santo Thomas em q foy o d.º governador asestindo naquella praça a fabrica do galeão Nossa S.ra do Popolo emq.to durou sem soldo algu no qual veyo pº este Reyno hauendoce Em tudo com satisfação e despendio de sua faz.da.

Por sentença de justificação q ofereceo consta pertencerlhe a aução dos seru.cos do Capitão Dioguo vieyra ferrete Cavaleyro professo da Ordem de Christo por Estar Cazado com sua filha Hyacintha vieyra ferete a quem o dito seu Pay os deyxou por verba de seu testam.to por tambem Catherina das mercez sogra do mesmo Ant.º Prº lhe renunciar a aução que podia ter nos seru.cos do dito seu marido E por certidão dos registos das m.ces se mostra q avendo Vmg.de Respeito aos seru.cos do d.º Diogo Vieyra ferrete continuados nas guerras de Peru.co por espaço de oyto annos desde o pr.º dellaz athe o de 637 achandose Em todas as ocazioes de guerra de major importancia E risco q houve E procedendo com satisfação hindo de socorro a diferentez Partez E despendendo de sua fazenda, E a lhe pertencer.os seru.vos do Capitão P.º frz ferrete seu Pay feitos na mesma Capitania de Prn.co e outras partes do Brazil por Espaço de 16 annos continos ahte ser morto Pelejando com os olandezes tendo seruido sempre de Capitão E cabo de Comp.as E achandoce em muytas ocazioes signalandose nellas foi Vmg.de seruido fazer m.ce ao dito Diogo Vieyra.

no anno de 640 do abito de Christo com 50 v rs (cincoenta mil reis) de penção em hua comenda E de hua Camp^o de Infantaria das q vaguarem na guerra do Brazil E da Capitania da Parahiba (quando se restauraç) por trez annos na vagante de 29 de Setr.^o de 638 tudo com obrigação de se Embarcar p^o aquelle estado no Pr.^o socorro E de servir naquella guerra dous annos.

Por fe de officios e certidois que tambem apresentou consta Embarcarce o dito Diogo vieyra ferrete para o Brazil (Em Comprim.to da d^a Condição) E servir na Bahia e na Cap.ta de Pern.co mais de 14 Annos continuos desde o de 641 athe jan.ro de 655 (sempre com praça de Capitão reformado achandosse na mesma Praça da Bahya na jornada q no d.^a Anno fez a gen.l da Caualleria Dom fran.co de moura ao Rio Real a desalojar os olandezes e aly Estauão fortificados e nas opossesoiz q se lhe fizerão cõ que os obrigarão a desalojar aquella Capitania na retirada dos gados E nos muytos trabalhos q se passarão por ser no yuerno E tornando para a Bahya continuou o seru.co de Vmg.de athe o anno de 645, Em que pasou de socorro a Pern.co com o M.e de Campo Andre Vidal de negreyros a soseguar as alteraçoes daquelles moradores contra os olandezes E chégando aquella Capitania se achou na Varze de Capibaribe no render de hua Caza forte en q estauão quootrosentos flamengos E quantidade de Indios aprizionandoçe ao ynem.^o 230 homens en q Entrarão pesoas de posto E a seu Gou.or das Armas e os mais ficarão mortos E sendo Protuido no posto de Capitão mor da Captania de Iguajana Tigicupapo E seus destritos frontr^o muy vezinha ao ynemigo aestio na defença E gouerno della com muyta satisfação E se achou na Entrada q se fez na Captania da Parahiba, na queyma de hua lancha carreguada de mantimentos q os holandezes mandauão p^o o Resiffe abrazando tudo o que a elles Era de utilidade com perda de Algua gente, na jornada da Campanha do Rio grande En q o inemigo Recebeo m.ta Perda ajudando a Conduzir todos os prizion.ros que nelle se achauão E mais de Duas mil cabezas de guado E indo os mestres de Campo no anno de 647 fazer hua Bateria ao Risiffe trabalhou nella por Espaço de 24 diaz E sempre de noyte fazendoçe muyto dano ao ynemigo E se lhe matou muyta gente, na marcha da Villa de ygarasu donde o ynem.^o logo se retirou largando as forsas q nella tinhão, nas duas Batalhas dos guararapez de 648, e de 649 En q se matou ferio E aprizionou muyta gente aos olandezes Entrando pesoaz de grandes postos tomandosehe muytos despojos e bandeyras E nas emboscadas q se lhe fizerão com muyto risco de uida pella muyta Artelharia q o ynemigo atirava de suas fortalezas na tomada de hua Embarcação q Era de Resiffe pasando p^o isso hu rio com a aguoas pello pescosso nos sitios q se puzerão Em o anno de 654 as Fortalezas do Rego, cinco pontaz aseca E outraz no trabalho das fortefficações, cauz (cavas) Esplanadaz e nas muytas Pelejaz ã houue athe de todo se recuperar a Captania de Pern.co E serem desalojados della os olandezes procedendo Em todas as ocaziões referidas o dito Diogo Vr^o ferrete com m.to valor E risco de vida, E consta q das mercez com q foi despachado por seus prim.ros seru.vos E de seu Pay E sua morte na guerra não logrou mais q o abito de Christo com 50 V rs. de Pençãose lhe não nomearão nem foy protuido de Comp.^o no Brazil

nem também Entrou na Capitania mor da parahiba por falecer pouco tempo depois da restauração de Pern.co.

P. (pede) a Vmg.de o d.º Ant.º Prº de azenedo q hauendo respeito a seus seru.cos e particularmente aos do dito seu sogro continuados por Espaço de tantos annos nas guerras do Brazil e Pern.co athe se restaurar aquela Capitania e a não auer logrado as merces com q foy despachado pellos prim.ros seru.cos E morte de seu Pay na guerra hauer Vmg.de remunerado com grandiozas mercez as pessoaz q seruirão em Pern.co. como fez o d.º seu sogro lhe faça Vmg.de por tudo merçe do abito de Christo com sinq.ta mil rs. de renda Efetiua em bens de proprioz confiscados ou auzentes pº hu seu filho E pº outro do abito de Sâtiago com 40 rs nos mesmos bens visto serem netos do d.º seu sogro E pº elle Ant.º Prº de azeuedo lhe faça Vmg.de m.ce de hu Alvara de lembrança pº ser prouido Em officio de justiça ou fazenda q caiba em sua qualidade.

Apresenta sua folha corrida E certidões dos registo das m.ces de seu titt.º e do do seu sogro diogo Vrº ferrete porq consta não se lhe fazer Algua maiz q ao mesmo seu sogro pellos primeyros seru.cos das que relatadas no principio desta Consulta E dando-se vista ao dez.or Diogo marchãothemudo tem seus papeis correntez.

A João falcão de Souza Parece q Pellos seru.cos proprios de Ant.º prº de azeuedo E de seu sogr. lhe deue Vmg.de fazer m.ce de hu Alvara de lembrança de officio da justiça fazenda ou guerra e pº hu dos seus filhos do abito de Santiago com trinta mil rs.

Hieronimo de Mello de Castro acrescenta q Vmgde. lhe faça maiz merce de outro Aluara de lembrança pº o segundo filho.

Ao d.or feliciano dourado E ao Conde Prezidente Parece q tendo VMg.de respeito aos seru.cos de Ant.º Prº de azeuedo e aos de seu sogro Diogo Vieyra ferrete continuados por Espaço de muytos annos nas guerras de Pern.co E não lograr as mercez com q foy despachado por seus pr.os seru.cos e pellos de seu Pay E sua morte na guerra q todos são de concideração deue Vmg.de ser seruido fazerlhe merce para hu filho do abito de Christo com quarenta mil rs. de Pencão Efetiua E pº outro filho do abito de São tiago com trinta mil rs tambem de pensão Efectiua p.r serem netos do dito Diogo Vieyra E para o mesmo Ant.º Prº de azeuedo de hu Alvara de lembrança de officio de justiça faz.da ou guerra q caiba Em sua Calidade lixº a 9 de Junho de 666. fr.co malhr.º q se achou ao asinar desta Consulta se conforma com os ultimos votos, Conde, Mello, Malhr.º Dourado, falcão.

(Arquivo Histórico Colonial — Códice n.º 84) (fls. 193 e segs. do Cons.º Ultr.º)

Tradução da Lingoa framenga em Portuguez, do Capitulo de hua carta q Samuel Sautin, Escreveo a Guilherme Rouzé de Amsterdam, em 11 de Dezembro de 648.

O Mez proximo vindouro, tem ordem Branco, filho de Branco de vir, para casa com sua frota.

Tem hu desenho sobre o Rio de Janeiro, se desaçertar estão no Cabo, então buscarão meo para consertarse, Em Inglaterra estão as couzas maaz.

Traducção de Língua franceza em Portuguez do Capp.º de hua Carta que Adrião fijoq. escreveu a Guilherme Rouzé de Amsterdam em 10 de Dezembro de 648.

Estão tratando de dar cartas de Represalha, à Companhia das Indias Occidentaes, para poder tomar tudo o que vier do Brazil, Africa, e outras partes, para Portugal e parece que os de Zelanda não Esperão por outra couza. De temer he que tomarão tudo o que vier a Portugal, que será húa Ruina para muitos. Elles inquietarão também a navegação de Goa E outras partes; Eu folgarey plo bem E quietação comua que se tomasse hum meyo, para se acomodarem estas couzas. Guilherme Rouzé. (Arquivo Histórico Colonial — Rio de Janeiro, dec. n.º 673, do Cat. de Castro e Almeida. Lisboa — Portugal).
Sñor.

Por se dizer que Guilherme Rouzé, tinha alguns avizos de que convinha ao serviço de V. mgde. terse notícias, se mandou chamar a este Conselho, e deu delles hua copia por elle assinada que se fez de millhor letra, e se Envia a V. mgde. com esta Consulta, e porque o que diz dos intentos que os olandezes tinhão de hir ao Rio de Janeiro não he couza nova, e ainda assim obriga a cuidado grande, se a Armada que estava em Pernambuco foy a aquella facção, e tãobem he muito de considerar o que se diz de os da Companhia de Indias, procurarem licença para piratear nestes mares, que pode vir a ser de grandissimo dano se o vierem a fazer, se da conta de tudo a V. mgde. para lhe ser presente, e com os mais avisos que deve ter por outras vias mandar considerar o que sera justo que se faça, ou prevenir para o de adiante, Lxº a 12 de janeiro de 649. J. O. Marquez de Montaluão. Jorge de Castilho. Jorge de Albuquerque. João Delgado figrª (figueira).

Diogo lopo pereira.

Despacho real, à margem: De olanda tenho semelhantes auissos e mando prouer na materia como conuem a meo seru.ço, o cuidado e lembrança do cons.º agradeço. em Lxº a 1 de feur.º de 649.

(Rubrica do Rei D. João IV).

Tem no verso o seguinte:

12 de Jan.ro.

649.

Do Conselho Ultramarino.

Sobre os auissos que Guilherme Rouzé tue dos intentos dos olandeses, E vaij a copia delles que se acusa.

LOGO

RR

nta.

f. 153.

(Arquivo Histórico Colonial — Rio de Janeiro.
doc. n.º 672, do Catálogo de Castro e Almeida)
(Lisboa — Portugal).

O Alferes Bertholameu bueno pede em satisfação de seus serviços hum dos Abitos das trez ordeãs Militares com hua promessa de hua comenda de cem mil us de lote e q auendoa effetiva se lhe dê.

O Alferes Bertholameu bueno natural da Villa de São Paulo filho de Amador bueno allegua seruir a V. mg. nas partes do Brazil embarcando-se na armada do Conde da Torre pla man.ra seguinte.

Por hua certidão de Saluador correa de Saá e benevides, e por hum estrom.to (instrumento) de test.as consta, que estando guouernando a Cappitania do Rio de Janeiro o ditto Saluador Correa de Saá no anno de 639 tendo ordem de Vmg.e e do P.or e Capp.am General Conde da Torre p^a naquellas capitancias do sul mandar leuantar gente p^a socorro da armada da Restauração de Pernambuco veio da Villa de São Paulo por Alferes de hua Companhia de q era Capp.am seu cunhado Dom franco Rondem o dito Bertholameu bueno vindo seruido a Vmg.e à sua custa te o Rio de Jan.ro sem receber pagas da faz^a de Vmg.e, e dali passou por alferes da mesma comp.^a de que foi por Capitão Bernardo Henriques à Cidade da Bahia onde se embarcou no Galião Jesus Maria de Castella exercitando o seu posto indo em Companhia do ditto Conde da torre e armada e depois de hauerem peleiado quatro dias, com o Inimigo foi derrotada a ditta armada e o foi o Galião em q elle, supp.te hia portanto em as Indias de Castella na Cidade de Santo Domingo fazendo no ditto Galião as obrigações de hom soldado, e na ditta Cidade esteve sinco mezes the que embarcandosse na urca fortuna veio ter à Cidade de Cadiz exercitando com sastifação o ditto posto de Alferes, onde tambem esteue oito mezes the que chegou a noua da felisse aclamação de Vmg.e e o reformarão e a dita Comp.^a por ser de Portuguezês, e o embarcão na urca São João peleiarão cõ à armada franceza e a meterão a pique saluandosse o ditto Alferes bertolameu bueno a nado metendosse em hum nauio frances que o trouxe a frança de donde se ueio logo p^a este Reyno a seruir a Vmg.e prosedendo em tudo o de que foi encarregado com gran satisfção e ora se embarca em Comp.^a do gl Saluador Correa de Saa a seruir a Vmg.e aquellas partes o que tudo nisto e ter seruido com sastifção.

Pede a Vmg.e lhe faça mersse de hum dos abitos das tres ordeñs militares, com húa promessa de hua comenda de cem mil rs de lote e que auendo effeiu se lhe de exemplo p^a os mais por auer gastado m.ta faz.da depois de saido de sua caza e auer passado m.tos traualhos e he natural da ditta V^a de São Paulo e dos principais della e pode ser de m.to effeito assij p^a entablam.to das dittas minas como p^a as levas q Vmg.e sendo seruido mandar leuantar naquelas partes e que ueião os m.ores daqla Villanaj honrado e premiado da real grandeza de vmg.e Com os papeis referidos offereceo folha corrida e não tem crime e assij mais offereceo certidão de m.ces e não consta ser lhe feita nenhuma.

De tudo se deu uista ao fiscal a D.or P.^o Paulo de Souza respondeo estauão correntes.

Paressc ao D.or João delgado figeira q se lhe de hua comp^a de Infantaria que uagar no rio de Jan.ro.

A Jorge de castilho e Marq.z de Montaluão que se lhe dê o abitto de são Tiago, ou São Bento de avix com. doze mil rs de Pencão em sastifação de seus serui.os e isto poder ser de utilidade e seu paij em São Paulo p^a o desembrimto. das Minas de q Vmg.e alij manda tratar com condicão que se embarque cõ Salua-

dor Correa de Saá nesta armada. Lx.a a 17 de mayo de 1644. O marq.z de Montaluão Jorge de Castilho, Jorge delgado figeira.

(Arquivo Histórico Colonial — Códice n.º 79, fls. 208).
(Lisboa — Portugal).

TRELADO DO ALUARA DE BRAS CUBAS.

Eu elRey faço saber a vos tome de Sousa de meu conselho capitão na cidade de Saluador e baia de todoslos santos e guouernador das terras do brasil e a quoaquer outro meu guouernador que ao diamte ffor nas ditas partes que bras cubas caualeiro fidalguo de minha casa morador em São vicente capitania de martim afonso de Sousa me fez saber per sua petição como ele seruiria quoaatro annos de capitão e ouidor com alçada na dita capitania em tempo que os Indios Jemtios ffazião grandes perdas e danos nas pouoações e fazendas da dita capitania pela quoaall Resão no ano de CCVbi (546) ele con os moradores da dita capitania fizerão guerra aos ditos Imiguos pera o quoaall armarão nauios e se fizerão outras despesas e que por lhe parecer meu seruiço ffazerse a dita guerra por se as ditas pouoações não destroirem como se faziam outras capitancias despendera de sua fzz (fazenda) na dita guerra duzentos mill rs e que pª certeza de como os asij gastara e em que trazia diso estromento pubrico pedindome que ouese por hem de lhe mandar pagar o dito dinheiro e porque pellas deligencias que sobre isto se ffizerão em mijnha fazenda de negoocoo da India se não pode qua bem verificar este caso e pareceo na dita fazenda que vos deities laaa de tomar dele emformação vos emcomendo e mando que vejaies os papeis que por parte do dito bras cubas vos foren apreentados dos gastos que diz q fez na dita guerra e ay hua carta dantonio tinoco que na dita capitania de São Vicemte no tal tempo seria de prouedor e contador e achando pelos ditos papeis e pela mais emformação que disto tomardes que o dito bras cubas despeneo os ditos duzentos mill rs. ou alguma parte deles por asy ser meu seruiço lhos mandais la pagar e quoaomdo se lhe asy pagar o que se achar que lhe he deuido se Romperão os ditos papeis e quoaesquer outras deligencias que sobre Isto fforem feitas e por este ou o trelado delle e voso mandado com conhecimento do dito bras cubas mando aos contadores que leuen em conta ao official que lhe fizer o paguam.to tudo o que pela dita maneira lhe mandardes pagar e isto se cumprira jimteifam.te como nele se contem posto que não pse pela chamcelaria adriaão lucio o fez em Almeirim Xji (12) de dezembro de (551) andre Coarez o. fez escrever.

(Arquivo Histórico Colonial — Códice n.º 112, do Cons.º Ultr. fls. 332).
S.or

O Gr.de zello comq dez.º seruir a VMg.de me fes tornar a esta ci.de, tendo já della escrito a Vmg.de as cartas q nesta frota hão de hir, pª dar a VMg.de noticia do gr.de augm.to q se me oferece pª a sua real fazª mui conforme ao disvello com q o procuro, como VMg.de deue ter iuteudido.

Ao considerauei descam.º dos 5.os (quintos) de VMg.de no oiro das minas, he tão difficil o rremedio, q todos os meyo q se buscarão pª evitallos, julgo infrutiferos, pello gr.de conhecim.to q tenho desta materia, e mostra a experiensia no pouco oiro q delles a VMg.de lhe vay do m.to que nellas se tira, não bastando as m.tas delig.cas q os ministros de VMg.de fazem con tanta despeza da fazª Real, pª q se minorem: E o mesmo efeito considero na Jornada q agora fas às minas o g.or D. Fern.do Miz (Martins) Masc.as (Mascarenhas) por aver de incontrar com a mesma deficul.de invensivel, q foi esta arrezão porq nas cartas, q tenho escrito não apontey a V.Mg.de ninhu arbitrio, pelo não descubrir suficiente.

O q suposto o meu escriuão geral das dactas das ditas Minas Phelipe de Barros Perª me apontou agora hu meyo tão conveniente, q me pareceo muy nesseçr.º fazello prez.te, a V.Mg.de porq estabelecido elle, intendo, se me não ingana a experiensia q desta materia tenho, q o menos q V.Mg.de terá de 5.os nas minas em cada hu destes pr.os annos serão oitenta arrobas de oiro, por ser nesseçr.º introduzillo no principio com toda a suavide possivel, e se ellas permanecerem, como em Deos esperamos, averã anno q pacem de 200 arrobas de oiro os quintos de V.Mg.de e sem q seja nesseçr.º despeza alguma da fazª de V.Mg.de nem mais officiaes pª a arrecadação delles, q eu, e os guardas meus substitutos, ficando o neg.º dellas, e a fazª Real con tão gr.de augmen.to, qual por outro ninhu meyo pôde ter nesta materia, por ser este, a meu ver, o melhor arbitrio q se pôde considerar.

Porem como o superintendente das minas o Dez.or Iozeph Vas Pinto me tirou nellas a jurisdicção q tiverão os quardas mores meus antepaçados da arrecadação dos ditos 5.os, introduzindo nouos officiaes com ordenados, e despeza da fazª Real, me não fica lugar de tratar desta materia sem q V.Mg.de se digne de mandarme orden pª fazello pella direcção do dito Phelipe de Barros Perª e q pôssa suspender todos os officiaes da arrecadação dos ditos 5.os q estiverem nas d.as minas, como em outra qualquer p.te, q me parecerem desnesseçr.os até seg.da ordem de V.Mg.de, de q ficarã V.Mg.de forrando os seus ordenados: E estabelecida a dita arrecadação mandarey A V.Mg.de toda a forma della, pª q o tenha entendido.

Mas como he muy gr.de a deficul.de q se opoem ao establecim.to do d.º arbitrio por rezõis q a V.Mg.de são presentes, e não acho na minha delig.ca e poder, cabal dezempenho pª o logro deste seruiço, q dez.º fazer a V.Mg.de com a ansia com q sempre nelles me disvelley, sem embargo q detremino, empinhar todos os meus par.tes (parentes) e amigos na consumação delles, he con tudo m.to nesseçr.º q dignandosse V.Mg.de de mandarme a dita ordem q pesso, q nella se declare, q averã V.Mg.de por particular seruiço feito à sua Real Coroa, todo o fauor, e ajuda q pª ella me derem todas as pessoas a q.m eu a pedir pª lho remunerar conforme o seu merecim.to, q constar de sertidão minha, E q asy mais se sirua V.Mg.de escreuer a todas as pessoas nomeadas na memoria incluza, dizendolhes espera delles, q como leaes vassallos de V.Mg.de me dem toda a juda, e fauor q eu lhes pedir na arrecadação dos Reaes 5.os na forma q V.Mg.de me ordena, e eu lhes comonicar, pª lhes remunerar esse seruiço conforme obra-

rem, e constar de certidão minha, as quaes cartas se siruirá V.Mg.de mandar se me remetão p^a eu lhas intregar a seu tempo, q como são estas as pessoas mais poderozas, q acistem nas minas, ficarã desta manr^a facilitandosse mais este tão importante, e arduo negocio. E q se ordene ao g.or desta Cide me remeta logo às minas, ou onde eu estiuer as cartas de V.Mg.de sem ninhua dilacão, p^a q. logo trate desta materia, pelo grande prejuizo q da demora se segue a faz^a de V.Mg.de E como o d.^o meu escriuão geral escreue tãobem a V.Mg.de sobre este p.ar, não se me oferece mais q nelle possa dizer.

V.Mg.de me tem feito merce do senhorio da villa da Paraiua, por cuja parte abri o nouo caminho p^a as minas ha minha custa, e com tanto trabalho, como a V.Mg.de consta; Pelo q pesso a V.Mg.de se digne fazerme m.ce de dar-me faculd.e p^a q as terras do dito caminho só eu as posso dar por sismaria a qm.me parecer, p^a nellas fazerem rossas, p^a frequensia do dito caminho, como espero da Real grandeza de V.Mg.de que Deos g.de por muytos annos, como por seu leal vassalo dz.^o (dezejo) Rio de Janr.^o 12 de Setr. de 1705.

Garcia Roiz Paes.

Tem no verso:

Rio de Jan.ro — 12 de Settr.^o — de 1705.

Do Guarda mor das Minas

Da Conta dos descaminhos do ouro, e aponta a forma p^a a boa recadação dos quintos e pede se escreua as pessoas nomeadas no rol incluzo p^a q lhe dem toda ajuda e fauor, como tambem faculdade p^a as minas.

Doc.to anexo

S.or

Memoria das pessoas p^a qm hão de vir cartas de V.Mg.de

O Capp.am Garcia Roiz Velho

O Tenente general Manoel de Borba Gatto — no simidouro

O capp.am Bertholau Bueno da Silva

O mestre de campo Domingos da Siua Bueno

O sarg.to mor Domingos Roiz da Fonseca

O capp.am Pedro de Moraes Rapozo

O Coronel Antonio da Rocha Pimentel.

O sarg.to mor João Carualho da Silua.

O capp.am Fran.co Correa de Lemos.

O. capp.am Manoel de Campoz.

O capp.am Pedro Dias Leite

O capp.am João Paez Dominguez

O capp.am Manoel gomes Correa

O Capp.am Bertholameu da Cunha.

O capp.am Antonio Garcia da Cunha.

O capp.am João Antunes Maciel.

O capp.am Bras Mendez.

O Alcayde Mór Iosephz de Camargo Pimentel

O capp.am Pedro Frazão de Brito.

O capp.am Balthazar de Godoy Moreyra.

(Arquivo Historico Colonial — doc. n.º 3098)

Sñor.

Pör muitas vias tem chegado a este Conselho q em olanda se fazem seis mil homes e posto que a vos he para a India o mais prouauel he que seja para com Elles se acabarem de Senhorear do Brazil, e assi Pareceo a este Conselho representar a V.Mg.e que será de grande Importancia mandar V.Mg.e que com suma breuidade se acabem de aprestar os nauios que estão nomeados a Salvador Correa para a frota do Brazil e se parta logo com Elles e se á meter na Bahia para en cazo que não os olandezes aquelle estado se ache com este socorro, pois em cazo q não vão a Elle os olandezes ficará fazendo daly os effectos (efeitos) que se tenham assentado, os nauios estão prestados e se lhe vão metendo auguadas E mantimentos falta dinheiro para a leva da gente de mar e guerra, V.Mg.e o mandara conciderar E ordenar o q lhe parecer mais conveniente a seu serviço, E quando haja de passar daly a Angola poderá daly levar mais de cento e tantos homes que aly ha do mesmo Reyno se lhe parecer.

E que em caso que não vão ao Brazil, pella mesma rezão se deve acudir a India aprestandosse con grande brevidade as embarcações que V.Mg.e tem mandado passem a India, porq alnda (ainda) sem este temor já o tempo he pouco para poderem partir na monção domarço Lisboa a 6 de febreiro 1644:

J. O. Marquez de Montalvão

Jorge de Castylho

Jorge de Albuquerque

João delgado fig.ra.

Despacho real, à margem: Os nauios vão na forma q tenho resolutu, E ao Marques de Montalvão hei por m.to encarregado q as naos partão ate os des de março sem nenhuma falta, E q aos nauios se dê toda a pressa q for possivel. Lx.º 15 de fev.º de 1644.

(Rubrica do Rei D. João IV)

Tem no verso:

Do Cons.º ultramarino

Sobresse entender q os olandezes fazem seis mil homes com vos de serem para mandar a India, e serem para se acabarem de asenhorear do Brazil e q sera conveniente q parta logo Salvador correa com os nauios que estão nomeados para aqle estado.

(rubrica do Secretario do Conselho Ultr.º, Afonso de Barros Caminha)

(Arquivo Histórico Colonial — R.º Jan.ro. — Doc.to n.º 309).

Sñr.

Havendosse visto neste conselho a resolução que V.Mg.e foi servido tomar nesta const.ta Pareceo dizer a V.Mg.e, que estamos em desasete de fev.ro dia

em que baixou esta Consulta, e que tendo o Marquez Presidente representado a V.Mg.e por muitas vezes que não podia despachar estas náos sem se antesepear a consinação dellas e que tendo V.Mg.e dado despacho para isso de 15 de Dezembro do anno passado de 643, não tem o thez.ro da Alfandega entregue thê gora mais que mil cruzados a conta de catorze contos de rs q avia de dar para este effecto, E que desculpandosse que não havia rendimento na alfandega, mandandoselhe recesear (recensiar) o que havia rendido nestes dous mezes, tem o Marq.z (Marquês) entendido que rendeo mais de 24 q.tos (contos) de reis, E que se tevera dados os catorze contos poderão as naos partir dando Ds. (Deus) tempo nos dez de março, como V.Mg.e resolve nesta consulta que Era o q convinha, e que nos almazes não havia ontem Dez mil rs. em Arca, e q per esse respecto subio o Marq.z a V.Mg.e, e mandou V.Mg.e ordenar ao thezro da Alfandega que todo o dr." (dinheiro) que ficesse se entregasse nos Almazes, e he forsa apertar com Elle de maneira q tenha isto effecto, porq sem dinhr." não se pode fazer hum apresto tan grande como este de tres naos para a Índia e dous navios para mosambique, e convirá que V.Mg.e nomee os Capitães para estas naos, e para o segundo pataxo que hade hir a mosambique, de q se tem feito cosultas a V.Mg.e — Lx.a 17 de f.ro 1644.

J. A. Marquez de Montalvão
 Jorge de Castylhos
 Jorge de Albuquerque
 João delgado figr"

Despacho real, à margem: Tenho defferido.

Lx.^o 6 de m.ço de 1644

(Rubrica do Rei D. João IV)

(Arquivo Histórico Colonial — R.^o Jan.ro. — doc. n.^o 310).

Sñor.

Afonço Novo m.or em a Villa de sanctos do estado do Brazil, allega em hua sua petição, Que o Gou.or Geral do ditto estado Antonio Telles da silva, o proveo em nome de VMg.de pla satisfação que teve de seus proscedimentos, na serventia do officio de meirinho de már, Alfandega, e Provedoria do ditto estado, nas Capitánias de São Viçente, e nossa S.ra da Concepção, como se via da coppia autentica da provizão que o ditto Gou.or lhe passou, e offerecia; E porq elle supp.te está actualmente servindo com a verdade, deligencia, e inteireza q he notoria;

Pede a Vmg.de lhe faça m.ce mandar passar alvara de confirmação da ditta serventia, em.to lha não fizer da propriedade, plas razões que appontara quando se tratar della.

Côm a petição refferida prezentou o suppl.te a coppia do Alvara q nella aviza, pla qual ouve o ditto go.ver Antonio Telles da silva, por bem de prover na serventia do ditto off.^o de meirinho do mar da Capitania de são Vicente, em quanto Vmg.de o ouvesse assy por bem, ou não ordenasse outra couza por ser-pessoa apta e suficiẽte p.^a a servir.

Pareço ao Cons.^o q Vmg.de deve fazer ao supp.te a merçe que Pede, de q se lhe passe alvara de confirmação da serventia do ditto officio, Visto o que allega. Lx^a A 20 de março de 1645.

J. A. Marquez de Montalvão
 Jorge de Castylho
 Jorge de Albuquerque
 João delgado figr^a

Despacho real, à margem: Escusesse esta petição. Lx^a 22 de julho de 1644.

(Rubrica do Rei D. João IV)

Tem no verso: Do Cons.^o Ultramarino.

Afonço novo, Pede a Vmg.de lhe faça m.ce confirmar o alvará q o Go.or do Brazil Antonio Telles da silva lhe passou da serventia do off.^o de m.ro do mar da Capitania de são Vicente q está exercitando.

(rubrica de Afonso de Barros Caminha)
 (secret.^o do Cons.^o Ultr.)

(Arquivo Histórico Colonial — R.^o de Jan.ro — doc. n. 375)

SOBRE AS MINAS DE SÃO VICENTE DO BRASIL

V.Mag.e ordenou per carta sua que pera que com noticia bastante se possa entender o que se devia ordenar sobre o que advirtio o min.ro que em Comp^a de Martim de saa passou a capitania de são Visente se visse o papel q elle tinha feito neste Conselho e fosse chamado a elle e pedindosselle informação por escripto e que vendosse com as ordens que se derão ao dito martim de saa quando se Embarcou se consultasse sobre tudo o q parecesse vendosse tãobem a relação que tinha dado Salvador Correa de sa despoiz q veyo.

Em conformidade do que se vio o papel que o dito min.ro fez em que se refere que andou toda a tierra da Capitania de são Visente aonde dizião que havia as minas do ouro E aonde lhe pareço que as podia haver E fazendo todaz as diligenciaz que lhe parecerão neçessarias E emsayando todas as pedraz e não achou se não som.te algum sinal de serem pedras q se achavão andando buscando ouro do qual ha tão pouco que apenas tira hú Indio tres ou quatro vintens cada dia E não se tem esperançaz que podera ser mais em nenhu tpo (tempo) porque o que atte gora se achou foy depois q se tem noticia daquella terra; porq Donde se cria ou outros metaiz não tão somente não Cria Arvorez mas tãobem não Consente a terra outras prantas pla grande quentura dos metaiz e q não melita naquellas partes por haver nellas muitas Arvorez e muy bastas e que esta verdade se verá quando se mande expremmentar e tudo o q maiz se dizer são enganos dos offeçiaiz e menistros q admenistrão aquellas minas por se aproveitarem da faz^a real por largos annos em seus selarioz E ordenadoz que se lhe dão muy largos e que por elle ver estes enganos

E os declarar o prenderão E avexarão E o não querião deixar vir pera este Reyno;

E Dandosse vista do dito papel ao min.ro fr.co de ledema Albornos respondeo que vendo o q nelle se aponta se não distingue se fez o ensayo por beneficio de azougue ou de fundição havendo como ha nas pedras que veio sinaiz de se lhe tirar ouro p. beneficio de azougue E o ouro Em grão hade ser por fundição nem tão pouco declara q quantidade emsayou se foy onça arratel ou quintal pera a esse resp.to poder dizer o q hu homem podera lavar cada dia e que custo farião beneficiandoos por azougue ou por fundição pello que lhe parece o dito papel Confuso e quanto a dizer que se não pode criar ouro aonde há Aruorez e ervaz (ervas) poderá ser que o monte que se cria sobre o Beta tenha as raizes fora da terra della E a erva sera diferente em calidade e cor e q lhe parecia que devia fazer deligencia con Salvador Correa pera que diga que quantidade podera tirar hu homem em hum dia pera com Isso se poder ver que aproveitam.to se podera ter das ditas minaz E q pois o min.ro diz que sae hum homem com dous reallez cada dia podera com industria e arteficioz que se podem ordenar lavar E apurar por vinte homez hauendo lavagem sufeçiente advirtindo q Importa muito que o ademenistrador que estiver nas minas conheça e Entenda de metaiz E a quantidade que pode dar cada aratel de terra Em metal por beneficio de azougue ou fundição. E tabem se vio hu papel de salvador Corra de sa Em q aponta entre outras cousaz que tanto q chegou a Capitania de São Visente foy fazer A averiguação das minas que tinha descuberto Dom fr.co de Souza na forma do Regm.to de Vmg.de que levou e ajuntando Indios E pessoaz de experiencia q tinham noticia da terra acorreo toda e mandou fazer lavagens Em q sayo Algum ouro de q mandou as mostraz a este Reyno por seu filho Martim de saa e rellaçoens do q achou e mandou pedir mineiros pera averiguarem com fundiçoens as pedraz mineraiz que se descubrião em que não havia duvida q se tiraria dellas ouro maz sem se fundirem se não podia saber se seria de pron.to (proveito) E jndo continuando com o descobrim.to de outras terras alem das em q andou o dito Dom fran.co E mandando fazer lavagens se tirou algum ouro de q trazia mostraz e achou algumas pedras mineraiz. E outros vieiros de terra pera fundição das quais sem duvida se tirara ouro mas como não havia min.ros o não pode averiguar E quanto as lavagens em toda a terra q descobrio E em outras se ouver ordem para se fazerem como no Peru sera de grande proueito porq pella experiencia q fez e jnformação que teue fazendosse com engenhos de agoa como no Pru sera em mais quantidade porque as q se fazem são de grande trabalho e detença porém sempre della se tirou algum ouro pouco ou m.to. E quantas mais se fizerem de tanto mais proveito sera. E naquelas terras ouue haudejadas — que terão grãos de ouro de tres quatro athe seiz mil rs (reis) E que tras hu de V.te (vinte) mil rs que he o mayor que descubrio ateagora E não há duuiva que donde ha estes grãos que correm pera os Ribeiros deue hauer mineraiz de ouro e ha outros muitos sinaiz de minas q se apurarão E serão de proueito hauendo Engenhos e min.ros sem os quais se não pode aueriguar o proueito q se pode tirar E q nesta dilig.ca se pode escuzar fazerse desp* (despesa) da faz* de Vm.de porque

com o ouro q se for tirando as lauagens e fundicoens se satisfara aos officiaiz e menistros q forem a este negoço com asistencia de Martim de Saa pollam.ta experiencia que tem de todo deste negocio, lenbrando que se deuia p.ro (primeiro) que tudo tratar de a Capitania de são Visente se meter na coroa dandosse satisfação della ao donatario porq alem da entrada q por ella se fez pera as minas as quais ficão no seu destrito e das milhores terra do estado do Brazil e poder uir por a comodidade que tem em grande cresim.to como foy a capitania do Rio de jan.ro e outros, e he tão boa q ha já nellas sementeiraz de trigo q se da com grande fertilidade e muitas yinhas E ha em seu destrito todos os metais como são ouro, e prata, cobre, Calaym, e ferro, e se ouver officiaiz que se ocupem na fundição delles vira a ser de grande jnportancia. E tem maiz madr.as (madeiras) que nenhua das outras Capitaniaz, E muitas Arvorez de q se fazem Amarraz melhores e mais fortes que as do cairo, E exparto E as de que se fazem as estopas de calafetar que são jncorutíveis debaixo da agoa E tambem se pode fazer breu por hauer muitos pinhoens plo sertão E sobre tudo se podem fazer por aly muitas emtradas com os gentios que confinão com o Perú, E nenhos moradores a quem pouoar por ser de donatario pello q não tem fortificação nem defeção E foy tres uezes saqueada pellos jngrezes e quaisquer nauioz a podem entrar e saquear.

E Vista a dita Carta de Vm.de em conselho e papeiz referidos do min.ro que foy com Martim de saa e de Saluador Correa E a jnformação que tomou de fr.co (francisco) de Ledesma Albernos pela não estar na terra o dito Min.ro p* dar a ynformação que Vossa magestade maiz mandaua tornar delle E vendosse outrosy as ordens que se derão A martim de sá quando partio deste Reyno de q com esta se jnvia as copiaz de VM.de.

Pareço q se não deue tratar destas minas vistas as jnformaçõens que dellas ha e do pouco que rendem que numca sera de consideração nem se deuem pella mesma rezão ademenistrar per conta da faz.d real porq seja mauor a despeza que com ellas se fez E com os menistros E offeçiaiz que as beneficiarem de q podem render E assy foy a consideração com que se passou o regimento porque Vm.g.e foy seruido de as mandar largar a seus Vasalos.

E quanto o que lenbra saluador Correa acerca de se yncorpor a carta real a Capitania de São V.te Pareceme muy conueniente assy pellas rezoens q. Appontaua como porque todas estas Capitaniaz de donatarioz ha muitos annos q não creçem E a do rio de jan.ro aInda q he muito menor que esta de são Visente por ser de Vm.de, vay em grande aum.to (aumento) E assy deve Vm.g.e mandar se trate com o donatario de se lhe dar satisfação Vm.g.e mandara o q for seruido Lx* a 16 de nov.ro d'623. O C - L das S. Lp.raS. Soares (ou seja o Conde de Faro — Luís da Silva — Luiz Pereira e Simão Soares) (Conselheiros do Conselho da Fazenda).

(Arquivo Histórico Colonial — Lisboa — Portugal)
(Código n.º 35, do Cons.º Ultr.º, fls. 218 a 220)

Anto Rapozo da Silu.ra Pedé sastifação de
seus seruicos feitos no estado da India

Anto Rapozó da Silveyra caualeyro fidalgo da caza de Vmag.de filho de João rois rapozo natural de Villa viçoza allega embarcarsse e seruir a Vmag.de as partes da India o anno de 640 com o VRey conde de Aueiras, e na viagem seruiu de Capitão de vegia (vigia) do galeão Santo Ant.º capitania, acodindo atudo cõ m.ta satisfação como mostra da certidão do almirante fruitozo barboza Iordão; E por duas certidões de luis da silua telles de menezes consta q chegando a goa em 19 de Septr.º do mesmo anno de 640 vir daly a poucos dias hua esquadra de naos olandezas por serco aquella barra, foi assistir na fortz.a da Aoada acõpanhãdo o mesmo luis da silua com a supertendente da guerra nas saydas q fes de noite em guarda e vegia da barra E das embarcações q dela sahyão pª este R.no (Reino) embarcandosse todas as vezes q foi necess.ro assy pª acodir as embarcações q entrauão pª Goa como em saber o desenho do inimigo E tambem foi a barcelor E ao rio do sal buscar madeyra pª os galiões estando prestes sã suas armas pª tudo o q se offercesse e chegando a 28 de Agosto de 641 doze naos olandezas por cerco aquella barra se embarcou em armada q andou em guarda das embarcações q emtrauão e sahião p.a ella ajudando aliuiadas de alguns Patazes e lanchas com q o Inimigo as esperaua tomar pòedendo (procedendo) nas occaões q ouve como pessoa de valor.

Por certidão de fernão de m.ca (Mendonça) furtado capitão mor q foi da armada da malouar mostra q se embarcou nella o anno de 642 E se achou na briga q ouve cõ tres naos olandezas nos ilheos de banda q durou hu dia tudo E depois de noite as tornarão a cometer, com farol acezo, E peleyarão ate os enemigos se porém en fugida assy na peleia E tomada de húa nao de mouros q uinha do achem se cartas donde todos os mouros forão passados a espada, E tornãdo a emcõtrar as mesmas tres naos olandezas, as dezafiou E tornou a cometer e por estarém em uingorla debaixo da artellaria donde não quizerão sayr uierão seguindo sua uiagem a goa E auendosse em todas as occaões ualerozam.te.

E por duas certidões mais de luis da silua tello de mêz (menezes) mostra q em Dez.ro do mesmo anno se embarcou cõ elle na armada q sahio a correr acosta dô norte, a dar guarda as cañilas na qual andou embarcado, athe o anno de 643 afugentando os inimigos e dar caça aos q emcextravão sendo dos prim.ros q com suas armas acodia a seu posto E indo sinco naos olandezas em septr.º do mesmo anno poremisse na barra de goa aestiõ no morro dagoada ate abril de 644 acodindo a todas as occaões que se offereserão mostrando o grande zello q tinha do seru.co de Vmg.de.

Por Certidão de Anto monis bareto Cap.am da Cide de goa passada em Dez.ro do anno de 645 mostra q acodio aquella barra todas as vezes q os olãdezes continuarão o serco prosedendo nos rebates q de cõtino se offerecerão dô anno de 640 te se iurare as tregoa obrando como bom cauabr.º e no anno passado de 646 se embarcou pª este R.no cõ L.ça (licença) do VRey.

e na viagem fes sua obrigação como se mostra por certidão do Conde de Aueyras.

Pella sn.ca (sentença) de Justificação q aprez.ta mostra pertenserlhe os seru.cos e auções de seu tio fernão uas (Vaz) rapozo por morrer sem fazer testam.to e não auer outro erdeiro. E mostra per certidão do 1.º das m.ces do titulo do dito seu tio q no anno de 610 se lhe fes m.ce de hum cargo de guerra q nelle coubesse em remuneração dos seru.cos q hauia feito em sette armadas deste R.no em q se embarcou e ser ferido em hua dellas a qal (qual) m.ce não teue effeito e ficou sem remuneração dos ditos seru.cos.

E porq quer tornar a seruir a Vmagde. as p.tes da India aonde sua pessoa sera de prestimo pla esperiencia q tem da guera.

Pede a Vmag.de q auendo resp.to a seus seru.cos e aos do dito seu tio feitos em sete armadas deste R.no porq se lhe deu o desp.º referido q não teue effeito lhe faça V.Mag.de m.e do abito e orde de xpõ (Christo) cõ 60 \$ rs (sessenta mil reis) de penção ou tença paga na india (sesenta milrs).

Prezentou o supp.te folhas corridas na india e nesta cid.e porq se mostra não ter crime nem ser deuedor a faz.º real e tãobem offeressee outra folha mandada passar plo doctor João Pinheyro juis assessor da g.te de guerra na forma da noua ordem de Vmagde. Porq se mostra não ter culpas.

E assy prezentou certidão do registo das m.ces de seu tit.º porq se mostra não se lhe auer feito m.e alguma plos seru.cos referidos.

Dandosse u.ta ao Dez.or Diogo leitão da foncequa respondeo q estes papeis do supp.te Ant.o Rapozo da silur.a estauão iustificados.

Paresse ao Cons.º q Vmag.de deue fazer m.ce ao supp.te da feitoria de mocãbique na uag.te (vagante) dos prouidos embarcãdosse este anno p.a a india e a Saluador correa de sa Paresse q Vmag.de lhe faça m.ce do abito de são bento de auis cõ 20 \$ rs de penção e q se lhe lãce (lance) q.do chegar a India Lx.º 27 de feuro 647 — O marques — castilho — Albuquerque — Súa.

(Arquivo Histórico Colonial — Códice n.º 80, fls. 381 a 382).

REP.ca (REPUBLICA) DE ANTONIO RAPOSO DA SILUR.a

A hua Cons.ta q se fez a Vmag.de p. este Cons.º em 22 de Dez.º do anno p.do (passado) sobre Aut.º Rapozo da Silur.º foi Vmg.de servido mandar responder q se lhe acrescentasem 20 rs aos trinta q tem de pmissa (promessa) de pensão p.º q ao todo tenha 50 \$ rs e q lhe serem pagos nas minas despois de estarem entaboladas de manr.º q rendão de 300 tt.os (cruzados) p.º sima de q não tirou portr.º (portaria) como se vio por certidão do secr.ro gp.ar de faria Seuerim q apresentou.

Com ella fez o dito Ant.º Rapozo petição de repl.ca neste Cons.º em q allega os mesmos s.cos (serviços) q se referem na pr.º (primeira) Cons.ta (Coi-sulta) E pede a Vmg.de lhe faça m.ce mandar declarar q os ditos 50 \$ rs de tença lhe seyam pagos no almox.do (almoxarifado) da V.º de S.tos (Santos)

emq.to as dittas minas nam estiuere[m] entaboladas p^o renderem a ditta quantia de 300 \$ tt.os.

Ao Cons.^o Parece q Ant.^o Raposo da Silvr^a esta bem respondido, e nas q por o comprim.to da m.ce q se lhe faz poder ser dilatado se sirua Vmg.de de lhe mandar fazer effectiua os 30 \$ rs de pensam, de q tem prmessa (promessa) antiga para com isso poder gosar do privilegio do foro.

O Inq.or (Inquisidor) he do mesmo parecer que já deo na pr^o Cons.ta de q emq.to Ant.^o rapozo lhe faltarem mais seruços e annos delles não haq lhe deferir.

O Conde presidente declara q o q tem votado na pr^o Cons.ta a q esta he de rep.ca e com q se torna a conformar he de just^a (justiça) e q esta deue Vmg.de mandar fazer a Ant.^o rapozo por tambem ser morador nas Conq.tas (Conquistas) e boa rezam ter animado aos q uiuem (vivem) nellas, e ã Vmg.de tem prohibido consultaremselhe tenças nas rendas Reaes das mesmas Conq.tas Lx^a 19 de feu.^o 657 o Conde — Saa — Pinto — V.los — Andr.e.

(Arquivo Histórico Colonial de Lisboa — Códice n.^o 83, fls. 242 (Cons.^o Ultr.^o).

Senhor

Tenho dado a VMg.e conta por extenso, quanto me pareceo q conuinha, das diligencias q nas Cappitanias de Sam Vicente e Parnagua fiz, pellas ordeñis que VMg.e para isso foy seruido mandar-me; e como meu cuidado seia só solicitar tudo o que me parece que possa redundar em intereses da Real Coroa de VMg.e e de seus Reynos, assi como o deuem e são obrigados a fazelo os leais vassalos e mais zelosos do serviço de Vmg.e procurey eu deixar os que habitão nas ribeiras daquellas Capitánias, tão animados com dadiuas q lhes fiz, e seguranças de premios e honras q hauião de receber da Real grandeza de VMg.e, conforme a seus seruiços, que inclinados alguns de mais experta viueza à conquista deste merecim.to esquadrinhando effeitos, tiue agora de presente auizo de Diogo vaz de escouar a quem deixey por Prouedor das minas daquelle limite de Parnagua, que Bertholameu de Torales Castelhana de nação (se bem cazado ally e com muitas demonstrações da afeição Portugueza) lhe viera manifestar o descubrimento de hu serro q fora achar buscando ribeiros de ouro de lauagem, trazendolhe do tal serro a amostra da pedra, por se lhe parecer com a lasca de outra q consigo leuaua e hauia trazido do Pirú de donde he natural, e hindo segunda vez buscar mayor quantidade da dita pedra, fizerão experiencias, porem sem os materiaes e ordem que para ellas se requerem, e com-tudo do effeito dellas tirarão euidentes sinais que costuma dar a ouro de mayo-res quillates.

Do auto e termos da manifestação remeto a V.Mg.e o treslado autentico por vias, e com esta primeira vay juntam.te a pedra, e o q produzirão as poucas de q se fez o ensayo, para Vmg.e os mandar fazer por pessoas inteligentes, e perante ministros, q alem de zelosos, o seião neste conhecimento — vay em hu saquinho branco, com leiteiro q dis Torales.

Tambe fuy auizado, q a persuações do mesmo Prouedor fora o dito Bertholameu de Torales fazer depois húa caua mais funda, de que sahir.. com mais certas esperanças, e de que eu fico... guardando outro auizo, para o fazer a Vm.e n.. e outras vias; e terey por felice sorte que VMg.e ... não enganasse na merce da eleição de me mand.. fazerlhe este seruiço, pelo grandissimo gosto ... que fuy executallo no discurso de hú anno, (a)chando V. Mg.e que conuem continuarse, seia V.Mg.e seruido considerar a importancia de manda(r) (bai)xar para aquellas parages todos os Indios (das) aldeas que V.Mg.e tem suas naquelas Cappi(tanias) e que se lhe reponhão todos aquelles que os (mo)rados tuierem leuados induzidos para se ser(vi)rem delles, e os que tuierem cazados com os ... seu seruiço, fação entrega dos cazais sem os (di)uidirem, e isto com graues e infalieuís per.. q se não poderão executar naquelles vassallos ... soldados de prezidio os sugeitem a melhor (obe)diencia do que costumão com os ministros de Justiça, ou outros quaisquer. De mais di(rei) (que he o principal) se hão mister instrumetnos materiaes e mineiros de fundição em quantidade q se algus morrerem, se metão logo outros e(m) seu lugar e nisto e no mais que parecer con(ue)niente mandará VMg.e d q cuer por seu serui(ço) cuja Catholica e Real pessoa Deos guarde.

Rio de Janeiro 10 de Abril de 1654.

P.^o de Sousa Per^o

Tem no verso: R.^o de Jan.ro 10 de Abril 654

Do Prou.or da fa^o P.^o de Souza Pr^o 1^a via.

Da conta do q se tem obrado no descubrim.to das minas; particulares dellas; E remedio que pode hauer p^a se conseruarem E hirem descobrindo maes. E enuia o treslado do auto q acusa E Pede se faça baixar o Indio das aldeas de SMg.e.

Doc.to anexo

Treslado da Manifestação que fcs o Capitão Bertholau de toralles diante do Prouedor das Minas o Cap.m mor, e ouidor Diogo Vas d'Escobar

Aos dezassete dias do mes de Janeiro de mil & seiscentos e sincoenta & quatro annos nesta villa de nossa senhora do Rozairo de Parnaguá nas cazas em que viue o Prouedor das minas o Capitão mor Diogo Vaz d'Escobar estando elle de presente, E o Capitão Atanazio da mota, e outras algumas pessoas do Pouo pello Capitão Bertholameu de Toralles lhe foi dito que lle lhe uinha apresentar huns pedassos de pedra que achara nos limites desta dita villa em hum serro andando per sua curiozidade buscando Ribeiras de ouro de lauagent para os manifestar a qual pedra entendia tinha metal, & collegia ser prata por trazer consigo húa piquena lasca de pedra do peru que la se lhe deu por de prata como de feito he, & coteiandoa com a dita pedra que descubrio lhe paresseu em todo ser semelhante, & logo apresentou a pedra que trazia que hera pouco mais de quatro aRatés, & iuntamente a lasca que disse ser do peru, & uisto plo dito prouedor a semelhansa lhe preguntou como Eu Escriuão dou fee que estiué presente se se affirmaua ser a dita lasca de pedra ser do peru, e a mais tirada por elle deste limite e comtorno de Parnaguá, e o dito Capitão Ber-

tholaumeu de toralles disse que se retificava que assim hera hua, e outra cousa, e a pedra a tirara em hum serro que distava desta villa muito poucas legoas, E que hera grande o serro, e Respondia com a mesma pedra no alto, e no acento delle que tudo auia visto coriozamente com o zello de fazer a Sua Magestade hum grande seruisso permetindo Deõs que tiuesse prata sem embargo de ser de nação Castelhana porque hera naturalizado neste Reino cazado a muitos annos com molher nobre, filha, & aparentanda dos primeiros pouoadores, & conquistadores do Brazil, & sô conhecia, & confessava por Rey a El-Rey Dom João nosso senhor, E a este prometia servir lealmente toda a uida, E sendo necessario da dita pedra maior quantidade para esperiencia se offeressia hir logo buscalla Requerendo, E protestando o direito de descobridor das ditas minas em cazo que fosse, e do mesmo modo Reseruava para sua molher, E filhos podendo faltar antes da aueriguação feita, porquanto Sua Magestade não tirava nunca semelhante direito, & tudo o dito prouedor mandou estender por este termo, Recebendo a pedra para que sempre conste deste Liuro de entradas, E manifestos de minas que para esse effeito mandou fazer, no qual com elle assinou o dito Bertholameu de Toralles, & o dito capitão Atanzio da mota, & o Capitão Juiz ordinario Antonio nunes pinto, e eu Andre de fontes escriuão das minas, & quintos Reais desta repartição do Sul o escrevy — Atanzio da Mota — Antonio nunes pinto — Bertholameu de toralles — Diogo Vaz d'Escobar.

Declarou o capitão o descobridor Bertholameu de toralles que porquanto a materia hera delicada, E perigoza, Elle se sertificava somente em que as pedras que auia apresentado hera de hum serro com tres pontas no alto delle com algua distansia de hias a outras, E que no fim de todo o monte que he muito alto, E tem grande circuhito tirara a dita pedra em hum lugar que achou todo queimado propriamente como de fogo com aruores derubadas, & no escaluado que fizerão uio as ditas pedras que tirou que continuão pla terra dentro em todo o circuhito das pontas altas, & enferia que do mesmo modo vem des-sendo as ditas pedras plo monte abaixo donde tem seu nacimiento, maz que como para baixo o monte tem aruoredo. E terra sobre as pedras não teue lugar nem cabedal de gente para poder cauar tão fundo no baixo delle que descubrisse pedras, E assim se retificava em que o serro he grande, E que em partes delle se abre a pedra. E se mostrão plo aberto outras pedras emcaixadas que occupão todo o uão as quais entende que uão (vão) seguindo metal se he que o tem, e tornou a dizer que estava prestez para trazer toda a quantidade de pedra que plo dito Proueedor lhe fosse pedido para a esperiencia de que fiz este termo de declaração em que ambos assinarão, E eu Andre de fontes escriuão das minas o Escrevy — Diogo Vaz de Escobar. Bertholameu de toralles.

Aos quatro dias do mes de feureiro da dita hera de seiscentos & sincoenta E quatro annos mandou o dito Proueedor das minas Diogo de Vas de Escobar declarar neste termo estando presente o Capitão Bertholameu de toralles. que lhe auia trazido quatro cargas de pedra da mesma que apresentara conforme ao termo atras, & afirmou ser do mesmo serro entre as quais uinhão alguas que claramente mostrauão metal, & este mais semelhante a ouro que prata o

que não tinham as primas que em nenhuma maneira se enxergava nellas nada, E destas primeiras avia elle dito prouedor mandado fazer de muito pouca quantidade húa esperiencia aventura por não auer quem a soubesse examinar nem metierias para hisso, E della a sua uista, e dos officiaes, E de pessoas de autoridade e fededignas depois de estar alguns dias a dita pedra mohida em agoa com hum pequeno de azougue por não saberem fazer outra cousa se uirãõ claramente as areas (areias) misturadas com metal muito meudo que se podia aiuntar (ajuntar) em grão, E aquella que ficou no fundo de hum prato em que se lauou se botou em hum cadilho queimado ao fogo se Rezomiu e (em) hum grão tamanho de húa perolla, E pezou cento, E secenta reis auendo antes no azougue sahido outro granito mais piqueno a qual mostrou ser mais claro metal, E dandolhe toque em húa pedra semelhaua mais a ouro que a outro nenhum metal porque todo se tocou, maz todauia não em todo tão amarello como o ouro E o grão mayor, declinou mais com a cor escura ainda que com pouca differença mostrando por húa das faces mais ouro, E pla outra parte que ficou para cima mostra ser cobre que neste metal se aclara ordinariamente ligado a ouro que se tira nas lauagens dos Rios, e terra destas minas de Parnaguá; E ao fazer das barretas se bem nellas a mesma sombra de cobre. E o metal que mostra nas pedras que de nouo trouxe pairesse ser nellas muito mais luzentes, as quais o dito Prouedor não quis mais experimentar por não ter para hisso hordem, E rezeruou para mandar ao Administrador geral as minas para que com ellas emforme a Sua Mag.de, E para tudo hir com clareza necessaria logo aprouaua, E esteturhia, E declaraua, por descubridor das ditas minas se offorau do serro, E pedras, ao Capitão Bertholau de toralles, agora E sempre e se achar no dito serro E pedras metal supposto que outro qualquer ou outros fação nellas delligencias, exzames, e uistorias por mandado do dito prouedor a que possa assistir o dito capitão, E supposto que seia empedido por enfermidade ou outro qualquer respeito, e inda que morra antes da aueriguação sempre o direito de descobridor será de seus filhos E molher em resão de que elle foy o primeiro descobridor q deu noticia de auer a dita pedra, e a troxe a apresentar, E della se tirou o metal referido — como tambem he certo que descobriu minas de ouro de lauagem as quais correm plas fraldas do dito serro, E Ribeiros que delles vem por todo este contorno, E districto de Parnaguá q ordinariamente se lauão, E tambem ficão nas fraldas deste serro para ho leste a mina de pedra crauada de ouro de que he descobridor o Cap.m gabriel de Lara com que se pode enfe- rir q o ouro deramado pla terra, E Ribeiros traga seu nacimiento do dito serro de que está confirmado descobridor o dito Bertholameu de toralles, E como hesse merces será sempre toda a merse que Sua Magestade for seruido fazer- lhe Respeitando o merecimento de auer feito todas estas delligencias de desco- brimentos a sua custa sobaiudado (sob ajudado) de seus filhos, e escrauos sem athe agorase lhe dar outra ajuda (ajuda) nenhuma chegando a por tudo no ponto declarado de se ver metal claramente o qual se tirou de sinco onzas de pedra, E muitas areas que ficarão com o dito metal que se não fundirão, e este termo asinou o dito prouedor com o capitão Bertholameu de toralles, e eu escriuão dando fee de tudo passar na uerdade André de fontes escriuão das minas o

Escrevy. Diogo Vas d'Escobar. Andre de fontes. Bertholameu de Toralles, o qual treslado de manifesto eu Hieronimo galam taballião desta villa o fiz tresladar do proprio o qual torney ao Capitão mor, e com hum official de justiça commigo abaixo assinado, o corry, e Comsertey E assiney, E o sobrescreuy nesta uilla, oie dezasete dias do mez de marso de mil E seiscentos e sincoenta E quatro amos, sobredito Escreuy. Hieronimo gallam. Concertado por mim taballião, Hieronimo gallam, e commigo escriuão da ouuidoria Ignacio Rodrigues da nota. O coal treslado de manifestação Eu João dias da costa escriuão da fazenda Real e matricula da gente de guerra nesta cidade de Sam Sebastião do Rio de Janeiro fis tresladar da propria, que tornei ao Administrador das minas o Capitam Pedro de Souza Pereira, e uai na verdade sem couza que duuida faça, e de como a fiz tresladar corri e consertei sobrescreui e me assinei, indo sem couza que duuida faça, e a pria sempre me reporto. Rio de Janeiro oito de Abril de seiscentos e sincoenta e quatro anos.

João dias da costa
 Concertada p mim escriuão da fazenda Real
 João dias da costa
 e Commigo t.am (tabelião)
 M.el de Carn.º Soares

(Arquivo Histórico Colonial — R.º Jan.ro — doc.to 1843/44)

Sobre Seb.am de carv.º não tomar residencia D. Fr.co de Sousa, e se nomear ouv.or.

Em carta de S. Mag.de de 26 de Nov.ro de 1607.

Escreverão-se
 duas cartas per
 vias em conformidade desta
 carta a 10 de
 Dezr.º 607.

Sou informado que o L.do Sebastião de Carvalho q he ido ao Brazil levou ordem para tomar residencia do tempo que Dom Fr.co de Sousa do meu Conselho servio de Governador daquelle estado, e havendo eu Respeito ao dito Dom Fr.co me aver de tornar a servir aquellas partes de superentendente das Minas de ouro, prata e outros metais q mando descobrir nellas, hey por bem q por ora se não tome a dita Residencia E q em qualquer estado em q estiver se sobresteja nella, e senão faça nisso nenhua cousa emquanto eu não mandar o contrario, e isto sem embargo da ordem q levou o dito Sebastião de Carvalho, E de qualquer provisão minha ã aja em contrário. Encomendo vos q com as prim.ras embarcações que forem para o Brazil o aviseis por vias desta minha ordem, para q a cumpra, E em caso q tenha feito autos, ou perguntado test.as feche os ditos papeis sellados, é lacrados sem ir por diante mais, E as guarde atee ter outra ordem em contrario desta.

Sobre ouvi-
dor do Rio
de Jan.ro.

E porq̄ convem q̄ o dito Dom Fr.co quando ouver de ir ao descubrim.to das ditas minas leve hu Letrado q̄ sirva de Ouvidor. Encomendo vos q̄ ordeneis q̄ no Conselho da India, se nomee hum Letrado para isso E se trate do Regim.to que se deve dar ao dito Ouvidor, E da Alçada q̄ será bem q̄ tenha, é quanto se lhe deve dar de ordenado E de tudo o mais que parecer sobre este particular, e que se faça nomeação E consulta q̄ me enviáreis.

Ms. da Biblioteca de Ajuda 51-VIII-48, a fols. 178

Nota: No verso desta fol. diz: De S. Mag.de ao Cons." da India.

Sobre se não tomar residencia a Dom FFr.co de Sousa.

MANOEL VANDALLE

Em Carta de S. Mag.de de 25 de dez.ro de 607.

Trá com esta Carta hum papel que se me aquy apresenta em que se avisa (?) q̄ se diz que tem hum Manoel vandal Flamengo morador, e casado no Brasil que veo a me pedir licença para poder residir naquellas partes sem embargo da ley porque Está mandado que todos os Estrangeiros sayão dellas, a que Eu não ouve por bem de deferir: E porque o que se diz he da importancia q̄ considerareis, E em que convem haver toda vigilancia e prevenção supposto o que conthem este papel não parece vastante pa se proceder contra este homem; vos emcomendo muito q̄ Em caso que Elle vos peça licença para ir buscar sua molher lha não concedais por nenhum caso E que façais advertir aos Capitães E mestres dos Navios q̄ forem ao Brasil, e por lhes graves penas para que não levem nem consintão embarcar nos ditos navios E que achando nelles na Viagem o prendão E entreguem preso ao Gov.or daquelle estado, E que pelos primeiros que partirem para elle aviseis por cartas Em meu nome ao dito gov.dor que indo lá o dito Manoel vandal o faça prender a todo bom recado, E o envie Em ferros a Esse R.no para se tirar por este negocio E se averiguar E castigar Exemplarmente, advirtindo ao dito governador q̄ esté nisto vigilante E avise disso aos Capitães E justicas de todos os portos daquellas partes E o mesmo fareis no q̄ toca a gomes Alberto de que se trata no fim do dito Papel E com quaijsquer outros Estrangeiros q̄ com o pretexto q̄ fica dito pretender em licenças para ir as ditas partes, ou otras da Costa da Guiné.

E porque no mesmo papel se fala Em hum fulano artoscomercador cunhado do dito Manoel vandal residente no Brasil, Escreveréis tambem ao dito governador q̄ homem he este, E sendo Estrangeiro (como pelo nome pairesse q̄ deve ser) dê a resão q̄ ouve para não ser lançado daly como os mais conforme a dita lei E com Efeito E sem nenhuma dilação o faça Embarcar para o R.no.

Manoel vandal que es El que procura ir com don francisco de Sosa En son demorador y poblador de las minas del Brasil, y lo que ay y passa de nuevo

porque no le despachan como el quiere para cumprir sus malas intenciones como se Entiende que lo procuraran hazer El y sus consortes -s- y agora de nuebo se advierte de loque se trata Entre los dichos arruia (?), y es que se vaja delante a lisboa El dicho Manuel vandal y que saque del Vi Rey çedula para ir por su muger al dicho estado y teniendo la licencia yra al dicho estado e tratara con su cunádo fulano Artosco mercador grande en la bahia del Salvador que es en el dicho estado para sacar a su muger de do Estubiere y llevala donde Ellos se Entenderan y cin los Esclavos que los dichos tubieren y los que nas pudiesen juntar para que mejor puedan hazer lo que pertende a su salvo sim ser sentidos En los puertos y Emboscadas con son de azer aguadas fingiendo ser de paz tenhan prevenido los dichos lo necess. y refiexo para poder Entrar por la tierra dentro y endo de ingenio En ingenio y tratando con los Esclavos que Em los tales ingenios ubiere con las lenguas q ellos levavan que maten a sus ammos y los demás blancos sin que sean sintidos las unas delos otros y assy tomaran y ganaran El dicho estado conbiente pesto nas que salten En tierra con la dicha ordem y despues de tomado com biente mil hombres y mas no se podra tornar a ganar, y como cosa q tanto importa al servicio de Dios y de su md abiso porque al presente se puede remediar con facilidad. Avio q Su Mage se assure del dicho Manoel vandal hasiendo que Em lisboa para donde parte de aqui al Domingo Pisto El fué que lleva y pretende le prendam y se aprieten para que diga lo que ay y lo mismo com bendia azer con gomes Alberto.

Ms. da Biblioteca de Ajuda. folh. 183.

Os meyoys q se representão (representam) mais couenientes pera se poder conseguir a restitução dos P.es da Comp^a de Jhus ao seo Coll.^o de S. Paulo são os seguintes

PARESE AO CONSS.^o

1. Que sepasse noua prouizão cometida ao Governador Geral e mais iusticas do Brazil, na qual se lhes encarregue que per todas as uias q lhes passeressem mais cõuenientes tratem de executar as ordens por que Sua Mage.de tem mandado q os p.es sejão restituídos a seus bens e Coll.^o (Colegio) as quais ordens se deuem renouar E emcorporar naq^o de nouo se passar.
2. Que na dita prouizão se declare que os officiaes da Camera e mais iusticas da villa de S. Paulo que não quizerem dar a execução a prouizão que p^a o dito effeito se passar, logo os aja S. magde. por priuados de seus cargos, E officios, E os declare por incapaje de poderem ser eleitos p^a semelhantes cargos E officios, e per inobedientes e rebeldes a seus mandatos E os que tuerem ordenados se lhes não paguem dahi por diante.
3. Que se escreuão cartas ao Prouincial de S. Bento; de nossa Sra. do Carmo. E Custodio de S. fr.co, nas quais apertadam.te se lhes encarregue q com effeito fação que seus subditos respectivamente se cõforme com as ordens de S. Magde. não aconselhando contra ellas, como ate

gora fizerão, E q na guarda das censuras, se cõforme tambem com as sentenças que sobre esta materia são passados pellos plados (prelados) ordinarios daquelle estado, E legação deste reino; E em cazo q assim o não fação se lhes não paguem as ordinarias que da fazenda real costumão receber; E p^a este effeito se pessem ordens aos officiaes da fazenda, por cuja mão os recebe, p^a que lhos não paguem no cazo que com estas ordens se não conformé.

E Pera que não paressa exorbitante esta ordem, se dete declarar a Sua Mag.de na Consulta q se lhe fizer, q os sobreditos Religiosos com seus Conselhos forão grande causa de os moradores de S. Paulo se amotinare E lancarem (sic) de suas cazas os religiosos da Comp^a E que cõ os mesmos cõselhos E por se não quererém conformar naguarda das censuras, E entredito com a Igreja Matriz são cauza de se não executaré as ordens de S. Mag.de e de não ser restetuidos os ditos p.es da Comp^a na forma em q S. Magde. tem mandado.

Nesta forma se faça o pareser da consta

E se acrescenta mais que deue Vmde. m.dar ao colejtor mande orden sua ajustada p^a os Religiosos de s.b.to E do Carmo E de S.to Ant.^o q assistem naquelle estado do Brasil p^a que con pena de escumunhão p^a que ajudem aos ditos p.es da Comp^a serem restetuidoz naquella Cap.nis de S. Paulo E o não sejião causa de ellez não seren Restetuidoz a ella e que goardem os breues q la ten de Sua Santidade E de Vm.de E do ordin.ro porq con este meo se entende se meterão elles por dentro E não serão cauza de os ditos p.es não serem admetidoz como se entende, e parese que Vmde. deue escreuer sobre esta matr.a ao g.or geral do brazil e g.or do Ryo de jan.ro E capitã da V^a de S. Paulo e aos off.es da fz^a na forma de que fica Referido p^a que todos os meos mais suaues p^a os ditos padres seren Restetuidoz na forma em q estauão e se lhe entregue seus Bens com todo o bom modo de que se obriguem a que se consiga este affecto Lx^a 9 de Mayo 1646.

(rubrica do Marq.z de Montalvão; Jorge de Castilho; Jorge de Albuquerque; e salvador Correia de Sá e Benevides).

Tem no verso: Os Releg.os da comp^a do collegio de S. Paulo do estado do Brazil.

(Arquivo Histórico Colonial — S. Paulo — Papeis avulsos, 1646).

REGISTO DE HUA PIQUENA DE PRATA Q ANT.^o NUNES P.to
DESCUBRIDOR DA PEDRA DELLA TIROU E OUTRA QUE SE
FUNDIO NA CAZA DA MOEDA.

Aos vinte e dois dias do mez de outubro de mil e seissentoz e quarenta e seis annos nesta villa de Sam Paullo da capitania de Sam Visente na caza da moeda minas e quintos Reais Ante os officiaes della abaixo assinados pareseo Antonio nunes pinto e entregou ao Thizoueiro Bertolameu frz de faria a

saber hua Piquena de prata que tirou da pedra que fundio e achou pezar Meya oitava bem pezada e dois grãos de prata que se tirarão de hu Pedaco da mesma pedra que os ditos officiaes Reais mandarão fundir a qual pedra declarou ser toda hua e auella trazido do sertão de tabiouary de hus Morroz e terra cuyo nome não sabia, e a dita prata se entregou ao dito Thizoureiro que a meteo na arca Real e aqui asinou com o dito Antonio nunes pinto e Prouedor Roiz Velho e de tudo fiz este termo M.el Coelho da gama escriuão da caza da moeda que a escreuy = Fran.co Roiz velho. Bertolameu frz de faria = Antonio nunes p.to o quall terllado eu escriuão das minas e quintos Reais andre de fontes o fiz esereuer e sob escreuy em os quatorze dias do mes de junho de mill e seisentos e sincoenta e tres anos.

ANDRE DE FONTES

Tem no verso: entrada que deu Antonio Nunes pinto na cazada moeda da pedra de prata.

(Arquivo Histórico Colonial — S. Paulo — Papeis avulsos, 1653)

Snór

Os officiaes da Camara da villa de San Paulo, pla sua carta inclusa, representao a Vmde. a grande neçessidade, que tem, de que se lhe nomee vigairo de toda satisfação, pla não terem de Domingos Gomes Albernás, que o Administrador do Rio de Janeiro lhe enviou, E de cujos procedimentos, sequeixão muito, posto que com respeito, e bom termo. E porque a materia tocca directamente à Meza da Consciência, e ordens por ser Ecclesiastica; á aquelle tribunal deue Vmg.de seruirse de mandar encomendar que se prouejá nella em forma que çessem as queixas, e aquelles moradores viuão consolados, e sem occasião de se discontentarem, por serem orgulhosos, E de diferentes nações, e viuerem muy distantes deste Reino, E ser boa rasão de Estado fauorecelos no justo, para que se não exasperem, e vsem de alguma desobediência, que em negocio Ecclesiastico tem mais difficultoso o remedio. Vmgde. sobre tudo mandará o que for seruido. Em Lx^a a 30 de Agosto de 656.

Saluador Correa de Sá y benauides

Joseph pinto pereyra

fr.co De vascóncellos da Cunha.

Tem à margem, despacho real: Assi o mando encomendar a Mesa da Conciencia E ordens. Lx^a 22 de 7bro de 1656.

(rubrica do Rei D. João IV).

Doc.to anexo: Sacra e Real Mag.de

Assim como o zello Real, e cristão com q V. Mag.de soleçita o aumento da paz, e quietação deseus Reinos: asim Deuem os leais vassallos de nossa Real

Magestade, darlhe auizo, Das bonanças, e tranquilidades, e como nestas sevê este pouo, nos pareceo conveniente auizar a V. Mag.de peralhe dar o Remedio.

Nesta villa fazia offiço de parracho hu clerigo por nome domingos guomes albarnaz prouido pello prellado do Rio de janeiro Antonio de mariz, loureiro, que por seus particulares, mandou anomeação, do dito clerigo pera que V. Mag.de o prouesse em vigairo pera esta villa sendo, que os moradores dela vendosse estimulados de seu mao proçeder, fizerão m.tos Requerimentos a esta Camera, que em nome de V. Mag.de se escreuesse ao prellado mandasse, clerigo benemerito pera poder beneficiar o offiço de bom pastor, e que sem escrupulo pudessem baptizar seus filhos e que o não fazião pello grande escrupulo, de que andauão: nos o fizemos ao prellado, e não só nos Respondeo, mas colou, ao dito clerigo, não atendendo as muitas faltas delle:

este pouo esta tão Comtumaz, (e cõ Rezae) em não aceitarem o dito clerigo, que p^a se atalharem, algua grande Ruina, avizamos a V.Mag.de Dé o Remedio que o cauzo pede, prouendo a dita vigaireria em hu clerigo De boa vida, xpão velho e letrado que com seus bons proçederes se esqueção as maldades De domingos guomez.

A pessoa de vossa Real Mag.de guarde nosso Snor felizes annos, pera aumento de sua Santa fee catholica: em Camera a S. paulo, 22 de 9bro de 1655

do juis âRique da Cunha gago
do juiz An.to dazeredo magalhães
do ureador Mathias doliur^a
do ureador gp.ar Cubas Pr^a
do ureador fr.co fdo. de mendonça
joão piz.

Tem no verso: São Paulo — 22 de nou.ro 655.

Dos officiaes da Cam.ra

Auizão dos procedim.tos de hu Clerigo q o Prelado do Rio de Jan.ro lhe mandou por Parrocho, E das razões q tem p^a o não aceitare de q dão conta a Smg.de p^a o remedear.

(Arquivo Histórico Colonial — S. Paulo — Papeis avulsos, 1656)

Snõr

Por escrito do Secretario de estado Mendo de Foyos Pereira do Conde de Aluor Presidente deste Conselho, he Vmg.de Seruido que vendosse nelle hua petição do Mestre de Campo Manoel Allz. de Moraez Nauarro, se consulte a Vmg.de com o seu parecer; nella reffere que elle está em vespera de se embarcar para o Brasil, p^a hir leuantar hum terço a villa de São Paulo, e ás outras circunuezinhas para a guerra que se hade faser aos Tapuyas do Rio grande que continuamente estão assaltando aquellaz terraz cazandolhe sensiuel dano, o que o supp.te está prompto para fazer com aquelle zello q sempre mostrou no seru.^o de Vmg.de e porque para hir formar o dito Terço, e conduzi-lo para a guerra hade fazer considerauel despesa, e ao supp.te se lhe não manda dar ajuda de custo, nem ainda se lhe conçe-de que vâ vençendo os soldos do dia

que se embarcar como he posto nos termos mais dignos de recorrer a Vmg.de, e o tem chegado aos de ter merecido toda a real atenção de Vmg.de.

P. a Vmg.de q'tendo respeito ao refferido lhe faça merçe mandar lhe dar huma ajuda de custo para poder comodamente embarcarsse para aquelle estado, uisto não se lhe mandar dar algua para a guerra que uay fazer para a conservação do ditto estado, donde extinguidosse os Barbaros ficará logrando o desejado fim de conseguir a tranquelidade da paz.

Ao Concelho parece representar a Vmg.de que a Manoel Allz' de Moraes Nauarro, se serviu Vmg.de mandar dar cem mil rs de ajuda de custo para este mesmo effeito da sua passagem por via do Conde de Aluor Presidente, os quaes se lhe entregarão; e na patente que selhe passou se manda declarar, que vencerã o seu soldo desde o diaque apresentar a sua Patente ao governador da Bahia, a que se respeitou que isto seria como meyo para se elle preparar para hir a jornada de São Paulo: com que nesta concideração não tem lugar a se lhe defferir, mayormente que se Vmg.de houuer de faser merçe por este caminho, a todos os que vierem das Conquistas aos seus negocios, não hauerá fasenda que baste para este effeito. Lizboa 18 de Março de 1697.

O Conde de Aluor. P.
Duarte Teix.ra Chaves
Joseph de F.yas Serrão.

Disp. real, à margem: Como parece. Lx* em 20 de M.ço de 697

(rubrica do Rei D. Pedro II).

Sor.

Na fragata dos pes dey conta a VS^a do que tinha obrado, fazendo toda a diligencia por chegar a essa cidade com toda a breuidde; por cuja cauza deixo de leuar muita gente, que me persuadia lhe desse mais tempo, para se poderem auisar, ao que não dey asenso, por me parecer que pera o intento leuarey gente de sobra, e principalmente por não descrepar hum atamo das ordens de VS^a

Prettendo sahir pella barra fora desta villa em o prim.ro de Mayo, e portar na jlha grd.e onde me uou encorporar com a mais gente, que na dita jlha está esperando por mim, e depois de todos juntos sabido o numero certo, faço conta auizar ao Sor Artur de Saa ao rio de Janr.õ pera a nossa condução, que espero de seu zellò no seruiço de S. Magestade que D.s g.de me despedirá com toda a breuidade, que o meu dezejo he não ter dilação algua pera ter o gosto de mener aos pés de VS^a que he todo o meu emparo. Villa de Sanctos 28 de Abril de 1698 annq.

feitura de Criado de V. S.

M.el Alz de Moraes Nauarro

(Arquivo Histórico Colonial — S. Paulo — Papeis avulsos, 1698)

DE PABLO ROÍZ DE LARA

Por Carta, q tuie do Juis oRdinario da uilla de Sam Paulo fr.co de godoi Morr^s cujo, capitulo Remeto a V. A. me da comta da morte do Administrador g.l Das minas D. Rodrigo Castello Brr.co e com elle hu treslado, do percatório, q ao d. Juis remeti p^s a segurança da Real fazemda de V. A.; e fico esperando Resolução de V. A. p. em tudo seguir o que me ordenar, e na pr^s ocazião darei compta ao g.or g.l e ao prouedor mor p^s q tardando a oRdem de V. A. siga a que me ordenarem nosso S.or g.de V. A.: os annos q seos uasalos lhe dezejam p^s anparo da Cristandade; Santos 25 de 8ns.^o de 1682

do mais omilde vassalo d. (...)

PaBLo Roíz de lara.

Doc.to anexo: treslado do Capitolo da Carta q escreueo, o juis oRdinario da villa de S. Paulo fr.co de godoi Mor^s ao prouedor da fazemda Rl: o Capitão Paulo Roiz de lara; da noua da morte do administrador das minas D. Rodrigo Castello Br.co S.or prouedor da faz.da Rl: Serue esta de auizo em como hoie 21 do prezente tivemos noua certa por cartas que do sertão tierão em como he falecido o Administrador g.l Dom Rodrigo Castello Branco; e de huma morte violenta q nem comfição alcançou deos se lembre delle e a nos nos liure de semelhantes desgrassas —

TRESLADO DO PERCATORIO

O Capitam Paulo Roiz de lara prouedor e Comtador da fazemda Rl: destas Capitamias de S. v.te e no da Conceipção e nellas Juiz de ssua Alfandega por S. A. q Deos g.de V.* fasso saber aos que este meu precatorio uirem e o conhecm.to delle com direito pertencer e seu efeito comprim.to e execuçam delle por qualquer uia q sege se pedir e Requerer, e em especial aos senhores Juizes oRdinarios e mais Justiças de todas e caisquer uillas e pouoaçõins destas Capitamias, e a cada hu delles em particular aos senhores Juizes oRdinarios da uilla de São Paulo a ambos juntos;; e a cada hu em particular, em como por auizo q tuie de q hera Morto em o sertão o administrador g.l das (minas) D. Rodrigo Castello Brr.co, e me constar a quantidade de fazendas de S. A. q o d.^o administrador tinha a seu cargo, e despezas q della tem feito, plo q (Requeiro a cada coal, de V. M.ces a quem este for apresentado logo e com efeito socrestem todos os benis e fazendas do d.^o administrador asim ouro prata escrauos fazemdas e tudo o mais q por coal quer uia ou tt.^o (título) que lhe pertencer; e de tudo faram V. M.es emuentario. por iteins (items) de cada especie, e diuidas q lhe deuerem, e elle deuer, fazendo de tudo deposito em mão segura e abonada, e Remetemdome com breuidade, o tel emuentario e depozito p^s em tudo se segurar a fazenda de S. A. e faser tudo o q for comprim.to de justiça e na mesma conformidade farão V. M.ces embargo e ssocresto da fazemda e benis q se acharêm, asim proprios como da femda (sic) (fazenda) Rl na mão do Thizoureiro M.el Vieira da Silva, e depois de feito o d.^o socesto e deligencia. V. M.ces: a segurem a pessoa do d. Thizoureiro p^s nesta prouedoria vir dar comta, Reme-

tenhomdo onestamente por assim conuuir ao seruico de S. A.; o fora destas diligências torno a Requerer a V. M.ces mandem fazer auto comuiniente, a esta materia e por elle tirem deuassa do descaminho da fazemda RI., como tambem mandarão V. M.ces hu proprio ou proprios a custa, da fazemda do d.º D. Rodrigo ou de quem direito for ao sertão aonde foi morto o d.º defunto a fazer eixata emformação dos benis (bens) q lhe ficarão tomando a emformação dos benis que lhe ficarão, tomando a emformação do escriuão da dª adeministração João da mota q lhe asístia, oRdenandolhe q todos os benis que se lhe acharem assim de ouro pratta escrauos feram.ta (ferramenta) credits e tudo o mais q se achar, ser de S. A. ou do d.º defunto, e que tudo seguram.te traram athe serem entregues ao depositario que nessa uilla se eleger de que de tudo se me fara logo auizo que com elle acodirei a minha obrigação, e de V. M.ces assim o ffazerem farão o que deuem em rezão de sseos M.tos digo nobres cargos o q S.A. lhes emcomenda em cobrança de sua RI: fazemda, eu de minha p.te o farei semdome por parte de coalquer de V. M.ces deprecado; e o d.º S.or se auera por bem seruido de V. M.ces a quem eu Remeto o treslado deste, e farei a saber o coanto VM.ces obrarão em sseu Real seruico nesta materia; dado nesta villa de Ssantos sobre meu sinal e ssello q nesta prouedoria serue aos uinte e Coatro. dias do mes de Sbro: eu Sebastião Ribeiro escriuão da fazemda RI: e almox.do o ffis anno de mil e sseiscentos e oitenta e dois annos Sobre d.º escriuão que a escreuy — Paulo Roiz de lara = lugar do sselo = o coal treslado assim e da maneira q nelle se conhém, eu escriuão da fazemda RI e almox.do ao diante nomeado o tresladei do II.º do registo q em meu poder e cartorio, fica ao coal, me reporto em todo e por todo e uai na verdade sem couza q duida fassa, e este treslado tirei por mandado do prouedor da fazemda RI: o Capp.am Paulo Roiz de lara o coal treslado com o d.º prouedor corri e concertei, que assinou comigo escriuão no concerto abaxo, em os vinte e sinco dias do mes de shr.º eu Sebastião Ribeiro escriuão da fazemda RI: e almox.do o ffis anno de mil e sseis centos e oitenta e dois annos, sobre dito escriuão, que o escreuy.

E Commigo Prouehedor

PaBlo Roiz de lara

SeBastião Ribeiro

Concertado por mim escriuão da fazemda RI: e almoxariffado

SeBastião Ribeiro.

(Arquivo Histórico Colonial — S. Paulo — Papeis avulsos, 1682)

NOTA DE SERVIÇOS DE SIMÃO AFONSO

Simão Affonço consta haver servido a V. Mag.de na Praça de Santos por espasso de trinta e dous annos tres mezes e sinco diaz desde o 1.º de Agosto de 1700 the 6 de Sepr. de 1732 nos Postoz de Sargento supra e do n.º, e Alferrez q exercita ha maes de 24 ans, e no dizeurço do referido tempo fez sempre a sua obrigação commandando per seis vezes a Fortaleza de S. Amaro da Barra

grande em q assistio dous anns e meyo como tãobem assistio por cabo do registo do Cubatão de S. Paulo por nove vezes em q gastou anno e meyo, governar a sua Companhia por se achar o seu Cap.ão criminozo o q fez com gr.de vigilância e acerto, e quando hu Regulo por nome Br.meu Riz (?) de Faria foi a combater e roubar aquella Praça, obrigando ao Gov.or della a acudir a defendella em pessoa com toda a infantaria, estando o Sup.te com a sua Comp^a de guarda na Fort^a de Monserrate sabio com ella a acompanhar o d.^o Gov.or, havendose com grande vallor, metendose por entre as ballaz do inimigo sem temer o risco de vida a q se expunha durando a pelleija q com elle se teve desde as nove horas da noute the o amanhacer dando com o seo vallor exemplo aos maes p^a q o imitassem the q com effeito fizerão pôr ao do inim." em vergonhoza fugida, ficando aquella Praça em grande socego, e dezassombrada dos muitoz revates q continuam.te lhe fazia, o dito Regulo, em em todo o tempo q o Sup.te governou a d^a sua comp^a deo prompta satizfação a tudo q era conveniente e necessr." e entrega das armaz e mais petrechos della, hauendo-se com m.ta dellig.cia nos mais rebatez, q houve, em q assistio com a sua companhia principalmente na ocazião da cortadura da barra grande, e do mesmo procedo hindo a fazer soldados a villa de S. Vicente, em cuja dillig.cia teve hum incançavel trabalho, e com a sua direcção se fizerão muitoz, e por muitas vezes tomou a Somana, por haver Ajud.e p^a dar a execução das innumeraveis ordenz q havia fazendo exercicio aos soldados por ser muito inteligente e pratico na disciplina millitar, e em tempo de trez annos andou por alternativa nos destacamentos do registo do ouro q V. Mag.de foi servido mandar por na Serra de S. Paulo, fazendo anno e meyo de assistencia do d.^o registo

(Arquivo Histórico Colonial — Relações de serviços de partes, pag. 61).

Snõr

Por decreto de 28 de Abril passado, manda V. A. que se veja e cons.te neste Cons.^o, hua petição e papeis a ella juntos do Procurador geral do Senado da Camara do Rio de Jan.ro, na qual diz que no anno de 668, fora V. A. servido mandar ordenar a dom Pedro máz ((Mascarenhas) sendo governador daquella Capitania, per carta de 17 de outr.^o do dito ano, que estiuesse preuenido para se rezistir a hua armada olandeza, que se entendia hir aquelles mares, e que o mesmo auizo lhe fizera o governador Alexandre de Souza freire, pello hauer tambem tido de V. A. que sendo lidas as ditas cartas no Senado da Camara, prezentes o ouu.or geral, e Provedor da fazenda, se assentou, q co-minha muito tratarse logo de se fortificar aquela praça e por não hauer effeitos na fazenda Real, p^o as despesas das ditas obras, se acodisse a ellas cõ o rendimento dos bens do Cons.^o do subsidio pequeno, e faltando, se tomasse por emprestimo, ao donatiuo de V. A. para depois se hir pagando dos ditos effeitos, fazendosse todas as despesas necess.ras, por via do Prouedor da fazenda, e que com certidão do escriuão della, mandaria fazer o Senado, pello tez.ro (tesoureiro) da Camara, os pagamentos necess.ros em comprin.to do q aestira o Senado

com 1.164\$550 para os gastos que se fizerão nas obras as fortificações referidas

que por outra carta de primeiro de março de 668, fora V. A. seruido mandar ordenar ao dito g.or que fizesse publicar as pazes que se havião selebrado, entre este Reyno e o de Castella, e que sendo lida a dita carta propuzera em Camara, prezente o ouvidor g.al João Correa de faria que comunha muito solenizarse a dita pas, com toda a demonstração de alegria, cuja despeza deuia sahir do rendimento do subsidio pequeno, cujos gastos importarão 953\$300.

que ultimamente, mandara V. A. dar conta ao dito g.or dom Pedro mãz, per carta de 2 de Abril de 669, do nacim.to da Serenissima Princeza q Ds. g.de ordenandolhe que se festejasse, como tal noua mereçia, em cujas festas se gastarão 702\$380, de que se fes Asento no Senado da Camara, na forma do que se fes para os mais gastos referidos

que indo em Correição a Camara, o ouvidor, g.al João de Abreu e Silua, no ano de 670, ordenara. que os officiaes que nella seruirão, tomassem contas ao tz.ro da Camara franco da Costa Moura; e per as acharem verdadeiras, as ouerão por boas, as quais tambem lhe tomarão os officiaes da Camara que seruirão o ano de 671, e as rateficarão, e lhe derão quitação.

mas que tornando no mesmo ano em Correição a Camara, o dito ouvidor geral, mandara, senão houvessem em conta ao dito tz.ro, os gastos que se fizerão, com as fortificações da praça, nem tão pouco os das festas da publicação da pas, nem do nacim.to da Serenissima Princeza que deos g.de e propinas que leuarão os officiaes da Camara, por não terem expreça ordem de V. A. para faserem os gastos referidos pellos rendimentos dos bens do Cons.º, limitandolhe hu ano, dentro do qual, serião obrigados a mostrar prouizão de V. A., em que haueria por bem feitos os ditos gastos.

Pede a V. A. o dito Procurador geral, em nome do Senado da Camara do Rio de Janeiro, lhe faça V. A. merçe mandar passar prouisão em q se hajão por bem feitos pellos bens do Cons.º os gastos que se fizerão por ordem dos officiaes da Camara dos anos de 668, e 69, com as fortificações da praça, e com as festas da publicação da pas de Castella, e nacimiento da Serenissima Princeza ã ds. g.de e juntamente as propinas q leuarão os ditos officiaes da Camara nas sobreditas festas, os quaes gastos importão ao todo 2.821\$230 rs, visto o que fica referido. de não hauer effeitos na fazenda Real donde sahisses, e assistir sempre nas propostas q se fizerão em Camara para os ditos gastos, o g.or da praça, os ouvidores gerais, como presidente do Senado, e ser estillo, leuarem sempre propinas os officiaes da Cam.ra em semelhantes festas.

Tudo o que se refere na dita petição, consta dos papeis, cartas de V. A., e asentos q com ella se aprezetarão.

Pedindosse informação, com seu parecer a Diogo Carneiro fontoura, Prouedor que foi da fazenda do Rio de Jan.ro, respondeo, que em vertude de hua carta q teue de V. A. o g.or daquela praça dom Pedro Mãz no ano de 668; fizera Junta, em q elle Prouedor se achou prezente, com os off.es da Cam.ra e ouvidor g.al, por V. A. ordenar ao dito gouernador, q estiuesse preuenido

para se defender de hua armada olandeza que se entendia passaua ao Brazil, para o que foi neçessro fazerem-se as forteficações de q aquella praça neçessitava, e que por não haouer effectos na fasenda Real, se valerão do rendimto. do subsidio pequeno, q está applicando ao reparo das fortalezas, e por não chegar, se valerão tambem os bens do Cons., visto pedillo assy a precisa necessidade, de que de tudo se fizera auto, correndo somente por ele Prouedor, a assistencia dos reparos das ditas fortalezas, em q se fizerão 25 carretas nouas, comçertandosse as mais, Redutos leuantados, Almazens, limpeza de armas 400 bandolas, 800 piques, 20 cucharas, e mais petrechos neçessrios, muitas enxadas, picaretas, com q em breues dias, se pos a praça defensauel, e capaz de rezistir a qualquer combate, e que aualiandosse a obra que se fes, em mais de 12\$tt.os (cruzados) custará som.te 1.164\$550 de materiaes que precisam.te se comprarão; que se guarnecerão de mantim.tos as duas fortalezas da barra e moniões, capazes para hu largo sitio, em q os officiaes da Camara se ouuerão com particular cuidado, e zello do seruiço de V. A.; e que não só mereção fazerlhes V. A. m.ce mandar se lhes leue em conta, a dita despeza, pois a fizerão pella causa referida, mas ainda mandarlhes agardeser, o zello com que se ouuerão naquella occasião.

que nas outras juntas q fez em Camara o dito g.or co o ouuidor g.al se não achara elle Prouedor, sobre se festejar a noua da publicação da paz com Castella e o nascim.to da Serenissima Príncipeza que ds g.de porquato nellas não hauia couza q tocasse a obrigação de seu cargo, porem q lhe constaua, ser estillo naquella Cidade, fazerem-se semelhantes festas, pellos bens do Cons.º, e leuarem nellas os off.es da Camara propinas, porq até então não hauia ordem de V. A. em contr., e quando os ouuidores geraes que assistirão a semelhantes actos, como Presidentes, notarão se fizessem semelhantes despezas, não lhe achaua rezão para não lhes leuarem em conta a seu tez.ro, e mais quando em em tudo obrarão os ditos off.es da Camra, com todo o zello de leaes vassallos de V. A. e dandosse de tudo uista ao Procurador da faz.a de V. A., respondeo, que o dr.º gastado na forteficação, preparação, reparos, e moniões da praça, lhe parecia se deuia mandar leuar em conta, vista a cata de auizo de V. A. q tambem lhe parece que o dr.º gastado no culto diuino, em hua, e outra occasião, se deuia leuar em conta, visto ser despendido em honra de Deos a quem se deuia tudo; porem q o que se despendeu em touros, caualeiros, fogos, comedias, e nas mais galhofas, parece q de Justiça, o deuião repor os ministros q o mandarão despende, e que asy deuião repor as propinas q leuarão, porq nada disto, se podia fazer, sem ordem de V. A.

Ao Cons.º Parece, que uisto constar fazerse esta despeza nas forteficações daquella praça, em vertude da ordem de V. A., e nas festas do nascim.to da Príncipeza nossa Sra. e no selebrar a pas, entre este Reyno e o de Castella, tudo em vertude das ordens de V. A.; deue V. A. ser seruido, mandar se leue em conta a dita despeza, uisto sahir do que aquelles moradores tem imposto sobre sy no subsidio pequeno, porem que V. A. mande escreuer, ao ouuidor, e officiaes da Camara q noutros gastos semelhantes, se hajão com moderação, e que o Prouedor da Comarca, tenha m.to cuidado em lhe não admitir despezas excessiuas, e isto sem embargo do q aponta o Procurador da fazenda, pois aquellas

ozações premitirão este despendio, conforme as cartas de V. A., escritas ao governador.

Ao Doutor Pedralves Secco de Macedo, Parece o mesmo q ao Cons.^o e acrescenta q nas p.tes ultramarinas, comuem todos os excessos nas festas publicas, e nas q aquelles moradores fizerão, não só se lhes deue leuar em conta, mas agardeçerselhe, a mais quando este dispendio say do q elles impoem em sy mesmos, q V. A. lhe applicou para despeza das obras da Cidade e fortificações.

A João falcão de Souza, e Saluador Correa de Saa lhes parece, conformarse com o q aponta o Procurador da faz.^a, acrescentando que os effeitos de q a Camara fas estas despezas extraordinarias, e a de 200\$, cada ano (há mais de sete, ou oito) com hu Relegiozo de São Bento que anda aqui por Procurador daquella Cidade, são procedidos do subsidio grande e pequeno que cobra a Camara, estando o p.ro (primeiro) applicado para a infantria e o segundo para as fortificações, e obras da Republica e por estas despezas extraordinarias se segue grande prejuizo ao prizidio com não ser pago, e por esta cauza fazer furtos; e o segundo não acodir a obra da Agoa para a Cidade que hera a mais neçess.ra nella e lhes parece ã V. A. deue mandar reprehender as Camaras que fazem estes gastos e que os reponhão, tirandoos a applicação ordinaria, de q ha grandes queixas do prizidio daquella praça em Lx.^a a 12 de Junho de 673.

Saluador Correa de sa y benauides
Fran.co Malheiro
Feliciano Dourado
João falcão de Sousa
P.^o Alueres Secco da Ma. (macedo)

foi Voto Anto. Paes de Saude.

Despacho real, à margem: Como parece e estas despezas se tirarão dos bens do Cons.^o e sem prejuizo dos effeitos q tem outras applicaçoes publicas Lx.^a 18 de Agosto de 673.

(Rubrica do Principe Regente D. Pedro)

Tem no verso: 12 de junho

673

DO CONS.^o ULTRAMARINO

O Procurador da Cam.ra do Rio de Jan.ro pede se leue em despeza aquelle Senado os gastos que fizerão na fortificações da Cidade nas festas da publicação da pas de Castella, e nacim.to da Princesa nossa Sñra.

(Arquivo Histórico Colonial — Rio de Jan.ro — doc.to n.^o 1190).

Sñor.

Fernando de Camargo m.or na villa de S. Paulo, fez petição a V. A., em que diz, que por cauzas, e motivos que ouve entre as familias dos Camargos, e a dos Pires, que são as mais dilatadas, e principais daquella villa chegarão ã estado q recorrerão com Procuradores de parte a parte ao Conde de Attouguia, como Governador, e Capitão geral daquelle Estado, dandolhe conta dos successos,

q havião presedido, p^o que em nome de V. A. acudisse a compor a desunião que haviã entre as familias referidas, e o dito Governador mandou passar hua Provizão, em a qual deu seguro real, em nome de V. A. a todos de hua, e outra parte (emquanto V. A. não detreminasse o contrario) dispoñdo tudo em tão boa ordem, que com a dita Provizão se acabarão as inimizadas, e se aparentarão os de hua familia com os da outra, ficando a villa em boa paz, e quietação; E porquanto alguas justiças, e prinçipalmente os ouidores geraes do Ryo de Janeiro, quando vão em correição a dita villa, como Corregedores da Comarca, querem, e intentão prender algus daquellas familias plos sucessos passados, contra o çeguro real que tem, a respeito dos intereçes que considerão hauer de hus, e outros, pla qual cauza se retirão da villa, e andão auzentes pellos matos, fugindo sempre à justiça, como se tal çeguro não tuessem, estando já todos paçíficos, e aparentados.

Pede a V. A. o dito Fernando de Camargo, como prinçipal, e mais antigo ascendente desta familia, q em consideração do referido, seja servido mandar passar Provizão, em que ordene aos Ouidores Geraes do Ryo de Janeiro, e mais justiças dem inteiramente cumprimento, à Prouizão do Conde de Attouguia, emquanto V. A. não detreminar o contrário, sob penna de priuação de seus cargos.

Com a referida petição apresenta o suplicante copia da Provizão do Conde de Attouguia, porque consta ter por bem dar a forma com que se haviã de fazer a elleição dos Offiçiaes da Camara da villa de São Paulo, e da Capitania de São Viçente; perdoar os criminozos das familias dos Pires e Camargos, que aly não tuessem parte; encarregar aos Prelados, e ministros da mesma villa, e Capitania procurassem perdão das que ouesse contra os culpados de hua, e outra parte, e em particular aos condenados em penna capital plo Ouidor Geral do Ryo de Janeiro João Velho de Azeuedo suspender a execução das sentenças aos mesmos condenados, emquanto a V. A. daua conta; e daua çeguro real para se liurarem, querendo fazer, pella via ordinaria, te se reporem no estado antecedente, não aprovando V. A. tudo o em ella conteudo plos respeitos declarados.

Ao Conç.^o Parece que visto estas familias estarem quietas, e compostas, e aparentadas já huas com outras, o que se obrou por meyo da Provizão, q em nome de V. A. mandou passar o Conde de Attouguia, sendo G. or geral do Estado, e de presente esta gente de S. Paulo obbediente às ordens de V. A., que foy seruido mandarlhe escrever plo bem, que constou vão continuando no descobrimento do Certão, e de que tem dado conta de várias entradas; por tudo lhe deue V. A. mandar confirmar a dita Provizão de perdão, para que os Ouidores do Ryo de Janeiro os não obriguem pellas culpas antiguas de q a Prouizão faz menção, p^o que vendosse perdoados por V. A. com esta merçe fiquem com mayor vontade, a se empregarem no serviço de V. A.; e proseguirem o que se intenta; pois em outra forma não se lhe concedendo he çerto não consentirão ministro dejustiça naquella villa, perdendo-lhe o respeito, como se tem experimentado por alguas vezes, e com a confirmação deste perdão viuirão

estes moradores soçegados, e obbedientes ao serviço de V. A. Lx^a 22 de Mayo de 674.

Saluador Correa de saa y benauides

Feliciano Dourado

P.^o Aluares Secco de Ma.edo (Macedo) foi outo

fran.co Malheiro.

Despacho real à margem: Como parece. Lx^a 5 de julho de 674.

((Rubrica do Principe Regente D. Pedro)

Tem no verso: 22 de Mayo

674.

DO CONÇ.^o ULTRAMARINO

Sobre o que pede Fernando de Camargo da V^a de São Paulo.

(Arquivo Histórico Colonial — Rio de Janeiro — Doc.to n.^o 1216)

Copia

Dom Hieronymo de Attayde Conde de Attouguia do Conç.^o de SMg. de Senhor das V.as de Vinhas, Monforte, Lomba, Passo Sarnache, Peniche, S.or da Fortaleza, e Prezidio; Comendador das Comendas de Sta. Maria de Oliuença da ordem de São Bento, Santa Ma. de Adufe, e V^a velha de Rodam da ordem de xp.o e Capm. G.or geral do Estado do Brazil.

Fasso saber aos juizes, vereadores, Procurador do Conç.^o, pessoas particulares, e Pouo da V^a de S. Paulo, e ao Capitão mor, ouuidor, e mais just.as da Capitania de S. V.te q Francisco Nunes de Siqueira Procurador da familia dos Pires, e Joseph ortis de Camargo, da dos Camargos m.res hus, e outros na mesma V^a me apresentarão diferentes papeis, e quexas de ambas as partes, assy sobre os tumultos, e çedições q havião resultado da elleyção da Camara, q naquella V^a auia feito o Ouuidor geral do Ryo de jan.ro João velho de Az.do (Azevedo) como sobre outros proçedim.tos seos, de q se auia ocasionado chegarem aquellas duas familias a tomar as armas com numerozo sequito de Indios, e quasi a rompim.to de batalha, se os Prelados das Rellegiões, q aly se acharão o não deuertirão, evitando a ultima ruina daquella praça, enquanto se recorria a este governo p^a nelle se detreminar o q mais conuiesse ao ser.uico de S. Mag.de e quietação daquelle Povo: Dezejando eu reduzillo a húa universal concordia, e as duas familias, e parçevalid.es a união cõ q se deuem tractar dos augmentos da sua Republica, e observansia das obrigações de bons vaçallos; para com mayor, açerto se elleger o meyo q fosse mais efficaz, e depositivo deste fins, ordeney se viçe esta materia na Rellação deste Estado com toda a circumspecção, q sua importancia, e qualid.e pedia; e considerado tudo o q por hua, e outra p.te (parte) se poz em suas petições, o q constou das Certidões, deuassas, e mais docm.tos em q as fundarão, a informação, e votto, q hauia preçedido de todos os rellegiosos mais authorizados, q se auião achado no referido congresso das duas parçevalid.es como sojeitos, q mais interior, e dezentereçadam.te o podião dar; o parecer do Chanceller, e mais Dezembargadores, e rezolução q na Rellação se teue por mais conveniente seguirse, procurando conformarme com ella

em tudo o q a gravidade e circumstancias deste neg.co e suas dependencias premitem, por involuer tambem rezões politicas, a q não menos principalm.te deve o governo attender q as da just.a (justiça) q.do ellas são tão implícitas com as do Estado: Hey por bem, e serviço de S.Mg.de q daquy em diante sirva cada ano na Camara da d.* V.* tantos officiaes de hu bando, como de outro. p.* q com esta iguald.e cessem as inquietações, q de a não auer se açenderão naquelle Povo: e a elleyção se fará na maneira seg.te Chamarão o Ouuidor da Capitania, com o Escriuão da Camara daquella V.* na forma da ordenção os Hómes bons, e povo della ao Conç." e lhe requererão q nomee cada hum seis homes p.* eleytores, tres do bando dos Pires, e tres, do dos Camargos, não sendo as cabessas dos bandos, antes os mais zellozos, e temoratos; tanto q todos os vottos forem tomados escolherá p.* eleytores de cada bando os tres, q mais vottos tiuerem entre todos; estes seis fará apartar em tres p.tes hum Pires com hu Camargo, e lhes ordenará q fassão os seos tres roes como he estillo: ● saber seis p.* juizes, tres de hu bando, e tres de outro; nove p.* vereadores quatro de hu bando, e quatro de outro, e hum neutral, e tres p.* Procuradores do Conç.", hu Pires, outro Camargo, e o terceiro neutral, e assy se uzará p.* os mais officios seos ouuer na Camara, e se Custumarem fazer por elleyção, e tanto que os d.os rois estiuerem feitos o Ouuidor da d.* Capitania, e em sua abz.* (ausencia) os juizes ordinarios da d.* V.* escolherão os officiaes q hão de servir, e os escreuerão na pauta, pondo em cada anno, no pr.º hu Juis, e dous vereadores Pires, hu juis, hu vereador, e o Procurador do Conç.º Camargo: no segundo hu juis, e dous vereadores Camargos, e hu juis, hu vereador, e o Procurador do Conç.º Pires: e no terceiro hu juiz, e hu vereador Pires, e hum juis, e hu vereador Camargo, e hu vereador, e Procurador do Conç." neutral; e nesta forma farão tres pelouros, e os meterão em hu sacco, e delle tirarão por sorte, hu para cada anno, com declaração, q hauendo tantos homes neutraes aptos, e suficientes q no numero dos vereadores se possão meter tambem tres, e fiquem sendo tres neutraes, tres Pires, e tres Camargos, se tripularão na pauta, de maneira q fiquem em cada pelouro hu vereador Pires, hu Camargo, e hum neutral, e o mesmo se fará p.* os Procuradores do Conç.º hauendo tantas pessoas neutraes, q dellas se possão elleger com satisfação: e neste cazo ficará cada pelouro com hu juis e hu vereador Pires, e outro juis, e outro vereador Camargo, e hu vereador, e o Procurador do Conç.º neutral; e esta iguald.e se guardará na elleyção, q inviolauelm.te se guardará na Camara daquella villa; e porq das deuassas q o mesmo Ouuidor geral do Ryo de Jan.ro João Velho, de Az.do tirou naquella Capitania ficarão culpados diuersos m.res (moradores) da d.* villa, q estão inhabeis p.* poderem ser elleytos, e so conçedendosse perdão geral aos q não tiuerem parte se poderá encaminhar a elleyção da Camara, e quietação do Povo, ao açerto q se pertende em nome de S.Mg.de Conçedo perdão a todas as pessoas de qualquer qualid.e e condição q sejam q de algu modo ficarem culpados nas deuassas q o d." ouuidor geral tirou naquella Capitania de quaesquer crimes, em q não tenham p.te. Mas considerandosse, q os que a tem, e estão sentençeados com penna capital são os principaes sojeitos da familia, dos Camargos, e se lhes totalmente denegar perdão, ou da parte, ou absoluto:

de S.Mg.de se poderão occazionar novos prejuizos, q depois terão deficiçilissimo remedio, e agora se devem preuieuir plos possiueis da sua vontade e conveniençias, em q ambas as familias he justo se conformem, e perdoem reçiprocam.te, pondo os olhos nas mortes, perdas, q hua e outra tem padecido, e nos inconvenientes q ao diente se podem seguir, de se acuzarem a todo o rigor de justiça, encomendo muy encareçidamente aos Prellados das Relligiões, e ordeno ao Cap.m mor, e Ouuidor, e todas as pessoas de posto, e mayor authorid.e naquella V* com interpozição da presente, em nome deste gouerno procurem reduzir as partes a lhes conçeder perdão, p* com a demonstração delle se confirmar mais indisoluelmente o vinculo da paz com q dezejo unir ambas as familias ao antigo socego em q as conservava, não só a Soçied.e comui dos moradores daquella villa, mas o particular parentesco q entre sy tem, e amizade que antes professauão; e neste cazo tendo perdão das partes (como confio) o hey por conçedido tambem em nome de VMg.de a todos os de hua, e outra familia, q estiuerem culpados nas refferidas deuassas, e em espeçial aos Camargos, q estão sentençeados em penna capital, e lus, e outros poderão liuremente ser occupados em todos os cargos publicos, sem em tempo algu se lhes formar culpas, ou impedim.to dos crimes porq forão condenados: Mas se for tanta a obstinação das partes (q não creyo) q continuem acuzação, p* este negocio não tornar a scos princípios, e se auivarem todas as consequensias, q podem ser danozas à conservação daquella V* Hey por bem, e serv.co de S. Mg.de q os culpados q tiuerem parte, e principalm.te aos condenados em penna capital da familia dos camargos por auerem sido sentençeados a reuelia, se suspenda a execução della, e não obrem as justiças contra elles, em vertude das sentenças dadas, couza alguma, emquanto não vem rezolução de Smg.de sobre esta materia e querendo elles liurar-se o fação ordinariamente perante os julgadores o q pertencer, sem serem constringidos a prizão para o q lhes conçedo por esta seguro real em nome de Smgde e debaixo d'elle, poderão liuremente apparecer nas audiensias, e estar na mesma villa, e fora della sem impdim.to algu de justiças, p* com menos temor dellas a requererem, e com effeito se sentençear definitivam.te a sua culpa: e as cauzas ciueis (quando os mesmos Relligiozos, e mais pessoas asima ensinadas as não puderem tambem reduzir a se concluirerem por conferençias de paz) correrão diante dos juizes competentes, e nellas se poderá proçeder à execução. Tudo o q nesta Prouizão resoluo, ordeno, e conçedo assi sobre a eleyção da Camara, como sobre o perdão dos culpados, q tiuerem, ou não tiuerem parte, se entende emq.to não chega a ultima rezolução de Smg.de a quem fico dando conta m.to particular desta materia cõ a copia do presente para q se sirva mandalla confirmar como deuo esperar de sua grandeza, ou detreminar o q parecer mais conveniente a seu serv.co sem emb.º da carta cõ q S. Mgde. teve por bem mandar aprovar tudo o q naquella Capitania hauia obrado o d.º Ouuidor geral João Velho de Az.do, por se lhe não hauer representado esta materia com tão adequada informação de sua realidade, como hera justo, e hora o fasso a S. Mg.de, e em seu real nome çeguro a todos os culpados em quaesquer crimes, em q tenham, ou deixem de ter p.te de hua, ou outra familia, q não se servindo de SMg.de de aprovar o perdão, e suspensão temporal, que lhe conçedo na forma

que fica declarado, os não poderá prender official algum de guerra, ou justiça, nem outra pessoa alguma q p^a isso possa ter comissão, ou facultade enquanto não estiuerem outra ves repostos no mesmo lugar de q vierem adita villa, debaixo da fé desta Provizão, porq nesse cazo os hey por tão liures, e izentos de toda a jurisdicção de justiça, e seos ministros, como antes de ella se passar estavam.

Pello que ordeno aos officiaes da Camara daquella villa, Capitão mor, Ouuidor, e pessoas particulares, e pouo della e de toda a Capitania de São Vicente; e bem assi a todas as mais justicas deste Estado, o que o conhecimento desta com direito deva, ou possa pertenser, a cumprão, e fação cumprir, e guardar tão inteiram.te., como nella se conthem, sem duuida, embargo, nem contradicção alguma, de qualquer qualid.e q seja, ou se offereça. E hauendo quem por algu modo impossibilite, ou devirta directe, ou indirecte o effeito desta prouizão (o q não espero) se tiuer posto o hey por priuado immediatam.te delle, e o Capitão mor, Ouuidor, ou outro qualquer ministro daquella Capitania, a que por qualquer das duas familias for requerido o perdão, o remetão prezo a esta Praça na primeira embarcação, com seis soldados do prezidio, ou ordenansa à sua custa, com a culpa q se lhe formará por autos juridicos de q conste p.a se lhe dar o deuido castigo, além de ser tido por inconfidente, e encorrer em todas as penas de amotinador do Pouo; e sendo pessoa particular encorrerá tambem nas referidas, e se enviará logo em ferros a esta praça com os mesmos autos, e çegurança à sua custa. Para firmeza do que mandey passar a presente *sob* meu sinal, e çello de minhas armas, a qual se registará nos Los (livros) da Secretaria deste Estado, nos da Camara da ditta V^a de S. Paulo, nos da de São vicente Cabeça daquella Capitania. Antonio vellozo a fiz nesta Cidade do Salvador B^a de todos os Santos, em os vinte e quatro dias do mez de Outubro, anno de mil, e seisçentos e çincoenta e cinco. Bernado Vieyra Ravasco a fis escreuer.

((Arquivo Historico Colonial — Rio de Janeiro — doc.to n.º 1217).)

V. S^a me ordena da parte de S. A. lhe dê plenaria Informação da gente de são Paulo dstricto do governo do Ryo de Janeiro, dé seos serviços e progreços no descobrimento daquelle Çertão, e da proxima noticia de estar hu Cabo desta gente nas Cabeçeirras do Ryo dos Tocantins, e Grão Pará, segundo as noticias e papeis q ouuer no Cons.^o desta gente, e seu proçedimento, p^a S. A. mandar deferir à Consulta sobre a confirmação do perdão, q pede Fernão de Camargo, em nome das familias deste apelido, e da dos Pires, todos daquella villa, em virtude da Prouizão q lhes passou em o anno de 655, o Conde de Attouguia, sendo G.or e Capitão geral do Estado do Brazil, plas cauzas, que apontão na Provizão de q se envia a Copia.

A villa de S. Paulo conthem em sy, e em seu reconcavo mais sette villas, e todas terão vinte mil vezinhos; he anexa à Capitania de S. Vicente, onde assiste Capitão mor, e Ouuidor de capa, e espada postos plo Donatario o Marquez de Cascaes, governasse a de São Paulo na forma das demais do Rn.^o com officiaes da Camara, e juizes ordinarios pla ordenação; e sobre a elleycção dos officiaes, he q tiuerão as ditas familias os debates, e controversias, que a Provizão acuzá:

os Ouuidores do Ryo de Janeiro vão em correição a estas villas, como Corregedores da Contarca.

A cauza de não quererem consentir algumas vezes estes Ouuidores p^o q persistão na dita V^a (posto q os deixem entrar nella em correição) he q sendo amantes da justiça, experimentão que estes Ouuidores e alguns criminozos, q a ella se acolhem, os multão a dinheyro, sem lhes darem o castigo, q por seos crimes merecem, cõ q os Ouuidores publicão, q estes moradores lhes não contentem fazer aly estas vexações.

Sendo q os moradores daquella v^a viuem conforme às Leys do Rn.^o e muito obbedientes às ordens de S. A., e depois da concepção do perdão do Conde de Attouguia, não ouue até o prezende controvercia alguma, antes estão unidas por cazam.tos huas familias com outras, dandosse ao descobrimento do Certão, e à fabrica e lauoura dos fructos da terra de que he abundante, prouendo o Ryo de Janeiro, e mais Capitania de farinhas, Carnes, Algodoads, ligumes, e outros generos até a B^a, e por sua industria tem fabricado as villas de que se faz menção, e outras m.tas pouoações, sem ajuda do braço de S. A.

Em varios tempos todas as vezes, q forão chamados p^o o serv.co de S. A. o fizerão com m.ta promptidão, assy com as pessoas, como com o socorro de mantimentos, o q se experimentou no Çitio da B^a, e guerras de Pernambuco, em q tiverão diferentes encontros cõ o inimigo, cortando aquelles çertões, e fazendo-lhe grande dano.

Desta villa sahio o Mestre de Campo Antonio Rapozo, em descubrimento dos Çertões, empenhandosse de tal modo, que vindo a parar em Quito dahy plo Ryo das Almanzonas, veyo sair ao Maranhão, em cuja uiagem passarão grandes trabalhos, e gastarão mais de tres annos.

Estes m.res são aquelles, q por varias vezes vierão à B^a a desbaratarem o gentio Tapuya, que lhes destruia o reconcavo, e estes mesmos desbaratarão todo o gentio que assistia na parte do Sul, p^o poderem os Portuguezes viverem çeguramente em suas fazendas, e cazas como fazem actualm.te sem molestia alguma.

Proximam.te nos annos de 672 e 73. vierão por ordem dos Governadores do Brazil Alexandre de Souza, e Aff.ço Furtado outra vez à B^a com mais de 400 pessoas brancas, fora Mamalucos, e Indios a dar guerra ao Gentio barbaro, q senhoreava o reconcavo, e tinha feito cruos estragos, e hostilidades em seos m.res, por cujas cazas se despejarão as villas de Cayrú, Camamú, e Boypena, e com varios successos, destruirão as nasções dos Tapuyas, Tupis, Bangayos, e Moracas, deixando aquellas terras liures, e os moradores quietos, sendo cabos desta gente Esteuão Bayão, Ribr.^o Parente, e Braz Roiz de Arsão, os quaes cõ a sua g.te presistem nas terras que o gentio possuia comessando nellas a fazer Colonias, e pedindo licença a S. A. p^o eregirem V.as a sua custa.

Tambem a S. A. se fez prez.te como estes m.res estão despostos ao descobrim.to dos aueres daquelles Certões, tanto assy, q Fernão Diaz Paes o mais rico, e poderoso de Escravos se dispoz à sua custa por servir a S. A. a entrar em 673. no Certão com gente consideravel ao descobrimento das minas das Esmeraldas, e Çerra da pratta, e a este Cabo escreueo S. A. carta de agradeci-

mento por este serv.co e o mesmo fez à Camara de S. Paulo, e a varios m.res, pello avizo q fizerão de se disporem a este emprego.

Outras muitas tropas destes m.res tem cortado aquelle çertão com consideravel despeza, e abertos caminhos, q os faz hoje mais correntes p^a o descobrimento, q se pertende.

Ultimamente passou hu Cabo com 200^o brancos, 200 mestisos, e 400 arcos desta villa à sua custa cortando immensid.e de caminhos e vindo parar nas Cabeçei-ras do Ryo dos Tocantis, e Grão Pará, onde está assistente com esta gente, e se tem noticia q derão com minaraes, por terem formado cazas, e aberto estradas p^a a V^a de S. Paulo como avizou o G.or de Maranhão Pedro Cezar por cuja cauza S. A. foy servido enviar por via do Maranhão ao Pe. Ant.^o Rapozo natural da V^a de S. Paulo com cartas a este Cabo, e p^a trazer resposta, e avizo da cauza de sua demora, naquelle çitio, e patio em 8 de Mayo passado.

Esta he a gente de S. Paulo, seu procedim.to e que nunca negarão a vasselagem devida a S. A. sendo por tudo benemeritos da m.ce que pertendem al-cansar. E esta he a noticia q posso dar a V. S^a plos papeis desta Secretr^a assy o poder fazer prez.te a S. A. na forma q V. S^a me ordenou, cuja pessoa g.de Nosso Sr. da Secretaria 6 de junho de 674. Mel. Barr.to de Sãopayo.

(Arquivo Histórico Colonial — R.^o de Janeiro — doc. 6.^o 1218).

Sobre a deuassa q o Dez.or Luis Sallem de Carn.^o tirou na B^a (Bahia) dos procedim.tos de João Paes Florião, e culpas q della resultão.

Entre outras dillig.as e deuassas de importancia q Smgde. q está em gloria, por carta de 15 de Março de 655, foi servido encarregar ao D.or Luis Sallem de Carn.^o estando servindo de Dez.or da R.am (Relação) da B^a, foi húa, q cõ toda a exacção, e puresa, deuassasse dos procedim.tos de J.^o Paes floreão, Castelhana de nascção, aduirtindolhe, q delles hauia neste Rn.^o m.tas queixas, e em matr.as graues; E q fosse dando conta, por este Cons.^o, do q fizesse. E tam-bem se escreveu ao Conde de Atouguia, e depois (por ser assy n.ro (necessario) a franco Barreto, q dessem a Luis Sallem todo o fauor, e ajuda, q n.ro lhe fosse.

Comessou o dito Luis Sallem a tirar a deuassa (como o auisou) estando João Paes, a seu requerim.to, prezo, por ordem do G.or, mas em sua casa, e q como o neg.^o era graue, e algúas test.as estauão ausentes, hauia de procurar, q.to lhe fosse possivel, aclarar a verd.e ainda q o poder, e riqueza de J.^o Paes o procurasse difficultar; o qual poder he muy conhecido naquas p.tes, entanto, q hauendo estado prezo por hua deuassa, q, em t.pos (tempos) p.dos (passados) se tirou delle, e cuja proua foi bastaute p^a ser pronunçiado, sem mais luram.to ne proua de sua defeza, ou Sn.ca (Sentença) cõ se sumir a deuassa, se houue seu procedim.to por justificado, e elle por lure, do q enuiaava Certidão juntam.te cõ os autos das test.as q preguntou, na forma, q Vm.de. lhe m.dou, p^a Vmg.de ser servido de a.m.dar rremetter e sentençar por quem for servido, lembrando a Vmg.de, q as culpas de J.^o Paes são de qualidade, q o obrigão a lhe reprezar.

q sera ser.u.co seu m.dar cõ recommendação se faça intr.º (inteiro) cumprim.to de just.º, em hu tal delinquente, e por Ministros, de quem se possa confiar.

A deuassa de João Paes se entregou, na forma do Regim.to ao D.or fran.co de Mir.da Henriques, p.º q a visse, e do q della lhe constasse, fizesse relação, como fes; E nellas dis q resumindo tudo, o q della consta, por n.º de 10. test.as contestas; vem a ser sentir J.º Paes. mal do dir.to (direito) cõ q Smgde. q Ds. tem, se restituhio a estes seus Rn.os, usando, neste seu sentim.to, de m.to más, e feas palauras; E q ElRey de Castella o lansaria fora p.las orelhas; E q às ditas más palauras, ajuntaua alguas de heregias formaes, toccantes à immortalid.e da alma, e sacram.to da penitência; E das taes heregias, disse fran.co de Mir.da q daria conta no tribunal da Inquisição, a q toccaua.

Que consta mais, q o d.º (dito) J.º Paes esteue prezo por culpas de traição, cõ os olandeses, no tpo do G.or Ant.º telles da Silua, e q a deuassa desappareo, e elle foi solto; E sobre tudo dissera a hu Mestre de Campo q os mesmos Dez.res da R.am.º da B.º lhe aconselharão, aggrauasse do Dez.or Luiz Sallem, p.º elles, sendo q lhes não pertença o conheçim.to de tal aggrauo, senão se Vmg.de o ordenasse por este Cons.º, donde emanarão suas ordes. E q sobretudo se mostraua ser J.º Paes m.to poderoso na Cid.e da B.º por sua riqueza, cõ a q senão podião fazer cõ elle, e menos executar os termos ordin.ros da just.º.

Ao Cons.º, plo q fica referido, e apontado plo D.or fran.co de Mir.da Henriques, e q mais ampla, e particularm.te se proua da deuassa, q veyo do Brazil, e fica neste Cons.º, Pareceo q Vmgde., por particular ser.u.co seu tanto plo q tocca à inconfidência, e como plos mais procedim.tos, q J.º Paes floreão tem, como poderoso, contra just.º e em dano daqles m.res, deue Vm.de m.dar auisar a este Cons.o, de a quem he seruido se remetta a tal deuassa, e q se faça cõ gr.de recommendação, de q, q.to a just.º permittir, se faça intr.º (inteiro) cumprim.to de just.º (justiça) e q seja cõ suma breuidade. Lx.º a 19 de junho de 662 (O Conde Mello Mir.da Dourado Valladares).

Despachos reais, à margem:

Remetase ao Corregedor da Corte do Crime Duarte Vaz Dorta ozorio Lx.º 12 de Julho de 662, Rey.

(Desp. do C.º Ultr.º) O q acreço.

Hauendose remettido por este Cons.º, em 18 do mês p.do, ao D.or Duarte Vaz Dorta, a deuassa, q por ordem de Vmg.de se tirou na B.º de todos os s.tos de João Paes floreão, como Vmg.de o resolveo em reposta desta Cons.ta, E sendo p.do hu mes, responde, o q Vmde. será seruido m.dar ver do seu papel incluso, q originalm.te se enuia a Vmg.de q vem a ser, não ter lugar de fazer, o q Vmg.de lhe m.da por não poder chamar aos mais adjuntos; E o D.or P.º frz (fernandes) Montr.º a dilatar, tendo auiso seu. De q se dá conta a Vmg.de p.º m.dar ordenar a Dr.te vaz, ou a P.º frz Montr.º o q he seruido se faça. Em lx.º a 22 de Agosto de 662 (Mello / Dourado / Valladares).

2.ª RESOLUÇÃO

Cometase esta deuassa ao D.or P.º frz Montr.º p.º q tomando conheçim.to della, me de conta do q resultar. Lx.º 4 de Nour.º de 662. Rey.

(Arquivo Histórico Colonial — Cód. n.º 16 — Cons.º Ultr.º) (fls. 41).

Sobre se averem de fundir ou marcar mil Duz.tas e vinte tres moedas de São Vicente q estão na casa da moeda.

em decreto de Vmg.de de 19 do prez.te, diz Vmg.de q he informado q em poder do Thr.º (Tesoureiro) da moeda estão mil Duzentas e vinte tres moedas de são Vicente, e porq será conueniente q o preço dellas, ou por fundição ou pella noua marca se iguale com as mais moedas de ouro q Vmg.de tem mandado laurar, diga este cons.º a Vmg.de o modo em q se poderá fazer mais conuenientem.te Para o cons.º satisfazer ao q Vmg.de manda pello decreto referido ordenou a felicio montr.º Thr.º da moeda informase sobre a matr.º com seu parecer.

Satisfes dizendo, q o Doutor Rodrigo Botelho lhe ordenou da parte de Vmg.de q todas as moedas de São Vicente q viesem a seu poder pagase as partes e as não fundise té noua ordem, porquanto o Arcebispo dom Rodrigo da Cunha auia pedido q estas moedas se não fundissem como as mais de ouro, em razão da ymagem de são vicente padroeiro desta cidade q nellas anda esculpida, e para senão extingire se tomaria o meyo mais conueniente.

Por esta ordem foi pagando as p.tes o q se montaua a pezo nas ditas moedas, e entrarão naquella casa mil duzentas e vinte tres q tem, e por auer muitos dias q não entra moeda algua desta qualidade, se Resolveo elle felicio Montr.º a informar a Vmg.de para mandar ordenar o q ouuer por seu Seruiço.

Agora pella ordem referida lhe manda Vmg.de informar sobre o modo q se tera com as ditas moedas p.º se igualarem com as mais de ouro, e se será por fundição ou por noua marca, e se a rezão e supplica do dito Arcebispo pode ter lugar, Parece q não pode ser por fundição, se não pondoselhe hua marca do valor q hade ter q entende pode ser de dois mil rs (reis) por ficarem com melhor conta, porq cada hua dellas tem de pezo duas oitauas cõ mais oito té des grãos e pello preço ao Resp.to das moedas de tres mil res. vem a ter de valor hu São Vicente, mil oitocentos e secenta rs. tudo pouco mais ou menos com q se fica apresentando em cada hua cento e quarenta rs pella marcaq se lhe pozer, e isto avança mais a faz.º (fazenda) de Vmg.de, além da sesta parte q tem de auanco como em as outras moedas de ouro, e q Vmg.de mandaua o q fosse seruido.

Pareceo ao Doutor fran.co de car.º e a dom Miguel dalmeyda q o mandar Vmg.de q nestas moedas se lhes ponha marca como se fes nas moedas de prata podera ter inconueniente porq se prezume q muitas mais auera no Reino q as mil duz.tas e vinte, e como o ouro he tão mais brando q a prata facilm.te se podera falsificar a marca, e q por esta rezão lhes parece melhor q Vmg.de as mande fundir de nouo com as letras do nome de Vmg.de ao Redor de cada moeda e com a mesma imagem do Santo, com o q se não perdera a deução della e a fundição e molde uira tudo a ser de pouco custo e poderseão faser do pezo e ualia q parecer mais ou menos das moedas de tres mil reis q ora se fundem como Vmg.de mais for seruido, e se ficara segurando e preuenindo a falsidade da marca q he m.to p.º temer.

Henriq Correa da Silua e o d.lor Jorge de Araujo estaço são do mesmo parecer, com tanto q o ualor seja equivalente ao das moedas de tres mil rs a Resp.to do pezo de huas e outras. L.xº 27 de Julho de 643 Dom Miguel dalmeyda, Aurriq correa da Silua, fran.co de car." Jorge de Araujo estaço.

Despacho real, à Margem

Como pairesse aos ultimos, dous vottos. Euora 8 de agosto de 1643. Rey.

(Arquivo Histórico Colonial — Cód. n.º 30 — Cons.º Ultr.º fls. 345)

Mandou desta Cidade o Governador os desembargadores. Ambrosio de Siqueira ouvidor geral e provedor mor da fazenda de V. Mag.de a Pernábuco, e a fr.co Sotil de Siqueira provedor mor dos defunctos e ausentes ao distrito do Ryo de Janeiro e partes de S. Vicente os quais tem ordenados de V. Mag.de e em lugar de fazerem iustiça e guardarem a ley de V. Mag.de o dito Francisco Sotil levou ordem para lhe a recadar os quintos dos Indios livres, e diz publicamente que não há de guardar regimêto, alvaras, nem leys que tratem da liberdade dos Indios. He táta a solteira que até os Indios das Aldeas christãos e casados na ley da graça de mistura com os outros os vendem pello que este Estado esta arriscado a de todo se perder e iuntamente a conversam do gentio pello que parece necessario a mayor gloria de Deos e hem das almas e conservação deste Estado mandar V. Mag.de com brevidade dar remedio a estes males como se espera de hum Monarcha tam pio e Catolico.

Agora se escreveu de Pernábuco que de Jaguaribe que he entre o Ryo grande e Maranhão tinhão chegado a Pernábuco passante de dous mil Indios presos e cativos com tanto escandalo de seus parentes Pitiquares que estando em pas mostravão querer se alevantar e se elles se alevantam seguirseão os mesmos inconvenientes que avia antes das pazes porq a seu modo são grandes cavalleiros e guerreiros, e por espaço de 40 annos fizerão guerra a Pernábuco e destruírão muitos engenhos e fazendas.

Em Fevereiro de 606 tomou hua caravela de Bernardo Ribeiro e mandou carregar de Indios pera trazer a esta Baya. Neste mesmo mes mandou Nicolao Faleiro com outros a trazer Indios do Sertam contra os Alvaras e provisam de V.Mag.de.

Aos 10 ou 12 de Março de 606 chegou a Baya huma caravela da capitania do espirito santo que trouxe ao Governador os quintos da gente que as da Capitania do spirito Santo trouxerão do Sertam gente forra e livre como todos dizem. as peças que vierão do Governador erão 31. morrerão 1 no mar e chegarão 30 que aceitou sendo a entrada contra as leys e alvaras de V.Mag.de e muda tambem os Indios de huma Capitania pera outra contra huma provisão de V.Mag.de. Depois do sobredito vierão ao dito governador geral do Brazil passante de 200 Indios do Sertam do mel redondo os quaes se venderão a diversas pessoas nesta Baya.

Depois destes vierão outros que se venderão a Baltazar d'Aragão.

Dos que vierão pera apaziguar os Ilheos quasi todôs forão vendidos o que se faz per mão de hum mercador que se chama Però Dias Sanches, que o dito governador fez Capitam no spirito Santo.

Ms. da Biblioteca da Ajuda 51 - VII - 48 - fols. 190 v. e 191.

EM CARTA DE S.MAG.de DE 10 DE JULHO DE 1607

Manoel Vandale Framengo casado, e morador na Baya de todos os santos do estado do Brazil me fez a petição q sera cõ esta e cõ os mais papeis q se accusão nella sobre a pretenção q tem de poder viver naquellas partes sem embargo da ley porq tenho mandado lançar dellas todos os estrangeiros, e de se llic conceder q seja havido por natural, e que a dita Ley, nem outra semelhante que ao diante se passar se não entenda nelle tendo Respeito ao q p^o isso allega na dita petição, a qual me pareceo, remetervos, e encomendarvos (como faço) q ordeneis, como no Cons.^o da India se Veja som.te o q toca a poder viver no Brazil e se faça consulta do q sobre este ponto parecer q fe enviareis, p^o llic mandar Responder como ouver por meu serviço.

MJoão Brandáo Soares

Ms. da Biblioteca da Ajuda 51 - VIII - 48 a fls. 157.

Ata da sessão inaugural dos trabalhos sociais de 1944

Presidente: Prof. N. Duarte Silva

1.º Secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira

2.º Secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamin Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a sessão comemorativa da fundação de São Paulo, iniciando assim os trabalhos sociais de 1944. Compareceram os sócios srs. N. Duarte Silva, Tito Lívio Ferreira, Frederico Brotero, Otoniel Mota, Tenório de Brito, Bueno de Azevedo Filho, Geraldo Rúffolo, Arrisson de Sousa Ferraz, Carlos Alberto Nunes, Igor Dolgorukij, Álvaro da Veiga Coimbra, Marcelo Piza, Armando de Arruda Pereira, José Carlos de Macedo Soares e J. F. de Melo Nogueira, tendo justificado suas ausências os srs. José Torres de Oliveira, presidente, A. P. de Aguiar Whitaker, 2.º vice-presidente, J. C. de Ataliba Nogueira, orador oficial, e Afonso José de Carvalho. Assumiu a direção dos trabalhos o 1.º vice-presidente, sr. N. Duarte Silva, funcionando como 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos Alberto Nunes. Em seguida, por este último foi lido o Relatório das atividades do Instituto durante o ano de 1943, o qual, pelo sr. presidente, foi pôsto à disposição dos consócios, para eventuais acréscimos ou corrigendas. Por não ter podido comparecer o orador oficial do Instituto, sr. J. C. de Ataliba Nogueira, o sr. presidente concedeu a palavra ao 1.º secretário, sr. Tito Lívio Ferreira, que, discorrendo sobre o tema "Evolução Econômica Social e Cultural de São Paulo", traçou o desenvolvimento da cidade desde os seus primórdios, através de fases de depressão econômica, até o surto atual, com tóda a sua pujança de grande metrópole. Concluída a brilhante oração, o sr. presidente encareceu os méritos do trabalho e pediu ao orador que o entregasse à mesa, a fim de ser oportunamente publicado na "Revista". A seguir, pede a palavra o sr. Bueno de Azevedo Filho e entrega ao sr. presidente um livro oferecido pelo sr. Hélio Viana, de autoria deste, sobre o Visconde de Sepetiba. O sr. presidente agradece, em nome do Instituto, a valiosa oferta. Pede a palavra, depois, o sr. Geraldo Rúffolo, que propõe sejam consignados em ata dois votos de pesar, um pelo falecimento do prof. Fernando de Magalhães e outro pelo do sr. Tito Prates da Fonseca. Propõe ainda um voto de felicitações ao dr. Carlos Alberto Nunes pela excelente tradução da "Ilíada", de Homero, de sua autoria, ora publicada pela Atena Editora. Como nenhum dos sócios desejasse mais fazer uso da palavra, o sr. presi-

dente declarou encerrada a sessão, depois de convidar os presentes para a próxima assembléa, que deverá realizar-se em 5 de fevereiro. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa) *N. Duarte Silva*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 2ª sessão ordinária, em 5 de fevereiro de 1944

Presidente: Prof. Nicolau Duarte Silva
1.º secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira
2.º secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamim Constant N.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a segunda sessão ordinária do corrente ano, com a presença dos seguintes sócios: srs. Cândido de Sousa Campos, Carlos da Silveira, Tito Lívio Ferreira, Frederico Brotero, José Nogueira Sampaio, Otoniel Mota, Igor Dolgorukij, Arrisson de Sousa Ferraz, N. Duarte Silva, Amador Bueno Machado Florence, Edmundo Krug, Plínio de Barros Monteiro, Carlos Alberto Nunes, Marcelo Piza, Luís Tenorio de Brito, J. F. de Melo Nogueira, Roberto Pompilio, Geraldo Rúffolo, José Bueno de Oliveira Azevedo Filho, Ernesto de Sousa Campos, Dácio Pires Correia e Armando de Arruda Pereira. Justificou sua ausência o sr. José Torres de Oliveira, presidente perpétuo do Instituto. Por esse motivo, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente, sr. N. Duarte Silva, que declarou aberta a sessão por haver número legal de sócios. Funcionaram como 1.º e 2.º secretários respectivamente os srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos Alberto Nunes. Por proposta do sr. Igor Dolgorukij, aprovada pelos demais consócios, foi dispensada a leitura das atas anteriores visto já terem sido publicadas pela imprensa local. Iniciando os trabalhos, comunica o sr. presidente que deverá realizar-se em Curitiba, entre os dias 7 e 10 do corrente, o Congresso de História da Revolução de 1894, por motivo da passagem do cinquentenário dessa revolução, e que o Instituto se faria representar por uma comissão composta dos seguintes membros, presidida pelo primeiro secretário: prof. Tito Lívio Ferreira, cel. Pedro Dias de Campos, cel. Luís Tenorio de Brito, dr. Igor Dolgorukij e dr. Bueno de Azevedo Filho. A seguir, comunica o sr. presidente que se acham inscritos, para falar na sessão de hoje, os srs. Marcelo de Toledo Piza, Otoniel Mota e Ernesto de Sousa Campos. Dada a palavra ao primeiro, discorreu o orador sobre o tema: "População, sua formação e seu crescimento", fazendo um estudo a respeito do modo por que se processou o povoamento de São Paulo e da influência do movimento bandeirante na expansão territorial e demográfica do Brasil. De início, o conferencista declara que não iria ler na íntegra o seu trabalho, por ser extenso,

e que deixaria uma parte para a próxima sessão. Na parte inicial, trata dos fundamentos da colonização brasileira, principalmente no que se refere ao planalto paulista e às entradas que se verificaram desde o primeiro século com o fim de escravizar índios para as necessidades da lavoura da nascente colônia. Estuda, a seguir, a escravidão negra e os problemas daí originados, quando se acentuou, no século XIX, o movimento libertador, e se fez sentir a necessidade do braço livre para a lavoura. Mostra, com farta documentação, o que representa o esforço particular dos fazendeiros de São Paulo no que respeita à vinda de imigrantes europeus e o valor das colônias fundadas em território paulista, de trabalhadores independentes, quando em outras partes do Brasil era ainda o escravo quem suportava todo o peso do trabalho nas lavouras e nas minas. Nessa altura, foi interrompida a exposição, pelos motivos acima alegados. Em seguida, toma a palavra o sr. Otoniel Mota, para ler dois trabalhos sob os títulos: "Através dos Inventários e O Negro Tapanhuno" e "Um Trecho de Plutarco". No primeiro, o conferencista estuda a expressão "negro tapanhuno", encontrada nos inventários dos primeiros séculos de nossa formação, para concluir que o vocábulo "tapanhuno" significa "tapuia una", ou simplesmente, "tapuia preto", denominação dada pelos índios do Brasil aos africanos, ao iniciarse a importação desse elemento escravo. Explica, ainda, o conferencista, que a expressão "negro", aplicada genericamente, significava simplesmente "escravo", e que nos primeiros séculos, em nossos documentos, se refere sempre aos índios, sem nenhuma associação, no sentido restrito, com a coloração da pele. Daí, conclui, não ser senão aparentemente pleonástica a expressão "negro tapanhuno", que, a rigor, significa "negro tapuia negro", porque o primeiro elemento aí vem com aquela significação. No segundo trabalho, demonstra o conferencista que o ofício de leiloeiro público, no Brasil colônia, era desempenhado por moços escravos (índios ou pretos), costume herdado dos romanos, através de Portugal, por ser esse ofício considerado infamante entre os romanos, que só podia ser desempenhado por escravos ou libertos. Semelhante explicação vem esclarecer um trecho de Plutarco, na biografia de Cícero, quando refere uma das mordacidades do grande orador, que de certa feita disse de um conhecido liberto, seu desafeto, que não se admirava de possuir êle boa voz, pois descendia de pregoeiros públicos. Dêsse modo, o conferencista justifica o título aparentemente estranho de seu trabalho, mostrando como o tapanhuno "ladino" pode explicar um trecho obscuro de historiador da antiguidade clássica. Fala, depois, o sr. Ernesto de Sousa Campos sobre "A prioridade da Santa Casa de Misericórdia de Santos", para elucidar uma dúvida suscitada pelo presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, sr. Joaquim Amazonas, a respeito da prioridade da instituição das Casas de Misericórdia no Brasil, que não lhe parece assunto líquido, por ser admissível que fôsse erigida a Santa Casa de Olinda em 1540 segundo o cronista Pereira da Costa, que diz basear-se em escrituração do livro do tomo de uma igreja de Nossa Senhora da Luz, lançada em 1755. Idêntica dúvida constou de uma nota publicada pelo sr. Mário Melo, secretário perpétuo do Instituto pernambucano, procurando conjugar esta idéia com informação colhida nas páginas da "His-

tória de Santos", de Francisco Martins dos Santos. Antes de entrar na análise do problema, segundo suas investigações, o sr. Sousa Campos reproduz trechos do livro de Martins dos Santos em que este escritor assinala, de modo categórico, a fundação da Irmandade e Hospital, em Santos, no ano de 1543. Concorde, neste ponto, com Frei Gaspar da Madre de Deus, discordando, entretanto, quanto à existência simultânea, naquela época, da igreja, não mencionada na citação da escritura de confrontamento de uma propriedade com o hospital. O conferencista demonstra com a planta de localização das primitivas instalações da Misericórdia que o hospital e igreja sendo próximos estavam separados por uma certa distância. Mesmo que os dois elementos — igreja e hospital — fossem contíguos, a propriedade podia confinar com um elemento, sem atingir o outro. São considerações que não atingem, porém, o problema em foco. Fazendo suas buscas históricas, no sentido de esclarecer o caso de prioridade, o conferencista encontrou várias publicações congêneres ou afins na própria Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. O cronista Lima Freire refere as mesmas circunstâncias mencionadas por Pereira da Costa, porém, ao invés de localizar a igreja da Luz em Muribeca, localiza-a no morro das Tabocas. Julga o orador difícil admitir que em 1540, no início da formação portuguesa de Pernambuco, existisse tal igreja, nos locais referidos. O morro das Tabocas era sertão cêrca de um século mais tarde quando aí ocorreu a célebre batalha contra o invasor holandês. Documentando várias asserções negativas quanto à existência dessa igreja da Luz na época assinalada e lembrando as dificuldades de interpretação de documentos quinhentistas, o conferencista mostra que, nessa ordem de estudos, a documentação é elemento indispensável para juízo definitivo, e que, enquanto não vier à luz o documento em que se firmam os dois cronistas mencionados, para ser apreciado em seu justo valor, continuará inabalável a tese da prioridade da Santa Casa de Santos, a respeito da qual temos indicações precisas quanto à sua fundação em 1543, lembrando que o nome do povoado nascente derivou da instituição hospitalar que então foi erigida por emulação com a instituição similar, o Hospital de Todos os Santos, de Lisboa, iniciado por D. João II e concluído por D. Manuel o Venturoso. O sr. presidente tece considerações a respeito do valor dos trabalhos apresentados na sessão, fazendo votos para que o corrente ano, em que o Instituto comemora o seu cinquentenário de existência, se caracterize pela comunicação de trabalhos como os que acabavam de ser lidos. Pede, a seguir, a palavra o sr. Tenório de Brito, para lembrar que no corrente ano se comemorava o tricentenário do nascimento do padre Belchior de Pontes, e inscrever-se para falar em uma das próximas sessões do Instituto, por ser intenção sua apresentar um trabalho a respeito desse grande vulto de nossa história. Falou, ainda, o sr. Geraldo Rúffolo, para justificar a ausência, nas sessões do Instituto, do sr. Antônio Piccarolo, que, embora ainda se revele dotado de espírito moço, se vê privado de comparecer às reuniões do Instituto, por achaques próprios de sua idade. O sr. presidente, depois de tecer comentários elogiosos sobre a personalidade do sr. Piccarolo e do muito que o Instituto deve a seu espírito esclarecido e indefessa produtividade, reconhece como perfeitamente cabível a justi-

ficação apresentada. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra os trabalhos, depois de convidar os presentes para a próxima sessão, que deverá realizar-se no dia 6 de março, por cair o dia 5 em um domingo. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *N. Duarte Silva*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da sessão extraordinária, em 26 de fevereiro de 1944

Presidente: Prof. Tito Lívio Ferreira
 1.º secretário: Desembargador dr. Afonso José de Carvalho
 2.º secretário: Dr. Igor Nicolaievitch Dolgorukij

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamim Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo uma sessão extraordinária, para comemorar a passagem, verificada no dia 23, do primeiro centenário da morte de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, tendo comparecido, além de numerosos admiradores e descendentes do homenageado, os sócios srs. embaixador dr. José Carlos de Macedo Soares, prof. dr. José Carlos de Ataliba Nogueira, desemb. dr. Afonso José de Carvalho, prof. Tito Lívio Ferreira, dr. Igor Nicolaievitch Dolgorukij, d. Marina de Andrada Procópio de Carvalho, dr. Afonso de Escragnolle Taunay, sr. Amador Bueno Machado Florence, dr. Geraldo Rúffolo, prof. Dácio Pires Correia e dr. José Bueno de Oliveira Azevedo Filho. Com a ausência justificada dos srs. dr. José Torres de Oliveira, presidente perpétuo, e dos srs. Nicolau Duarte Silva e dr. Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker, respectivamente 1.º e 2.º vice-presidentes, assumiu a direção dos trabalhos o 1.º secretário, sr. prof. Tito Lívio Ferreira, que, depois de declarar os fins da reunião e os motivos pelos quais assumia a presidência, convidou para funcionar, como 1.º secretário "ad hoc", o sr. desemb. dr. Afonso José de Carvalho, e como 2.º, na ausência prévia justificada do sr. dr. Carlos Alberto Nunes, 2.º secretário efetivo, o sr. Igor Nicolaievitch Dolgorukij, os quais passaram a ocupar à mesa os lugares correspondentes ao exercício dessas funções. Convidou ainda o sr. presidente a tomarem assento à mesa a exma. sra. d. Marina de Andrada Procópio de Carvalho, como representante da família do comemorado, o sr. dr. Afonso de Escragnolle Taunay, como presidente honorário do Instituto, e o sr. embaixador dr. José Carlos de Macedo Soares, como presidente perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em seguida, pelo sr. presidente, é dada a palavra ao orador oficial do Instituto, sr. prof. dr. José Carlos de Ataliba Nogueira, que se dirige à tribuna sob prolongada salva de palmas. Em expressivo exórdio, acentua o prof. Ataliba Nogueira a importância da comemoração, sendo o nome de Martim Francisco dos mais dignos de culto em toda a história política e administrativa nacional, quer por suas excepcionais quali-

dades de inteligência, cultura e caráter, quer pelos assinalados serviços prestados à Patria no desempenho de cargos públicos ocupados sempre com rara energia e devotamento. Dos três Andradas, o mais moço em idade, foi também Martim Francisco o que faleceu mais moço, aos 69 anos, depois de uma vida atribulada e cheia de contratempos e desgostos. Ignora-se a data exata do seu nascimento, havendo a respeito muita discrepância entre os historiadores. Para a biografia de Martim Francisco, servir-se-á o orador, sobretudo, dentre a extensa bibliografia existente, dos conscienciosos trabalhos do dr. Afonso de Escagnolle Taunay e, particularmente, do estudo publicado na "Revista do Instituto Heráldico Genealógico" por sua ilustre descendente e sócia efetiva do Instituto Histórico, d. Marina de Andrada Procópio de Carvalho. Nasceu Martim Francisco na cidade de Santos, em 1775, tendo ali feito os seus estudos primários. Depois de completar o curso secundário em São Paulo, seguiu para Portugal e diplomou-se em matemática pela Universidade de Coimbra. Seus conhecimentos científicos, especialmente de mineralogia, valeram-lhe, desde logo, o desempenho de importantes missões no Brasil, relacionadas com a exploração de nossas minas. Como inspetor da Fábrica de Ferro do Ipanema, exerceu profícua influência. Proclamada a independência, foi Martim Francisco elevado ao posto de ministro da Fazenda, tendo-se caracterizado a sua administração por uma honradez absoluta e pela oportunidade das medidas postas em prática para o saneamento das finanças nacionais. Redator de "O Tamoio", em companhia de seu irmão Antônio Carlos, excedeu-se muitas vezes em ataques ao imperador e aos portugueses, o que motivou a prisão e a deportação dos Andradas, passando Martim Francisco a viver na França, em Bordéus, onde lecionava matemática. De regresso ao Brasil em 1828, foi com Antônio Carlos recolhido à fortaleza da ilha das Cobras, sendo em seguida absolvido e eleito deputado por Minas Gerais. Passa o orador em revista as atividades de Martim Francisco a partir dessa época, demorando-se principalmente na análise de sua atuação em prol da maioridade de Pedro II. Em 1840, passando a ocupar novamente o posto de ministro da Fazenda, confirmou Martim Francisco os seus dotes de administrador fecundo e de larga visão. Deputado provincial e geral em 1841, pouco tempo de vida teria ainda Martim Francisco, pois que, pungido por numerosos desgostos, acusado de ter emprestado o seu apoio ao movimento liberal de 1842, veio a falecer no dia 23 de fevereiro de 1844, achando-se os seus restos na cidade de Santos, no Convento do Carmo. Mostra o orador a íntima ligação entre as vidas e a obra dos três Andradas, a ponto de constituir a presente homenagem a Martim Francisco uma consagração da grande família que ainda hoje honra o Brasil pelo valor dos seus numerosos e ilustres descendentes. Terminada, sob entusiástica salva de palmas, a brilhante oração do prof. Ataliba Nogueira, o sr. presidente agradece aos membros da família Andrada o seu comparecimento e dá por encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *N. Duarte Silva*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 3.^a sessão ordinária, em 6 de março de 1944

Presidente: Prof. Nicolau Duarte Silva
1.^o secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira
2.^o secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos seis dias do mês de março do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamin Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a terceira sessão ordinária anual, com a presença dos sócios srs. N. Duarte Silva, Tito Lívio Ferreira, Amador Bueno Machado Florence, Bueno de Azevedo Filho, Aureliano Leite, Luís Tenório de Brito, Igor Dolgorukij, A. P. de Aguiar Whitaker, Arrisson de Sousa Ferraz, Pedro Dias de Campos, Afonso José de Carvalho, Plínio de Barros Monteiro, Carlos Alberto Nunes, Álvaro da Veiga Coimbra e Enzo Silveira. Dirigiu os trabalhos o 1.^o vice-presidente, sr. N. Duarte Silva, secretariado pelos srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos Alberto Nunes, respectivamente 1.^o e 2.^o secretários. Tomou assento à mesa, a convite do sr. presidente, o sr. Francisco Ari Junqueira, representante do secretário da Segurança Pública. Justificaram suas ausências os srs. José Torres de Oliveira, presidente perpétuo, Marcelo Piza e Geraldo Ruffolo. Por proposta do sr. Tenório de Brito foi dispensada a leitura das atas das sessões anteriores, por já serem do conhecimento dos sócios, visto terem sido publicadas, sendo as mesmas postas em discussão e em seguida aprovadas. É dada a palavra ao sr. Afonso José de Carvalho, que pede seja inserido em ata um voto de pesar pelo passamento, a 3 do corrente, do Conde dr. José Vicente de Azevedo, sócio honorário e fundador do Instituto. Discorre o orador sobre a vida do distinto consócio, tôda ela dedicada a obras de benemerência e de realizações sociais e religiosas. O sr. presidente julga desnecessário pôr em votação a proposta do sr. Afonso José de Carvalho e considera-a aprovada dado o valor do morto, que tanto honrou São Paulo e o Brasil. Declara ainda o sr. presidente que será enviado um ofício de pêsames à família do Conde José Vicente de Azevedo. O sr. 1.^o secretário comunica ter sido o Instituto representado nos funerais por uma comissão composta dos srs. Aureliano Leite, Amador Florence e Tito Lívio Ferreira. A seguir, pelos srs. Tenório de Brito e Enzo Silveira, com geral aprovação, são propostos, respectivamente, votos de pesar pelo falecimento dos socios srs. Desembargador dr. Augusto Meireles Reis e Ministro dr. Rodrigo Otávio Langarde de Menezes. O sr. 1.^o secretário comunica que o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo esteve representado, nas comemorações realizadas no Estado do Paraná por motivo do cinquentenário da Revolução de 1894, por uma comissão constituída, por designação do sr. José Torres de Oliveira, dos srs. Pedro Dias de Campos, Luís Tenório de Brito, Igor Dolgorukij, Bueno de Azevedo Filho e Tito Lívio Ferreira. Na qualidade de presidente dessa comissão, passa o sr. 1.^o secretário a ler o relatório das comemorações e, particularmente, dos trabalhos do Congresso com que foi assinalada em Curitiba a passagem da efeméride. Termina o sr. 1.^o

secretário acentuando o êxito magnífico do referido Congresso e a participação que no mesmo tiveram os representantes do Instituto, aos quais o governo e os intelectuais paranaenses dispensaram o mais fidalgo acolhimento. O sr. presidente, depois de tecer considerações a respeito do trabalho que acaba de ser ouvido, declara que julga interpretar os sentimentos da Casa mandando consignar um voto de louvor à comissão que de maneira tão brilhante soubera representar o Instituto no Congresso de Curitiba. Pede a palavra o sr. Pedro Dias de Campos, a fim de inscrever-se para falar oportunamente sobre o cinqüentenário da rendição da esquadra em 1894, e sobre o desenrolar da luta na qual, em defesa do litoral de São Paulo, teve o orador participação ativa. Em seguida, anunciada pelo sr. presidente a inversão da ordem dos trabalhos, passa-se à segunda parte da ordem do dia e é dada a palavra ao sr. Amador Florence, que estava inscrito para dissertar sobre o tema: "A propósito do bissexto". Observa o orador que o título de sua conferência não passava de pretexto para tratar da vida de Antônio Hércules Romualdo Florence, por haver êsse varão ilustre nascido em 29 de fevereiro de 1804, ano bissexto como o corrente, o que o levava a dizer, já na velhice, em ar de facécia, que ainda não atingira a maioridade, tendo em vista os dias exatos do seu aniversário. Nascido em Nice, filho e neto de cirurgiões militares e, pelo lado materno, entroncado em Claudio de Vignalis, de nobre ascendência castelhana, teve Hércules Florence uma vida aventureira e profícua, da qual cinqüenta anos foram inteiramente dedicados ao Brasil, desde 1824, quando, apenas com vinte anos de idade, aportou à Guanabara, como marujo do "Marie Therèse". Fascinado pela natureza do nosso país Hércules Florence interrompeu a rota preestabelecida e deixou-se ficar na terra que, dali por diante, seria a sua segunda pátria. Tendo iniciado a luta pela existência como caixeiro de livreria, em breve obteve ocupação mais de acôrdo com suas aptidões e conhecimentos, pois foi admitido como 2.º desenhista da expedição Langsdorff, custeada pelo Czar Alexandre I e destinada a varar o sertão do Brasil, de sul a norte, até à embocadura do Amazonas, com ponto de partida na cidade paulista de Porto Feliz. Foi naquela cidade que Hércules Florence, cinco anos depois, conheceu sua futura espôsa, a jovem Maria Angélica, filha de Francisco Álvares Machado, denodado liberal do Império e grande auxiliar da expedição. Hércules Florence foi auxiliar da expedição Langsdorff. O seu livro "Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas" lhe valeu entrada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. É um documento de valor inestimável para a história das ciências naturais no Brasil e que põe em relêvo a soma inconcebível dos conhecimentos do moço naturalista, não somente no domínio restrito da zoologia e da botânica, mas também no da etnografia e da linguística, onde Hércules Florence atuou como pioneiro, conquanto não fizesse alarde de seus conhecimentos especializados. Nada escapa à sua visão percuciente: estuda a organização social dos Apiaçás; um século antes de Luís Pereira Barreto, proclama as excelências do guaraná; combate a escravidão dos pretos muito antes dos nossos mais notáveis abolicionistas. Como inventor e precursor, é grande o acervo de seu merecimento: foi êle o inventor da fotografia, em 1831; da poligrafia, a precursora da este-

reotípiã, que revolucionou a imprensa moderna, além de haver concebido a idéã da moderníssima linotipo com o que êle então denominara o "tipo-sílaba". Num apanhado final, o conferencista, sem entrar em particularidades, enumera outras invenções de Hércules Florence, que lhe completam o perfil do cientista e de benemérito do gênero humano: a idéã da invenção do papel inusitável, para notas do Tesouro, selos e documentos de valor; a da compressibilidade do hidrogênio, a pulvografia, a estereotipintura, a impressão de quadros a óleo e de estampas coloridas, o sistema aperfeiçoado de fabricação de chapéus-de-Chile, o ensaio de um carro de meio tiro, capaz de suportar carga de tiro inteiro... enfim, um sem número de descobrimentos e de criações que o tornam credor de nossa admiração e de nosso justificado orgulho, por podermos considerar como uma das nossas glórias a êsse espírito superior que dedicou o melhor de sua existência ao Brasil e aqui constituiu família numerosa e digna de suas tradições. O sr. presidente felicita o conferencista e faz votos para que o corrente ano, que é o do cinquentenário do Instituto, se caracterize pela apresentação de trabalhos de valor como o que acabava de ser apreciado. Depois de pequeno intervalo, foram reiniciados os trabalhos, tendo sido postas em votação duas novas propostas para sócios, a saber: a do sr. Luís da Câmara Lopes dos Anjos, para sócio efetivo, e a do cel. Luís Carlos de Moraes, de Porto Alegre, para sócio correspondente, ambas aprovadas. Fala, em seguida, o sr. Bueno de Azevedo Filho, para agradecer as palavras de condolências do sr. Afonso José de Carvalho, por motivo da morte do Conde José Vicente de Azevedo. Por último, o sr. presidente relata as impressões que lhe ficaram de sua recente visita ao sr. Álvaro de Sales Oliveira, em sua fazenda de Jacareí, por julgar que os presentes folgarão de saber que aquêlê consócio se encontra absorvido com a última demão em seu trabalho sôbre o ouro no Brasil, que será dado brevemente à publicidade, em edição comemorativa do cinquentenário do Instituto. E, nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *N. Duarte Silva*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 4.^a sessão ordinária, em 5 de abril de 1944

Presidente: Prof. Nicolau Duarte Silva
 1.^o Secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira
 2.^o Secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos cinco dias do mês de abril de 1944, em sua sede social, à rua Benjamin Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a quarta sessão ordinária do corrente ano, com a presença dos sócios srs. N. Duarte Silva, José Carlos de Macedo Soares, Tito Lívio Ferreira, Carlos Alberto Nunes, Tenório de Brito, Arisson de Sousa Ferraz, Álvaro da Veiga

Coimbra, J. R. de Sá Carvalho, Lopes de Leão, Amador Bueno Machado Florence, Ernesto de Sousa Campos, Igor Dolgorukij, Cândido de Sousa Campos, José Cássio de Macedo Soares, Aureliano Leite, José Bueno de Oliveira Azevedo Filho, Joaquim Silva e Afonso de Taunay. Justificaram suas ausências os srs. José Torres de Oliveira, Teodoro Braga, Ataliba Nogueira, Marcelo Piza, Pedro Dias de Campos e João Batista de Campos Aguirra. Assumiu a direção dos trabalhos o 1.º vice-presidente, sr. Duarte Silva, secretariado pelos srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos Alberto Nunez, respectivamente 1.º e 2.º secretários.

Achando-se na ante-sala um novo sócio, o sr. Joaquim Silva, o sr. presidente nomeou, para introduzi-lo no recinto, uma comissão composta dos srs. Álvaro da Veiga Coimbra, Igor Dolgorukij e Bueno de Azevedo Filho. Depois de apor a sua assinatura no livro de presença o sr. Joaquim Silva foi saudado pelo presidente, que lhe enalteceu os méritos de estudioso das coisas pátrias e se congratulou com o Instituto pelo que esperava da colaboração do recipiendário.

A seguir, o sr. presidente comunica já estar sendo distribuído o volume 41 da Revista do Instituto e que dentro de poucos dias sairá o volume XXXIX-bis, com a parte final da "Nobiliarquia Paulistana", de Pedro Taques.

A leitura do expediente, feita pelo primeiro secretário, constou de uma carta do sr. Mário Gonçalves de Oliveira, dirigida ao sr. José Torres de Oliveira e datada de 22 de março p. passado, na qual sugere que o Instituto comemore o 40.º aniversário do levantamento topográfico do extremo oeste de São Paulo, realizado por uma comissão nomeada pelo dr. Carlos Botelho, então secretário de Estado.

Em seguida, o sr. secretário comunica haver o Instituto obtido do governo do Estado o cancelamento de taxas de água e esgoto, relativas aos anos de 1938 a 1943 e ao 1.º semestre de 1944, assim como isenção de todos os impostos estaduais que pesam sobre suas atividades. Comunica, outrossim, que o Instituto entrará, no curso deste mês, com o seu pedido de subvenção federal para 1945 e que já foram tomadas providências para o recebimento da subvenção de dez mil cruzeiros, correspondente ao corrente ano.

Passando-se à votação de propostas para novos sócios, foi apresentada a do sr. Américo Neto do Rêgo Cavalcanti, que foi aprovada por grande maioria de votos. Foi posta em discussão, em seguida, a proposta referente ao sr. José Pedro Leite Cordeiro, apesar de não estar com o parecer da comissão de sindicância, por haver lembrado o sr. José Carlos de Macedo Soares que, de acordo com os Estatutos, poderá ser dispensado esse parecer, quando a comissão não se manifestar dentro do prazo de 30 dias. Posta a votos, foi essa proposta aprovada por unanimidade.

Pede a palavra, a seguir, o sr. José Carlos de Macedo Soares, para fazer a apresentação do livro do sr. Aureliano Leite, que acaba de ser publicado sob o título "História de São Paulo". Aprecia o merecimento do trabalho e enaltece o valor da bibliografia que o acompanha, a mais completa sobre a história do nosso Estado, pois consta de mais ou menos quatro mil trabalhos abrangendo cerca de sete mil volumes. O sr. presidente comunica que fará inserir na ata um voto de louvor por tão auspicioso acontecimento.

Usa da palavra, em seguida, o sr. Amador Florence, para propor que, ocorrendo este ano o cinquentenário do Instituto e a jubilação do sr. Afonso de Taunay, seja feita a fusão das duas comemorações, a fim de que os festejos do cinquentenário do Instituto adquiram relêvo especial, dado o merecimento do homenageado. Lembra, então, que tais comemorações constam dos seguintes itens: 1.º) Sessão solene, para a qual se convidará especialmente o presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sr. José Carlos de Macedo Soares, devendo encarregar-se da oração oficial o sr. Aureliano Leite; 2.º) Visita ao Museu Paulista pela diretoria, comissões técnicas e sócios do Instituto, devendo então falar o orador oficial, sr. José Carlos de Ataliba Nogueira; 3.º) Cunhagem de uma medalha de bronze, comemorativa do cinquentenário do Instituto, tendo em uma das faces a efígie do seu presidente honorário, Afonso de Taunay, como expressão maior do saber brasileiro em matéria de história; 4.º) Colocação, na entrada da sede do Instituto, de uma placa de bronze em que se declare ser Afonso de Taunay membro do Instituto e o seu muito venerado presidente de honra.

O sr. José Carlos de Macedo Soares secunda a proposta do sr. Amador Florence e sugere que a sessão solene seja dedicada ao estudo da vida e da obra do sr. Afonso de Taunay, que seria apreciada sob vários aspectos por sócios do Instituto. Sobre o mesmo assunto, usaram ainda da palavra os srs. Aureliano Leite e Igor Dolgorukij. O sr. Afonso de Taunay agradece e pede encarecidamente que as homenagens à sua pessoa sejam reduzidas ao mínimo possível, de acordo com o seu merecimento. Por fim, o sr. presidente nomeia para tratar das comemorações uma comissão composta dos srs. José Carlos de Macedo Soares, Ernesto de Sousa Campos e Amador Florence.

Fala, em seguida, o sr. Afonso de Taunay, para pedir um voto de louvor pela publicação do livro do sr. Ernesto de Sousa Campos sobre a Santa Casa de Misericórdia de Santos. O sr. presidente julga desnecessário consultar a casa a esse respeito e considera aprovada a proposta.

Volta a usar da palavra o sr. José Carlos de Macedo Soares, para estranhar que o retrato de Teodoro Sampaio se encontre na ante-sala, e não, como seria de justiça, no salão de honra do Instituto, ao lado dos retratos dos seus companheiros de trabalho, Antônio e Luís de Toledo Piza, Eduardo Prado e Orville Derby. O sr. Presidente explica que o critério seguido nesse particular era o de colocar no salão nobre os retratos dos fundadores e presidentes do Instituto, ao que o sr. José Carlos de Macedo Soares replica que semelhante critério pode ser modificado pela própria diretoria ou pelos sócios em assembleia. Aprovada a idéia, o sr. presidente designou o sr. Afonso de Taunay para determinar o local mais adequado ao referido retrato.

Com a palavra, ainda, o sr. José Carlos de Macedo Soares informa que vai oferecer ao Instituto dois quadros referentes à batalha de Ituzaingó: uma gravura de autor argentino e um quadro a óleo do pintor brasileiro Wash Rodrigues, pelos quais se verá que cada artista interpretou o mesmo episódio histórico sob o prisma do seu patriotismo.

Fala, depois, o sr. Silveira Peixoto, para dizer que a Sociedade—"Amigos da Cidade" tomou a iniciativa de intervir junto aos poderes competentes para

que seja dado o nome de Amador Bueno da Veiga a uma das ruas de S. Paulo. Lembra, a êsse respeito, que o sr. Aureliano Leite já estranhara que o nome do grande paulista não houvesse ainda merecido semelhante distinção. Propõe, pois, que o Instituto officie à Sociedade "Amigos da Cidade" congratulando-se pela feliz idéia e ao sr. Prefeito Municipal insistindo na mesma idéia.

Aprovada essa proposta, o sr. presidente comunica, ainda na primeira parte dos trabalhos, que falará na próxima sessão do Instituto, em 5 de maio, o sr. Tenório de Brito, para apreciar a figura do padre Belchior de Pontes, a propósito do tricentenário do seu nascimento.

Concluídos os trabalhos da primeira parte da ordem do dia, usou da palavra o orador inscrito, sr. Ernesto de Sousa Campos, para dissertar sobre a "Deficiência de Médicos na Era Colonial". O conferencista desenvolveu o tema com documentação farta, que abrange o período que vai de 1698 a 1801, apreciando sob varios aspectos as condições económicas da colônia e a vida social de então. Inicia o seu estudo com a representação que em 1698 os officiaes da Camara de São Paulo fizeram ao rei de Portugal, alegando a grande deficiência de médicos e de boticas, e pedindo uma providência que lhes permitisse "ser curados de suas enfermidades". Comprova-se a verdade da alegação com o fato de haver o governador Artur de Sá e Menezes comunicado ao rei, em 1700, que, precisando visitar São Paulo, resolvera levar em sua comitiva o cirurgião Manuel de Oliveira, porque em sua primeira viagem às nossas terras não encontrara cirurgião para as necessidades de emergência. Ainda em 1730, os moradores de Santos se queixavam de que na localidade não havia médico que pudesse "curar os enfermos da dita vila e mais circumvizinhas e em um presídio ali existente". Um requerimento nesse sentido, dirigido à coroa, foi indeferido, por não concorrerem os santistas com as taxas necessárias para o "partido dos médicos" que iam estudar em Coimbra. E assim, com documentação variada e interessante, discorreu o conferencista sobre o tema apresentado, para se deter, na última parte de seu trabalho, no estudo da figura de José Bonifácio de Andrada, diplomado em ciências físicas e médicas, e que clinicava em Santos na primeira metade do século XVIII. Para evitar que êsse facultativo se retirasse da localidade, em 1734, a Câmara de Santos fez uma representação ao Governo português, pedindo fôsse aumentado de mais cem mil réis o ordenado do médico que cuidava dos soldados daquela praça, e que a coroa acabou concedendo, movida pela insistência dos santistas. José Bonifácio de Andrada era irmão de Bonifácio José de Andrada, coronel do regimento de dragões auxiliares (pai do futuro patriarca da Independência), de Tobias Ribeiro de Andrada, tesoureiro-mor da Sé de São Paulo, juriconsulto e canonista, e de João Floriano de Andrada, poeta e sacerdote. Tendo enviuvado, tomou ordens sacras, mas, por concessão especial do Santo Padre, continuou a exercer a medicina em sua terra natal. Em apêndice ao trabalho do sr. Sousa Campos, vem transcrito o primeiro dos documentos compulsados.

O sr. presidente, depois de tecer elogios ao trabalho do conferencista, pede seja o mesmo entregue à mesa, para ser publicado na "Revista" do Instituto.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foi encerrada a sessão.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *Tito Lívio Ferreira*
Carlos Alberto Nunes
Aureliano Leite

Ata da 5.^a sessão ordinária, em 5 de maio de 1944

Presidente: Prof. Tito Lívio Ferreira
 1.^o secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes
 2.^o secretário: Dr. Aureliano Leite

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamim Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a quinta sessão ordinária do corrente ano, com a presença dos sócios srs. Tito Lívio Ferreira, Carlos Alberto Nunes, Lopes de Leão, Amador Bueno Machado Florence, Tenório de Brito, José Bueno de Oliveira Azevedo Filho, Carlos da Silveira, Armando de Arruda Pereira, Álvaro Soares Brandão, Aureliano Leite, Ernesto de Sousa Campos, Juan F. Recalde, Bento Bueno, José Carlos de Macedo Soares, Dácio Correia, Fausto de Almeida Prado Penteado, J. R. de Sá Carvalho e Frederico Brotero. Justificaram suas ausências os srs. José Torres de Oliveira, N. Duarte Silva, Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker, Afonso de Taunay, Arrisson de Sousa Ferraz, J. B. de Campos Aguirra, Pedro Dias de Campos, Teodoro Braga, Afonso José de Carvalho, Rivadávia Dias de Barros, Geraldo Rúffolo, Enzo Silveira e Igor Dolgorukij.

Na ausência do presidente perpétuo do Instituto, sr. José Torres de Oliveira, e dos 1.^o e 2.^o vice-presidentes, srs. N. Duarte Silva e A. P. de Aguiar Whitaker, assumiu a presidência da sessão o sr. Tito Lívio Ferreira, 1.^o secretário, tendo passado o 2.^o secretário, sr. Carlos Alberto Nunes, a ocupar o seu lugar. Para exercer as funções de 2.^o secretário, "ad hoc", foi convidado o suplente sr. Aureliano Leite. O sr. presidente convida para tomarem assento à mesa os srs.: Francisco Iglésias, diretor do Serviço de Sericultura da Secretaria da Agricultura; Embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Bento Bueno, sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico São Paulo, Álvaro Soares Brandão, vice-cônsul de Portugal; e mons. José Maria Monteiro, Vigário Capitular de São Paulo.

Por proposta do sr. Tenório de Brito, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, visto já ter sido a mesma publicada na imprensa local.

Iniciando os trabalhos, o sr. presidente comunica que se acham enfermos, já tendo sido visitados por sócios do Instituto, os srs. cel. Pedro Dias de Campos, João Batista de Campos Aguirra, desembargador Afonso José de Carvalho, Rivadávia Dias de Barros, Teodoro Braga, Geraldo Rúffolo e José Pedro Leite Cordeiro. A seguir, comunica o sr. presidente que o Instituto continua a receber,

para as secções de "Biblioteca e Mapoteca e Arquivo e Museu", valiosas ofertas, dentre as quais cumpre destacar: 1.º) Dois quadros sôbre a batalha de Ituzaingó, de autoria, respectivamente, do pintor brasileiro J. Washth Rodrigues e do pintor argentino E. Bontiguy, — oferta do Embaixador dr. José Carlos de Macedo Soares; 2.º) vários volumes oferecidos pelo Instituto Nacional do Livro, entre os quais o "Dicionário Bio-bibliográfico Brasileiro" de J. F. Velho Sobrinho; uma coletânea poética, "Glaura", de Manuel Inácio da Silva Alvarenga; uma "Bibliografia de Capistrano de Abreu", de autoria de Pinto do Carmo; "A Demanda do Santo Graal", com introdução do Pe. Augusto Mague; a "Vida do Venerável Padre José de Anchieta", por Simão de Vasconcelos; e outros; 3.º) O Desemb. Júlio César de Faria acaba de publicar, na coleção "Brasiliana" da Companhia Editora Nacional, um excelente trabalho, muito bem apresentado e fartamente documentado, sôbre "José Bonifácio, o Moço, trabalho êsse que constituiu a primeira biografia completa do grande vulto do 2.º Império e que o autor gentilmente dedica ao Instituto Histórico por motivo do seu cinquentenário. O sr. presidente comunica que vai inverter a ordem dos trabalhos, em atenção aos presentes, dando a palavra ao sr. Tenório de Brito, orador inscrito, que discorreu sôbre a personalidade do padre Belchior de Pontes, cujo tricentenário de nascimento se comemora no corrente ano. A fixação da data de 1644 para a do seu nascimento parece justificada pelo fato de sabermos a data exata do seu batizado, em dezembro daquele anno. Quanto ao local do nascimento, depois de mencionar várias opiniões decide-se o conferencista pela fazenda denominada Pirajussara, distante duas léguas de São Paulo. O futuro missionário teve por progenitores Pedro Nunes de Pontes e Inês Domingues. Critica, em seguida, o conferencista, a versão romanceada de Júlio Ribeiro, que tanto contribuiu para deformar a figura do grande catequista, para se deter nos méritos da biografia escrita pelo padre Manuel da Fonseca, o qual tendo chegado a São Paulo vinte anos depois da morte do padre Belchior de Pontes, pôde colher de fontes diretas de contemporâneos os dados em que fundamentou a sua biografia. O fato de haver sido êsse escrito confiscado pelo Marquês de Pombal, inimigo dos jesuítas, muito contribuiu para que a figura do padre Belchior de Pontes ficasse quase apagada na consciêcia dos Paulistas, até que, por iniciativa do sr. Afonso de Taunay, fôsse novamente publicado em nossos dias. Sômente agora estamos em condições de fazer justiça a essa figura extraordinária, que por meio século exerceu atividade benéfica, só comparável à de Anchieta, no setor nacional e religioso. Atestam a eficiência da atuação dêse evangelizador paulista as igrejas e capelinhas por êle construídas, e ainda existentes, de Embu, Carapicuíba e Itaquaquecetuba. Depois de considerações gerais sôbre o valor da obra realizada pelo padre Belchior de Pontes, o conferencista termina fazendo votos para que outros estudiosos se ocupem dessa figura, que avulta no cenário da nossa história como uma das de maior benemerencia.

O sr. presidente tece comentários a respeito do valor do trabalho lido e comunica que o mesmo será publicado na Revista do Instituto. A seguir, deter-

minou o sr. presidente que o primeiro secretário lesse a segunda parte do trabalho do dr. Macedo de Toledo Piza e Almeida, recentemente falecido, por já ter sido lida a primeira parte, em sessão anterior, pelo próprio autor: "População, sua formação e seu crescimento". Foi feita a leitura determinada, a começar do ponto em que o autor trata da abolição da escravidão no Brasil e do incremento da imigração estrangeira, até ao presente, tendo sido omitida, por brevidade, a leitura de alguns quadros estatísticos e documentos do gênero, em que o autor fundamenta as suas conclusões.

Pede, a seguir, a palavra o sr. Amador Florence para propor que seja incluído na ata um voto de pesar pelo falecimento dos sócios dr. Omar Simões Magro, dr. Marcelo de Toledo Piza e Almeida e do comendador Tiburtino Mondim Pestana.

Depois de intervalo de cinco minutos, foram reiniciados os trabalhos, com a presença exclusivamente de sócios. Dada a palavra ao sr. Aureliano Leite, pede o orador seja inserido em ata um voto de congratulações por motivo da recente nomeação do sr. Álvaro Soares Brandão para o cargo de vice-cônsul de Portugal. O sr. Soares Brandão agradece a homenagem.

Foram votadas, em seguida, novas propostas para sócios, tendo sido eleitos, correspondente, o sr. Davi Antônio da Silva Carneiro, e efetivo, o sr. Cicero Arsênio de Sousa Marques.

Fala a seguir o sr. Macedo Soares, para comunicar que na próxima reunião do Instituto, pela comissão designada, será apresentado o programa das homenagens que deverão ser prestadas ao dr. Afonso de E. Taunay.

Pede a palavra o sr. Dácio Pires Correia e comunica que o sr. Juan Francisco Recalde se inscrevia para falar na próxima reunião, a fim de discorrer sobre o tema: "A criação e a destruição da terra na religião dos primitivos guaranis, com dados de Minuendaju Unkel".

Como não houvesse mais nenhum assunto a ser tratado, o sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *Tito Lívio Ferreira*
Carlos Alberto Nunes
Aureliano Leite

Ata da 6.^a sessão ordinária, em 5 de junho de 1944

Presidente: Prof. Tito Lívio Ferreira
1.^o secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes
2.^o secretário: Dr. Aureliano Leite

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamim Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a sexta sessão ordinária do corrente ano, com a presença dos sócios srs. Tito Lívio Ferreira, Djalma Forjaz, José Carlos de Macedo

Soares, Plínio Airoso, José Bueno de Oliveira Azevedo Filho, Carlos da Silveira, Cândido de Sousa Campos, Plínio de Barros Monteiro, Arrisson de Sousa Ferraz, Herbert Baldus, Igor Dolgorukij, Carlos Alberto Nunes, Aureliano Leite, Gastão Ferreira de Almeida, Luís Tenório de Brito, Álvaro Soares Brandão, José Cássio de Macedo Soares, Honório de Silos, José Pedro Leite Cordeiro, Frederico Brotero, Fausto de Almeida Prado Penteadó, Amador Bueno Machado Florence e Juan Francisco Recalde. Justificaram suas ausências os srs. José Torres de Oliveira, A. P. Aguiar Whitaker, N. Duarte Silva, Ernesto de Sousa Campos, João Batista de Campos Aguirra, Pedro Dias de Campos, Teodoro Braga, Dácio Pires Correia, Geraldo Rúffolo, Américo R. Neto e Álvaro Soares de Oliveira.

Por motivo da ausência do sr. José Torres de Oliveira, presidente, e dos vice-presidentes, srs. N. Duarte Silva e A. P. Aguiar Whitaker, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro secretário, sr. Tito Lívio Ferreira, tendo o segundo secretário, sr. Carlos Alberto Nunes, desempenhado as funções do 1.º. Para o lugar de 2.º secretário foi convidado o suplente, sr. Aureliano Leite. A convite do sr. presidente, sentam-se à mesa o sr. José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o cônsul do Paraguai, sr. Frederico Jara Troche, e o vice-cônsul de Portugal, sr. Álvaro Soares Brandão.

A seguir, o sr. presidente anuncia que se encontram na ante-sala dois sócios para tomar posse, os srs. José Pedro Leite Cordeiro e Honório de Silos, e, por êsse motivo, nomeia, para introduzi-los no recinto, uma comissão composta dos srs. Carlos da Silveira, Bueno de Azevedo Filho e Tenório de Brito. Recebidos os novos sócios sob uma salva de palmas, o sr. presidente enaltece o mérito de ambos no domínio da história e do jornalismo, e congratula-se com o Instituto pelo muito que pode esperar dos novos colaboradores. O sr. Leite Cordeiro, agradecendo a saudação, faz uma síntese da evolução histórica do Brasil e promete cooperar para que o Instituto continue a realização de seus altos objetivos culturais. O sr. Honório de Silos, falando em seguida, presta um culto de saudade à memória do sócio recentemente falecido, sr. Marcelo de Toledo Piza, a cuja iniciativa devia a distinção de ingressar no Instituto.

Aprovada uma proposta do sr. Igor Dolgorukij, no sentido de ser dispensada a leitura da ata da sessão anterior, em virtude de haver sido a mesma publicada, foi lida pelo 1.º secretário uma carta do prefeito Prestes Maia relativa à sugestão da Sociedade Amigos da Cidade e do Instituto para que o nome de Amador Bueno da Veiga seja dado a uma das ruas da cidade.

O sr. presidente comunica, a seguir, que o Instituto recebera vários volumes de grande valor histórico, oferecidos pela Agência Geral das Colônias de Portugal, assim como o livro "Ordens Honoríficas do Brasil", de autoria de Luís Marques Poliano, oferecido pelo Ministério das Relações Exteriores.

Pede a palavra o cel. Tenório de Brito e justifica um voto de pesar pelo falecimento do sócio correspondente sr. José de Paula Rodrigues Alves, ocorrido recentemente em Buenos Aires.

A seguir, ocupa a tribuna o sr. Juan Francisco Recalde, para realizar a sua conferência subordinada ao título: "A criação e a destruição da terra na reli-

ção dos primitivos guaranis". O conferencista faz conhecer os estudos de Nimuendaju Unkel entre os guaranis do sul de Mato Grosso, no começo deste século. Nimuendaju foi assim batizado pelos indígenas, sendo esse nome agora considerado, entre os etnologistas, como um dos de maior autoridade. Trabalha atualmente no Museu Goeldi de Belém do Pará, na qualidade de brasileiro naturalizado. O tema da conferência é constituído por duas lendas guaranis, recolhidas dos lábios dos indígenas por Nimuendaju e que constituem verdadeiros tesouros linguísticos e etnológicos. Uma delas conta pormenorizadamente como "Ñanderú-vusú" (o Deus guarani) criou a terra, a água, os animais e as plantas, e o aparecimento de "Ñanderú-Mbaekuaá" "nosso pai, o conhecedor das coisas", de "Ñandesy", a Eva guarani, dos gêmeos "Ñanderykey" e "Tyvyry", do tigre azul destinado a engulir a humanidade, do morcego destinado a engulir o sol, das lutas com os tigres primitivos e com "añá". A segunda lenda trata de "Guyraypoty", o Noé guarani, que se salva do dilúvio dentro de uma casa de tábuas que emerge das águas e entra no céu. A cena tem por teatro a "Serra do Mar", que é submergida pelas águas do Atlântico. Uma rica terminologia guarani é empregada nessas descrições, que vêm enriquecer os estudos da linguística. Termina o conferencista anunciando a próxima edição em espanhol dos estudos de Nimuendaju.

Depois de tecer comentários a respeito da importância da conferência do sr. Recalde, o sr. presidente dá a palavra ao sr. José Carlos de Macedo Soares, que saúda o povo do Paraguai nas pessoas do conferencista, do sr. côsul do Paraguai e dos demais membros da sociedade da República vizinha, presentes à sessão. Lembra o orador dois fatos que atestam o valor do povo paraguaio, quando da conferência que se realizou em Buenos Aires para negociar a paz do Chaco. Um deles diz respeito ao problema oriundo dos prisioneiros bolivianos distribuídos pelo território do Paraguai, de número superior a 21 mil, dez vezes mais do que o dos prisioneiros paraguaios feitos pelos bolivianos. As relações amistosas que se estabeleceram entre esses prisioneiros e a população paraguaia criaram um problema original: tendências pacifistas em pleno estado de guerra. O outro fato é o que se refere à atuação do General Estigarribia no teatro da guerra durante os dez primeiros dias da Conferência, que durou 17 dias. Bem longe de deixar arrefecer o seu ardor belicoso e na expectativa dos resultados da conferência, o ilustre militar empenhou-se em lutas sangrentas e operações de campanha de grande alcance, pois sabia, como dois anos depois confessou, que aquêles dias seriam decisivos, e, assim procedendo, estava certo de que trabalhava pelo futuro de sua pátria. De fato, conclui o sr. José Carlos de Macedo Soares, a atuação concomitante do valoroso general nos campos de batalha teve grande relevância para os postulados da conferência. Esses dois episódios se completam. O primeiro revela toda a bondade que se abriga no coração do povo paraguaio, que soube transformar em amigos entusiásticos os próprios inimigos de ontem; o segundo é mais um exemplo da tradicional bravura do soldado paraguaio, que está sempre pronto a derramar o sangue em prol do engrandecimento da pátria. Uma salva de palmas cobriu as últimas palavras do orador.

Depois de intervalo de dez minutos, em sessão secreta, foi feita a votação de três propostas para novos sócios efetivos, tendo sido eleitos os srs. Francisco Pires Martins, Francisco de Assiz Iglésias, e d. Maria de Lourdes de Paula Martins.

Em seguida, o sr. 1.º secretário passa à leitura do balancete relativo ao ano de 1943, apresentado pelo tesoureiro, sr. Dácio Pires Correia. Pôsto em votação, foi êsse documento aprovado.

O sr. Honório de Silos inscreveu-se para falar, na sessão de 5 de agosto, sobre o episódio de 11 de agosto de 1889 em São José do Rio Pardo.

Antes de encerrar a sessão, o sr. presidente informa que, na sessão do dia 5 de julho próximo, o sócio efetivo sr. Roberto Pompílio exhibirá um filme sonoro referente à expedição que realizou em 1934 às aldeias dos índios Tapirapés e da qual publicou uma descrição pormenorizada no volume 40 da "Revista" do Instituto. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *N. Duarte Silva*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 7.ª sessão ordinária, em 5 de julho de 1944

Presidente: Prof. Nicolau Duarte Silva

1.º secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira

2.º secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamin Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a setima sessão ordinária do corrente ano, com a presença dos sócios srs. N. Duarte Silva, Tito Lívio Ferreira, Carlos Alberto Nunes, Carlos Silveira, Alvaro Soares de Oliveira, Silveira Peixoto, Luís do Vale, José Bueno de Oliveira Azevedo Filho, A. P. de Aguiar Whitaker, Arrisson de Sousa Ferraz, José Pedro Leite Cordeiro, Lopes de Leão, Alvaro Soares Brandão, Igor Dolgorukij, Tenório de Brito, Francisco de Assis Iglésias, Francisco Pires Martins, Frederico Brotero, Amador Bueno Machado Florence e A. Taunay. Justificaram suas ausências os srs. José Torres de Oliveira, presidente perpétuo do Instituto, Aureliano Leite, Geraldo Rúffolo, João Batista de Campos Aguirra e Gastão Ferreira de Almeida.

Assumiu a direção dos trabalhos o 1.º vice-presidente, sr. N. Duarte Silva, o qual, abrindo a sessão, comunicou que se achavam na ante-sala, para tomar posse, os novos sócios srs. Francisco Assis Iglésias e Francisco Pires Martins, motivo por que designava, para introduzi-los no recinto, uma comissão composta dos srs. Carlos da Silveira, Tenório de Brito e Igor Dolgorukij. Recebidos com uma salva de palmas, o sr. presidente deu a palavra, para saudá-los, ao 1.º secretário, sr. Tito Lívio Ferreira, o qual enalteceu o merecimento dos recipiendários,

concluindo com a afirmativa de que o Instituto pode contar com a cooperação dos mesmos, para melhor cumprimento de seus fins.

Por proposta do sr. Igor Dolgorukij, geralmente aprovada, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e feita a inversão da ordem dos trabalhos.

Dada a palavra ao sr. Carlos da Silveira, lembra o orador que continua docente o sócio João Batista de Campos Aguirra. Propõe que o Instituto se faça representar por meio de uma comissão que lhe leve os votos de pronto restabelecimento. Por indicação do sr. presidente, ficou essa comissão composta dos srs. Duarte Silva, Carlos da Silveira, Igor Dolgorukij e Lopes de Leão.

Em seguida, o sr. presidente propõe, com aprovação unânime do plenário, votos de pesar pelo falecimento dos sócios Amador Pereira Gomes Nogueira Cobra e Eliézer dos Santos Saraiva.

O sr. Tito Lívio Ferreira lê uma carta do sr. Gastão Ferreira de Almeida, na qual é proposto um voto de pesar pelo falecimento do General Lauro Sodré, ocorrido no mês transato. A sugestão é aprovada.

A seguir, o 1.º secretário lê o expediente, que consta de uma carta do sr. secretário do Interior do Estado de Pernambuco, Arnóbio Tenório Vanderlei, a respeito do concurso de livros sobre a restauração pernambucana, instituído pelo Governo daquele Estado, e de um ofício do 1.º secretário da Comissão preparatória das comemorações do centenário do Barão do Rio Branco.

Pede a palavra o sr. José Pedro Leite Cordeiro, para lembrar que no dia 22 de abril do próximo ano ocorrerá o segundo centenário da carta régia que criou o bispado de São Paulo e da nomeação do primeiro bispo titular, D. Bernardo Rodrigues Nogueira. Propõe que o Instituto, desde já, se movimente no sentido de comemorar a efeméride, para o que sugere a nomeação de uma comissão para estudar o assunto. O sr. Bueno de Azevedo Filho informa que é possuidor do testamento de D. Bernardo Rodrigues Nogueira. Fala, depois, o sr. presidente, para dizer que deixa ao critério do sr. Leite Cordeiro a escolha dos nomes que, com o do proponente, deverão integrar essa comissão.

A seguir, é dada a palavra ao orador inscrito, sr. Leite Cordeiro, para falar a respeito do Tenente-General Gaspar de Godói Colaço, uma das figuras de maior destaque na história bandeirante da segunda metade do século XVII. Gaspar de Godói Colaço pertenceu a uma das famílias piratininganas mais tradicionais. Pelo pai, descendia do velho Baltazar de Godói, que foi homem de prol da vila de São Paulo. Pela mãe, vinha de Martim Afonso de Sousa e de Pero Colaço, capitão-mor de São Vicente. A sua atuação no bandeirismo foi muito intensa, contribuindo para a conquista do oeste brasileiro e devassando as regiões do alto Paraguai e do sul de Mato Grosso. Em 1676, integrou a bandeira de Francisco Pedroso Xavier, comandando um de seus destacamentos. Em 1690, novamente perlustrou os sertões da Vacaria e finalmente em 1698 foi nomeado pelo governador Artur de Sá e Meneses para o alto cargo de "Tenente-General da jornada a Vacaria". Esta última expedição tinha várias incumbências a realizar na serra de Maracaju e nas margens do Iguatemi. De tal maneira se desempenhou Colaço da missão, que logo depois el-rei D. Pedro II de Portugal lhe agradecia, através de uma carta elogiosa, os serviços prestados. Godói

Colaço desempenhou cargos de relevância na Câmara da Vila de São Paulo e tomou parte ativa na política da Capitania Vicentina, integrado no partido dos Pires. Aparentados com êstes, com os Taques Pompeus e com os Jorge Velhos, os Godóis, dos quais o nosso Tenente-General era dos mais representativos, sempre moveram grande opposição aos Camargos, havendo ocasiões em que a animosidade chegava ao extremo da luta armada. Assim, em 1698, Pedro Ortiz de Camargo insurgiu-se contra o governador Artur de Sá e Meneses, em cuja defesa se colocou Gaspar de Godói Colaço. Entraram os dois em luta corporal, da qual resultou a morte de Pedro Ortiz. Colaço retirou-se para sua terra, Parnaíba, onde se preparou contra um ataque armado. A chegada de Sá e Meneses serenou, porém, os ânimos. Godói Colaço, após a bandeira de 1698, retirou-se para sua fazenda, onde faleceu em 1718, deixando nove filhos que muito contribuíram para o desenvolvimento não só de São Paulo como também de Minas Gerais.

O orador foi muito aplaudido, tendo o sr. presidente feito considerações elogiosas a respeito dos méritos do trabalho que acabava de ser ouvido. Pede seja o mesmo entregue à mesa, a fim de ser publicado na "Revista" do Instituto.

A seguir, entraram em discussão e votação, e foram aprovadas, três novas propostas para sócios, referentes aos srs. Mário Sete, Raimundo Magalhães e José Loureiro de Assunção Fernandes, para sócios correspondentes.

O sr. presidente comunica que se acha inscrito para falar na próxima sessão o sr. Honório de Silos, que deverá discorrer sobre o episódio de 11 de Agosto de 1889 em São José do Rio Pardo.

Pede a palavra o sr. Arrisson de Sousa Ferraz e solicita à mesa inscrição do seu nome para a sessão subsequente, de 5 de setembro, quando tratará da vida e dos feitos do Cel. José Pedro de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *N. Duarte Silva*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 8.^a sessão ordinária, em 5 de agosto de 1944

Presidente: Prof. Nicolau Duarte Silva

1.^o secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira

2.^o secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamim Constant n.^o 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a oitava sessão ordinária do corrente ano, com a presença dos sócios srs. Afonso de Taunay, d. Francisca Pereira Rodrigues, Tito Lívio Ferreira, Carlos da Silveira, Plínio de Barros Monteiro, Carlos Alberto

Nunes, Igor Dolgorukij, Tenório de Brito, J. R. de Sá Carvalho, Aroldo de Azevedo, Afonso José de Carvalho, N. Duarte Silva, Bueno de Azevedo Filho, José Pedro Leite Cordeiro, d. Maria de Lourdes Paula Martins, Hélio Viana, Ricardo G. Daunt e Dácio Pires Correia. Justificaram a ausência os srs. José Torres de Oliveira, Geraldo Rúffolo, Teodoro Braga, J. B. de Campos Aguirra, Joaquim Silva, Pedro Dias de Campos, Arrisson de Sousa Ferraz e Enzo Silveira.

Na ausência do sr. presidente perpétuo, sr. Torres de Oliveira, assumiu a direção dos trabalhos o 1.º vice-presidente, sr. N. Duarte Silva, ladeado pelos srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos Alberto Nunes, respectivamente 1.º e 2.º secretários. Anunciada a presença de dois novos sócios na ante-sala, a sra. Maria de Lourdes de Paula Martins e o sr. Hélio Viana, foi nomeada pelo sr. presidente, para introduzi-los no recinto, uma comissão composta dos srs. Aroldo de Azevedo, Carlos da Silveira e d. Francisca Rodrigues. Uma vez assinado pelos recipiendários o livro de presença, o sr. presidente dá a palavra ao sr. Tito Lívio Ferreira, que lhes dirige uma saudação em nome do Instituto, acentuando que os valiosos trabalhos publicados por ambos são o melhor penhor de que se pode contar com a sua colaboração. Os novos sócios agradecem as palavras com que foram recebidos, tendo o sr. Hélio Viana ressaltado o valor dos estudos históricos para a formação da consciência nacional. O sr. presidente pede ao sr. Hélio Viana entregue à mesa a sua oração, a fim de ser oportunamente publicada na "Revista" do Instituto.

Por proposta do sr. Tenório de Brito, aprovada pelos demais sócios, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, por ter sido a mesma publicada na imprensa local. Posta em discussão e votação, foi a referida ata aprovada.

O sr. presidente determina seja inserto, na ata da presente sessão, um voto de regozijo pelo restabelecimento dos sócios srs. Pedro Dias de Campos e J. B. de Campos Aguirra, assim como um voto de pesar pelo falecimento de Clóvis Bevilaqua, sócio honorário desde 1901. Referindo-se ao passamento de d. Teresa de Moraes Correia, progenitora do sr. Dácio Pires Correia, comunica o sr. presidente que o Instituto se fêz representar nos funerais por uma comissão composta dos srs. Tito Lívio Ferreira, que também representou o sr. Afonso de Tannay, Frederico Brotero e Carlos da Silveira, tendo igualmente comparecido os funcionários. Na missa de sétimo dia, mandada rezar por alma da extinta, esteve presente, entre numerosos sócios do Instituto, o sr. presidente perpétuo, dr. Torres de Oliveira.

A seguir, o sr. presidente, depois de anunciar que a correspondência se acha em dia, não havendo a destacar nada de especial, comunica ter a biblioteca do Instituto recebido um interessante trabalho sobre a vida e a obra de Líbero Badaró, de autoria do sr. Augusto Goeta, com uma carta em que o autor agradece ao Instituto as facilidades que encontrou para as suas pesquisas históricas. A biblioteca recebeu também os dois livros ora publicados pelo sr. Tito Lívio Ferreira, "Gênese Social da Gente Bandeirante" e "História e Lenda", assim como três trabalhos de autoria do sr. Aroldo de Azevedo e intitulados "Geografia do Brasil", "Monografias Regionais" e "Subúrbios de São Paulo", acom-

panhados do n.º 1 do "Boletim de Geografia" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

A respeito do cinquentenário do Instituto, cuja passagem ocorre no dia 1.º de novembro próximo, comunica o sr. presidente que está sendo preparada uma "plaquette", sendo também possível que se mande cunhar uma medalha comemorativa. A comissão encarregada de organizar as comemorações ficou composta dos srs. José Torres de Oliveira, Afonso de Taunay, J. C. de Macedo Soares, Tito Lívio Ferreira, Álvaro da Veiga Coimbra, N. Duarte Silva, Dácio Pires Correia, Aureliano Leite, J. C. de Ataliba Nogueira, Álvaro de Sales Oliveira, Amador Florence e Enzo Silveira. Serão publicados, por essa ocasião, trabalhos especiais, já estando no prelo o 1.º volume da obra intitulada "Moedas do Brasil", de autoria do sr. Álvaro de Sales Oliveira.

Toma a palavra o sr. Ricardo Daunt, para lembrar que há 35 anos foi admitido como sócio do Instituto o criador do sistema dactiloscópico, Juan Vucetich, nome hoje universalmente conhecido. "Não posso — diz o orador, — conter o desejo de distinguir a data de hoje, 5 de agosto, que assinala a admissão nesta Casa, há 35 anos passados, de uma figura universalmente conhecida e respeitada pelos grandes serviços prestados à causa da humanidade, contribuindo, assim, pelo seu gênio inventivo, para a solução do problema da identidade humana. Refiro-me a Don Juan Vucetich, criador do sistema dactiloscópico, que tomou o seu nome, admitido sócio correspondente deste sodalício, por iniciativa do saudoso dr. Estêvão Leão Bourroul, um dos operosos fundadores desta Casa e que, na mesma ocasião, oferecia ao Instituto o trabalho do recipiendário, intitulado "La policía en Sud-America". Mencionando esta efeméride, não deixarei de lembrar que, naquela mesma sessão, eram admitidos dois distintos vultos desta Casa: Afonso Antônio de Freitas, pesquisador operoso e infatigável, cujo nome figura na galeria de nossos presidentes de memórias sempre lembradas e Pedro Dias de Campos, que continua a ilustrar com suas luzes o nosso rico patrimônio histórico.

"Como cultor da Ciência da Identidade e membro desta Casa, não devia deixar, nesta data, de vir, aqui, recordar o grande vulto de Vucetich, justamente quando se comemora, também, o cinquentenário do neologismo "Dactiloscopia", criado e lançado em artigo do jornal "La Nación", de 8 de janeiro de 1894, pelo dr. Francisco Latzina, médico, diretor geral da estatística da República Argentina, amigo e conterrâneo de Vucetich, pois ambos eram naturais do antigo império austro-húngaro.

"Conforme relatou-me pessoalmente, em 1934, o dr. Luis Reyna Almandos, o discípulo e notável continuador, defensor e doutrinador da obra do grande Mestre da Ciência da Identidade, Vucetich teve sempre em grande estima o seu título de sócio do nosso Instituto, para o qual conquistava merecimento integral quando, mais tarde, em 1921, concluía a impressão da sua erudita dissertação "Historia Sintética de la Identificación".

"Ingressando nesta Casa, aqui se reunia a um dos seus mais brilhantes adeptos — Félix Pacheco, admitido desde 25 de outubro de 1901, e que em artigo publicado no "Jornal do Comércio", de 30 de dezembro de 1902, sob a epi-

grafe "O Problema da identificação", conquistava o direito da primazia em tratar, no Brasil, assunto de tão magna importância, tornando-se o grande propagandista dos ensinamentos de Vucetich.

"Direi, ainda, que o Primeiro Convênio Policial Brasileiro, realizado no período de 7 a 12 de abril de 1912, sob o patrocínio do dr. Washington Luís e presidido pelo dr. Manuel Viotti, precursor didático dos assuntos referentes à Dactiloscopia, mereceu o honroso agasalho deste sodalício, que recebeu, sob seu teto, as figuras mais representativas das organizações policiais do país, cujas deliberações consagraram os ensinamentos de Vucetich.

"Registrando a passagem desta efeméride, não deixarei de assinalar, como um dos seus discípulos, o elevado mérito do nosso saudoso consócio Vucetich, que genialmente criou o seu notável sistema de Identificação, possibilitando a aplicação prática das impressões digitais, meio ideal da individualização humana, com a concepção de uma fórmula de quatro tipos fundamentais. Além de lançar um sistema classificador dos mais simples, deve-se a Vucetich a notável precisão com que pode ser aplicado no domínio das relações civis, por meio da carteira de identidade, documento público da personalidade civil, idêntica a si mesma, único meio para efetivar o Direito do Nome e a Responsabilidade do intercâmbio social e jurídico na vida de relação política.

"Ao finalizar, sr. presidente, ousaria solicitar que minhas palavras, uma vez aprovadas pela Casa, ficassem constando da ata de nossos trabalhos e que, também, se enviasse, com ofício, uma cópia desta ao dr. Sislan Rodriguez, atual diretor do Museu Vucetich, da Universidade Nacional de La Plata, onde se presta incessante culto à Memória de Juan Vucetich, o genial sistematizador da Ciência Dactiloscópica".

O sr. presidente, depois de mostrar-se solidário com a homenagem proposta, pede seja entregue à mesa o trabalho do sr. Ricardo Daunt, a fim de que uma cópia do mesmo seja anexada ao ofício sugerido pelo orador.

A seguir, o sr. J. P. Leite Cordeiro a pedido do sr. presidente, informa o que ficou deliberado pela comissão encarregada de organizar o programa das comemorações do 2.º centenário da criação do bispado de São Paulo, as quais deverão realizar-se no dia 22 de abril do ano próximo. Além do orador, figuram na comissão os srs. José Torres de Oliveira, N. Duarte Silva, Bueno de Azevedo Filho, Dácio Pires Correia, padre Aurisol Cavalheiro Freire e Ataliba Nogueira. Foram tomadas pela mesma as seguintes deliberações: 1.º) oficiar ao sr. ministro da Viação, no sentido de se emitir um selo comemorativo com a efígie do primeiro bispo e suas armas; 2.º) entrar em entendimento com a Sociedade Numismática Brasileira para a cunhagem de uma medalha; 3.º) realizar uma sessão solene na data acima indicada. O sr. presidente sugere que o Instituto faça tirar, para distribuição oportuna entre os interessados, um certo número de separatas do trabalho do sr. Leite Cordeiro: "Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, 1.º Prelado de São Paulo".

Pede a palavra o sr. Bueno de Azevedo Filho, que lembra a conveniência da colaboração do Instituto nas comemorações do centenário natalício do Barão do Rio Branco. Termina o orador pedindo seja nomeada uma comissão para

tratar do assunto. O sr. presidente opina, entretanto, que tal comissão talvez não deva ser indicada sem o conhecimento de outros sócios interessados, alguns dos quais podem mesmo estar preparando trabalhos de pesquisa sobre a vida e a obra da grande figura nacional e 2.º presidente honorário do Instituto. A propósito, a sra. Francisca Rodrigues comunica que a "Bandeira Paulista de Alfabetização", da qual é presidente, poderia incumbir-se da distribuição nas escolas primárias, como iniciativa do Instituto e sem nenhum ônus para este, de uma fôlha avulsa com a biografia do Barão do Rio Branco, cuja tiragem seria de mais ou menos dez mil exemplares. O sr. Aroldo de Azevedo sugere que os nossos estudiosos se preocupem com a passagem do Barão do Rio Branco pela Faculdade de Direito de São Paulo, que constitui, na opinião do orador, uma das fases mais interessantes da existência do grande brasileiro. Intervém no debate o sr. Afonso de Tamay, para mostrar a conveniência de uma exposição das obras de Rio Branco, paralelamente à realização de sessões públicas comemorativas. Encerrando o assunto, o sr. presidente faz considerações gerais sobre as sugestões apresentadas, particularmente sobre a que se relaciona com a disposição manifestada pelo sr. Hélio Viana no sentido de enviar do Rio informações mais precisas, e incumbe o sr. Bueno de Azevedo Filho de estudar mais demoradamente o assunto e apresentá-lo sob forma concreta na próxima sessão ordinária.

E, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *N. Duarte Silva*

Carlos Alberto Nunes

Aureliano Leite

Ata da 9.ª sessão ordinária, em 5 de setembro de 1944

Presidente: Prof. Nicolau Duarte Silva

1.º secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

2.º secretário: Dr. Aureliano Leite

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamin Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a nona sessão ordinária do corrente ano, com a presença dos sócios srs. N. Duarte Silva, Carlos Alberto Nunes, Carlos da Silveira, Artur P. de Aguiar Whitaker, Manuel Cândido Mendes, Igor Dolgorukij, Plínio de Barros Monteiro, Aureliano Leite, Luís Ribeiro do Vale, Arrisson de Sousa Ferraz, Ciro T. de Pádua, José Nogueira Sampaio, Amador Bueno Machado Florence, Rocha Campos, Álvaro da Veiga Coimbra, José Bueno de Oliveira Azevedo Filho, Dácio Pires Correia e pe. Paulo Aurisôl C. Freire. Justificaram a ausência os srs. José Torres de Oliveira, Tito Lívio Ferreira, Tenório de Brito, Enzo Silveira, Pedro Dias de Campos, J. B. de

Campos Aguirra, Alvaro de Sales Oliveira, José Pedro Leite Cordeiro, Gastão Ferreira de Almeida e Geraldo Rúffolo.

Na ausência do sr. Torres de Oliveira, presidente perpétuo, assumiu a direção dos trabalhos o 1.º vice-presidente, sr. N. Duarte Silva, e funcionaram como 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os srs. Carlos Alberto Nunes e Aureliano Leite, êste último supriundo a ausência do sr. Tito Lívio Ferreira. Como estivesse na ante-sala, para tomar posse, o sr. Rafael Rocha Campos, novo sócio efetivo, o sr. presidente nomeia, para introduzi-lo no recinto, uma comissão composta dos srs. Carlos da Silveira, Igor Dolgorukij e Plínio de Barros Monteiro. O recipiendário é saudado pelo sr. presidente, que lhe enaltece o merecimento como professor de geografia e história natural, e se congratula com o Instituto pela nova aquisição.

Por proposta do sr. Amador Florence, aprovada pelos demais sócios, é dispensada a leitura da ata da sessão anterior, por já haver sido a mesma publicada. O sr. presidente declara que a correspondência está em dia e que foram expedidos ofícios de agradecimentos relativos às novas doações feitas à biblioteca. Propõe, a seguir, que conste da ata um voto de pesar pelo falecimento do dr. José de Freitas Guimarães, sócio correspondente residente em Santos, inspirado poeta e fundador da Academia Paulista de Letras. Comunica, ainda, que o retrato a óleo do sr. Afonso de Taunay, de autoria do sr. Rodrigo Soares, já se encontra em poder do Instituto, para ser oportunamente inaugurado.

Havendo dois oradores inscritos, o sr. presidente inverte a ordem dos trabalhos e dá a palavra ao sr. Arrisson de Sousa Ferraz, para discorrer sobre a personalidade do Coronel José Pedro de Oliveira. O conferencista traça a carreira militar do biografado, salientando o seu papel decisivo na campanha de Canudos e no comando da Força Policial do Estado.

A seguir, ocupa a tribuna o sr. Rafael Rocha Campos, que disserta sobre o tema: "Panoramas e Flagrantes do Brasil", numa seqüência de impressões de viagem pelo litoral do país e parte do interior.

Ambos os oradores foram aplaudidos, tendo-lhes o sr. presidente pedido os respectivos trabalhos, para oportuna publicação.

Depois de pequeno intervalo, o sr. presidente reabre a sessão e declara que está sendo composta a "plaquette" comemorativa do cinquentenário do Instituto. Informa que o Instituto já se encontrava de posse do volume XLII da sua "Revista", o qual estava sendo distribuído pelos sócios, e comunica, ainda, que o sr. presidente perpétuo, dr. José Torres de Oliveira, nomeou, para representar o Instituto no X Congresso Brasileiro de Geografia, uma comissão composta dos srs. Luís Filipe de Castilhos Goicocheia, Hélio Viana e Bueno de Azevedo Filho.

Pelo sr. 1.º secretário, é lida uma carta do sr. Gastão Ferreira de Almeida, propondo que o Instituto envie ao sr. Secretário da Educação um ofício de congratulações pela nomeação do sr. Bueno de Azevedo Filho para um cargo no Arquivo do Estado.

Pede a palavra o sr. Aureliano Leite e discorre sobre o valor dos nomes que encimam três propostas para sócios correspondentes: Geraldo Dutra de

Morais, Salomão de Vasconcelos e Edelweiss Teixeira. Submetidas a discussão e votação, foram essas propostas aprovadas.

Fala em seguida o sr. Amador Florence, para pedir um voto de congratulações pelo ingresso do sr. Aureliano Leite, por aclamação, na Academia Paulista de Letras. Pede o orador que nesse sentido se officie àquela entidade. O sr. Aureliano Leite agradece, comovido, a manifestação de simpatia de que é alvo. O sr. Bueno de Azevedo Filho corrobora as palavras do sr. Amador Florence e propõe, ainda, dois votos de regozijo: um pela nomeação do sr. Luís da Câmara Lopes, dos Anjos para o posto de presidente do Tribunal Superior de Justiça da Força Policial, e outro pela promoção do sr. Arrisson de Sousa Ferraz ao posto de capitão da mesma força. Continuando, o orador apresenta ao Instituto as saudações do sócio correspondente sr. José Loureiro Fernandes, residente em Curitiba, que estava em São Paulo de passagem. Pede, ainda, sejam transmitidos ao sr. presidente perpétuo, dr. José Torres de Oliveira, agradecimentos pela inclusão do nome do orador entre os componentes da comissão que representará o Instituto no X Congresso Brasileiro de Geografia.

Ninguém mais desejando usar da palavra, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *N. Duarte Silva*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 10.^a sessão ordinária, em 5 de outubro de 1944

Presidente: Prof. Nicolau Duarte Silva
 1.^o secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira
 2.^o secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamin Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a decima sessão ordinária do corrente ano, com a presença dos sócios srs. N. Duarte Silva, Tito Lívio Ferreira, Carlos Alberto Nunes, Jorge Bertolaso Stella, Frederico Brotero, José Pedro Leite Cordeiro, Carlos da Silveira, Plínio de Barros Monteiro, Francisco de Assis Iglésias, Afonso José de Carvalho, Arrisson de Sousa Ferraz, Álvaro da Veiga Coimbra, Américo R. Neto, Alfredo Gomes, Luís Tenório de Brito, Dácio Pires Correia e Amador Bueno Machado Florence. Justificaram a ausência os srs. José Torres de Oliveira, Enzo Silveira, Geraldo Rúffolo, Igor Dolgorukij e Ciro Tassara de Pádua.

Na ausência do sr. Torres de Oliveira, presidente perpétuo, assumiu a direção dos trabalhos o 1.^o vice-presidente, sr. N. Duarte Silva, e funcionaram como 1.^o e 2.^o secretários, respectivamente, os srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos

Alberto Nunes. Como estivessem na ante-sala, para tomar posse, os srs. Américo R. Neto e Alfredo Gomes, novos sócios efetivos, o sr. presidente nomeia, para introduzi-los no recinto, uma comissão composta dos srs. Afonso José de Carvalho, Tenório de Brito e Álvaro da Veiga Coimbra. Para saudar os recipiendários, o sr. presidente passa a palavra ao sr. Tito Lívio Ferreira, primeiro secretário do Instituto, o qual lhes deu as boas-vindas, enaltecendo-lhes os méritos e congratulando-se com o Instituto pela colaboração eficiente que é de se esperar de suas atividades.

Por proposta do sr. Tenório de Brito, aprovada pelos demais sócios, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, em virtude de ter sido a mesma divulgada pela imprensa. O sr. presidente comunica que já está sendo impressa a "plaquette" comemorativa do cinquentenário do Instituto, assim como o 1.º volume da obra "Moedas do Brasil", do sr. Álvaro de Sales Oliveira, sendo de esperar que o segundo volume fique pronto no próximo ano. Chama a atenção para o valor do trabalho, cujo aparecimento fica ligado à vida do Instituto.

Pelo 1.º secretário foi lida uma carta do sr. Hélio Viana, em que o signatário dá conta dos trabalhos do X Congresso Brasileiro de Geografia, reunido recentemente na capital do país, e de outras atividades de interesse para o Instituto.

Lembra o sr. presidente que no dia 25 do corrente far-se-á a eleição da nova diretoria do Instituto, chamando a atenção para o art. 54 dos Estatutos, segundo o qual só poderão votar os sócios presentes e em escrutínio secreto, o que implica a não aceitação de votos por procuração.

O sr. presidente anuncia que o "Diário Oficial" da União publicou o decreto que concede ao Instituto, no corrente ano, uma subvenção federal de dez mil cruzeiros. Comunica ainda que pelo Governo do Estado foram aprovadas as contas apresentadas pelo Instituto em 1937 sobre as despesas com as comemorações do III Centenário de Ubatuba.

A fim de ser ouvido o orador inscrito, foi feita a inversão dos trabalhos, tendo ocupado a tribuna o sr. Américo R. Neto, que discorreu sobre a figura do Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, cujo centésimo quinquagésimo aniversário do nascimento transcorrerá no dia 4. O conferencista chama a atenção para a injustiça dos estudiosos em relação a essa figura notável do nosso Estado, que parece só haver passado para a história por dois fatos de importância secundária, como segundo marido da marquesa de Santos e como vencido da Revolução de 42. Discorre, a seguir, sobre a sua atividade múltipla e proficiente na administração do Estado, insistindo no valor de suas iniciativas, algumas das quais somente em nossos dias puderam ser concretizadas: o problema dos transportes, a criação da imprensa oficial, do denominado "Gabinete topográfico", que pode ser considerado como o embrião da Escola Politécnica e da Diretoria de Viação e Obras Públicas, além do cuidado que lhe mereceram outros problemas de interesse magno para a vida da Província, como o das estatísticas e das barreiras inter-estaduais. Agradece, a seguir, as palavras do 1.º secretário, quando de sua saudação, e faz ressaltar a importância para a sua carreira o fato de entrar para o quadro social do Instituto.

Com a palavra, depois, o sr. Alfredo Gomes, agradece a manifestação de carinho de que fôra alvo, ao ser recebido no Instituto e se congratula com sua admissão para esse sodalício.

Depois de intervalo de alguns minutos, na segunda parte dos trabalhos foram postas em votação três novas propostas para sócios correspondentes, dos srs. Enrique de Gandia, Ariosto Espinheira e Olavo Dantas, as quais foram aprovadas.

Ninguém mais havendo feito uso da palavra, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *José Torres Oliveira*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 11.^a sessão de encerramento dos trabalhos, em 25 de outubro de 1944

Presidente: Dr. José Torres de Oliveira

1.^o secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira

2.^o secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamin Constant n.^o 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a 11.^a sessão ordinária de encerramento dos trabalhos sociais de 1944, tendo comparecido os sócios srs. dr. José Torres de Oliveira, prof. Tito Lívio Ferreira, dr. Carlos Alberto Nunes, dra. Maria de Lourdes de Paula Martins, sr. Amador Bueno Machado Florence, dr. José Pedro Leite Cordeiro, sr. Igor Dolgorukij, dr. Fausto de Almeida Prado Penteado, dr. Américo R. Neto, dr. Álvaro da Veiga Coimbra, prof. dr. Ernesto de Sousa Campos, sr. João Batista de Campos Aguirra, dr. Enzo Silveira, cap. Arrisson de Sousa Ferraz, sr. Plínio de Barros Monteiro, dr. Carlos da Silveira, dr. Francisco de Assis Iglésias, dr. Frederico de Barros Brotero, prof. Celestino Fazzio, sr. Carlos Borges Schmidt, dr. Gastão Ferreira de Almeida, dr. José Cássio de Macedo Soares, prof. Alfredo Gomes, dr. Álvaro Soares Brandão, prof. dr. José Carlos de Ataliba Nogueira, cel. Tenório de Brito, sr. Ciro Tassara de Pádua, sr. Nicolau Duarte Silva, dr. José Ferreira de Melo Nogueira e prof. Dácio Pires Correia. Justificaram a ausência os srs. dr. Afonso de Escagnolle Tamay, prof. Jorge Bertolaso Stella, dr. Geraldo Rúffolo e dr. Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker.

Assumi a direção dos trabalhos o sr. presidente perpétuo, dr. José Torres de Oliveira, secretariado pelos srs. prof. Tito Lívio Ferreira e dr. Carlos Alberto Nunes, respectivamente 1.^o e 2.^o secretários. Lida por êste último a ata da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e em seguida aprovada.

Depois de anunciar os fins da sessão, destinada a encerrar os trabalhos do corrente ano social e a eleger a nova diretoria para o triênio de 1945 a 1947, o sr. presidente nomeia escrutinadores os srs. Tenório de Brito e Amador Florence, os quais examinam a urna de votos e declaram encontrá-la em ordem, exibindo-a aos sócios presentes. Após um intervalo de dez minutos para organização de cédulas, foi feita pelo sr. 1.º secretário a chamada nominal dos votantes, em número de 30, pela ordem das assinaturas do livro de presença. Recolhidos os votos, foi aberta a urna e verificado que o número de cédulas existente correspondia ao dos votantes.

Feita a leitura de cada cédula pelo sr. presidente e contados os votos pelos escrutinadores, apurou-se o resultado seguinte: dr. Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker, 1.º vice-presidente, com 26 votos; dr. Frederico de Barros Brotero, 2.º vice-presidente, com 26 votos; sr. Nicolau Duarte Silva, 3.º vice-presidente, com 27 votos; prof. Tito Lívio Ferreira, 1.º secretário, com 27 votos; dr. Carlos Alberto Nunes, 2.º secretário, com 27 votos; dr. Álvaro da Veiga Coimbra e sr. Ciro Tassara de Pádua, suplentes do 2.º secretário, com 29 e 28 votos, respectivamente; prof. Dácio Pires Correia, tesoureiro, com 30 votos; e prof. dr. José Carlos de Ataliba Nogueira, orador oficial, com 27 votos. Obtiveram votos ainda os srs.: para 1.º vice-presidente — dr. Aureliano Leite, 2; sr. Nicolau Duarte Silva, 1; dr. Carlos da Silveira, 1; para 2.º vice-presidente — prof. dr. Aroldo de Azevedo, 2; dr. Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker, 1; dr. Aureliano Leite, 1; para 3.º vice-presidente — dr. Francisco de Assis Carvalho Franco, 2; dr. Frederico de Barros Brotero, 1; para 1.º secretário — sr. Carlos Borges Schmidt, 2; cel. Luís Tenório de Brito, 1; para 2.º secretário — dr. Rui Bloem, 3; para suplentes do 2.º secretário — prof. José de Oliveira Orlandi, 2, e sr. Amador Bueno Machado Florence, 1; para orador oficial — dr. Américo R. Neto, 2; e prof. dr. José Soares de Melo, 1.

Feita a proclamação da nova diretoria pelo sr. presidente, acolheu-a a assistência com uma salva de palmas. Em nome dos seus companheiros eleitos, o prof. dr. José Carlos de Ataliba Nogueira proferiu expressivo discurso, para agradecer a distinção da escolha e reiterar o propósito de todos no sentido de se esforcarem por honrar as tradições do Instituto.

Pede a palavra o sr. Amador Florence e chama a atenção do auditório para o que dispõem os Estatutos sociais a respeito das sessões ordinárias, assim consideradas somente as que se realizam no dia 5 de cada mês. Nestas condições, conclui o orador, a sessão de encerramento dos trabalhos, que estatutariamente deve realizar-se no dia 25 de outubro de cada ano, destina-se exclusivamente à eleição de nova diretoria. Trata-se, pois, de uma sessão implicitamente extraordinária, cuja significação especial não deve ser diminuída pela discussão de assuntos peculiares às assembléias comuns, tais como a mera leitura de expediente, a discussão e votação de propostas para novos sócios, etc. Rematando a sua argumentação, propõe o sr. Amador Florence o encerramento da sessão.

Opinião discordante é manifestada pelos srs. dr. Francisco de Assis Iglésias e cel. Tenório de Brito, que sucessivamente ocupam a tribuna, para defender o ponto de vista de que a eleição de novos sócios, especialmente quando o

Instituto comemora a sua data cinquentenária, deve constituir motivo de júbilo geral, pois tal eleição revelaria o prestígio crescente do sodalício e serviria de estímulo a muitos estudiosos que ainda não pertencem ao quadro social.

Posta a votos a controvérsia, é a mesma dirimida pelo voto da maioria em favor da opinião do sr. Amador Florence.

Em seguida, o sr. Igor Dolgorukij pede a palavra e propõe, com geral aprovação, que se insira na ata dos trabalhos um voto de louvor à diretoria que acaba de terminar o seu mandato.

O sr. Nicolau Duarte Silva pede à mesa que se esclareçam os objetivos das sessões de 25 de outubro à vista do art. 52 dos Estatutos, uma vez que as eleições de novas diretorias se realizam somente de três em três anos. Observa o orador que, quando tais eleições não se verificam, seria estranhável que o fim da assembléa de 25 de outubro se limitasse ao simples encerramento dos trabalhos sociais, sem discussão de qualquer outro assunto.

O sr. presidente pede ao sr. Duarte Silva que reserve os seus argumentos, talvez muito interessantes, para uma outra oportunidade, por estar a matéria vencida pelo voto da maioria.

Finalmente, o sr. presidente anuncia que o cinquentenário do Instituto será condignamente comemorado com a realização de várias sessões solenes, assim como com a edição de uma "plaquette" e a publicação do trabalho "Moedas do Brasil", notável obra em dois volumes de autoria do dr. Álvaro de Sales Oliveira. E dá por encerrada a sessão, congratulando-se com a assembléa pela ordem observada durante os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *José Torres de Oliveira*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da sessão magna, realizada em 1.º de novembro 1944

Presidente: Dr. José Torres de Oliveira
1.º secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira
2.º secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamim Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a sessão magna dedicada ao necrológio dos sócio falecidos no corrente ano e à comemoração do jubileu social.

Assinaram o livro de presença os sócios srs. José Torres de Oliveira, Sinésio Rangel Pestana, Tito Lívio Ferreira, Edmur de Sousa Queiroz, Afonso José de Carvalho, Jorge Bertolaso Stella, Celestino Fazzio, Frederico Brotero, A. P. de Aguiar Whitaker, Pedro Dias de Campos, Roberto Thut, Américo de

Moura, Pe. Alcionílio Bruzzi Alves da Silva, Alfredo Gomes, Cândido de Sousa Campos, Carlos da Silveira, Alvaro da Veiga Coimbra, Ataliba Nogueira, Arrisson de Sousa Ferraz, Igor Dolgorukij, José Leite Cordeiro, Tenório de Brito, Meneses Drummond, N. Duarte Silva, Alvaro Soares Brandão, Carlos Alberto Nunes, Afonso de Taunay, João B. de Campos Aguirra, Gofredo Teles, Ricardo Daunt, Bueno de Azevedo Filho, Aureliano Leite, Alvaro de Sales Oliveira e Dácio Pires Correia. Justificou sua ausência o sr. Geraldo Rúffolo.

Aberta a sessão pelo sr. José Torres de Oliveira, presidente perpétuo, secretariado pelos srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos Alberto Nunes, respectivamente 1.º e 2.º secretários, foram convidados a tomar assento à mesa os srs. Afonso de Taunay, presidente honorário do Instituto; Abner Vasconcelos, vice-presidente do Instituto do Ceará; Alvaro Soares Brandão, vice-cônsul de Portugal e representante do decano do corpo consular; e capitão João de Oliveira Melo, representando o sr. secretário da Segurança Pública. Comunica o sr. presidente que o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais se faz representar por intermédio dos srs. Aureliano Leite e Bueno de Azevedo Filho. Também se fizeram representar o Conselho Administrativo do Estado, por seu presidente, sr. Gofredo Teles; o Instituto Heráldico-Genealógico, por seu presidente, sr. A. A. de Meneses Drummond; o "Estado de São Paulo", por seu diretor-presidente, sr. Pelágio Lobo; e a Sociedade Numismática Brasileira, pelos membros de sua diretoria. Enviaram congratulações pela passagem da efeméride jubilar os srs. Júlio Borges dos Santos, cônsul de Portugal; Andrés Nachmann, cônsul do Peru, que pelo mesmo motivo ofereceu à biblioteca do Instituto o alentado e valioso volume XII da consagrada publicação "Libros de Cabildos de Lima", abrangendo o período de 1593 a 1597 e editado pelo Conselho Provincial de Lima para comemorar o IV Centenário da Fundação da "Cidade dos Reis", Celso Dias, presidente do Centro de Debates Históricos "Euclides da Cunha" anexo à Escola Normal de Campinas; Frank H. Oram, representante interino do Coordenador de Assuntos Interamericanos dos Estados Unidos, sr. Nelson Rockefeller; Carlos Fouquet, secretário da Sociedade "Hans Staden"; e os srs. Arlindo Drummond Costa, F. A. Carvalho Franco, Hélio Viana, Henrique D. Tovar y R. e Mário de Sanctis.

Explica o sr. presidente o motivo da assembléia, considerada magna pelos estatutos sociais, por isso que a data de 1.º de novembro assinala o aniversário da fundação do Instituto e, ao mesmo tempo, se destina ao necrológio dos sócios falecidos durante o ano. Em 1944, o elogio dos sócios falecidos, que está a cargo do orador oficial, sr. Ataliba Nogueira, coincide com a passagem do cinquentenário do sodalício. Para dar à comemoração da efeméride o devido relêvo, nomeou-se uma comissão especial, encarrégada de organizar o respectivo programa. Assim, em prosseguimento, serão realizadas mais três sessões solenes, devendo ocupar a tribuna: no dia 9, o sr. Aureliano Leite, para falar sobre a vida e a obra dos quatro presidentes honorários do Instituto; no dia 22, o sr.

Afonso de Taunay, que dissertará sobre os grandes vultos que passaram pelo quadro social; e, finalmente, no dia 30, os srs. Enzo Silveira e Tito Lívio Ferreira, que falarão, respectivamente, sobre os sócios fundadores vivos e sobre os presidentes efetivos da instituição. No dia 9, antes de ser dada a palavra ao orador inscrito, será solenemente inaugurado o retrato a óleo do quarto presidente honorário do Instituto, sr. Afonso de Taunay, belo trabalho de autoria do pintor Rodrigo Soares. Além disso, foi editada uma "plaquette" comemorativa, cujos capítulos foram coordenados pelo bibliotecário e auxiliar da Diretoria, sr. Aristides da Silveira Lôbo, tendo sido a revisão tipográfica feita pelo sr. Benedito Leal, alto funcionário da Imprensa Oficial do Estado. Marcando de modo ainda mais expressivo a ocorrência de tão grata efeméride, resolveu o Instituto, devidamente autorizado pelo sr. Álvaro de Sales Oliveira, publicar a obra dêsse distinto numismata, em dois magníficos volumes e intitulada "Moedas do Brasil". Um tômo especial da "Revista" será dedicado a um substancial trabalho sobre a figura do Padre Diogo Antônio Feijó, de autoria do sr. Ricardo G. Daunt. Vários sócios dedicaram ao Instituto as obras que publicaram durante o ano, destacando-se entre estas, com sua expressiva dedicatória impressa, o excelente livro que se acha sobre a mesa, "José Bonifácio, o Moço", de autoria do sr. Júlio César de Faria. A comissão organizadora dos atos comemorativos do jubileu social cogita igualmente de mandar cunhar uma medalha ou placa de bronze com dizeres alusivos à data cinquentenária, sendo também intenção da Diretoria mandar dizer uma missa em ação de graças, em dia ainda não fixado. Termina o sr. presidente convidando a ocupar a tribuna o orador oficial do Instituto, prof. dr. José Carlos de Ataliba Nogueira, o qual iria lançar sobre o auditório as fulgurações do seu talento e da sua eloquência.

Com a palavra, o sr. Ataliba Nogueira, depois de acentuar os dois aspectos comemorativos da assembléia, ambos de significação excepcional, quer do ponto de vista afetivo, quer através do prisma histórico, passa a fazer a biografia dos sócios falecidos em 1944, a saber: Eliéser dos Santos Saraiva, José de Paula Rodrigues Alves, Augusto Meireles Reis, José Vicente de Azevedo, Lourenço Granato, Marcelo de Toledo Piza e Almeida, José de Freitas Guimarães, Rodrigo Otávio Langaard de Meneses, Clóvis Bevilaqua, Artur da Mota Alves, Omar Simões Magro, Amador Pereira Gomes Nogueira Cobra e Tiburtino Mondim Pestana. Traça o orador o perfil moral e intelectual dos homenageados, salientando-lhes as feições características, com documentação farta e interessante, num conjunto que representa a síntese da vida espiritual do Brasil nestas últimas décadas, o que vem demonstrar que o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo tem sua vida intimamente ligada à do país.

Finda a leitura dos estudos biográficos constantes do seu discurso, os quais serão oportunamente publicados na "Revista", passa o orador, de improviso, a tratar da segunda parte da comemoração: o cinquentenário do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. No dia 1.º de novembro de 1894, pouco antes do meio-dia, atravessava o largo de São Francisco, com seu passo apressado, o vulto simpático de Estêvão Leão Bourroul, que logo penetraria no edifício da velha Faculdade de Direito, a fim de tomar parte na assembléia de inte-

lectuais que Antônio de Toledo Piza, Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho e êle próprio haviam convocado. Com uma assistência numerosa e seleta, foram assim lançados os fundamentos da gloriosa instituição que tantos serviços tem prestado no domínio científico da história e da geografia de São Paulo e do Brasil. Foi então aclamado, para o posto de primeiro presidente honorário, o nome de Prudente José de Moraes Barros, êsse varão ilustre que, certamente absorvido pelas enormes responsabilidades do momento, poucos dias depois iria assumir a presidência da República. Eleita a primeira administração, logo se pôs o Instituto em atividade, passando a cumprir cabal e ininterruptamente o objetivo da sua fundação. Congratula-se o orador com os seus consócios pelo fato de que, durante meio século, vêm sendo realizados de maneira magnífica os ideais dos fundadores, quer por meio da publicação de trabalhos especializados, que se compendiam em mais de quarenta volumes da "Revista", quer pelas comemorações históricas feitas sob o seu patrocínio. Lembra ainda que o Instituto teve as primícias de dois monumentos da literatura nacional: "Os Serões" de Euclides da Cunha e a "História das Bandeiras" de Afonso de Taunay.

Nessa altura, o conferencista é interrompido por prolongada salva de palmas, manifestação que se repetiu quando foi mencionada pelo orador a atuação profícua do presidente perpétuo do Instituto, sr. José Torres de Oliveira, no decorrer dos doze anos consagrados à direção do sodalício.

A seguir, detém-se o conferencista no desenvolvimento da tese de que a moral deve ser a única norma absoluta para a conduta dos homens, vindo em segundo lugar a história, que Cícero definiu como "mestra da vida", conceito êste imoralmente deturpado por Machiavelli. Condenando com veemência a teoria política do "secretário florentino", defende o orador a primazia dos valores éticos, que pairam acima das contingências do tempo e do espaço. A tese maquiavélica, exposta no "Príncipe", pode resumir-se no lema: "fazer o bem, se fôr possível; fazer o mal, se fôr preciso". Tal doutrina deve ser repelida como fundamentalmente amoralística. Invocando os princípios expostos por Cícero, mostra o orador a verdadeira utilidade da história como guia da vida e acentua a necessidade de uma interpretação patriótica dos fenômenos sociais, como fonte de entusiasmo para formação das gerações futuras. Dirige-se o conferencista, particularmente, ao vice-presidente do Instituto do Ceará, ao qual explica o valor educativo dos estudos históricos no Estado de São Paulo, onde avultam os elementos néo-integrados, resultantes das correntes imigratórias. Ignorar a história do Brasil é desnacionalizar o país. Assim, assume especial importância a função do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo como divulgador dos conhecimentos relacionados com o nosso passado. Os episódios da história do Brasil constituem manancial inesgotável de beleza e de heroísmo.

Prolongada salva de palmas seguiu-se às últimas palavras do orador. Felicita-o o sr. presidente e, depois de agradecer às pessoas presentes o estímulo trazido às comemorações cinquentenárias do Instituto, convida-as para a sessão do próximo dia 9, na qual o sr. Aureliano Leite, ilustre tribuno e homem de letras, dissertará sobre as personalidades de Prudente de Moraes, Rio Branco, Rui Barbosa e Afonso de Taunay, devendo ser inaugurado, nessa mesma ocasião,

o retrato deste último, como quarto presidente honorário do Instituto. E foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *José Torres de Oliveira*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 2.^a sessão solene, comemorativa do seu jubileu social, em 9-11-1944

Presidente: Dr. José Torres de Oliveira
1.^o secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira
2.^o secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamim Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a segunda sessão solene comemorativa do seu jubileu social, com a presença de numerosa assistência e dos sócios srs. José Torres de Oliveira, N. Duarte Silva, Tito Lívio Ferreira, Aureliano Leite, Amador Bueno Machado Florence, Luís Tenório de Brito, Celestino Fazzio, Álvaro Soares Brandão, Ricardo G. Daunt, Afonso José de Carvalho, Edmur de Sousa Queiroz, Igor Dolgorukij, Plínio de Barros Monteiro, João B. de Campos Aguirra, Carlos Alberto Nunes, José Bueno de Oliveira Azevedo Filho, Afonso de E. Taunav, José Pedro Leite Cordeiro, Alfredo Gomes, Dácio Pires Correia, José Cássio de Macedo Soares, Carlos da Silveira, Américo B. A. de Moura, Carlos Borges Schmidt, Francisco Pires Martins, Geraldo Rúffolo, Cândido de Sousa Campos, Frederico de Barros Brotero, Gofredo Teles, Joaquim Alfredo da Fonseca, Gastão Ferreira de Almeida, Félix Guisard Filho, José Soares de Melo, Marina de Andrada Procópio de Carvalho e José Augusto César Salgado. Justificaram a ausência os srs. Hildebrando Siqueira e Álvaro da Veiga Coimbra. O sr. Lélis Vieira, diretor do Departamento do Arquivo do Estado, se fez representar pelo sr. Bueno de Azevedo Filho; os srs. Carlos da Silveira e Igor Dolgorukij representaram o Instituto Genealógico Brasileiro.

Presidiu a sessão o sr. José Torres de Oliveira, presidente perpétuo do Instituto, secretariado pelos srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos Alberto Nunes, respectivamente, primeiro e segundo secretários. Fêz parte da mesa, também, o sr. Afonso de E. Taunav, presidente honorário do Instituto. A convite do sr. Torres de Oliveira, vieram sentar-se à mesa os srs. Paranhos do Rio Branco, Antônio Prudente de Moraes, Cássio Raposo do Amaral, representante do sr. Secretário da Educação, Henrique Sousa Queiroz Meyer, representante do sr. Secretário da Justiça, Eduardo de Camargo Marchi, representante do sr. Secretário da Fazenda, e Álvaro Soares Brandão, representante do decano do corpo consular.

Abrindo a sessão, o sr. Torres de Oliveira declara que as comemorações do dia constam de duas partes: a inauguração do retrato do dr. Afonso de E. Taunay, presidente honorário do Instituto, trabalho do pintor Rodrigo Monteiro Soares, e do elogio histórico dos quatro presidentes honorários do Instituto, e que estava a cargo do notável e conhecido homem de letras, dr. Aureliano Leite. Desculpando-se por motivo do seu estado de saúde, que não lhe permitia alongar-se a respeito dos méritos do homenageado, o sr. Torres de Oliveira convida d. Marina de Andrada Procópio de Carvalho para descerrar o retrato do sr. Afonso de Taunay, o que foi feito sob prolongada salva de palmas, ficando, por essa forma, inaugurado o retrato na galeria dos presidentes honorários do Instituto.

A seguir, o sr. presidente dá a palavra ao orador da sessão, sr. Aureliano Leite, que ocupa a tribuna para discorrer sobre os quatro presidentes honorários do Instituto, tendo-os, de início, separado em dois grupos, o dos políticos, em que trata de Rui Barbosa e de Prudente de Moraes, e o dos historiadores em que estuda as figuras de Rio Branco e de Afonso de Taunay.

Os dois primeiros se nos apresentam num contraste sugestivo, entre o homem de idéia e o homem da ação. O conferencista evoca a figura de Rui Barbosa, sempre gloriosa, desde a sua estréia na tribuna política do país, em 1868, na Faculdade de Direito de São Paulo, quando o moço baiano, pequenino e doentio, iniciou a sua propaganda liberal; relembra a sua atividade fecunda em tôdas as campanhas democráticas que lhe enaltecera a vida de paladino impertérrito da liberdade individual — a da abolição, a republicana, a constitucional, a campanha contra a ditadura de Floriano e as que dirigiu contra as oligarquias, as três campanhas presidenciais, a sua atuação inextinguível em Haia — para terminar com os períodos lapidares da “Oração aos moços”, em que o apóstolo, depois de pôr a nu os males que corróem a nacionalidade, apela para a mocidade a que se dirija: Inteligência brasileira, nobre nação explorada! Brasil de ontem e de amanhã, dai-nos o Brasil de hoje, que nos falta!

Prudente de Moraes é o realizador político, que dignificou o Brasil e a América e que até nos traços fisionômicos, como já o observaram, lembra a pessoa de Abraão Lincoln. Seguindo o exemplo de Plutarco, o conferencista nos apresenta os traços menos sabidos do seu biografado, particularidades que não são do conhecimento de todo o mundo, mas que lhe reproduzem a feição moral inconfundível de estadista construtivo. É essa a feição que importa ressaltar, porque o que valeu a Prudente de Moraes a alta investidura de presidente honorário do Instituto Histórico de São Paulo não foi o fato de haver escrito algumas crônicas na primeira fase de sua vida intelectual, mas os serviços políticos e administrativos prestados a São Paulo e ao Brasil, que lhe grangearam, pela boca de José do Patrocínio, o cognome de “Sacerdote da Pátria”.

Rio Branco é apresentado como exemplo a ser seguido do que pode o amor ao estudo da história e da geografia pátrias; glorifiquem outros no vulto de Rio Branco o fruto prodigioso do seu labor; o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, pela voz de seu conferencista, glorifica o profundo conhe-

cedor da história do Brasil, os seus conhecimentos nesse setor do saber humano, amorosamente adquiridos, e que valeram para a nossa pátria territórios mais extensos do que muitas nações.

Finalmente, Afonso de Taunay é apreciado como historiador das Bandeiras e insuperável trabalhador nesse domínio da história pátria, traçando-lhe o conferencista o perfil inconfundível, cujo fascínio encontra explicação na honestidade do pesquisador, no rigor científico de seus métodos de investigação e na capacidade de trabalho que não arrefece com os anos, tudo a serviço de memória invejável e de inteligência vivíssima.

Prolongada salva de palmas se seguiu às últimas palavras do sr. Aureliano Leite. O sr. Torres de Oliveira faz ver que os aplausos com que o auditório acolheu as palavras do conferencista demonstram à sociedade a impressão causada pela notável peça oratória que acaba de ser ouvida, e que dentro da liberdade que o Instituto concede aos seus sócios, soubera o sr. Aureliano Leite dar forma elegante a seus pensamentos e traduzir o sentido do Instituto para a glorificação dos homenageados daquela sessão.

Fala o sr. Afonso de Taunay para agradecer a homenagem de que se via alvo e que só podia interpretar como resultante da generosidade dos seus promotores. Em seu labor de muitos anos, nada mais fizera do que favorecer o entusiasmo natural, no afã de evocar o imenso trabalho realizado pelos paulistas no continente americano, o que redundou no engrandecimento da pátria brasileira: "Gesta Brasiliae per Paulistas."

Depois de cessada a prolongada salva de palmas que se seguiu a essa alocução, pelo sr. Tito Lívio Ferreira foi lido o expediente, que consta de telegramas de congratulações do sr. Carvalho Franco, do Conselho Nacional de Geografia, da Associação dos Geógrafos Brasileiros, e de uma carta do pintor Henrique Manzo, oferecendo ao Instituto um quadro de sua autoria, como preito pessoal às comemorações do cinquentenário do sodalício e da inauguração do retrato do sr. Afonso de Taunay.

O sr. Torres de Oliveira comunica que em prosseguimento das comemorações, serão realizadas mais três conferências no salão do Instituto, ainda neste mês, uma no dia 22, pelo dr. Afonso de Taunay, que discorrerá sobre os grandes vultos do Instituto, e duas no dia 30, pelos srs. Enzo Silveira e Tito Lívio Ferreira, respectivamente sobre os fundadores vivos e os presidentes efetivos. Em dia ainda não fixado será celebrada uma missa em ação de graças.

Depois de agradecer o apoio moral trazido pelos presentes, assim como pelas autoridades que se fizeram representar, o sr. presidente reitera o convite para a conferência do dia 22 e dá por encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) José Torres de Oliveira
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 3.^a sessão solene comemorativa do seu jubileu social, em 22-11-1944

Presidente: Dr. José Torres de Oliveira

1.^o secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira

2.^o secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamim Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a terceira sessão solene comemorativa do seu jubileu social, com a presença de numerosa assistência e dos sócios srs. José Torres de Oliveira, Tito Lívio Ferreira, N. Duarte Silva, Carlos Alberto Nunes, Afonso José de Carvalho, Aguiar Whitaker, Ricardo G. Daunt, Igor Dolgorukij, Amador Bueno Machado Florence, Aureliano Leite, Alfredo Gomes, F. de Assis Iglésias, Luís Tenório de Brito, Edmur de Sousa Queiroz, Frederico de Barros Brotero, Bueno de Azevedo Filho, Enzo Silveira, Afonso de E. Taunay, Gofredo Teles, Sinésio Rangel Pestana, João B. de Campos Aguirra, Geraldo Rúffolo, Álvaro Soares Brandão, Dácio Pires Correia e Cândido de Sousa Campos. Justificaram a ausência os srs. Álvaro de Sales Oliveira, Mário de Sanctis, Celestino Fazzio e J. F. Melo Nogueira. O Instituto Genealógico Brasileiro se fez representar pelo sr. Igor Dolgorukij.

Presidiu a sessão o sr. José Torres de Oliveira, presidente perpétuo do Instituto, secretariado pelos srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos Alberto Nunes, respectivamente, primeiro e segundo secretários. A convite do sr. Torres de Oliveira, vieram sentar-se à mesa os srs. Cássio Raposo do Amaral, representante do dr. Sebastião Nogueira de Lima, secretário da Educação, Fábio Monteiro de Barros, representante do dr. Jorge Americano, reitor da Universidade de São Paulo, e Álvaro Soares Brandão, representante do corpo consular.

O sr. Torres de Oliveira, depois de declarar a finalidade da sessão, comunica que vai ocupar a tribuna para discorrer sôbre os grandes vultos do Instituto o seu egrégio presidente honorário, dr. Afonso de Taunay, conhecido historiador que, por sua erudição em vários ramos do saber e excepcional proficiência no domínio da história pátria e, particularmente, de São Paulo, dispunha qualquer apresentação. Dada a proficiência do orador na matéria, é certa que o auditório confirmará mais uma vez o conceito em que é êle tido, a quem, sem mais preâmbulos, convida a ocupar a tribuna.

O sr. Afonso de Taunay, dando início à conferência, retifica o título anunciado, pois não se propõe tratar de todos os vultos eminentes do Instituto, mas unicamente dos mortos e, com mais particularidade, daqueles com quem teve oportunidade de privar de perto, quer na sociedade, quer no próprio Instituto, depois de sua admissão. Com traços incisivos, passa, então, a evocar a figura dos três fundadores do sodalício, realçando-lhes as características: Antônio de Toledo Piza, apaixonado pelas pesquisas históricas e que com dedicação de apóstolo fez publicar mais de 11.000 páginas de documentos que vieram elucidar tantos problemas do nosso passado; Estêvão Leão Bourroul, mais propenso a

interpretar a história como resultante da ação dos homens representativos, o que o levava a dedicar-se aos estudos biográficos; e Domingos Jaguaribe, de saber multiforme e com espírito sempre aberto para as iniciativas culturais.

Acompanhando o aparecimento dos primeiros números da Revista do Instituto, aprecia o orador a atividade de seus colaboradores, que com proficiência e entusiasmo davam cabal desempenho ao programa que se haviam traçado: Orville Derby, Teodoro Sampaio, Eduardo Prado e muitos outros desfilam em evocação sugestiva, tendo sido citados trechos da oração d'êste último, por ocasião do quinto aniversário do sodalício, em que o eminente vulto paulista se congratulava com o resultado do labor de seus confrades nessa fase da existência da sociedade.

Demora-se o conferencista na apreciação da figura de Eduardo Prado, lastimando o seu desaparecimento no começo do século e a perda de sua biblioteca, cujos tesouros foram adquiridos, em sua maioria, por estudiosos das Repúblicas vizinhas.

O terceiro lustro das atividades do Instituto foi assinalado por acontecimento sem par na história das associações congêneres nacionais: a aquisição de sede própria, tendo sido orador oficial do ato o sr. Lélis Vieira. Ainda que de fundação recente — posterior de mais de meio século à do Instituto Histórico Brasileiro e de vários anos à das instituições similares de Pernambuco e do Ceará — vinha êsse fato demonstrar, por maneira iniludível, que a fundação do Instituto Histórico de São Paulo correspondera a uma necessidade cultural.

A galeria dos grandes vultos do Instituto adquire maior colorido a partir da entrada do conferencista para o seu quadro social, há mais de trinta anos, por proposta de Alfredo de Toledo. São muitos os nomes citados, de personalidades de relêvo no domínio da história pátria: Ricardo Daunt, Alfredo de Toledo, Afonso de Freitas, Martim Francisco, D. Lídia de Resende, Júlio Conceição, Leôncio do Amaral Gurgel e muitos outros, para os quais o conferencista encontra sempre expressões de carinho ao traçar-lhes o perfil moral e intelectual, detendo-se na apreciação do que realizaram no domínio da história, ou na recordação de fatos característicos de que tivesse tido conhecimento direto, tal como ao falar de Benedito Calixto, com quem privara de perto — o Bené, como lhe chamava, na intimidade, o grande Capistrano de Abreu — ou ao apreciar o trabalho ciclópico de Silva Leme, o linhagista patrício, que aliava à proficiência inigualável no domínio em que deixou tantos frutos, a modéstia do verdadeiro sábio.

Merece, ainda, apreciação condigna, a figura veneranda e austera de D. Duarte Leopoldo e Silva, com quem o conferencista manteve relações cerimoniais, ainda que tivesse tido muitas oportunidades de conversá-lo e de apreciar-lhe os dotes não vulgares de espírito e de caráter.

No final de sua conferência, o sr. Afonso de Taunay volta a insistir na impossibilidade de tratar de todos os grandes vultos do Instituto, confessando que deixara de falar dos que, por vários motivos, não freqüentavam as sessões, impossibilitados de acompanhar com regularidade os trabalhos da casa.

Mal cessadas as palmas que se seguiram aos conceitos finais do conferencista, pede a palavra o sr. Amador Florence, embora reconhecesse, de início, que estava quebrando norma protocolar, por violar o programa das comemorações cinquentenárias do Instituto. Mas a sua insubmissão se justificava pelo próprio tema de que ia tratar, o elogio da diretoria do cinquentenário, que merecera o prêmio democrático de reeleição por mais um triênio.

Havendo, dêsse modo, captado a simpatia do auditório, passa o orador a apreciar individualmente o valor dos membros componentes dessa diretoria, demorando-se com merecido carinho na figura do presidente perpétuo, sr. José Torres de Oliveira e, em inversão compreensível na sistemática da diretoria, na de D. José Gaspar de Afonseca e Silva, 3.º vice-presidente, tão cedo roubado ao nosso meio. Depois, em pinceladas rápidas, não destituídas, por vêzes, de certa malícia amistosa, traça o perfil dos demais membros da diretoria: vice-presidentes, secretários, tesoureiro, orador, suplentes, para arrematar a série com a figura do presidente de honra, sr. Afonso de Taunay, que receberá há dias expressiva homenagem do Instituto pelo verbo eloqüente de Aureliano Leite.

No final da oração, o sr. Amador Florence se declara disposto a saldar uma dívida pessoal, pedindo que na sessão de abertura do próximo ano a sua proposta de eliminação radical dos sócios de nacionalidades inimigas — no que se refere à posição do Brasil na atual conflagração universal — seja cancelada na parte relativa aos italianos que estejam à altura dêsse gentílico honroso, isto é, os que não desenvolveram atividades totalitárias no nosso meio.

Com a palavra o sr. Torres de Oliveira, expressa a sua satisfação pelas surpresas que a sessão lhe proporciona. Embora fôsse de esperar que o conferencista inscrito desse cabal desempenho de sua tarefa, a oração do sr. Afonso de Taunay ultrapassara de muito a sua expectativa, pois não se limitara o conferencista ao tema que lhe fôra apresentado. Fizera mais: com a proficiência que todos lhe reconhecemos, traçara a história da atividade do Instituto nestes cinquenta anos, ocupando-se de todos os que trabalharam em prol de seus ideais. Sua conferência é um repositório precioso de informações e deverá ser publicada na Revista do Instituto, para proveito dos ausentes e gáudio de quantos tiveram a ventura de ouvi-la, os quais poderão compulsar êsse documento valioso, quando quiserem precisar nomes e datas, ou reavivar os conceitos agora enunciados por maneira tão castiça. A outra surpresa foi constituída pela oração de saudação à diretoria do Instituto, agradecendo o sr. presidente os conceitos elogiosos com que o sr. Amador Florence soubera dar corpo ao seu gesto de carinho. A sugestão final será tomada em consideração pela diretoria e trazida a plenário na sessão inaugural do ano próximo, de acôrdo com o desejo do seu promotor, sendo de esperar que a casa se manifeste com igual magnanimidade e isenção de ânimo, no jeito de suas tradições.

Depois de agradecer aos presentes a honra e o conforto que trouxeram para as comemorações do jubileu do Instituto, o sr. Torres de Oliveira os convida para a próxima sessão do dia 30 de novembro, em que falarão os srs. Enzo Silveira e Tito Lívio Ferreira, respectivamente, sôbre os cinco sócios fundado-

res sobreviventes e os presidentes efetivos. Comunica, outrossim, que oportunamente será marcado o dia em que deverá ser realizada missa em ação de graças, não tendo ainda sido escolhido o sacerdote para êsse ato religioso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

(aa.) *José Torres de Oliveira*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

Ata da 4.^a sessão solene comemorativa do seu jubileu social, em 30-11-1944

Presidente: Dr. José Torres de Oliveira
1.^o secretário: Prof. Tito Lívio Ferreira
2.^o secretário: Dr. Carlos Alberto Nunes

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 1944, em sua sede social, à rua Benjamim Constant n.º 152, às 21 horas, realizou o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo a quarta sessão solene comemorativa do seu jubileu social, com a presença de numerosa assistência e dos sócios srs. José Torres de Oliveira, Tito Lívio Ferreira, Carlos Alberto Nunes, Afonso de Taunay, Altino Arantes, Manuel Pereira Guimarães, Francisco Martiniano da Costa Carvalho, Tomaz Oscar Marcondes de Sousa, Djalma Forjaz, Amador Bueno Machado Florence, Afonso José de Carvalho, Tenório de Brito, Igor Dolgorukij, N. Duarte Silva, Álvaro da Veiga Coimbra, Celestino Fazzio, Edvard Carmilo, Frederico de Barros Brotero, Alfredo Gomes, A. P. de Aguiar Whitaker, Enzo Silveira, João B. de Campos Aguirra, Gastão Ferreira de Almeida, José Pedro Leite Cordeiro, Geraldo Rúffolo, Carlos da Silveira, Álvaro Soares Brandão, Dácio Pires Correia e Edmundo Krug. Justificaram suas ausências os srs. Ricardo G. Daunt, Sud Mennucci e Joaquim Silva. A União Cultural Brasil-Estados Unidos enviou telegrama de congratulações. O sr. secretário da Segurança Pública se fez representar pelo capitão João de Oliveira Melo, o sr. Gofredo da Silva Teles pelo sr. Procópio Ribeiro dos Santos, a Sociedade Amigos da Cidade por seu presidente o sr. Ubaldo Franco Caiubi, o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda pelo sr. Floriano de Moraes, o sr. Cônsul de Portugal pelo sr. Álvaro Soares Brandão e o Instituto Genealógico Brasileiro pelo sr. Carlos da Silveira.

A sessão foi presidida pelo sr. José Torres de Oliveira, presidente perpétuo do Instituto, secretariado pelos srs. Tito Lívio Ferreira e Carlos Alberto Nunes, respectivamente primeiro e segundo secretários. A convite do sr. presidente, vieram sentar-se à mesa os srs. Altino Arantes, ex-presidente do Instituto, major Hipólito Trigueirinho, representante do sr. Interventor Federal, capitão Eugê-

nio Menescal Conde, representante do General Comandante da 2ª Região Militar e o sr. Otávio Barros Machado, representante do sr. secretário da Educação.

Abrindo a sessão, o sr. presidente comunica que, como parte do programa do encerramento dos festejos comemorativos do cinquentenário do Instituto, nessa manhã fôra realizada missa na Igreja de Santo Antônio, pelo padre Eliseu Murari, capelão da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, e que durante o dia fôra inaugurada uma placa de bronze, no peristilo do Instituto, com os seguintes dizeres, formulados, com sua técnica clássica, pelo nobre presidente honorário, dr. Afonso de Taunay: "Por êste preto singelo, solenizador da efeméride cinquentenária de 1.º de novembro de 1894, recorda o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, por seu presidente perpétuo, José Torres de Oliveira, o afeto e os serviços daqueles que — dos fundadores beneméritos aos dedicados servidores de hoje — colaboraram e colaboram em sua obra diuturna de exaltação das grandes tradições pátrias. — 1.º de novembro de 1944." Falou no ato dessa inauguração o sr. Afonso José de Carvalho, tendo sido incumbido de descerrar a placa o sr. Amador Florence. Para encerramento das solenidades iriam falar os srs. Enzo Silveira e Tito Lívio Ferreira, respectivamente, sôbre os cinco sócios fundadores sobreviventes e sôbre a vida e a obra dos presidentes efetivos do Instituto. Antes, porém, de dar a palavra aos conferencistas, o sr. Torres de Oliveira comunica que se encontram sôbre a mesa duas ofertas do sócio Celestino Fazzio, um livro raro, "L'Union Postale Universelle" e um medalhão de ferro, fundido no Ipanema, que representa em relêvo, provavelmente, o conhecido quadro da Batalha dos Guararapes.

Passando a ocupar a tribuna, o sr. Enzo Silveira dá início à sua conferência com a evocação da vida da cidade há cinquentena anos, com suas ruas tortuosas e casas solarengas de beirais longos, ao mesmo tempo que lembra os nomes representativos dos que agitavam idéias pela imprensa e o do então presidente do Estado, Bernardino de Campos. A data de 1894 é, por muitos motivos, memorável na história do pensamento de São Paulo. Entre as realizações magnas que caracterizaram êsse período, conta-se a da fundação do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, no dia 1.º de novembro, por iniciativa dos cidadãos Antônio de Toledo Piza, Domingos Jaguaribe e Estêvão Leão Bourroul.

Depois de discorrer sôbre o valor da história como fator educativo, passa o conferencista a tratar individualmente dos cinco sócios fundadores sobreviventes, srs. Francisco Martiniano da Costa Carvalho, Manuel Pereira Guimarães, Bento Bueno, Cincinato Braga e Carlos Botelho, traçando-lhes, em síntese sugestiva, o perfil moral e intelectual.

Como homem dedicado aos interesses públicos, Costa Carvalho fez jus à gratidão dos seus concidadãos por sua atuação proba e decisiva, mas principalmente por haver extinguido o banditismo no interior do Estado, quando chefe de Polícia do Govêrno Campos Sales.

A atividade de Pereira Guimarães em prol do Instituto Histórico é lembrada com especial carinho, fazendo ressaltar o conferencista os méritos do homenageado como pesquisador infatigável e argumentador seguro, dotes que se refletem em seus escritos de polêmica e de história.

A apreciação da vida de Bento Bueno é coroada com a citação de uma frase de Afonso José de Carvalho, trazida pelo conferencista como sùmula do seu pensamento: homem que sempre teve no exercìcio de seus cargos a virtude de manter a palavra dada e que é possuidor de têmpera de verdadeiro paulista.

A seguir, passa o conferencista a tratar das realizações de Cincinato Braga em sua longa vida de serviços ao país, do que é bem o reflexo a enumeração dos títulos de seus livros, que, só por si, constituem atestado eloqüente do valor dêsse varão singular.

Finalmente, trata o sr. Enzo Silveira da atuação ímpar de Carlos Botelho como secretário de Estado, enumerando os benefícios advindos, para a comunidade, de suas realizações, o que chegou a arrancar de ilustre visitante estrangeiro, o Ministro do Comércio da França, frase de indisfarçável admiração. Depois de deter-se por algum tempo na apreciação das atividades do Instituto no presente, encerra o conferencista o seu trabalho com peroração entusiástica, que provocou calorosos aplausos da assistência.

Com a palavra o sr. Tito Lívio Ferreira, depois de um apanhado histórico da vida de São Paulo na última década do século findo, passa a tratar da vida e da obra dos presidentes efetivos do Instituto, a começar por Cesário Mota Júnior, aclamado pela assembléia instaladora dos trabalhos preparatórios, e eleito, logo depois, primeiro presidente efetivo. A êste, seguem-se os demais, por ordem de sucessão: Duarte de Azevedo, Luís de Toledo Piza e Almeida, Altino Arantes, Afonso de Freitas e José Torres de Oliveira, demorando-se o conferencista no perfil de cada um, já no que respeita a suas atividades como homens devotados ao serviço da pátria, já como entusiastas propugnadores das finalidades do Instituto.

Depois de cessada a salva de palmas que se seguiu à peroração do conferencista, o sr. presidente dá a palavra ao sr. Pereira Guimarães, que, em têrmos comovidos, agradece a homenagem de que se via alvo, embora a julgasse desproporcionada ao seu merecimento. Como sócio fundador do Instituto, acompanhava com interêsse as suas atividades e as comemorações do jubileu. Por isso mesmo pedia licença para manifestar surprêsa por não ver lembrado nessas comemorações o nome de Carlos Reis, que tanto merecera do Instituto, a que amava com amor entranhado, e que tanto trabalhou para a aquisição da sede própria. Parecia-lhe de justiça, por isso, que no momento em que eram recordados os mortos ilustres do Instituto, fôsse lembrado, também, o nome dêsse consócio, que merecia ter o retrato na casa a que servira com tão grande desinterêsse. A seguir, o sr. Pereira Guimarães concita os seus confrades a prosseguir com o mesmo entusiasmo para o engrandecimento do sodalício, apresentando-lhes como lema e estímulo no desempenho de seus deveres as palavras de Goethe: subir cada vez mais alto e olhar sempre para mais longe.

Com a palavra o sr. Altino Arantes, desculpa-se por ter de falar depois do sr. Pereira Guimarães cujos conceitos comovedores deveriam constituir o fêcho digno das comemorações da noite; mas o dever o levava a quebrar a emoção produzida pela oração de seu antecessor, a fim de reduzir a seus devidos têrmos a homenagem de que se vira alvo, o que só podia ser explicado pela necessidade

de não ser interrompida a seqüência histórica dos presidentes do Instituto. Desviada sua atividade por um atormentado quadriênio governamental, não lhe fôra possível identificar-se com o Instituto Histórico de São Paulo como o pediam a sua gratidão e o pendor pessoal para êsses estudos. Por isso mesmo, confessava-se devedor insolvente com o Instituto, já pela manifestação de agora, já pela distinção máxïma de haver sido escolhido para seu presidente.

Com a palavra o sr. Torres de Oliveira, manifesta-se solidário com o reparo do sr. Pereira Guimarães, confessando que não sabe explicar a omissão do nome de Carlos Reis nas comemorações do cinquentenário. Por isso mesmo, promete corrigi-la com a inauguração, em lugar de destaque, do retrato do grande benemérito. Encerram-se, assim, as comemorações, que encontraram condigno fêcho nas orações dos srs. Pereira Guimarães e Altino Arantes. Contudo, cumpria, ainda, o grato dever de apresentar agradecimento especial à imprensa paulista, a quem saudava na pessoa do sr. Pelágio Lobo, presente à sessão, pelo acolhimento franco que sempre deu às notícias referentes às atividades do Instituto e às suas iniciativas culturais. Manifesta, também, o seu agradecimento a todos que trouxeram seu apoio às comemorações, que ora se encerravam, mormente às senhoras e senhorinhas presentes e às autoridades do Estado que se fizeram representar.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

(aa.) *José Torres de Oliveira*
Tito Lívio Ferreira
Carlos Alberto Nunes

RELATÓRIO DE 1944

Srs. Consócios:

Em cumprimento do que determinam os nossos Estatutos, submetemos à vossa apreciação, nesta assembléia inaugural dos trabalhos sociais de 1945, o relatório da atividade científica e administrativa do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, assim como dos principais fatos que assinalaram a sua existência durante o ano de 1944.

390º ANIVERSARIO DA FUNDAÇÃO DE SÃO PAULO — Acontecimento máximo de nossa história regional, a fundação de São Paulo teve comemoração adequada na sessão solene que se realizou no dia 25 de janeiro. Como estivesse ausente, por motivo de força maior, o orador oficial, prof. dr. José Carlos de Ataliba Nogueira, usou da palavra, nessa ocasião, o 1º secretário, nosso prezado confrade sr. prof. Tito Lívio Ferreira, que discorreu sobre o tema: “Evolução Econômica, Social e Cultural de São Paulo”. Durante cerca de uma hora, prendeu o ilustre conferencista a atenção do auditório, pois “traçou o desenvolvimento da cidade desde os seus primórdios, através de fases de depressão econômica, até ao surto atual, com toda a sua pujança de grande metrópole”, como textualmente informa a ata respectiva.

CINQUENTENÁRIO DO CÊRCO DA LAPA — Convidado a participar das comemorações desse episódio da revolução de 1893-94, fez-se o Instituto representar por uma comissão composta dos sócios srs. prof. Tito Lívio Ferreira, cel. Pedro Dias de Campos, cel. Luís Tenório de Brito, dr. Bueno de Azevedo Filho e dr. Igor Dolgorukij, os quais se desincumbiram brilhantemente da missão que lhes foi confiada, tendo comparecido também às várias sessões do Congresso que se realizou em Curitiba nos dias 7, 8, 9 e 10 de fevereiro. Os “Anais” com os trabalhos daquele certame acabam de ser publicados, podendo ser ali encontradas as interessantes contribuições apresentadas pelos srs. prof. Tito Lívio Ferreira e cel. Pedro Dias de Campos. Em sessão do Instituto, realizada no dia 6 de março, leu o prof. Tito Lívio Fer-

reira um substancioso relatório das atividades da comissão que funcionou sob a sua presidência, e, nas colunas do "Correio Paulistano", o cel. Tenório de Brito publicou diversas crônicas focalizando pormenores da excursão feita ao Estado do Paraná.

CENTENÁRIO DA MORTE DE MARTIM FRANCISCO — Em 26 de fevereiro, realizou o Instituto uma sessão extraordinária, para comemorar a ocorrência do primeiro centenário da morte de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, a marcante figura de nossa Independência. O orador oficial, prof. Ataliba Nogueira, produziu então magnífica peça histórica, encantando com sua palavra erudita a numerosa e seleta assistência.

140º ANIVERSÁRIO DE HÉRCULES FLORENCE — Interessante palestra sobre a vida e a obra de Hércules Florence, por motivo da passagem do seu 140º aniversário natalício em 29 de fevereiro, pronunciou no Instituto o nosso distinto confrade sr. Amador Florence. Depois de explicar a significação do título do seu trabalho — "A Propósito do Bissexta", lido em sessão de 6 de março, revelou o orador vários e curiosos aspectos da existência do notável cientista a quem tanto devem o Brasil e os brasileiros.

TRICENTENÁRIO DO PADRE BELCHIOR DE PONTES — O Instituto consagrou a maior parte de sua assembléia de 5 de maio à comemoração do tricentenário do nascimento do Padre Belchior de Pontes. Usou da palavra o cel. Tenório de Brito, que pronunciou formosa conferência em tórno da vida e da obra do grande jesuíta.

X CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA — Nomeados para êsse fim pelo nosso presidente perpétuo, sr. dr. José Torres de Oliveira, representaram o Instituto no X Congresso Brasileiro de Geografia os ilustres consócios srs. drs. Luís Felipe de Castilhos Goicocheia, Hélio Viana e Bueno de Azevedo Filho. Não foi ainda apresentado por essa comissão o relatório correspondente à incumbência que lhe foi confiada. O Congresso, que se reuniu no Rio de Janeiro de 7 a 16 de setembro, constituiu, pelo vulto dos trabalhos realizados, mais um triunfo para os que se dedicam aos estudos da geografia.

150º ANIVERSÁRIO DO BRIGADEIRO TOBIAS — A posse de um novo sócio efetivo, o sr. dr. Américo R. Netto, ofereceu ao Instituto oportunidade para que se comemorasse o 150º aniversário natalício do Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, assinalado pela data de 4 de outubro. Discursando na sessão realizada no dia seguinte, o conhecido jornalista e escritor acentuou as quali-

dades mais características da personalidade do Brigadeiro, em particular as que tantas vêzes transpareceram de sua ação administrativa.

JUBILEU SOCIAL — Especialmente cara a todos nós, a data de 1.º de novembro, que no ano social findo marcou meio século de existência do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, foi comemorada através de numerosos atos de extraordinária repercussão. Usaram da palavra na sessão magna e nas três assembléias especialmente convocadas que se lhe seguiram: o prof. Ataliba Nogueira, orador oficial, que, depois de fazer o elogio histórico dos sócios falecidos durante o ano, terminou seu notável discurso descrevendo o ato da fundação do Instituto em 1894 e traçando de forma expressiva a biografia dos três principais fundadores; o dr. Aureliano Leite, que se ocupou, com raro brilho, das personalidades dos quatro presidentes honorários; o dr. Afonso de Taunay, que, demonstrando mais uma vez sua invulgar erudição, estudou os grandes vultos que passaram pelo nosso quadro social e, fazendo uma sùmula da colaboração inserta na "Revista", pôs em relêvo a inestimável atividade científica desenvolvida pelo Instituto no transcurso dêsse meio século; e, encerrando as comemorações, os nossos prezados consócios prof. Tito Lívio Ferreira e dr. Enzo Silveira, que discorreram, respectivamente, sôbre a vida e a obra dos seis presidentes efetivos e dos cinco fundadores sobreviventes. No dia 30, pela manhã, foi rezada missa em ação de graças, tendo sido oficiante o revdm. padre dr. Eliseu Murari, e, à tarde, no peristilo da sede social, inaugurou-se uma placa de bronze com dizeres compostos pelo dr. Afonso de Taunay, tendo o desemb. dr. Afonso José de Carvalho proferido a oração oficial. O retrato a óleo do dr. Afonso de Taunay, como 4º presidente honorário, — trabalho executado pelo consagrado artista comendador Rodrigo Soares, — teve inauguração solene ao iniciar-se a assembléia em que foi conferencista o dr. Aureliano Leite. Além disso, sob o título de "Jubileu Social", publicou-se um retrospecto da vida e das atividades do Instituto nesses últimos cinqüenta anos, o qual constitui um volume de cêrca de 200 páginas, amplamente ilustrado e com os seguintes capítulos: "Pioneiros e Fundadores"; "A Primeira Administração"; "Sede Social"; "Os Sertões"; "A Alma do Instituto"; "A Revista"; "Biblioteca e Mapoteca, Arquivo e Museu"; "As Grandes Comemorações"; "Afonso de Taunay"; "Movimento Financeiro"; "Os Beneméritos"; "Diretores e Datas de Eleição"; "Comissões Técnicas" e "Cadastro Social". Os discursôs e conferências relativos ao jubileu social, assim como as atas das sessões que então se realizaram, serão oportunamente enfeixados em volume especial da "Revista", sob o título: "Comemorações Cinqüentenárias". Mas, dentre todos os

atos comemorativos, merece especial destaque a publicação da obra monumental do dr. Álvaro de Sales Oliveira, insigne numismático que honra o nosso quadro social: os dois volumes de "Moedas do Brasil", cuja impressão está sendo ultimada pela Imprensa Oficial do Estado, perpetuarão, sob a forma mais expressiva que se poderia desejar, a lembrança da nossa efeméride cinquentenária.

SÓCIOS FALECIDOS — Pelo orador oficial, prof. Ataliba Nogueira, foram feitos, na sessão magna de 1º de novembro, os necrológios dos seguintes sócios cujo falecimento tivemos que lamentar durante o ano social findo: Artur da Mota Alves, Lourenço Granato, Augusto de Meireles Reis, Rodrigo Otávio Langaard de Meneses, Tiburtino Mondim Pestana, José Vicente de Azevedo, Omar Simões Magro, Marcelo de Toledo Piza e Almeida, José de Paula Rodrigues Alves, Amador Pereira Gomes Nogueira Cobra, Eliéser dos Santos Saraiva, Clóvis Bevilacqua e José de Freitas Guimarães.

MANIFESTAÇÕES DE PESAR — Foram consignados, nas atas dos nossos trabalhos, votos de pesar pelo falecimento de Fernando de Magalhães, Tito Prates da Fonseca, Lauro Sodré e d. Teresa de Moraes Correia. Nos funerais de d. Teresa de Moraes Correia, veneranda progenitora do nosso estimado consócio prof. Dácio Pires Correia, eficiente diretor-tesoureiro, fez-se o Instituto representar por uma comissão composta dos srs. prof. Tito Lívio Ferreira, dr. Frederico Brotero e dr. Carlos da Silveira.

VISITAS — Por terem estado enfermos, foram visitados, durante o ano, os nossos distintos consócios srs. cel. Pedro Dias de Campos, João Batista de Campos Aguirra, dr. Afonso José de Carvalho, dr. Rivadavia Dias de Barros, prof. Teodoro Braga, dr. Geraldo Ruffolo, dr. José Pedro Leite Cordeiro e dr. Álvaro de Sales Oliveira.

NOVOS SÓCIOS — Dezoito novos elementos de valor vieram emprestar sua colaboração ao Instituto, tendo sido eleitos, sócios efetivos, os srs. dr. Luís da Câmara Lopes dos Anjos, dr. Américo Netto do Rêgo Cavalcanti, dr. José Pedro Leite Cordeiro, Cícero Arsênio de Sousa Marques, profa. Maria de Lourdes de Paula Martins, dr. Francisco Pires Martins e dr. Francisco de Assis Iglésias; e, sócios correspondentes, os srs. cel. Luís Carlos de Moraes, dr. Davi Antônio da Silva Carneiro, Raimundo Magalhães, prof. Mário Sette, dr. José Loureiro de Ascensão Fernandes, dr. Geraldo Dutra de Moraes, dr. Salomão de Vasconcelos, dr. Edelweiss Teixeira, cap.-tte dr. Olavo Dantas, dr. Enrique de Gandia e prof. Ariosto Espinheira.

REVISTA — Como é do vosso conhecimento, a obra de Pedro Taques, “Nobiliarquia Paulistana”, era de consulta difícil, pois se achava fragmentariamente publicada em diferentes e raros volumes da “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”. Por iniciativa do dr. Afonso de Taunay, publicou-se em 1926 um volume autônomo, aparecido como tÔmo especial daquela “Revista”, e, em 1940, o segundo, que é o XXXIX da “Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo”. Ulteriormente, verificada no segundo volume a falta da última parte da obra, um terceiro se imprimiu, o qual, pelo seu reduzido número de páginas e também pela necessidade de se não quebrar a seqüência da publicação, é o volume XXXIX-bis de nossa “Revista”, vindo a lume em meados do ano findo. Com farta e preciosa colaboração, foram distribuídos ainda os volumes XLI e XLII. Nas oficinas da Imprensa Oficial do Estado, em pleno andamento, acha-se o volume XLIII, inteiramente ocupado com um alentado trabalho do dr. Ricardo Daunt sÔbre o Padre Diogo Antônio Feijó. Os originais para o volume XLIV, dedicado às nossas comemorações cinqüentenárias, estão sendo devidamente coordenados e em breve serão entregues à composição tipográfica.

SESSÕES — O Instituto realizou, em 1944, além da sessão magna, 11 sessões ordinárias e 4 extraordinárias, sendo que 3 destas últimas foram, como já se expôs acima, especialmente consagradas à comemoração do nosso jubileu social.

TRABALHOS APRESENTADOS — Numerosos foram os trabalhos apresentados em 1944, enriquecendo poderosamente o nosso patrimônio cultural. Eis a sua lista completa: “Evolução Econômica, Social e Cultural de São Paulo”, pelo prof. Tito Lívio Ferreira; “População — Sua Formação e Crescimento”, pelo dr. Marcelo Piza; “Através dos Inventários”, “O Negro Tapanhuno” e “Um Trecho de Plutarco”, pelo prof. Otoniel Mota; “A Prioridade da Santa Casa de Misericórdia de Santos”, pelo prof. Ernesto de Sousa Campos; “Martim Francisco Ribeiro de Andrada”, pelo prof. Ataliba Nogueira; “O Cinqüentenário do Cêrco da Lapa”, pelo prof. Tito Lívio Ferreira; “A Propósito do Bissexto”, pelo sr. Amador Bueno Machado Florence; “Deficiência de Médicos na Era Colonial”, pelo prof. Ernesto de Sousa Campos; “O Padre Belchior de Pontes”, pelo coronel Tenório de Brito; “Síntese da Evolução Histórica do Brasil”, pelo dr. José Pedro Leite Cordeiro; “A Criação e a Destruição da Terra na Religião dos Primitivos Guaranis”, pelo dr. Juan Francisco Recalde; “O Tenente-General Gaspar de Godói Colaço”, pelo dr. José P. Leite Cordeiro; “Juan Vucetich e o 35.º Aniversário de sua Admissão no Instituto”, pelo dr. Ricardo Daunt; “Quem foi o Coronel José Pedro de Oliveira”, pelo capitão Arrisson de Eousa Ferraz; “Panora-

mas e Flagrantes do Brasil”, pelo prof. Rafael Rocha Campos; “O Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar”, pelo dr. Américo R. Netto; “Elogio Histórico dos Sócios Falecidos em 1944”, pelo prof. Ataliba Nogueira; “Prudente de Moraes, Rui Barbosa, Rio Branco e Afonso de Taunay”, pelo dr. Aureliano Leite; “A Obra do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo através dos seus Grandes Vultos e da sua Revista”, pelo dr. Afonso de Taunay; “Bento Bueno, Carlos Botelho, Cincinato Braga, Francisco Martiniano da Costa Carvalho e Manuel Pereira Guimarães”, pelo dr. Enzo Silveira; “Cesário Mota Júnior, Duarte de Azevedo, Luís Piza, Altino Arantes, Afonso de Freitas e José Torres de Oliveira”, pelo prof. Tito Lívio Ferreira; e “A Propósito do Cinquentenário do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo”, pelo desemb. Afonso José de Carvalho.

NOVA DIRETORIA — Dando cumprimento às nossas disposições estatutárias, realizou-se em 25 de outubro a eleição da Diretoria que deverá reger os destinos do Instituto de 1945 a 1947. A apuração dos votos deu como resultado a reeleição de quase todos os antigos diretores, pois apenas se verificou a inclusão dos nomes dos srs. dr. Frederico Brotero, Álvaro da Veiga Coimbra e Ciro Pádua, determinada, neste último caso, pela renúncia do dr. Aureliano Leite e, nos dois primeiros, pelo falecimento de D. José Gaspar de Afonseca e Silva e do dr. Marcelo de Toledo Piza e Almeida. Na categoria dos vice-presidentes, operou-se também ligeira modificação, passando o nosso devotado consócio sr. Nicolau Duarte Silva para o posto de 3.º vice-presidente e o egrégio dr. Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker para o de primeiro. A nova Diretoria fica, pois, assim constituída: **PRESIDENTE PERPÉTUO**: Dr. José Torres de Oliveira; **1º VICE-PRESIDENTE**: Dr. Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker; **2º VICE-PRESIDENTE**: Dr. Frederico de Barros Brotero; **3º VICE-PRESIDENTE**: Sr. Nicolau Duarte Silva; **1º SECRETÁRIO**: Prof. Tito Lívio Ferreira; **2º SECRETÁRIO**: Dr. Carlos Alberto Nunes; **SUPLENTE DO 2º SECRETÁRIO**: Dr. Álvaro da Veiga Coimbra e Sr. Ciro Tassara de Pádua; **TESOUREIRO**: Prof. Dácio Pires Correia; e **ORADOR OFICIAL**: Prof. Dr. José Carlos de Ataliba Nogueira.

BIBLIOTECA E ARQUIVO — Essas duas secções continuam seu desenvolvimento normal, tendo recebido valiosas doações, a saber: 480 volumes, 111 mapas, 12 fotografias, 3 quadros a óleo, 1 medalha e 37 exemplares de jornais, além do “Diário Oficial do Estado”, de “O Estado de S. Paulo” e do “Jornal do Brasil”, cuja entrega não sofreu interrupção. Grande foi, igualmente, o número de consulentes.

SECRETARIA — Bastante intensa, a atividade da Secretaria caracterizou-se, principalmente, pelo movimento de correspondência e publicidade, tendo sido expedidas 46 notícias para a imprensa, 200 cartas e ofícios, 399 impressos de agradecimento, 142 cartões e 2 atestados. Foram recebidas 185 cartas e ofícios, 23 circulares, 39 cartões e 34 telegramas. O livro de visitantes acusa a existência, nos dias comuns, de 1.433 assinaturas.

TESOURARIA — A situação financeira do Instituto tornou-se mais favorável em 1944. Três subvenções vieram melhorar consideravelmente a situação anterior: uma do Governo do Estado, na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); outra do Governo Federal, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); e, finalmente, uma terceira da Prefeitura Municipal, na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Além disso, decidiu o Governo do Estado mandar cancelar a dívida do Instituto relativa às taxas de água e esgoto dos anos de 1938 a 1943 e do 1º semestre de 1944, assim como concedeu isenção do pagamento de quaisquer impostos que, direta ou indiretamente, viessem a pesar sobre a nossa atividade cultural. O sr. tesoureiro, prof. Dácio Pires Correia, não tendo podido, por motivo dos seus múltiplos afazeres, apresentar nesta data o balancete referente ao movimento financeiro do ano social findo, fa-lo-á em outra oportunidade, de maneira que os srs. consócios terão uma impressão segura e clara do que foi em 1944 o nosso equilíbrio orçamentário. Podemos ainda informar que, para o ano social que se inicia, terá o Instituto uma subvenção estadual de cem mil e uma federal de dez mil cruzeiros.

Em suma, o ano de 1944 foi, como acabais de ouvir, dos mais fecundos em tôda a existência do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, o que valeu certamente como viva e grandiosa comemoração do nosso jubileu social.

São Paulo, 25 de janeiro de 1945.

A DIRETORIA.



CADASTRO SOCIAL

(1945)

Presidente Perpétuo

José Torres de Oliveira (1)

Presidente Honorário

Afonso de Escragnolle Taunay (1)

Sócos Beneméritos

José Carlos de Macedo Soares

Manuel Pereira Guimarães

Samuel Ribeiro (3)

Sócios Honorários

Afonso de Carvalho

Altino Arantes

Álvaro de Sales Oliveira

Ana de Queiroz Teles Tibiriçá

Antônio Colbacchini (Padre)

Cândido Mariano da Silva Rondon (General)

Carlos da Silveira

Carlos de Sousa Nazaré

Carlota Pereira de Queiroz

Deusdedit de Araújo (Padre)

Edmundo Krug

Ernesto de Sousa Campos

Eugênio Egas

Francisca Pereira Rodrigues

Francisco de Aquino Correia (Dom)

Frederico de Barros Brotero

Hipólito Chevelon (Padre)

João Batista de Carvalho (Padre)

João Lourenço Rodrigues

José Adriano Marrey Júnior

José Augusto de Magalhães

José Danti (Padre)
José de Castro Néri (Padre)
José Pires do Rio
Júlio Cesar de Faria
Júlio de Mesquita Filho
Laudo Ferreira de Camargo
Leopoldo Aires
Manuel da Costa Manso
Maria Imaculada Xavier da Silveira
Maria Pais de Barros
Noemia Nascimento Gama
Pedro Dias de Campos (Coronel)
Serafim Leite (Padre)
Sinésio Rocha
Washington Luís Pereira de Sousa (36)

Sócios Efetivos

Alcindo Muniz de Sousa
Alfredo Gomes
Alice Pitfer Canabrava
Alípio Leme de Oliveira
Alvaro da Veiga Coimbra
Álvaro Soares Brandão
Amadeu de Queiroz
Amador Bueno Machado Florence
Amando Franco Soares Caiubi
Américo Brasiliense Antunes de Moura
Américo Maciel de Castro Júnior
Antenor Pinto da Silveira
Antônio Augusto de Meneses Drummond
Antônio Barreto Amaral
Antônio Ferreira Cesarino Júnior
Antônio Paulino de Almeida
Antônio Piccarolo
Ari França
Armando de Arruda Pereira
Aroldo Edgar de Azevedo
Arrisson de Sousa Ferraz (Capitão)
Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker
Astrogildo Rodrigues de Melo
Augusto Gonzaga
Aureliano Leite
Bento Bueno
Cândido de Sousa Campos
Cantídio de Moura Campos

Carlos Alberto Nunes
Carlos Borges Schmidt
Carlos de Moraes Andrade
Celestino Eusébio Fázio
Cícero Arsênio de Sousa Marques
Cincinato Braga
Ciro Tassara de Pádua
Clodomiro Pereira da Silva
Coriolano Roberto Alves
Dácio Pires Correia
Dagoberto Sales
Djalma Forjaz
Domingos Laurito
Edmur de Sousa Queiroz
Eduardo de Oliveira França
Edvard Carmilo
Enzo Silveira
Ernesto de Moraes Leme
Eurípedes Simões de Paula
Fábio da Silva Prado
Fausto de Almeida Prado Penteado
Francisco Antônio de Almeida Morato
Francisco de Assis Carvalho Franco
Francisco de Assis Iglésias
Francisco Isoldi
Francisco Pires Martins
Galeno Martins de Almeida
Gastão Ferreira de Almeida
Gastão Vidigal
Geraldo Rúffolo
Gofredo Teixeira da Silva Teles
Henrique Oscar Wiederspahn (Capitão)
Honório de Silos
Igor Dolgorukij
Inácio da Costa Ferreira
João Batista de Campos Aguirra
João Dias da Silveira
João Lélis Vieira
João Pedro Cardoso
Joaquim Alfredo Fonseca
Joaquim de Abreu Sampaio Vidal
Joaquim Silva
Jorge Bertolaso Stella
José Aires Neto
José Augusto César Salgado

José Benedito Silveira Peixoto
José Bueno de Oliveira Azevedo Filho
José Carlos de Ataliba Nogueira
José Cássio de Macedo Soares
José de Moura Resende
José de Oliveira Orlandi
José Eduardo de Macedo Soares Sobrinho
José Eugênio de Paula Assis
José Ferreira de Melo Nogueira
José Furtado Cavalcanti
José Higino de Campos (Monsenhor)
José Maria Whitaker
José Nogueira Sampaio (Capitão)
José Pedro Leite Cordeiro
José Querino Ribeiro
José Ribeiro de Araujo Filho
José Ribeiro de Sá Carvalho
Juan Francisco Recalde
Laerte Teixeira de Assunção
Lélio Piza
Leonardo Pinto
Luís Amaral
Luís da Câmara Lopes dos Anjos
Luís Ribeiro do Vale
Luís Sérgio Tomás
Luís Tenório de Brito (Coronel)
Manuel Carlos de Figueiredo Ferraz
Manuel Gândara Mendes
Maria da Conceição Marins Ribeiro
Maria de Lourdes de Paula Martins
Marina Andrada Procópio de Carvalho
Mário de Sampaio Ferraz
Mário de Sanctis
Martinho da Silva Prado Júnior
Miguel Franchini Neto
Nicolau Duarte Silva
Odécio Bueno de Camargo
Odilon Nogueira de Matos
Otoniel Mota
Paulo Aurisol Cavalheiro (Padre)
Paulo Florêncio da Silveira Camargo (Cônego)
Paulo Ribeiro de Magalhães
Paulo Vergueiro Lopes de Leão
Pedro Moacir Campos
Pelágio Lobo

Percival de Oliveira
 Pêrsio Pereira Mendes
 Plínio de Barros Monteiro
 Plínio Marques da Silva Airosa
 Rafael Rocha Campos
 Raul de Frias Sá Pinto
 Raul Romano
 Renato Silveira Mendes
 René Thiollier
 Ricardo Gumbleton Daunt
 Rivadávia Dias de Barros
 Roberto dos Santos Moreira
 Roberto Pompílio
 Roberto Simonsen
 Roberto Thut
 Rubens Borba Alves de Morais
 Rui Bloem
 Rui Calasans de Araujo
 Salvador de Moya (Coronel)
 Sebastião Pagano
 Sinésio Rangel Pestana
 Sud Mennucci
 Teodomiro Dias
 Teodoro Braga
 Tito Lívio Ferreira
 Tomás Oscar Marcondes de Sousa
 Ulisses Coutinho
 Vitor Freire da Silva Júnior
 Zuínglio Marcondes Homem de Melo (147)

Sócios correspondentes

Adalberto Ortmann (Frei) — Guaratinguetá, São Paulo
 Afonso Antônio de Freitas Júnior — Casa Branca, São Paulo
 Alamiro de Ávila y Martel — Santiago, Chile
 Alberto Frederico de Morais Lamego — Campos, Estado do Rio
 Alcindo de Azevedo Sodré — Petrópolis, Estado do Rio
 Alcionílio Bruzzi Alves da Silva (Padre) — Itália
 Américo Jacobina Lacombe — Rio de Janeiro
 Amilcar Salgado dos Santos (Tenente-Coronel) — Curitiba, Paraná
 Anibal de Matos — Belo Horizonte, Minas Gerais
 Antônio da Gama Rodrigues — Lorena, São Paulo
 Antônio de Araujo de Aragão Bulcão Sobrinho — Salvador, Bahia
 Antônio Figueira de Almeida — Rio de Janeiro
 Antônio Tavares Pinhão — Ribeirão Preto, São Paulo
 Ariosto Espinheira — Rio de Janeiro

- Aristides Monteiro de Carvalho e Silva — Niterói, Estado do Rio
Arlindo Drummond Costa — Rio de Janeiro
Arquimedes Pereira Guimarães — Salvador, Bahia
Augusto Meira — Belem, Pará
Basílio de Magalhães — Rio de Janeiro
Benedito Pires de Almeida — Tietê, São Paulo
Bernardino José de Sousa — Rio de Janeiro
Buenaventura Caviglia Hijo — Montevidéu, Uruguai
Carlos Studart Filho — Rio de Janeiro
Celso Ferraz de Camargo — Campinas, São Paulo
Celso M. Schroeder — São Gabriel, Rio Grande do Sul
Celso Vieira de Camargo — Tatuí, São Paulo
Cristóvão T. de Camargo — Rio de Janeiro
Dante de Laitano — Porto Alegre, Rio Grande do Sul
Davi Antônio da Silva Carneiro — Curitiba, Paraná
Dulcídio do Espírito Santo Cardoso (Tte.-Coron.) - Rio de Janeiro
Edelweiss Teixeira — Belo Horizonte, Minas Gerais
Eduardo d'Araujo Ferreira Jacobina — Guaratinguetá, São Paulo
Eduardo Santos Maia — Cruzeiro, São Paulo
Elmano Gomes Gardim — Rio de Janeiro
Emílio José Salim (Cônego) — Campinas, São Paulo
Enrique D. Tovar y R. — Lima, Peru
Eugênio Teixeira de Castro (Comandante) — Rio de Janeiro
Félix Guisard Filho — Taubaté, São Paulo
Fernando Antônio Raja Gabaglia — Rio de Janeiro
Fernando São Paulo — Salvador, Bahia
Flávio Maurano — Casa Branca, São Paulo
Francisco de Paula Santos — Tapiratiba, São Paulo
Gaston Bénédict de Bénédictis — Los Angeles, Estados Unidos
Geraldo Dutra de Moraes — Belo Horizonte, Minas Gerais
Guilherme Martínez Auler — Recife, Pernambuco
Haroldo Renato Ascoli — Rio de Janeiro
Heitor Moniz — Salvador, Bahia
Hélio Viana — Rio de Janeiro
Henrique de Campos Ferreira Lima (Coronel) — Lisboa, Portugal
Henrique de Gandia — Buenos Aires, Argentina
Henrique Jorge Hurley — Belém, Pará
Herculano Teixeira d'Assunção — Belo Horizonte, Minas Gerais
Hildebrando Siqueira — Amparo, São Paulo
Hilton Frederici — Guaratinguetá, São Paulo
Jerônimo de Aquino Araujo — Guaratinguetá, São Paulo
Joaquim da Silveira Santos — Itapetininga, São Paulo
João Dornas Filho — Belo Horizonte, Minas Gerais
Jorge Moreira da Rocha — Fortaleza, Ceará
José Alberto Pelúcio — Baependi, Minas Gerais

José de Mesquita — Cuiabá, Mato Grosso
José de Toledo — Planalto, São Paulo
José Eduardo de Macedo Soares — Rio de Janeiro
José Feliciano de Oliveira — Paris, França
José Loureiro de Ascensão Fernandes — Curitiba, Paraná
José Mariz de Moraes — Recife, Pernambuco
José Roberto de Macedo Soares — Rio de Janeiro
Juan S. Pivel Devoto — Montevidéu, Uruguai
Laurindo Dias Minhoto — Tatuí, São Paulo
Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt — Rio de Janeiro
Lísias Augusto Rodrigues (Coronel) — Rio de Janeiro
Luís Carlos de Moraes — Porto Alegre, Rio Grande do Sul
Luís Castanho de Almeida (Cônego) — Sorocaba, São Paulo
Luís Filipe Castilhos Goicocheia — Rio de Janeiro
Luís Filipe Vieira Souto — Rio de Janeiro
Luís Gastão d'Escragnolle Dória — Rio de Janeiro
Luís Marques Poliano — Rio de Janeiro
Manuel Cícero Peregrino da Silva — Rio de Janeiro
Mário Melo — Recife, Pernambuco
Mário Sette — Recife, Pernambuco
Murilo de Miranda Basto — Rio de Janeiro
Murilo Moutinho (Padre) — Rio de Janeiro
Nestor dos Santos Lima — Natal, Rio Grande do Norte
Olavo Dantas (Capitão-Tenente) — Rio de Janeiro
Paul Rivet — Paris, França
Paulo Sílvio de Azevedo — Tatuí, São Paulo
Plínio Travassos dos Santos — Araçatuba, São Paulo
Rafael Duarte — Campinas, São Paulo
Raimundo Magalhães — Rio de Janeiro
Ramon de Castro Esteves — Buenos Aires, Argentina
Rodolfo Garcia — Rio de Janeiro
Rui Almeida (Tenente-Coronel) — Rio de Janeiro
Salomão de Vasconcelos — Belo Horizonte, Minas Gerais
Sebastião Almeida Oliveira — Tanabi, São Paulo
Tancredo de Barros Paiva — Rio de Janeiro
Teófilo Feu de Carvalho — Belo Horizonte, Minas Gerais
Vergílio Correia Filho — Rio de Janeiro (96)

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO

Demonstração da Receita e da Despesa do ano de 1944

RECEITA	DESPESA
	Cr\$
Saldo do ano de 1943	166.671,60
Juros de Apólices	13.056,80
Subvenções da União, do Estado e do Município (parte recebida)	64.500,00
Jóias, anuidades e mensalidades de sócios	13.180,00
Diplomas, distintivos e cartei- ras de sócio	105,00
Aluguel de uma sala	1.200,00
Publicações	1.277,00
	Cr\$ 259.990,40
	Cr\$
Secretaria	1.483,00
Tesouraria	1.593,20
Biblioteca	1.404,90
Publicações	3.401,50
Ordenados e gratificações	34.281,00
Despesas gerais	5.138,50
Saldo para 1945	212.688,30
	Cr\$ 259.990,40

São Paulo, 31 de dezembro de 1944.

Dácio Pires Correia
Tesoureiro

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO

DIRETORIA

(Triênio de 1942-1944)

Presidente Perpétuo	Dr. José Torres de Oliveira
1.º Vice-Presidente	Prof. Nicolau Duarte Silva
2.º Vice-Presidente	Dr. Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker
3.º Vice-Presidente	Dom José Gaspar de Afonseca e Silva
1.º Secretário	Prof. Tito Lívio Ferreira
2.º Secretário	Dr. Carlos Alberto Nunes
Suplentes do 2.º Secretário	Dr. Aureliano Leite Dr. Marcelo de Toledo Piza e Almeida
Tesoureiro	Prof. Dácio Pires Correia
Orador	Dr. José Carlos de Ataliba Nogueira

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

(Triênio de 1942-1944)

COMISSÃO DE REGULAMENTOS E ESTATUTOS, E DE AVALIAÇÃO DE OFERTAS E DONATIVOS — Drs. Antônio Augusto de Meneses Drumond, Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker e Cândido de Sousa Campos.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E ADMISSÃO DE SÓCIOS — Padre Paulo Aurisol Cavalheiro Freire, Sr. João Batista de Campos Aguirra e Prof. Dácio Pires Correia.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DA “REVISTA” — Desemb. Afonso José de Carvalho, Nicolau Duarte Silva e Prof. Tito Lívio Ferreira.

COMISSÃO DE HISTÓRIA — Dr. Afonso de Escragnolle Taunay, Prof. Antônio Piccarolo e Dr. Omar Simões Magro.

COMISSÃO DE GEOGRAFIA — Profs. Aroldo Edgar de Azevedo, Astrogildo Rodrigues de Melo e Eurípedes Simões de Paula.

COMISSÃO DE CONTAS — Drs. Marcelo de Toledo Piza e Almeida, Pêrsio Pereira Mendes e Enzo Silveira.

COMISSÃO DE NUMISMÁTICA — Drs. Álvaro de Sales Oliveira, Álvaro da Veiga Coimbra e João Batista de Sousa Filho.

COMISSÃO DE FILATELIA — Dr. Mário de Sanctis, Sr. Roberto Thut e Dr. Ricardo Gumbleton Daunt.

COMISSÃO DE GENEALOGIA — Drs. Frederico de Barros Brotero, Carlos da Silveira e Américo Brasiliense Antunes de Moura.

COMISSÃO DE ETNOLOGIA — Rev. Jorge Bertolaso Stella e Professores Herbert Baldus e Plínio Marques da Silva Airoso.

ÍNDICE

Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — <i>Professor Ernesto de Souza Campos</i>	9
Subsídios Genealógicos — <i>Carlos da Silveira</i>	51
Controvérsia sôbre o local da sepultura de Fernão Dias Paes — <i>Afonso de E. Taunay</i>	91
Controvérsia sôbre o local da sepultura de Fernão Dias Paes — <i>Salomão de Vasconcelos</i>	107
Dúvida a esclarecer — <i>Afonso de E. Taunay</i>	119
Fernão Dias Paes e Pedro Taques — <i>Afonso de E. Taunay</i> ..	123
Discurso do Sr. Gofredo da Silva Teles ao tomar posse de sua cadeira no Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo	129
O Tenente-General Gaspar de Godói Colaço — <i>J. P. Leite Cordeiro</i>	131
Jubileu do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (1894-1944):	
Discurso do Sr. Afonso de E. Taunay	147
Os presidentes efetivos do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo — Discurso do Sr. Tito Lívio Ferreira	163
Os quatro presidentes honorários do Instituto Histórico e Geográ- fico de São Paulo — Discurso do Sr. Aureliano Leite	172
Discurso pronunciado em 9-11-44, pelo Sr. Afonso de E. Taunay, por ocasião da inauguração do seu retrato a óleo no salão nobre do Instituto	186
Discurso do Sr. Altino Arantes	190
Discurso do Sr. Amador Bueno Machado Floreuce	191
Os fundadores ainda vivos — Discurso do Sr. Enzo da Silveira	195
Outro inédito de Frei Gaspar da Madre de Deus — <i>J. P. Leite Cordeiro</i>	215
Documentos de São Paulo (Século XVII) copiados em Por- tugal pelo Sr. Artur da Mota Alves e oferecidos ao Sr. Afonso de E. Taunay	293
Documentos copiados em Portugal pelo Sr. Alfredo Mendes de Gouveia por solicitação do Sr. J. P. Leite Cordeiro ..	303
Atas	349
Relatório de 1944	393
Cadastro social	401